

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

DIRECÇÃO GERAL DE AGRICULTURA

INQUERITO AGRICOLA

ESTUDO GERAL

DA

ECONOMIA RURAL DA 7.ª REGIÃO AGRONOMICA

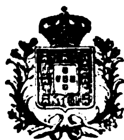
EXECUTADO PELO COMMISSARIO ESPECIAL DA MESMA REGIÃO

PAULO DE MORAES

EM CUMPRIMENTO DO

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1886





LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1889

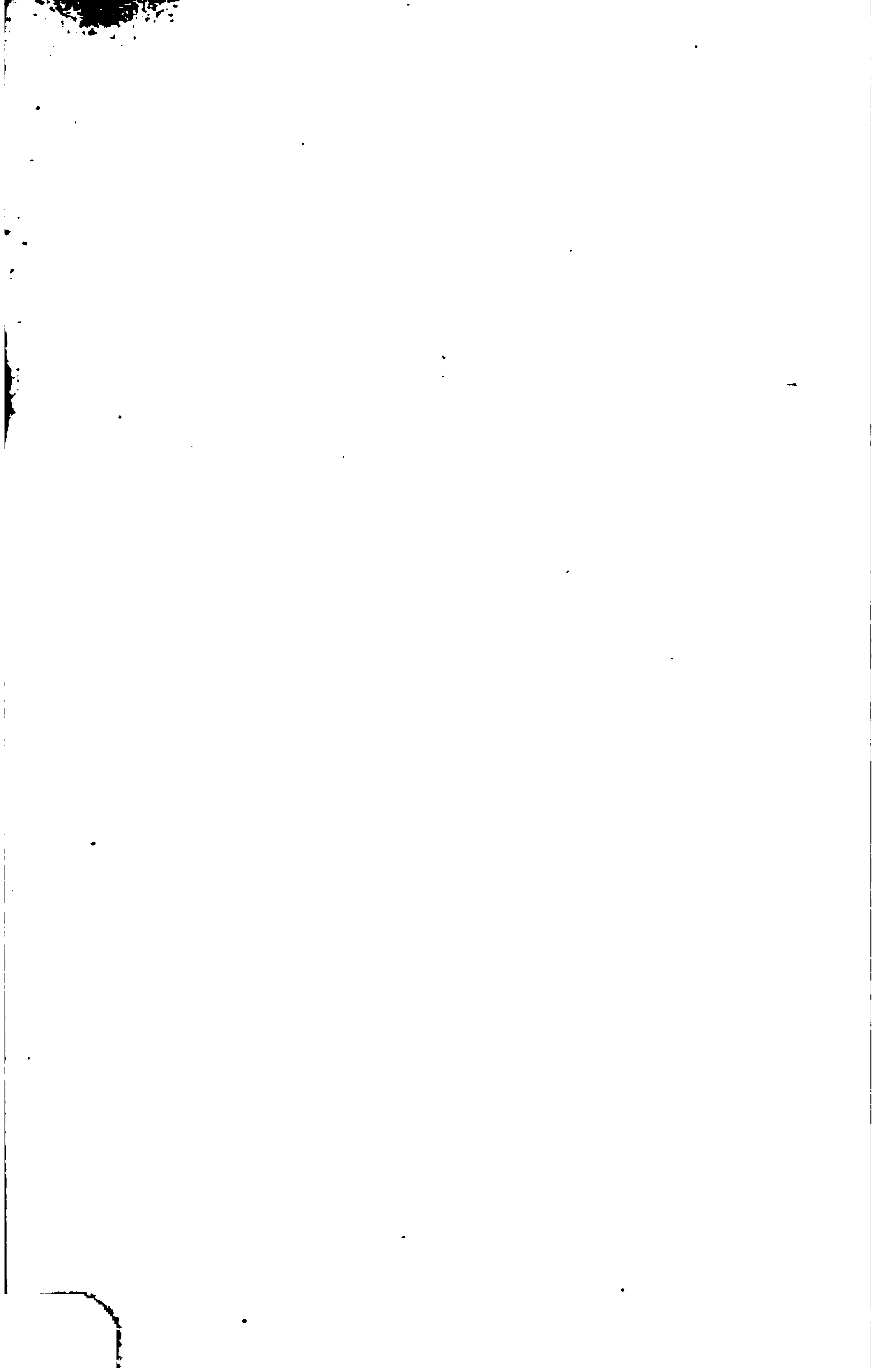




ESTUDO GERAL

DA

ECONOMIA RURAL DA 7.ª REGIÃO AGRONOMICA



(Fo. 28.)

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA
DIRECÇÃO GERAL DE AGRICULTURA

INQUERITO AGRICOLA

ESTUDO GERAL

DA

ECONOMIA RURAL DA 7.ª REGIÃO AGRONOMICA

EXECUTADO PELO COMMISSARIO ESPECIAL DA MESMA REGIÃO

PAULO DE MORAES

EM CUMPRIMENTO DO

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1886



LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1889

INQUERITO AGRICOLA



Illmo e ex.^mo^ sr.

Tenho a honra de enviar a v. ex.ª o estudo da economia rural da 7.ª região agronomica, que elaborei em cumprimento da honrosa missão de que fui encarregado por s. ex.ª o ministro, quando, por decreto de 30 de dezembro de 1886, mandou abrir um inquerito agricola no ministerio das obras publicas, commercio e industria. V. ex.ª dignar-se-ha dar as competentes ordens para se proceder á impressão do dito trabalho.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 6 de dezembro de 1888.— Illmo e ex.^mo^ sr. conselheiro Elvino de Brito, dignissimo director geral de agricultura.

Paulo de Moraes.

ADVERTENCIA

Julgo inutil insistir sobre as enormes difficuldades com que houve a luctar nos trabalhos de investigação emprehendidos para a execução do inquerito agricola na 7.ª região agronomica. Essas difficuldades procederam principalmente da inercia, da resistencia passiva e das respostas capciosas dos agricultores, que, n'um paiz atrazado como o nosso, encontram sempre os inqueritos officiaes. Reagem aqui contra o apuramento da verdade, menos as paixões ruins, do que o pouco amor ao trabalho e a desconfiança, filha da ignorancia e de outras causas. É essa desconfiança que torna espinhosa, e muitas vezes improficua, a missão dos que têem de proceder ao esmiuçamento detido, pertinaz e harmonico dos factos da vida rural.

Na ordem de difficuldades que houve a vencer, tambem avulta, como muito importante, a que era inseparavel da determinação da relação approximada entre os terrenos destinados á cultura (cultivados e em pousio) e os incultos, e entre as diversas culturas por suas areas e producções. Salta aos olhos, que a resposta mais satisfactoria a estes quesitos estava em parte dependente de trabalhos que presuppõem a existentencia de uma carta agricola e de uma estatistica agricola da região. Ora, não sendo compativel com os demais trabalhos

do commissario especial e com os limites do praso marcado para este apresentar os resultados de seu estudo, o levantamento de uma carta agricola, houve necessidade de recorrer aos meios indirectos a maior parte das vezes, estando mui longe de se poder garantir a completa exactidão nos dados referentes á avaliação da superficie das culturas, dos predios rusticos, dos baldios, dos incultos, das diversas especies de terreno, etc., etc. Se em alguns concelhos esse apuramento deu resultados que não podem discrepar muito da verdade, a respeito de outros não se poderá porventura dizer outro tanto.

Alem d'isto, as difficuldades, que em todos os paizes são formidaveis, quando se trata de estabelecer uma boa estatistica, complicam-se em Portugal por circumstancias particulares que paralysam os esforços mais intelligentes e perseverantes. Pretendo referir-me ao systema cultural seguido quasi por toda a parte no paiz, e que difficulta a determinação da repartição das culturas. N'esta nossa abençoada terra, o solo mais ou menos productivo é occupado por culturas simultaneas ou successivas no mesmo anno, de cearas e legumes, de prados temporarios, de culturas arbustivas, etc. Ora são terrenos que no mesmo anno produzem grandes nabaes, e em seguida milho e feijão simultaneamente com a couve, com o nabo em segunda sementeira e com as cucurbitaceas em profusão, associando-se aos milheiraes o azevem, mais tarde convertido em prado irrigado; ora são as culturas intercalares de arvores e de arbustos complicando-se com culturas annuaes. No mesmo campo encontra-se a vinha, a oliveira e a figueira, vivendo associadas a outras arvores fructiferas, e com cearas de pão e cultura de legumes.

Não é pois de admirar, que os estudos estatisticos dêem, segundo a maneira por que forem encaradas as culturas intercalares ou simultaneas, resultados mui differentes, e, apparentemente, bastante contradictorios. Casos ha em que as areas das culturas arboreas, arbustivas e arvenses que, desdo-

bradas, occupariam o dobro da superficie, sommadas e accumuladas dentro do mesmo perimetro estão para o terreno inculto em proporções differentes no calculo que haja de fazer-se.

Sem me julgar dispensado de fazer quadros de agricultura comparada, systema de que muito se abusa presentemente, não fugi ás apreciações syntheticas, sempre que o apuramento dos factos, a sua classificação rigorosa e a analyse de todas as quantidades estatisticas complexas de região estudada, me permittiram explicar a verdadeira causa dos factos produzidos, e me deram a conhecer a parte que d'elles toca á influencia das circumstancias locaes predominantes.

As causas dos factos e as leis economicas que regem a vida agricola de uma nação tão pequena como a nossa, alcançam, pela mesma rasão da nossa pequenez, um certo grau de uniformidade em muitos dos seus resultados. Estudando qualquer ponto do nosso territorio, quando menos se espera, o que se vê disperta as nossas reminiscencias, no que se observa reproduzem-se os mesmos factos. Esses amiudados pontos de contacto entre a economia das diversas regiões do nosso territorio, por um lado, e, pelo outro, as differenças que as caracterisam, levaram-me a generalisar certas considerações, que, me parece, não vieram prejudicar a apreciação do estado da economia rural da 7.ª região.

Dizia, ha tempos, um dos mestres em estatistica, Maurice Block: «que os algarismos estatisticos são quasi sempre meramente approximativos, que muitas vezes tambem são elles inexactos»; e acrescentava: «que mesmo de algarismos suppostos exactos se podem tirar consequencias as mais absurdas.»

Isto é profundamente verdadeiro, maiormente no assumpto sujeito. São arduas de executar, e demandam grosso cabedal de observações, de estudo, de aturadas meditações, as bases traçadas pela rasão e pela experiencia á composição de uma estatistica agricola instructiva, verdadeira, e quanto possivel

completa. A severidade da linguagem estatistica, aos algarismos, expressão arida mas rigorosa dos factos quando devidamente enumerados e rectificados, cumpre juntar os conhecimentos agronomicos indispensaveis e a experiencia pessoal colhida no estudo pratico do paiz, e o miudo exame das causas a que são devidos a estagnação, o atrazo ou os adiantamentos dos diversos ramos d'essa industria.

Não me permittindo a escacez de meritos pessoaes desempenhar-me do trabalho que me foi commetttido por uma fórma tão completa, puz todavia n'elle toda a boa vontade de acertar; e ainda assim bem mais demorada seria esta publicação, se para ella não tivesse contribuido a valiosa cooperação do sr. José Antonio Fernandes, vogal da junta promotora dos melhoramentos agricolas que, com inexcedivel zêlo e acerto, se prestou constantemente a todas as exigencias de serviço especial de que o encarreguei. Devo em segundo logar recordar o auxilio que me prestaram os funccionarios superiores das diversas repartições do estado, nomeadamente a direcção geral de contabilidade, a direcção da carta agricola, assim como as auctoridades administrativas, se não de todos, pelo menos da maioria dos concelhos, sendo de rigorosa justiça especialisar o sr. D. Manuel Telles da Gama.

Todos os esforços que empreguei ficariam todavia totalmente malogrados, se eu não tivesse encontrado na direcção geral de agricultura o mais esclarecido e perseverante empenho em proporcionar-me toda a coadjuvação que da mesma direcção dependia para se ultimar um trabalho, de cuja necessidade e alcance nunca duvidou a sua vigorosa iniciativa.

Como é sabido, pela organisação dada aos trabalhos do inquerito, o resultado geral das pesquizas deveria ser devido ás informações prestadas pelas commissões parochiaes ás commissões concelhias, e por estas apuradas e transmittidas ao commissario. A pratica demonstrou, porém, que o estado social relativamente atrazado da nossa população rural não favorecia a organisação proposta, aliás a mais racional em ab-

soluto. Pelas rasões acima indicadas, e por outras mais, os trabalhos das commissões parochiaes, com excepção de mui poucas, reduziram-se a zero; e das quarenta e cinco commissões concelhias só duas apresentaram trabalhos geraes representando as respostas exigidas pelo questionario concelhio. Só *duas* commissões!... Os trabalhos fragmentarios de algumas outras representam, com mui poucas excepções, apenas um attestado de má fé ou de ignorancia de quem os redigiu.

Os concelhos a que pertenciam as duas mencionadas commissões são os de Constancia e da Lourinhã, sendo redactores das ditas informações os mui illustrados agricultores drs. Francisco Augusto da Costa Falcão e José Henrique Palma de Almeida. Do antigo concelho da Arruda (hoje Sobral de Monte Agraço), nada tendo conseguido da commissão concelhia em dados estatisticos, nem mesmo os relativos ao recenseamento, apesar de pagos, obtive um estudo geral do concelho, muito consciencioso e intelligentemente coordenado pelo illustrado presidente da commissão parochial da freguezia de Nossa Senhora da Salvação da Arruda, o sr. José Augusto Pereira Pato Moniz.

E nada mais. Tive portanto de appellar para as informações directas obtidas pelo commissario e pelos seus delegados. E, n'esse ponto, justo é não occultar a parte que a cada um coube. O sr. Alfredo Augusto Godinho foi encarregado de auxiliar as commissões de Abrantes e Sardoal nos trabalhos que as mesmas me enviaram mais tarde. O sr. Dionysio Antonio Saraiva preencheu os mappas concelhios relativos ao concelho de Coruche, e forneceu-me as informações indispensaveis sobre as culturas arvenses principaes do concelho de Almeirim.

O sr. Carlos Annibal Coutinho collaborou com o sr. José Antonio Fernandes no exame do concelho de Setubal e subregião do Sado, e, isoladamente, nos concelhos do Seixal e Almada.

Todos estes funccionarios, animados sempre de boa von-

tade, desempenharam-se dos serviços de que os incumbi com verdadeiro desejo de acertar.

Mais tarde, de todo desenganado de que a interferencia das commissões no seguimento dos trabalhos continuava a ser mais um tropeço do que um auxiliar proveitoso, prescindi completamente de tal meio; e, auxiliados pelas auctoridades administrativas na escolha de bons informadores praticos parochiaes e concelhios, o commissario e seu inseparavel coadjutor sr. José Antonio Fernandes, procedendo em companhia d'aquelles a um exame directo e detalhado, ultimaram o estudo dos trinta concelhos restantes.

As commissões concelhias, tão cautelosas em fornecer esclarecimentos que, na sua menos acertada opinião, abrindo os olhos ao fisco poderiam comprometter os interesses agricolas locaes, usaram de toda a franqueza, quando lhes pedi uma exposição por escripto dos males que affectavam no momento presente a agricultura concelhia, e a indicação dos alvitres que poderiam remedial-os ou conjural-os. Devo com effeito a um certo numero d'essas commissões a prompta resposta com que accederam ao meu convite. São escriptos, em parte, conscienciosamente redigidos; de alguns dos quaes darei extractos a proposito, publicando na integra os que mais se recommendam.

INTRODUCÇÃO

Os districtos de Lisboa e Santarem, que formavam a maior parte da antiga provincia da Extremadura, constituem uma das regiões mais importantes de Portugal sob o ponto de vista agricola. Em todos os tempos, já pela sua situação geographica, já pela fecundidade de uma boa porção da sua superficie, representou essa região um papel importantissimo na historia politica e economica d'esta parte da peninsula. O seu territorio viu succederem-se, occupando-o, as diversas immigrações que durante tantos seculos inundaram o velho continente.

Com intermittencias seculares, ás assolações de povos semi-selvagens, seguiram-se tempos de quietação, que novamente foram perturbados por tormentosas invasões. Mas, sempre que á inundação devastadora se seguiu uma corrente regular, os povos conquistadores souberam avaliar devidamente as condições agricolas excepcionalmente favoraveis d'esta provincia.

Poucos paizes haverá, cuja historia agricola melhor saiba representar ou dar rasão das diversas phases por que tem passado o seu territorio, e melhor tenha reflectido as vissicitudes da agitada existencia dos povos, como esta porção da monarchia portugueza, desde a aridez desoladora de vastissi-

mas charnecas inhospitas, até os deliciosos vergeis de admiravel vegetação, desde as ruinas e vestigios que evocam a lembrança de raças extinctas, desde os locaes que offerecem indicios manifestos do estado social de remotas eras historicas e pre-historicas, até os sitios que memoram as celebres façanhas de nossos avoengos.

Dil-o a tradição, e confirmam-o as pesquizas scientificas, que a maior parte da sua area estaria coberta de um sombrio manto de florestas, povoadas de animaes ferozes e abrigando sob sua espessa folhagem povos de pastores entregues ao mais selvagem systema de aproveitamento do solo.

Quando a historia começa a esclarecer-nos, o quadro que se nos offerece é já diverso. Á sagacidade do povo-rei não podia escapar a importancia d'esta região. N'ella assignalou Roma com effeito o seu dominio de um modo bem claro e duradouro. A influencia da civilisação romana ainda hoje é attestada na ruina de monumentos, que são o padrão d'aquella raça colonisadora sem egual na historia. As graciosas divindades do Olympo afugentaram os deuses informes reverenciados pelas hordes barbaras. Largas vias de communicação convidavam importantes povoações de origem romana á permuta dos generos, ao trafico mercantil. Rarearam as florestas. A cultura, caprichosa e nomada a principio, tornou-se mais regular, fixando-se. Os fructos trazidos da Asia Menor adquiriram singular merecimento n'este terrão abençoado. A vinha, já assenhoriada do solo lusitano, reproduziu-se por tal fórma que, segundo assevera Polybio, um seculo antes da era christã, o vinho valia 4 réis cada litro [1].

Outro tanto succedeu com a cultura arvense. A industria pastoril, as morêas, a cultura biennal, sobretudo, com um anno de folga e muitas vezes dois por um de cultura, o descanso tradicional tão preconisado pelas auctoridades da antiguidade, Plinio, Catão e Columella, são processos cujos vestigios ainda hoje se encontram em quasi todas as nossas provincias.

[1] L. Portes et Ruissen, *Traité de la vigne et de ses produits*, pag. 126 e 127.

Infelizmente, a situação geographica d'esta parte da peninsula e a invejada riqueza do seu solo, destinavam-n'a a ser periodica e fatalmente theatro de contendas, e portanto victima de devastações das raças conquistadoras, acompanhando a sorte da terra as peripecias das successivas luctas sanguinolentas entre os que lhe disputavam a posse.

É todavia certo que as dominações arabe e wisigoda, que succederam á latina, não deram menos apreço ás condições naturaes d'esta região importantissima de Portugal. Certificam-n'o os vestigios que d'ellas nos restam ainda.

Foi á custa de espantosas e implacaveis assolações, destinadas ao exterminio da raça arabe, que Portugal logrou constituir-se em unidade politica e corpo social independente. Tornou-se portanto mui difficil aos chefes da nação reparar as consequencias de tão encarniçadas lutas, com as quaes soffreu, talvez mais do que nenhuma outra provincia, a Extramadura. Esta parte da monarchia viu dizimada a sua população a ponto tal que parecia deserta.

Os reis portuguezes trataram de remediar este mal, acudindo ás zonas mais centraes com elemento colonisador estrangeiro, e com a promulgação de leis agrarias tendentes a favorecer o arroteamento do solo da provincia. Estas medidas foram secundadas pelos esforços das ordens monasticas que, pelo exemplo, respeito e influencia de que dispunham, conseguiram dar um certo desenvolvimento aos trabalhos campestres. Foi com effeito em torno dos mosteiros que primeiro se dilataram os campos arroteados.

A provincia da Extremadura aproveitou, não menos do que o resto do paiz, do periodo da paz que reinou durante os tres primeiros seculos da independencia nacional. Todavia, sem fallar do periodo calamitoso para a industria rural que succedeu áquelle, causas de diversa ordem, a que terei de alludir mais adiante, oppozeram-se sempre a que esta parte da monarchia acompanhasse com passo igual a revolução pacifica operada no dominio da agricultura portugueza com a succes-

são dos tempos. O que porém não poderam conseguir os rigores do absolutismo, tem-n'o até certo ponto alcançado o influxo do movimento scientifico e economico que caracterisa as sociedades modernas.

Até que ponto tem esse influxo actuado na economia rural dos districtos de Lisboa e de Santarem que hoje constituem a 7.ª região agronomica? Está o futuro da agricultura extremenha ameaçado por quaesquer circumstancias extraordinarias? Taes são as interrogações a que o inquerito mandado abrir no ministerio das obras publicas por decreto de 30 de dezembro de 1886 incumbia responder até onde fosse possivel. A tarefa era complexa. Tornava-se necessario demonstrar a situação exacta da agricultura d'esta região; o que é e o que tem sido nos ultimos tempos. Era mister indagar se ella se dirige pelo melhor caminho que poderia trilhar em relação ás suas condições actuaes; assignalar quaes os melhoramentos a realisar; qual deva ser a parte que o estado n'elles deva tomar; quaes os obstaculos a remover para se conseguir o fim que se tem em vista.

Responder a estes diversos quesitos, aproveitando os factos e os documentos que estudei, é o assumpto de que me vou occupar. Não prometto porém mais do que posso dar. A melhor boa vontade e o sincero e devotado empenho de acertar não podem, muitas vezes, arcar com certa ordem de difficuldades. Estas, ainda assim, só podiam ser removidas até certo ponto pela acção poderosa e rasgada dos poderes publicos, logo que estes soubessem comprehender verdadeiramente a necessidade de esclarecer, por via de uma informação quanto possivel exacta das forças vivas do paiz, os graves problemas de administração e de economia publica.

Felizmente, esse momento, tão anciosamente esperado e desejado pelos homens cheios de imparcialidade e de amor do seu paiz, chegou. Só esses sabem comprehender o alcance de tão transcendente medida.

O inquerito agricola, encetado em todo o paiz por determi-

nação do esclarecido ministro das obras publicas, commercio e industria — a cuja rasgada iniciativa o futuro fará mais justiça do que o presente — estava destinado a assignalar uma epocha memoravel para a agricultura portugueza. Infelizmente, rasões poderosas, a que me compete simplesmente aludir, determinaram a interrupção temporaria d'esses trabalhos em quasi todas as regiões.

A 7.ª região, por um conjuncto de circumstancias mais favoraveis, pôde esquivar-se mais cedo aos tropeços que em todo o paiz contrariaram o inquerito. A essa feliz coincidencia devo poder desde já apresentar a monographia que lhe diz respeito.

1 de dezembro de 1888.

CAPITULO I

Primeiro reconhecimento agronomico da 7.ª região

Ao observador exercitado, que de tudo se aproveita para ajuizar do estado da agricultura de um tracto importante de qualquer paiz, não lhe é indifferente a lição que este lhe offerece, na successão variada da paizagem que se desenvolve a seus olhos, quando procede a um primeiro reconhecimento rapido do territorio. E, com effeito, no caso presente, é summamente instructivo o exame da superficie, o primeiro relancear de olhos por sobre as vastas planicies, as numerosas collinas e as serras distribuidas por essa grande região cortada pelos rios Tejo, Sado e Sizandro, nas tres bacias hydrographicas que correspondem a cada uma d'essas vias fluviaes.

Começando pelo extremo sul occidental da 7.ª região, encontrâmos em primeiro logar o concelho de Cascaes, como sentinella avançada de toda a região.

Ha muito de singular n'esta pequena divisão administrativa, sobretudo no que respeita ao clima, que, por exemplo, permitte á bananeira, á pitanga, á goiava e á anona amadurecerem seus fructos, e ao *cupressus macrocarpa* desenvolver-se a desejo; que concede ao porte elegante e magestoso das palmeiras *livinistonia*, á *pritechardia filifera*, á *kentia* e mesmo ás duas *sabal* uma esplendida vegetação ao ar livre; confundindo-se assim e casando-se em quatro palmos de terra os vegetaes de diversas regiões botanicas.

Transposto, porém, o limite da zona civilisada, a impressão que fica do que se vê n'este e nos concelhos limitrophes, é de monotonia e tristeza mesmo. Por toda essa nua terra saloia, habitada por gente inimiga do arvoredo, o sol dardeja sem obstaculo seus raios abrazadores. A rara verdura dos pomares esconde-se nas pregas do solo ou

no fundo dos valleiros. O resto reparte-se em casaes com boas terras de semeadura, e em innumeros serrados de todos os tamanhos, de desagradavel effeito, murados toscamente de pedra solta. Onde predominam ou antes irrompem as rochas igneas, mais recentes, trachites e basaltos, e onde o jurasico não descobre a sua ossada descarnada e prevalece o terciario marino, criam-se excellentes searas de pragana. Onde, porém, afflora o cretacio superior ou abunda a penedia, a pobreza de elementos mineralogicos é evidente, succedendo-se ora tractos pouco accidentados, mal cultivados e de vegetação enfezada, ora cabeços nus ou cobertos de mato rasteiro, e aqui e ali pequenas malhas de pinhal, e raro olivedo extremando as fazendas.

Mas n'essa faxa de terra, que, costeando o oceano, se prolonga até Pero-Negro, ha um ponto culminante que, segundo as curvas e os accidentes do caminho, tão depressa apparece como se occulta, acompanhando todavia o viandante por bastante tempo, amenisando-lhe ora a apparente ora a real aridez do solo, e attrahindo-lhe constantemente as vistas como uma especie de fascinação.

É a serra de Cintra coroada pelos seus rochedos phantasticos, pelos seus castellos pittorescos.

O aspecto d'essas escarpas admiraveis n'esse pedaço de terra que a natureza tornou tão bello e original, e que uma densa vegetação veste até mais de meia encosta, e o castello mourisco que a corôa lá no alto, recordam a historia ou as lendas maravilhosas dos povos que successivamente possuiram o solo lusitano, e imprimiram, na cultura d'este, cunho tão indelevel, que a tradição ainda hoje o denuncia.

Ao occidente da serra de Cintra, a entestar com o mar, começam as primeiras vinhatarias da costa oceanica. Na faxa mais central, os vidonhos só se descobrem depois dos agigantados picos de Monte-Lete e casal do Serro, nas alturas da Malveira. D'esse ponto em diante, augmentam cada vez mais, até que, desdobrando-se em todos os sentidos nas proximidades de Dois Portos, se vão confundir n'esse maravilhoso oceano de vinhas, que tem por centro mais importante a villa de Torres Vedras, e que, na phrase de Ruissen, está ameaçado de desapparecer como um mar fossil, se ao phylloxera devastador se não oppozer dique que obste á total ruina.

Os que, ainda na primeira epocha do inquerito, pretendessem apreciar, na justa medida, a formosura d'esta porção da provincia da Extremadura, nos pontos em que o principal ramo da agricultura portugueza escolheu para se dilatar em vastissimas proporções, deveriam, pelo mez de julho, percorrer com olhos de naturalista os 60 kilometros que separam a estação do Carregado da villa de Torres Vedras,

passando por Alemquer, Merceana, Corujeira, S. Domingos de Carmões, Sobral de Monte Agraço, Ribaldeira, Runa e Dois Portos. O relevo extremamente accidentado do solo, as depressões que, por tal motivo, sulcam em meandros quasi em fórma de labyrintho toda a superficie d'aquella dilatada região, a propria natureza geologica d'este tracto do paiz, realçavam de um modo singular, pelos contrastes, o brilho da vegetação que, sem solução de continuidade, servia de vestimenta a tão privilegiado torrão. A paizagem era encantadora. Era a vinha, o arbusto predilecto do agricultor portuguez, que, dominadora, compunha a parte mais bella do quadro. Era ella que principalmente alegrava os olhos do observador, n'essa estação do anno em que seus vigorosos sarmentos vestiam de uma verdura intensa e jubilosa, as encostas, os valles e as lombadas das campinas, assimilhando-se estas, nas suas mais suaves ondulações, ás vagas de um mar de verdura, que só encontrava limites nas ultimas linhas do horisonte que a vista alcança.

Era magnifico o panorama que n'essa estação ostentavam as vastissimas vinhatarias que se desdobravam, cada vez mais acrescentadas, cobrindo as collinas que flanqueiam a estrada; surgindo aqui e ali, como do seio de um oceano de verdura, ora o casal disperso, ora a modesta aldeia, e, como para eliminar a monotonia de uniformidade, linhas de alamos e choupos seguindo as ultimas depressões dos valleiros, as oliveiras, em grupos dispersos, procurando as exposições abrigadas, a gingeira, arvore elegante, apparecendo de espaço a espaço, a magestosa nogueira apossando-se do solo mais pingue, e a maçanzeira vergando ao peso de abundantes fructos. Sobretudo entre Runa e Dois Portos, pelo effeito scenico de perspectiva, parecia que a natureza e o homem capricharam, aquella em prodigalisar os seus encantos, e esta em os realçar por obra sua.

A estrada segue o *thalweg;* o horisonte circumscreve-se á nossa vista; os accidentes do terreno accentuam-se mais; os valles estreitam-se dominados por fráguas nuas. Nos andares mais baixos a vegetação era luxuriante, e, do meio d'estes, levantavam-se, como se mão de homem os affeiçoasse, aqui e ali, grupos de rochedos pouco elevados, escalvados nas cristas, cobertos de vegetação enfezada a meia altura, e acompanhados, circumdados, invadidos por vigorosos sarmentos que os abraçavam pela base. A vinha dominando e impondo-se por toda a parte e sem competencia!

Mas, chegando a Torres Vedras, a idéa que se fizesse d'esta região vinhateira seria ainda mui imperfeita, se se não proseguisse no exame do paiz que se prolonga para o norte da villa e que abrange

o resto do concelho e os termos do Cadaval e Lourinhã. As vinhatarias do concelho do Cadaval ligam quasi sem solução de continuidade com as de Torres pela freguezia do Maxial pertencente a este concelho e pela do Villar pertencente ao do Cadaval, n'uma extensão de perto de 30 kilometros. Não ha ahi varzea fertilissima em que a vinha não tenha usurpado á cultura cerealifera o solo mais apropriado a esta; não ha encosta em que o grés fundavel de cimento argillo ferruginoso se apresente, que igualmente não esteja aproveitado pelo mesmo arbusto.

Das alturas do Cadaval, fronteiro a Montes Juntos, desfructava-se um extenso panorama de verdura, prolongando por alguns kilometros nas abas da serra, interrompido apenas por grupos de casas formando aldeias, ou predios urbanos pertencentes a importantes quintas vinhateiras.

O tracto do solo que se entrepõe entre Torres Vedras e Lourinhã, a terra affeiçoada de Affonso V, apresenta feição diversa. Dos 20 kilometros que elle mede em extensão, 17 são occupados por denso pinhal, na maior parte pertencente ao primeiro concelho.

Essa densa mata só é interrompida por retalhos de vinha encravados em estreitos valleiros e pela notavel quinta do Golgeira. 3 kilometros, porém, para áquem da Lourinhã começam as vinhatarias em encostas bastante ingremes, principalmente expostas ao poente, sendo abrigadas da marezia as plantações por fiadas de cannaviaes. Pouco a pouco e sem interrupção os vidonhos desdobram-se cada vez mais, assentando a villa no centro de uma bacia toda plantada de vinhas.

Ao poente da séde do concelho e parallelamente á costa prolonga-se uma fertilissima varzea, ligando-se este valle na proximidade da povoação com outro que se dirige para o nascente, e que mais adiante se bifurca em dois braços, convergindo um d'estes para a aldeia da Martelleira, e divergindo a meio caminho para o Bombarral, e dirigindo-se o outro para o logar de Miragaia.

Os 20:000 hectolitros de vinho, quasi todo destinado á caldeira, que produz este concelho, onde ha uma propriedade de 2:000 pipas de producção, criam-se nas referidas encostas, e n'essas varzeas admiraveis em que o *carrascanho* e o *roupeiro* têem chegado a produzir 8 e 10 pipas por milheiro, 60 pipas ou 240 hectolitros por hectare!

Infelizmente todo esse quadro, esboçado a largos traços, que ainda ha pouco se confundia n'uma opulencia vegetativa, de um effeito decorativo dos mais arrebatadores, começa hoje a apresentar, por muitos pontos, nodoas phylloxeradas que o deslustram em parte.

Onde a ruina mais se accentua aos olhos do observador é em torno

da Merceana, seguindo ininterruptamente até alem de S. Domingos de Carmões. Ahi depara-se com vinhas em grande parte perdidas.

N'outros pontos divisam-se vinhas gravemente compromettidas a par de muitas e muitas outras com bella apparencia ainda. A extensão dos vinhedos mortos progrediu assustadoramente nos ultimos quinze mezes, lavrando o mal em todas as direcções.

Corta o coração ver bandos de maltezes arrancando as cepas mortas por varias partes. N'outras as cearas de pragana verdejam onde ha pouco se ostentavam promettedores extensos vidonhos. Contra o encarniçado inimigo tenta porém luctar o viticultor crente na resistencia da cepa americana, apparecendo já, aqui e ali, os resultados promettedores das primeiras tentativas.

A esses concelhos essencialmente vinhateiros, succedem-se outros que, embora de mais variada cultura, consagram importantes superficies áquelle mesmo ramo de producção agricola. A observação directa confirma isto mesmo á primeira vista. Mas antes de proseguir para o norte, lancemos um relancear de olhos ao valle do Tejo.

Em mais apropriado logar insistirei sobre as condições orographicas e hydrographicas d'este valle na sua extensão comprehendida entre Lisboa e Tancos. Bastará notar n'este momento, que o seu flanco esquerdo é todo constituido de solo silicioso do periodo terciario lacustre e de uma elevação, indicada na carta chorographica, que não excede a altura relativa de 25 metros, ao passo que o flanco esquerdo a jusante de Santarem é constituido por aquellas mesmas rochas e pelas do secundario cretaceo e jurassico, erguendo-se em escarpa, com soluções de continuidade a espaços, e attingindo nos pontos mais elevados alturas relativas de 200 metros.

O Tejo serpeia em largas curvas no fundo do valle, approximando-se ora de um ora de outro lado.

A parte plana do fundo do valle consta de terrenos de alluvião, que constituem as immensas campinas que o rio periodicamente inunda, fecunda ou esterilisa, e que, em todo o caso, formam o mais vasto tracto alluvial e mais rico de Portugal. Basta um leve reconhecimento para o confirmar.

Esperançosas searas verdejantes desdobram-se a perder de vista em vastissimas proporções no primeiro plano, entremeadas de succulentos prados naturaes. N'estes, as compostas, as convolvulaceas e as cruciferas, rompendo por entre a espessa e trifoliada folhagem das leguminosas e dos bastos caulos de gramineas, alternadamente douram, prateiam ou esmaltam de côres rosa, esmeralda, gredelim, purpurea,

carmezim ou encendrada as formosas e florescentes pastagens. Variado mosaico de courellas semeadas recortam se nas mais suaves encostas do relevo. A oliveira com a sua sombria ramaria salpica a distancia de pontos verde-negros as situações abrigadas. A vinha alegra a paizagem por toda a parte com a sua risonha vegetação. Malhas dispersas de coniferas e de querquecineas, coroando os outeiros, emmolduram aqui e ali o solo agricultado. E nas lezirias, á beira do Tejo, o touro arrogante, dando-se ares de dominador absoluto d'aquellas quasi solidões, percorre á vontade os seus dominios. O solo accidentado dos cabeços que, arado de fresco, se assimilha, pela diversidade de tons das formações geologicas, a um xadrez de combinados matizes, assim como a superficie desnudada e deserta da cordilheira jurasica que remata a perspectiva auxiliam o naturalista e o agronomo a ajuizar da natureza e força productiva d'esta parte do paiz.

Como acabo de dizer, ó flanco direito do valle do Tejo prolonga-se quasi sempre muito accidentado; todavia, as altas encostas que o formam são cortadas aqui e ali em toda a sua altura, dando saída sobre o Tejo ás depressões que constituem os valles secundarios, aberturas que em alguns pontos têem de largura 3 a 4 kilometros, e que são o começo de valles fertilissimos, alguns dos quaes medem bastantes kilometros de comprimento, com larguras variaveis de 4 a 6 kilometros, cortadas entre os flancos que as limitam.

É em duas eminencias d'aquellas encostas que estão situadas a villa do Cartaxo e a cidade de Santarem, sédes dos concelhos cujo territorio segue immediatamente ao de Azambuja e ao das precedentes divisões administrativas de que ha pouco acabei de fallar.

É diversa do que era ha annos a impressão que o exame ocular do concelho do Cartaxo deixa no espirito de quem presentemente o observa. Na sua parte plana são sempre os campos de Vallada, abrangendo uma vasta superficie, com a sua secular cultura cerealifera. Centenas de singeis, sulcando-os com o arado em todos os sentidos, prestam-lhes verdadeira animação nas epochas das sementeiras. Desde que, porém, o solo perde o nivel da terra chã, reconhece-se como a outr'ora importantissima cultura da oliveira cedeu em grande parte o logar á victoriosa cepa. Esta, emancipando-se dos usos tradicionaes, libertou-se de todo da convivencia da sua antiga companheira. Conseguiu ainda mais: com a seducção de seus avantajados lucros, levou o proprietario a quasi jurar exterminio á arvore, que, pelos seus direitos de antiquissima e gloriosa posse, merecia maior contemplação. Nas proximidades da Eireira, em Valle da Pinta, em Pontevel, nos suburbios da séde do concelho, muitos olivaes foram arrancados para da-

rem logar a vinhatarias. Alem d'isso, muitos terrenos novos foram arroteados com o mesmo fim. Sobem-se as encostas, transpõem-se os outeiros, penetra-se nos valles, percorrem-se os plan'altos, e só se divisa por toda a parte a terra eriçada de vigorosos sarmentos, de folhagem viridente e de tons cambiantes, mais ou menos alegres, segundo a incidencia dos raios solares através das cellulas do trama vegetal.

No concelho do Cartaxo esta cultura colonisadora, attrahindo novas forças, produziu iguaes effeitos aos verificados nas comarcas convizinhas: retalhou o solo em courellas de todos os tamanhos. Por outro lado, a distribuição da população pecuaria corresponde ali ao diverso regimen agrario do campo e do monte. Se o gado bovino abunda no primeiro, não ha atalho, no segundo, em que se não encontre a cavalgadura do pequeno proprietario, o paciente jumento. Mais de dois mil animaes d'esta especie não bastam para auxiliar os diversos misteres das familias agricolas do concelho.

Liga pelo poente com o concelho do Cartaxo o de Rio Maior.

A porção d'este de maior importancia consiste no extenso valle regado pela ribeira que lhe dá o nome, e que nasce a 2 kilometros ao poente da villa. O rio percorre o fundo d'aquelle, na extensão de 17 kilometros até á ponte da Freiria. Nas suas diversas secções toma nomes differentes: paul de S. João da Ribeira, ribeira de S. João, quintas diversas, figurando como a mais importante a dos Sobreiros, Terras de Tufo. É um valle, todo irrigavel, alcançando a agua do rio, por diversas derivações praticadas no seu percurso, todos os pontos das varzeas. Os milharaes, seguidos sem intersecção durante muitos kilometros, inculcam pela côr da sua folhagem a fartura e mesmo excesso da agua de que dispõem; e muitos d'elles dizem ao mesmo tempo que a agua não é tudo para o vigor da vegetação; que, sem adubos sufficientes, o solo, esgotado por successivas culturas cerealiferas, exiguo lucro póde dar ao lavrador.

Os flancos d'esse valle, que descreve uma linha bastante sinuosa, constam de muitos outeiros, pouco elevados, vistosamente arborisados pela vinha, pela oliveira ou pelo pinhal, formando este massas muito compactas de arvoredo nas proximidades da villa.

É de sobra conhecido o concelho de Santarem, um dos mais importantes da 7.ª região, pelas vastas e uberrimas campinas que o Tejo periodicamente inunda e fertilisa, pelos extensos valles, abundantes de aguas e de ferteis veigas, pela porção da sua superficie bas-

tante accidentada, pela maior parte coberta de afamados olivaes associados á vinha, e pelos seus ramos de montado ensombrando o solo menos fecundo.

Depois das terras do campo e das varzeas nos valles secundarios, é a oliveira que constitue a maior riqueza agricola do concelho.

Quem deixará de conhecer, pelo menos de nome, as ribeiras de Almoster, de Rio Maior e das Fraguas, que, reunidas em um tronco unico na Bôca das Tres Vallas, dão origem ao rio da Asseca, tão digno de nota pelo grande desenvolvimento da sua bacia hydrographica? O fundo e as encostas d'esses valles, cortando as assentadas calcareas do terciario lacustre superior, estão geralmente aproveitadas pela cultura arborea e arbustiva, á excepção dos pontos em que os flancos mais altos são cortados em escarpa, taes como, alem de outros, os das vizinhanças de Almoster, aldeia a que as luctas civis d'este seculo deram justa celebridade.

Quem tão pouco ignora a riqueza olivicula, principalmente das frada Azinhaga, de S. Vicente do Pául, da Varzea e Abitureiras que, só por si, excedem em producção de azeite a de uns poucos de concelhos de outras zonas?

Se o grande tracto de solo terciario plano silico-argiloso do concelho da Gollegã, conhecido pelo nome de *Espargal*, não é mais do que a continuação dos olivaes dos concelhos limitrophes de Santarem e Torres Novas, é certo que aquella divisão administrativa, no resto da sua superficie totalmente aproveitada, de sobra justifica a fama que a sua riqueza agricola tornou proverbial, pela aptidão reconhecida do seu solo para os mais variados ramos da industria rural.

A esmerada cultura dos olivaes e dos montados, o crescente desenvolvimento da viticultura, as culturas arvenses intensivas simultaneas ou successivas no mesmo anno, a feição industrial da sua horticultura, a mais apurada recriação pecuaria, tudo contribue para aquelle resultado.

Nada excede em belleza, no estio, a opulenta vegetação dos milharaes em flor nos campos da Gollegã, com as suas folhas largas e lanceoladas, com as suas paniculas ou penachos de flores masculinas, attingindo a altura de mais de 2 metros, com as suas espigas ás tres e quatro em cada colmo, denunciando, pela pujança e louçania do seu desenvolvimento, a riqueza do solo e a sua natural fresquidão; riqueza e lentura igualmente attestadas pela fórma por que as hevas de bom provo brotam espontaneamente do solo em todas as estações, o que, como acabo de dizer, tanto facilitam a recriação cavallar, industria larga e vantajosamente exercida n'este concelho.

Prolongamento do Espargal é a exensa faxa plana do concelho de Torres Novas, com os seus vastos olivaes sem solução de continuidade. Contribue para a belleza d'essas plantações a uniformidade de apparencia. Aquelles offerecem-se á vista em linhas equidistantes a perder de vista, e assentam em solo terciario lacustre de cimento argilloso, conjunctamente aproveitado pela cultura cerealifera na sua maior parte.

A zona mais accidentada d'este concelho, em que as margas alvejam por toda a parte, corre fronteira á serra de Aire, e vê-se em grande parte occupada, principalmente pela cultura da oliveira, da figueira e da vinha em ruina.

O valle do Almonda, atravessando um solo arenaceo-calcareo, com as suas ferteis veigas, com a superficie dos seus flancos altos e abruptos, toda cultivada ou coberta de vegetação arborea, presta um cunho especial a esta parte da provincia.

O regimen da pequena propriedade no concelho evidenceia-se á mais rapida observação. Em todos os pontos se denota a extrema divisão da propriedade, as exiguas courellas, devendo, pela maior parte, a sua existencia á emphyteuse, e das quaes o pequeno proprietario faz, pela simultaneidade das culturas, um verdadeiro mosaico de variada vegetação, pedindo á terra cumulativamente, em porções liliputianas, um poucochinho de tudo: legumes, hortaliças, cereaes e fructos variados.

Quasi no mesmo parallelo de Torres Novas se acham situados os concelhos da Barquinha, Constancia e Abrantes.

Os terrenos de alluvião da Barquinha estão comprehendidos no extremo limite da faxa mais larga das planicies inundadas pelo Tejo.

A montante d'aquelle ponto o aspecto do paiz muda. A direcção do rio toma o rumo de E., atravessando um solo muito accidentado, que ora deixa o rio espraiar-se mais á vontade, ora o aperta em garganta tão estreita, que circumscreve total ou parcialmente as margens inundaveis com proveito; como, por exemplo, no tracto que se interpõe entre as ruinas do lendario castello de Almourol e a Praia, e entre os ferteis campos do Tramagal e as importantes lezirias e campos de Abrantes.

Productivos, sem duvida, estes ultimos, basta todavia o aspecto da vegetação para poder inferir que o seu grau de fecundidade se afasta muito do que offerecem os alluviões da Gollegã, Chamusca, etc. Alem de mais siliciosos, mais inclinados e menos humidos, são menos vezes inundados com proveito pelas cheias, que, só quando se demoram por alguns dias, os cobrem de lodo fertil. Essa riqueza, porém,

esgota-se a breve trecho; e nem sempre o Tejo volta a fecundar aquelles á medida dos desejos dos seus possuidores.

O aspecto dos terrenos altos dos tres concelhos, nas vertentes do valle do Tejo, diversifica do que apresentam os situados a juzante d'aquelles. Sem geralmente exceder alturas superiores a 150 metros, a orographia do solo é extremamente accidentada, constando de um redenho de inumeros outeiros, occupados por densas plantações de olivaes, as quaes, auxiliadas pela favoravel orientação das encostas e pela natureza pedregosa (calhaus rolados do terciario lacustre inferior), embora de mediano porte, gosam de vegetação muito sadia.

Não são já os olivaes alinhados a perder de vista dos *bairros* planos da Gollegã e Torres Novas, mas sim o seguimento ininterrupto da mesma cultura, apoderando-se de todos os recantos do solo até onde alcançam os olhos, occupando as alturas, as encostas e os valleiros, e as meias encostas dos montes mais elevados, coroados por vastos *pinheiraes,* servindo-me da locução mais vulgar. Sem mais detido exame se reconhece a importancia de primeira ordem da olivicultura n'esta sub-região.

Em poucos tractos de Portugal se manifesta mais do que n'este centro, pelo aspecto sadio da vegetação, a grande aptidão do solo para uma tal cultura, sob o ponto de vista da qualidade do producto. Abrantes é o ponto culminante d'essas vastissimas plantações de oliveiras, que constituem um olival pegado, abrangendo o territorio de uns poucos de concelhos vizinhos, e que faz d'essa porção da Extremadura a região da oliveira por excellencia, assim como a villa de Torres Vedras póde ser considerada como o centro mais importante da grande região vinicola da mesma provincia.

Para terminar o que tenho a notar n'este primeiro reconhecimento d'esta secção da 7.ª região ao N. do Tejo, resta-me dizer duas palavras de dois grupos de concelhos, um situado no extremo NE. da mesma região, e composto dos concelhos de Thomar, Villa Nova de Ourem e Ferreira do Zezere, e outro situado ao nascente d'aquelle e composto dos concelhos de Sobral e Mação.

Os concelhos de Thomar e Ourem, que conjugarei n'esta rapida descripção, apresentam feições muito similhantes. Territorio muito accidentado e de igual natureza, ora terciaria lacustre, ora jurazica, attrahindo e multiplicando, pela constituição siliciosa do solo na sua maior parte, a população colonisadora, tem por toda a sua superficie disseminadas muitas aldeias e logares habitados por laboriosos operarios, proprietarios de pequenas courellas, que retalham as encostas

e os estreitos valles em todas as direcções, e de que á custa de muito trabalho tiram a subsistencia para alguns mezes. A parte montanhosa dos dois concelhos se, pela pobreza de seus elementos mineralogicos, não é favoravel á mais productiva cultura arvense, tem-se sempre prestado com especial favor ás culturas arbustivas e arboreas da vinha, da oliveira, da figueira e do pinheiro. É esta ultima essencia que principalmente encobre por toda a parte a porção mais arida do solo, coroando com densa vegetação os outeiros, vestindo pittorescamente as encostas, e quasi invadindo espontaneamente a terra chã. Este ultimo facto dá-se principalmente no concelho de Ourem, onde a exploração dos pinhaes occupa, termo medio, perto de duzentas serras diarias, que aqui e ali fazem ouvir o ranger de seus dentes afiados.

Se, denotando a sua importancia, não é exagerado o calculo de 50:000$000 réis annuaes, dado ao valor da exportação lenhosa d'estes concelhos, é por outro lado certo, que a riqueza agricola de ambos reside principalmente na vasta area dos seus productivos olivaes e nos seus magnificos valles, dotados de grande fecundidade, posto que em grande parte esgotada, e de abundantes aguas.

No concelho de Thomar, o Nabão atravessa varzeas que abrangem approximadamente uma superficie de 400 hectares; no concelho de Villa Nova de Ourem as sete ribeiras, com 9 kilometros de extensão, abrangem mais de 1:000 hectares, cobertos, na sua parte menor e mais fecunda, da luxuriante vegetação de milharaes e leguminosas, e dos quaes, por partes, se elevam as rendas a 55$000 réis por hectare!

Nas extensas margens do Nabão é a propria força da corrente o motor das alentadas rodas hydraulicas, que quebram o silencio do valle com o rythmo cadenciado e gemedor da sua laboriosa tarefa.

Nas ribeiras de Ourem a irrigação executa-se, por reprezas, em corrente de pé, ou com agua tirada á cegonha de pequenos reservatorios abertos á superficie do solo. No tempo proprio encontram-se por toda a parte, mesmo nos terrenos altos, camponezes occupados na afanosa lide, de mãos seguras ás cordas a que prendem os baldes, ora curvando, ora endireitando o corpo, imprimindo assim o movimento de vae-vem á vara do mais rudimentar e do mais antigo dos machinismos hydraulicos.

O concelho de Ferreira do Zezere, pela vasta arborisação que o veste na sua maior parte, pelo relevo do solo muito accidentado, pela natureza d'este, de origem ignea n'uns pontos, e n'outros jurazica superior, cortado pelo rio que lhe deu fama e o nome, é seguramente um dos mais pittorescos da 7.ª região, offerecendo panoramas admi-

Voltando agora ao extremo sul oriental da 7.ª região, depara-se-nos a sub-região que abrange a bacia do Sado, e que consta dos concelhos de S. Thiago do Cacem, Grandola e Alcacer do Sal.

Esta sub-região representa, na feição caracteristica mixta do seu regimen agrario, os traços geraes da agricultura transtagana e da agricultura extremenha. São, como no Alemtejo, os mesmos soberbos montados, os grandes olivaes, as malhas dispersas de vinhagos, as searas colmiferas em ponto grande, as herdades, umas medianas, outras de enormes superficies, as ganderas incultas a perder de vista; tendo a mais varzeas magnificas irrigaveis, densos pinhaes, a exuberante vegetação e riqueza que andam annexas á proximidade dos rios navegaveis e aos caudaes de agua que brotam abundantes por toda a parte, e, como ramo de industria rural muito importante que principalmente a caracterisa, exerce em vasta escala a orizicultura. Mas, a par da grande, possue tambem a mediana e a pequena cultura em ponto muito desenvolvido em algumas zonas do territorio.

O aspecto do paiz representa esse mixto variado de regimens agrarios diversos. É no ultimo concelho citado que essa circumstancia se dá mais salientemente, devida em grande parte á diversidade da constituição geologica do solo, a qual, a par das formações terciarias lacustres superior e inferior, apresenta por varias partes as de procedencia jurasica e carbonifera. Assim, desde as faldas do outeiro sobre que assenta a vistosa villa de S. Thiago, estendem-se, do lado meridional, as planuras suavemente accidentadas, em que os casaes, todos, por conveniencia hygienica, virados ao nascente, se amiudam, e as variadas culturas colmiferas, arboreas, arbustivas e horticolas se estremam pela fórma mais pittoresca; succedendo-lhes, ao sul, o accidentado relevo do Cercal com os seus formosos castanhaes em solo carbonifero, e ao poente a immensa gandera limitada pelo oceano, e a grande lagoa de Santo André medindo 6:000 hectares de superficie, vizinha dos terrenos alagados consagrados á orizicultura.

Ao nascente e norte da séde do concelho, transporta a area importante em que se exerce a pequena cultura, começa a grande faxa de montados de sobro e as herdades de mediana grandeza com os seus montes; e junto d'estes, em solo chistoso, ingrato, de leve camada vegetal sobre a rocha a afflorar a superficie, a cultura intermittente do cereal, pelo systema das queimadas.

O solo entre S. Thiago e Grandola é excessivamente accidentado, formando um labyrintho de barrancos, corgos e ravinas, alvejando á entrada do estio com os densos estevaes floridos que cegam pela sua alvura, e que os vestem completamente, onde o seareiro os não apro-

veitou para armar as morêas, que, com o mato embelgado em cordões e atterrado, se assimilham ao longe a rebanhos de gado lanigero.

O concelho de Grandola, se é mais pequeno do que o de S. Thiago em superficie, é tambem importante em montados de sobro.

A ponte da ribeira de Quartilhões é um ponto central de extensos tractos occupados pela privilegiada querquecinea.

A cultura do trigo e do arroz é igualmente posta em pratica n'este centro da sub-região; sendo, todavia, como no concelho de S. Thiago, a producção da cortiça a que dá o verdadeiro rendimento tangivel ao proprietario.

O concelho de Alcacer do Sal, se abunda em milhares e milhares de hectares de gandera improductiva, a cujo revestimento florestal espontaneo se oppõe principalmente o dente damninho da cabra charnequeira, é riquissimo em vastissimas propriedades de montados, entre os quaes se conta Palma, o maior do paiz, em pingues varzeas, medindo milhares de hectares aptos para todas as culturas, em importantes olivedos, em vinhatarias que de anno para anno duplicam de superficie, e em matas de pinheiros mansos afamados pela qualidade dos seus productos; bellas arvores que, em toda a parte onde ali vegetam, dão realce e encanto á paizagem, com o seu alto fuste e arrancas vigorosas, com a sua pittoresca e magestosa copa em umbella.

O concelho de Setubal, que pelo sul se liga com o de Alcacer, occupa uma parte da peninsula do mesmo nome, formada por essa protuberancia territorial que se destaca tão saliente da nossa linha de limite atlantico, constituindo uma parte d'este a orla occidental do concelho de Cezimbra.

Ferem logo á primeira vista os olhos do observador os variados aspectos d'esta parte do paiz.

A peninsula de Setubal, pouco accidentada na sua maior superficie, é limitada, pelo sul, por uma cadeia de montanhas de varias idades geologicas, desde as proximidades da cidade de Setubal até o Cabo de Espichel, e conhecidas pelos nomes de serras da Rasca e da Arrabida e montes de S. Luiz.

Do lado occidental, elevam-se sobre o mar entre Arrabida e Cezimbra ribas escarpadas e abruptas, rochas tambem de varias idades, cortadas a prumo sobre as aguas, as quaes, reunidas ao resto da região montanhosa, nos transportam sem transição, pelo aspecto e solidão agreste ao seio das scenas mais alpestres das nossas provincias do norte. E para que o simile em nada discrepe, a flora herbacea arbustiva e sub-arbustiva é quasi identica.

De resto, é notoria a paizagem variada, cheia de aspectos os mais pittorescos da porção accidentada d'este territorio.

Essas condições orographicas, se por um lado contribuem para a sua notavel belleza, pelo outro favorecem muito a variedade das culturas.

Entre as ruinas de herdades afamadas n'outras eras, do termo de Azeitão, chegando-se, por exemplo, á capella da Senhora das Necessidades, a vista mergulha na vasta bacia de um valle tão fertil como delicioso e ameno, que se estende flanqueado ao nascente pelas raizes do Monte de S. Luiz e valle de Barris, ao sul pelo valle da Amieira, ao poente pelo valle de Santarem. As serras que emolduram estes valles são, ao nascente o mencionado Monte de S. Luiz, ao sul, descobre-se a serra de Vizo, escalonada por traz da serra da Rasca, e quasi parallela á serra da Arrabida que se prolonga para o poente; d'este lado, encontram-se as serras de S. Simão e de Nossa Senhora das Necessidades, e pelo norte a serra de S. Francisco, ligada com uma cadeia de collinas, rematadas ao longe pelo morro de Palmella, onde as ruinas enegrecidas do antigo castello projectadas e recortadas no azul desvanecido, transparente e luminoso da atmosphera, completam um espectaculo verdadeiramente arrebatador pelo vasto e deslumbrante horisonte que a vista alcança.

Graças á sua situação, essas propriedades constituindo uma verdadeira bacia de vertentes ingremes e de fundo suavemente ondulado, são abundantes de aguas, e prestar-se-íam ás culturas mais variadas, se a vinha se não tivesse apossado dos melhores terrenos. Estes representam em todo o caso um verdadeiro specimen das aptidões agricolas d'esta parte da peninsula.

Apostiça, Coina, Moita, Aldeia Gallega, Ribeira de Enguias, dão os nomes a outros tantos valles que cortam a peninsula em sentido parallelo, desembocando sobre o Tejo, á excepção do primeiro cujas aguas tomam a direcção do oceano.

O territorio que demora entre a ribeira de Coina e a ribeira de Enguias, e no qual se acham os concelhos do Barreiro, Moita e Aldeia Gallega, constitue a parte oriental da peninsula. A parte occidental compõe-se de todo o paiz situado ao poente d'aquella ribeira, abrangendo os concelhos de Setubal, Cezimbra, Almada e Seixal.

Esta parte importante da 7.ª região offerece quatro zonas perfeitamente delimitadas, a zona montanhosa, a região media, a gandara e a faxa fluvial.

Já me referi á porção montanhosa. A zona media ou das collinas na parte occidental da peninsula prolonga-se do nascente ao poente

desde Palmella até Coina a Velha e d'esta a Calhariz, em uma extensão de 24 kilometros e largura variavel de 1 a 3 kilometros. Esta facha agricultada distingue-se das outras pela altitude, relevo, natureza do solo e aspecto do paiz.

Ao sopé da serra da Arrabida, serra da Rasca e serra de S. Luiz prolonga-se um extenso e pittoresco valle, que tem por vertente N. os montes de Azeitão, e que, segundo a sua situação, recebe varios nomes, Alambre, Picheleiro, valles da Amieira, de Santarem, etc.

Succedem-se-lhes as collinas de Azeitão com suas suaves vertentes ao norte. A terra dos valles e das collinas pertence geologicamente a terrenos anteriores aos que constituem o solo da meia encosta para o N.

Os grés, as margas, o calcareo conchiliano da formação triasica ou o terreno jurasico compõem o melhor torrão.

A terra ora areienta ora cascalhenta, umas vezes argillosa, outras calcarea, participando da natureza das diversas formações, a que vem addicionar-se em certos pontos as areias terciarias lacustres, é de boa qualidade em varios sitios.

A cultura aravel occupa todavia pouca extensão. Predomina a cultura arborea e arbustiva. A vinha desfructa os melhores terrenos. O precioso arbusto abrange não só quasi todos os valles como as collinas e a planicie com excepção dos pomares.

As aldeias são numerosas e populosas. Ligadas por alamedas de frondosos olmeiros, chopos e platanos, guarnecidas de vistosas fontes, cercam-n'as vergeis e pomares de fructa. Todo esse grande tracto coberto de uma floresta de oliveiras, arvores de fructo, bellos vinhedos e extensos pinhaes offerece um aspecto de prosperidade e bem estar que se revela na physionomia satisfeita e prazenteira das populações.

A SW. da villa de Azeitão, do Pirum á Apostiça, prolonga-se a gandara, occupando uma superficie de mais de 2:000 hectares. O seu relevo, parecendo, encarado em campo raso, uma planicie unida, é sulcado de depressões, em cujas pregas se escondem pequenos valleiros de solo anateirado. A paizagem, sem embargo da monotonia das linhas, offerece essa grandeza melancolica que caracterisa sempre as scenas da natureza quando n'ellas nada inculca, nem a presença nem o trabalho do homem. Sem searas, sem arvores, sem regatos, quasi sem caminhos. Para distrahir a vista, apenas o matiz monotono da flora dos sitios estereis.

A 4.ª zona, ou faxa fluvial, desde Portinho da Costa até Alcochete, comprehende o concelho d'este nome e os de Aldeia Gallega,

Moita, Barreiro, Seixal e Almada. Ainda aqui a vinha sustenta o seu predominio na cultura.

Os concelhos do Seixal, Barreiro, Moita, Aldeia Gallega e Alcochete possuem igualmente gandaras e charnecas, umas núas, outras cobertas de pinhaes, e de bons montados nos dois ultimos; têem outras zonas mais productivas encravadas n'aquellas; têem brejos e grandes e fecundissimos paúes, e possuem os tres ultimos importantissimas salinas á beira do Tejo.

Da villa do Seixal a Alcochete, na orla fluvial, todo o solo é quasi uma quinta seguida, constituindo o chamado *jardim da margem esquerda,* faxa variada e abundante em producções, pela sua configuração e situação proxima do rio, recortada de pequenas enseadas, portos naturaes das povoações, e de clima tão benigno que, em varios pontos, a bananeira e o limoeiro de Montevideu fructificam e amadurecem seus fructos.

Alem do dominio florestal, que constitue uma parte valiosa da superficie productiva d'esta parte da peninsula de Setubal, as suas culturas mais importantes são a vinha, o arroz, a batata, o repolho e o tomate. As demais culturas, como o milho, o centeio, o feijão, e mesmo o trigo nos paúes, são puros accessorios. É com o producto liquido d'aquellas e com o dos pomares no resto da peninsula, que os seus habitantes supprem ou saldam o *deficit* de milhares de moios de trigo que precisam para seu sustento.

Guardando as proporções devidas, a descripção que acabo de fazer da zona media da peninsula de Setubal tem applicação a quasi todo esse immenso tracto que abrange a parte central dos concelhos de Benavente, Salvaterra, Coruche, Almeirim e Chamusca. Á mesma constituição do solo corresponde igual orographia e identicas condições hydrographicas. O aspecto do paiz não diversifica n'um e no outro ponto. As vastissimas charnecas, constituidas no geral de arenatas terciarias lacustres, têem por quasi exclusiva aptidão o revestimento arboreo. Intervindo porém n'este as simples forças naturaes constantemente contrariadas pela pastoreação do gado charnequeiro e pelas queimadas devidas á falta absoluta de policia rural, as maiores superficies são do dominio exclusivo do matagal espontaneo. Dirige-se a vista para todos os lados, e aos raios visuaes do observador não se interpõe obstaculo que lhes limite os horisontes dilatados e longinquos. Tudo se lhes afigura um grande ermo, um infinito deserto, sem gente e sem culturas.

E todavia não é assim. A observação adquire um maior grau de

precisão nas suas conclusões, depois de reconhecer, que as falhas do solo que se occultam á projecção horisontal da vista formam valles extensos, de veigas fertilissimas e abundantes de aguas, medindo alguns kilometros de comprimento e de 100 a 2:000 metros de largura, com espaçosas encostas em grande parte arborisadas. Todos os valles secundarios que confluem ao flanco esquerdo do valle do Tejo, entre o Arripiado e Alcochete, estão assim encravados e como que escondidos nas grandes pregas do solo terciario lacustre; todos elles encerram uma grande riqueza natural de terra alluvial e de vastos montados; e quasi toda a sua região inferior possue paúes mais ou menos desaproveitados pela variabilidade dos leitos das ribeiras, em grande parte obstruidos pelo mau regimen das aguas, devido principalmente á imprevidencia dos proprietarios na fórma de estabelecerem os arrozaes.

O primeiro exemplo que se nos offerece do que acabo de dizer, caminhando do rio das Enguias, não longe de Alcochete, para o N., é o vasto ermo illimitado á vista que constitue a gandara que antecede e succede á ribeira de Canha, que toma o nome de ribeira de Santo Estevão, depois de receber as aguas do seu confluente principal, a ribeira do Lavre.

Esse rio, que desagua no Tejo Velho, perto de Samora, com o importantissimo valle que elle atravessa, denuncia a sua existencia quasi só quando o caminheiro transpõe os flancos elevados entre os quaes aquelle tributario do Tejo segue o seu curso. Desvendam-se-lhe então aos olhos, em kilometros seguidos, magnificas veigas de 150 a 900 metros de largura, dotadas de grande fertilidade, vendo-se os flancos dos valles do Canha e do Lavre povoados quasi sem interrupção de magnificos montados de sobro e de promettedores chaparraes.

Nova e vastissima gandara se interpõe entre a ribeira de Santo Estevão e o Sorraia. Este rio atravessa os concelhos de Coruche e Benavente. O primeiro d'estes é um dos mais vastos de toda a 7.ª região, medindo 1:150 kilometros quadrados. O maior quinhão pertence á charneca brava, inculta e desarborisada, que, com a triste uniformidade do deserto, em um tracto apparentemente seguido de mais de 50:000 hectares, se desdobra, para todos os lados, antes e depois de transpor o Sorraia.

No relevo superior do enorme descampado, interrompendo essa verdadeira imagem da desolação, distinguem-se apenas, para alem das Aguladas, separados por muitos kilometros de intervallo, breves retalhos de montado, contendo, pela maior parte, arvores rachiticas e tisnadas por successivos fogos postos pela mão incendiaria, arboricida e impune do cabreiro.

Mas esse grande territorio possue valles, só visiveis nas suas proximidades, que, pela riqueza das suas veigas e dos grandes montados que os vestem, representam valores importantissimos.

De Santo Antonio do Couço até Benavente, na extensão approximada de 55 kilometros, todo o valle do Sorraia constitue uma grande campina de terras alluviaes fertilissimas, infelizmente inutilisadas em uma parte importante pela formação de goivas, alvercas, açoriamentos e paúes devidos ao mau regimen das aguas.

Completam essa riqueza territorial os bellos campos que o concelho possue até quasi ao valle do Tejo, e os vastos montados de sobro que sem descontinuidade occupam os flancos do Sorraia.

A ribeira de Mugem, situada a 18 kilometros ao N. do Sorraia, e que tem por tributarias as ribeiras Calha-de-Grou e de Lamarosa, constitue com estas outros tantos valles abundantes de aguas e de solo fertil. É verdade que, quando penetra n'esses valles, o agronomo curioso sente o calafrio do susto da febre paludosa: n'elles domina, quasi com exclusão de outro aproveitamento, a cultura do arroz.

No concelho de Benavente predomina quasi exclusivamente a cultura arvense nos terrenos de alluvião mais fecundos que possue no valle do Tejo; peculio riquissimo de que os naturaes não podem tirar o devido proveito, por motivos que n'outro capitulo expenderei. O que aqui fere a vista, espraiando-se por aquelles uberrimos campos, é a pujança da vegetação colmifera e das leguminosas, ferindo a batalha da vida contra o vigor não menos notavel com que as hervas ruins, e designadamente a grizandera *(sisymbrium catholicum,* Brot.), o funcho miudo *(foeniculum lusitanicum,* Brot.), as inexas *(sinapis incana,* L.), o saramago *(raphanus raphanistrum,* L.), as alpistas *(phalaris bulbosa* e *phalaris aquatica,* Brot.), e outras disputam a posse do solo.

Este ultimo concelho confina pelo N. com o de Salvaterra, no qual, o que mais attrahe a attenção, á parte a belleza das searas no grande quinhão que lhe cabe das lezirias do Tejo ligadas ao paúl dos Magos, é a larga faxa de pinhaes que possue, avultando entre elles o de Escaropins, propriedade do estado, e principalmente os fóros chamados dos Marinhaes ou fóros de Mugem, cedidos pela junta de parochia d'esta povoação em 1845 a gente da Beira, ao preço de 250 réis o hectare, e os fóros concedidos pela camara municipal de Salvaterra em 1864 e 1865 ao preço de 1$000 réis a 3$000 réis.

É uma superficie não inferior para os primeiros a 400 hectares, e para os segundos a 2:000 hectares. Obedecem á bem conhecida divisão em courellas com os seus casaes dispersos, verdadeiro typo de

couto redondo, fecundadas pelo improbo trabalho do camponez industrioso. Constam de solo silicioso, facil de amanhar em todo o tempo, e de aguas subterraneas a pequena profundidade, duas condições que o instincto do pequeno colono não dispensa quando procura terra para fecundar com os seus suores

N'essa margem seguida do valle do Tejo, apparece, depois da povoação de Salvaterra, Mugem, em que se ostenta a apalaçada mansão desabitada da casa do Cadaval com as suas vastas officinas, que, no reino de Portugal, representa o symbolo mais genuino e mais chocante dos inconvenientes da grande propriedade, quando cabe por sorte a uma zona qualquer de cultura o absentismo perpetuo do proprietario, sangrando de longe as forças vivas da terra de que se diz oriundo.

Alem de tudo o mais, o condemnavel abandono da valla de Escaropins, tornando em grande parte incultivaveis os grandes paúes de Mugem, é digno de maior stygma, pela indifferença imprevidente d'aquelle potentado territorial que, por si ou de accordo com os poderes do estado, poderia beneficiar enormemente, e com proveito seu, aquelles quasi improductivos campos.

Penetrando nos concelhos de Almeirim e Chamusca, porei de parte a porção agricolamente improductiva do primeiro, devida, n'uma extensão importante, ao desmazello e censuravel administração da casa Mesquitella, outro triste exemplo de absentismo parasita, e apontarei, como reverso da medalha, para as vantagens da grande propriedade, quando á sua exploração presidem os principios de boa administração.

Exemplifica-as o extenso tracto dos *Alguidares*[1], importante zona de aforamentos e de arrendamentos a longo praso, a 2$000 réis por hectare, realisados pelas casas Sobral e Alorna, fazendo seguimento aos notorios fóros de Almeirim de mais de 800 hectares de superficie, cedidos ao preço de 500 réis pelo municipio, ha bastantes annos.

Aquelles e estes alargaram-se por uma extensão unida de mais de 3:000 hectares de solo silicioso, quasi todos convertidos em terras de vinha, em parte já substituida por pinhal novo.

D'este ponto em diante até o extremo N. do concelho de Almeirim, a faxa media siliciosa terciaria e a faxa marginal alluvial media do Tejo, apresentam um dos espectaculos mais instructiveis e agradaveis para o agronomo e para o economista.

[1] Corruptella de nome «Hectares», devida aos proprios foreiros.

É grande a sensação de regosijo que experimenta o verdadeiro amante da natureza, ao atravessar essa extensão de alguns kilometros seguidos de uma espessura de vegetação arborea e arbustiva, cuja principal ornamentação é constituida pelo arbusto sem igual, a privilegiada cepa, que em grande parte invadiu a planicie, e que, apesar de já affrontada pela phylloxera, se ostenta com os seus vigorosos sarmentos, enlaçando-se n'uma brenha inextricavel, agitando sua alegre folhagem n'um ambiente abrazador, que, longe de a emurchecer, lhe presta alentada vida, mercê do seu extraordinario poder de absorpção.

Pelo nascente, acompanham as vinhatarias da faxa media do concelho de Almeirim pinhaes e sobraes bem tratados.

Ao N. do valle do Marquez, linha divisoria dos concelhos de Almeirim e Chamusca, muda o scenario. Cessam os vinhedos; e, da eminencia mais proxima, desvendam-se aos nossos olhos os famosos campos da Chamusca occupando uma parte importante do grande valle do Tejo, emmoldurados pelas pittorescas encostas do nascente vestidas de sobreiros, e no campo, do lado opposto, por extensas filas de choupos guarnecendo as vias de communicação.

Na vasta e rica planicie recortam-se os hastins em sentido transversal ao rio e ao canal de Alpiarça, occupados alternadamente pela cultura da fava, do trigo e do milho. A opulencia da vegetação n'esta zona feracissima, onde, como no paúl da Rainha, o hastim de 8:368 metros quadrados obtem 75$000 réis de renda, não encontra rival que a iguale em todo o valle do Tejo senão na que lhe fica fronteira, pertencente á Gollegã, Torres Novas e Santarem.

Nos importantes valles secundarios que ligam com o principal, como os da Atella, dos Cavallos, etc., o aspecto da vegetação não é menos deslumbrante.

O valle da ribeira de Ulme, sobre todos, que dá origem ao canal de Alpiarça, tem grande largura, sendo limitado por vertentes ingremes, e cortado de ravinas e valleiros de que brotam grandes caudaes de agua, auxiliares indispensaveis da orizicultura, que, n'este concelho, occupa area muito consideravel.

Só a observação directa póde medir o alcance dos enormes beneficios devidos á abertura do citado canal: exemplo que deverá servir de lição patente e permanente estimulo para outras obras de igual natureza e identicas vantagens. Dando vasão ás cupiosas aguas que dos flancos se precipitavam para o fundo do valle principal, este canal converteu em campos fertilissimos vastos paúes que outr'ora jaziam sem cultura.

Coincidencia notavel: se á influencia politica de um dos actuaes ministros deve o canal de Alpiarça a sua existencia, é tambem o actual ministro das obras publicas, que, impulsionado pela patriotica ambição de fomentar por modos differentes os progressos ruraes do paiz, se propõe levar a cabo a abertura de outro canal, o do Sorraia, destinado a produzir resultados tão grandiosos, senão maiores, aos devidos ao já construido.

CAPITULO II

Solo, clima, flora

Sendo com rasão considerado como solido apoio da agricultura o conhecimento intimo do solo, sua natureza e relevo, clima dominante e volume de aguas correntes, é evidente que, para apreciar a situação agricola de uma região, para ajuizar dos seus methodos de cultura, das suas necessidades, dos melhoramentos de que é susceptivel, é sempre util, senão indispensavel, o estudo preliminar da sua topographia, geologia, orographia, climatologia e hydrographia. Essa conveniencia justifica o pouco que vou dizer da 7.ª região a tal respeito, aproveitando-me do exame pessoal directo, quanto possivel minucioso, e do auxilio de technicos entendidos no assumpto. A analogia que apresentam sob diversos pontos de vista, por um lado, os districtos de Lisboa e Santarem, e pelo outro, a commum origem e união que em todos os tempos lhes deram a mesma existencia e a mesma historia, explicam a rasão por que essas duas divisões administrativas, que justificadamente constituem a 7.ª região agronomica, podem, sem maior inconveniente, ser descriptas conjunctamente.

Situação geographica. — Eliminando a linha divisoria que separa os dois districtos, tem a grande região, que d'elles se compõe, por limite o parallelo septentrional 39,50; approximadamente o mesmo grau de latitude da cidade de Castello Branco, correspondente ao da foz do Liz no oceano. Ao S. a extremidade meridional avança até ao parallelo 37,52, identico ao da barra de Sines sobre as aguas maritimas. Está, portanto, situada a 7.ª região entre o districto de Leiria ao N., provincia do Algarve ao S.; a E. limitam-n'a os districtos de Castello Branco, Portalegre, Evora e Beja, e a W. o districto de Leiria e oceano Atlantico.

Superficie. — A superficie total dos dois districtos é de 1.449:610 hectares, pertencendo ao de Lisboa 773:803 [1], e ao de Santarem 375:807 (mappa n.º 1).

Geologia e orographia. — Começando pela parte S. occidental da 7.ª região, todo o tracto que de Cascaes se prolonga até Torres Vedras é muito accidentado e constituido de rochas sedimentares do periodo cretaceo e jurasico, e de rochas igneas, que, de ponto para ponto, interrompem aquellas. Este accidente orographico, que se manifesta por toda a parte, adquire logo nas proximidades de Lisboa, pelo desenvolvimento do relevo, maior accentuação na serra de Cintra, em Monte Serves e na Cabeça de Montachique, subindo a altitudes que variam de 250 a 458 metros.

Consultando a carta orographica levantada pela engenheria portugueza, manifesta-se á primeira vista, que esse vasto territorio accidentado representa o extremo meridional da extensa faxa montanhosa de calcareos jurasicos, que, correndo geralmente quasi parallelo ao oceano no rumo de NNE. das proximidades do Mondego até Torres Novas, atravessa toda essa porção do paiz, comprehendendo a dita cadeia de serras, não só as de Sicó e Redinha, a serra de Aire, como as mais proximas e centraes da Extremadura, que têem o nome de serras dos Molianos, Rio Maior e Montes Juntos.

O espinhaço d'essa faxa montanhosa sobe até 677 metros, no ponto culminante da serra de Aire, ao poente de Torres Novas; a 666 metros, no pinaculo mais elevado de Montes Juntos, entre Villa Verde e Cartaxo; a 488 metros, na serra de Cintra, separando para o occidente uma zona de terreno muito accidentado, constando de calcareos e grés secundarios, pela maior parte do grupo Valdense, que tem por centro Torres Vedras, e de varios retalhos de grés terciarios. As altitudes d'esta zona, conhecida pelo nome de Traz-da-Serra, embora muito accidentada, são muito inferiores ás das serras que lhe servem de linha divisora e que a separam do paiz plano que o Tejo avista. Fórma ella uma parte, e das mais importantes, da região media ou das collinas, em contraposição á parte montanhosa e á occupada pelas planicies.

De Alemquer a Thomar a faxa montanhosa divide para SE., dentro da 7.ª região, um vasto tracto calcareo e arenoso do periodo ter-

[1] A area total do districto de Lisboa é de 815:518 hectares, comprehendendo o rio Tejo desde a foz até o extremo S. de Villa Franca, cuja area é de 29:894 hectares, e o rio Sado, desde a sua foz até á ribeira de S. Martinho, que mede 11:881 hectares.

ciario lacustre inferior, que abrange uma porção do valle do Tejo, e cujas altitudes, muito inferiores á da serrania jurasica, devem ser comprehendidas na região media ou das collinas.

Da ramificação d'aquellas serras procedem numerosos valles, parte dos quaes vão desembocar no oceano e o resto no Tejo, offerecendo muitos d'elles variadas aptidões productivas, enriquecidos pelas camadas successivas da terra vegetal, que outr'ora revestia os fraguedos hoje desnudados da faxa montanhosa.

Chegados ao valle do Tejo, encontrâmo-nos em presença da via fluvial mais importante do paiz, e das vastas e uberrimas campinas que elle atravessa, geralmente pouco elevadas acima do nivel do mar, sendo a sua altitude maxima de 10 metros, na secção entre Lisboa e Santarem.

Esta secção do valle do Tejo, que corre de NE. a SE., em uma extensão de 74 kilometros, apresenta um fundo de terrenos lacustres de variada aptidão productiva, tendo de largura entre 3 e 17 kilometros. Os flancos d'esta porção do valle variam na fórma e na grandeza. O flanco direito, formado de calcareos, de arenatas terciarias e de rochas das formações cretacea e jurasica, levanta-se escarpado, alcançando nos seus pontos mais elevados 100 a 200 metros de altura. O flanco esquerdo, constituido pela maior parte do solo silicioso do periodo terciario lacustre superior e inferior, e recortado de repetidas curvas, não se ergue geralmente a mais de 25 metros. Na zona a E. das villas de Almeirim e Chamusca, altitudes entre 40 e 80 metros representam, segundo a mencionada carta, as variações do relevo nos pontos mais accidentados d'esta bacia.

A montante d'esta primeira porção do valle do Tejo segue este com grande largura, conservando os seus flancos afastados um do outro entre 3 e 5 kilometros, até perto de Tancos. Em toda esta bacia hydrographica, a parte limitada pelo flanco esquerdo, entre Gavião e Alcochete, é a mais importante.

Ligando esta faxa da bacia hydrographica do Tejo com a do Sado, transpondo a linha divisoria que os separa, encontrâmos o solo levantando-se rapidamente nas vizinhanças de Palmella, a uma altitude de 260 metros, para formar a cadeia de montes constituida de rochas terciarias e secundarias, que, partindo d'aquella povoação, tomam a direcção do Atlantico. D'aquella divisoria, occupada pelo caminho de ferro do sul, divergem, perto do morro de Palmella, no ponto mais baixo, dois pequenos valles dirigindo-se em sentido opposto, indo um ter ao valle do Tejo e outro ao valle do Sado, e constituindo ambos uma depressão que separa para W. a peninsula de Setubal. Ao S

d'esta linha divisoria estende-se o grande tracto correspondente á bacia hydrographica do Sado.

Das vizinhanças da villa de Grandola parte quasi parallelamente á linha da costa uma cadeia de serras de 60 kilometros de comprimento e de 10 a 12 de largura, cadeia que, segundo a sua situação geographica, toma os nomes de serra de Grandola, serra de S. Thiago e serra do Cercal, as quaes, todas se vão ligar com o tracto montanhoso de Odemira. Todas estas serràs constam de grés, de calcareos e de marnes de terreno triasico e jurasico, e tambem de schistos silurianos e quartzites, circumstancia complexa que muito influe na grande aptidão productiva do solo dos valles, como mais adiante mostrarei.

Esses valles são constituidos pelo valle principal do Sado, que, convergente com o valle do Tejo para o lado do oceano, se dirige de NE. para SE., desde as Praias, na foz da ribeira de Marateca, até á foz da ribeira de Odivellas, e, partindo d'este ponto, corta o territorio na direcção geral N.–S. O fundo d'este importante valle mede 50 kilometros de comprimento. Até S. Romão tem 300 metros de largura. A jusante d'este ponto alarga successivamente até perto de Alcacer do Sal, 500 a 1:000 metros, augmentando depois entre 1 e 2 kilometros até á Bôca da Palha, ponto que coincide com a foz da ribeira de S. Martinho. D'ahi para baixo abre cada vez mais rapidamente, até alcançar uma largura de 4 a 10 kilometros desde as Praias até á cidade de Setubal. É bem notorio que os flancos d'este grande valle erguem-se em escarpas, ora abruptas, com mais de 60 metros de elevação, ora abatidas, correspondendo sempre o flanco abatido de um lado ao levantamento do lado fronteiro.

Depois d'este valle principal, vem os valles secundarios do valle do Sado, sendo os respectivos ao flanco direito muito mais extensos e de um desenvolvimento hydrographico correspondente, ao passo que os que correspondem ao flanco esquerdo são comparativamente muito mais pequenos e de insignificante relevo. Entre os primeiros merecem principal menção os valles de Marateca, de S. Martinho e de Santa Catharina, de Encharrama e de Odivellas. Todos elles correm na direcção SE. e NW., com um fundo largo de 400 a 800 metros, e com flancos aprumados em quasi toda a sua extensão.

Outros valles de menor importancia vem ainda, cortando um relevo muito accidentado, desembocar a esta parte do flanco direito, taes como os valles secundarios de Algalé, Alfebre e Alberge. Á outra parte do valle do Sado, que corre do N. ao S., correspondem igualmente valles secundarios em ambos os flancos, sendo porém os servi-

dos pelas ribeiras Corona e Campilhas os unicos comprehendidos no actual perimetro da 7.ª região agronomica.

A parte do tracto que se estende ao N. do Sado, como vem notado na carta chorographica, não excede no seu maior relevo, que é o mais afastado da via fluvial, 88 a 183 metros. As chapadas desde as proximidades do oceano até mui perto do flanco esquerdo do rio, sustentam uma altitude de 78 a 141 metros.

O solo de toda a bacia hydrographica do Sado, situada na 7.ª região, á excepção da porção meridional montanhosa dos concelhos de Grandola e de S. Thiago de Cacem, e a formação terciaria marinha da Serrinha, no concelho de Alcacer, consta de terrenos terciarios lacustres, ligando-se sem solução de continuidade com os já descriptos, pertencentes á bacia do Tejo.

Do rapido esboço orographico, geologico e hydrographico da 7.ª região que acabo de fazer, facilmente se deprehende, que a proporção de terrenos sedimentares pertencentes ao deposito terciario lacustre está para com a das outras idades geologicas na rasão approximada de 3 para 1, abrangendo quasi todo o grande tracto que ao S. de Thomar consta d'aquellas rochas. Este accidente geologico é de uma importancia capital sob o ponto de vista agricola, economico e social, como no decurso d'este estudo farei ver. Essas camadas cobrem n'uns pontos os terrenos secundarios e crystallinos, e n'outros as formações terciarias marinas.

As condições orographicas do seu relevo, que acabo de notar, a sua estructura e differente composição mineralogica, que lhes presta uma grande variedade de forças productivas, a sua distribuição geographica, e, preponderantemente, as condições especiaes das suas aguas, que ora convertem o solo em pantanos, focos miasmaticos, ora em zonas muito productivas, todas essas circumstancias reunidas imprimem a esta importantissima porção da terra portugueza uma das feições mais notaveis da nossa economia rural.

A noticia geologica que acabo de dar da 7.ª região, se em vez de mui rapida fosse largamente desenvolvida, ainda assim não poderia apresentar com verdade os caracteres lithologicos das rochas dos diversos tractos de todo o territorio nos seus promenores. Em todos os pontos, e particularmente onde se deparam rochas terciarias lacustres, os olhos do observador, mesmo o mais ignorante, reconhece que aquelles caracteres mudam de logar para logar a mui curtas distancias. Uma indicação geologica feita a largos traços, póde sómente dizer de um modo geral a natureza das rochas predominantes e nada mais.

Quando, por exemplo, me referi ás assentadas terciarias lacustres

de áquem e de alem do Tejo, a idéa geral que deverá deduzir-se de uma observação summaria do solo é, que este é formado de rochas arenosas, quartzo-feldspathicas com cimento argillo-ferruginoso, encerrando camadas de argilla, de margas e alguns extractos de calcareo subordinados ás rochas arenaceas, e que as suas cores dominantes são a vermelha e a amarellada. Mas, quando entrâmos n'um predio rustico d'esse tracto, por pequeno que seja, encontrâmos interpoladas as diversas series d'aquella natureza de solo, de ponto para ponto, á distancia quasi sempre de mui poucos metros, o que qualquer póde verificar mui perto da capital, na faxa que lhe fica fronteira. Encontram-se ahi as margas ou marnes arenosos verdoengos, mais alem os grés feldspathicos avermelhados, logo seguidos de camadas de calcareo grosseiro. A poucos metros de distancia d'estes, depara-se com grés argillo-marnoso mui fino, retalhado de grés cascalhento, com abundante cimento argillo-ferruginoso. O grés fino micaceo verdoengo, de cimento marnoso, é frequentemente interrompido pelas series de grés grosseiro, envolvendo numerosos seixos de quartzo.

N'uma palavra, a variabilidade dos caracteres lithologicos é extrema, e o aspecto da vegetação bem o dá a perceber, obedecendo á diversa aptidão d'aquellas diversissimas combinações de elementos mineralogicos.

Nas falhas ou valles, resultantes de desnivellamentos repetidos, acompanhados de deslocações que interrompem a uniformidade das grandes planuras, o solo tem maior uniformidade, porque as bellas varzeas que os constituem têem por fundamento, algumas d'ellas, os detritos de rochas secundarias, transportados de grandes distancias pelas aguas, achando-se alem d'isso esses depositos cobertos de alluviões recentes. D'ahi resultou uma bem temperada mistura de nateiros, com rachas de subsolo, constituindo um solo mui fertil, rico de materias organicas, fundavel e poroso.

Clima. — A 7.ª região agronomica desfructa um clima caracteristico e variado, devido á diversa natureza, altitude e relevo do seu territorio. A zona montanhosa possue clima frio e desabrido. As neblinas condensadas em rasão da altitude e pela proximidade do mar, envolvem-n'a frequentemente. A camada de agua meteorica que ahi cáe annualmente é, segundo as observações colligidas, de mais de 1:000 millimetros, ao passo que na zona das collinas da sub-região de Torres Vedras não vae alem de 800 a 1:000 millimetros.

Em todo o terreno das planicies, desde os contrafortes das serras até ás proximidades de Alcacer do Sal, a chuva regula annualmente

por 650 a 800 millimetros. Desde este ultimo ponto até ao extremo S. da 7.ª região, não excede 500 a 650 millimetros. A média estival oscilla entre 50 e 100 millimetros, influindo a altitude e orientação n'essas variantes.

As temperaturas medias annuaes e regiões climatericas condizem com as divisões de:

Zona serrana — 12° a 14°;

Zonas media e plana — 14 a 16°;

Sub-região de Alcacer — 16° a 18°.

A temperatura do mez mais frio, janeiro, é, para toda a zona maritima desde a Lourinhã até á bacia do Sado, de 8° a 10°. Concentrica a esta, succede-se uma faxa, áquem da serra, na zona plana, em que a temperatura desce até 6° e 8°, para soffrer maior declinação ainda no coração da 7.ª região, o qual comprehende os concelhos do Cartaxo, Santarem, Torres Novas, Thomar, Chamusca e Almeirim.

A temperatura do mez mais quente (julho), determinada pelas linhas isothermicas, oscilla entre 20° e 22°.

Estes dados meteorologicos estão, como acabo de dizer, de perfeito accordo com as condições naturaes da região. A quantidade de chuva é geralmente proporcionada á altitude do logar e á orientação das serras. Entretanto, posto que nas serras o ar se ache carregado de humidade, a atmosphera conserva-se a maior parte do tempo limpida nas cristas mais elevadas; as brumas cobrem muitas vezes, durante o outono e inverno, a planicie com o seu manto sombrio, ao passo que o sol brilha em todo o seu esplendor nos altos cimos. N'estes, a desnudação quasi total da camada vegetal resultou da extincção do arvoredo, que em eras remotas necessariamente os vestiam, e a que tão favoravelmente se prestavam pela abundancia de humidade d'aquellas paragens. Do aniquilamento d'essa massa florestal devem ter resultado modificações climatericas importantes nas zonas circumvizinhas.

Em relação á repartição do calor solar, o clima das collinas encostadas á serra e fronteiras ao oceano, é muito especial, pela menos intensa temperatura que ahi reina durante o verão; circumstancia devida á influencia temperante do oceano e ás proximidades e orientação das serras. Esse phenomeno explica a demorada maturação dos fructos, que exigem sempre uma determinada somma de calorico para sazonarem completamente. Se a cadeia das montanhas protege aquelle grande tracto das violencias mais arrebatadas dos ventos do quadrante S., falto de abrigo contra os ventos oppostos, acha-se por esse lado franqueado ao movimento livre da atmosphera. Lavado no verão

pelos ventos septentrionaes, sem que estes encontrem obstaculo que lhes modere os impetos e os effeitos, os raios do sol não se concentram ali com a mesma intensidade com que reverberam nos sitios abrigados.

No tracto concentrico á zona maritima e fluvial, a que acima me referi, a temperatura menor no inverno e maior no verão do que a do anterior, denuncia os caracteres de um clima mais continental. Ahi a acção desimpedida dos ventos N. e NE., derivados da grande corrente polar, tão frios e seccos no inverno, influe sensivelmente no clima local, tornando-o regelante n'essa quadra do anno.

Os ventos de SO. vem felizmente temperar ás vezes esses rigores. As chuvas trazidas das regiões intertropicaes pelos ventos contra-alizados, que atravessam o oceano, chegam-nos ainda a Portugal com toda a sua força e propriedades de enervação, desentranhando-se aqui em aguas torrenciaes, e tepidas bastante para reanimar a vegetação de um modo visivel. São essas aguas meteoricas, que em alguns annos tanto elevam a media hygrometrica da quadra chuvosa da 7.ª região.

Como acabo de dizer, esses ventos do quadrante S. influem favoravelmente nas variantes de temperatura invernal da 7.ª região, nos pontos em que, por muito desamparados de abrigos naturaes, os rigores dos ventos oppostos mais se fazem sentir.

Do lado do estuario do Tejo ha causas secundarias, que tambem exercem uma influencia permanente em certos tractos do solo, onde o terreno horisontal e pouco elevado, tendo por subsolo, a uma fraca profundidade, uma camada de grés grosseiro em communicação com o leito do rio, permitte que circulem proximo da superficie numerosos lençoes e veios de agua. Estes, pela permeabilidade do solo silicioso, subindo á flor da terra, communicam-lhe grande lentura, e contribuem para a formação de grandes nevoeiros, que pousam sobre aquelles terrenos, sem se elevarem a grande altura, e fazendo viçar a vegetação ás vezes em excesso e com prejuizo da maturação completa dos fructos.

Flora. — Dependendo a flora de um paiz do clima e da constituição do solo, facil é ao observador experimentado, estudando-a, ajuizar das condições climatericas, geologicas e agricolas d'aquelle. É assim que se torna bem evidente, lançando a vista para a variadissima vegetação da 7.ª região, que esta resume em si, com pouquissimas excepções, especimens da flora de todo o paiz, desde a zona semi-africana do Algarve até á mais temperada e humida das provincias

septentrionaes, e, correspondentemente, nas plantas utilisadas pela cultura, se reconhece a aptidão d'esta região, para abranger no seu conjuncto todas as que aproveitam á agricultura do paiz.

Com effeito, quer nas culturas arvenses, quer nas forraginosas, esta região accumula as praticas das zonas centraes do paiz com as adoptadas pelo systema pastoril mixto da zona transtagana. A cultura dos cereaes de primavera, em ponto grande, e das plantas sachadas, cuja regular vegetação está dependente da lentura do solo ou atmospherica, a dos ferrejos, que exige as mesmas condições, encontram-se disseminadas por uma boa parte das divisões administrativas situadas áquem do Tejo e na orla marginal S. do mesmo rio. Por outro lado, as culturas arvenses de inverno, ou as arboreas de azinho e sobro, tomam posse do terreno por toda a parte onde a falta d'aquellas condições climatericas não póde ser supprida pela irrigação. A vinha e a oliveira, plantas cosmopolitas, adaptam-se a todas as condições.

A flora arbustiva espontanea predominante não é menos caracteristica do clima e da qualidade do terreno; para o que basta examinar as plantas que por toda a parte luctam com o exterminio que lhes movem os arroteamentos ou a limpeza das terras. Constam ellas dos principaes vegetaes da zona de contacto da região mediterranea. São, alem do zambujeiro, da azinheira, do sobreiro e do pinheiro, surgindo da terra com igual espontaneidade, o junipero da Phenicia, o pilriteiro (*cratægus oxyacantha,* L.), o piorno (*genista candicans,* DC. e *g. monosperma* L.), a aroeira (*pistacia lentiscus,* L.), a murteira (*myrthus communis,* L.), o medronheiro (*arbutos unedo,* L.), o tojo mollar (*genista triacantha,* Brot.), o carrasqueiro gallego (*quercus coccifera,* L.), as urzes ou tojo bravo (*ulex europeus,* L.), a queiroga (*erica lusitanica,* Rud.), formando todos, quando entregues a si, espessuras de vegetação quasi impenetraveis, e attingindo o maior desenvolvimento de que são susceptiveis. A esteva (*cistus laudaniferus,* L.), o rosmaninho (*lavandulas stechas,* L.), o sargaço (*cistus laxus,* Brot.), o alecrim (*rosmarinus officinalis,* L.), encontram-se communmente nas grandes superficies de solo mais pobre.

Os caracteres botanicos das diversas zonas não differem. Pela mesma sorte a flora herbacea não apresenta cunho distincto do resto de Portugal. Compõe-se, segundo a natureza do solo, de um fundo de especies ubiquas, communs a todas as provincias do paiz.

As especies silicicolas das zonas de terreno solto, as calisiculas, espontaneas nos terrenos calcareos, vegetam, como as argicicolas, nas condições que melhor convem ao seu desenvolvimento.

Em plantas espontaneas forraginosas, tanto gramineas como leguminosas, assim como de outras familias botanicas, plantas que especialmente chamaram a minha attenção, em vista dos fins especiaes d'esta monographia, possue a 7.ª região uma grande varidade e riqueza, variedade resultante das condições geologicas e hydrographicas diversas em que se realisa a vegetação.

As pastagens seccas, as humidas, as pantanosas, as lezirias bem situadas, os mouchões, o solo argilloso ou silicioso, os terrenos de alluvião, uns leves outros fortes, as terras com ou sem elemento calcareo, as terras salobras, as terras doces, etc., são todas faceis de reconhecer n'esta região pela simples inspecção das plantas forraginosas que as vestem.

Entre muitas outras, apontando apenas as que mais se recommendam pelo seu prestimo e que predominam nas boas pastagens, lembrarei, seguindo em tudo a nomenclatura scientifica de Brothero, o balanco maior (*avena elatior*, L.), varias alpistas (*phalaris paradoxa, phal. canarienris*, L.), os dactylos ou panascos (*dactylis cylindracea, dact. glomerata*, Brot.), o rabo de macaco (*cynosurus cristatus*, L.), as agrostis (*agrostis vineale, rivularis*, etc., Brot.), a herva carneira (*festuca elatior*, Brot.), a excellente herva de febra (*poa pratensis*, L.), e o não menos bem reputado rabo de gato (*fleum pratensis*, L.), a forragem predominante do solo frescal, o azevem (*lolium italicum*, L.), a dominante dos bons prados, barba de bode (*alopecurus pratensis?*), a farta forragem dos lameiros, a herva mollar (*holcus lanatus*, L.).

Entre as leguminosas distinguem-se as serradellas (*ornithopus compressus*, L., *or. ebracteatus*, Brot.), as melgas ou lusernas (*medicago silvestris, m. magna, m. annua?*), o pé de lebre (*trifolium arvense*, L.), a dominadora do Ribatejo, a corôa do rei ou anaphe (*trifolium melilotus segetalis*, Brot.), o trevo branco no solo humido, o trevo amarello (*medicago lupulina*, L.), nos basaltos, o cornichão (*lotus corniculatus*, L.), e, em todo o solo de boa qualidade, o cisirão (*lathyrus latifolius*, L., *l. palustris*, L.), as ervilhacas bravas (*vicia sepium?, v. cracca*, Brot.), a ervilha de pombo (*ervum ervilia* L.), a hervinha (*trigonella fœnum grecum*, L.), o sanfeno bravo (*onobrychis sativa, o. galli*, L.), e de familias diversas, o olho de mocho (*tolpis barbata*, Gäertn.), que denuncia sempre as pastagens mais substanciosas, e que anda acompanhado ordinariamente por muitas das precedentemente citadas, e pela pimpinella, pelas soagens (*echium plantagineum*, L.), cornilhão (*scorpiurus echinata*, Lam.), pela unha gata ou serradellas (*ornithopus heterophylus*, Brot.), pelas milhãs (*panicum viride*, L., *p. sanguinale*, L.), pelas leitugas bravas (*lactuca virosa*, L., *l. saligna*, L.)

Em hervagens menos reputadas abundam, entre muitas outras plantas ainda mais vulgares, o malmequer e o pampilho das searas *(chrysanthemum coronarium, L., c. segetum, L.)*, as tranchagens *(plantago lusitanica, W., etc.)*, as margaças *(matricaria chamomilla, L.)*, o talhadente *(agrostis miliacea, L.)* a herva vaqueira *(calendula arvensis, L.)*, as macellas e pão posto *(anthenis cotula, L., a. valentina, L.)*, o feno de cheiro *(anthoxan tumamarum, Brot.)*, as ineixas *(sinapis incana, L.)*, as verdizellas *(convolvus tricolor, L., etc.)*, as serralhas *(sonchus oleraceus, L.)*, as cangarinhas *(scholiunus hispanica, L.)*, o almeirão *(cichorium intybus, L.)*, a lingua de vacca *(buglosum lusitanicum, Brot.)*, a herva coentrinha *(daucus carota, L.)*, a murugem *(alsine media, L.)*, azedinhas *(rumex acetosella, L.)*, labaças *(rumex bucephalophorus, L.)*, etc., etc., entremeiadas com outras que são a desesperação do lavrador, como a gramma *(panicum dactylon, L.)*, o escalracho *(panicum arenarium, Brot.)*, a grizandra *(sisymbrum catholicum, Brot.)*, o funcho miudo *(fœniculum officinale, L.)* o saramago *(raphanus rephanistrum, L.)*, a nabinha *(sinapis arvenis, L.)*, a herva pimenteira *(lepidium latifolium, L.)*, e a herva canuda *(aquisetum arvense, L.)*.

CAPITULO III

Organisação agraria

O que desde já se póde inferir da revista, que, sob differentes pontos de vista, temos passado ás diversas zonas de cultura da 7.ª região é que, n'esta, a organisação social, a constituição mineralogica do solo, a diversidade de condições climatericas, hydrographicas e topographicas e outras causas, estabeleceram differenças profundas, feições mui distinctas na industria rural dos diversos concelhos, imprimindo a muitos d'estes cunho caracteristico que os singularisa.

Com effeito, os diversos regimens agricolas, os variados methodos de exploração, a preponderancia d'esta ou d'aquella fórma de constituição da propriedade, a densidade, raridade e origem ethnica das populações, as tradições culturaes, a natureza physica do solo tiveram por consequencia tornar esta grande região a mais variada de todo o paiz.

N'uns pontos, com a densidade da população e correspondentes culturas colonisadoras, coincide a pequena e a mediana propriedade. N'outros, reinam os montados, as culturas arvenses e a industria pecuaria em larga escala.

Nos menos habitados e desajudados da natureza, dominam as pastagens e as charnecas; nos mais civilisados, as culturas horticolas. E, a meu ver, todos esses processos e systemas diversos de tirar vantagem do solo nacional se justificam em grande parte, olhando ás diversissimas circumstancias agricolas, economicas e sociaes em que cada zona se encontra.

Tendo a agricultura por fim tirar o maior numero de vantagens de um terreno qualquer, e variando de ponto para ponto, muitas vezes radicalmente, as condições em que ella é exercida, os systemas

de cultura devem variar com a natureza dos vegetaes proprios de cada solo, de cada clima, de cada situação, e com as circumstancias pecuniarias dos que a exercem. A perfeição em economia rural consiste em saber apropriar a cada localidade o systema de cultura, que em relação ás circumstancias locaes e pessoaes complexas que a acompanham, dá em resultado o maior rendimento liquido possivel. Esse systema tanto póde ser o da cultura extensiva como o da cultura intensiva, ou mesmo o que resulta da combinação de um e outro. O ponto está em que o methodo seguido seja o mais remunerador.

Ora, se isto é inquestionavel, é por igual fórma evidente que comparações muitas vezes adduzidas para provar ou ajuizar do grau de prosperidade agricola de um paiz em condições dessimilhantes não têem rasão de ser; e que o methodo que consiste em julgar de uma região agricola pelos seus afolhamentos, pela extensão dos seus prados, das suas culturas forraginosas e outras, assenta sobre bases pouco firmes, porque cada lavrador deve fazer o que mais lhe convem, emquanto á distribuição das culturas e ao modo de as pôr em execução, uma vez que não perca da vista alteral-a quando as circumstancias o aconselhem, ageitando-as ás condições economicas e ás necessidades de cada epocha.

Para o que tiver de proceder ao estudo da agricultura da 7.ª região, assim como de todas as mais, julgo eu pois essencial pôr de parte muitas das idéas geralmente correntes a seu respeito, idéas que crystallisaram em erros já encanecidos, e que prejudicam sobremodo o juizo imparcial que houver de ser feito sobre a industria rural d'esta porção do paiz, importantissima por muitos titulos. E acrescentarei que não póde haver apreciador menos benevolo do grangeio agricola de uma grande porção da 7.ª região, do que o homem habituado ás praticas e processos das artes ruraes principalmente usados em todo o paiz que demora para alem do Mondego e em varios concelhos d'esta mesma região.

O observador n'essas circumstancias inspira-se ordinariamente das idéas que deve a aturada convivencia com gente do campo, cuja classe menos abastada constitue o verdadeiro modelo da população rural portugueza, pela fórma de disseminação dos logarejos e casaes, pelos methodos de uma cultura muitas vezes intensiva, em que a intelligencia, a economia, a ordem, a prodigiosa actividade obram maravilhas de producção, em parcellas de terreno nem sempre naturalmente fecundo, e que muitas vezes medem apenas fracções de hectare.

N'essas exiguas courellas succedem umas após outras todas as culturas: ferrejos, todas as especies de cereaes, o linho, as plantas hor-

ticolas, alternando-se, ou vegetando simultaneamente, por fórma que a terra, sempre aproveitada, constantemente fecundada, nunca cessa de crear producções variadas e lucrativas, e de apresentar, ao mesmo tempo, a cultura arbustiva e arborea e a creação pecuaria disputando preferencias á actividade do agricultor.

Quando o que viveu por longos annos no meio d'esse lidar da pequena e da mediana cultura passa sem transição a estender a vista sobre o territorio cujo regimen agricola pouco differe do que vigora no Alemtejo, e que abrange uma porção importante da 7.ª região, o espectaculo que se lhe antolha desorienta-lhe, pela novidade, as idéas.

Á respeito de povoação, n'uns pontos, encontra villas ou grandes aldeias de lavradores apinhados em acanhadas habitações, e tendo de transpor grandes distancias para lavrar suas ou alheias propriedades, que muitas vezes medem centenas de hectares.

Mais alem, depara com extensos tractos de terreno arranhado pelo arado, alqueives já semeados, em que as cepas do piorno, da esteva, da aroeira, do pilriteiro, da murtha e até do medronheiro se ostentam de vegetação opulenta, disputando ao cereal o solo em que este vegeta muitas vezes de parceria com toda a casta de herva ruim.

A esses terrenos mal arroteados, succedem ou antecedem-se desertos incultos a perder de vista apparentemente virgens de trabalho humano.

Vê por toda a parte folhas, que o arado lavrou, em completo pousio durante annos seguidos. O aspecto dos rebanhos, na estação invernosa, dispersos por largos descampados, onde nem uma febra de herva apparece, dá-lhe indicios pouco favoraveis do regimen a que aquelles andam sujeitos.

Tambem, por partes, encontra extensas superficies tisnadas pelo fogo, facto devido ora aos habitos primitivos e selvagens dos pastores para obterem rebentação nova, ora ao processo fecundante das morêas, das quaes nem sempre sáe incolume o arvoredo dos montados.

Tudo isto é verdade. Mas o homem technico tem, acima de tudo, obrigação de afferir as suas apreciações por um criterio igualmente afastado da indulgencia complacente e da censura apaixonada.

Cumpre-lhe dos effeitos remontar ás causas, não perdendo nunca de vista a influencia inevitavel das circumstancias locaes, sociaes e economicas.

Os caracteres especiaes d'essa agricultura, á parte os accidentes diversos devidos a causas locaes conhecidas, apresentam feições que são communs a todas as zonas de cultura em que ella se exerce. Onde

domina a grande propriedade, a extensão dos predios rusticos conta-se muitas vezes por centenas de hectares e algumas por milhares. As desmesuradas superficies, a abundancia de terreno em relação á população conduzem inevitavelmente á cultura extensiva, e a esse genero de cultura beduina que arroteia n'um sitio para accumular força vegetativa n'outro.

Estendendo-se as lavouras mais do que o permittem o numero de braços e a quantidade dos adubos, e em presença de um solo pela maior parte de mui inferior qualidade, ha de forçosamente recorrer-se ao expediente de encarregar a natureza de reparar as forças productivas da terra durante o descanso alterno que lhe concede.

Não repetirei, por muito sabidas, as causas politicas, economicas e sociaes que, até certo ponto, em concordancia com as condições physicas e topographicas do solo, deram em resultado a divisão de uma parte do territorio da 7.ª região em grandes dominios, a existencia de habitações ou povoados separados por extensos ermos, o afolheamento biennal e triennal de duas ou tres folhas em campos vastissimos de exigua população, e as extensas solidões intermedias entregues á vegetação espontanea perpetuamente ou a arroteamentos periodicos muito espaçados.

Demos por conhecidas essas causas, e fallemos da actual organisação agraria da grande propriedade nas zonas da 7.ª região em que ella prevalece, começando pela sub-região do Sado.

Do pouco que deixo dito, e do que geralmente é sabido a tal respeito, claro se infere, que esta possue, em relação á sua superficie, diminutissima população; que as suas povoações são tão grandes em fogos como pequenas em numero; que d'este facto resulta que os espaços entre cada uma d'estas são importantes, desdobrando-se as charnecas em larguissimas proporções, cabendo a cada termo municipal umas poucas de leguas quadradas.

Á excepção da proximidade dos povoados, onde o terreno se acha retalhado em fazendas de pequenas dimensões, e não fallando em algumas veigas ferteis, nos terrenos de regadio e nas zonas consagradas ás culturas da vinha e do olival, predomina no resto da sub-região a accumulação de propriedade com vastissimos ermos e charnecas.

Essa concentração de propriedade em mãos de um pequeno numero de possuidores, quando são estes que as cultivam — o que não passa hoje de uma excepção — origina a combinação, em larga escala, de diversos ramos da industria agricola exercidos pelo mesmo proprietario; de modo que, enlaçando-se, fazem com que as terras ves-

tidas de montado, nas abertas dêem cereaes e produzam pastagens, proporcionando, conforme a epocha do anno, comida, ora succulenta, ora deficientissima á creação bovina, equidea, ovina e caprina.

População tal como a vemos realisada no Minho e Beira, e em varios concelhos da 7.ª região, de nenhum modo ali existe, isto é, em disseminação de casaes ou de logarejos pelos terrenos agricultados, como residencia permanente do agricultor; o que se não póde confundir com os montes, albergues acasalados de residencia temporaria algumas vezes dos donos e rendeiros, e destinados a n'elles estanciarem os abegões, os feitores, os ganadeiros, os serviçaes agricolas, os gados, etc.

Os trabalhadores, ganhões ou maneigeiros vão da povoação para o trabalho, madrugando, para poderem vencer a tempo o longo trajecto que têem de fazer até chegar ás terras situadas a grandes distancias dos povoados.

Durante as sementeiras, as ceifas e serviços agricolas mais urgentes, permanecem nas herdades, nos montes, em cabanas ou ao ar livre sob a copa de frondoso arvoredo.

Se a herdade é vasta e a lavoura comporta muitas juntas, o monte torna-se residencia do feitor e sua familia, alem dos creados assoldadados a dinheiro e de comer. Na cultura de tão vastos dominios, todo o trafego rural toma amplas proporções. Os singeis contam-se por dezenas e os trabalhadores por centenas.

É evidente que a agricultura, exercida n'estas descommunaes proporções, tem de sacrificar os lucros de alguns dos seus ramos aos de outros.

Em uma grande parte das explorações, a cultura cerealifera, se, em absoluto, muitas vezes não é hoje remuneradora, é todavia indispensavel para o exercicio da industria pecuaria, e tambem para, pelo amanho da terra, embora imperfeito, favorecer maior producção forraginosa e o desenvolvimento das culturas arbustivas.

De resto é evidente que, pela fórma por que as cousas correm na grande lavoura, se a fadiga do trabalho ordinario mais se augmenta quando diariamente exercido em grande distancia, igualmente muita força se esperdiça inevitavelmente; porque o chefe, ou quem o representa, faltando-lhe o dom da ubiquidade, não póde exercer inspecção directa e constante sobre todos os serviços, dado mesmo o caso que seja activo e diligente.

É facil de conjecturar por quem tem a pratica das lides agricolas que, n'aquellas circumstancias, o serviço desmazelado da maioria dos serviçaes, o prejuizo occasionado pela disseminação dos singeis e

dos apparelhos de lavoura por vastas e desencontradas superficies ao mesmo tempo deve ser avultado e inevitavel.

A impossibilidade de cohesão completa na organisação dos serviços, os attritos derivados das rivalidades e rixas entre as diversas classes de serviçaes, são forças dispersas que muitas vezes, em logar de se auxiliarem, se prejudicam, tanto mais que a ausencia da responsabilidade individual desapparece onde a imputação das faltas é de difficil descriminação.

A lavoura n'essas grandes superficies é a que naturalmente aconselha a falta de povoação, a falta de meios correspondentes e a extensão das herdades. Lavram com bois e com equideos. Applicam os primeiros aos terrenos fortes, ás lavras menos superficiaes de alqueive, os segundos ás lavras menos fundas, ás sementeiras, ás gradeagens e ás debulhas.

Na sub-região do Sado é no concelho de Alcacer do Sal que mais propriamente se exerce a grande cultura. Nos concelhos de Grandola e S. Thiago do Cacem, apesar de haver herdades muito extensas, os proprietarios d'estas só excepcionalmente as cultivam directamente; sendo a classe de rendeiros a unica que, para bem dizer, se entrega á cultura cerealifera, reservando os proprietarios para si a exploração dos montados. N'essas condições os afolheamentos seguidos, ou para melhor dizer a rotação das culturas é a seguinte:

Na 1.ª classe de terras, que é constituida pelos paúes, o agricultor semeia constantemente arroz; apenas os mais ajuizados dão um anno de folga com alqueive de quatro em quatro annos, o que constitue um verdadeiro modo de fertilisação sufficiente e completo para as terras consagradas á orizicultura.

Nas varzeas não pantanosas semeia-se dois annos seguidos arroz, no terceiro anno feijão ou milho, ficando de pousio o quarto anno.

As culturas horticolas tambem têem cabimento n'esta 1.ª classe de terras.

Na 2.ª classe, em terras feitas, semeia-se no primeiro anno milho ou fava; no segundo anno, trigo; no terceiro anno, cevada ou aveia, ou ficam as terras de pousio. Nas varzeas as culturas obedecem mesma rotação.

Na 3.ª classe, em terras livres de montado, no primeiro anno, fazem-se as morêas com o córte do mato; no segundo anno semeia-se trigo; no terceiro anno semeiam-se algumas de cevada ou aveia, ou ficam de pousio, voltando á mesma cultura doze ou quatorze annos depois.

Em terras de mato debaixo de montado, no primeiro anno, fazem-

se as morêas; no segundo anno semeiam-se de trigo, depois folgam doze a quatorze annos, para voltarem á mesma cultura aquellas cujos proprietarios não lhes ficam fazendo a limpeza do mato.

N'estas circumstancias não existe o pousio propriamente dito; a terra é com longos intervallos aproveitada por um ou dois annos, sendo tal o vigor da vegetação matagosa espontanea, que na ceifa do primeiro cereal, a foice de envolta com o colmo cega mato já nascido n'esse mesmo anno. No seguinte, o solo quasi nem vestigios conserva da recente lavoura, tão densa e crescida se apresenta a cobertura matagosa.

Dando esta cultura debaixo des montados, quando praticada directamente pelos proprietarios, resultados negativos importantes em relação á producção cerealifera, aquelles, tendo em mira beneficiar o arvoredo, a fim de attrahirem os ceareiros, interessam estes pela concessão gratuita da terra e da semente, e ajudam-n'os alem d'isso em metade das despezas das morêas.

Na 4.ª classe de solo ha as *jardias*, que constam de terras arenosas de mato (arenatas terciarias lacustres), onde fazem roças, queimando o mato e lavrando depois, para cultivarem centeio um anno apenas, ficando em seguida a terra de folga por muitos annos.

Vê-se, pois, que subordinados á cultura principal do trigo, dão-se n'estes dois concelhos tres systemas diversos de cultura arvense: cultura em terras limpas, cultura em morêas livres ou debaixo de montado, e culturas em varzeas.

As roças nas *jardias* para sementeira de centeio, dando uma producção media de 4,8 sementes ou 355 litros, levando de semente por hectare 74 litros, têem por vantagem principal dar serviço aos gados e pessoal na estação invernosa por não poderem trabalhar em terras de outra natureza.

Com este regimen agricola, a quantidade de estrumes produzidos é relativamente insignificante. Nas proximidades das povoações aproveitam o adubo de curral nas sementeiras de milho, fava e nas culturas horticolas.

N'esses concelhos não tem havido modificações nos afolhamentos. Por outro lado, calcula-se que a area das culturas em terras feitas tenha diminuido 600 hectares em rasão do baixo preço actual dos cereaes.

Nada offerece aqui de singular a cultura dos cereaes panificaveis a não ser nas terras de morêas.

Emquanto ás terras limpas, basta referir que no primeiro anno, se a terra é destinada a milho, alqueiva-se, e o cereal é semeado n'esse

mesmo anno com outro ferro a que chamam *atalho*. Se é destinada a trigo, é semeada no segundo anno depois do alqueive com outro ferro na occasião da sementeira. Quando se semeia de trigo no terceiro anno, ou de cevada ou aveia, dá-se-lhe um ferro chamado *revolta*, e é depois semeada com outro ferro ou *atalho*. A profundidade da lavoura não vae alem de 14 a 18 centimetros.

As terras de morêas só levam um ferro no segundo anno depois do serviço d'aquellas, que se faz no primeiro anno, e com esse ferro se enterra a semente.

O serviço das morêas consiste em cortar o mato, embelgal-o, aterral-o, e depois queimal-o, de meiado de agosto em diante, segundo uma postura municipal; e, nas primeiras aguas, *esbandalhal-o;* depois do que se faz a sementeira a lanço e se cobre com um só ferro de arado.

Nas jardias fazem-se roças de mato, que depois se queima sobre a terra durante o verão por occasião da queima das morêas; sendo mais tarde o centeio semeado a lanço, e enterrado com um só ferro de arado.

Nas varzeas, onde se semeia arroz de afolhamento com o feijão, dá-se para o primeiro um só ferro de charrua á profundidade de 18 a 22 centimetros, sendo depois nivelado o terreno com a enxada. Para o feijão a terra recebe um só ferro de charrua e um outro de arado, atalhando para fazer a sementeira ao rego.

É assás modico o preço em que ali é reputado o trabalho do gado de lavoura, sendo de 600 réis para uma junta de bois lavrando com arado; de 1$000 réis para duas ou tres juntas, lavrando com charrua; de 1$000 réis para uma parelha muar, lavrando com arado.

A superficie lavrada em um dia de trabalho por uma junta de bois é de 2:000^{m2}; por duas ou tres juntas é de 3:333^{m2}; por uma parelha muar é de 2:500^{m2}.

No segundo ferro lavram, sendo terrenos de meia consistencia, mais um terço.

O typo do trigo semeado é o chamado cascal e amarello ou ruivo de barba preta, em cultura de morêas e em algumas terras feitas; nas varzeas usa-se o tremez, algarvio, barbeta e ribeiro. Só este é mollar, e entra pela vigesima parte do trigo semeado.

Á excepção das sédes dos concelhos em que a palha vale 50 réis por cada 15 kilogrammas, não tem esta forragem valor venal. Cada hectare calcula-se produzir em palha 50 a 60 arrobas, que são consumidas pelo gado bovino, muar e cavallar dos lavradores.

O restolho do trigo de morêas não dá pastagem, e o de varzeas é aproveitado pelo gado de trabalho, não tendo valor venal.

O outro grupo de concelhos, em que se exerce a grande cultura, encontra-se no Ribatejo. A industria rural apresenta aqui traços differenciaes, que não conseguem apagal-os as praticas agricolas das outras comarcas em que ella se exerce em proporções igualmente vastas. Repartidas entre terras baixas ou de alluvião, e terras altas de diversas idades geologicas, os processos culturaes d'estas são diversissimos dos d'aquellas, e por igual o seu regimen agrario.

A grande cultura exerce-se principalmente nas campinas do Tejo; e se n'estas, pelas grandes distancias a que se acham as povoações, não se podem realisar as melhores condições da população rural, pelas suas vantajosas circumstancias, prestando-se por igual ás sementeiras de outomno e de primavera, dão logar á rotação variada das culturas que lhes são proprias. Aqui, assim como n'outras regiões do reino, abundam muito mais os rendeiros do que os proprietarios agricultores. Os arrendamentos de quotas fixas, e não longos são os geralmente admittidos.

A successão das culturas varia segundo a natureza da terra, que nos concelhos mais meridionaes é de quatro classes, e nos restantes se póde dividir ora em duas, ora em tres classes.

No territorio pertencente ao districto de Lisboa, aquellas quatro classes constam de alluviões recentes e dos melhores antigos, de terras doces alluviaes mais inferiores a estas, e de salgados de primeira e segunda sorte. Nos primeiros faz-se uma cultura sachada de grão ou milho no primeiro anno, e de trigo nos tres seguintes. Nos segundos, o primeiro anno é de cultura rachada, ou de relva para folgar a terra; no segundo, trigo; no terceiro, cevada; no quarto, grão ou fava, e excepcionalmente milho. Nos de 3.ª classe: primeiro anno, cultura rachada ou de relva; segundo, trigo. Na 4.ª classe: pastagens, variando as rendas d'estas de 1$000 a 6$000 réis por hectare.

As rendas para a 1.ª classe são reputadas entre 2 1/2 e 3 sementes, e muito excepcionalmente se elevam a mais; para as segundas, regulam entre 1 1/2 e 2 sementes; para as terceiras, 1 semente, que, em media, não passa de 12 alqueires ou 168 litros. O afolheamento nas terras altas é biennal, de cultura rachada e trigo, tendo a primeira por fim principal a preparação da terra para a sementeira do trigo.

Esta cultura cerealifera, exercida nas terras altas dos concelhos do baixo Ribatejo, constitue em alguns d'elles, ao contrario do que geralmente se pensa, um complemento importante da producção fromentaria dos ditos concelhos. No de Villa Franca, por exemplo, em que aquella é principalmente exercida pelo cavador de enchada, auxiliado pela familia, na producção do trigo, avaliada em 13:000 moios, 500

d'estes são obtidos nos ditos terrenos, só pelo augmento devido ao emprego de adubos applicados em superficies iguaes de terras de 2.ª e 3.ª qualidade.

As culturas sachadas nas terras de alluvião, referindo-me ao milho, são em varios concelhos dadas de ceara ou parceria, em que o parceiro interessa, conforme os usos da localidade e a qualidade da terra, desde a decima parte do producto até ao quarto, em grão simplesmente, dando o lavrador proprietario terra lavrada e semeada, e pagando as contribuições, e fazendo o parceiro o resto das despezas.

Nos concelhos mais ao N., o proprietario, alem de reservar para si toda a palha e pastagens, cobra, em terras de 1.ª classe, $^9/_{10}$; em terras de 2.ª classe, $^4/_5$; em terras de 3.ª classe, $^1/_2$; recebendo-lhe, além d'isso, $^2/_3$ das aboboras, onde é uso semeal-as.

Nos concelhos ribatejanos mais meridionaes, tem a cultura do trigo um decidido predominio; e é n'elles que prepondera a grande cultura. Esta quasi desapparece nos centraes, diminuindo sensivelmente a cultura fromentaria, em beneficio da cultura do milho. Nos septentrionaes toma este cereal o ascendente sobre todos as outras culturas, e é elle, como adiante mostrarei, que, no solo que lhe é mais apropriado, as alluviões frescas, sem excesso de humidade e frequentemente adubadas pelos nateiros das cheias, dá verdadeiramente a medida da riqueza vegetativa das bacias e planuras inundadas periodicamente pelo Tejo e seus affluentes.

O Ribatejo é o ponto de Portugal onde, a par do Alemtejo, se agricultà mais em grande. Ha assento ou assentos de lavoura que contam em bois ratinhos e da terra 20, 30, 50, 100, 200 e mais juntas de gado de lavoura, alem de grandes manadas de eguas, que auxiliam em tempo proprio os trabalhos agricolas. Esta desconforme quantidade de bois de trabalho, que é commum nas duas bacias do Tejo e Sado, encontra a sua natural explicação, não só na grandeza das suas explorações, como no modo de ser especial da cultura. A lavoura, em terras inundaveis e alagadiças, é sempre de *ensejo*, isto é, tem de ser feita em tempo apropriado, quando a terra se põe de vez, o que, para aquella especie de solo, se circumscreve a algumas semanas. Raras vezes o gado de que o lavrador dispõe permitte um trabalho a tempo e bem feito. Tudo é pouco. E alem d'isso, onde prevalece a raça brava, duas juntas representam uma de bois mirandezes, quatro d'estes substituem os oito bois necessarios para cada charrua. E como aquella raça só se alimenta de comida aproveitada a dente, a *reveza* ou substituição, no mesmo dia ou em dias interpolados, de uns por outros no serviço, é inevitavel.

Os assentos de grandes lavouras tendem ahi a diminuir em fortes proporções, substituindo-os uma grande massa de rendeiros, para os quaes as superficies arrendadas oscillam entre 1 e 15 hectares na maxima parte, entre 15 e 40 na media, e entro 40 e 100 na minima, entrando já n'estas ultimas muitas terras de simples pastagens.

Á grande lavoura corresponde a creação pecuaria em larga escala; por isso em todos os concelhos ribatejanos, posto que n'uns mais do que n'outros, os prados naturaes e as pastagens nos pousios, são de uma grande importancia. O rendimento das pastagens em anno de pousio é actualmente o mais certo com que o agricultor conta.

Nas presentes circumstancias da cultura fromentaria, o agricultor semeia trigo e amanha a terra, principalmente para no anno de folga obter melhores proventos da vegetação espontanea. Se não fôra essa perspectiva, muito maior seria hoje a area desamparada pela cultura arvense.

Tal é, em resumo, a organisação agraria da grande cultura na 7.ª região.

Os regimens agricolas, relacionados com a mediana e pequena cultura são mui diversos d'aquella; e já que, embora de leve, me coube a vez de notar os inconvenientes da grande lavoura d'esta região, cumpre-me dizer, que o que está succedendo em alguns concelhos da Extremadura com o excesso opposto, isto é, com o actual fraccionamento da propriedade, não produz menor numero de embaraços aos resultados economicos e á perfeição da cultura. E as consequencias d'esse estado de cousas são de tanto mais difficil cura, quanto é sempre incomparavelmente mais facil partir em lotes pequenos grandes fazendas, do que reunir n'um só grupo courellas excessivamente pequenas e dispersas. Infelizmente o mal aqui, em muitos concelhos, não é menos extenso do que no centro e norte do paiz.

Reservando para logar mais apropriado desenvolver este assumpto, convem, todavia, desde já assentar em que se não deve de modo nenhum confundir o retalhamento das parcellas ao infinito, com os verdadeiros caracteres da pequena cultura em condições normaes; typo, na generalidade dos casos, o mais perfeito e o mais proveitoso do grangeio rural, e para o qual tende visivelmente a agricultura regional, como o demonstra, alem de tudo o mais que terei de expor, o facto por mim apontado ha pouco, da reducção cada vez maior dos assentos de grande lavoura e augmento correspondente de explorações em ponto pequeno.

Passando a fallar da organisação agraria da pequena e mediana dropriedade, devo observar em primeiro logar, que, nos concelhos em

que prepondera a primeira, a população rural encontra-se disseminada por pequenas povoações, logarejos, aldeolas e grupos menores distribuidos a pequenas distancias em cada concelho. A lavoura é feita com bois ou vaccas. São menos communs as casas soltas de lavoura no meio de quintas ou fazendas pertencentes a medianos proprietarios. Nas que existem encontram-se algumas vezes boas accommodações, soffriveis abegoarias, hortas, prados, pastagens e tudo quanto é necessario á lavoura. Esta é dirigida, ou pelos proprios donos ou por caseiros, que são ora meros serviçaes dos proprietarios, ora verdadeiros rendeiros, bemfeitorisando, com permissão e auxilio d'aquelles, as terras que cultivam, quando os seus patronos, comprehendendo o melhor dos seus interesses, lhes dão, pelas mutuas relações cordiaes, a segurança da sua permanencia.

A rotação de sementeiras differentes, com ou sem pousio, é mais ou menos seguida, segundo as circumstancias.

A cultura do milho, como alimento principal e como forragem para o gado, é o cereal preferido pelo pequeno agricultor nos concelhos do norte e do centro da região. Ao depois vem o trigo, a cevada, o centeio, os nabos, a couve, o feijão e a batata, que alternam quasi sem solução de continuidade. Os pequenos cultivadores dispõem frequentemente de pequenos forragiaes, de legumes, hervagens e hortaliças, e possuem alem d'isso alguns pés de oliveira e de vinha, quasi sempre inseparaveis das outras culturas. Servem-se principalmente da enchada ou lavram com arado, que prepara a terra de uma só vez, porque o verdadeiro alqueive é desnecessario a maior parte das vezes nas terras leves, que lhes merecem especial preferencia; esboroam os torrões e arrazam o solo lavrado com a grade, abafam a terra com o mesmo instrumento virado de costas, e cobrem a semente com os dentes de gadanhas de ferro ou da mesma grade.

Na pequena cultura, a enchada é, como acabo de referir, o instrumento mais usado, e, para bem dizer, insubstituivel; por isso, sobretudo para as culturas sachadas, os pequenos agricultores muitas vezes cavam a terra á raza com a enchada e semeiam á cova. A batata, e algumas vezes a fava e o milho, são semeados á moda da Beira, ao *estono*, que consiste em, depois de aberto o córte, rapar a flor da terra, na largura de outro córte, enchendo com esta a excavação do córte anterior, estercar sobre o estono e semear, cobrindo com a terra onde se fez a rapa, e assim successivamente. Esta cava não excede 22 centimetros de profundidade.

Para as culturas praganosas, que são feitas em restolho de culturas sachadas, algumas levam, em casos menos communs, dois ferros de ara

do, um de revolta e outro de sementeira, abrindo desaguadouros ao depois. Outras vezes o lavrador lança simplesmente a semente sobre a terra da cultura sachada, e lavra com o arado, fazendo camalhão ou margeando com o labrego, ou com o arado munido de uma travessa ligada ás aivecas, que faculta cobrir a semente com facilidade, bombeando a marzia ao mesmo tempo. Nas courellas mais pequenas a sementeira é igualmente feita sobre o restolho da cultura sachada, e depois coberta á meia enchada.

Na pequena cultura, repetirei ainda uma vez mais, o pousio quasi não existe; e se de raro em raro elle tem logar, á falta de adubos ou pela escassa producção das culturas sachadas, succede quasi sempre a uma colheita de cereal de pragana.

Este systema é sensivelmente modificado nos concelhos em que a vinha é a planta principalmente cuidada pela pequena cultura predominante. A cultura arvense exerce-se ahi, quasi sem excepção, associada com aquella. N'esses concelhos as roças nas charnecas têem assumido taes proporções, que aquellas se acham em grande parte convertidas em interminaveis vinhatarias, compostas de grande quantidade de courellas pertencentes a outros tantos donos.

E direi de passagem, que os inconvenientes causados por essa febre de converter na cultura predilecta uma grande parte dos terrenos incultos já se faz sentir fortemente em alguns concelhos, pela falta de pastagens, pela falta de gado, pela falta de mato para avolumar o esterco de curral. Nota-se, alem d'isso, a pobreza vegetativa da maioria dos terrenos chamados á cultura, a sua inaptidão para outras culturas que não seja a vinha, os estragos da *phylloxera*, que obrigam ao abandono; desastres que só o decorrer de annos successivos poderá reparar.

N'esses concelhos essencialmente vinhateiros, de que acabo de fallar, a cultura arvense, como se vê, tem somenos importancia, e por isso o gado de trabalho avulta pouco. Nos que se acham n'outras condições, apesar da enchada ser o utensilio principal do pequeno agricultor, este não póde dispensar os serviços e o auxilio variado e permanente dos animaes domesticos.

O gado de trabalho, exceptuando os quatro concelhos da bacia do Sado, é exclusivamente bovino. O pequeno proprietario, quando a fortuna lhe chega para tanto, possue uma junta de vaccas ou de bois. O tojo, a esteva, os fetos dão cama para os gados, que o convertem em excellente adubo.

A alimentação do pequeno lavrador é, para bem dizer, quasi toda vegetal, porque dispõe principalmente de farinha de trigo, de milho ou

centeio, legumes, verduras, hortaliças, servindo as sobras d'estas para crear o cevão e regalar o singel, que a familia lavradora desvella com especial carinho.

As arvores de fructo, a figueira, a maçanzeira, a ameixoeira e a pereira são vegetaes, quasi sempre inseparaveis do mais pequeno serrado, sobretudo a primeira.

Esta gente põe todos os seus sentidos, todas as suas faculdades, a sua vontade mais unida, toda a sua energia de cada hora, de cada momento na mira de beneficiar o seu pequeno patrimonio. O aldeão. que tão rude e bronco parece a quem d'elle não tem pratica, collocado n'aquellas condições, sabe abarcar tudo com olhos discretos e previdentes; tem perfeito conhecimento da sua industria e a consciencia do que vale e do que póde. Desempenha, em occasião opportuna, todos os misteres multiplices que a sua industria reclama: valla, lavra, poda, descortiça, cria gado, faz de hortelão e mateiro, fabrica o pão; multiplica-se, desempenhando-se dos seus encargos de chefe de familia por um modo admiravel. Não é, pois, para estranhar que esta gente, dispondo quasi sempre de uma pequena superficie de terra, muitas vezes de ruim natureza, grangeie, com o auxilio dos seus, meios de vida sufficientes para governar a familia; para o que certamente concorre tambem o acrescimo que interpoladamente lhe dá o aluguel dos seus braços ou dos seus animaes. Todavia, é bem certo que o pequeno proprietario ou rendeiro carece de viver uma vida incessantemente acompanhada da mais inalteravel frugalidade, da maior economia e governo bem calculado. Isso não obsta, ainda assim, a que periodicamente se não empenhe hoje para se desempenhar ámanhã, se a sorte adversa o não persegue sem descanso. Para alliviar a pesada cruz que diariamente e do principio ao fim do anno o obriga a curvar-se para a terra, resta-lhe sómente o alegrão do domingo na sua ou alheia adega, e o banquete de familia pela festa annual do orago da freguezia.

Em muitos dos seus promenores, o regimen da pequena cultura nos concelhos septentrionaes da 7.ª região faz constantemente lembrar o seguido nas Beiras: é o mesmo systema, são as mesmas predilecções do aldeão, a mesma frugalidade no viver, os mesmos habitos e preferencias, o mesmo trabalho sem descanso.

As freguezias de Alviobeira e Olalhas, no concelho de Thomar, representam esse simile pelo modo mais perfeito e digno de ser offerecido em exemplo. As terras, por natureza pobres como quasi todas as da divisão septentrional da 7.ª região, são regularmente estrumadas, tendo os lavradores o gado de que precisam e mato correspon-

dente ás necessidades do seu grangeio. Nos alqueives dos milhos, o cereal predilecto, fazem forragens, contribuindo estas e as palhas das fazendas, juntamente com os matos rossados, para o fabrico dos adubos. Para que estes sejam em quantidade sufficiente, só cultivam as boas terras dos valles e das abas dos montes, deixando intactos os pontos mais altos para medrio dos matos, nascidos alguns d'elles (note-se bem) de semente lançada á terra pelo cultivador. Criam todo o gado suino, que comporta as posses de que dispõem, com hervas, bagaços, bolotas de carvalheiro e azinheira, batata, abobora, farelladas, etc. Cada familia possue algumas cabeças de gado lanigero, que muitas vezes não podem exceder o numero de quatro a seis.

E nas horas mais vagas do serviço dos campos, a familia adulta fia e tece o linho que cultiva por suas proprias mãos, e que mais tarde applica á feitura de roupas brancas.

Em Ferreira do Zezere, em Villa Nova de Ourem, em Abrantes, Sardoal e Mação encontra-se por toda a parte agricultura feita por esta fórma pelo pequeno agricultor.

Note-se, porém, que os pequenos agricultores, aqui como em toda a parte, só zelam as culturas no que é propriamente seu. No que é alheio, e de que muitas vezes tomam porções com que não podem, fazem agricultura desmazelada e depauperadora, que prejudica os donos sem a elles aproveitar. Pretendem obter duas colheitas (margens do Nabão e ribeiras de Ourem, por exemplo, em que o alluvião, alem de resfriado com regas repetidas, é geralmente de segunda e terceira ordem) de terras, arrendadas a curto praso, que nem já a uma se prestam voluntariamente. Não as adubam, reservando as materias fertilisantes dos animaes que possuem para as pequenas courellas que constituem o seu patrimonio.

A organisação agraria da mediana propriedade differe muito da relacionada com a pequena, não só pela maior superficie de solo agricultado por cada casal, pelo correspondente desenvolvimento dos serviços e forçada dependencia do trabalho alheio, como sobretudo pelas condições economicas que actualmente a acompanham.

Em primeiro logar devo fazer notar, que a mediana lavoura tem muitas vezes, por causas diversas, de recorrer ás praticas e processos usados na grande cultura, nos afolheamentos, na preparação da terra, etc. É esse um dos seus maiores tropeços, porque, em vista das suas limitadas forças, reune as desvantagens das outras duas ordens de culturas, sem desfructar muitas das suas conveniencias. É grande de mais para se poder contentar com os simples recursos do trabalho do casal; é demasiado pequena para dispor de meios de fazer tudo a tempo e ho-

ras, e tirar a subsistencia e os mais recursos de que carece da area relativamente pouco extensa que agriculta.

Têem sido frequentes na 7.ª região os desastres dos que, sendo fortunosos no exercicio da industria rural em ponto mais pequeno, se arruinaram de todo passando á categoria de medianos agricultores. A difficil posição do mediano agricultor, ceareiro (ou vinhateiro em terrenos phylloxerados), é hoje quasi insustentavel em varios concelhos d'esta região.

Para provar a verdade do que acabo de avançar, apontarei para o exemplo que nos offerece a sub-região saloia, composta dos concelhos de Cascaes, Oeiras, Loures, Cintra e Mafra. Parece que aqui, onde, como excepção em Portugal, abundam os retalhos de solo basaltico e trachytico mui ferteis por natureza, e alguns alluviões modernos, a industria rural do mediano agricultor deveria geralmente prosperar. Succede, todavia o contrario. Nos terrenos de 1.ª classe, relativamente pouco extensos, aquella classe de agricultores não perde, posto que os seus lucros nada tenham de comparaveis com os de ha dez ou quinze annos. Nas outras classes de terras dá-se porém o contrario.

O regimen agrario d'esta porção da 7.ª região é bem notorio nos seus traços mais geraes. A sua feição predominante é a das culturas arvenses. O conhecimento dos seus promenores dá a rasão da situação precaria do mediano agricultor ceareiro. A natureza geralmente argillosa do solo e a carestia de todos os serviços agricolas nas proximidades da capital tornam o grangeio rural, feito pelo industrial agricola de modestas posses, mui despendioso. A terra é lavrada a labrego ou a arado. O primeiro instrumento requer sempre duas juntas de bois mirandezes de forte corpulencia; o segundo, ora um ora dois singeis, na lavoura de preparo e na de sementeira. A primeira lavoura é o alqueive ou preparo da terra, a que no concelho de Oeiras se chama *espiguar,* que é feita em restolho de trigo, fava e cevada. Em alqueives de cultura sachada, á primeira lavoura, chamam ali *levante do alqueive.* A segunda lavoura tem por fim a sementeira do trigo, milho ou grão de bico. Para o trigo a tracção do labrego ou arado, nas terras de 1.ª e 2.ª classe, demanda duas juntas e mesmo tres, deixando a terra margeada e bem derregada, sendo esta alem d'isso esterroada á enxada. Para o milho e grão a terra é lavrada á *beirinha* (a miudo) e o milho semeado ao rego. A profundidade do sulco regula entre 15 e 20 centimetros. O afolheamento seguido em terras de 1.ª classe é: primeiro anno, milho, fava ou grão; segundo anno, trigo, seguido algumas vezes de trigo repetido, quando a cultura de preparação foi de fava. Nas terras de 2.ª qualidade, primeiro anno, mi-

lho ou fava; segundo anno, trigo; terceiro anno, pousio. Nas terras de 3.ª classe: primeiro anno, cevada, seguido de dois de pousio. O pousio, que só era regular em terrenos d'esta classe, abrange hoje uma grande parte dos de 2.ª classe, que, agricultados nas circumstancias actuaes, dão evidente prejuizo.

Quem conhecer praticamente os serviços ruraes, facilmente avaliará, por este breve enunciado, o grande custeio da cultura arvense n'estas condições: um solo compacto, que demanda uma tal força de tracção, executada por animaes de grande e despendiosa mantença; carestia de salarios, regulando pelos mais caros do paiz; serviçaes assalariados, ganhando fortes soldadas; rendas caras; contribuições variadas e pesadas, de cobrança bem fiscalisada e inexoravel; e correspondendo a tudo isto o preço do trigo 15 por cento inferior ao que era ha annos.

Taes são as rasões, alem de outras que reservo para mais adiante mencionar, da situação critica do mediano lavrador n'esta sub-região, e que em parte têem applicação a muitos concelhos da 7.ª região. Assim, um casal qualquer, que ha dez annos obtinha aqui 300$000 réis de renda, não encontra hoje quem dê por ella 120$000 réis.

Os arrendamentos são verbaes pela maior parte, e sem estipulação de praso de parte a parte, sendo de ordinario o rendeiro que abandona a terra por lhe dar prejuizo. Fogem por este motivo a assignar contrato escripto; vendo-se os proprietarios obrigados a cultivar as propriedades por conta propria ou a abandonal-as ao compascuo por falta de quem as tome de renda.

Nota-se n'esta sub-região cerealifera o que tambem é muito visivel em todos os concelhos da 7.ª região em que iguaes condições imperam: a diminuição cada vez maior da area cultivada ou possuida pelo mediano agricultor, sendo o solo compartilhado entre as duas classes que vão absorvendo a mediana propriedade, a do grande e a do pequeno proprietario.

Antes de concluir este capitulo cumpre-me dizer duas palavras sobre a alfaia agricola e adubos.

Em alfaia agricola ha de tudo na 7.ª região, do mais antigo e do mais moderno, desde o arado romano até á charrua a vapor, desde o trilho até ás debulhadoras mais perfeitas, desde o foicinho prehistorico até ás ceifeiras de Johnston, desde a joeira secular até ás joeiradeiras mechanicas mais aperfeiçoadas. As prensas Mabile e Piquet, o esmagador e o pulverisador Gaillot estanceiam ás vezes na mesma officina, a par da vara de parafuso, e o lambique singello não longe das

machinas de destillação mais completas. A nora arabe avista-se com a bomba automatica americana, o classico caneco com as bombas de trasfega.

Mas aqui, como por toda a parte, por motivos que se justificam, a adopção da alfaia aperfeiçoada encontra tropeços de varias ordens, sendo os principaes a falta geral de artifices competentes para os reparos nas povoações ruraes, a propria organisação da pequena e mesmo da mediana cultura, que não comportam a adopção de uma grande parte d'aquella, a falta não menos geral de meios da parte do lavrador, que muita vez nem chegam aos estrictamente indispensaveis.

A estas causas, de ordem economica, acrescem outras de ordem moral, que não devo omittir. Ao agricultor que experimenta cousas novas, depois da experiencia succede, por via de regra, um arrefecimento, nem sempre por culpa da alfaia aperfeiçoada, que ás vezes é excellente, mas pelas exageradas esperanças que ella fez conceber. O lavrador mediano, vivendo vida raras vezes desafogada, sonha em tudo que lhe possa alliviar a cruz pesada; e, naturalmente, quando toma a resolução heroica de gastar algumas libras com aquelle fim, é na convicção de que o novo instrumento o poderá livrar de apuros. Apparece este: lavra, grada, estorroa, ceifa, debulha, joeira, expreme, distilla; faz todos esses serviços com economia e perfeição. Mas, porque os annos correm adversos á industria do lavrador, por motivos diversos, o saldo do fim do anno amoaça um revez, se não se denuncia já como existente. E lá se vão as esperanças concebidas com a adopção do novo instrumento .. porque foram exageradas; porque se não contou com a complexidade de phenomenos de que depende a mais necessaria, a mais arriscada e a menos remuneradora de todas as industrias.

Mas, independentemente de tudo isto, eu não devo deixar tambem de insistir sobre um facto de que obtive numerosas provas durante o inquerito; e vem a ser, que em certa ordem de melhoramentos agricolas verifica-se uma circumstancia, que para muita gente passa desapercebida, e é, que ha menos reluctancia á sua adopção da parte do simples jornaleiro e do mediano proprietario, do que do grande agricultor abastado. Este, salvas tão raras como honrosas excepções, prefere a tudo *não se incommodar;* viver pachorrentamente, com o menor numero de cuidados, a ter de dirigir e inspeccionar os seus serviçaes, já adextrados nos processos usuaes, a outros novos, que elles desconhecem; e isso mesmo na hypothese, em que poucas vezes acredita, de estes lhe darem maiores vantagens. O rendimento que tem chega-lhe para viver, dá-lhe mesmo sobras: para que trabalhar só por amor da arte? para

que ir ao encontro de inquietações com o fim principal de dar satisfações aos amantes do progresso?!

O mediano proprietario, pelo contrario, quando é intelligente e bom administrador, como em todas as eventualidades se vê obrigado a trabalhar constantemente, e carece de augmentar os seus parcos haveres, acceita toda e qualquer mudança que julga vantajosa.

Emquanto aos serviçaes agricolas, esses estão, em grande parte, tão longe de merecerem a imputação de resistirem aos aperfeiçoamentos que, quando, por exemplo, no uso de instrumentos novos, reconheceram pela experiencia que estes os podem alliviar de grandes esforços musculares, os adoptam com sofreguidão; e se por acaso mostram má vontade para alguns, é por verem que são tão bons que, supprindo os braços, lhes podem *tirar o pão,* como elles dizem.

Emquanto a adubos, não dou novidade repetindo, que são deficientissimos por toda a parte, á excepção das vizinhanças de Lisboa. A estrumação regular só é applicada propriamente á cultura horticola. Para bem dizer, em relação ao emprego de adubos, póde affirmar-se que não ha senão pequena propriedade, porque, em todas as classes d'esta, aquelles alcançam apenas pequenas superficies consagradas aos vegetaes que rigorosamente os não podem dispensar.

Na cultura arvense a fava, a batata, o feijão, o milho, servindo muitas vezes a terra de vinha de assento áquellas culturas sachadas, são as plantas que directamente recebem o estrume de curral, quasi o unico geralmente empregado; fazendo excepção em poucos concelhos o bagaço de purgueira, e mais recentemente o trapo, alguns guanos, e o adubo especial da vinha, que tende a generalisar-se, sendo applicado na rasão de 250 grammas por cepa.

Quer no estuario do Tejo, quer nos concelhos que defrontam com o oceano, faz-se tambem uso, na rasão de 12:400 kilogrammas por hectare, dos limos arrojados pelas marés e de outras materias fertilisantes, em que entram despojos de peixe putrefactos, de mistura com areia e sal.

Nas arroteias das charnecas, alem do systema das morêas, usa-se tambem a incineração dos matos e das raizes extrahidas do solo. Como casos verdadeiramente esporadicos, encontra-se um ou outro agricultor, que tem feito emprego do negro animal nacional e de superphosphatos isolados ou em combinação com elementos azotados, importados do estrangeiro.

O modo de applicação em cova, ao rego ou á cama, segundo a cultura ou a quantidade de que se dispõe, é tão conhecido, que escusado é insistir sobre elle.

Alem dos traços geraes que acabo de esboçar, sobre a organisação agraria da 7.ª região, outras particularidades que lhe dizem respeito serão notadas, quando tiver de me occupar com especialidade, tanto das differentes culturas arbustivas e arboreas, como dos gados e producções animaes. O que importa, porém, desde já conhecer é a proporção das areas respectivas em que se subdivide a superficie cultivada da 7.ª região, segundo as differentes culturas.

Se a estatistica agricola, quando mesmo fundada em estudos rigorosamente scientificos, não póde aspirar á certeza absoluta, muito menos póde ter tal pretensão a calculada simplesmente pela inspecção ocular, ou deduzida do confronto de dados mais ou menos averiguados. Como já notei, á excepção de alguns concelhos onde o inquerito foi auxiliado pelos funccionarios da carta agricola, foram aquellas as unicas fontes de informação a que me foi possivel recorrer, aproveitadas com boa vontade de acertar, e devidas quer ao exame directo do commissario, em toda a região, quer á collaboração de homens intelligentes e praticos, perfeitamente conhecedores da agricultura local, que com verdadeira e muito excepcional dedicação, official e extra-officialmente, trabalharam no inquerito, sobresahindo a todos, como mais de uma vez tenho notado, o sr. José Antonio Fernandes, vogal da junta promotora dos melhoramentos agricolas da 7.ª região, algumas de cujas informações, obtidas com singular criterio, serão aqui reproduzidas textualmente.

Os menos conhecedores do que se passa nos outros paizes a respeito de estatisticas agricolas, imaginam que estas se baseiam ali invariavelmente em estudos rigorosamente scientificos, quando a verdade è, que as mais escrupulosas não vão alem dos processos que empregámos no ultimo inquerito, como tive occasião de me ser asseverado por economistas estrangeiros da maior auctoridade. É certo que em alguns d'esses paizes existem estudos parciaes de algumas zonas de cultura, a que não faltam aquelle predicado, que aliás não representa nunca a verdade absoluta: as estatisticas geraes, porém, não passam de approximações; porque seria impossivel organisal-as de outra sorte dentro de prasos rasoaveis. E, todavia, ninguem competente deixou ainda de reconhecer, que esses calculos, de simples approximação, podem prestar, e têem prestado effectivamente, grande auxilio para a solução de problemas administrativos e economicos da maior importancia.

Posto isto, e não devendo em todo o caso os seguintes dados ser recebidos senão pelo valor incerto que se lhes póde attribuir, teremos que, no dominio productivo particular, a proporção por 100 das di-

versas culturas, nos districtos de Lisboa e Santarem, é como se segue:

Districtos	Culturas arvenses	Vinhas	Olivaes	Montados	Pinhaes	Pousios e pastagens	Castanhaes, carvalhaes e azinhaes	Hortas e pomares
Districto de Lisboa....	18,17	29,36	3,9	13,78	24,16	9,81	-	0,77
Districto de Santarem..	18,24	9,7	23,73	15,47	23,35	7,4	1,69	0,25

A charneca, no primeiro districto, abrangerá superficie igual á occupada pelas culturas, pertencendo o resto da area a estradas, leitos de rios e ribeiras, e povoações. No districto de Santarem, a area das charnecas não representará menos de 140 por cento da area cultivada.

A proporção por 100 dos diversos productos arvenses é a seguinte em toda a região:

Trigo	42,47
Milho	29,36
Centeio	7,23
Arroz	3,61
Cevada	8,11
Aveia	1,05
Fava	5,48
Feijão	0,17
Grão de bico	1,09
Chicharo	0,20
Batata	1,23

Escrevi eu na *Advertencia*, que as difficuldades que em todos os paizes são formidaveis quando se trata de estabelecer uma boa estatistica agricola, complicam-se em Portugal por circumstancias particulares á nossa economia rural, o que difficulta ainda mais a determição das areas occupadas por cada cultura. Referia-me á accumulação de diversas culturas n'uma mesma superficie. Tendo de completar o que diz respeito á organisação agraria da região, é esta a occasião mais propria de o exemplificar, tornando bem palpavel esta impor-

tante particularidade da nossa economia rural; para o que iremos inquirir do que se passa a tal respeito, não já apenas n'uma freguezia de qualquer concelho, mas sim na totalidade de um grupo de concelhos em que domina quasi exclusivamente a pequena propriedade: exemplo que tem applicação geral á maioria das divisões municipaes que compõem a 7.ª região.

Para fazer essa demonstração, bastará transpormos o Tejo, e examinar o modo de ser da cultura dos tres concelhos fronteiros á capital, conhecidos pelos nomes de Barreiro, Moita e Aldeia Gallega.

A producção das culturas arvenses n'estes tres concelhos é a seguinte:

Generos	Decalitros				Moios
	Barreiro	Moita	Aldeia Gallega	Total	
Trigo	4:200	5:544	18:312	28:056	334
Cevada	5:544	6:720	13:944	26:208	312
Centeio	5:712	3:360	14:112	23:184	276
Milho	17:640	10:080	30:744	58:464	696
Feijão	3:360	1:680	5:040	10:080	120
Fava	2:100	5:040	5:040	12:180	145
Batata	80:640	224:700	260:400	565:740	6:735[1]
Arroz	10:080	–	50:400	60:480	720
Sommas	129:278	257:124	397:992	784:392	9:338
São moios	1:537	3:061	4:738	9:338	

[1] Um moio pesa 48 arrobas.

Alem das producções que constam do precedente mappa, ha mais a fava e a ervilha, consumidas em verde, quasi na totalidade, em Lisboa. Calcula-se que a fava daria 20 moios, no valor de 1:500$000 réis. A maior parte da fava e da ervilha cultiva-se nas vinhas dos tres concelhos; em muito maior quantidade, porém, no de Aldeia Gallega.

A proporção em que se produzem os 784:392 decalitros mencionados, em relação a 100 unidades, é:

Trigo	3,5
Cevada	3,2
Centeio	2,9
Milho	7,4

Feijão 1,2
Fava 1,5
Batatas 72,1
Arroz 7,7

D'estas producções, porém, 57,8 por cento são obtidos em vinhas. Em terras livres a producção dos differentes generos está calculada da seguinte fórma:

Generos	Decalitros							
	Classes dos terrenos						Total	
	Areas — Hectares	1.ª classe	Areas	2.ª classe	Areas	3.ª classe	Areas	Producções
Trigo	-	-	128,5	12:600	95,3	6:410	223,8	19:010
Cevada	-	-	-	-	146,3	12:290	146,3	12:290
Centeio	-	-	-	-	91,1	6:888	91,1	6:888
Milho	-	-	169,1	15:640	-	-	169,1	15:624
Milho accessorio da batata	-	-	-	-	-	9:096	-	9:096
Feijão accessorio do milho e batata	-	-	-	3:666	-	-	-	3:666
Fava	-	-	35,6	7:980	-	-	35,6	7:980
Batata	-	-	60	63:000	253,5	133:120	313,5	196:120
Arroz	9,6	3:360	189	52:920	20	4:200	218	60:480
Pousios	-	-	30	-	80	-	-	-
Somma	9,6	3:360	612,2	155:790	686,2	172:004	1:308	331:154

Portanto, a area occupada exclusivamente pelas culturas arvenses não excede 1:308 hectares. Desdobrando aquellas producções obtidas nas vinhas e acrescentando-lhes a area que deveriam occupar 15:000 pés de oliveira e mais de 12:000 arvores de fructo, tambem disseminadas pelas vinhas, não seriam necessarios menos de 3:500 hectares para a cultura isolada das differentes producções.

Não tendo presente ao espirito estas circumstancias, quem consultasse os mappas das producções arvenses medias totaes de cada concelho, que fazem parte d'esta monographia, e as confrontasse com os mappas referentes ás areas da producção da mesma natureza, attribuir-lhes-ia erradamente um rendimento medio por unidade de superficie superior quasi sempre á realidade. Ora, por exemplo, nos concelhos em questão, a media de producção dos differentes generos não excede a seguinte:

Generos	Litros — Classes de terrenos		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Trigo	–	980	672
Cevada	–	–	840
Centeio	–	–	750
Milho	–	924	672
Milho com batata	–	–	336
Feijão accessorio do milho	–	168	–
Feijão depois da batata	–	840	–
Fava	–	2:240	–
Batata	–	10:500	5:250
Arroz	3:500	2:800	2:100

Quasi todo o milho produzido nas terras de 2.ª classe é cultivado na freguezia de Canha com feijão, como accessorio. Esta leguminosa, como accessoria da cultura da batata, é semeada depois da colheita do tuberculo. Essa circumstancia dá a rasão, em tal caso, da maior producção do feijão, que, aliás, succedendo á primeira sementeira, no mesmo anno não tem area propriamente sua.

E direi incidentemente, que esta simultaneidade de culturas, note-se bem, não se justifica pela riqueza da terra. Pelo contrario, esta é tão pobre que, dos 1:308 hectares exclusivamente applicados a culturas arvenses, apenas pertencem á 1.ª classe 0,73 por cento, cabendo á 2.ª classe 46,80 e á 3.ª classe 52,40. A pequena parcella de solo de 1.ª classe pertence a Coina; quasi todo o de 2.ª classe a Canha, e em parte á Moita e Alhos Vedros, dando duas producções por anno. O solo cultivado de Aldeia Gallega, salvo pequenos retalhos de 2.ª classe, só póde ser classificado como de 3.ª classe.

É de um solo tão ingrato que a pequena cultura tira tão variadas producções pela sua diligencia incomparavel!

Essa simultaneidade de culturas impõe-se aqui ao pequeno cultivador ainda mais do que n'outros pontos; fugindo este, nem sempre com acerto, a disseminar as materias fertilisantes de que póde dispor, por maiores superficies de um solo tão ingrato, que não está longe de poder ser incluido na classe d'aquelles que, segundo o dito conhecido de um celebre economista rural, «se defendem com uma especie de perfidia contra o trabalho do homem».

Os exemplos que acabo de adduzir, e que poderiam offerecer to-

dos os concelhos da 7.ª região, demonstram, pois, com a maxima evidencia, que tal facto altera essencialmente as conclusões que se poderiam tirar do simples conhecimento topographico das superficies cultivadas, se por estas tão sómente se pretendesse ajuizar e avaliar a superficie economica (permitta-se-me a expressão) em que se exerce a industria rural de cada região. Ao mesmo tempo attenua a impressão desfavoravel que resulta da comparação das superficies cultivadas com as incultas de cada concelho, e dá logar a conclusões muito interessantes, que reservo para logar mais apropriado.

CAPITULO IV

Culturas arvenses

A valiosa cultura cerealifera está muito longe de ter igual importancia nos quarenta e dois concelhos de que se compõe a 7.ª região. A natureza do solo e outras circumstancias que se dão em uma quasi terça parte d'estes, contribuiram, desde os tempos mais remotos, para que elles se entregassem com decidida preferencia ao revestimento arboreo e arbustivo, emquanto que os restantes, constando aliás em uma grande parte da sua superficie de solo pobre de elementos uteis, dispõem todavia de grandes tractos, que mais ou menos favoravelmente se prestam áquella cultura. D'ahi tem procedido em todos os tempos a sua importancia na cultura arvense, onde a maior fertilidade da terra aconselha o seu aproveitamento por tal fórma.

Nos primeiros concelhos, com effeito, o solo verdadeiramente proprio para esse fim reduz-se relativamente a proporções tão exiguas, que mui pouca importancia se lhe póde dar no computo da totalidade do solo cerealifero. O solo de 2.ª qualidade representa n'elles alguma importancia, abrangendo todavia o de 3.ª e 4.ª ordem uma desproporcionada superficie. É esta circumstancia, reunida a condições climatericas pouco favoraveis, muito mais do que a falta de processos aperfeiçoados, que, como acabo de dizer, aconselham os seus cultivadores a dedicarem-se com empenho, n'umas zonas á cultura vinicola, e n'outras á da oliveira e dos montados, e a entregar ao compascuo cada vez maior extensão dos terrenos, outr'ora afolhados para cereal.

E é de notar, que esta menor adaptação á cultura cerealifera dos diversos concelhos é muito mais pronunciada no districto de Lisboa do que no de Santarem. Emquanto n'este, apenas a sexta parte (Mação,

Sardoal e Ferreira do Zezere) constitue a excepção; no primeiro, mais de metade (Lourinhã, Cadaval, Torres Vedras, Sobral, Alemquer, Mafra, Cezimbra, Moita, Barreiro, Aldeia Gallega, Almada, Seixal, Setubal e Grandola) estão n'aquelle caso.

Em resultado d'essas circumstancias, são os concelhos de Oeiras, Lisboa, Loures, Cintra, Villa Franca, Azambuja, Alcacer, Alcochete, Benavente, Coruche, Salvaterra de Magos, Cartaxo, Santarem, Almeirim, Chamusca, Golleg㠁, Barquinha, Constancia, Abrantes, Thomar, Ourem e Rio Maior, que na 7.ª região principalmente applicam á cultura arvense alguns tractos de solo de 1.ª classe, e possuem alem d'isso algumas dezenas de milhares de hectares de 2.ª classe proprios para a mesma cultura, e enorme superficie de 3.ª e 4.ª classe occupada, n'uma insignificante parte por cereaes, e na mais importante por revestimento arboreo, constando de olivaes e montados de sobro, e pela cultura arbustiva da vinha, muito augmentada nos ultimos quinze annos. A parte charnequeira mais esteril de toda a região corre entregue á magra vegetação espontanea, servindo aqui e ali para pastoreação de gado de varias especies.

Cabendo n'este logar fallar das culturas arvenses, começarei pela mais importante de todas, a do trigo. É esta, que quasi exclusivamente tem figurado na magna questão cerealifera, que tanto tem agitado uma parte do paiz nos ultimos annos, e entendido seriamente com a situação rural de algumas das suas provincias.

Foi tambem essa questão a causa occasional do presente *Estudo,* e por isso a ella aqui me refiro.

Ninguem hoje ignora as consequencias desastrosas que têem derivado para a agricultura patria da lucta actual travada entre as duas agriculturas, europêa e americana, nos seus modos differentes de produzir cereaes, e nas circumstancias e situações diversas que os acompanham. Na grande questão que se tem discutido, para decidir com criterio e decisão, é mister ter bem presente, que paizes mais ricos e mais adiantados do que o nosso em processos culturaes, e situados em regiões mais favoraveis á cultura do cereal por excellencia — o trigo, tendo, para obter das suas colheitas o maximo rendimento, appellado para o largo emprego do capital, mas luctando, como nós, com crescidos impostos, jornaes caros e outros encargos, se deram já por vencidos perante a invasão collossal dos trigos americanos e asiaticos. Ainda mais. Pelos dados conhecidos de todos os homens competentes, não seria difficil demonstrar que, sendo a media da producção por unidade de superficie menor em Portugal do que na Europa central, n'esta, o custo d'essa producção para a dita cultura, por uma dada medida,

não é mais barato, sem embargo dos seus rendimentos maximos, devidos ás grandes sommas gastas em adubos, aos processos aperfeiçoados de todas as ordens e á excepcional barateza dos capitaes mutuados.

Dito isto, como prova do espirito imparcial que sempre me animou e anima, unico compativel com a verdade e que deve ser posta acima de tudo, começarei por lembrar, que não póde entrar na mente de qualquer entendido no assumpto, que a crise por que nos ultimos annos tem passado entre nós a cultura do trigo, affecta, se não cerceando uma parte dos seus lucros, a agricultura dos terrenos de 1.ª classe. Esses terrenos, pela sua grande productividade (15 a 25 hectolitros e mais por hectare), sem embargo de uma despeza total extraordinaria em rasão das elevadas rendas que pagam, dão ainda assim ao rendeiro, quando estas não attingem proporções desmesuradas, uma media de lucro approximadamente igual á renda, como o demonstram os dados mais minuciosos e imparciaes obtidos durante o inquerito[1] (mappa n.º 2).

Infelizmente, diminuto é o numero dos felizes mortaes que possuem essa classe de terras. N'esta 7.ª região, que mede approximadamente 1.500:000 hectares e não menos de 100:000 hectares de solo alluvial, não se contarão 8:000 hectares d'aquella classe, incluindo n'esses alguns retalhos de basaltos e trachytes das terras altas[2], isto é, uma superficie sufficiente apenas para produzir o pão de trigo necessario á terça parte da população de Lisboa, quando mesmo a sua utilisação mais apropriada e mais frequente não fosse a que é, a da cultura do milho.

Torna-se portanto evidente que as classes de terras que principalmente figuram nas culturas arvenses, são as de 2.ª e 3.ª ordem. Á 2.ª pertence, para bem dizer, a maioria dos terrenos das lezirias e veigas dos rios e ribeiras da 7.ª região e as melhores terras altas; á 3.ª, o solo mais pobre de elementos mineralogicos, que outr'ora se cobria em maior escala do que hoje de cearas, em todos os tempos mediocremente productivas, mas que, pela importante superficie que occupavam, avolumavam sensivelmente a producção ce-

[1] Para não prejudicar a rapida comprehensão dos diversos assumptos discutidos n'este estudo, vão desenvolvidamente reproduzidos em mappas numerados e em notas as demonstrações dos assertos que me pareceram dever ser comprovados por dados obtidos durante o inquerito.

[2] Para melhor se ajuizar da percentagem de cada classe das terras aproveitadas pela cultura arvense na 7.ª região, vão publicados no appendice os necessarios esclarecimentos sob o titulo de *Culturas arvenses*.

realifera regional. É portanto sobre estas duas classes que mais demorarei as minhas considerações.

Se houvesse geralmente na 7.ª região o que se dá n'outros pontos do paiz, a existencia de grupos de concelhos, que, pela completa uniformidade do genero de culturas e grande similhança das suas condições agricolas e economicas podem ser estudados no seu conjuncto, por fórma que os resultados das investigações em um concelho são quasi totalmente applicaveis aos restantes do mesmo grupo, os trabalhos do inquerito que dirigi simplificar-se-íam muito. Dá-se, porém, aqui sensivelmente o contrario; pois que, mesmo nos concelhos em que a industria rural offerece mais pontos de similhança, a verdade não se póde obter sem discriminar as differenças, ás vezes fundamentaes a certos respeitos. Se não variam extremamente os processos de cultura, não succede outro tanto com o preço das rendas, o custo do trabalho humano e dos animaes, o valor dos generos, o custo dos transportes e até a incidencia dos impostos geraes, districtaes, municipaes e parochiaes. É-nos, pois, indispensavel apresentar, embora succintamente, os resultados analyticos das laboriosas investigações que este assumpto reclamou.

E antes de proseguir, devo declarar com a maior franqueza que, no trabalho executado, não me governei nunca por palpites, nem tão pouco dei ouvidos a um sem numero de informações manifestamente capciosas. O criterio que me dirigiu teve por base principalmente a experiencia de longa data adquirida no estudo pratico tanto d'essa como das restantes regiões de Portugal; estudo que, alem do mais, me tem convencido de que a desconfiança do homem do campo, filha ora da ignorancia ora dos desenganos, não tem limites. É esse obice collossal, repetirei, que torna espinhosa e improficua, se o bom criterio a não corrige, a missão dos que têem de proceder ao esmiuçamento detido e harmonico dos factos da vida rural.

Posto isto, o que entendi dever antepor a todas as considerações, no estudo da economia rural da 7.ª região, pretendendo examinal-a a fundo, foi uma investigação completa e concludente das condições agricolo-economicas da região, capaz de contrariar ou de confirmar asserções que vogam como axiomaticas na opinião geral, sobre a ruina tida como certa, e já hoje em parte realisada, da cultura fromentaria do paiz, e sobre o estado dos outros ramos da industria agricola regional.

Essa investigação reduzia-se essencialmente, sob o ponto de vista economico, a conhecer com a maior approximação o preço por que os generos ficam ao agricultor e aquelle por que elle realmente os vende. O ultimo quesito não era difficil de deslindar; porém, para o apura-

mento do primeiro, havia pelo contrario a contar muitas vezes com a ignorancia, e sempre com os exageros dos interessados, exageração abrangendo o custeio da producção e o cerceamento d'esta.

Emquanto á questão fromentaria, feitos os descontos aos dados intencionalmente erroneos, rectificadas escrupulosamente todas as contas, a relação achada da despeza para a producção, realisada aos preços correntes em 1887, nos diversos concelhos, preços variando entre 360 e 500 réis, foi, como demónstram as medias dos algarismos do mappa n.º 2, nos dezenove concelhos da 7.ª região, em que a cultura do trigo tem maior importancia, de:

Para a 1.ª classe de terras, com contribuições, 75,5; sem contribuições, 68,9.

Para a 2.ª classe de terras, com contribuições, 83,6; sem contribuições, 77,8.

Para a 3.ª classe de terras, com contribuições, 115,9; sem contribuições, 111,6.

Nas contas totaes de despeza eu inclui, como não podia deixar de ser, não só os preparos da terra ou despezas de cultura até á armazenagem do producto, como tambem a renda e as contribuições. O systema do fisco, excluindo os dois ultimos factores no calculo do rendimento collectavel, considerando-os como encargos da terra, dá origem a um verdadeiro e desastroso absurdo, de que é invariavelmente victima o cultivador directo, sobre o qual pesam geralmente todos aquelles encargos por diversas fórmas, como, por evidente, desnecessario se torna demonstrar.

São estas as condições economicas, positivas, reaes e verdadeiras em que se acha a cultura do trigo nos diversos concelhos da 7.ª região, considerando essa cultura completamente isolada das relações que a ligam com os outros ramos de industria rural exercidos na mesma região.

Encarando-a debaixo d'este outro ponto de vista, as cousas mudam um pouco de figura em relação ás terras de 2.ª classe, e ainda mais ás de 3.ª classe. Com respeito áquellas, a industria pecuaria na grande cultura só se torna remuneradoramente possivel com a cultura cerealifera, embora esta seja pouco ou nada rendosa. Pelo que respeita ás terras de 3.ª classe, os montados e os olivaes reclamam-na por igual sorte; de modo que, para não incorrer no erro geral de attribuir ás culturas arboreas, sobretudo aos montados, rendimentos liquidos que se não justificam perante um calculo rigorosamente exacto, como mais adiante demonstrarei, uma boa parte das despezas feitas com a cultura arvense, associada á producção da cortiça ou á creação de animaes, deve recaír sobre estas.

A respeito de qualquer dos ramos da industria agricola, quando se pretenda encaral-o pelo seu lado economico, assim como não devemos cercear-lhe os rendimentos, tambem é justo que na mutua dependencia em que se acham uns dos outros, se fixem com rigorosa imparcialidade os encargos que pesam sobre cada um d'elles. Será este o criterio que me guiará constantemente n'este trabalho.

É assim que nos concelhos da sub-região do Sado, por exemplo, a cultura nas abertas dos montados, como já tive occasião de dizer, faz-se tão sómente para beneficiar o arvoredo: a semente que n'ellas se lança é com o fim de, em vez de reduzir o alqueive a um amanho sem producção de casta alguma, aquella dê um qualquer resultado, que attenue a primeira despeza.

Ha mais ainda. N'essa sub-região, em que é vastissima a extensão dos montados, não menos de certo de 30:000 hectares, o transporte da cortiça facultou a alguns centos de familias pobres a posse de um singel, que lhe serve de ganha-pão durante cento e vinte dias, que tanto dura a *temporada,* ou carreto de cortiça para Sines, que tem logar na estação calmosa. Essa gente, para não conservar o seu gado de trabalho em completa ociosidade, sujeita-se a fazer cearas que, por muito pouco que produzam, lhes ficam menos onerosas do que o desaproveitamento completo dos seus animaes, de que elles são os proprios tratadores e guias. Esses mesmos ceareiros não encontrariam emprego de outra sorte para os seus braços; de modo que, n'estas circumstancias, as contas das despezas de cultura, feitas rigorosamente, deveriam soffrer eliminação n'umas verbas e reducção n'outras, apparecendo a final um lucro qualquer, onde, encaradas as cousas por outro lado se encontra um saldo negativo.

Tão pouco não deve esquecer que o pequeno ceareiro semeia, na maioria dos casos, para comer e não para vender, e paga a renda em genero; por isso a alta ou a baixa do preço dos cereaes é-lhe menos sensivel do que ao mediano e grande proprietario, productores das sobras com que se alimenta a população não agricola.

E é ainda de notar, que a cultura do trigo cascal, feita nas condições a que acabo de alludir, occupa n'esses concelhos uma superficie tres vezes superior á das cearas grangeadas em terras feitas ou propriamente de sementeira[1].

[1] Para se poder ajuizar com maior conhecimento de causa dos dados apresentados no texto d'este estudo, e mappas correspondentes, entendi dever, no appendice, amplial-os com a publicação de outros pormenores que os completam, e ao mesmo tempo inculcam o caminho que julguei mais acertado seguir e recommen-

Se da cultura dos montados passâmos, n'esses mesmos concelhos, e ainda mais nos do centro e norte da 7.ª região, para a que se occupa da oliveira, nota-se que as cearas feitas em muitos terrenos de 2.ª classe, e em todos da 3.ª classe, tem por igual causal a mencionada a respeito dos montados de sobro. A terra é amanhada por causa da oliveira. A não existencia d'esta, presupporia o abandono do solo á vegetação matagosa.

O que estas considerações que acabo de fazer põem, todavia, em evidencia é que a quebra de rendimento resultante da inferioridade de preço dos cereaes affecta directamente a cultura d'estes, e indirectamente a cultura arborea, por uma fórma muito sensivel, encarecendo sem compensações o custo da producção geral. Na industria rural todos os ramos ligam-se tão intimamente ao tronco commum, que, se por um lado, o que prospera póde até certo ponto contrabalançar ou attenuar a situação critica dos outros, nem por isso o desastre d'estes deixa de se repercutir desfavoravelmente n'aquelle. É isso, repito, o que se póde claramente deduzir do que acabo de referir, e que tambem se realisa com referencia á industria pecuaria. Muitos cultivadores de cereaes teriam já hoje abandonado uma parte das terras que consagram á cultura cerealifera, se dos amanhos periodicos d'estas não resultassem, pela mais vigorosa rebentação da herva, e por outras circumstancias, sensiveis vantagens para o gado que possuem.

Entre estas citarei uma, de que terei de dar pormenores desenvolvidos n'outro capitulo, qual é a que se refere á meia ceva do gado vaccum feita nos trigaes em verde do concelho de Coruche. É certo que esta especulação dá n'esse concelho uma tal ou qual compensação aos exiguos lucros, ou quasi nullos, da cultura do trigo; e é principalmente animados por essa esperança, que aliás a irregularidade da estação invernosa por vezes contraria, que os agricultores, em terras suas ou arrendadas, ainda hoje ali semeiam em larga escala aquelle cereal. Mas é fóra de duvida, que a ceva exercida n'aquellas condições está longe de beneficiar a cultura principal; e, portanto,

dar ao meu delegado, sr. José Antonio Fernandes, nas pesquizas a fazer. Embora só publique os dados referentes aos concelhos mais importantes em terras lavradias, o systema adoptado foi o mesmo para todos os mais. Algumas alterações feitas nos primitivos trabalhos são filhas de indagações posteriores, que os vieram rectificar. Essa parte do appendice, a que em varias occasiões terei de me referir, é a que no logar competente se encontra sob o mesmo titulo do presente capitulo: *culturas arvenses,* e a que já n'outra nota alludi. N'ella se encontra a confirmação do que acabo de expor, na parte que se refere ao concelho de S. Thiago do Cacem.

querendo attribuir-lhe uma parte dos encargos que oneram esta, em vez de saldo positivo, accusaria aquella porventura saldo negativo.

Antes de concluir este assumpto, devo acrescentar as rasões por que entendi não dever reproduzir taes quaes os dados referentes ás contas de despeza e receita da cultura do trigo, e em geral de todas as mais, obtidos directamente, e a grande custo, de algumas commissões concelhias, sem os sujeitar ás contraprovas e correcções obtidas por variadissimos expedientes a que tivemos de recorrer. Bastará dizer em resumo que, segundo a quasi totalidade d'aquellas informações, fornecidas intencional ou inconscientemente, os preços do custo da producção seriam de tal ordem, para as terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, que, se fossem a expressão da verdade, os poderes responsaveis, animados dos maiores desejos de auxiliar a agricultura patria, ao lançarem a vista sobre taes depoimentos, julgar-se-íam auctorisados a não mais cogitar em similhante assumpto, por absoluta impossibilidade de encontrarem remedio a um mal com as proporções e o caracter de fatalmente incuravel. D'essas contas de despeza deduz-se geralmente, que o custo de um alqueire de trigo (14 litros), importaria, para o que produz, em 636, 885 e 1$305 réis, em terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe! E esta é, salvas poucas excepções, a media das ultimas concessões a que annuiram as commissões; porque muitos dos primeiros dados que me foram apresentados eram tão faltos de criterio, que nem merecedores são de menção.

Seguindo o caminho que entendi dever trilhar, penso ter advogado a causa da agricultura patria com maior proveito, do que tornando-me echo inconsciente das exagerações dos agricultores. E assim continuarei até ao fim d'este trabalho, para que d'elle possa resultar alguma utilidade.

Chamarei, pois, novamente a attenção do leitor para o mappa n.º 2. Por elle, logo á primeira vista, se póde concluir, que as medias por elle fornecidas confirmam sem a menor duvida as considerações que acabo de fazer, emquanto á situação precaria da cultura do trigo, aos preços de venda do anno de 1887, exceptuando as terras de 1.ª classe, que aliás não figuram, como ha pouco escrevi, por mais de 10 por cento da superficie total das terras araveis em cultura na 7.ª região. Nas terras de 2.ª classe nota-se um pequeno saldo positivo. Todavia, se á despeza annual da cultura acrescentarmos 3$000 réis para os quasi geraes onus hypothecarios, para certos encargos de administração, conservação e reparação, para segundas sementeiras e imprevistos nas terras inundaveis, as mais adaptadas para a producção fromentaria, aquelle saldo, de positivo passará a negativo. Ora, nos

terrenos inundaveis, as maiores despezas occasionadas pelas inundações, se entram no numero das imprevistas, emquanto á incerteza do anno em que se realisam, são mais do que certas dentro de periodos, que, distribuidos em intervallos iguaes, dão uma cheia por cada cinco annos.

Emquanto ao resultado da cultura do trigo em solo de 3.ª classe, os algarismos do mappa n.º 2 são ássás eloquentes para dispensarem commentarios. Tão pouco é necessario insistir desde já sobre as importantes considerações que o estudo attento do dito mappa despertará no espirito do leitor perspicaz, as quaes aliás reservo para outros capitulos.

Sendo na maioria dos casos necessario, para avaliar com exactidão o custo da producção do trigo, fazer as contas, não só ao anno da producção directa d'este cereal, como ao periodo de rotação completa das culturas que com elle alternam, indiquei, na columna das observações, as plantas que, segundo o systema seguido nas diversas zonas, abrangem os ditos periodos. Por essa fórma será sempre facil, com os dados fornecidos n'este estudo a respeito das differentes culturas arvenses, calcular com a devida approximação os productos, gastos e lucros ou prejuizos da cultura principal.

CULTURA DO MILHO. — Nos terrenos de alluvião, dotados de humidade sem excesso na estação calmosa, de que ha superficies importantes nas margens dos rios e ribeiras da 7.ª região, o milho prospera por tal fórma, que só encontra no arroz cultura que o exceda em producção algumas vezes. Tal é a rasão por que, em muitos concelhos, as condições economicas do seu grangeio são geralmente superiormente vantajosas, comparadas com as da cultura do trigo. Pelo contrario, pela sua condição de cultura de primavera, mesmo nos solos de 1.ª e 2.ª classe das terras altas, a producção dos milharaes é muito incerta onde falham os meios de irrigação, produzindo ora muito, ora escassamente, segundo o correr das estações.

Em algum solo alluvial do Ribatejo, nomeadamente na maior parte do que forma o rico tracto sem solução de continuidade dos campos de Santarem, Gollegã e Torres Novas, separado do de igual fecundidade da Chamusca pelo Tejo, e que abrange alguns milhares de hectares, é onde este cereal attinge o maximo de producção, excedendo tudo o que ha de mais notavel nos campos de Coimbra, por exemplo, as terras do Bolão. Esses terrenos chegam a produzir nas terras da Requeixada (Gollegã) 65 hectolitros, não descendo o rendimento, nas terras mais sãs de todo o tracto, de 42 hectolitros, termo medio, e oscillando as rendas entre 48$000 e 150$000 réis por he-

ctare! Este facto, porém, não póde servir de regra, porque não passa de quasi unico na agricultura patria. Na generalidade dos casos, os dados bem verificados durante o inquerito, dão para alluviões de 1.ª classe: maxima, 28 hectolitros; media, 21; minima 15; para solo alagadiço de 2.ª classe, 18, 14 e 10.

As terras altas de 1.ª classe, assim como as de 2.ª, se a rega meteorica nada deixa a desejar (o que em poucos annos succede), produzem tanto como as das lezirias e veigas. Esse phenomeno, porém, tornarei a repetir, falha repetidas vezes; e n'esse caso, a maior vantagem da cultura d'este cereal não passa de uma boa preparação para o que lhe succede. As terras de 3.ª classe, quando adubadas, sujeitas aliás ás mesmas contingencias, não produzem menos do que as de 2.ª classe.

A relação encontrada da despeza para a producção, ponto capital em averiguações d'esta natureza, indicada no mappa n.º 3, demonstra as superiores vantagens, actualmente, d'esta cultura sobre a do trigo em terras de 2.ª classe, quando n'estas se dão as circumstancias que acabo de mencionar.

Á parte os casos excepcionaes em relação ao tracto a que acima alludo, as rendas medias da terra consagrada com preferencia a esta producção, segundo os concelhos, regulam entre 16$000 e 8$415 réis para as melhores terras; 11$280 e 5$000 réis para as medianas; e 2$500 a 1$320 réis para as de 3.ª classe.

Para me approximar quanto possivel da realidade dos factos, não estabeleci no mappa n.º 3 um preço do cereal unico para todos os concelhos, mas sim o que em cada um d'estes tem geralmente regulado nos ultimos annos, e que varia de 300 a 430 réis; sendo, como é natural, o genero mais caro onde elle entra com poucas excepções na alimentação das povoações ruraes.

Pelo dito mappa, que abrange os dezesete concelhos em que a cultura do milho tem muito maior importancia do que nos restantes, verifica-se, pelos dados colligidos, o que anteriormente escrevi, isto é, que aquella é sempre muito lucrativa em terras de 1.ª classe e sufficientemente remuneradora em terras de 2.ª classe, quando se trata das extensas varzeas ou lezirias que abundam nas margens dos rios e no fundo dos valles cortados por caudaes de agua mais ou menos abundantes; e é de resultados geralmente negativos nas terras de 3.ª classe, qualquer que seja a sua situação, ou por falta de elementos fertilisantes ou por contrariedades meteoricas, e frequentemente por excesso de humidade. Os resultados negativos da cultura do milho em solo n'essas condições, só são contrabalançados frequentes ve-

zes pelo pequeno cultivador, que amanha por suas proprias mãos e da sua familia, nas horas vagas dos serviços em que vence jornal. N'essas circumstancias, tudo o que a terra rende é ganho para a familia lavradora.

Como já escrevi quando tratei do regimen agrario d'esta região, as searas de milho no Ribatejo são n'alguns concelhos dadas de quinhão ou de scara aos jornaleiros. O proprietario lavra, fornece a semente e semeia; o quinhoeiro sacha, amontoa e recolhe. N'esse caso, em terras de 1.ª e 2.ª classe, o lucro do primeiro é ainda maior do que o designado no mappa, como se deduz das contas de culturas applicaveis aos casos mais geraes, omittindo as excepções, em que o lucro é ainda maior para o dono do predio rustico.

Essas contas dão nas boas terras um saldo liquido, para o proprietario, de 17$400 réis, como o provam os seguintes algarismos:

Terras de boa qualidade:

Despeza	Lavoura de abafo	6$000
	Lavoura de sementeira	3$000
	Semente	1$600
	Renda e contribuições	12$000
		22$600
Receita	Tres quartas partes de 2:600 litros, a 320 réis os 14 litros	36$000
	Rendimento da palha (bandeira)	4$000
		40$000

Terras medianas:

Despeza	16$240
Receita	27$200
Lucro para o proprietario	10$960

Terras de inferior qualidade:

Despeza	13$665
Receita	10$400
Saldo negativo para o proprietario	3$265

N'outros concelhos, como Torres Novas, Gollegã e Santarem, na cultura do milho com a do feijão como accessoria feita nas terras mais feraces, seguem-se frequentemente os seguintes usos:

A lavoura e sementeira, com excepção da semente, é feita pela palha, havendo muito quem faça esse ajuste com os proprietarios. Para ajuizar das restantes despezas, convem saber que, ali, um alqueire de terra tem de comprido 16 varas de 6 palmos, e mais duas passadas, que são 9 palmos, e de largura a do hastim, que regula por 24 palmos; tendo uma geira 8 alqueires de terra. Ora a despeza de uma geira é a seguinte:

Semente, 42 litros de milho e 7 de feijão............	1$500
Sacha, seis jornaes..............................	1$800
Rechega, 1,5 jornaes.............................	$450
Colheita, comprehendida a reponta................	5$000

Uma geira, com as medidas indicadas, consta de 4:480 metros quadrados, e portanto a despeza de 1 hectare, segundo a conta supra, é de........................	19$531
A renda da terra, salvando os casos excepcionaes, para mais, regula por 30$000 a 40$000 réis por geira, sendo a media 35$000 réis, correspondendo por hectare.........	78$125
Todas as contribuições, 27 por cento do rendimento collectavel..	21$189
Somma..................	118$845

Producção — 4:200 litros de milho, a 400 réis cada 14 litros..............	120$000	
» 252 litros de feijão, a 600 réis ...	10$800	138$000
Saldo positivo por hectare ...		11$955

Nas terras tambem de qualidade excepcional mas de colheita mais contingente[1], as despezas são:

[1] Entre estas terras e as precedentes não existem differenças de natureza; a sua estructura e composição mineralogica é a mesma: a differença reside só no nivel em que estão situadas. As mais rendosas estão em situação a coberto das cheias medianas, a ponto de se poderem semear com vinte e mais dias de antecedencia, sem resfriamento da semente, sendo por isso a sua producção em milho superior á das outras em 1:575 litros por hectare, e a sua colheita livre das primeiras cheias. Nas situadas em nivel mais baixo dão-se as circumstancias contrarias, de sementeiras tardias e recolhimentos mais serodios, sujeitos a serem prejudicados pelas primeiras enchentes outomnaes, conhecidas pelo nome de *asiellas*.

Sacha, semente e rechega iguaes ás anteriores	3$750
Colheita, 5/8 das precedentes	3$125
	6$875
Correspondendo a 1 hectare	15$315
Renda, 5/8 da precedente	48$825
Contribuições	12$069
Somma	76$239
Producção — 2:625 litros de milho e 336 de feijão	89$400
Saldo positivo	13$161

Nos campos da Gollegã e Santarem as despezas regulam pelo mesmo das de Torres Novas, differindo simplesmente nas medidas e na semente. Na Gollegã, 1 alqueire de terra tem 6 metros de largura por 50 de comprido, e 1 geira consta de 9 alqueires de terra, levando esta 35 litros de semente. Tendo, portanto, a geira apenas 2:700 metros quadrados, 1 hectare requer 129 litros de semente.

Como se vê, n'estas terras, das mais fecundas de Portugal, o quinhão melhor cabe ao proprietario e ao fisco: o rendeiro não lucra mais do que se amanhasse um terreno de mediana fertilidade.

Cevada, centeio e aveia. — A cevada, o centeio e a aveia têem na 7.ª região importancia muito inferior á dos cereaes de que acabo de me occupar. A cevada poucas vezes se aproveita de solo de 1.ª classe, sendo geralmente cultivada em terras de 2.ª ordem, quasi sempre, e algumas vezes nas de 3.ª ordem. O centeio e a aveia occupam quasi exclusivamente terrenos de 3.ª classe, e algumas vezes de 4.ª o primeiro, quando semeado em jardias.

A area da cultura da cevada representa, como fica dito, 8,11 da superficie consagrada annualmente ás culturas arvenses na 7.ª região. O seu rendimento medio em toda a região, em terras de 2.ª classe, oscilla entre 18,15 e 10,68 hectolitros. Em solo de 3.ª classe é esse rendimento muito mais inferior, regulando entre 5,88 e 7,84 hectolitros. A sua cultura só excepcionalmente é convidativa. As despezas culturaes que reclama variam desde 8$150 réis nos montados de Grandola e S. Thiago de Cacem, até 31$050 réis nas terras fortes das margens do Tejo e seus affluentes. O saldo da cultura é, para bem dizer, sempre negativo em terrenos de 3.ª classe. Nos de 2.ª ordem, só em condições especiaes, como se estão dando nos concelhos

de Salvaterra e Benavente, se apresenta verdadeiramente remunerador.

O preço do genero ordinario, invariavelmente diminuto, não favorece, e portanto não anima a extensão d'esta cultura, mesmo quando a producção é avantajada. Os dados colligidos e apresentados no mappa n.º 5, confirmam o que acabo de escrever.

Se a cultura do centeio é de quasi nulla importancia para uma grande parte dos concelhos da 7.ª região, não acontece outro tanto a respeito de alguns outros, que abundam em terrenos só proprios para serem aproveitados na cultura arvense por essa fórma. O seu rendimento medio, como vae notado no mappa n.º 4, oscilla entre 3,55 e 6,9 hectolitros por hectare.

Para não induzir em erro o exame do mesmo mappa, devo lembrar as considerações que já n'outro logar expuz a respeito d'esta e de outras culturas arvenses feitas em determinados casos.

A cultura serrana ou gandareza do centeio, feita nas arenatas do terciario lacustre ou na terra solta dos schistos quartzosos, em terras folgadas de dois e mais annos, e faceis de amanhar em qualquer estação, tem por fim principal muitas vezes dar emprego aos animaes de trabalho, que de outra sorte permaneceriam em descanso forçado no tempo invernoso. Portanto, a despeza lançada na columna do mappa referente á lavoura e sementeira, sempre importante, deveria rigorosamente ser eliminada em muitos casos, do que resultaria saldo positivo em vez de negativo, ou um augmento sensivel n'aquelle. De resto, o centeio cultivado em terrenos substanciosos não dá em grão rendimento inferior ao do trigo. O pouco consumo, o baixo preço do genero, e o valor quasi sempre nullo da palha, é que não convidam a esta cultura.

Os pequenos cultivadores do concelho de Almeirim, que aliás merecem ser citados como dos mais laboriosos e intelligentes da 7.ª região, olhando ao pouco valor da cultura do centeio, usam praticar a cultura do trigo em terras de 3.ª classe, que seriam mais apropriadas áquella graminea. N'esse caso, o trigo é semeado á cova estrumada em terra de antemão cavada á enxada. Quando a planta adquire uma certa altura, é sachada como o milho semeado nas mesmas condições; 2 alqueires de trigo semeiam 1 hectare por esse processo; e, se as aguas meteoricas favorecem a sementeira, não é raro obterem os camponezes trinta e quarenta sementes! A esses singelos aldeões não cabem de certo os epithetos de mandriões e rotineiros.

A aveia acompanha, posto que de longe, as demais culturas arvenses. Ao contrario do centeio, ella alterna por vezes com outros cereaes

em terras de 2.ª classe, e n'estas o seu rendimento maximo excede frequentemente as medias indicadas no mappa n.º 6. Em relação ao resultado economico, exarado no dito mappa, podem-lhe ser applicadas quasi as mesmas considerações feitas a respeito do centeio. As despezas de lavoura e sementeira, mais elevadas do que as d'este ultimo cereal, não devem figurar como encargo real senão em determinadas circumstancias, que poucas vezes se dão com o pequeno cearreiro que possue singel.

Arroz. — Nove decimos, approximadamente, do solo destinado em Portugal á orizicultura, acham-se situados dentro do perimetro da 7.ª região agronomica. Esta circumstancia explica e justifica a grande importancia que n'esta parte do paiz se liga a tudo quanto diz respeito á cultura do arroz.

São por demais conhecidos os clamores tantas vezes levantados, e reconhecidos como verdadeiros em parte, contra a nocividade da cultura d'esta graminea. É certo que esta planta, que por varios modos vive da agua, carece de terrenos alagados, e portanto compartilha, posto que em muito mais intenso grau, com todas as culturas irrigadas, milho, feijão e plantas horticolas, os inconvenientes hygienicos que resultam do estado de lentura em grau elevado do solo. Como ramo de industria agricola, bastante insalubre na generalidade dos casos, deve pois ser sujeita esta cultura ás restricções e regulamentos das demais industrias nocivas á saude; e a esse criterio obedecem em parte as disposições das leis vigentes que lhes dizem respeito, aliás deficientes em alguns pontos importantes.

A orizicultura é impropria, sempre e por toda a parte, na vizinhança immediata das povoações; inconveniente que se aggrava mais ou menos, como é notorio na 7.ª região, segundo a exposição, e a dominante dos ventos, tendo em alguns casos occasionado o despovoamento quasi total de algumas aldeias. E o mal augmenta de intensidade por deficiencia dos regulamentos, que, em primeiro logar são omissos, não prohibindo o emprego de mulheres e de creanças na cultura do arroz; e em segundo logar, por não ser imposta ao proprietario agricultor a obrigação rigorosa de continuar depois das ceifas com a irrigação nos taboleiros até o inverno; do que resulta converterem-se estes em pantanos de aguas apodrecidas nos mezes do outono, tão assignalados pelas febres intermittentes n'essa epocha do anno nas ditas localidades.

Tudo isto é indubitavel; mas, por outro lado, não é menos certo, que muitos paúes, e dos mais pantanosos da 7.ª região, situados longe

dos povoados, devem á orizicultura, intelligentemente dirigida, condições de drenagem e de irrigação methodica que não possuiam; e d'ahi o melhoramento do clima e das condições hygienicas de importantes zonas de territorio anteriormente improductivo e intensamente mortifero. N'essas circumstancias, a cultura do arroz, longe de dizimar as povoações collocadas a uma certa distancia, não só tem melhorado as condições de existencia, como attrahido colonos de regiões longiquas, augmentando o numero de agricultores e de jornaleiros, e habilitando para as mais productivas e variadas culturas terrenos completamente abandonados á vegetação improductiva dos solos alagadiços. E estão n'este ultimo caso todos os terrenos pantanosos submergiveis e os salgados, solo insusceptivel de produzir lucrativamente outra qualquer cultura antes de chamado á producção por aquella fórma, e portanto mais prejudicial á hygiene publica no seu estado de pantano pestilencial e abandonado, do que sendo aproveitado por uma cultura em que a agua apodrecida é constantemente substituida por aguas correntes.

Se, pois, a incuria e cego interesse dos proprietarios tem frequentes vezes, na 7.ª região, como terei occasião de notar no capitulo sobre aguas, convertido terrenos enxutos e saudaveis, em solo encharcado e sezonatico, tambem com a cultura do arroz se tem melhorado em determinadas circumstancias a salubridade publica e tornado prosperas algumas zonas da 7.ª região.

A cultura do arroz, não pelo modo irracional por que geralmente se executa n'esta região, mas alternando-a com outras culturas quando as condições do solo se prestam a isso, ou dando folga ao solo com bons alqueives estivaes, dá, em casos puramente excepcionaes de solos virgens, rendimentos igualmente excepcionaes de 80 e 100 sementes[1] ou 8 moios por hectare. Em casos ainda pouco vulgares, 6 a 7 moios, 40 sementes ou 58,8 hectolitros é acontecimento que se produz de tempos a tempos. Porém, as maximas, medias e minimas adoptadas não devem passar de 5, 4 e 3 moios ou 42 hectolitros, 36ʰ,6 e 25ʰ,2 por hectare para terras de 1.ª classe (paúes), e 35, 28 e 21 hectolitros para terras de 2.ª classe (varzeas).

N'estas bases, se me afasto ou ponho de parte as producções verdadeiramente excepcionaes, tambem não incluo ou faço cabedal dos resultados do ignaro e absurdo systema de cultura d'esta graminea, seguido sem interrupção por muitos annos pela maioria dos fazendei-

[1] Um terreno n'essas circumstancias requer apenas metade da semente empregada ordinariamente.

ros, sem folgar a terra ou a adubar, e que se salda com prejuizo manifesto do agricultor. N'essas circumstancias, a producção desce a 15, 12 e 10 sementes, em solo totalmente depauperado e invadido por um acrescimo de vegetação parasita, que, por um lado abafa ou estiola a já debil graminea, e pelo outro requer despezas extraordinarias de monda, incompativeis com os resultados economicos da cultura feita em taes condições.

Em vista do exposto, e corrigindo ainda mais o cerceamento intencional feito á producção pelos interessados do que os exageros nos gastos de cultura, apresentarei, como em condições perfeitamente acceitaveis, as seguintes despezas, e seus resultados economicos, em terrenos de 1ª e 2.ª classe, na pequena e na grande cultura, e incluindo nas despezas os gastos de cultura, renda e impostos, variaveis segundo as situações diversas das zonas em que se cultiva esta graminea.

Em toda a sub-região do Sado, assim como na peninsula de Setubal, a media dos gastos de producção, em terras de 1.ª classe, embora o custo das diversas operações e encargos variem muito entre si, segundo os concelhos, por tal fórma se equilibram na sua somma total, que os dados finaes são quasi identicos. Essas variantes procedem da preparação da terra ser feita á enxada ou á charrua; de a mão d'obra ser executada por homens ou mulheres; das differenças nos preços de locação das terras; e, note-se bem, da propria incidencia das contribuições. Em todo o caso podemos estabelecer que, para o rendeiro, a somma de despezas feitas com 1 hectare de arrozal eleva-se a 82$870 réis[1] em cada um dos tres annos consecutivos de cultura de arroz, que se seguem ao anno de alqueive folgado. A dita despeza distribue-se desigualmente pelos tres annos, pois que, por exemplo, em artigo de mondas, se o primeiro anno exige um gasto

[1] Dos dados obtidos e apurados com a maior exactidão tirei as medias seguintes:

Designação dos serviços:	Terrenos de 1.ª classe
Limpeza das vallas	1$900
Conservação das motas	2$880
Lavoura, nivelamento e sementeira	21$000
Semente, 7 arrobas (de 15 kilogrammas)	3$500
Mondas	30$000
Ceifa	5$000
Colheita, transporte e debulha	4$000
Renda da terra	11$070
Contribuições	3$520
Somma	82$870

por hectare, que escassamente attinge 20$000 réis, o terceiro anno demanda quasi o dobro. D'ahi a necessidade de um anno de pousio para aniquilar a vegetação paludosa parasita, e ao mesmo tempo, com o alqueive, restituir á terra a sua fecundidade.

O periodo de rotação é portanto de quatro annos, e os encargos correspondentes sommam, com as despezas de alqueive e renda no quarto anno, 265$680 réis.

Sendo o producto bruto medio annual de 35 hectolitros, póde valer 104$166 réis[1], ou 312$498 réis durante os quatro annos; o que dá um lucro liquido de 11$705 réis annuaes para o rendeiro, e de 22$775 réis para o proprietario, quando este a si mesmo paga a renda.

Este resultado da cultura do arroz não excede o producto liquido da cultura do trigo feita nas melhores terras de paúl bem drenadas e amansadas, e alternada com aquella.

Nos paúes de 2.ª classe, ao menor rendimento, 28 hectolitros em media, corrrsponde igualmente menor despeza em rendas e contribuições, sendo o rendimento liquido equivalente á metade do assignalado ás terras de 1.ª classe.

As terras de varzea na pequena cultura, menos fecundas do que os paúes, dão um rendimento igual ás de 2.ª classe na grande cultura, se o arroz anda afolhado com feijão no terceiro anno, seguido de folga no quarto. A despeza, contando com a renda e alqueive do anno de folga, eleva-se a 170$000 réis nos quatro annos, e a receita a réis 195$000[2], sendo portanto o producto liquido annual por hectare, para o rendeiro, 6$150 réis durante os quatro annos.

[1] 45 arrobas de arroz em casca dão 30 arrobas de arroz descascado ou 1 moio, cujo preço corrente é de 25$000 réis.

[2] N'estas terras as despezas com a cultura do arroz diversificam muito da conta apresentada na penultima nota, como se deduz dos seguintes dados fornecidos pela commissão concelhia de S. Thiago de Cacem.

		Gastos
Arroz...	Cava, sementeira e nivelamento	18$000
	Conservação das motas	2$400
	Semente — 8 arrobas, a 500 réis	4$000
	Monda	11$200
	Ceifa	4$800
	Debulha	2$800
	Renda	8$000
	Contribuições	1$600
		52$800

Producção em cada um dos dois primeiros annos, 3 moios .... 75$000

Mui diversas d'estas são as condições da orizicultura nos concelhos banhados pelos rios Sorraia, Muge e Ulme, ao S. do Tejo. O custeio por hectare é muito menor a todos os respeitos; e por isso mesmo, se os agricultores soubessem poupar a tempo as forças da terra, lucrariam com esta cultura muito mais do que os dos concelhos a que primeiro me referi. Dá-se, porém, geralmente o contrario; chegando a depauperação do solo muitas vezes a ponto tal, que a terra não chega a produzir 10 sementes ou 80 alqueires, isto é, a producção não paga a despeza, que todavia não excede, em media, 40$690 réis [1].

Os agricultores d'esses concelhos que cultivam racionalmente, obtendo, em media, 25 sementes, 28 hectolitros ou 200 alqueires, tiram um lucro de mais de meio por meio.

Esses lucros, que são hoje casos puramente excepcionaes, eram os normaes por toda a parte, em tempos que não vão longe, e mesmo muito excedidos, quando o valor do genero era de 15 a 20 por cento superior ao actual; quando os salarios eram, nos concelhos mais meridionaes, 25 a 30 por cento inferiores aos de agora; e, sobretudo, quando abundavam os terrenos admittidos a esta cultura, que nunca a

		Gastos
Feijão...	Lavoura	4$200
	Sementeira ao rego	3$280
	Semente, 180 litros	9$000
	Colheita	2$880
	Malha	$900
	Escolha no celleiro	1$080
	Renda da terra	8$000
	Contribuições	1$600
		30$940

Producção no terceiro anno, 90 alqueires a 500 réis .... 45$000

[1] Os dados verificados pela commissão de Coruche são os seguintes:

	Despezas correspondentes
Cavar e fazer comoros	16$000
Sementeira e rebaixa	1$920
Monda, trinta mulheres, a 200 réis	6$000
Dirigir as aguas nas regas	2$250
Ceifa	2$250
Debulha, carreto e alimpa	3$000
Renda de dois semestres	5$600
Semente, 112 litros	2$800
Todas as contribuições	$870
	40$690

haviam experimentado, e que quasi dispensavam a enorme despeza da monda. Data d'essa epocha a fama dos lucros fabulosos da cultura do arroz, que se converteu em lenda, que de anno para anno vae perdendo de veridica. Póde-se asseverar que esta cultura está em manifesta decadencia: os terrenos de 1.ª classe em que ella dá ainda, e dará sempre bons lucros, são relativamente poucos; o custeio é cada vez mais despendioso; a difficuldade da venda do genero accentua-se de dia para dia; as terras exhauridas augmentam cada vez mais. Muitas ha já d'estas que o proprietario, desenganado a final, abandonou, e para as quaes não encontra nem arrendatarios nem parceiros, como está succedendo nos concelhos de Cezimbra e Setubal.

LEGUMINOSAS. — *Fava, grão de bico, feijão, chicharo* e *tremoço*. As duas primeiras leguminosas, tidas com rasão pelos vegetaes quo melhor dispõem o solo para a cultura do trigo, entram frequentemente na 7.ª região em afolhamento com este. A cultura do feijão, á parte a que verdadeiramente é do dominio da horticultura, anda quasi sempre associada á do milho, ou occupa aqui e ali isoladamente algumas varzeas, sendo quasi sempre a variedade *frade* a dominante. O chicharo só occupa terrenos de 2.ª e 3.ª classe para dar folga á folha de cereaes. O tremoço quasi não merece menção, tal é a insignificancia do seu logar nas culturas arvenses da região, sendo a sua producção no termo de Lisboa apenas de 40 moios, e nos olivaes dos concelhos de Ourem, Thomar e Ferreira do Zezere de 50 moios.

Como facilmente se deprehende do exame do mappa n.º 7, referente aos gastos e productos da cultura da fava, quando esta é feita nas devidas condições, é sempre rasoavelmente remuneradora, tirando as medias do uma serie de annos. Esta operação é com effeito necessaria, porque não ha cultura arvense mais sensivel ás influencias atmosphericas, prejudicando-a muito os excessos de seccura ou de humidade, e os frios extemporaneos primaveraes. Se o tempo lhe corre favoravel e o terreno é substancial, dá productos fóra do commum; se lhe é adverso, nem a semente chega a render muitas vezes.

Em todo o caso, accusando as medias resultados lisonjeiros, poderia causar estranheza aos menos praticos o facto de não exceder a area de cultura d'esta leguminosa tão importante, mesmo nos concelhos em que ella é mais frequente, a oitava parte approximadamente da consagrada á cultura do trigo.

Alem de outros motivos, a rasão principal d'este facto está em que, ainda mais do que as suas congeneres, esta cultura não póde ser repetida no mesmo solo se não com largos intervallos de tempo. Os agricultores

do Ribatejo, que têem abusado d'este preceito, estão hoje reconhecendo os inconvenientes que d'ahi resultam, havendo terras que, para darem resultado vantajoso, só a admittem de sete em sete annos. E ainda assim, em algumas localidades, o mesmo solo que, na grande cultura, produzia outr'ora 22 hectolitros em media por hectare, não vae presentemente alem de 15,18 hectolitros.

Nos concelhos ribatejanos, em melhores condições para essa sementeira, a fava é intervallada com outras culturas, em periodos pelo menos de quatro a cinco annos. A esta leguminosa a terra segue dando duas cearas de trigo, levando depois milho no anno seguinte, e no immediato trigo, para tornar a produzir fava. Em terrenos mais inferiores, á ceara de fava segue-se uma de trigo, que é seguidamente alternado com milho até chegar a vez da leguminosa.

O grão de bico é mais exigente do que a fava, emquanto á natureza da terra. Em terras de 1.ª classe dá resultados, tanto ou mais vantajosos do que a sua congenere. Em solo de 2.ª classe, só associado a outras culturas, e principalmente á do milho, póde ser de algum modo proveitoso; e assim o comprehenderam de ha muito os agricultores da 7.ª região. Por esse motivo julguei-me dispensado de dar maior desenvolvimento ao mappa n.º 8, que lhe diz respeito, apresentando apenas os dados fornecidos pelos concelhos ou sub-regiões em que esta cultura tem maior importancia, como, por exemplo, no solo basaltico do termo de Lisboa e concelhos limitrophes, e no solo alluvial de alguns concelhos do Ribatejo. N'aquelles, com menor despendio, os resultados são mais incertos, por mais variavel a producção, tendo grande amplitude a escala entre as maximas e as minimas, dando uma media poucas vezes superior a 12,6 hectolitros. Nos alluviões do Tejo a media em 1.ª classe está calculada em 14 hectolitros, e na 2.ª classe em 11^h,02. As maximas attingem a mais de 22, na 1.ª classe e a mais de 15 na 2.ª classe.

Não requerem menção especial as contas da cultura d'esta leguminosa, quando associada á do milho, em que ella entra com 7 litros de semente por hectare, produzindo em terras de 1.ª classe 6 sementes e em solo de 2.ª classe 4 sementes. N'esse caso a despeza é muito insignificante, e o valor da producção (2$100 e 1$400 réis) deve ser addicionado ao do milho, para se ajuizar com exactidão do rendimento da terra.

Ainda menos merecedoras de desenvolvimento são as contas de cultura d'esta leguminosa feita em olivaes, a qual, com uma despeza de 18$580 réis por hectare, não accusa rendimento (3^h,64) que exceda aquella.

O feijão frade é a unica variedade d'esta leguminosa, que se cultiva isoladamente em ponto grande n'algumas varzeas e terrenos frescaes da 7.ª região. Em solo que lhe seja apropriado, a sua cultura dá sempre remuneração sufficiente, principalmente quando alterna com a cultura do arroz. Assim o demonstram os dados apresentados, quando tratei da cultura d'este ultimo cereal, verificando-se a media da producção ser de $12^h,6$, com um lucro correspondente de 12$565 réis, nas varzeas em que esta leguminosa anda afolhada com o arroz no concelho de S. Thiago do Cacem, e uma producção de $15^h,40$ nos concelhos superiores do Ribatejo, correspondendo-lhe o producto liquido de 10$300 réis.

Emquanto á cultura do feijão, associada á do milho, são-lhe applicaveis as mesmas considerações que acabo de fazer a respeito do grão de bico, em identicas circumstancias.

Chegados a este ponto, sendo a 7.ª região uma d'aquellas em que a producção fromentaria e cerealifera em geral mais avulta em Portugal, não me parece fóra de proposito fazer a comparação da totalidade de producção de cereaes e fava d'esta região, verificada pelo inquerito a que se procedeu, com a importação da mesma natureza de productos estrangeiros, acompanhando-a das considerações que o assumpto reclama. Com esse fim, porei frente a frente os seguintes algarismos:

Producção de cereaes na 7.ª região em 1887:

	Hectolitros	Moios
Trigo	494:388	58:855
Milho	436:070	51:912
Centeio	35:312	4:203
Arroz	108:403	12:905
Fava	65:993	7:856

Importação de cereaes em 1887:

Trigo	1:262:878	150:342
Milho	179:640	20:195
Centeio	3:694	439
Arroz	148:334	17:658
Fava	124:209	14:798

A producção regional está, pois, para a totalidade da importação, na escala de 100:

Trigo	39,14
Milho	257,05
Centeio	95,74
Arroz	72,08
Fava	53,03

D'este simples confronto conclue-se que é principalmente no trigo que se dá uma grandiosa differença entre os termos comparados, encarando a questão tão sómente pelo lado da alimentação publica, emquanto a cereaes.

A importação do milho, ninguem ignora que é motivada pelas exigencias da distillação alcoolica, que melhor fôra se não existisse, tão grandes são os damnos de caracter complexo que aquella industria veiu introduzir no paiz.

A cultura da cevada, que nas provincias do sul nada avulta aliás na alimentação publica, longe de ter aqui diminuido, augmentou pelo contrario, repetindo-se mais frequentemente em terras onde, anteriormente ás circumstancias actuaes da producção fromentaria, entrava na rotação das culturas com maiores intervallos. Como se deprehende do mappa n.º 9, os dois districtos de Lisboa e Santarem estão produzindo 90:744 hectolitros ou 172,3 d'este cereal comparado com a cevada importada, que não tem ido alem de 15:611 hectolitros ou 1:751 moios. E ainda assim essa importação é em grande parte absorvida pela industria da cerveja, para cujo fabrico a cevada nacional obterá completa acceitação, logo que a generalidade dos seus cultivadores seguir, na escolha da semente e no esmero do grangeio, os poucos que já entraram n'esse caminho.

A desproporção entre a producção regional da fava, legume preferido no sul para a alimentação do gado vaccum e equino, e a importação d'esta leguminosa, é devida ás circumstancias a que particularmente me referi quando d'ella me occupei. É todavia de suppor que, logo que as terras podessem mais frequentemente receber os beneficios de adubação, seria admissivel a sua cultura com maior frequencia no mesmo solo, desapparecendo, se não totalmente, pelo menos parcialmente a sua grande importação.

A producção do arroz, sufficientemente protegida pelas necessidades do fisco, não poderia augmentar sem transtorno para a hygiene publica.

Resta fallar do trigo.

A media por unidade de superficie tirada da producção total do

trigo nos dois districtos é, por hectare, de 11,5 hectolitros[1]. Segundo esta media, seriam necessarios mais 108:815 hectares nas mesmas circumstancias para supprir totalmente a importação do trigo estrangeiro. Ora as areas occupadas por todas as culturas arvenses, annualmente, na 7.ª região, sommam 100:662 hectares, isto é, quasi a area só necessaria para preencher aquelle *deficit*.

Em vista d'estes algarismos, que têem uma grande e indiscutivel significação, vejamos que parte póde caber á 7.ª região no augmento de cultura para atenuar aquelle *deficit*.

Suppondo (e não é exigir pouco) que a mesma terra que hoje produz trigo, sendo de futuro mais adubada, melhor cultivada, e mais reduzidos os pouzios, possa render 14 hectolitros por hectare, teriamos um acrescimo de 106:872 hectolitros ou 12:722 moios. Por outro lado, restituidos á cultura fromentaria os terrenos de 3.ª classe, hoje abandonados, e acrescentados com outros novos da mesma classe e alguns melhores de 1.ª e 2.ª classe, em pequena quantidade, não lhes poderemos exigir em media mais de 8 hectolitros, em rasão da preponderancia dos primeiros[2].

Em vista do exposto, eu penso pois, que a 7.ª região, quando venha a obter preço mais remunerador para o cereal principal, não poderá com alguma vantagem[3] augmentar a area das culturas do trigo

[1] A alguem causará estranheza esta media encontrada em resultado das minuciosas pesquizas a que o inquerito agricola procedeu; estranheza, sobretudo, motivada pela insistente affirmação, que estudos mais incompletos do assumpto propalaram por tal fórma, que a inexactidão corre geralmente como lenda com fóros de indiscutivel. Ora o que temos por muito mais proximo da verdade, referindo-nos, bem entendido, tão sómente á 7.ª região, é que a media de 8 hectolitros para a producção fromentaria admittida geralmente, deve, em resultado dos ultimos trabalhos executados, e pela reducção da area hoje limitada aos terrenos mais adequados a essa cultura, ser substituida pela de 11,5 hectolitros por hectare, media das medias de 9,3 hectolitros no districto de Lisboa e 15,8 no districto de Santarem, onde se encontra o verdadeiro mimo dos terrenos fromentarios de Portugal.

[2] Não deve esquecer, que a 7.ª região poderia de certo contribuir com um novo quinhão importante de terras de 1.ª e 2.ª classe, se a viticultura não se houvesse apropriado nos ultimos quinze annos de mais de 15:000 hectares de solo d'essa natureza, que anteriormente produzia trigo em rotação com outros cereaes.

[3] O celebre economista Leonce de Lavergne, depois de percorrer o paiz com olhos de quem sabia ver, escreveu o seguinte: «Portugal foi muito bem e muito mal tratado pela natureza: se n'elle se encontram planicies e valles de uma fertilidade admiravel, um terço approximadamente do territorio compõe-se de montanhas escarpadas ou de immensas superficies aridas, que a cultura se não atreveu ainda a atacar». É ao solo d'essa natureza que o notavel escriptor se referia n'outro dos seus escriptos, quando dizia «que ha uma certa qualidade de terreno que se defende com uma especie de perfidia contra o trabalho humano».

em mais de 50 por cento da actual ou 20:000 hectares, e isso mesmo principalmente em cultura associada á da oliveira e dos montados. D'essa superficie, uma 3.ª ou 4.ª parte apenas poderá ser semeada annualmente de trigo, attendendo á imperiosa exigencia da rotação de culturas e pouzios de folga, ainda n'este caso mais indispensaveis, em solo de tão inferior quilate.

Em vista d'estas considerações, a producção disponivel em trigo da 7.ª região, poderia, n'um praso maior ou menor, constar do seguinte:

	Hectolitros
Producção actual no solo consagrado a esta cultura.......	494:388
Augmento de producção pela cultura mais aperfeiçoada — liquido da semente.............................	106:872
Augmento em terras restituidas á mesma cultura e n'outras novas em cultura triennal — liquido da semente.....	46:228
Somma............	647:488

Na hypothese estabelecida, que, se realmente é favoravel, não é comtudo tão lisongeira que se não possa realisar, vê-se pois, que a 7.ª região poderia contribuir com um acrescimo de 153:100 hectolitros ou 18:266 moios para diminuir a importação cerealifera.

Para a quantidade hoje annualmente importada representa apenas pouco mais de 12 por cento! O resto da tarefa, que é enorme, caberia ás outras regiões. Cumpril-a-íam estas? Podel-o-ía affirmar ou negar, com verdadeiro conhecimento de causa, se em todas me tivesse sido possivel proceder ao exame detido e minucioso que executei na 7.ª região.

Em todo o caso, o augmento de producção por unidade de superficie não será realisavel emquanto os adubos supplementares não baixarem muito dos preços actuaes, e não obedecerem no seu fabrico á mais completa probidade commercial, adquirindo ao mesmo tempo um desenvolvimento proporcional ás enormes exigencias do futuro. Nada porém se faz sem tempo. É, e será sempre, este um dos principaes factores de qualquer melhoramento persistente. A regeneração agricola, a que terá de corresponder aquelle acrescimo de producção cerealifera, seria todavia impossivel realisar no meio de uma crise aguda tal como a que a lavoura cerealifera fromentaria, desanimada e exhausta tem suportado nos ultimos annos. O ceareiro, no dizer d'elle, continua empenhando-se e semeando na esperança do melhor que póde vir. Se se desenganar de vez, de que deve absolutamente renunciar a semear

de pão as terras que ainda hoje o produzem, com a ruina d'elle coincidirá estancar-se uma das principaes fontes da receita fiscal. As lições da historia economico-agricola nossa e de outros povos, de sobra nos podem ensinar a calcular o alcance das fatalidades devidas por motivos differentes ás perturbações occasionadas em qualquer dos ramos principaes da economia agricola de uma nação.

Em presença dos dados que acabo de apresentar, e que desfazem muitas illusões e esclarecem muitas duvidas, nem um amor patriotico exaggerado deve contar em poder tão cedo annullar totalmente com o augmento da producção nacional a importação estrangeira, nem os governos podem deixar de procurar resolver as difficuldades, não por uma fórma provisoria, mas sim com medidas de caracter mais ou menos permanente, porque, permanente, ou pelo menos com caracter de muito duradouro, terá de ser o mal que se pretende debelar.

CAPITULO V

Vinhas

A 7.ª região agronomica, se, pela variedade e superioridade de muitos dos seus vinhos, soffre parallelo com as mais afamadas de Portugal, pela quantidade que produz, está muito superior a todas as outras, pois que quasi metade dos productos vinicolas do reino são creados dentro da sua area. Os dados estatisticos obtidos pelo inquerito demonstram que uma importantissima superficie do seu solo, elevando-se a nada menos de 118:783 hectares, está occupada pelo precioso arbusto.

Nem a indole de uma monographia, nem tão pouco os limites que estão assignalados a cada um dos variados assumptos em que forçosamente tenho de fallar, me consentem descer a largos promenores — aliás já muito conhecidos — da cultura da vinha e do fabrico vinico em cada um dos numerosos centros vinhateiros da região. Tocando, pois, só nos pontos essenciaes, chamarei principalmente a attenção para certos topicos que os simples dados estatisticos não podiam, pela sua natureza, evidenciar.

Para acertar com as zonas do paiz, á excepção das invadidas deveras pelo phylloxera, em que a prosperidade agricola se tem de ha muito revelado por todos os modos, não é necessario mais do que lançar os olhos sobre a carta vinhateira de Portugal. Cada ponto que a vinha occupa, constituiu-se séde de uma agglomeração de povoados cujos habitantes têem nos ultimos vinte annos medrado em fortuna a olhos vistos. As malhas indicadoras succedem-se sem interrupção, do nascente ao poente, do norte ao meio dia. A cepa tornou-se o symbolo da nossa prosperidade rural.

Se isto é uma verdade incontestavel para todo o paiz, é ainda mais saliente na parte occupada pela 7.ª região agronomica, a qual abrange os districtos de Lisboa e Santarem. Os centros vinicolas disseminados por toda essa região representam na producção quasi metade dos vinhos de Portugal, como acabo de dizer; e, na variedade de typos, é a mais abundante de todas.

N'um dos seus trabalhos magistraes, o mestre da œnologia portugueza, o sr. J. J. Ferreira Lapa, indicou perfeitamente a distribuição geographica e a nota caracteristica das vinhatarias comprehendidas dentro da 7.ª região, discorrendo pela seguinte fórma:

«Cortada pelo Tejo em toda a sua extensão de NE. a SE., a provincia da Extremadura grupou os seus mais ricos vinhedos ao longo e sobre as duas margens d'este formoso rio. Desde os vinhedos da entrada da barra, pertencentes ao concelho de Cascaes, que produzem o typo famoso de Carcavellos, até o concelho de Mação, onde, de antiga data, os vinhos licorosos mereceram ser cantados em verso, succede-se, como em nenhuma outra provincia, uma grande serie de vinhatarias, todas ellas assignaladas, ou por vinhos especiaes, ou por vinhos de pasto de subida valia. Assim, seguindo a margem direita do Tejo, logo adiante do solar de Carcavellos, está o dos vinhos de Oeiras; depois os do antigo termo de Lisboa; em seguida, os de Bucellas, da Appellação e os de Camarate; adiante os de Cadafaes; proseguem depois os do Cartaxo, os de Santarem (parte S.), os da Gollegã, e ainda os da Barquinha, de Constancia e de Abrantes.

«Seguindo pela margem esquerda, não tão rica como a precedente, notam-se, depois dos de Almada, os do Seixal e da Moita, vinho de pasto de excellente sabor, os adamados e doces bastardos do Barreiro e Lavradio, os do Samouco, no concelho de Alcochete, bom typo de mesa.

«Saltando depois a Benavente e Salvaterra, apparecem ainda os vinhos de Almeirim, de Alpiarça e da Chamusca, uns bastões, os do campo, outros afinados, os dos arneiros.

«A esta grandissima região do Tejo faz contraste em vinhos de outra compleição mais fraca, uma outra região, que podemos chamar maritima, porque segue mais ou menos a costa oceanica, que comprehende no districto de Lisboa, Lourinhã, Torres Vedras parte occidental, Mafra, Cintra, Cezimbra, Setubal, Grandola e S. Thiago do Cacem.

«Entre a zona do Tejo e a zona maritima, estão os vinhos do centro da provincia, pertencentes no todo ou em parte aos concelhos de Pedrogão, Figueiró dos Vinhos, Ancião, Alvaiazere, Batalha, Porto de

Moz, Ferreira do Zezere, Villa Nova de Ourem, Thomar, Torres Novas, Alcoentre (norte de Santarem), Rio-Maior, Cadaval, Alemquer, Torres Vedras (parte oriental) e Arruda.»

D'estas ultimas zonas vinhateiras indicadas, só estão comprehendidas na 7.ª região agronomica as nomeadas desde Ferreira do Zezere inclusive por diante.

Adoptando, por exacta, esta indicação summaria das numerosas zonas vinhateiras da 7.ª região, seguirei, na mui breve noticia que me cumpre dar de cada uma d'ellas, a ordem geographica da sua distribuição.

Começando pelos centros vinhateiros do extremo meridional da 7.ª região agronomica, fallarei em primeiro logar de um, cuja reputação prende muito mais com a tradição do que foi, do que com o que é presentemente. O sitio de Carcavellos, occupando as collinas que se prolongam á beira-mar nas proximidadas da foz do Tejo, ninguem ha em Portugal que o não tenha ouvido nomear. Todas as condições orographicas, geologicas e sobretudo as condições climatericas que ali concorrem, são de molde para imprimir aos vinhos produzidos n'essa zona vinhateira, um cunho de incontestavel superioridade, qualquer que seja o typo a que os queiram sujeitar. O solo constituido de rochas sedimentares dos periodos cretaceo e jurasico e de rochas igneas que frequentemente interrompem as primeiras, dão ás camadas da superficie uma tão feliz lotação de elementos argilloso, silicioso e calcareo, e ao subsolo cascalhento uma drenagem natural tão apropriada, que a vinha vestindo as suaves ondulações das collinas, encontrando abundantes e bem elaborados materiaes de nutrição, exposta por igual á acção da luz e do calor, sem humidade excessiva no solo, aproveitando da uniformidade da temperatura devida á proximidade do Oceano, sem nenhum dos seus contras, porque os ventos do estio, excepcionalmente violentos n'aquellas paragens, repellem para o mar o excesso de humidade com que este poderia contrariar a maturação do fructo, a vinha, digo, encontra n'essas condições de alimentação e de uniformidade da acção calorifica todos es requisitos para prosperar e produzir vinho dos melhores quilates.

Em vista d'isto, nenhuma difficuldade apresentam os productos vinicolas da zona de Carcavellos em se prestarem pela melhor fórma ao typo de vinhos generosos. Tal foi a feição com que n'outra epocha grangearam reputação sobejamente merecida dentro e fóra do paiz.

Ao depois tudo mudou. Carcavellos foi assolado pelo *oidium* por uma fórma verdadeiramente excepcional. Os seus vinhedos foram quasi com-

pletamente aniquilados por esta epiphitia logo no começo da sua invasão.

Mais tarde, a confiança na efficacia da enxofração, animou os proprietarios a novamente voltarem as suas attenções para a plantação da vinha. O que porém os caprichos mudaveis do consumidor não tem animado é o fabrico de vinhos de Carcavellos pelo typo generoso a que melhor se ageitavam; e portanto, conservando sempre o seu indelevel cunho de nobreza nas mãos de bons manipuladores, vão pela maior parte entrando no consumo commum como vinhos de pasto finos, encorpados, maduros e de gosto perfumado, qualidades que devem tanto á natureza como ao bom preparo.

Para me não alongar demasiadamente, torno a repetir, eu só descerei a promenores culturaes e economicos, inseparaveis da indole do inquerito que serviu de base a este estudo, a respeito dos centros vinicolas mais dignos de nota por qualquer circumstancia. Estando o termo de Carcavellos n'este ultimo caso, cumpre-nos pois informar o seguinte:

Na plantação de vinha do termo de Carcavellos, a distancia ou compasso entre as cepas é de $1^m,20$. Por essa fórma, o hectare comportaria 6:944. Como porém, em quasi todas as vinhas haja rochas á superficie, e nas plantações se encontrem maior ou menor numero de calvas, o numero medio de cepas por hectare não excede 6:000.

A plantação é feita á manta, importando cada milheiro em 40$000 a 50$000 réis e ainda mais, quando o solo é excessivamente pedregosó. O custo, pois, do estabelecimento de um hectare de vinha nos primeiros quatro annos immediatos á plantação, e o custeio posterior a esse periodo são os seguintes:

Custo de plantação de um milheiro de vinha, termo medio		45$000
Valor da terra nua destinado a um milheiro de vinha.....		8$000
Despeza dos quatro primeiros annos improductivos calculados do seguinte modo:		
Poda, 5 jornaes a 360 réis	1$800	
Cavas, 30 jornaes a 400 réis.............	12$000	
Rapas, 10 jornaes a 400 réis	4$000	17$800
		70$800

Custeio de um milheiro de vinha:

Juro do capital supra a 5 por cento................	3$540

Transporte..........	3$540
Escava, 3 jornaes a 360 réis........................	1$080
Póda, 3 jornaes a 360 réis........................	1$080
Empa, 2 jornaes a 360 réis........................	720
Junco..	200
Paus para empa (cannas custando 3$000 reis o cento)..	200
Cava, 7 jornaes a 500 réis........................	3$500
Estrume para rastão ou mergulhia..................	1$800
Enxofre, 22 k,500	450
Enxofração, 3 jornaes a 400 réis..................	1$200
Vindima, 3 jornaes a 360 réis.....................	1$080
Transporte de uva................................	300
Fabrico do vinho.................................	360
Renda de adega e vasilhame.......................	900
Contribuições....................................	1$800
	18$210
Producção:— Uma pipa de 25 almudes, ou 425 litros a réis 1$000 cada 17 litros..............................	25$000
Saldo positivo por milheiro........................	6$790
Saldo positivo por hectare.........................	40$740

Cada milheiro de vinha regula produzir 50 arrobas de uva de 15 kilogrammas cada arroba; e 30 kilogrammas de uva dão 17 litros de vinho. Sendo a producção de 6 pipas por hectare, correspondem a esta superficie 4:500 kilogrammas de uva ou 2:550 litros de vinho.

Duas terças partes do vinho é branco e um terço tinto.

Os processos de fabrico mais perfeitos reduzem-se a ser a uva expremida pelo esmagador e recolhida em balseiros onde completa a cortimenta. Existe ali o lagar antigo e as prensas modernas para expremer as massas.

O tratamento posterior ao fabrico consiste em trasfegas e collagens para os vinhos brancos com moderado addicionamento de aguardente.

Nos ultimos annos tem augmentado a area da cultura vinicola, não attingindo ainda agora a terça parte da antiga.

O valor de um milheiro de bacellos é calculado em 70$000 réis a 80$000 réis. O numero de milheiros em todo o concelho de Oeiras foi computado como não excedendo 790, povoando 130 hectares com uma producção media de 24:324 decalitros[1].

[1] Entre as propriedades mais notaveis contam-se uma de 160 pipas, uma de 80 pipas, uma de 60 pipas, uma de 50 pipas, uma de 40 pipas, uma de 25 pipas,

Caminhando para leste, encontrâmo-nos a poucos passos dentro da nova area de Lisboa, abrangendo hoje as importantes vinhas que anteriormente formavam uma cinta em torno da velha capital, e que, começando em Belem, seguem por Bemfica, Luz, Carnide, Odivellas, Lumiar, Campo Grande, Ameixoeira, Charneca, Poço do Bispo, Olivaes e Camarate.

A area occupada por estas vinhas é relativamente muito importante, abrangendo 1:374 hectares dentro do perimetro da cidade.

Os terrenos bastante accidentados de formação jurasica, argillo-calcareos misturados com as trachytes e basaltos que por toda a parte afloram á superficie n'esta zona, dão um cunho especial á variedade de vinhos denominados *do termo;* vinhos geralmente mui gratos ao paladar, tonicos, estimulantes e energicos, seguros, espirituosos e alguns finos, embora os tintos nem sempre andem isentos do gosto do terreno que os produz, gosto de funcho, de formiga, ou de *terroire,* se assim lhe quizerem chamar.

São em todo o caso vinhos de grande valentia, como o attestam as agua-pés, sobretudo as dos vinhos brancos, que aqui têem maior força alcoolica do que alguns vinhos naturaes de outras zonas vinhateiras[1].

uma de 30 pipas, uma de 8 pipas e outra de 4 pipas; varios retalhos em Oeiras, Linda a Pastora e Linda a Velha, com 20 pipas; o logar de Sassaeiros produzindo 70 pipas; achando-se os Lombos e S. Gonçalo, de producção afamada e abundantissima antigamente, reduzidos a 4 pipas.

[1] Existem na capital algumas quintas com avultadas producções. No Lumiar e Campo Grande têem o primeiro logar as quintas: Peral, 80 pipas; Aline, 100 pipas; Murgeira, 150 pipas; Santo Antonio, 90 pipas; Barão da Gloria, 50 pipas; Poches, 60 pipas; Cambalhota, 100 pipas; Salazar, 30 pipas; Antonio Caseiro, 25 pipas; Carrapata, 30 pipas; Pinheiro, 20 pipas; alem de mais de 600 assentos de vinha produzindo entre 2 e 10 pipas.

Na Ameixoeira, a vinhataria mais importante é a quinta das Covas, 150 pipas; Iglezias, 120 pipas; Prego, 30 pipas.

Na Charneca existem, pertencentes a um só proprietario, as tres quintas denominadas Viscondessa, Francelha de Cima e Francelha de Baixo, 500 pipas; Conde de Pombeiro, 200 pipas; Visconde de Coruche, 150 dipas; Conde de Villa Real, 50 pipas.

Em Bemfica, a mais importante é a quinta do Marrocos, 200 pipas; Ogueira, 20 pipas; Mesquita, 80 pipas.

Em Carnide avultam as propriedades do visconde do mesmo nome, 90 pipas; Sant'Anna, 70 pipas; Navarro, 30 pipas.

No Poço do Bispo tem a primazia a quinta do Sequeira, 200 pipas; Amendoeira, 80 pipas; Paios, 60 pipas.

Nos Olivas: quinta do Motta 80, pipas; Viscondessa, 200 pipas; Barroca, 50 pipas; Galharda, 30 pipas; das Pretas, 40 pipas.

A maioria dos vinhos da Extremadura deve uma parte dos seus defeitos ao excesso de certos elementos que entram na sua constituição. Muito tanino e materia extractiva, materia corante em abundancia, porção de saes insuficiente dão-lhes um caracter excessivamente tonico mas pouco sapido e por vezes pastoso na primeira idade. Nos bons vinhos tintos do termo de Lisboa, medianamente cobertos, aquelles elementos não predominam com excesso; o corpo e a energia que possuem são realçados pelo pico tartaroso que lhes é particular, e que excita e lisongeia o paladar; tem a aspereza caracteristica dos vinhos bordelezes sem a frieza d'estes.

Ha em varias freguezias ruraes do municipio de Lisboa, sobretudo no terceiro bairro, vinhas magnificas e, salvo poucas excepções, muito productivas, sendo a media por milheiro 620 litros, havendo porém muitas que a excedem. Ha grande esmero n'esta cultura; e, facto singular, andando as vinhas péla maior parte arrendadas na rasão de réis 27$000 por hectare, os fazendeiros tratam-nas como se fossem propriedade sua, não abusando das forças productivas da planta, a não ser algum locatario taberneiro, que as exgota sem consciencia.

Na distribuição geographica das vastissimas vinhatarias disseminadas quasi sem solução de continuidade por toda a 7.ª região agronomica, verifica-se do modo mais evidente a lei da sujeição dos vegetaes ás condições geologicas e muito mais ainda ás condições climatericas dos centros em que vegetam. Os productos dos vinhedos que do antigo concelho dos Olivaes ficaram fóra da moderna demarcação da capital e passaram para o novo concelho de Loures, e que constituem as povoações vinhateiras de Unhos, Appellação, Tojal, Friellas e Sacavem, assentes em terrenos argillo-calcareos, estão ainda comprehendidos na denominação de vinhos do termo. Esses terrenos de sub-solo permeavel que os produzem pertencem ás formações anteriormente indicadas; a accidentação do solo em collinas de suave pendor prestam-se por igual á boa distribuição da luz e do calor; e todavia o caracter do vinho aqui diversifica do anterior, com o qual aliás tem legitimo e proximo parentesco, por menos encorpado, e pela sua maior uniformidade de typo, não lhe sendo inferior no vigor de constituição, e no singular agrado que resulta da sua vivacidade tartarosa na primeira idade. Quem póde duvidar pois, que aquellas differenças resultam de ser a vinha creada em solo mais afastado das materias fertilisantes da capital, e das condições climatericas especiaes d'essa zona, provenientes da sua situação, entestando com o Tejo?

Mais adiante, e proximo da zona vinhateira a que acabo de me referir, encontra-se, n'um valle profundo de ribas alcantiladas, consti-

tuidas pela maior parte de *caieiras,* ou solo cretaceo, esse pequeno tracto que tem por nome Bucellas, e que é solar de uma das mais distinctas celebridades œnologicas de Portugal, a qual emparelha em duração, qualidade e delicadeza com as bebidas mais afamadas de leve alcoolisação. O vinho de Bucellas, oriundo de uma zona onde o arintho, sob a influencia de uma temperatura mais branda, de um terreno especial e de muitas outras circumstancias sempre difficeis de explicar satisfactoriamente, modifica-se e equilibra-se na sua constituição, diminuindo a sua materia sacharina, augmentando a agua de vegetação e contribuindo os saes leves e delicados que contém para o sabor fresco, ligeiro e brando que caracterisa tão precioso e apreciado vinho.

O facto mais singular na cultura das vinhas, n'este ponto de territorio da 7.ª região, é, acharem-se ellas estabelecidas nos valles, principalmente no que se estende desde a Romeira até á Bemposta, sendo em muito menor numero as que occupam as meias encostas. Os vinhos dos valles são aqui melhores do que os das collinas; porque, se uma excessiva fecundidade do solo prejudica a boa qualidade dos vinhos, tambem as propriedades diametralmente oppostas, roubando á planta e ao fructo por esta produzido os elementos indespensaveis á sua constituição normal, prejudicam as qualidades d'este. Ora os cabeços escalvados das serras de Bucellas, pela sua estructura orographica e composição minerologica, são de uma tal pobreza e seccura, que determinam a languidez vegetal, a prematura quéda das folhas, o murchamento do bago, sendo mister recorrer ao solo dos varzidos, quasi todo devido á desnudação das encostas, para obter da cepa arintho um fructo bem constituido, aromatico, de boa qualidade e especialmente apropriado á natureza particular d'aquelle typo de vinho.

Bucellas produz vinhos tintos e brancos. Se os tintos, esmeradamente educados, são sempre finos e de grande distincção, os brancos, finissimos, de summa delicadeza e perfeição, são de uma mocidade tão alegre e viva, de uma limpidez tão luminosa e transparente, que deitados no calix, a vista os atravessa como se este apenas contivesse athmos de crystal impalpavel e fluido que nos cerca.

Infelizmente, o gosto publico, sempre caprichoso e mudavél, tem abandonado um pouco esta especialidade de vinho; e a producção, que hoje não excede em media 2:000 pipas, annos ha como o actual (1888) em que não encontra facil extracção.

Nas vinhas d'este termo, sendo a distancia entre as cepas de 1 metro a 1^{m},10, o hectare deveria comportar mais de 9:000; todavia, em rasão das faltas nas vinhas velhas, a media não póde exceder 7:000 a 8:000 cepas. Calculando que uma terça parte do vinho é obtido em

vinhas de 1.ª classe, que produzem 25 almudes por milheiro, e as restantes duas partes em vinhas mais fracas ou de 2.ª qualidade, que só dão 15 almudes por milheiro, a media geral deve ser computada em 18,3 almudes ou 306 litros.

Existem em producção no concelho de Loures 3:866 milheiros de vinhas, e calculam-se em 240 milheiros as bacelladas; devendo portanto a area occupada pela vinha ser de 586 hectares com uma producção de 1.213:290 litros, ou 2:745 pipas, das quaes, como acabo de dizer, pertencem ao termo de Bucellas 2:000, sendo 5 partes de vinho branco e 1 de tinto n'esta freguezia.

Aqui, o valor venal do milheiro de vinha velha é de 30$000 réis a 35$000 réis, e de 50$000 réis o de vinhas novas. O preço do vinho tem regulado por 800 réis os 17 litros.

Se pretendermos entrar no calculo dos gastos e da producção, por hectare, d'estas vinhas, merecedoras da maior estimação, teremos de organisar as contas pela seguinte fórma:

O custo da plantação n'esta localidade importa em 100$000 réis por hectare. O valor do terreno de 1.ª qualidade para vinha é de 160$000 réis, e o de 2.ª qualidade 120$000 réis.

As despezas dos tres primeiros annos improductivos depois da plantação, incluindo o juro do capital, é de 75$000 réis, dos quaes ha a descontar 28$460 réis, producto liquido das culturas intercalares dos dois primeiros annos. Posto isto, feitas as contas com todo o rigor, estas dão os resultados seguintes para os quinze primeiros annos de producção, havendo 9 milheiros de bacellos.

	Vinha de 1.ª classe	Vinha de 2.ª classe
Juro do capital empregado na mettição e creação de 1 hectare de vinha a 5 por cento..	10$325	9$325
Renda da terra..........................	8$000	6$000
Escava — 9 homens, a 300 réis............	2$700	2$700
Póda — 27 homens, a 300 réis	8$100	8$100
Empa — 13 homens, a 300 réis............	3$600	3$600
Cava — 45 homens, a 400 réis	18$000	18$000
Redra — 20 homens, a 400 réis	8$000	8$000
Junco, cannas e trabalho de amorôa........	6$000	6$000
Enxofre — 180 kilogrammas...............	3$600	3$600
Enxofrações — 32 jornaes	9$600	9$600
Vindima — 24 jornaes, a 300 réis..........	7$200	5$800
Transporte e fabrico....................	5$280	3$960
	90$405	84$685

Transporte	90$405	84$685
Aguardente, 1 litro por 423 de vinho	2$400	1$800
Renda da adega, lagar e utensilios	4$800	3$600
Contribuições	5$600	4$200
	103$205	94$285

Para as vinhas de 1.ª classe, nas circumstancias indicadas, a producção é de 8 pipas de 25 almudes; para as de 2.ª classe, é de 6 pipas. Esta producção, ao preço de 20$000 réis a pipa (423 litros), dá um lucro por hectare de 52$795 réis para as 1.ªs, e de 25$725 para 2.ªs, ou 5$866 réis por milheiro no 1.º caso, e 2$858 réis no 2.º Este é o mais vulgar, e que, por isso, determinou a adopção da media supra indicada. Se o preço do vinho, que nos ultimos annos nunca baixou de 800 réis descesse para 700 réis, o lucro por milheiro, em terras de 2.ª classe, não excederia a 1$190 réis.

Mas, com applicação ao que acabo de expor e a tudo quanto diz respeito ás contas de cultura vinicola que se seguirem ás precedentes, cumpre-me desde já fazer sentir que, em muitos casos (como judiciosamente observou um esclarecido viticultor da Arruda, que n'outro logar nomeei, respondendo ao questionario que lhe apresentei), é apenas apparente o pequeno resultado da cultura vinicola, accusado muitas vezes pelas contas, visto que esse producto liquido se eleva para todos por varias fórmas. Uns cultivam directamente e obtêem, alem do lucro industrial, o que economisam no trabalho que não pagam. Outros, nas mesmas condições de cultivadores directos, são ainda proprietarios das vinhas que cultivam (quasi a generalidade), e por essa fórma, alem dos lucros já apontados, auferem ainda o juro relativo ao capital empregado na mettição, na creação da vinha, no lagar, adega e utensilios, que, por exemplo, no calculo feito para as vinhas de Bucellas vae computado em 12$925 réis para solo de 2.ª classe; sem fallar da renda da terra paga permanentemente, vantagens que cabem igualmente ao proprietario que não cultiva directamente.

D'este modo, só o viticultor que tivesse de pagar renda da terra, da adega e vasilhame, o juro do capital que haja empregado em plantar a vinha e em fazer os amanhos nos primeiros annos improductivos, é que se reduziria a tirar o lucro minimo indicado.

O illustrado viticultor (a quem coube uma medalha de honra na exposição de Berlim) acrescenta mui judiciosamente o seguinte:

«Podemos quasi avançar, que o lucro apurado por milheiro, segundo as contas rigorosas do questionario manuscripto, representa um au-

gmento de riqueza para quasi todos os agricultores, visto que o grande agricultor tira da quota correspondente ao juro do capital que tem empregado em vinhas, adegas, vasilhame, etc., o necessario para as suas despezas domesticas; o pequeno agricultor tira o preciso para essas mesmas despezas, da quota que corresponde aos trabalhos que directamente executa, e da que lhe corresponde como proprietario, que geralmente é, das vinhas, adegas, etc., ou de alguns d'esses valores.»

Estas são as condições geraes. As especiaes derivam da diversa situação em que os viticultores se acham. Os que desfrutam rendimentos de vinhas novas têem lucros muitos superiores ás medias calculadas: para os que estão no caso contrario, o producto estará muito longe de ser tão vantajoso. A qualidade do solo não influe menos no quinhão de lucros que caberá a cada viticultor, assim como a variada influencia dos phenomenos meteorologicos. De tudo isto resulta que, mesmo dentro de areas muito restrictas, quando uns exultam, outros se queixam e lamentam muitas vezes com rasão.

Seguindo para o norte, pela margem direita do Tejo, encontra-se o centro vinicola da Arruda, prolongando-se de Alhandra até Sobral de Monte Agraço, circumdado pelos de Bucellas, Cadafaes, Alemquer e Torres Vedras.

Sobral de Monte Agraço, hoje cabeça do concelho, está situado na elevação que separa as vinhatarias da Arruda das de Torres Vedras. Os vinhos d'este centro, além de bastante travosos e vivos quando novos, são os mais cobertos e bastões de todos quantos acabei de fallar, sendo pela maior parte creados em solos fortemente argillosos, ou em calcareos grosseiros alternando com margas ou argillas ferruginosas.

N'esses terrenos, em grande parte insados de gramma e escalracho, apparece-nos pela primeira vez o trabalho da *esgraminha,* preparação tão despendiosa como a mettição do bacello, e que consiste, em cavar a terra a secco no pino do verão a enchadão, profundando a mais de 40 centimetros, e levantando prismas de terra de grande volume que, expostos á acção dos raios solares, determina a morte das hervas ruins.

É um systema de limpeza despendiosissimo, mas indispensavel muitas vezes, e que tambem acontece ser executado empregando-se a charrua, a qual dá um trabalho menos satisfactorio.

Como acabo de dizer, se grande parte dos vinhos d'este centro são bastante communs e demorados em limpar, outros ha creados em terreno mais leve, aos quaes se não póde negar qualidades solidas, e que por isso de longa data, já muito antes da sua grande exportação para

França, forneciam, como ainda hoje fornecem, em grande parte o commercio de exportação para a America do Sul; contribuindo muito para essa preferencia a capacidade que elles possuem de, sem enjôo, digerirem grandes dóses de aguardente.

Recorrendo ás excellentes informações fornecidas pela commissão parochial do inquerito agricola da freguezia de Nossa Senhora da Salvação da Arruda, em resposta ao questionario especial que submetti ao seu exame, destacarei, com leves alterações e resumindo, o que n'ellas se contém a respeito da industria vinicola do concelho que ainda ha pouco tinha aquelle nome.

A distancia usada na plantação do bacello tem sido sempre em todo o concelho de 1 metro. A datar, porém, do presente anno (1888) em que, devido á crescente invasão do phylloxera, os proprietarios encetaram a plantação de bacellos americanos, o compasso admittido geralmente passou a ser de $1^{m},30$. No primeiro caso o numero de cepas por hectare seria de 10:000; attendendo porém a que grande parte das vinhas existentes no concelho não são novas e por isso mal povoadas, e que a phylloxera tem já feito importantes estragos n'este centro vinicola, póde dar se como certo que, por essas rasões, em toda a area occupada pela vinha faltará um terço do numero primitivo das cepas; reduzindo-se portanto o numero medio d'estas a 6:666 por hectare. Calculando que, dos 13:675 hectares que formam a area do concelho, 7:268 são povoados pela vinha, haverá 48:450 milheiros de cepas em todo o concelho.

A fórma mais geralmente adoptada para a plantação do bacello tem sido o systema á manta, havendo todavia alguns proprietarios que têem executado importantes plantações pelo systema de covacho. No primeiro caso, é a terra manteada a uma profundidade de cerca de $0^{m},80$, sendo as mantas primeiramente riscadas a cordel, conservando a distancia de 1 metro entre cada uma. N'essas mantas, depois de abertas, é unhado o bacello a igual compasso de 1 metro, e sempre gemido e encostado á terra levantada. O fundo da manta recebe invariavelmente uma porção de terra da camada aravel, *terra do sol,* como dizem na Beira maritima. Pelo segundo processo, é o terreno cavado no verão a 40 centimetros de profundidade, como ha pouco disse quando fallei da esgraminha, e, no anno seguinte, por occasião da mettição do bacello, é a terra arrasada, e depois riscada ás mesmas distancias de 1 metro, abrindo-se covachos em que o bacello é unhado á mesma profundidade usada nas mantas.

A despeza media com a plantação de um milheiro de bacellos é de 10$000 réis.

O valor da terra propria para um milheiro de vinha é:

1.ª classe, existindo na proporção de 8 por cento	40$000	media 13$080
2.ª classe, existindo na proporção de 24 por cento	27$000	
3.ª classe, existindo na proporção de 68 por cento	5$000	
Despezas dos quatro primeiros annos improductivos		9$000
Juro do capital (32$080 réis) nos quatro annos a 6 por cento		5$695
Custo medio de um milheiro de vinha		37$775

A cultura intercalar, feita apenas no primeiro anno, pela sua pequena importancia, em nada altera o precedente calculo.

As despezas com os amanhos de um milheiro de vinha são calculadas no seguinte:

Descava — 2 jornaes, a 300 réis	$600
Póda — 4 jornaes, a 320 réis	1$280
Empa — 1 jornal, a 400 réis	$400
Cava — 5 jornaes, a 460 réis	2$300
Enxoframento — 1 jornal, a 240 réis	$240
Enxofre — 15 kilogrammas	$400
Junco — 2 alcavas	$120
Paus para amorôa (por anno)	1$000
Vindima e fabrico do vinho	1$210
Renda de adega e vasilhame	$800
Contribuições	$700
	9$050
Juro do capital para obter um milheiro de vinha comprehendendo a renda da terra (37$775 réis), a 5 por cento	1$888
Total	10$938
Producção por milheiro, calculada relativamente á proporção de vinho tinto para o branco (9,1) 306 litros, ao preço medio de 400 réis por decalitro (dando 700 réis[1] de valor aos 17 litros do tinto e 500 réis aos 17 litros de branco)	12$240
Liquido para o viticultor, réis	1$302

[1] A media dos ultimos cinco annos que findaram em 1887 foi de 29 por cento mais sobre este preço; o que corresponde a um lucro de 4$576 réis por milheiro.

Segundo os dados precedentes a producção media por hectare, calculada pelo seguro, é de 2:040 litros.

A freguezia que produz mais vinho é a da Arruda, 550:800 decalitros em vinhas, occupando uma area de 2:700 hectares com 18:000 milheiros.

A que produz menos é a freguezia de Arranhó, 45:900 decalitros em uma superficie de 225 hectares contendo 1:500 milheiros de cepas.

A producção media do vinho no concelho vae indicada no seguinte quadro:

Freguezias	Numero do milheiros de cepas	Areas occupadas — Hectares	Producção						Valor total da producção
			Vinho tinto		Vinho branco		Total		
			Decalitros	Preço por decalitro	Decalitros	Preço por decalitro	Decalitros	Preço medio na proporção de 9 de tinto para 1 de branco	
Arruda dos Vinhos	18:000	2:700	495:720	382	55:000	285	550:800	367,3	202:308$840
Arranhó	1:500	225	41:310		4:590		45:900		16:859$070
Cardozas	5:400	810	148:716		16:524		165:240		60:692$652
Santo Quintino	15:000	2:250	413:100		45:900		459:000		168:590$700
S. Thiago dos Velhos	1:800	270	49:572		5:508		55:080		20:230$884
Sapataria	3:750	562,5	103:275		11:475		114:750		42:147$675
Sobral de Monte Agraço	3:000	450	82:620		9:180		91:800		33:718$140
Total	48:450	7:267,5	1.334:313		148:257		1.482:570		544:547$961

Os processos principaes do fabrico do vinho, são, como os da cultura da vinha a que acabo de me referir, iguaes aos d'essa vastissima zona vinicola que tem por centro mais afamado Torres Vedras. Referidos uma vez, fico dispensado de tornar a insistir n'elles.

O processo de bica aberta é usado exclusivamente para os vinhos brancos. A cortimenta em balseiros ou em toneis, se aquelles escasseiam, lançando n'esses recipientes o engaço depois de pisado, e pondo o vinho a limpo quando a prova o recommenda, é o processo seguido para os vinhos tintos. A massa é expremida em varas de lagar antigo ou em prensas modernas. O processo de feitoria só como excepção é posto em pratica: lança-se mão d'elle principalmente para acudir á escassez accidental de vasilhame.

Na maior parte dos annos, o vinho é vendido sobre a lia; mas quando acontece ficar por vender nos primeiros mezes de fabricado, usam trasfegal-o e aguardental-o moderadamente.

Como acima referi, o vinho do concelho de Arruda teve sempre a primazia entre os vinhos de pasto exportados para a America do Sul; nos ultimos annos, porém, o mercado de França absorveu-os quasi totalmente, sendo a procura com esse destino verdadeiramente extraordinaria. D'ahi o incitamento para as grandes plantações aqui, como em todas as grandes zonas vinicolas da Extremadura, podendo-se calcular o augmento da area da cultura da vinha n'este concelho em 30 por cento nos ultimos dez annos.

As estrumações são geralmente empregadas para o melhoramento e rejuvenescimento das cepas. São todavia feitas com pouca regularidade, principalmente quando tem de se lançar mão de adubos animaes, que aqui são excessivamente caros por motivos obvios. Recorre-se por isso com mais frequencia aos adubos artificiaes de trapo e lã.

O custo medio de uma adubação por milheiro é o seguinte:

Com estrume de gado—5 carradas em 1:000 covas, 5 jornaes	12$000
Com trapo de lã—250 kilogrammas em 500 covas, 3 jornaes	7$200
Com adubos artificiaes—125 kilogrammas em 1:000 covas, 5 jornaes	6$200

Experiencias mal vingadas têem aqui, como aliás em todo o termo de Torres a que os presentes dados têem quasi geral applicação, feito perder a confiança no sulfureto de carbonio. Os proprietarios têem mais fé, exaggerada, a meu ver, nas cepas americanas, e muitos d'elles projectam replantar as vinhas por aquelle meio. O que é certo é que, nas grandes vinhatarias d'esta parte da Extremadura, a producção começa já a resentir-se fortemente com o alastramento da phylloxera, dando

fundados motivos ao estado de animo desanimado dos viticultores, estando com effeito ameaçada de uma ruina quasi completa a maior região vinhateira de Portugal.

No concelho de que me tenho occupado, o valor venal de um milheiro nas vinhas existentes é de:

Em terrenos de 1.ª ordem	80$000
Em terrenos de 2.ª ordem	60$000
Em terrenos de 3.ª ordem	40$000

Existindo os terrenos de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem na proporção respectiva de 8 : 24:68, o valor medio venal vem a ser de 48$000 réis.

Ao antigo concelho da Arruda segue-se a zona vinicola de Cadafaes, abrangendo tambem o termo de Villa Franca.

Se n'este ultimo, os vinhos creados nas terras baixas de solo alluvial argilloso quasi plano são geralmente de qualidade inferior, e mais apropriados para a distillação do que para d'elles se obter um producto de boa qualidade, não acontece outro tanto com os vinhos d'este concelho creados nas terras de encosta fronteiras ao rio, e com os de Cadafaes, Farrobo e Meca, produzidos nos terrenos em que preponderem as margas e o solo cretaceo. Os vinhos d'essa procedencia são maduros, encorpados e solidos, mas de fina compleição e nobreza, aptos, quer os brancos quer os tintos, para, em mãos de manipuladores entendidos, se aperfeiçoarem com a idade, quando, por processos incompativeis com a sua indole, os não desviarem do seu typo natural de generosos.

N'este concelho, a distancia entre as cepas é a mesma seguida no antecedente, isto é, $1^{m},10$. Attendendo porém ao terreno tomado por serventias e ruas, e ás faltas de cepas, a media do numero d'estas por hectare não excede 7:500. A producção calculada de todo o concelho de Villa Franca de Xira é de 6:500 pipas de 26 almudes (de 17 litros) obtida em:

Designações	Area — Hectares	Vinha — Numero de milheiros	Producção em litros — Por milheiro	Producção em litros — Total	Producção em pipas de 26 almudes
Em terrenos de 1.ª classe	20	150	680	102:000	230
Em terrenos de 2.ª classe	289,8	2:173,6	425	923:780	2:090
Em terrenos de 3.ª classe	905,6	6:792,5	272	1.847:560	4:180
Somma	1:215,4	9:116,1		2.873:340	6:500

A media geral da producção por milheiro de vinha é de 315,19 e por hectare 2:364 litros. Quatro partes do vinho produzido no concelho são de tinto, e uma parte branco. Dando ao vinho tinto o preço medio no periodo dos ultimos cinco annos anteriores a 1888, isto é, 700 réis, e ao branco 400 réis, teremos 640 réis como media para cada 17 litros, ou 376,5 por cada decalitro.

A plantação é feita á manta, e custa por cada milheiro de bacellos 12$000
O custeio dos tres primeiros annos é de .... 13$500
Valor da terra para um milheiro:

1.ª classe .... 16$000
2.ª classe .... 12$500
3.ª classe .... 5$000

A media portanto em relação a 20 hectares de 1.ª classe, 289 de 2.ª, 905 de 3.ª, é de .... 6$969
Juro do capital representado nas tres precedentes verbas (32$469 réis) relativo a quatro annos .... 6$492
Custo de um milheiro de vinha .... 38$961

As despezas com os amanhos de um milheiro de cepas e correspondente producção, são:

Designações	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Escava — 1 jornal	$300	$300	$300
Poda — 5 jornaes, 4 e 3 jornaes segundo as classes	1$500	1$200	$900
Empa — 3 jornaes, 2 e 1 jornaes segundo as classes	$900	$600	$300
Cava — 4 jornaes	1$600	1$600	1$600
Redra — 2 jornaes	$720	$720	$720
Paus para amoróa	$600	$400	$200
Enxofre e enxofração	1$600	1$200	$800
Vindima e fabrico do vinho	2$000	1$600	$700
Renda da adega, lagar, vasilhame e utensilios	1$200	$800	$600
Contribuições	2$520	1$312	$632
Juro do capital do custo de 1 milheiro de vinha, comprehendido o valor da terra	2$540	2$280	1$830
Despezas eventuaes de lagartagem e outras	1$500	1$200	$850
Sommas	16$980	13$212	9$432
Producção — 40 almudes, a 640 réis os 17 litros	25$600	-	-
Producção — 25 almudes, ou 425 litros, a 640 réis 17 litros	-	16$000	-
Producção — 16 almudes, ou 272 litros, a 640 réis 17 litros	-	-	10$240
Saldo positivo por milheiro	8$620	2$788	$808
Saldo positivo por hectare em relação a 7:500 cepas	64$650	20$910	0$060

Devemos observar que, rigorosamente fallando, n'este concelho, as vinhas de menor producção compensam até certo ponto, pelo maior valor dos seus productos, o seu fraco rendimento. Esta particularidade não deve ser perdida de vista, querendo ajuizar com o devido criterio dos dados economicos do precedente mappa, em que a classificação só teve de attender á quantidade e não á qualidade do producto.

Sendo o valor venal de um milheiro de vinha n'este concelho, em harmonia com a classificação antecedente, de 55$000 réis, 40$000 réis, 30$000 réis; a media em relação aos 1:215 milheiros das tres classes é de 32$795 réis.

N'este concelho, a phylloxera segue na sua marcha destruidora.

Vamos entrar na grande zona vinicola de Alemquer, que, pelo caracter dos seus vinhos, se differença de todos os precedentes, ligando-se em estreito parentesco com os de Torres Vedras.

A vasta bacia da região de Alemquer abrange, na grande area da sua cultura vinicola, os vinhedos de Santo Estevão, Trianna, Cadafaes, Sant'Anna da Carnota, Palha Canna, Villa Verde dos Francos, Olhalvo, Meca, Mercianna, Cabanas de Torres, Aldeia Gavinha, Abrigada e Otta.

É este um centro tão conhecido que dispensa promenores descriptivos. Paiz muito accidentado, se a sua parte mais montanhosa é de uma singular aridez de solo pelo nudez dos pontos mais elevados e pela aspereza do clima, na zona das collinas, os valles adquirem amplidão bastante; as terras, oriundas das formações secundarias, ora argillo-siliciosas, ora argillo-margosas, aqui silico-argillosas, mais alem argillo-siliciosas, cobrem-se de variadas culturas, dominando todavia a vinha com grande superioridade, e constituindo portanto a feição agricola caracteristica d'esta parte do paiz.

Se se attender á constituição mineralogica dos terrenos comprehendidos na vasta area d'este concelho, facil é de concluir, que muitos d'elles possuem elementos de primeira ordem para assegurar, se não por toda a parte a primazia dos productos, pelo menos a grande productividade e longevidade da vinha. Fundavel, substancioso, frescal, se carece de potassa, compensa até certo ponto essa falta pela sua natural uberdade, não sendo além d'isso escasso de oxydo de ferro, elemento quasi sempre inseparavel do solo que se distingue pela sua aptidão vinicola.

É todavia certo que, em alguns pontos d'este centro vinicola, ainda ha quinze annos se notava uma decadencia prematura na existencia de certas vinhas.

Varias eram, a meu ver, as cousas que contribuiam para esse resultado. Em primeiro logar, facto que continua persistindo, dá-se em muitos dos pontos occupados pela vinha, a permanencia de uma cultura secular d'esta planta, no mesmo solo. Embora na replantação periodica da videira esteja estabelecido pelos menos impacientes um intervallo de quatro a cinco annos, é indubitavel que aquella circumstancia deu logar, por muita parte, ao empobrecimento gradual dos elementos indispensaveis á vegetação normal do precioso arbusto.

Em segundo logar, a ambição do pequeno cultivador, exigindo da planta saída apenas da infancia uma producção excessiva, que a esgotava antes de tempo, apressava a sua ruina quasi antes de haver a cepa attingido a sua virilidade.

E, finalmente, acrescia quasi geralmente a esta imprevisão, a fatal promiscuidade das culturas, levada ao extremo abuso. Eram leguminosas, tuberculos, cucurbitaceas, cruciferas, cereaes, arvores fructiferas, todos os vegetaes que assimilam em fortes proporções os elementos nutritivos da cultura principal, a potassa sobretudo, pouco abundante, como acabo de dizer, n'aquella qualidade de solo, fazendo ruim companhia á vinha, desde o primeiro anno da mettição do bacello, que assim deixava de medrar livre e desafogadamente.

Para cohonestar essa cultura espoliadora, argumentavam os seus defensores, com a applicação que faziam de uma minguada dóse de adubo que, ás vezes, recebem as culturas intercalares, e de que dizem, se aproveita a vinha. Póde acontecer, que uma vinha extenuada por toda a casta de maleficios, encontrando ao seu alcance novos elementos de nutrição que lhes são indirectamente destinados, no movimento vital da seiva do anno denuncie um certo vigor postiço que illude a ambição do proprietario. Mas o que é incontestavel é que, se esssa mesma vinha fosse desde todo o principio esmeradamente cultivada, sem exigencias de fructificação forçada, educada para dar vinho e vinha por longo tempo; se o adubo fosse applicado directamente á mergulhia para a revigorar, e ao pé da cepa para a restaurar, os actos vitaes pelos quaes se exerce a nutrição teriam logar em condições mui diversas d'aquellas a que me tenho referido.

E por tal fórma o comprehenderam de ha muito os mais illustrados viticultores d'aquelle centro productor, vindo a final a calar no animo do camponez essa mesma convicção, desde que a grande procura de vinhos para França deu extraordinario valor á vinha propriamente dita.

Contribuia tambem em parte para aquelle mau resultado uma fórma especial de resolver com menos incommodo o problema cultural

para o proprietario, adoptada por alguns possuidores de vinhas d'este concelho.

Subsiste por partes, em todo o termo de Alemquer, e muito menos no de Torres, o systema de parceria agricola applicado á vinha. Com leves variantes no contrato, os parceiros recebem a terra nua, plantam-n'a e disfructam-a por seis annos, mediante uma renda paga em cereal. Findo aquelle praso, dão ao proprietario um terço do vinho das courellas que cultivam.

Este systema tem vantagens e tem inconvenientes, como todas as cousas. Colonisa com facilidade, multiplica os braços, melhora sensivelmente as condições do camponez, e, nas circumstancias actuaes do custo do trabalho manual, desopprime o proprietario, libertando-o da cultura directa, assegurando-lhe alem disso um preço de locação das suas terras, realmente elevado.

Mas o colono tem familia, e dispõe de uma limitada area de cultura. As suas necessidades exigem-lhe que colha um pouco de tudo: fava, milho, feijão, batatas, legumes, hortaliças e fructas. Onde os irá buscar? Ao excellente torrão que, arroteado, lhe trouxe á superficie a riqueza do sub-solo accumulado durante bastantes annos. Não hesita. Lança o adubo quando o tem na terra revolvida. Da vinha faz uma horta. De tudo colhe um poucochinho. A simultaneidade da producção enamora-o e dá-lhe conchego. Gosa do presente. O futuro ficará á conta de Deus... e do proprietario imprevidente, ou manietado pela fatalidade das circumstancias. Emquanto á vinha, se, ao terceiro anno, o parceiro lhe deveria pedir as primicias apenas das futuras colheitas, pelo contrario, carrega-a de vara para que se apresse a produzir antes do tempo devido. Visto que o patrão só no sexto anno recebe partilha do fructo, urge que do terceiro em diante se munja bem a vaquinha, para que todo o sangue das arterias se lhe converta em liquido, e o terceiro medre com o empobrecimento antecipado do solo e da planta.

De tudo isto resultava que a producção por milheiro, n'este regimen, attingia apenas, em media, 1 a 2 hectolitros, 6 a 12 almudes por milheiro, no fim de uma dezena de annos de plantado. Como acabo porém de dizer, a crescente valorisação dos productos directos da vinha no ultimo decennio, e a inergica inspecção e direcção dos proprietarios vinhateiros modificaram successivamente os abusos apontados; e hoje são os proprios colonos que são os primeiros convencidos das vantagens da cultura isolada da vinha. Tratam a vinha com todo o esmero; e tem havido annos de 1 hectare de bom terreno produzir 10 pipas de vinho tinto e branco, que, quando mesmo fosse vendido a 460 réis os 17 litros, daria de rendimento para o senhorio da terra 40$000 réis

approximadamente, captivos das contribuições; auferindo igualmente os parceiros uma larga remuneração da sua industria; facto que, cheios de contentamento, são elles os primeiros a confessar. Infelizmente, tambem aqui a irradiação da phyllorexa em todas as direcções ameaça seccar essa unica fonte de grande prosperidade para este centro vinicola.

N'este concelho prevalece entre as cepas o mesmo compasso de 1^m,10 em todas as freguezias, á excepção das varzeas de Otta, onde o intervallo de pé a pé de vinha é de 1^m,32. Pelas rasões já expostas, cada hectare não contém, no 1.º caso, mais de 7:500 cepas e no 2.º caso 5:000. A producção media por milheiro de vinha, tirada das medias de cada freguezia que variam muito, é de 358 litros, e por hectare 2:677. A proporção entre o vinho tinto e o branco em relação a 100 unidades é, para o vinho tinto 70,7, para o vinho branco 29,3. Os preços medios no quinquennio a que se referem todas as contas n'este *Estudo* foram, para o primeiro 410 réis por decalitro, e 350 réis para o segundo, com excepção dos vinhos da Abrigada, de Cadafaes e outros pontos, em que os vinhos tintos, por melhores, obtiveram maior valor; o que todavia não altera a media estabelecida em relação a todo o concelho. A producção media do concelho nos ditos cinco annos vae indicada no seguinte mappa:

Freguezias do concelho de Alemquer	Cepas — Numero de milheiros	Producção em decalitros — Por cada hectare	Producção em decalitros — Totaes em vinho — Tinto	Producção em decalitros — Totaes em vinho — Branco	Producção em decalitros — Total do tinto e branco	Areas — Hectares
Santo Estevão...	16:225,5	265,2	101:625	172:125	573:750	2:163,4
Trianna........	14:702,2	265,2	359:241	160:650	519:891	1:960,3
Cadafaes.......	3:226,5	176,8	63:112	12:950	76:062	430,2
Sant'Anna da Carnota..........	2:271,0	265,2	57:375	22:950	80:325	302,7
Palha Canna....	5:564,2	309,4	172:125	57:425	229:550	741,9
Villa Verde dos Francos.......	3:407,2	176,8	63:112	17:212	80:324	454,3
Olhalvo........	5:145,7	309,4	443:437	68:850	212:287	686,1
Meca...........	4:542,7	265,2	114:750	45:900	160:650	605,7
Merceana.......	9:735,0	309,4	315:562	86:062	501:624	1:298,0
Cabanas de Torres	876,7	176,8	14:200	6:475	20:675	116,9
Aldeia Gavinha..	4:172,2	309,4	86:062	86:062	172:124	556,3
Ventosa........	10:430,2	309,4	286:875	143:437	430:312	1:390,7
Abrigada.......	7:501,5	176,8	141:818	35:021	176:839	1:000,2
Otta...........	632,5	265,2	22:089	11:475	35:564	126,5
Somma....	88:433,1		2 241:383	926:594	3.167:977	11:833,3
São pipas.......	-	-	48:831,9	20:187,1	69:019	
Baccelladas dos ultimos tres annos	-	-	-	-	-	175
Area total das vinhas..........	-	-	-	-	-	12:008,3

A plantação da vinha é feita á manta, e cada milheiro custa 10$000 a 12$000 réis. Os amanhos das vinhas são feitos geralmente com esmero, regulando as despezas que lhe são relativas por 8$000 a 9$000 réis por milheiro, e por hectare 63$750 réis, comprehendendo a renda da terra e contribuições. Se a boa natureza do solo dispensa rigorosamente as amiudadas ou regulares adubações, os viticultores não lhe faltam com bons trabalhos de enchada e com uma e frequentes vezes duas rapas depois da cava.

Não ha concelho vinicola na Extremadura em que o incremento d'esta cultura se tenha assignalado mais salientemente nos ultimos quinze annos decorridos, podendo esse augmento computar-se em mais de 50 por cento de superficie anteriormente occupada. E, ainda assim, deixaram de receber essa applicação muitas centenas de hectares de solo totalmente desaproveitado e da melhor natureza para vinhas, sobretudo na freguezia de Otta, por pertinaz recusa de seus proprietarios em darem ouvidos a vantajosas propostas que, augmentando-lhes sensivelmente os rendimentos, teriam ao mesmo tempo dado, na maré de felicidade que ameaça terminar, a abastança a muitas familias pobres.

Infelizmente, o estado das vinhas começa hoje a ser grandemente desanimador, pelo alastramento consideravel da phylloxera, sobretudo em Olhalvo, Mercianna e Aldeia Gavinha. Perdeu-se a confiança no sulphureto, pelos resultados negativos devidos em grande parte á natureza argillo-calcarea do solo. A submersão, em pequena escala (10 hectares) já foi posta em pratica por um viticultor, assim como a applicação do sulphureto dissolvido em agua. As castas americanas vão-se propagando, como meio, por ora, de mais confiança, de restauração das vinhas.

N'este concelho de Alemquer, o valor medio de 1 milheiro de vinha é calculado em 35$000 réis; o de 1 hectare em 265$500 réis.

É bem conhecido o caracter geral dos vinhos do concelho de Alemquer. São productos tanninosos, de moderada força alcoolica, um tanto acidos e muito cobertos. Entre elles porém, distinguem-se alguns grupos especiaes, sobretudo entre os vinhos brancos. Se, em vinhos tintos, as nossas provincias do norte gosam de uma supremacia que ninguem lhes póde contestar, em vinhos brancos, a variedade e superioridade das provincias meridionaes é da mesma sorte incontestavel. E, alem d'isso, os nossos vinicultores são muito mais peritos — e é mais facil sel-o — na preparação dos vinhos brancos do que no fabrico dos vinhos tintos. Aqui mesmo, no grande centro vinicola de que me estou occupando, alem de outros que poderia apontar, gosa de merecida fama o notavel vinho branco da Ribeira de Maria Affonso, cuja limi-

tada area se acha já totalmente invadida pela phylloxera. Vinho branco da Extremadura, não ha mais distincto pelo corpo e finura, pelo aroma, pelo gosto suavissimo, pela transparencia crystallina, pela alta nobreza de suas qualidades, que tanto o approximam dos verdadeiros representantes dos grandes vinhos portuguezes. Fadado para uma longa existencia, xaroposo na primeira idade, especie de lambedor espirituoso, no miolo precioso que possue, encerra, em estado latente o germen dos magnificos dotes em que a natureza lhe foi prodiga, e que mais tarde resplandecem com todo o brilho, quando a arte e os annos o têem amadurecido.

Estes e outros productos similhantes não passam presentemente de vinhos de frasqueira para amadores; ao contrario do que se deu em tempos passados; pois que o que então grangeou fama e riqueza aos productos vinicolas d'este importante tracto da Extremadura que abrange os concelhos de Alemquer, Torres e Cadaval foi justamente o grande commercio dos seus vinhos brancos.

Os vinhos de Torres Vedras, commummente conhecidos com os de Cadaval por vinhos *Traz da Serra,* de que, em seguimento aos anteriores, me cumpre fallar, differem dos vinhos do termo de Alemquer em serem geralmente um pouco mais encorpados. A côr e força tanninosa é a mesma. Subsiste todavia uma differença sensivel na qualidade dos vinhos d'este centro vinicola, segundo são creados nas varzeas ou nas encostas, e segundo a constituição mineralogica do solo. O jurasico superior que domina ao sul do concelho e em que assentam as povoações do Turcifal, Calvel, Enxaras, Matacães, Runa, Ribaldeira e Dois Portos produz os vinhos de melhores quilates. O terreno cretaceo inferior ao norte, igual ao do termo de Bucellas, offerece excellentes especimens. O valdense, que domina quasi exclusivamente no resto do concelho, assim como nos de Alemquer, Cadaval e Lourinhã, dá um vinho mais singello. De resto, essa decisiva influencia da natureza do solo reconhece-se ainda aqui mesmo n'este concelho, pelo que respeita ao termo de Runa, segundo o vinho é creado nos bazaltos e trachytes, no cretaceo superior ou no valdense, assim como o já fiz notar a respeito dos vinhos do Sobral e Arruda exclusivamente produzidos no jurasico superior.

Presentemente, quando se falla em vinhas de toda essa immensidade de vidonhos que constituem o centro vinicola mais productivo de Portugal, quasi que passam sem menção os vinhos brancos, que são vendidos por baixo preço, e ainda assim á sombra dos tintos. E todavia, sem distincção de localidades, as suas massas são mui superiores ás dos

tintos. Uns maduros, outros mais seccos, todos se offerecem encorpados, espirituosos, de estimulação alcoolica viva e prolongada. Nos melhores, ha uma fusão de elementos completa e apropriada, um aroma vinoso e quente, uma solidez a desafiar os mais valentes; em muitos, um perfume ethereo e rescendente, uma finura e suavidade de gosto que os torna deliciosos.

Quando nos resolvermos a tentar deveras a exportação directa dos nossos vinhos de pasto, aquelles vinhos brancos, hoje tão depreciados, hão de, por lotas bem combinadas com os tintos, dar-lhes brilho, generosidade, vivacidade e duração que estes possuem em fraco grau, e prestar-lhes a côr aberta bordeleza que é hoje do geral agrado do consumidor estrangeiro. Esses vinhos estão tambem destinados a um grande futuro, quando nos resolvermos a fabricar para exportação vinhos espumosos, que hoje estão obtendo tão grande consumo em Allemanha, Inglaterra, Russia, etc.

A area da cultura da vinha augmentou 50 por cento nos ultimos dez annos, abrangendo em todo o concelho uma superficie de perto de 18:000 hectares, com uma producção media de 150:000 pipas (de 27 almudes). Uma oitava parte d'esta producção tem sido obtida nas terras baixas ou varzeas, onde cada milheiro dá em media 3 pipas; tres oitavas partes nas terras das abas das encostas, onde cada milheiro de vinha produz $1^3/_4$ pipas; tres outras oitavas partes nas vinhas plantadas no 2.º plano seguido ás encostas, em que a producção regula por uma pipa por milheiro, e finalmente, a restante oitava parte poderia ser attribuida ás vinhas dos terrenos altos e arenosos, cuja producção não vae alem de dois terços de pipa por milheiro. Dados os devidos descontos ao terreno perdido por falta de cepas e serventias, a area occupada pelas vinhas deveria orçar por 17:670 hectares povoados com 124:375 milheiros a 7:152 cepas por hectare[1].

D'este numero, principalmente nas situações mais elevadas, acha-se affectada ou destruida uma quinta parte pelo phylloxera, e portanto reduzida a colheita na mesma proporção, em relação a essa classe de solo. A invasão d'este insecto devastador é n'este concelho o mais assustadora possivel, tendo destruido quasi totalmente as vinhas da freguezia de Dois Portos e penetrado em todos os pontos do concelho, aniquilando já tractos seguidos de vidonhos.

[1] No concelho de que me estou occupando, a distancia entre as cepas é, nos melhores terrenos, de 1m,20, e de 1m,10 nos terrenos altos e nos arenosos. Nas plantações que actualmente se estão fazendo com bacellos americanos está admittido o compasso de 1m,80 para facilitar os amanhos á charrua.

O systema de plantação seguido no concelho tem sido geralmente o de manta. As despezas por milheiro de vinha, até começar a produzir, são as seguintes:

Plantação ás distancias de 1m,20 e 1m,10, em media......		8$000
Despezas dos primeiros annos improductivos..............		10$000
Valor da terra:		
Veigas..................................	40$000	
Abas das encostas........................	30$000	
Encostas.................................	5$000	
Altos e areias...........................	1$500	
A media em relação a 1:083 hectares das primeiras, 5:416 das segundas, 8:125 das terceiras e 3:009 das quartas, segundo os valores supra, corresponde a		16$530
Somma........................		34$530
Juro a 5 por cento de 34$530 réis relativo aos primeiros quatro annos..................................		6$905
Somma........................		41$435

As despezas com os amanhos de 1 milheiro de vinha são os seguintes:

Descava, 2 jornaes..............................	$800
Poda, 4 jornaes.................................	1$600
Empa, 1 1/2 jornal..............................	$600
Paus para amorôa, 3$600 réis por tres annos............	1$200
Junco...	$160
Cava, 4 homens..................................	1$600
Redra, 2 homens.................................	$800
Enxofre, 15 kilogrammas.........................	$800
Enxofração......................................	$400
Vindima e fabrico...............................	2$410
Renda da adega e vasilhame em relação, a 700 réis por pipa	$803
Contribuições geraes e locaes...................	1$240
Despezas eventuaes de lagartagem e outras...........	1$200
Somma........................	13$613
Juro do capital de 41$435 réis acima descripto...........	2$071
Somma........................	15$684

Transporte..........	15$684
Producção media do concelho, por milheiro de vinho, 31 almudes e $3^{1}/_{2}$ canadas ou 547 litros a 600 réis os 17 litros....................................	18$754
Saldo positivo por milheiro..........	3$070

Producção por hectare 3:912 litros ou 8 pipas e 17 almudes.

Tres quartas partes do vinho produzido é tinto, e uma quarta parte é branco. O preço medio de 600 réis pelos 17 litros foi calculado em relação áquella proporção, e á differença dos preços medios correntes das duas qualidades durante os ultimos cinco annos, que terminaram em 1887.

Dispensando-me de repetir as considerações que fiz a respeito do lucro industrial da cultura da vinha quando fallei das vinhas de Bucellas, pelo que acabo de dizer facilmente se explica, em vista dos resultados economicos, as rasões do alargamento de cultura e da prosperidade excepcional d'este cantão vinicola, que começa a declinar em rasão do phylloxera e de outras causas. Verdade é, que, em parte alguma da 7.ª região, esta cultura é mais esmerada e mais intelligentemente dirigida do que aqui. As adubações são frequentes, sobretudo nas vinhas que d'ellas carecem principalmente, isto é, nas plantadas em pontos mais elevados. Cinco carradas por milheiro é a quantidade empregada; custando esta adubação 9$100 réis, dos quaes 7$500 réis são o custo do adubo. Durando aquella quatro annos, cabe a cada anno 2$275 réis. Esta despeza, assim como a que exige a applicação do trapo e de alguns adubos commerciaes é sempre largamente retribuida pelo excesso de producção.

Os processos de fabrico do vinho são os mesmos da Arruda. O vinho que não é vendido sobre a lia é trasfegado, e recebe 3 litros de aguardente de 30° Cartier por pipa. A maioria dos vinhos brancos são reduzidos a aguardente e entram em parte n'aquella adubação.

Em consequencia dos destroços do phylloxera, muitos proprietarios têem, á falta de fé nos resultados do sulphureto de carbonio (descrença aliás justificada pelos resultados negativos), encetando larga plantação de videiras americanas. Esta plantação é, como fica dito, espaçada a 1m,80 para uso da charrua Vernette, e custa, termo medio, 12$000 réis por milheiro. Se n'esse recurso consistir a salvação da riqueza vinicola d'aquelle territorio, póde futurar-se, que em seis ou oito annos, a reconstrucção das vinhas de Torres Vedras será uma realidade; tal é a nunca assaz louvada decisão com que os viticultores envidam to-

dos os esforços para o conseguir. E o exemplo dos grandes será imitado pelos pequenos, logo que as circumstancias lh'o permittam.

Nas vinhas existentes, o valor venal de 1 milheiro é:

Nas terras baixas ou varzeas	160$000
Nas abas das encostas	100$000
Nas encostas	60$000
Nos altos e areias	20$000

Segundo esses valores, areas e correspondentes classificações, os 124:375 milheiros calculados ás vinhatarias de Torres Vedras, ao preço medio de 70$000 réis, representariam um valor total de 8.706:250$000 réis. Do que se deve concluir que se a devastação do phylloxera não encontrar estorvos decisivos de qualquer ordem que se lhe opponham, só ali soffreriam um enorme desfalque os recursos agricolas da 7.ª região.

O concelho da Lourinhã, cuja area total é de 15:362 hectares, conta nada menos de, approximadamente, 1:000 hectares de vinha nas terras baixas e 6:000 nas encostas, tendo a producção annual regulado por 40:000 pipas. É n'este concelho que encontrei a maior producção de vinho por unidade de superficie, chegando 1 hectare a produzir 60 pipas, ou 10 por milheiro em vinha raza! Pura excepção, bem entendido; porque, mesmo nas terras pingues das varzeas, o milheiro não excede em media 110 decalitros. Nas encostas de solo arenoso a media é de 45 decalitros por milheiro; e como, pela falta de cepas, aqui como n'outros concelhos, o hectare contém 4:500 cepas, estas, a 45 decalitros de producção por milheiro, rendem uma media annual de 2:025 litros ou 119 almudes.

Por esta fórma a producção total dos 7:000 hectares terá sido a seguinte:

Nas terras baixas, 1:000 hectares com 5:041 cepas cada um, a 110 decalitros por milheiro correspondem a 12:080 pipas ou 554:510 decalitros. Nos outros terrenos 6:000 hectares com 4:500 cepas cada um ou 27:000 milheiros a 45 decalitros por milheiro produzem 26:470 pipas de vinho ou 1.215:000 decalitros. Duas terças partes da totalidade do vinho é branco, e quasi todo destinado á caldeira. Dando ao branco o preço de 200 réis por decalitro e ao tinto o de 300 réis, o valor total da producção annual vinicola do concelho terá sido, em media, de 353:889$800 réis.

As despezas feitas com a cultura n'este e no vizinho concelho do Cadaval, regulam pelas do concelho de Torres Vedras. Essa cultura é

esmerada, e constitue para bem dizer a unica fonte de rendimento das familias; por isso a invasão do phylloxera que, em malhas dispersas se vae alastrando por toda a parte, representa a ruina completa do proprietario territorial, que, n'este concelho de propriedade tão dividida, possue em media menos de 10:000 metros quadrados de terra.

N'esses tres concelhos de que acabo de fallar, salvas as devidas excepções de parte a parte, as vinhas da gente pobre andam ainda mais bem tratadas do que as da classe remediada. É esse o condão do operario rural, que trabalha para si, que *anda comsigo*, phrase d'elle tão significativa, que equivale a dizer, que para elle não ha repouso; que as horas de descanso, os dias de chuva, aquelles em que escasseia o trabalho no alheio, as madrugadas, os mesmos serões tudo reverte em beneficio da sua fazenda. A enchada, n'esse caso, cava mais fundo, o braço multiplica as suas forças, a vontade está sempre prompta, e por isso o trabalho tem luzimento. Onde o rico pouco lucra ou perde, ganha o pobre sufficientemente.

Tudo ista explica o grito de alarme, a desconsolação, a profunda desanimação do aldeão, que vê as suas courellas invadidas pelo terrivel insecto. A predilecção pela vinha é n'elle quasi instinctiva, nasceu com elle no berço; a esse arbusto agradecido deve elle as alegrias mais reaes da familia, o sustento quasi exclusivo dos seus; deve-o á abençoada cepa, planta agreste que se amolda a todas as situações, a todas as exposições, a todas as circumstancias, á beira dos rios, no fundo dos valles, na lombada dos outeiros, na corôa das collinas; que, conformando-se com tudo, se adapta á aridez do solo mais safaro e á fecundidade das terras humidas e ferazes, cobrindo umas e outras com seus virentes pampanos, fundando o casal, multiplicando a população, dilatando a vida.

Aos vinhos da costa maritima de que acabo de fallar associam-se, por compleição pouco differente, os que se produzem ao sul d'aquelle centro, e que são conhecidos pelo nome de vinhos de Collares.

Não se devendo pôr em duvida, que tem havido exaggeração no pregão dos merecimentos d'esta especialidade œnologica da Extremadura, é certo, todavia, que o vinho de Collares tem muito agrado e qualidades recommendaveis como vinho de pasto de primeira qualidade. É porém um producto de vida ephemera, que nenhuns artificios logram aperfeiçoar ou melhorar com o decorrer de alguns annos; circumstancia capital que tanto o distanceia dos productos similares de outros paizes.

Infelizmente este defeito é ainda mais exagerado n'uma boa por-

ção dos nossos vinhos de pasto. São bebidas para as quaes a belleza é o dom mais fugitivo que a natureza lhes dispensa por pouco tempo: nascem no outomno; vestem-se das suas melhores galas na primavera; têem frescura, viveza, esbelta apparencia, aroma tartroso, suavidade de gosto: mas a maior parte, antes do caír da folha, estão decrepitos: ninguem os póde aturar. Raros são aquelles para os quaes a mocidade é ponto de partida de uma virilidade duradoura; e, quando tal conseguem, devem-n'o ao auxilio tutelar do alcool addicionado.

Mas o vinho de Collares nem este tratamento póde suportar. Se, pela sua compleição natural não nasce tão desequilibrado, que não possa viver mais de um anno sem fraquejar, apesar da sua força alcoolica genuina não exceder 9 graus centesimaes, tambem querendo-lhe dar mais brio do que possue, adicionando-lhe aguardente em excesso, alteram-se-lhe de todo as qualidades singulares que o distinguem. É esse processo que deturpa o gosto do vinho de Collares, quasi na sua totalidade, se é bebido fóra da mui limitada zona que o produz; mesmo quando não fraudulentamente misturado com vinho de outros concelhos vizinhos, pratica seguida, com poucas excepções, pelos negociantes d'esta especialidade œnologica.

Nada ha a notar de particular no fabrico d'este vinho, cuja cortimenta se effectua em balseiros. Alguns colheiteiros de Collares seguem o systema de conservar os vinhos sobre a lia até o verão, para que a trasfega os não prive da protecção natural do acido carbonico, que n'este vinho se desprende em abundancia dentro das vasilhas que o contêem, e o preserva da acção para elle particularmente damnosa do ar atmospherico.

A plantação da vinha da freguezia de Collares, feita nas areias terciarias lacustres, pela maneira por que é executada e pelas extraordinarias despezas que requer, merece especial menção. Dizem-lhe respeito os seguintes promenores:

A plantação não é executada em mantas seguidas, mas sim abrindo, umas vezes fossos, e outras vezes vallas espaçadas com largos intervallos. Os fossos e vallas são abertos a uma profundidade variavel de 3 a 8 metros; o que depende do ponto em que se encontra a terra argillosa, na qual é de rigor unhar o bacello. Esta condição é tão essencial, que, quando não apparece veio de barro, abandona-se o trabalho de pesquiza, perdendo-se a despeza feita com esta.

No fundo dos fossos abertos em funil tendo de diametro na bôca alguns metros, ou no das vallas com igual abertura, unham-se n'uma superficie em fórma de parallelogrammo occupando apenas 2 metros quadrados, 30 bacellos da casta *ramisco,* tendo de comprimento 3 a 5

metros; dá-se ao bacello uma certa inclinação divergente do centro, e aterra-se com alguns metros de altura de solo areiento.

O fosso todavia não é arrasado completamente; porque, por essa fórma, ficaria de todo sepultada a plantação. O arrasamento é feito gradualmente, acompanhando o desenvolvimento da planta, e auxiliando as mergulhias que succedem á plantação.

É por via d'estas, feitas nos primeiros cinco annos, que cada grupo de 30 bacellos chega a povoar o espaço necessario para conter 100 cepas; de modo que as 4:000 cepas que no fim de seis annos vem a conter cada hectare procedem apenas de 1:200 bacellos plantados no primeiro anno.

Para em tudo se singularisar este systema de plantação, acontecendo algumas vezes durante esta ficarem os trabalhadores soterrados por avalanches de areia que se soltam das rampas, os operarios andam sempre prevenidos com cestos, com que de subito cobrem o busto, quando o grito de alarme do capataz os previne; dando assim logar a que a victima não abafe emquanto não é desenterrada.

Nos primeiros annos da plantação, os terrenos que lhe são consagrados, offerecem um aspecto verdadeiramente singular e sobremodo desagradavel á vista, pelos espaços nus de vegetação, pelas irregularidades das superficie devidas ás altas saliencias dos comoros dos fossos e correspondentes depressões, e pelos multiplicados e inevitaveis abrigos contra as marezias feitos de cannas seccas, que se cruzam em todos os sentidos, limitando superficies que raro medem 2 ares.

A conta das despezas feitas com o estabelecimento de 1 milheiro de bacellos, que só é vinha completa no fim de seis annos, é a seguinte:

Abertura de 10 fossos, 100 homens	40$000
700 pontas de mergulhia, a 20 réis	14$000
Abrigos feitos de 10 em 10 metros, correspondendo á area de um milheiro de vinha 250 metros correntes[1]	30$000
	84$000

[1] A despeza primeira dos abrigos é calculada pela seguinte fórma para cada 10 metros correntes:

120 cannas, a 3 réis	$360
Vimes	$060
Vides — 4 molhos, a 25 réis	$100
Mato	$080
Feitio, 1 1/2 jornal	$600
Somma	1$200

Transporte	84$000
Despezas de amanhos durante seis annos e conservação dos abrigos (10$000 réis) feita uma só vez durante esse periodo	18$300
Renda da terra a 5 por cento pelo valor computado de réis 50$000	15$000
Somma	117$300

Deduzido o valor da producção do quinto e sexto anno, calculado em 668 litros de vinhos a 1$200 réis cada 17 litros, ficará aquella despeza em 70$500 réis.

Estes dados habilitam-nos a calcular com exactidão os encargos que pesam sobre a producção de 1 milheiro de vinha de Collares do setimo anno em diante. Esses encargos serão:

Juro do capital empregado na mettição e propagação do bacello e accessorios correspondentes	3$525
Renda da terra	2$500
Escava, 2 jornaes	$800
Poda, 2 jornaes	$800
Estrume, 3 carradas	4$500
Serviço de estrumação e mergulhia, 4 jornaes	1$600
Cava, 4 jornaes	1$600
Arrenda, 2 jornaes	$800
Enxofre, 15 kilogrammas	$400
Enxofração $^3/_4$ jornal	$300
Levante da uva, 1 jornal	$400
Vindima, 2 jornaes	$800
Transporte de uva para a adega	$800
Fabrico do vinho	$300
Renda da adega e vasilhame	$700
Conservação dos abrigos	3$333
	23$158

Contendo 1 hectare, em media, e desalinhadamente distribuidas, 4:000 cepas, importam os encargos para essa superficie em 92$630 réis, alem das contribuições, que regulam por 2$570 réis.

Cada metro corrente fica pois por 120 réis. Os abrigos, para se conservarem têem de ser reparados de tres em tres annos, sendo essa despeza calculada em um terço da primitiva, ou 40 réis por metro corrente.

A producção media, deduzida do maximo e do minimo, está calculada em 2:000 litros, que, vendidos pelo preço medio acima indicado, importam em 141$176 réis, dando um saldo positivo de 48$546 réis por hectare, ou 45$976 réis, descontadas as contribuições.

Em Collares, 1 hectare de vinha vale 600$000 réis; nas outras freguezias do concelho, em que a mesma superficie comporta 5:500 cepas, aquelle valor venal é de 300$000 réis. Dos processos de cultura da vinha de Collares, na qual a casta *ramisco* domina quasi exclusivamente, póde-se em parte ajuizar pelo que acabo de escrever. A mergulhia representa aqui um papel importantissimo. Alem d'isso, para furtar as plantações aos rigores das marezias, e aproveitar verdadeiramente da protecção dos abrigos, cuja altura não excede $1^m,20$, é necessario attender, no modo de podar, a que os sarmentos e cepas se prolonguem ao rez do chão, havendo cepas velhas que, assentes sobre o solo, medem alguns metros de comprimento. D'ahi resulta a necessidade do levante da uva no tempo proprio (de julho em diante) para não ser deteriorada pelos accidentes atmosphericos.

As vindimas começam de meiados de setembro em diante. O fabrico vinico, nada differe do usado nos concelhos de Alemquer e Torres Vedras. O vinho que não é vendido sobre a borra, é, pela maior parte, trasfegado em fevereiro, addicionando se-lhe 3 litros de aguardente por pipa.

Em relação á freguezia de Collares a area occupada pela vinha tem recebido um augmento decuplo nos ultimos quinze annos; nas demais freguezias 20 por cento.

Voltando novamente ás margens do Tejo, e caminhando rio acima, ao transpor os limites do districto dè Santarem, deparâmos em primeiro logar com o afamado centro vinhateiro do Cartaxo, que por longos annos não teve rival que lhe fizesse sombra no grande consumo da capital. Desde que, porém, o gosto pelos vinhos mais abertos, de menos casca, menos travosos e alcoolicos se tem successivamente desenvolvido, aquelle vinho, sem se dar por vencido, porque lhe não faltam ainda apaixonados, passou a encontrar differentes competidores no grande consumo, sobretudo nos vinhos dos concelhos de Alemquer, Torres Vedras, Santarem e Thomar.

É por demais conhecida a feição caracteristica dos vinhos tintos do Cartaxo; travosos, de gosto cheio, pastoso não poucas vezes, são, alem d'isso retintos, com bastante força e corpo, e escassamente acidos. Pondo de parte os productos pouco recommendaveis oriundos do solo alluvial á beira do Tejo, é fóra de duvida, que os vinhos mais se-

ectos d'este centro vinicola creados nos terreos altos ou nas encostas fronteiras ao rio, quando convenientemente educados e aguardentados com largueza, possuem solidez bastante para aturar, sem todavia adquirirem quilates de grande distincção. As vinhas altas estão todas assentes em solo terciario lacustre das formações a que mais de uma vez me tenho referido, e que, segundo a diversa proporção e combinação dos seus elementos, imprime no merito dos productores variantes sensiveis.

N'este concelho a plantação de surriba e o tratamento das vinhas nada apresenta de singular; e está no mesmo caso o fabrico do vinho, quasi exclusivamente executado pelo processo de feitoria, com o fim de o carregar de tanino, de materia corante e de tartrato de potassa, a fim de prestar a esse producto o seu cunho caracteristico — a casca com travor excessivo.

Nos campos de Vallada o hectare de vinha produz 8 pipas ou 3:336 litros; nos outros pontos do concelho, 4 pipas ou 1:168 litros. N'aquelles acham-se em cultura vinicola 625 hectares. No resto do concelho calculou-se haver mais 5:000 hectares de vinhas feitas, e 350 de baceladas quer no campo quer nas terras altas.

N'este concelho, assim como no de Rio Maior, os estragos do phylloxera são por ora insignificantes.

Passando a fallar dos vinhos do concelho de Santarem, cumpre-me notar que, nos de boa classificação (qualidade que não é commum, porque o bom em vinhos é muito menos vulgar do que geralmente se julga) encontram-se productos assás vigorosos, bastante encorpados, seccos, com sufficiente casca sem aspereza. Estes vinhos são pela maior parte produzidos nos *bairros,* em solo da mesma natureza do que é commum no concelho do Cartaxo. Todavia a generalidade do vinho de Santarem apresenta, pela differença do fabrico, muito menos casca que o do Cartaxo, menos côr e força: alguns mesmo, porventura os mais agradaveis para pasto, abrem em côr de cravo. Os melhores são produzidos em Azoia de Baixo e Azoia de Cima, Romeira, Tremez, Succorrio, Moncarria, Povoa, Alcanhões e Varzea.

Os vinhos dos bairros, que apresentam dois typos, vinhos cobertos e vinhos delgados, são produzidos por vinhagos cujo regimen differe dos que estão plantados no campo; o que aliás acontece a todos os concelhos do Ribatejo cujos vinhedos se encontram nas situações diversas de terras altas e de terras baixas. A póda dos bairros é comprida; a dos campos é de talão. As cepeiras do campo, pelo seu grande desenvolvimento, tomam as proporções de arvoretas: dão muito e mau

vinho. São cavadas á rasa e rapadas em tempo competente. Os viticultores mais diligentes usam *arregaçal-as* nos fins de junho (cobrir os cachos com a rama da mesma cepa), e no principio de setembro *alegram-nas,* isto é, esparram-nas do lado do nascente para amadurecer a uva.

O fabrico da vinho tinto, é, mais geralmente, de feitoria como no Cartaxo, porém com menos trabalho do mosto, como acabo de dizer. A uva permanece ou *adormece,* como elles dizem, no lagar por alguns dias antes de pisada, entrando em seguida nas lagariças um homem por 2 pipas, os quaes, durante vinte e quatro horas passeam a lagarada. Dão para os vinhos do campo, seis horas, depois d'aquelle trabalho para o levante da balsa, e para o dos bairros vinte e quatro horas; e em seguida envasilham. O vinho branco é feito ora de bica aberta, ora trabalhando o mosto vinte e quatro horas. O vinho palhete é feito de uva branca e de uva tinta sem proporções determinadas quasi sempre.

O concelho de Santarem é um dos que mais flagellados têem sido pelo phylloxera. Ha freguezias no concelho em que a vinha desappareceu de todo. O grande incremento que a viticultura ali havia alcançado tem-se visto desapparecer totalmente dentro de tres annos. De 20:000 a 30:000 pipas que chegou a produzir, acha-se reduzido a 8:000 a 10:000 pipas na ultima colheita, se tanto. Devemos observar, que dois terços das vinhas do concelho existiam em cultura mixta com a oliveira, tendo a maioria d'aquella sido plantada ora em olivaes em que arvores seculares se achavam distribuidas a grandes distancias umas das outras, ora coincidindo ao mesmo tempo as duas plantações, da oliveira, e da vinha que em grande parte deixou já de existir. A vinha existente actualmente em terra livre não excede a area de 1:500 hectares, sendo uma parte no campo.

Os vinhos de Torres Novas, embora produzidos em solo de formações iguaes ás precedentes, puxam, por mais centraes e por confeição, a maduros, na sua parte mais selecta. Se geralmente são menos cobertos do que os anteriores, os de boas massas, uns seccos outros maduros, apresentam-se encorpados, regularmente alcoolicos, de sufficiente tinta, com aroma vinoso e quente, e bastante solidez. Estes vinhos são, ou para melhor dizer eram creados nas encostas calcareo-siliciosas dos depositos terciarios lacustres, solo de 3.ª classe, pobre, em que a producção não excede 2 a 3 pipas por hectare.

Torres Novas porém produz outra qualidade de vinho tinto mais delgado, com menos cor, mais fraco do que o anterior, oriundo dos

valles do Almonda e do Alvorão, e dos valles e valleiros seus confluentes, todos afamados pela sua fecundidade (1½ pipa por milheiro), se não pela excellencia dos seus vinhos tintos, defeito que se não dá nos vinhos brancos d'essas mesmas localidades.

Convem portanto, para a apreciação exacta dos vinhos tintos d'este concelho, não perder nunca de vista a circumstancia que deixo apontada.

Infelizmente para este concelho, não existe nenhum na 7.ª região em que a assolação viticida do phylloxera se assignalasse ainda por uma ruina tão completa. A producção, que antes d'este fatal successo era computada em 20:000 a 30:000 pipas, está reduzida a 2 por cento do que foi. Quasi todo o assento dos antigos vinhedos foi já applicado á producção cerealifera, divisando-se por toda a parte simplesmente a figueira, a oliveira, cereaes e restolhaes, onde ainda ha bem pouco vegetava a vinha.

Em todos os tempos as vinhas de Torres Novas foram, á excepção das plantadas nas margens do Almonda, de mediana producção, occupando geralmente solo de 3.ª classe, e convivendo com a oliveira e com a figueira, que ainda mais lhes prejudicavam a producção. Por isso, se junto do Almonda o milheiro produzia em media 1½ pipas; por todo o resto do territorio, como acabo de dizer, o hectare não ia alem de 2 a 3 pipas. A area da vinha no concelho abrangia, em cultura mixta com a figueira e com a oliveira, 6:000 hectares, em terras livres de outras culturas, 2:000 hectares.

Os vinhos de Thomar, que com os do concelho de Ferreira do Zezere marcam o limite extremo norte dos vinhagos da 7.ª região, constam de dois typos conhecidos d'este centro vinhateiro. Sem fallar dos productos mais ordinarios, abundantes nos depositos alluviaes da terra chã, aquelles dois typos, ou antes duas variedades do mesmo typo, resultantes principalmente da differença de fabrico, assignalam-se, uma como vinho quente, encorpado, retinto, tanninoso, de aroma e sabor agradaveis, e com bastante vigor; a outra, como vinho maduro, delgado, palhete, cor de cravo ou de romã, de muita vivacidade, aroma e gosto a passa, n'uma palavra, saborosissimo, mas menos alcoolico e menos duravel do que o antecedente. Este é o produzido na Serra, no qual entram em tres partes duas de uva branca, com maceração prolongada de bagulho dentro do recipiente: aquelle o das collinas fabricado de feitoria. Os vinhos fabricados por qualquer d'estes processos só recebem adubo alcoolico, na rasão da 6 a 7 litros por pipa de 500, no acto da trasfega.

Os terrenos da Serra e immediações são verdadeiros schistos argillosos abundantes de elemento feldspathico e calcareo, entremeiados e misturados com rochas igneas que frequentemente os interrompem, qualidades de solo que explicam a nobreza, a excellencia dos seus productos vinicolas quando bem lapidados. Os terrenos mais baixos ao poente d'esta faxa, e os que demoram a sueste da cidade, constam de solo margo-silicioso dos depositos terciarios lacustres igual ao que produz os vinhos de Torres Novas e Cartaxo.

N'este concelho, a plantação de 1 milheiro de vinha importa em custo variavel segundo a natureza do terreno: todavia, póde-se adoptar como termo medio, 12$000 réis. A plantação é feita geralmente por meio de surriba, dando aos bacellos o intervallo de 1^m,30, que admitte 5:916 cepas por hectare. As despezas feitas nos tres primeiros annos regula, termo medio, por 14$880 réis. O valor da terra nua destinada a 1 milheiro é, em terras de 1.ª classe, 15$000 réis e em terras de 2.ª classe 10$000 réis. A cultura da vinha anda geralmente associada á da oliveira.

Organisadas as contas de despeza pela fórma anterior, sendo o trabalho manual mais barato (240 réis para escavas, podas e empas e 300 réis para cavas), não se usando as redras, e dispensando paus a empa de *envidilha*, o custeio total, incluindo contribuições, não excede em media 9$040 réis por milheiro. Sendo a media da producção dos vinhos de 1.ª classe 425 litros e de 2.ª classe 300 litros, o producto liquido, ao preço de 600 réis os 17 litros, é de 5$960 réis por milheiro no primeiro caso e de 1$460 réis no segundo.

Por este enunciado se póde calcular a enorme ruina que trouxe a este concelho o phylloxera, que n'elle tem já devastado a maioria dos seus vinhedos. Anteriormente ao flagello, a producção do concelho era calculada em 12:000 pipas. Actualmente, mal poderá attingir o numero de 1:500. As freguezias mais importantes em vinho eram Payalvo e S. Salvador, e são essas justamente as que se acham quasi completamente perdidas, sendo já muito importantes os prejuizos nas restantes freguezias.

Os vinhos de campo de Constancia e Abrantes têem uma certa similhança de composição com os de Santarem. Differençam-se todavia em possuirem mais agulha, são mais tartrosos na sua mocidade, resultando-lhes d'essa vivacidade não exaggerada e da invariavel mistura de uva branca com a tinta um especial agrado como vinhos de pasto. Os vinhos produzidos no solo silicioso das encostas e cabeços differem muito d'estes pela verdadeira firmeza das suas qualidades. Convem

muito registar essas differenças, ignoradas por quem não tem podido avalial-as de perto.

Em todo o caso, a verdade é que, penetrando-se n'estes concelhos, logo ao primeiro relancear de olhos se manifesta o logar muito secundario que a viticultura ahi representa. A vinha, para bem dizer, é mais um accessorio do que uma cultura principal na maioria dos casos; não só anda quasi sempre associada á da oliveira, como encontra o terreno, que desejaria desfructar isolada, invadido por cereaes e leguminosas, sem que adubações de qualquer ordem restituam á terra as forças de que não é opulenta.

Taes são as rasões principaes do fraquissimo rendimento das vinhas d'esta parte do territorio da 7.ª região; rendimento (120 litros por milheiro, 816 litros por hectare) inacreditavel para quem não tiver examinado as cousas de perto. É certo que á exiguidade da producção corresponde a modicidade das despezas em rasão da barateza dos salarios, oscillando estes entre 160 réis a 240 réis.

O systema de plantação é o da manta rota, isto é, terreno bem cortado. O compasso de plantação regula por $1^{m},20$ ou 6:889 cepas por hectare. Não se usa escava e amorôa. O fabrico vinico é reputado em 560 réis de custo por 500 litros. Pois ainda assim, pagando todos os serviços a dinheiro de contado, o lucro industrial é nullo aqui para a classe de medianos proprietarios. Não assim para o cavador de enchada, que do excesso de trabalho póde auferir sobras que lhe compensam as fadigas até certo ponto.

Como acabo de dizer, no concelho de Abrantes, na generalidade dos casos, a vinha dá apenas 12 cestos de uva por milheiro (7 almudes por milheiro ou 45 almudes por hectare). Não se faz vinho branco separando as castas. O vinho é feito em lagares. A cortimenta é muito pouco demorada. Os pés são comprimidos á vara, passando o vinho para toneis. Em janeiro, trasfega-se o vinho, para vasilhas bem limpas e sulphuradas. Não se emprega aguardente. Nos campos do Rocio, que produzem aquelle vinho similhando algum de Santarem, a producção é igual á dos terrenos de igual natureza no Ribatejo. Ahi, as plantações têem adquirido maior extensão, sem todavia compensarem a diminuição da area vinicola causada pelo alastramento do phylloxera, principalmente na freguezias da Mouriscas[1].

[1] Citarei ainda o concelho de Constancia, não pela importancia dos seus vinhedos, pois que occupam uma area inferior a 70 hectares, mas para aproveitar a occasião de transcrever minuciosas e excellentes informações fornecidas pelo dr. F. Falcão, que confirmam plenamente o que acabo de dizer, do estado da viticultura n'esse centro em que a olivicultura não cedeu ainda da sua primazia.

Approximando-nos do extremo norte do limite marcado á 7.ª região agronomica, resta-nos fazer breve menção dos vinhos de Sardoal e de

«No concelho de Constancia, a distancia entre as cepas é de 1m,32. Cada hectare comporta 5:730 cepas. A plantação é feita em quadrado, ficando as cepas a distancias iguaes em todos os sentidos. O unhamento é feito a 1 metro de profundida, rompendo toda a terra. A rompição do terreno importa em 18$000 réis por milheiro. Mette-se em regra um só bacello. Não se usa de barbados — os amanhos das vinhas são os seguintes:

Poda (novembro a março) — 4 homens, a 220 réis	$880
Empa de vara (fevereiro e março) — 3 homens, a 230 réis	$690
Cava (março a maio) — 9 homens, a 240 réis	2$160
Raspa ou redra (excepcional e só nas vinhas bem tratadas) em maio e junho — 2 homens, a 240 réis	$480
Enxoframento (maio, junho e julho) — 7 mulheres, a 100 réis	$700
Levantar a uva e dar a primeira desfolha (meiados de agosto) — 1,3 de jornal, a 200 réis	$260
Segunda desfolha (principios de setembro) — 0,4 de jornal de homem e 1,5 de mulher, o primeiro 200 réis e segundo a 100 réis	$230
Vindima (de 15 setembro em diante) — 3,5 de jornaes, homens e mulheres, a 100 réis	$350
Conducção das uvas para a adega	$200
Enxofre, 12 kilogrammas	$535
Guarda da vinha	$875
Total por milheiro	7$360
Total por hectare	42$125

«Cada milheiro de cepas produz dois terços de dorna. A dorna tem cerca de 450 kilogrammas de uvas, e produz em media 240 litros de vinho; cada milheiro de cepas 143 litros. Tão pequena producção deve ser attribuida ás sementeiras annuaes e constantes de milho na vinha, que tem já por companheira a oliveira. O preço do vinho tinto é de 18$000 réis por pipa de 442 litros; vinho branco 12$000 réis. Se os vinhos não são tirados no inverno, trasfegam-se na primavera e aguardentam-se, levando cerca de 2 litros por cada 442 litros de vinho sendo aguardente de cereaes 40°, ou 3 litros de aguardente de vinho de 30° Cartier. O transporte de um casco de vinho de 600 a 700 litros para Lisboa, embarcado, custa 1$200 réis; pelo caminho de ferro 2$000 réis; para o Porto 3$600 réis incluindo 600 réis da adega á estação.

«Muito poucos viticultores estrumam as vinhas, porque aqui a vinha está mui longe de representar uma cultnra remuneradora. Têem-se empregado estrumes de curraes com matos roçados, custando por hectare cerca de 24$000 réis (30 carradas a 800 réis); os resultados obtidos não animam. As vinhas d'este concelho são umas muito velhas, outras muito novas. O phylloxera appareceu já ao sul do Tejo. O valor de 1 hectare de vinha seria, se attendessemos só á producção da vinha, apenas de 30$000 réis ou 40$000 réis; porém como cerca de metade das vinhas do concelho têem oliveiras, e algumas dão milho, poderemos avalial-o em 240$000 réis».

Mação, concelhos situados a leste de Thomar, e dos vinhos do concelho de Ferreira, situados ao norte d'esta cidade.

Quando, em epocha relativamente remota, dominava o uso exclusivo dos vinhos fortes, os de Mação gosaram de merecida celebridade como vinhos de typo generoso. Distinguem-se elles com effeito como vinhos quentes cuja acção se faz sentir subitamente no estomago e se reflecte logo no cerebro. A estimulação é o seu caracter dominante. Os tintos são vinhos encorpados, de côr muito aberta e limpida, perfumados, e de uma sapidez mui viva e agradavel nos esmeradamente fabricados. N'esses productos tintos assim como nos brancos, que são os que se fabricam em maior quantidade no concelho, o corpo não lhes prejudica a delicadeza, nem o espirito que lhes é natural exagera a estimulação que é propria d'esta especialidade œnologica.

Estes vinhos de Mação podem ser considerados como um verdadeiro traslado das qualidades proprias dos productos vinicolas dos schistos argilosos, solo pedregoso, paleozoico profundamente alterado, que tanto abunda por todo aquelle territorio; circumstancia todavia que, como já fiz ver n'outro logar, não explica só por si as qualidades superiores do producto.

E não devo deixar de notar que, com raras excepções, os vinhos de Mação foram sempre e ainda hoje são fabricados segundo o bem conhecido processo antigo da vinicultura alemtejana, isto é, em talhas pesgadas. A area hoje occupada pela vinha n'aquelle concelho é diminuta, sendo calculada em 250 hectares povoados com 1:250 milheiros de cepas.

Nos vinhos de Ferreira distinguem-se dois typos differentes, um dos quaes, produzido em solo quasi de igual natureza ao anterior, poderia arremedar os vinhos de Mação, se o clima humido e pouco quente, e a desmazelada cultura e ruim fabrico não lhe prejudicassem as qualidades; a ponto de se poder assimilhar menos a vinho maduro do que a vinho verde, pelo fraco grau alcoolico que possue. É n'uma palavra um vinho fresco proprio para matar a sêde, emquanto a acidez não o inutilisa de todo.

A viticultua é pouco importante n'este concelho, e quasi totalmente exercida pelo pequeno colheiteiro, que ignora os elementos mais rudimentares da sua arte. Com medo, até certo ponto fundado, da depredação, colhe a uva antes de tempo, e portanto mal sazonada: d'ahi, os principaes defeitos dos productos que acabo de notar. Na parte do concelho em que predomina o jurasico superior abundante de calcareo, cria-se um vinho mais alcoolico, mais encorpado e tanninoso, o qual, fabricado com mais apuro, soffre comparação com os bons vinhos

de Traz da Serra. O concelho de Ferreira do Zezere tem sempre importado vinho para o seu consumo.

Passando agora para a margem sul do Tejo, e caminhando rio abaixo encontrâmo-nos, dentro dos limites da 7.ª região, com os productos vinicolas da Chamusca, Almeirim, Coruche e Benavente. Já fiz notar, que são de duas ordens os vinhos produzidos na vastissima area que estes quatro concelhos abrangem: os vinhos produzidos em solo de varzido e os creados nos areneiros. Pelo grau de excessiva maturação que attinge o fructo das vinhas ali plantadas nas grandes assentadas, sobre as quaes os raios solares incidem por muitas horas durante o verão, os mostos procedentes de terrenos não alluviaes sáem geralmente muito sacharinos, com fermentos que nem sempre lhes correspondem na proporção devida. D'ahi o seu caracter geral de encorpados e maduros, e a sua indole um tanto desassocegada; desequilibro para o qual com rasão a maioria dos colheteiros não conhece remedio mais efficaz e prompto do que a acção tutelar do alcool. Estes vinhos são geralmente muito cobertos.

Nos vinhos dos areneiros bem fabricados encontram-se productos tintos, seccos, leves, e perfumados n'aquelle grau de intensidade que é predicado variavel mas inseparavel e muito saliente em todos os productos tintos e brancos oriundos de cepas creadas nos concelhos vinicolas de que me estou occupando. Os vinhos brancos de torrão apropriado no concelho de Coruche, quando entregues a mãos intelligentes, tornam ainda mais evidente o perfume singularmente pronunciado a que acabo de me referir: têem uma fragrancia, exhalam um perfume ethereo que delicia o olfato e aromatisa os orgãos gustativos, por tal fórma que deixam n'estes uma impressão tão particularmente agradavelcomo duradoura.

Os vinhos de Almeirim são mais ou menos bem partilhados em qualidades recommendaveis segundo procedem de vinhas de campo ou do terciario lacustre. Os tintos das terras baixas não excedem a craveira commum: bastões, pastosos muitos d'elles por natureza e ainda mais por confeição, adelgaçando-os convenientemente, o seu natural e melhor destino seria ainda hoje a caldeira, se o moderno commercio francez os não houvesse desviado d'esse caminho. Os tintos das faxas central e charnequeira são, pelo contrario, de excellentes massas, soffrendo comparação com os melhores vinhos de pasto da Extremadura.

Nos vinhos brancos d'estes concelhos, nota-se a mesma superioridade geral sobre os tintos; superioridade a que mais de uma vez tenho feito referencia, fallando d'estas duas categorias de vinhos da

Extremadura. Os melhores são de côr pallida, de grande suavidade sem moleza, perfumados, finos e extremamente agradaveis[1].

Outro grupo de concelhos cujos vinhos pelo clima e pelo terreno identico em que são creados pouco differem uns dos outros, é o situado fronteiro a Lisboa, comprehendendo Alcochete, Aldeia Gallega, Moita e Barreiro.

[1] Como vantajosa informação, reproduzo aqui textualmente as respostas dadas pelo esclarecido viticultor e presidente da commissão concelhia do concelho de Almeirim ao questionario manuscripto sobre a cultura da vinha que apresentei á mesma commissão, fazendo-as seguir dos breves esclarecimentos que reclamam.

«Resposta da commissão concelhia de Almeirim ao questionario manuscripto elaborado pelo dr. Paulo de Moraes, commissario especial do inquerito na 7.ª região:

«1.º Em quanto importa a plantação de 1 milheiro de bacellos?

«É muito variavel, e póde calcular-se desde o preço de 3$000 réis nos terrenos muito arenosos de charneca, até o de 18$000 a 20$000 réis nos mais compactos; isto pelo systema de mettição á manta successiva, ficando por esta fórma o terreno quasi todo rôto.

«Em media, póde calcular-se o importe da plantação de 1 milheiro nos terrenos muito arenosos em 3$500 réis. Em campos e areneiros mediamente tenazes, em 8$000 réis, termo medio.

«Em campo apaúlado, e areneiros argillosos e argillo-siliciosos muito compactos (região media entre as alluviões e os siliciosos mais ligeiros da charneca) importa a plantação do milheiro, termo medio, em 16$000 réis.

«O compasso da mettição é, termo medio, de 1^m,20.

«Nas plantações modernas feitas á charrua ou á valla, no intuito de serem lavradas as plantações, fazem-se estas em linhas parallelas de 2 metros de distancia, e 88 centimetros a 1 metro de cepa a cepa na mesma linha.

«Importa a plantação por este modo em 5$200 réis o milheiro, a saber:

Abrir manta ou valla de 50 centimetros de largura e 66 de profundidade — 9 homens, a 400 réis (empreitada)	3$600
A unhar — 1 homem por milheiro	$400
Cortar terras e derrubar o verde ou terra da estôna para a valla — 4 homens, a 300 réis	1$200
Somma	5$200

«Na plantação á charrua, gasta-se, por milheiro, de 3$000 réis a 3$500 réis.

«2.º Em quanto importam as despezas dos tres primeiros annos improductivos descontando-se o rendimento das culturas intercalares no bacello durante aquelle periodo?

«As despezas dos tres primeiros annos improductivos variam conforme a classe

Os vinhos d'este termo são finos, espirituosos, leves, macios e sufficientemente cobertos. O seu representante mais distincto é o vinho ds Samouco. N'estes concelhos, o avelamento da uva ao sol na eira durante alguns dias, cinco a seis, para dar um complemento de maturação á uva, que o subsolo fresco e o clima humido lhe negam, é pratica ainda não de todo abandonada no processo da vinificação. Este systema implica a lembrança dos antigos *bastardinhos* licorosos do conce-

de terrenos em que estão assentes as vinhas; não podendo descontar-se o rendimento das culturas intercalares, visto que este é muito contingente, e só por excepção dá rendimento. As culturas intercalares usadas são: a melancia, o melão as aboboras, o trigo, o milho, o feijão e as favas, as quaes só podem dar algum rendimento ao pequeno fazendeiro que as amanha em familia, aproveitando as horas vagas, os serões, e fornecendo á terra um trabalho como só o dá o que trabalha para si.

«Media das despezas dos tres primeiros annos improductivos da vinha em terras de 1.ª classe, por milheiro:

1.º Escolha de gramma	10$000
2.º Mettição de bacello	10$000
3.º Cava e desponta do bacello (primeiro anno)	$800
4.º Renda da terra (primeiro anno)	2$000
5.º No segundo anno, 2 cavas, arreia e amourôa	6$000
6.º Renda da terra no segundo anno	2$000
7.º No terceiro anno, 2 cavas, poda, amourôa e encapellar o bacello	7$000
8.º Renda da terra no terceiro anno	2$000
9.º Guarda	$200
Somma	40$000

«Media das despezas dos tres primeiros annos improductivos da vinha em terras de 2.ª classe:

1.º Escolha de gramma	6$000
2.º Mettição de bacello	6$000
3.º Cava e despontar no primeiro anno	$500
4.º Renda da terra, primeiro anno	$800
5.º No segundo anno, 2 cavas, arreia e amourôa	4$000
6.º Renda da terra no segundo anno	$800
7.º No terceiro anno, 2 cavas, poda, amourôa e encapellar o bacello	5$000
8.º Renda da terra no terceiro anno	$800
9.º Guarda	$200
Somma	24$100

«8.º Quanto vale a terra nua destinada a 1 milheiro de bacello?

«Vale desde 600 réis nos terrenos mais pobres de charneca até 2$000 réis a 2$500 réis nos terrenos de 1.ª classe no campo.

lho do Barreiro, mais uma especialidade œnologica que pertence ao obituario de antigas e afamadas especialidades vinicolas portuguezas hoje esquecidas ou caídas em desuso.

Do que toca á viticultura d'este grupo de concelhos me occuparei mais adiante.

«4.º Quantos homens leva a escava, e preço do jornal?

«Em vinhas de 1.ª classe, 1 homem de serviço, na 2.ª classe 0,5 meio dia de trabalho. O preço regula por 240 réis.

«5.º Quantos homens leva a poda e preço do jornal?

«3 homens em vinhas de 1.ª classe, 1,5 a 2 homens em vinha de 2.ª classe. Preço de poda, termo medio, 240 réis.

«6.º Qantos homens leva a empa?

«Não se usa no concelho.

«7.º Quantos homens leva a cava e o preço do jornal?

«Em vinhas de 1.ª classe, 3 homens.

«Em vinhas de 2.ª classe, 2 homens.

«O preço regula de 400 réis a 480 réis.

«8.º Quantos homens leva a redra ou arraza?

«Em vinhas de 1.ª classe, 2 homens.

«Em vinhas de 2.ª classe, 1 homem.

«Preços de 400 réis a 480 réis.

«9.º Qnanto custam os paus para amourôa?

«Custam 3$000 réis o milheiro.

«10.º Em quanto importa a guarda da vinha, vindima, carreto e fabrico do vinho?

«Importa, termo medio, em 1$500 réis por pipa, que é o rendimento que dá uma dorna de 34 a 35 cestos.

«11.º Em quanto importa a aguardente, se é uso adubar o vinho novo?

«Não se usa senão excepcionalmente. Quando se trasfega em dezembro ou janeiro é costume juntar 2 a 3 litros por pipa.

«12.º Em quanto importa a enxofração?

«Regula de 800 réis a 1$000 réis por milheiro.

«13.º Em quanto é reputada a renda da adega e vasilhame, prensas, balseiros, etc., por pipa?

«Póde reputar-se, termo medio, em 1$000 réis.

Antes de fallar com o desenvolvimento que o assumpto reclama dos vinhos do concelho de Setubal, mencionarei de passagem os que, ainda em escala modesta, se produzem na costa oceanica comprehendendo os concelhos de Alcacer do Sal, Grandola e S. Thiago do Cacem.

Os vinhos d'estes concelhos que, por delgados de corpo, menos espirituosos e menos tanninosos, dando em mãos que os não saibam tra-

«14.º A quanto se elevam as contribuições geraes, districtos e municipios?

As geraes e districtaes da percentagem de 17,345	$425
As municipaes, 32 por cento da predial	$098
As parochiaes	$085

«Conta de cultura em vinha de 1.ª classe, por milheiro:

Juro do capital empregado na mettição e creação de 1 minheiro de vinha, a 6 por cento	2$400
Renda de terra por milheiro	2$000
Escava — 1 homem, a 240 réis	$240
Poda — 3 homens, a 240 réis	$720
Cava — 3 homens, a 480 réis	1$440
Compra de paus para amourôa, abicar e trabalho de amourôa a junco[1]	3$000
Redra ou arraza — 2 homens, a 480 réis	$960
Enxoframento	$800
Guarda, vindima, carreto e fabrico de vinho	1$500
Renda da adega, vasilhame, prensas, balseiros e mais utensilios de adega	1$000
Contribuições geraes e districtaes	$425
Contribuição municipal	$098
Contribuição parochial	$085
Somma	14$668
Liquido por milheiro	1$332
Producção de 1 milheiro — 500 litros, a 32 réis	16$000

«Conta de cultura em vinha de 2.ª classe:

Juro do capital empregado na mettição e creação de 1 milheiro de vinha a 6 por cento, como se vê da conta retro declarada	1$446
Renda da terra por milheiro	$800
Escava — 0,5 de dia, a 240 réis	$120
Poda — 2 homens, a 240	$480
Cava — 2 homens, a 480 réis	$960
Redra — 1 homem, a 480 réis	$480
	4$286

[1] A despeza media com estes serviço de amourôa é maior; mas como o serviço de amourôa se faz só até aos seis ou sete annos do estabeecimento de vinha calculei a media de 3$000 réis para ser lançada em conta de despeza da cultura de vinha.

tar, desandam em vinagre de temperar aos primeiros apertos do calor, fabricados desde todo o principio segundo processos racionaes, adquirem qualidades que sem grande violencia os approximam dos vinhos de pasto de primeira qualidade. É o que tive occasião de verificar nos

Transporte......	4$286
Enxoframento........	$800
Guarda, vindima, carreto e fabrico do vinho........	1$500
Renda da adega, vasilhame, prensa e fabrico e mais utensilios da adega	1$000
Contribuições geraes e districtaes........	$173
Contribuição municipal........	$054
Contribuição parochial........	$034
Somma........	7$847
Liquido por milheiro........	2$053
Producção — 300 litros, a 33 réis........	9$900

«15.º Qual é producção media por milheiro nos primeiros quinze annos?

«500 litros em vinha de 1.ª classe.

«300 litros em vinha de 2.ª classe.

«Na região das areias de charneca ha vinhas que dão, quando muito, 50 a 60 litros. Estes terrenos pagam de fôro 100 réis por hastim (1:815 metros quadradros), outras vezes 250 réis a 400 réis de fôro pela mesma superficie.

«D'estes vinhos só póde tirar algum rendimento o foreiro que trabalhe com a sua familia no grangeio d'estas propriedades.»

A esta exposição minuciosa e bem deduzida, só ha a acrescentar que, devendo aqui a classificação das vinhas ser feita, como nos demais concelhos, em relação á quantidade do producto, a media da producção da vinha em terras de campo (que não excederá n'este concelho a decima parte da superficie vinicola) não póde ser computada inferior á de outras zonas em identidade de circumstancias, sendo portanto superior aos 500 litros indicados. A media das vinhas regulares de 2.ª classe está bem calculada; mas é certo que, entre essas e as da zona charnequeira, em completo estado de decadencia, ha vinhas de 2.ª classe mais inferiores, cuja media não vae alem de 150 a 170 litros por milheiro; e estas duas ultimas categorias avultam tanto, que poderiam aconselhar a reduzir a media geral das vinhas (que abrangem 7:738 hectares segundo a medição do empregado da carta agricola) a 1:259 litros por hectare, não tendo a producção total attingido nunca 30:000 pipas, a não ser no actual de 1888, caso puramente excepcional. Nós, dando a toda a producção do concelho 21:770 pipas, ou 962:257 decalitros, julgâmos ter-nos approximado muito da media nas circumstancias correntes, olhando aos estragos já visiveis do phylloxera. Emquanto á superficie encontrada pelo medidor da carta agricola, que nos obriga a reduzir a media productora por hectare a 1:259 litros, n'um concelho que possue mais de 800 hectares de terras de campo consagradas a essa cultura, n'essas circumstancias sempre bastante productiva, nós julgâmos que, ou a medição carece de exactidão, ou foram incluidas na medição muitas vinhas de foreiros que já as têem semeadas de pinhal de um, dois e tres annos de idade, e que rigorosamente não deveriam ser tomadas em linha de conta.

productos manipulados pelo mais intelligente viticultor de S. Thiago do Cacem, proprietario da quinta dos Pomares.

Foi no concelho de Alcacer do Sal que, em Portugal, pela primeira vez se empregou em larga escala a surriba do solo para plantação de vinha, usando instrumentos aratorios com tracção animal; portanto é esta a occasião de fallar d'esse systema, aproveitando tambem o ensejo de fallar da surriba por machinas de vapor para o mesmo fim, executada no concelho de Setubal.

É no concelho de Alcacer do Sal, onde existe a herdade do Pinheiro, e no de Benavente, em que se acha situado o dominio de Pancas, bem como no de Setubal nas granderas do Pinhal Novo, que o dito systema tem adquirido verdadeira importancia nos ultimos annos. Essas arroteas são feitas em terras cobertas de mato, e têem sido executadas, como acabo de dizer, com instrumentos aratorios movidos por locomoveis ou por gado vacum. Para se ajuizar do seu resultado economico, exporei desenvolvidamente os dados apurados a tal respeito, segundo se tem lançado mão de qualquer dos differentes motores — bois de quadrilha, bois ratinhos ou locomoveis Fowler.

Em qualquer dos concelhos nomeados, a charrua Vernette é o instrumento empregado na arrotea do solo, quando se emprega a força animal. O bacello é mettido em furos abertos com estaca ou alavanca, depois de arrazado o terrono, alinhado e demarcados os pontos em que aquelles têem de ser perfurados, a distancias iguaes de $1^m,70$ na herdade do Pinheiro, e a 2 metros em quiconces nos dominios do Pinhal Novo e Pancas.

Em acto continuo á operação do abrimento dos furos no solo, seguem-se homens ou mulheres munidas de uma forquilha maneira em fórma de garfo de dois dentes que, segurando o bacello pela base, o introduz na cova aberta. Antes de sacar o garfo do furo em que introduzio o sarmento, o operario, usando d'elle convenientemente, conchega fortemente a terra ao bacello unhado; operação que é feita com grande rapidez e perfeição.

O custo da plantação de 1 milheiro importa na primeira propriedade citada em 6$095 réis, em media; nas duas ultimas não excede 6$120 réis, se a lavoura é executada por bois de quadrilha como n'aquella[1]. Na hypothese de a tracção ser confiada a bois ratinhos, aquelle custo eleva-se a 7$836 réis. Nos arroteamentos feitos no Pi-

[1] Sem embargo de variar bastante o contingente e o modo de operar dos diversos factores, as conclusões a que cheguei depois de examinar as plantações de Pancas e do Pinhal Novo, e as notas que me apresentou o vogal da junta promo-

nhal Novo, usando de locomoveis, a despeza por milheiro regula por 8$866 réis em media. É um serviço mais despendioso, mas incomparavelmente mais perfeito. A profundidade da arrotea no Pinheiro pouco excede 30 centimetros; na dos concelhos de Benavente e Setubal regula entre 38 e 40 centimetros. Alem d'isto, o arroteamento no Pinhal Novo carece tambem de maior força de tracção, para vencer os veios argillosos que a espaços se encontram cortando as areias terciarias em que assentam todas essas plantações.

tora, o sr. José A. Fernandes, a respeito do Pinheiro, offerecem dados quasi identicos em relação ás despezas de plantação pelo systema em questão. O custo de 6$090 por milheiro na herdade do Pinheiro foi determinado, obedecendo aos seguintes calculos, em relação a 1 hectare:

Córte de mato (preparo para a lavoura) em solo sem cepa.....	2$160	
Córte de mato em solo com cepa..........................	7$200	
Media..		4$680
Lavoura do terreno (2 lavras) cada uma 5 geiras de charrua a 4 juntas e cada geira, ou 1 dia 1$290 réis (ou 10 dias)..................		12$900
Gradeagem com eguas — 3 grades, a 530 réis........................		1$590
Alinhamentos, 2 jornaes..................................		$640
Plantação, 4 jornaes.....................................		1$285
Somma........................		21$090

A despeza de lavoura, computada em 12$900 réis por hectare, foi baseada nos seguintes calculos:

Para a lavoura de 40 hectares levando dois ferros, e cada ferro 5 geiras ou dias de trabalho de charrua tirada a 4 juntas de bois, que se alimentam de pasto a dente, são precisos 30 bois, sendo 24 para tres charruas e 6 para folga. Os 40 hectares levam 400 geiras ou dias de trabalho, e as tres charruas, trabalhando só 20 a 24 dias por mez, precisam seis mezes para lavrar aquella superficie.

A despeza dos 30 bois foi calculada pela seguinte fórma:

Pastagem a 3$000 réis por cabeça durante seis mezes em relação a 6$000 réis por anno..	90$000
Maioral, seis mezes..	54$000
Ajuda, seis mezes..	36$000
Capital de 30 bois a 40$000 réis cada um, 1:200$000 réis; juro d'este capital durante seis mezes a 6 por cento..........................	36$000
Somma..............................	216$000

Custa portanto cada dia de charrua ($\frac{216\$000}{400}$)......................	$540
2 homens trabalhando com os bois..................................	$600
Charrua e mais utensilios.......................................	$150
E portanto cada hectare, 10 geiras, ou 12$900 réis................	1$290

No Pinheiro, o hectare contém 3:657 cepas; no Pinhal Novo um pouco menos de 3:000 cepas.

Por este systema, as bacelladas do Pinheiro occupavam no fim de 1887 280 hectares, contendo 968:800 cepas; Pancas, 220 hectares povoados com 500:000 cepas; e Pinhal Novo 740, contendo 2.000:000 de bacellos. Estes ultimos não entraram ainda em producção.

No Pinhal Novo, em rasão de a força de tracção ser maior e de ter o sulco o comprimento de 350 metros, cada charrua revolve a terra de 0,5 hectare n'um dia de trabalho: 2 charruas servidas por 16 juntas lavram 1 hectare n'aquelle espaço de tempo. Portanto a despeza de plantação por hectare é a seguinte:

Juro de 1:600$000 réis, valor do gado — 9$600 réis, repartidos por 100 dias de trabalho	$096
Deterioração dos apparelhos, a 20 por cento de 200$000 réis por 100 dias de trabalho	$400
Ração de bolota ou de aveia, a 180 réis cada junta	2$880
1 maioral	$500
2 lavradores e 6 ajudas, a 300 réis	2$400
Importancia da lavoura de arroteca	6$276
Importancia da segunda lavoura	6$276
Importe de 3 milheiros de bacellos	3$000
Gradeagem, balizagem, alinhamento, abertura das covas, unhamento e vallagem	2$800
Despeza por hectare com bois de quadrilha	18$352

Os mesmos serviços executados com bois ratinhos ou mirandezes, a 5 juntas por charrua, importam no seguinte:

Juro de 1:800$000 réis, valor de 10 juntas — 10$800 réis, por 200 dias uteis, numeros redondos	$055
Deterioração dos apparelhos, a 10 por cento (metade da occasionada pelo gado bravo)	$200
10 alqueires de fava para ração	3$600
Palha e feno	2$000
1 maioral	$600
2 lavradores e 4 ajudas	2$400
Importancia da lavoura de arroteamento	8$855
Importancia da lavoura de plantação	8$855
Gradeagem, balizagem, etc	2$800
Importancia de 3 milheiro de bacellos	3$000
Somma	23$510

A despeza de gradeagem e balizagem foi calculada pela seguinte fórma, e para *cinco* hectares, trabalho executado em cada dia pelo seguinte pessoal, alem dos animaes necessarios para a tracção das grades:

Os amanhos são todos executados por charruecas Vernette e de outros auctores, e por grades tiradas por gado muar ou cavallar.

Uma charrueca vinhateira n'essas areias terciarias lavra 170 ares, e uma grade remeche o solo de 4 hectares, em dez horas de trabalho.

As adubações do lado do Tejo são feitas com limpezas de Lisboa, custando 4$500 réis por hectare, de tres em tres annos. Do lado do Sado a adubação é feita alternadamente com phosphatos e estrume de curral misturado com detritos vegetaes, e tambem de tres em tres annos. Custa a adubação com phosphato, comprehendida a applicação, 18$000 réis, e a feita com adubo de curral 24$000 réis, ou em media por hectare 21$250 réis e por anno 7$083 réis.

Vinhas assim plantadas, cultivadas e adubadas chegam a produzir nos veios mais fecundos d'esses areaes 6 hectolitros por milheiro ou 20,7 hectolitros por hectare. É certissimo porém, que, se lhes faltarem em periodo certos e prasos curtos as materias fertilisantes, que nas propriedades em questão são relativamente faceis de obter por preços rasoaveis — o que está longe de se dar quasi por toda a parte — as plantações decairiam repentinamente, não logrando mais do que uma exis-

Arrasamento da terra lavrada — 7 parelhas de eguas, a 400 réis	2$800
1 chefe de trabalhos	$500
1 mestre marcador	$500
20 homens para abrir covas á alavanca e transportar bacellos	6$000
20 mulheres para unhar	3$200
Vallagem	1$000
Somma	14$000

A quinta parte pertencente a 1 hectare corresponde a 2$800 réis.

Vejamos agora a quanto monta a despeza empregando machinas de vapor:

Juro e amortisação do capital de 7:200$000 réis, a 15 por cento, repartidos por 200 dias uteis	5$400
Centesima parte do custo do cabo, que tem de ser substituido depois de arrotear 100 hectares	5$000
Carvão — 800 kilogrammas para as 2 machinas	4$000
Azeite para untar	$200
1 machinista	1$200
2 ajudantes de machinista	1$400
1 lavrador e um ajudante	$800
3 rapazes para serviço dos porta-cabos	$600
3 milheiros de bacello	3$000
2 carroças para agua	2$000
Gradeagem	3$000
Somma	26$600

tencia ephemera e rachitica, e portanto improductiva, como o demonstra grande numero de exemplos.

As despezas nos tres primeiros annos improductivos regula por hectare, em todo o periodo:

Escava	3$600
Poda	7$200
Lavouras	30$000
Somma	40$800

A terra nua destinada a esta ordem de plantações vale 4$500 réis por hectare.

Os amanhos de 1 hectare de vinha no Pinheiro custam o seguinte:

Escava	1$200
Poda	2$700
Amanhos de lavoura	10$000
Enxofre e applicação	2$000
Estrumação	7$083
Vindima e serviços concernentes	3$000
Somma	25$983

Não se usa empa, por dispensal-a a poda usada de talão. A producção media por milheiro é de 10 *comportas*, pequenas tinotas de duas azas que servem para a conducção da uva para a adega; os cachos que ellas podem conter rendem em media 60 litros de vinho.

Na dita herdade a mobilia vinaria é completa e toda moderna. O vinho é cortido em vasilhas de grande capacidade (toneis de 60 a 70 pipas) onde a uva entra, depois de passar pelo esmagador, que communica com aquellas pela abertura superior, e no qual são lançadas as uvas á proporção que as carretas as transportam dentro das comportas em numero de oito de cada vez.

A renda da adega, vasilhame etc., deverá ser reputada em 700 réis por cada pipa de 500 litros.

De tudo isto resulta, que, na primeira dezena de annos de producção, o milheiro de cepas poderá dar um producto liquido de mais de 9$000 réis por milheiro, pela media dos preços anteriormente estabelecidos, na hypothese de ser o vinho do agrado do consumidor e de ser vendido no paiz. Emquanto aos meritos do producto da herdade do Pinheiro nada posso porém dizer, porque não tive ainda occasião de o ver nem de o provar. Segundo consta, o vinho quando trasfegado

não recebe adubo de aguardente, seguindo-se no seu tratamento os processos francezes.

Ao vinho produzido em Pancas é applicavel tudo quanto escrevi a respeito dos vinhos do Samouco.

Reputar 1 milheiro de vinha, nas condições que acabo de referir de boa plantação e esmerado amanho, em mais de 50$000 réis, seria forçar a verdade, tendo simplesmente de nos referir a terras de charneca. É todavia mister não occultar, que, no Pinheiro, ha vinhas plantadas em terras de paúl anteriormente incultas, ou cultivadas para arroz, cujo valor, — terra nua — não é inferior a 120$000 réis por hectare, e tambem em terras feitas de primeira qualidade, que valem 240$000 réis. Essa porção de solo com a sua excepcional producção, contribue sensivelmente para elevar a media do producto por milheiro ao ponto em que a pozemos. D'essas circumstancias resulta que se

No primeiro caso a terra nua necessaria para 1 milheiro de bacellos vale apenas	1$300
No segundo vale	34$682
No terceiro vale	69$335

Passando a fallar dos vinhos e vinhas do concelho de Setubal, porei de parte, por muito conhecida, a descripção do processo usado no fabrico do *moscatel de Setubal*, especialidade œnologica que, alem de muito acreditada em Portugal, tem os seus creditos garantidos pelas distincções de primeira ordem obtidas em todas as exposições nacionaes e estrangeiras que têem tido logar desde 1851, e, o que é mais, pela larga clientella que lhe proporciona o commercio sul americano. O fabrico d'esses vinhos está hoje nas mãos da firma commercial «José Maria da Fonseca, Successores», que tem conseguido levantar-lhe ainda mais a reputação, pela especial aptidão de um dos seus socios, o sr. José Antonio Fernandes, meu valioso auxiliar nos trabalhos do inquerito agricola, e intelligente vogal da junta promotora dos melhoramentos agricolas da 7.ª região.

A zona vinhateira do concelho de Setubal partilhou da má sorte das nossas vinhas quando o *oidium* as assolou pela primeira vez. Excellentes castas de cepas que mais haviam contribuido para a fama dos vinhos de Azeitão foram victimas de total ruina, devida áquella epiphitia, a ponto de terem os proprietarios de as substituir por outras com que o mal menos contendia.

Foi esta uma das causas da inferioridade posterior dos vinhos de Azeitão, inferioridade aggravada por outros motivos, avultando o pouco

cuidado com que, salvas as excepções, se procedia ao fabrico vinico. Hoje ha manifesta tendencia para melhorar esse fabrico. D'este e da plantação de boas castas dependerá a confirmação dos bons creditos antigos conferidos aos vinhos d'aquelle concelho. Solo e clima são de todo aptos para a producção de bons vinhos. Os valles de Picheleiro, Alambre, Barris, Serra, etc., que se prolongam encostados á serra da Arrabida, têem de commum com esta a natureza do solo, abundando em oxydo de ferro. E aos vinhos das areias terciarias, encorpados, ricos em alcool e generosos, só lhes póde eclipsar o merito a sua menos conveniente manipulação.

Os processos de cultura da vinha são ali modelados pela fórma mais adaptada ás plantas que estão em voga. A plantação do bacello acompanha o arroteamento do solo. Salvas raras excepções, não está em uso a planta de barbado. O unhamento varia entre 0m,40 e 0m,70 de profundidade, segundo a maior ou menor fresquidão do solo. Nas plantações esmeradas, unicas que offerecem garantias de duração e producção, o custo da plantação feita á enchada não é inferior a 25$000 e 30$000 réis por milheiro, em terras fortes da Serra e nas argillosas em geral. Nas plantações feitas em solo arenoso a despeza de plantação regula por 10$000 a 12$000 réis.

São consagrados a este trabalho de plantação os mezes de novembro a março, e mesmo abril se a primavera corre chuvosa. A manta é profundada entre 0m,80 e 1 metro. O compasso das cepas varia entre 1m,30 e 1m,40. Cada hectare contém em media 5:066 cepas. O unhamento mais perfeito é estabelecido sobre detritos vegetaes, quando estes não escasseiam de todo.

A despeza dos tres primeiros annos improductivos é por milheiro 8$290 réis, sendo 7$290 réis de cava e 1$000 réis de poda, o que somma 41$997 réis por hectare nos tres annos. Geralmente as culturas intercalares feitas durante esse tempo pagam as despezas de custeio. A terra nua destinada a 1 milheiro de vinha póde valer em terras da Serra 10$000 réis, em terras limpas arenosas 5$000 réis, em terras de mato 2$500 réis.

São portanto as despezas por hectare, em media 44$616 réis, em vinhas bem tratadas, o que não acontece á grande maioria das plantações, que nem redradas são e muito menos ainda adubadas, embora ali se reconheça que a vinha estrumada dá producção dobrada.

A cultura é feita á enchada. Nos primeiros annos de plantação semeia-se milho e leguminosas. No anno da plantação talha-se o bacello a dois olhos á superficie da terra. Depois do segundo anno, é rolado ao rez do chão, sendo previamente escavado e limpo das raizes mais

superficiaes. No anno seguinte, deixa-se vista á cepa; e d'ahi em diante conserva-se de um a quatro talões de dois a tres olhos segundo a força da cepa e a qualidade da terra. Este systema dispensa a empa.

Nas vinhas mais vigorosas, carrega-se a cepa, alem dos talões, com *vara de vestia*, sarmento saída do corpo da cepa, que, gemido em arco, se espeta na terra, ou com *vara de alcaide*, que, de igual origem, se enrala em torno da cepa-mãe; e ainda com *rastão*, destinado a mergulhia do anno seguinte.

O importe dos amanhos por milheiro é o seguinte:

Escava — 1 jornal	$300
Poda e atarraca — 3 jornaes	$900
Cava — 4 1/2 jornaes, a 540 réis	2$430
Redra — 2 jornaes, a 540 réis	1$080
Vindima e fabrico	$860
Enxofre — 15 kilogrammas, a 30 réis	$450
Enxofração — 1 1/2 jornaes, a 200 réis	$300
Estrumação em relação a 50$400 réis por hectare, de quatro em quatro annos	2$487
Somma	8$807

Conserva-se baixa a vinha quanto possivel pelos processos da poda bem conhecidos dos praticos. A mergulhia, geralmente feita sobre adubo, nada offerece de particular. A producção da vinha começa aos tres annos, augmentando gradualmente até aos sete ou oito. A vindima, em annos regulares, começa na ultima quinzena de setembro, prolongando-se até á primeira de outubro. O rendimento varia, segundo a natureza do solo e o tratamento entre 16 e 32 hectolitros por hectare[1].

Os pequenos proprietarios vendem toda a uva em especie, quer para abastecer o mercado de Lisboa, que absorve para mais de 300:000 kilogrammas, ao preço medio de 25 réis o kilogramma, quer aos proprietarios mais abastados da localidade, que a tomam, segundo os annos, de 240 réis a 400 réis os 16 kilogrammas.

[1] Adoptámos no inquerito a media de 253,4 litros por milheiro, abrangendo o concelho inteiro, ou 1:110 litros por hectare, em rasão da producção escassa da freguezia de S. Pedro de Palmella, que é de 136 litros por milheiro, por causa da cultura mixta da vinha com toda a casta de arvoredo fructifero e olivedo, e em rasão de estarem as vinhas plantadas em solo silicioso mui fraco em Barra Cheia e Pinhal Novo. Nas freguezias de Azeitão a vinha em solo substancioso ou na Serra produz 442 litros por milheiro: ha porém vinhas velhas em solos mais fracos que igualmente fazem baixar a media a 259 litros.

O fabrico do vinho é executado geralmente pelo processo de meia feitoria no lagar: menos de 1 homem por pipa durante dezoito horas. Nos maiores lagares o enchimento leva tres e quatro dias. O desengaço não é geral. O tempo de levante nas lagariças varía entre tres e cinco dias. Não se mergulha a balsa. Esta está exposta ás correntes de ar em casas geralmente espaçosas; por isso, quando se sangra o lagar, aquella de ordinario tem já a superficie acetificada, transmittindo desde logo ao vinho o fermento do mal de que os menos bem tratados geralmente enfermam mais tarde, a azedia.

Não é geral o cuidado de atestar as vazilhas á proporção que, por diversas causas, se estabelece espaço vazio nos recipientes. Os toneis das adegas regulares medem 40 a 60 hectolitros e são batocados pelo S. Martinho. Nas proximidades do Natal o vinho está cozido. A venda começa pelo mez de novembro.

O vinho sáe geralmente bastão, com muita côr, que deposita com facilidade, mais tartroso do que alcoolico, abundante de materias extractivas, variando a sua percentagem alcoolica, nos bons annos, entre 11° e 12½° centesimaes. Pouco é o que sem auxilio do alcool resiste á influencia da estação calmosa.

Que estes vinhos são susceptiveis de duração quando bem fabricados, provam-no exuberantemente os resultados alcançados pela casa «José Maria da Fonseca, Successores» e outros viticultores de Azeitão, obtendo excellentes vinhos de consumo ordinario para a exportação directa com a casta *periquita*. De outras castas escolhidas poder-se-hão tirar resultados iguaes, logo que á cortimenta no lagar, tão frequentemente feita em más condições, se substituisse a cortimenta em balseiros, ou, á falta d'este, a piza de seis horas no lagar para arejar o mosto, e o immediato transvasamento do liquido e balsa para toneis, calcando esta com rodos, trasfegando o vinho logo que desse prova, e tratando-o subsequentemente por um methodo racional.

Este systema de vinificação, já hoje ali posto em pratica pelos viticultores mais intelligentes, acabaria com as fermentações parciaes que se dão no mosto antes do trabalho da feitoria; evitaria a acetificação do cango, e augmentaria ao mesmo tempo a força espirituosa do vinho, realçando-lhe mais o aroma, e desbastando o liquido por fórma a melhor se harmonisarem os seus elementos componentes, augmentando-lhe assim o agrado e condições de conservação.

O avesso d'este processo racional de vinificação dá em resultado, ver-se, na lagarada, devido ao desleixo rotineiro, as fermentações lactica acetosa e vinosa associadas. Em lagar situado n'um pardieiro meio destelhado, em lagarada de feitoria, vi eu na parte do cango que

adheria ás paredes das lagariças, uma substancia gommosa que conservava em estado de agglutinação as materias componentes do bagaço, como resultado da fermentação lactica. Da superficie do bagaço, coberta por um enxame de mosquitos, até uma profundidade de $0^m,020$, exhalava-se o mais irritante cheiro de acido acetico. D'ahi para baixo, o mosto passava pela fermentação alcoolica normal.

A critica que acabo de fazer dos processos de vinificação seguidos por uma parte dos vinicultores d'este centro é applicavel, infelizmente, a uma grande parte dos processos do fabrico vinico postos em pratica na 7.ª região.

No concelho de Setubal faz-se pouco vinho branco; a uva branca em limitada quantidade que existe mistura-se com a tinta em quasi todas as freguezias. De importante, só ha o vinho branco moscatel fabricado em Azeitão na casa «José Maria da Fonseca, Successores», de uvas compradas no concelho em differentes localidades. O vinho d'esta qualidade, tratado nas officinas vinarias d'estes vinicultores, regula por 6:000 decalitros annualmente.

Em media, o vinho de pasto commum do concelho de Setubal tem sido vendido nos ultimos annos a 500 réis o decalitro. O vinho é negociado sobre a lia até fins de janeiro. O que se não vende até essa epocha é trasfegado, aguardentado, e por alguns sulphurado.

N'este concelho, só as freguezias de S. Lourenço e de S. Simão foram por ora invadidas pelo phylloxera. A area atacada comprehende uma zona das mais importantes, em uma superficie approximada de 400 hectares. A applicação do sulphureto tem sido bem succedida n'uns pontos, e n'outros não. Em geral, o aspecto das vinhas não é lisonjeiro, porque os proprietarios fogem a despezas, que aliás seriam compensadas largamente por uma maior producção. O valor venal de 1 milheiro de vinha está calculado em 35$000 réis a 40$000 réis. O acrescimo da area occupada pelos vinhedos nos ultimos annos não é inferior a 10 por mil.

Concluirei esta exposição e apreciação que tenho feito da industria vinicola da 7.ª região, voltando a fallar das vinhas dos tres concelhos do Barreiro, Moita e Aldeia Gallega.

N'este centro vinicola, as distancias entre as cepas variam entre $1^m,10$ e $1^m,20$; dando porém o devido desconto ao terreno perdido por falta de cepas, e ao occupado por serventias, o numero de pés por hectare não excede 6:000. As plantações são feitas á manta.

Esta zona vinicola adoptou porém, de ha muito, por motu proprio, outro systema de plantação, que é nada mais e nada menos do que o

chantre francez, que, na ignorancia quasi geral do que nos vae por casa, ainda não ha muito se annunciou como cousa nova introduzida em Portugal. É a plantação feita em latadas singellas ou dobradas, em terrenos que são applicados a differentes sementeiras.

As latadas dobradas são postas em duas linhas parallelas de cepas, distantes as linhas e as cepas umas das outras $1^m,10$. Nas latadas singelas, as distancias de cepa a cepa é tambem de $1^m,10$. As fieiras de latadas singelas ou dobradas distam umas das outras 6 metros. Por essa fórma, 1 hectare comporta, em latada dobrada, 2:520 pés, e em latadas singelas 1:350. Sendo, pouco mais ou menos, metade das plantações feita em singelo e metade em dobrado, a media por hectare regula por 1:935 cepas. Em todos os tres concelhos ha porém um grande numero de vinhas em estado decadente e muito faltas de cepas; facto que é devido, não tanto á idade como á pobreza da terra e ao systema de cultura mixta adoptada, e por isso não é dado attribuir a 1 hectare mais de 1:000 cepas. No Barreiro e Sarilhos Velhos quasi todas as vinhas se acham n'essas circumstancias.

A media da producção da vinha por hectare foi calculada pela fórma seguinte:

Em vinhas juntas (3 pipas), litros	1:326
Em latadas (18 almudes por milheiro), litros	592
Em vinhas velhas (13 almudes por milheiro), litros	221

A producção total do vinho, nos tres concelhos regula em media pelo seguinte:

Concelhos	Decalitros em				Numero de		Medias de producção		Pipas de vinho Medida antiga 442 litros
	Vinhas juntas	Latadas	Vinhas velhas	Total	Milheiros de vinha	Hectares	Litros por milheiro	Litros por hectare	
Barreiro	4:551	–	5:304	9:855	445	274,3	221,4	359,2	222,9
Moita	32:266	–	9:503	41:769	1:889,8	673,3	221	620,5	945
Aldeia Gallega ...	110:500	88:400	15:470	214:370	8:593,3	3:027,2	249,4	708	4:850
Somma	147:317	88:400	30:277	265:994	10,928,1	3:974,8	243,4	[1] 669,2	6:017,9

[1] As medias de producção de $243^l,4$ e $669^l,2$ por milheiro e por hectare são tiradas em relação á totalidade de milheiros de vinha e á producção vinicola dos tres concelhos.

As medias de producção por milheiro e por hectare são tiradas em relação á totalidade dos milheiros de vinha e producção de vinho dos

tres concelhos, que é todo tinto; porque a pouca uva branca que sobra do consumo directo é sempre misturada com a tinta na vindima.

Os preços medios do vinho, salvo em annos excepcionaes, têem sempre regulado por 411 réis o decalitro, á excepção do genuino vinho do Lavradio, que é vendido a 700 réis. A producção em uva no sitio do Lavradio poderia render 50 pipas, se metade d'ella não fosse consumida em especie.

Isto succede em geral a respeito de toda a uva dos tres concelhos, que por metade é exportada para fóra d'estes para consumo directo ou para fabricar vinho; de modo que, calculada como ficou a producção da vinha em 6:017,9 pipas de vinho, metade apenas será envasilhado dentro dos tres concelhos.

Alem da grande porção de uva que do concelho de Aldeia Gallega sáe para o mercado de Lisboa, tanto para consumo directo como para fabrico de vinho, muita tambem é exportada para o estrangeiro em caixas de 30 kilogrammas, sendo a casta *periquita* ou *trincadeira* a preferida para esse destino. No Barreiro e Lavradio domina a casta *bastardo*, que, por muito temporã e adocicada, gosa de grande estima na capital. Os preços da periquita para exportação regularam em media nos ultimos tempos por 700 réis cada 30 kilogrammas, peso de uma caixa, sendo o primeiro preço 800 réis e o ultimo 600 réis.

De tudo isto resulta que, querendo calcular com inteira imparcialidade o rendimento dos vinhos dos tres concelhos nos ultimos annos anteriores a 1888, convem assignalar ao decalitro um preço de venda superior a 411 réis, que ha pouco indiquei.

N'estes concelhos, de solo muito silicioso, o phylloxera não fez ainda a sua apparição; por isso 1 milheiro de vinha continúa valendo ahi 30$000 a 40$000 réis.

Tendo-nos acima referido ao systema de cultura mixta usado nas vinhas d'estes tres concelhos (assim como nos de Alcochete e Seixal), entraremos em alguns promenores a tal respeito.

O regimen agricola adoptado n'esta parte da 7.ª região vem confirmar ainda mais uma vez, em primeiro logar, que, quando o agricultor dispõe com facilidade de adubos em abundancia, o solo agrologicamente classificado de mui inferior qualidade passa a produzir tão variadas culturas como o melhor; e em segundo logar, que o fazendeiro, na ambição, nem sempre racional, de extrahir da terra tudo quanto ella póde dar, sacrifica muitas vezes o rendimento da cultura principal e não menos vezes uma boa parte do lucro liquido final da exploração.

Para ser inteiramente justo, devo porém observar, que a cultura

da vinha é aqui, com poucas excepções, considerada como accessoria e não principal, não alcançando portanto o que acabo de dizer, no que tem de desfavoravel, o systema mixto adoptado em alguns casos, e sobretudo a cultura vinicola em latadas ou em vinhas em decadencia. Os reparos só têem applicação á cultura das vinhas, quando estas desde o principio da sua existencia são invariavelmente apoquentadas por outras culturas, que — facto por demais demonstrado até á saciedade — sem embargo da vida afanosa do agricultor, não compensam pelos seus lucros os maleficios inflingidos á malfadada cepa.

Como já observámos, em quasi todos os pontos d'esses tres concelhos, fazem-se nas vinhas culturas arvenses differentes, com especialidade no concelho de Aldeia Gallega; e, alem d'isso, povoam-nas por toda a parte a oliveira, a figueira e outras arvores fructiferas. Nas vinhas juntas, semeia-se geralmente ervilha, centeio ou trigo, á cova, nos intervallos das mantas; e nas vinhas de latadas e vinhas velhas cultiva-se em larga escala, ora batata simultaneamente com milho, ora este cereal associado ao feijão; alternando-se as duas culturas da batata e do milho com trigo, cevada ou centeio, e sendo n'um anno batata ou milho, e no immediato cereal de pragana.

Todas as sementeiras de culturas sachadas são invariavelmente adubadas, empregando-se 20 a 30 carradas de materias fertilisantes por hectare (20:000 a 30:000 kilogrammas). O adubo procede em grande parte das limpezas de Lisboa e das cavallariças dos americanos. Outra porção muito importante de materias fertilisantes é devida á ceva de suinos realisada por dezenas e centenas de cabeças em chiqueiros espaçosos. Esta industria, nos casos mesmo em que outro lucro não deixa mais do que a grande massa de excellente adubo, é só por isso considerada como sufficientemente remuneradora. Os animaes são sustentados com batata miuda cozida misturada com farello; mais tarde junta-se-lhes bogango e outras variedades de aboboras, entrando depois o figo n'estas cozinhadas, e ultimando-se a ceva a milho.

Devo ainda lembrar, que a laboriosa população d'esses concelhos, que em grande parte teve por ascendentes colonos da Beira maritima, não perde occasião de aproveitar as algas do rio. Muitos milhares de arrobas de batata são semeiadas, quer n'este adubo só por si, quer misturado com o de outra qualidade.

As estrumações são regulares e sufficientes, e os amanhos sempre esmerados. Em vinhas de latada e em vinhas velhas, o agricultor faz de conta que a producção das culturas arvenses dá para todos os amanhos e para a despeza de fertilisação, ficando só a cargo da producção de vinho a poda, vindima, renda da terra e contribuições. Nas

vinhas, juntas as producções arvenses, apenas darão para pagar as materias fertilisantes que, distribuidas em annos alternados, a 16 carradas por hectare, importam annualmente em 9$600 réis.

Os lucros, como se vê, não obstante as valiosas producções tiradas da terra, são relativamente diminutos; se o agricultor se mantém, e mesmo prospera, em parte n'estes concelhos a cultura, é por ser executada, quasi na totalidade, pelo braço do proprio agricultor e da sua familia, que em parte alguma encontraria quem o excedesse em laboriosidade e perseverança.

Não devo concluir sem notar que, n'esses mesmos concelhos, os poucos viticultores, grandes ou medianos, que applicam directamente o adubo á vinha junta, obtêem o dobro e o triplo da media estabelecida no precedente mappa.

Chegados a este ponto, e compendiados os dados estatisticos que forneceu o inquerito no mappa n.º 10, para o qual chamo a particular attenção do leitor, concluirei este assumpto, innegavelmente o mais importante de quantos dizem respeito a economia rural da 7.ª região, com as seguintes considerações.

Se os terrenos de differentes formações geologicas se prestam á cultura da vinha por toda a parte, a apreciação theorica, corroborando a apreciação gustativa dos diversos productos, demonstra, como é facil demarcar na carta geologica do paiz, as zonas productivas dos vinhos segundo as suas qualidades. E a conclusão final diz-nos que, se na totalidade dos vinhos da 7.ª região abundam as mediocridades, o estudo minucioso das diversas zonas de producção dá a conhecer especimens de uma superioridade quasi ignorada.

E depois, que desigualdade do conhecimento, ou antes da pratica dos bons processos de fabrico, comparando os productos de umas localidades com os de outras, os de certas propriedades vinicolas com os de predios rusticos quasi contiguos! Em alguns d'estes, as artes œnologicas pouco têem a ensinar; a grande maioria porém muito tem a aprender d'ellas. E se as massas dos vinhos não são, na sua maioria, de molde para animar a fazer d'elles bebida aperfeiçoada que recompense trabalhos e despezas; é não menos indubitavel que, a respeito de outras, a nossa rotina commercial não tem curado de aproveitar convenientemente uma certa abundancia de recursos que lhes facultariam lucros mais do que provaveis.

Acresce a isto, que os grandes centros vinicolas da Extremadura, que fornecem os vinhos commerciaes de consumo interno e externo, têem-se visto obrigados a fabricar os seus productos por um padrão

estabelecido que o commercio lhes impõe, sendo uma das suas feições indeclinaveis a libré retinta. Ora, para muitas das nossas especialidades œnologicas, aquella vestimenta é um lucto em vez de uma alegria, sobretudo para as que possuem merito intrinseco incontestavel. Com a sua roupa natural, a côr de rubim ou de pionia que tão bem lhes fica, pura e transparente como o ambiente que respiram, esses vinhos apresentar-se-íam mais vivos e sobrios, perfumados com o seu natural aroma, e mais gratos ao paladar: as castas muito retintas, na maxima parte ordinarias, quando os não deturpam, tornam-os vulgares e plebeus.

Outra pratica tradicional, contra a qual a boa rasão tem luctado em balde, é a das imitações, no paiz, de certos productos vinicolas do proprio paiz. Não é só no commercio: é na propria frasqueira dos proprietarios que se encontram provas d'aquella mania. E tão arreigada, que é frequente ver estes preferil-as aos legitimos representantes dos bons typos genuinos dos seus vinhedos. Desnecessario seria acrescentar, que me refiro a certos vinhos tintos e brancos, estufados, alguns dos ultimos, com pretensões a typo generoso, sem o serem; mas que todavia, embora só apparentemente, não deixam, por vezes, de illudir os menos experientes, passando pelo que não são. O que não podem é, como pretende o amor proprio dos manipuladores, usurpar nomes de celebridades de universal reputação.

O commercio de vinhos entrou n'uma phase mui diversa do que era ainda ha poucos annos atrás: notam-se n'elle alterações profundas de dia para dia. Com a alteração dos habitos sociaes modificaram-se os gostos. Especialidades œnologicas desconhecidas podem de um momento para o outro adquirir reputação e dar lucro, comtanto que quem d'ellas se occupar tenha a comprehensão clara das novas exigencias do consumo. Encaminhar commercialmente e, ainda mais, technologicamente, para a solução das difficuldades a vencer n'esse sentido, sem pretensões a resolvel-as *exabrupto,* é o mais que se póde pedir á viticultura da 7.ª região, a grande productora, a primeira de todas, na quantidade e variedade de vinhos de pasto portuguezes. Trabalhar n'esse sentido é o seu primeiro dever.

Por tudo o que acabo de dizer, vê-se que, debaixo de quatro pontos de vista deve ser encarado o complexo problema vinicola da 7.ª região: a cultura da vinha, o fabrico do vinho, o lucro liquido d'esta cultura, e o commercio dos seus productos.

Emquanto ao primeiro, apesar dos desmazellos que se encontram frequentemente, os progressos são visiveis. Se a verdade manda que assim se affirme, é todavia fóra de duvida, que os progressos devidos á iniciativa individual, ao interesse particular escassa influencia podem

ter na magna questão da viticultura. A anarchia que ainda hoje reina nos principios d'este ramo das artes ruraes é toda devida á falta de qualquer ensino superior. Ha falta de estudo, falta de lição, falta de instrucção agricola. Nota-se a cada passo no viticultor a impossibilidade em que se acha de dar conta a si mesmo dos effeitos, das praticas, e de dirigir elle mesmo os operarios. Por essa rasão, e á falta de contramestres instruidos em escolas especiaes, o operario viticola ignorante e boçal torna-se senhor absoluto do governo das vinhas, que elle trata como lhe apraz, segundo a sua indolencia e rotina ignorante. Não é dado a ninguem calcular a perda em quantidade, qualidade e dinheiro que a falta de ensino preciso da viti e vinicultura dá ao paiz.

É fóra de duvida, alem d'isso, que a ameaça constante suspensa sobre os vinhedos, por tantas doenças — chrismadas com nomes tão feios como ellas mesmas — que nos ultimos annos as têem acommettido, exige na sua cultura disposições e precauções novas e novos tratamentos. A tudo isso só poderia remediar o estabelecimento, dirigido por *homens zelosos e de todo competentes*, de escolas praticas, de estações œnologicas e de outros centros de pedagogia viticola, juntamente com essas outras estações ambulantes que, com o modesto nome de *adegas* experimentaes *(cantine sperimentali)*, se fundaram em Italia, com admiravel exito.

A quasi todos estes melhoramentos tem tratado de attender com incansavel empenho o actual ministro o sr. Emygdio Navarro, coadjuvado efficazmente pelo pessoal superior da direcção de agricultura.

Do fabrico vinico já disse o que bastava para, salvando as excepções, dar a conhecer o extenso caminho que resta a percorrer para que os vinhos produzidos na 7.ª região, obedecendo a racionaes processos technologicos, e usando seus fabricantes de uma escrupulosa probidade, adquiram o quilate de merito relativo ou absoluto que por natureza lhes compete. Seria mui facil de provar que, se nos ultimos annos os vinhos de pasto augmentaram extraordinariamente em quantidade, por outro lado, longe de melhorarem em qualidade, soffreram quebra n'este particular. Os usos tradicionaes não se modificaram em melhor sentido; as exigencias especiaes do commercio mais modernas, e a mais activa extracção do producto têem contribuido para esse resultado. A debil constituição nativa de uma grande parte dos vinhos communs ganhou terreno, pela preferencia cada vez maior dada ás castas mais tintas e mais productivas, geralmente de inferior qualificação, e até os processos de vinificação, em algumas zonas vinhateiras, peioraram em parte em vez de melhorarem.

É facto incontestavel, que a maioria dos defeitos dos vinhos com-

muns são contrahidos na breve epocha critica que decorre desde a vindima até o envasilhamento. Salvo honrosas excepções, em toda a parte, o viticultor nem vindima bem nem vindima depressa; e quanto maior é a sua laboração vinicola mais preteridos são aquelles preceitos. O que escrevi a respeito da vinificação no concelho de Setubal é infelizmente applicavel, repetirei, á maioria dos centros vinicolas. A uva, sobre mal escolhida, permanece sem receber a piza nos logares ou balseiros por tempo despropositado; d'ahi as fermentações parciaes de diversa natureza, origem de futura ruina.

Mas ha mais; ao antigo processo de feitoria nos lagares, que reclama a pisa feita por homens permanecendo muitas horas nas lagariças, veiu mais modernamente addicionar-se o esfarelamento da massa feito pelos mesmos lagareiros emquanto passeiam o mosto, e que consiste na fricção constante do folhelho e engaço de encontro ás asperezas de sarrafos empunhados por aquelles, com o fim de mais romper a epiderme do bago a fim de largar mais tinta! Um verdadeiro horror praticado em alguns concelhos ribatejanos, que imprime á lagarada um aspecto repugnante e nauseabundo, e communica ao mosto um gosto acre dos mais desagradaveis e o mais deprimente do merito relativo do producto!

Tal é, em duas palavras, o resumo das causas do travor excessivo, e, mais tarde, da azedia, do agridoce, da gordura, da turvação de que enfermam muitos vinhos de varios concelhos da 7.ª região; a ponto de haver concelho do Ribatejo no qual lavradores de muitas centenas de pipas cada um, logo no principio da estação calmosa não encontram em suas adegas vinho toleravel para consumo proprio!

Ora, de uma parte d'esses processos tão contrarios á boa constituição dos vinhos é exclusivamente culpado o commercio interno e externo. Subsistindo as actuaes circumstancias, impossivel — por incensato — é ao viticultor alterar uma parte d'aquelles processos. É o commercio que lhe dicta a lei, é elle que traz escravisado o viticultor, que precisa fazer dinheiro no vinho apenas este alimpa.

O futuro melhoramento, assim como a maior extracção dos nossos vinhos communs da 7.ª região, depende pois ainda mais da iniciativa, de boa orientação do commerciante d'esse producto, do que da quebra da rotina, da modificação dos processos seguidos pelos viticultores, que os hão de alterar logo que o seu interesse lh'o aconselhar.

E note-se que a qualidade dos vinhos de pasto não só indirectamente tem soffrido da influencia das praticas commerciaes, mas tambem directamente: pretendo referir-me a um ponto de capital impor-

tancia, a qualidade dos alcools empregados hoje geralmente pelo commercio.

A aguardente que dão os bagaços e a distillação de mosto dos grãos e dos fructos saccharinos figo e alfarroba, e os tuberculos como a batata, etc., hoje fabricada pelos processos mais aperfeiçoados, illude á primeira prova os mais entendidos praticos. O seu emprego tornou-se geral, com o que muito soffrem os outros productores de vinhos destinados á caldeira. Alem d'isto esta pratica é prejudicial ao ultimo ponto para todos os vinhos, e tambem para a saude do consumidor, introduzindo o alcool amylico na vez do alcool ethilico na massa do liquido. Se, nos vinhos de pasto, essa fraude é reconhecida facilmente pelo provador experimentado pela *molleza* que dá aos vinhos a qualidade *neutra* da aguardente que tem aquella origem; nos productos generosos, compromette-lhes para todo o sempre a nobreza das suas qualidades; e só passados annos ha de reconhecer-se o alcance dos prejuizos que está causando. O obstaculo efficaz a tão damnosa pratica só será possivel encontral-o n'um desastre, no barateamento da aguardente pela descida do preço do vinho, como está succedendo no corrente anno de 1888, ou n'uma mais pesada acção do fisco[1].

[1] A commissão concelhia da Lourinhã descorria a este respeito pela fórma seguinte, em um documento que me enviou:

«Com respeito á questão viticola, principal e quasi unica na sub-região torreana, emquanto o phylloxera lhe consente estabilidade, esta commissão pensa o seguinte: A crise manifesta-se por duas fórmas simultaneamente — barateamento dos productos em relação ás despezas geradoras e retrahimento dos mercados de consumo nacionaes e estrangeiros na procura dos mesmos productos. Não podendo pensar-se em baratear a producção no actual meio de vida, devemos encarar a questão nos motivos que originaram a manifestação da segunda fórma da crise para os remover. Com relação á barateza dos productos vinicolas é geralmente sabido, que a concorrencia do alcool extrahido dos cereaes, tanto nacional como estrangeiro, produz a actual depreciação dos vinhos nacionaes destinados á distilação, e com respeito aos vinhos de *coupage* sabe-se tambem que o extraordinario desenvolvimento de sua producção no paiz durante os ultimos annos cobre por d'avante o seu consumo proprio e o que constituia o peculio da sua exportação ordinaria. Por consequencia, remover e annullar o concorrente e alargar a area do consumo em harmonia com a offerta, parece ser o unico meio a adoptar.

«Por isso, collectando pesadamente a industria nacional de alcool cerealifico, augmentando os direitos *ad valorem* sob a entrada de alcool estrangeiro de qualquer origem, aperfeiçoando-se o fabrico dos nossos vinhos, por fórma a tornal-os exportaveis na maior quantidade possivel, e abrindo mercados novos que se tornem avidos dos nossos productos quando os conhecerem sufficientemente, e acordando por todos os modos no animo do agricultor portuguez a iniciativa que lhe foge, embora esse auxilio seja temporario, mas justificado por um estado de cousas anormal; será possivel talvez levantar a primeira industria do paiz, que, se

O resultado economico da cultura da vinha, ponto capital e questão vital destinada a decidir do futuro da viticultura da 7.ª região, mereceu-me especial attenção durante os trabalhos do inquerito. A eloquencia dos algarismos, reproduzidos nas numerosas contas de cultura vinicola dos diversos concelhos, dispensam-me de mais largos commentarios n'este logar. Desnecessario será relembrar que todos elles se referem ao quinquennio que finalisou em 1887.

Emquanto ao problema commercial, é elle tão complexo, que improprio seria d'este logar discutil-o largamente. Continuo convencido, de que o agricultor productor de vinho só excepcionalmente póde ser negociante, do mesmo producto, tomando aquelle termo na sua accepção corrente. Ao viticultor compete exclusivamente produzir a materia prima nas melhores condições para que, nas mãos de outros, o commercio a ageite e ponha ao alcance do consumidor. São funcções mui distinctas, que reclamam habilitações, aptidões especiaes diversas, e empate de capitaes, condições que, em regra, andam separadas.

Mas quando se dão as circumstancias especiaes que concorrem em

lhe não acodem, morrerá com elle. Que se disseminem pelo paiz as escolas praticas de agricultura; que se ouçam as conferencias agricolas pelas villas e pelas aldeias, que se conheçam bem os typos dos variadissimos vinhos do nosso paiz, de maneira que possam indicar-se os aperfeiçoamentos de que precisam para serem vendaveis; que os homens da sciencia estudem para ensinar ao povo, e que o governo, pela sua parte, pela diminuição dos impostos especiaes, coadjuve essa serie de providencias, que porventura ainda virão a tempo de nos salvar de completo naufragio».

O alvitre que diz respeito a um imposto mais pesado foi attendido ultimamente por uma medida governativa assás vantajosa para a viticultura. Refiro-me á recente lei sobre os alcools. Na dita lei a industria do alcool de vinho em relação ás outras industrias de alcoolisação de cereaes, figo e outros fructos, tem a vantagem sobre estas de 200 réis por decalitro de alcool puro, quando o alcoolico for destinado a bebida, de 100 réis quando o alcoolico for empregado em adubação de vinhos, e de 60 réis quando se destinar a exportação.

Como se vê, beneficiando a distillação do vinho, attendeu-se tambem ao lado hygienico da questão, difficultando o consumo dos alcools industriaes. Mas, pela muito intima ligação dos diversos ramos da industria agricola, succede ás vezes que, procurando-se proteger um d'esses ramos, se lesam outros. É o que se dava no caso presente, se a lei não estabelecesse uma excepção a respeito do alcool derivado do figo, industria que em alguns concelhos poderá parcialmente contrabalançar os prejuizos causados pelo phylloxera.

Esse inconveniente foi prevenido, isentando do imposto os alcools provenientes do figo, quando obtidos em alambiques ordinarios e de capacidade não superior a 600 litros. Alem de tudo o mais, este alcool, não perdendo nunca o gosto do fructo, não póde ser addicionado ao vinho com a mesma facilidade dos alcools industriaes.

um grande numero de viticultores da 7.ª região, ao mesmo tempo importantes capitalistas e homens de grande illustração, eu entendo que, por interesse proprio e pelos deveres patrioticos que lhes impõe a sua elevada posição social, não devem, como os que não podem, cruzar os braços e esperar pelo que ha de vir. Cumpre-lhes, para fugir quanto possivel aos perigos de uma estagnação mais do que certa na venda dos vinhos, associarem-se com o fim de commercialmente dar saída aos seus productos.

Torna-se portanto necessario, que companhias formadas de capitalistas e viticultores se encarreguem d'essa missão, tendo os seus commissarios viajantes, subvencionando nas grandes capitaes dos diversos paizes importadores estabelecimentos de certa ordem, cafés, *restaurants* e hoteis de primeira ordem, que são as estações mais proprias para fazer tomar gosto e vulgarisar vinhos desconhecidos, e pondo em pratica outros meios indispensaveis para alcançar o fim que se deseja.

A idéa de uma exposição permanente nos mercados importadores sob a vigilancia do corpo consular será expediente, se não impossivel de realisar com vantagem pelo menos muito insufficiente. Não assim o lembrado, para animar o commercio a emprehendimentos d'aquella ordem, qual é o de estabelecer armazens ou depositos de venda nos mercados externos, e o que consiste em o governo conceder premios de exportação aos commerciantes que, vencendo os receios e as hesitações do geral dos exportadores, tentem mercados novos.

Outros muitos alvitres poderia aqui lembrar, se elles não fossem de sobra conhecidos pela imprensa. N'esta, o assumpto está para bem dizer esgotado; o que se torna necessario de ora em diante são factos emprehendidos com tino e prudencia alliada a muita decisão e perseverança[1].

[1] A oscillação dos preços dos productos agricolas é um facto que, por fatalmente inevitavel, foi sempre de todos os tempos; poucos porém são os generos agricolas que, como o vinho, a tenham experimentado mais repetidas vezes entre nós. Nos archivos da municipalidade de Santarem, nos preços medios tarifados pela camara, se encontra uma prova d'isso. Sem remontarmos a uma epocha anterior a 1848, vê-se que, n'esse anno, o preço medio do vinho do campo foi de 100 réis por almude (medida de Lisboa) e do vinho dos bairros 190 réis. N'esse anno um almude de vinho *mosto* do campo não excedeu o preço de 70 a 80 réis, e igual medida de vinho mosto dos bairros vendeu-se por 90 a 100 réis. Nos annos seguintes até 1852 o preço subiu para o vinho do campo a 280 réis e para o dos bairros a 320 réis. No ultimo anno indicado este ultimo baixou a 260 réis, e o do campo a 240 réis. Em 1853 porém, quando o oïdium começou no sul a accentuar mais os seus estragos, o vinho dos bairros vendeu-se geralmente a 680 réis e o do campo a 580 réis. Em 1854, anno em que a epiphitia se declarou aberta e já desastrosa-

O actual governo, compenetrando da gravidade da crise, tem, por varias alvitres procurado auxiliar efficazmente a maior expansão do nosso commercio vinicola; entre esses devo lembrar as companhias vinicolas subsiadas pelo estado, que se me afiguram de grande vantagem uma vez que não compliquem a sua missão, isto é, que se limitem a ampliar as relações commerciaes de que possa resultar maior consumo para os vinhos de pasto ou *vinhos communs* de Portugal.

O valor da producção annual das vinhaterias da 7.ª região, no anno de 1887, representado no mappa n.º 10, elevou-se a um producto bruto annual de 8.417:000$000 réis, ao preço medio dos ultimos cinco annos. Sendo o valor total medio dos productos vegetaes da região de 15.818:000$000 réis, o valor da producção vinicola representa mais de 54 por cento de todas as producções agricolas da região.

Esta foi a situação do periodo que finalisou no anno de 1887 inclusivamente; qual será a futura, ninguem o poderá dizer. Se se não dessem circumstancias que neutralisassem o augmento desproposito das

mente por toda a parte, o preço medio do vinho do campo não baixou de 700 réis e o dos bairros obteve 1$100 réis. De 1855 a 1866 deram-se oscillações assás notaveis, attingindo, para o vinho dos bairros, as mais elevadas, segundo os annos, os preços de 1$500, 1$800 e 2$000 réis (anno de 1856), para no ultimo periodo baixarem a 900 réis e mesmo 550 réis; e dando-se as mesmas differenças para o vinho do campo, sendo o maximo 1$600 réis e o minimo 350 réis. E assim se conservaram, até que a procura dos vinhos pelos commissarios de casas francezas chegou áquelle departamento vinicola, subindo os preços a 700 e 800 réis para os melhores vinhos de embarque e 450 e 500 réis para os vinhos do campo. Só o anno de 1886 foi excepcional, chegando os vinhos de campo a 800 réis e os do monte a 900 réis e 1$000 réis. Os preços medios de 1887 são os indicados no mappa n.º 10.

Se se for consultar iguaes documentos nos outros departamentos vinicolas, chegar-se-ha a apurar resultados, que não differem d'estes senão accidentalmente em alguns casos.

O conhecimento d'estas particularidades é muito instructivo para um estudo comparativo das nossas condições economicas em differentes epochas, e para a historia veridica da nossa agricultura. Por ellas se entra no conhecimento de que as gerações que precederam as mais modernas luctaram com crises de igual natureza, que necessaria e inevitavelmente sobrevem com o andar dos tempos.

A prosperidade temporaria de uma industria qualquer excita o apetite de todos se aproveitarem d'ella: d'ahi a producção em excesso; respondendo a este a estagnação dos productos (muitas vezes ruins pelo mau tempero do anno como o actual de 1888) quando a offerta é superior ao pedido. Veja-se o que n'este momento está succedendo com a extraordinaria plantação de tanchoaes, só porque a oliveira carregou de fructo este anno e os preços convidam. Dois annos consecutivos de iguaes condições favoraveis á olivicultura dariam em resultado um desproposito de plantações. E depois?...

novas plantações, assim como a successiva mudança de processos de cultura, e a nova orientação para uma mais rapida e mais abundante producção, oppressora crise de abundancia, que já hoje é tão palpavel, chegaria a ser totalmente esmagadora e irremediavel. Infelizmente, o alastramento irresistivel, a aterradora invasão do phylloxera, envolvendo já nas suas malhas quasi a totalidade das zonas productoras da 7.ª região, vae já reduzindo consideravelmente a area da producção, e portanto a maior riqueza agricola de Portugal. Um calculo seguro permitte computar em 80:000 pipas no districto de Lisboa e em 60:000 no de Santarem, a diminuição de produção devida já aos estragos do insecto. O grito de alarme que se repercute por toda a parte á proporção que novas e inumeras malhas phylloxericas se vão multiplicando, representa a expressão consciente da ruina que, imminente, ameaça, ou para melhor dizer, já está dando os primeiros golpes profundos no viticultor extremenho, e é ao mesmo tempo o echo da voz interior do paiz que sente, que, se póde haver exagero em affirmar que Portugal ameaça sossobrar na tormenta do desequilibrio financeiro, não é exagerado calcular, que a situação que atravessâmos, de mui grave, se tornaria colossal e invencivel, se tivessemos de abandonar por differentes causas a cultura da maior parte dos nossos vinhedos.

CAPITULO VI

Olivaes

Uma das feições carateristicas da agricultura extremenha foi sempre a importancia que em todos os tempos teve na 7.ª região a cultura da oliveira. A grande facilidade com que n'esta provincia se multiplica por sementeira espontanea o zambugeiro, sobretudo nas argillas terciarias lacustres e nos schistos alterados, não podia deixar de aconselhar os naturaes a dedicarem-se á cultura d'esta preciosa arvore. E foi com effeito o que aconteceu, principalmente nos concelhos do centro e norte da região; por fórma tal que, se, nos meridionaes, a viticultura levou de vencida a cultura da oliveira, n'aquelles a olivicultura occupou sempre muito maior superficie.

A oliveira vegeta admiravelmente na grande região a que me estou referindo em variadas qualidades de solo; no terciario lacustre que lhe fornece nove decimos da superficie que occupa, nos schistos e nos granitos, nos terciarios marinos, nos calcareos lacustres e crystallinos, etc., sendo todavia a que se cria nos schistos quartzosos mais ou menos alterados a que produz o azeite mais fino e de maior valor. Ha muitos olivaes de enxertia em zambugeiros, a maioria porém é de estacal isolado ou de primeira plantação em bacelladas. Este ultimo systema da associação da oliveira com a vinha caíu todavia quasi em desuso nos ultimos tempos, desde que o lucro dos dois vegetaes começou a manifestar-se em sentido contrario. Essa dualidade de cultura foi sempre fatal á vinha, porque a sua associada, apoderando-se com gana da terra arroteada, desenvolve-se por uma fórma extraordinaria, roubando a substancia e a luz á cepa, que estiolada e exaurida de forças, seccumbe na idade que deveria marcar o periodo da sua mais vigorosa vitalidade.

Nos tempos modernos, a cultura da oliveira tornou-se decadente por varias causas. Em primeiro logar, o fungo parasita, vulgarmente conhecido pelo nome de *ferrugem*, deu logar a perturbações da vida normal d'este vegetal, a processos morbidos que lhe modificaram parcialmente o organismo, fazendo produzir menos e peior. A isto acresceu os mais repetidos destroços do *daucus olei*, a mosca da oliveira, cuja larva se alimenta da parte mais rendosa do fructo. E para cumulo de infelicidades, a mesma cultura teve de ressentir-se da influencia contraria de outras causas, entre as quaes avulta a grande baixa de preço devida ao menor consumo do azeite, e á concorrencia traiçoeira do procedente da nação vizinha.

A depreciação dos olivaes tem-se accentuado progressivamente; soffrendo nos ultimos trinta annos, em alguns pontos da 7.ª região, um desfalque de 50 por cento, em exacta proporção com a depreciação do producto, quando o solo em que vegeta, pela pobreza de seus elementos mineralogicos, não se presta com vantagem a outras culturas.

Entrando nas particularidades do assumpto, começarei por dizer que, para formar uma justa idéa do valor venal do olivedo, este não deve ser computado indistinctamente por unidade de superficie do solo, mas sim por arvore ou por numero de arvores, visto que a grande diversidade do compasso das plantações faz variar entre 40 e 280 o numero de pés por hectare. As differenças de distancias entre cada oliveira dão-se de concelho para concelho, e muitas vezes de freguezia para freguezia; e até mesmo frequentes vezes dentro de uma só fazenda; variando, como acabo de dizer, a distancia entre as arvores do simples ao dobro e ao triplo. Essa irregularidade dá-se mais frequentemente nos pontos em que ha enxertia em zambujeiro, que recebeu o garfo onde casualmente nasceu.

O valor attribuido nos diversos concelhos ás arvores feitas, vae, em casos menos communs, de 1 ao decuplo, ou, exemplificando, de 1$200 réis a 12$000 réis excepcionalmente e em casos mui raros. Na generalidade dos casos, o valor por arvore regula entre 1$500 réis e 3$000 réis, metade, repito, do que era ha vinte annos. Em olivaes serranos cada arvore não vale mais de 600 réis a 700 réis.

Póde portanto affirmar-se, que os tempos aureos da cultura da oliveira desappareceram para sempre, sem comtudo dever dizer-se que esta util arvore deixou completamente de ser remuneradora. É o que me resta demonstrar, entrando em promenores da sua cultura nas zonas da 7.ª região, em que ella tem verdadeira importancia.

Antes porém de encetar a analyse dos dados culturaes e economicos das culturas arboreas da região, lembrarei um ponto que deverá

estar sempre presente ao espirito de quem consulta dados d'esta ordem, sobretudo quando se trata de culturas arboreas ou arbustivas.

É bem sabido, que as medias, embora tiradas de dados praticos, são sempre theoricas; e se ellas não forem apreciadas com criterio seguro darão logar a conclusões as mais absurdas. Por exemplo: nos promenores em que vou entrar a respeito da cultura da oliveira, se as medias estabelecidas se applicassem indistinctamente a todos os olivaes de cada concelho ou sub-região, a consequencia logica seria, dever-se, com poucas excepções, aconselhar aos possuidores d'este util vegetal a sua extincção completa, como improductivo, ou mesmo de onerosa conservação. Mas a realidade é outra: nem as verbas de despeza de uma cultura regular, taes quaes as estabeleci, são applicaveis a uma grande parte da região, nem tão pouco os olivaes, pelas mui variadas condições em que se acham disseminados por toda a parte, estão no caso de serem submettidos aos mesmos calculos de despeza e de producção. Subsistem olivaes,— não direi na sua grande maioria — bem tratados e convenientemente explorados, assim como ha muitos e muitos, tambem, abandonados ao medrio espontaneo quasi como arvores silvestres; uns disfructam solo substancioso, outros terrenos safaros; para alguns d'aquelles a adubação não é uma novidade, para muitos outros nem de longe a conheceram jamais. N'umas localidades o arvoredo é tão basto, que não dispõe de espaço para alcançar maiores dimensões do que as de grandes arbustos ou arvoretas; n'outras está tão distanciado que, aproveitando d'essa circumstancia, fórma arvores copadas de grandes dimensões, sem comtudo o terreno conter as que poderia alimentar. Aqui, as culturas arboreas e arbustivas associadas á da oliveira disputam-lhe a posse da terra; mais alem, a cultura arvense com o intuito principal de beneficiar o olivedo, occupa a terra periodicamente. Finalmente, a diversidade das castas predominantes, e muito principalmente o emprego de homens ou de mulheres nos diversos serviços e a taxa dos jornaes, que varía de simples ao duplo de concelho para concelho, têem uma influencia decissiva nos resultados economicos d'esta cultura.

Em todo o caso, sem de modo algum fazer obra simplesmente pelas informações das commissões de varios concelhos, pela maior parte fornecidas sem o menor criterio, advertirei desde já, que são realmente para produzir singular estranheza, as conclusões a que tive de chegar isto é, de que, actualmente, senão em todos, pelo menos em alguns concelhos, um pé de oliveira — com exclusão das producções excepcionaes que são casos raros ou das plantações quasi estereis que não metto em linha de conta — não dá ao seu proprietario maior producto liquido,

do que um pé de tomateiro nas hortas da Outra-Banda, ou um covato de meloal nas terras do Ribatejo: 26,6 réis e 35,4 réis. E para os concelhos mais felizes, que têem bons olivaes e os cultivam convenientemente, a media não excede entre 46 réis e 65,15 réis de producto liquido por arvore; sendo um a verdadeira excepção entre as excepções os olivaes que dão de rendimento liquido por arvore 100 réis. E, assim mesmo, para chegar a conclusões mais seguras, tive, a par da media productiva de 6,7 decilitros de azeite por pé de oliveira que encontrei para um grande numero de olivaes de 3.ª ordem, de contar com a de 9 decilitros, 1 litro, $1^l,2$; $1^l,40$; $1^l,50$ e $1^l,80$ até $2^l,2$ para os de 1.ª e 2.ª classe. Existe porém muito olivedo quasi esteril, valendo cada arvore o preço da lenha na localidade, que, se nada produz, nada custa ao proprietario, e uma certa superficie de estacaes, ou tanchoaes em creação que, igualmente improductivos, tinham, como aquelles, de ser incluidos na area occupada por esta especie de arvoredo, e abrangida na media de producção total concelhia.

Estabelecidos estes preliminares, é claro que, para ajuizar das condições economicas da cultura da oliveira na 7.ª região, feita em condicções normaes, tinhamos de inquerir sobre:

Numero de oliveiras por hectare.

Custo da plantação.

Tempo que as estacas levam a entrar em producção regular.

Applicação dada ao solo occupado pelo olival e importancia d'essas culturas accessorias.

Amanho do olival e despezas de poda.

Despeza de colheita por hectare.

Capital empregado em lagares, vasilhas, armazens.

Prensas empregadas no fabrico.

Custo da moenda por hectolitro de azeite.

Numero de alqueires por moedura e rendimento d'estas em decalitros.

Producção maxima, media e minima por hectare.

Valor corrente do azeite nos ultimos cinco annos.

Contribuições geraes e locaes por hectare de olival.

Nenhum d'estes quesitos é, em determinados casos, ocioso, porque na hypothese de um olival com vinte e cinco annos de plantado, a conta exacta do seu custeio deve comprehender:

1.º O juro do capital de plantação juntamente com o da somma resultante dos juros compostos accumulados d'aquella despeza durante quinze annos pelo menos.

2.º A conta parcial da cultura annual do solo, se o resultado accessorio d'esta não compensou as despezas.

3.º O custo da poda e limpeza periodica.
4.º As despezas de colheita.
5.º As despezas de fabrico do azeite.
6.º As contribuições geraes e locaes.

É certo que, para os olivaes idosos, que são o maior numero, não deve figurar o primeiro quesito; e não deve tambem figurar o segundo nos olivaes de 1.ª e 2.ª classe plantados em bons terrenos.

Para os olivaes quasi abandonados de cultura, infelizmente muito numerosos na 7.ª região, o terceiro quesito, a poda util e racional, é quasi um mytho; porque, se ás vezes, n'essas circumstancias, a oliveira é *derramada*, e não podada racionalmente, tem essa operação por fim principal acudir no inverno á fome do armentio, ou ás necessidades do combustivel caseiro.

Os quesitos que vigoram constantemente são o quarto e o quinto, por que, emquanto ao sexto, esse não poucas vezes encontrei figurado para bem dizer com um zero nos concelhos mais remotos.

Todas estas circumstancias obrigam-me a multiplicar os promenores e as referencias aos diversos centros productores, já que tão sensiveis são as differenças das suas condições culturaes em relação a esta tão importante como vasta cultura arborea da 7.ª região. N'esse presupposto, começarei pelo extremo concelho da zona oceanica d'esta região, o concelho de S. Thiago de Cacem, e o de Grandola, que confina com este.

Calculou-se ser ali a proporção das oliveiras de enchertia para as de estaca apenas de 28 por cento, e haver em media 100 oliveiras por hectare, valendo este hoje 80$000 réis contra 150$000 réis ha quinze annos. A plantação custa 60 réis por estaca, levando esta vinte a vinte e cinco annos para entrar em producção regular. A lavra do olival tem logar de oito em oito annos, limpando-se apenas a terra do mato durante esse periodo, e custando aquelle primeiro serviço 5$000 réis. Não são regulares as limpezas. Os que as praticam, procedem a ellas de cinco em cinco annos, avaliando-se o seu custo em 5$000 réis. A colheita é feita por empreitada, ou de parceria, sendo cada quinhão d'esta metade da colheita. No primeiro caso, a moedura ou 60 alqueires (900 litros de azeitona) importa em 4$200 réis, ou 70 réis por alqueire, e, por hectare, 3$157 réis. Cada hectare produz, em media, 43 alqueires de azeitona ou 645 litros, isto é, 6,45 litros por oliveira, e como cada moedura funde, em media, 9,77 decalitros, cada hectare produz 7,30 decalitros, e cada oliveira 7,3 decilitros de azeite. O custo da moenda consta de um decimo da producção, metade do bagaço e 500 réis, tudo equivalente, em numeros redondos, por hectolitro, a 2$100 réis. Um

lagar, fazendo duas moeduras por dia, tem a despeza de 2$900 réis (2 muares 1$200 réis; 1 mestre a 600 réis e 1 contramestre a 400 réis, lenha 400 réis, miudezas 300 réis). É portanto o lucro do dono do lagar de 1$300 réis.

Em presença de todos estes dados, a conta de despezas e de producção resumem se no seguinte, para um olival novo, em começo de producção regular:

Juro do capital de plantação, acrescentando este com os juros compostos pela fórma supradita (6$000 réis — 12$480 réis)	$623
Amanhos	$625
Limpeza	1$000
Colheita	3$157
Lagar e contribuições	1$733
Somma	7$138

O valor do producto consta de 8$760 réis, por venda de 7,30 decalitros a 1$200 réis e 1$000 réis de bagaço, ao todo 9$760 réis; sendo o rendimento liquido, por hectare 2$622 réis, e por pé de oliveira 26,2 réis. Se o preço do decalitro baixar a 1$100 réis, o lucro por hectare será apenas de 1$892 réis, e por pé de oliveira 18,92 réis.

Estas contas, feitas com o devido rigor theorico, desfavorecem o resultado liquido da especulação. Este, todavia, encontra, a maior parte das vezes, um verdadeiro e real acrescimo, se considerarmos que o pagamento do juro de fundação é já um rendimento do olival pago ao seu proprietario; e alem d'isto, essa despeza poucas vezes tem de figurar, porque quasi nenhum dos olivaes em producção deve a sua plantação aos actuaes possuidores. Alem d'isto, em olivaes de 3.ª classe como os de S. Thiago de Cacem e Grandola, a conta de limpeza não é effectiva; porque esta, ou não se faz, ou é feita frequentes vezes pelos proprios donos nas horas vagas de outros serviços; podendo asseverar-se o mesmo da conta de lavoura executada por animaes n'aquellas mesmas circumstancias. Ora essas tres verbas que, reunidas, sommam 2$248 réis, acrescentadas ao ultimo lucro verificado na conta anterior, elevariam este a 4$140 réis por hectare, ou a 41,4 réis por oliveira. E essa é a realidade se não totalmente para o grande proprietario, certissimamente para o pequeno.

Afastam-se d'estes os promenores da cultura da oliveira no concelho de Alcacer. Aqui, a proporção dos olivaes de estaca para os de

enxertia é de 5 : 100. Cada hectare comporta igualmente 100 pés de oliveira. Na freguezia do Torrão, porém, a mais importante em olivicultura, o hectare não contém em media mais de 40 arvores, plantadas geralmente em solo de 2.ª classe, mui proprio para culturas arvenses. As novas plantações que hoje se fazem no concelho têem logar em vinhas velhas, sendo por isso insignificante a despeza que occasionam.

No Torrão arrenda-se o hectare de olival por 3$000 réis; ao passo que no resto do concelho não está em uso arrendal-os. No Torrão o producto das sementeiras dá de sobra para os lavouras. Em Alcacer, lavram-se os olivaes de quatro em quatro annos, custando este serviço 6$000 réis incluindo as despezas de sementeira, e dando o producto d'esta apenas para dois terços das despezas feitas com a lavoura e cava dos pés, importam estas a mais por anno para o olival em 500 réis. A limpeza é feita de cinco em cinco annos, correspondendo 600 réis annuaes para a freguezia do Torrão e 480 réis para a de Alcacer. A colheita custa em Alcacer 6$000 réis por moedura e por hectare, e 6$600 réis por moedura no Torrão. A moedura tem n'aquella freguezia 15 saccos de 90 litros, e n'esta 30 cestos de 2 alqueires de 20 litros cada um ou 1:200 litros.

Cada hectare produz em Alcacer 1:350 litros de azeitona, cada oliveira 13 litros; no Torrão, o hectare produz 682 litros e o pé de oliveira 17 litros. A moedura funde em Alcacer 12 decalitros de azeite; no Torrão 12 igualmente. N'aquella freguezia o hectare produz 12 decalitros de azeite; no Torrão 6,8 decalitros. Cada oliveira produz em Alcacer 1,2 litro; no Torrão 1,7. O custo da moenda é de 2$100 réis por hectare, como nos precedentes concelhos. O bagaço de uma moedura vale 1$000 réis.

Portanto, de todos estes dados resultam as seguintes contas de cultura, producção e lucro:

Despezas:	Alcacer	Torrão
Amanhos	$500	-$-
Limpeza	$600	$480
Colheita	6$000	3$740
Lagar	2$520	1$420
Contribuições	$950	$950
Somma	10$570	6$590

Producções:	Alcacer		Torrão
12 decalitros, a 1$200 réis	14$500	6,80 decalitros	8$160
Bagaço correspondente	1$200		$565
Somma	15$700		8$765

Em Alcacer é portanto o lucro por hectare 5$130 réis e por pé de oliveira, 51,3 réis; no Torrão o lucro, em rasão do pequeno numero de oliveiras, desce para 2$175 réis por hectare, elevando-se porém para cada oliveira a 54,3 réis.

Na peninsula de Setubal, existem uns centos de hectares de olivaes plantados em solo delgado de extrema pobreza, da formação terciaria lacustre, no qual os imprevidentes e desmazelados agricultores accumulam 150 pés por hectare, e mais, apresentando as arvores o aspecto mesquinho e o desenvolvimento apoucado das vegetações contrafeitas. O resto dos olivaes occupa ora solo silicioso humoso d'aquella mesma formação, ora solo jurasico e terciario marino, em que o zambujeiro nasce espontaneo, e as oliveiras enxertadas, muitas d'ellas duas e tres vezes seculares, adquirem grandes dimensões.

Dos primeiros, olhando ao seu nenhum valor agricola, nada mais acrescentaremos. Emquanto aos segundos, faltando-lhes, em regra geral, as podas indispensaveis, vegetam á lei da natureza, roubando a emaranhada ramagem parasita a luz, o ar e a seiva aos rebentos fructiferos. D'essa negligencia resulta principalmente não serem esses olivaes dos mais productivos do paiz, sendo aliás tão favorecidos pelas condições do clima e do solo em que vegetam.

Em media, cada hectare contém 100 oliveiras. Na cultura mixta com a vinha o numero de oliveiras é de 50. Fazem-se amanhos nos olivaes de quatro em quatro annos ou de cinco em cinco annos, semeando centeio, cevada, fava, batata e ervilha para verde. Esta ultima cultura, a que terei de me referir quando tratar da horticultura regional, dá avultado lucro; as restantes dão um prejuizo medio que, distribuido pelos cinco annos, caberá a cada um 800 réis.

A despeza de varejo e levante regula por 5$760 réis por moedura de 25 fangas ou 1:250 litros de azeitona. Em media cada hectare produz 1:333 litros de azeitona, dando cada oliveira 13,3 litros de azeitona. A funda, nos terrenos argillo-calcareo é menor do que nos silico-argillosos, regulando por 8,6 decalitros nos primeiros e 12 decalitros nos segundos, sendo a media geral de 10 decalitros por hectare, e 1 litro por oliveira [1].

O custo da moenda é de 7 por cento da producção de azeite e metade do bagaço.

N'essas circumstancias, os encargos totaes reduzem-se a quatro ver-

[1] Nota-se esta diminuta producção a contar de 1875: anteriormente a esta epocha a media era de 1,75 litros por oliveira, rendendo cada pé, pelo preço do genero de então 140 réis de producto liquido.

bas, incluindo as contribuições, na importancia de 9$460 réis; correspondendo, o producto liquido a 3$540 réis por hectare, ou 35,4 réis por oliveira.

Passando a occupar-me da olivicultura ao norte do Tejo, julgo-me dispensado de fallar de outros concelhos que não sejam aquelles em que ella tem verdadeira importancia.

Geralmente, em toda a faxa central da 7.ª região a oliveira é tratada com mais esmero de que nas sub-regiões a que acabo de aludir, não lhes faltando, sobretudo em olivaes de 1.ª e 2.ª classe, a poda, as cavas dos pés, as lavouras repetidas, e frequentemente os adubos, de que aproveitam juntamente com as culturas arvenses feitas no mesmo solo. Todavia, são grandes as differenças na producção de cada oliveira, não só em rasão do clima mais ou menos favoravel, como da qualidade da terra em que o arvoredo vegeta, e do espaço de que dispõe.

Começando pelo concelho de Loures, devo principalmente referir-me ás freguezias de S. João da Talha e Povoa de Santa Iria, em que a oliveira é tratada quasi como arvore de pomar, aproveitando alem d'isso, em parte, da adubação empregada na grande cultura da ervilha para verde feita nas terras de olival.

De origem competentissima[1] sei que, n'essas circumstancias, dezenas de hectares seguidos de olival, n'esse concelho, povoados cada um com 66 pés de oliveira, em media, apresentaram, n'uma serie de annos, uma producção media de 2 litros por arvore. Attendendo porém a que uma terça parte dos olivaes do concelho está disseminada pelas restantes freguezias, e em condições menos favoraveis, a media geral por pé de oliveira não excederá 1^{l},75. E, n'essas circumstancias, a conta de despezas e lucros é a seguinte:

Despeza:

Poda (50 réis por arvore de quatro em quatro annos)	$825
Cava dos pés	$400
Lavoura, a parte da despeza que lhe cabe	1$000
Colheita (280 réis cada cesto)	5$150
Lagar	2$100
Contribuições	1$225
Somma	10$700

[1] O malogrado João Ferreira Castello Branco, um dos olivicultores mais entendido e esmerados que têem havido em Portugal.

Receita:

11,5 decalitros ao preço de 1$400 réis (anno de 1887)....	16$100
Bagaço..	1$200
Somma.....................	17$300

É pois o lucro por hectare 6$600 réis e por pé de oliveira 100 réis. O preço de 1$400 réis foi o que o decalitro obteve no concelho no anno de 1887. Ao preço de 1$200 réis, o rendimento liquido por hectare seria de 4$300 réis e de 65,15 réis por cada oliveira.

Como já fiz notar no capitulo I d'este estudo, a partir do Cartaxo, existem dois grupos de concelhos oliviculas: o primeiro que tem por centro Santarem, e o outro Abrantes. Para ambos elles tem a olivicultura sido de ha seculos uma das fontes principaes da sua prosperidade. O concelho de Abrantes, tem jus á primeira menção no primeiro grupo, pela merecida reputação dos seus azeites, e ainda mais pela importantissima area que occupam os seus olivaes, agora avaliado em 12:187 hectares, os quaes, pela media da producção de 9 decilitros por pé de oliveira ou 90 litros por hectare, rendem annualmente 109:683 decalitros de azeite.

N'este concelho, e nos que o limitam, Mação, Sardoal e Constancia, a oliveira creada em terra de campo ou em bom solo de 2.ª classe vale 3$000 réis; em terreno mais inferior, vale 1$500 réis.

Ha grande irregularidade nas distancias de oliveira a oliveira. Nos outeiros e serras a plantação é feita sem medida, onde melhor se podem abrir as covas. Cada hectare contém, em media, 100 pés, em todos os concelhos, á excepção de Mação, onde a media calculada é de 72 oliveiras. O custo da plantação é de 200 réis, importando o tanchão em 120 réis, a cova em 50 réis e em 30 réis a plantação. O tanchão, estaca muito mais grossa do que a usada no sul, entra em producção aos dez annos, e em fructificação normal dos doze aos quinze annos nos melhores terrenos, e dos quinze aos vinte annos nos mais inferiores.

Uma grande parte do terreno de olival não é aproveitada para outras culturas. Quando é, o producto d'estas póde ser avaliado em 15 por cento da producção total. N'outros termos, a producção da terra dá para a lavoura do olival, nas melhores terras de 3.ª classe em que geralmente assentam as plantações. Se o terreno não é aproveitado, sendo as lavouras feitas de dois em annos, e, não poucas vezes, ainda mais espaçadas, corresponde de despeza a cada anno 1$600 réis.

O gasto feito com limpeza e poda (12 homens a 200 réis) de dois em dois annos, e por muitas partes de tres em tres annnos, é de réis

1$200 annuaes. As despezas de colheita por hectare (em relação á safra maxima, media e minima = 3$600 réis, 1$232 réis e 360 réis) é de 1$730 réis, em rasão da barateza dos jornaleiros de ambos os sexos. A moedura consta de 560 litros de azeitona, que funde 10 por cento em azeite. As despezas de fabrico no lagar são por hectolitro 1$070 réis [1].

A producção media, achada na hypothese de haver cinco annos de producção media intercalados entre a maxima e a minima, sendo a maxima 17^h^,92, medias 7^h^,38, minima 1^h^,792 é de 9 decalitros de azeite por hectare ou 9 decilitros por oliveira.

A producção media dos bons olivaes é certamente superior á indicada (não sendo inferior a 2 litros por oliveira); mas não é menos certo que a de muitos olivaes não é de mais de 6,72 decilitros por oliveira: d'ahi, a media estabelecida, levando em linha de conta as areas occupadas pelos olivaes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, e os tanchoaes novos que nada produzem ainda.

D'estes dados medios, rigorosamente obtidos, resulta que, para os olivaes feitos, que pagam lavoura sem compensação, e importando, alem d'isso, as contribuições geraes, districtaes e municipaes em 1$200 réis por hectare, o custeio annual da sua exploração, por esta superficie, é de 7$200 réis, e o rendimento illiquido 11$800 [2] incluindo o valor do bagaço; sendo portanto o lucro liquido por hectare de 4$600 réis, e 46 réis por pé de oliveira para quem tem lagar seu. Quem não tem lagar paga 10 por cento da azeitona; o que não altera muito sensivelmente o resultado economico. Quando a terra cultivada paga as despezas do amanho, o rendimento liquido por hectare é de 5$800 réis, e por pé de oliveira 58 réis.

Os olivaes dos concelhos que limitam o de Abrantes pelo norte e

[1] Lagareiro 500 réis; moedor 320 réis; lenha 200 réis; bois 1$000 réis; contribuição do lagareiro 120 réis. Total 2$140 réis, ou 1$070 por hectolitro.

[2] Assignei ao decalitro o valor de 1$200 réis para maior simplificação. A media porém dos ultimos cinco annos, que finalisaram em 1887, foi de 1$170 réis, tirada dos seguintes preços do azeite na praça de Abrantes.

Annos	1883	1$300
	1884	1$250
	1885	1$200
	1886	1$050
	1887	1$050

No anno de 1888 tornou a subir a 1$350 réis, o que dá a media de 1$200 réis nos seis annos.

nascente, Sardoal e Mação, merecem menção á parte. Em qualquer d'elles as condições vegetativas da oliveira são ainda mais favoraveis. A producção media é mais avultada por mais regular e constante, e não porque cada oliveira isoladamente dê fructificação mais abundante. Por tal motivo a media de $0^{l},90$ no primeiro concelho eleva-se a $1^{l},70$ no segundo, e a 2 litros no terceiro.

Nos ditos concelhos, a media de oliveiras nos antigos olivaes, em rasão das faltas, não é superior a 64; nos estacaes novos e nas plantações das encostas é de 80; podendo portanto, no geral, calcular-se serem necessarias 30 oliveiras para produzirem uma moedura de azeitona, cujo rendimento em azeite é de 60 litros, termo medio.

No Sardoal, 35 oliveiras dão o mesmo rendimento.

A vegetação da oliveira, sobretudo no concelho de Mação, nada deixa a desejar, desde as terras baixas até ás lombadas das serras. N'estas, a arvore é de pequeno porte, mas produz azeitona grada quasi sem interrupção. A estaca começa a fructificar aos cinco annos, e é arvore feita dos dez aos quinze annos. Ha exemplos na freguezia de Belver de oliveiras situadas em solo pingue, que produzem 6 a 8 saccos, serem reputadas em 12$000 réis. Entretanto, o valor medio da oliveira n'estes dois concelhos regula entre 1$500 e 4$000 réis. Pelas rasões expostas, o rendimento liquido da oliveira n'esses concelhos é sensivelmente superior ao de Abrantes na generalidade dos casos.

Á segunda divisão ou grupo a que acima me referi pertencem, descendo do norte para o sul, os concelhos da Gollegã, Torres Novas, Barquinha e Chamusca. N'estes concelhos ha maior numero de oliveiras por hectare. Em Torres Novas, é esse numero, segundo um exame minucioso feito pelo sr. José Antonio Fernandes, de 77,24; na Gollegã, acceitando as indicações da commissão concelhia, é de 81, regulando o mesmo para a Barquinha. Na Chamusca, é de 64 o numero de oliveiras por hectare.

O numero medio de 77,24 pés por hectare no concelho de Torres Novas foi deduzido dos seguintes calculos.

A producção total do concelho foi calculada em 600:000 litros de azeite annualmente, a qual é obtida, um terço nos olivaes de 1.ª ordem, situados nas assentadas de solo terciario lacustre denominadas Espargal, e n'outros pontos de igual producção; outro terço é produzido nos olivaes da Serra; e o restante no olivedo em cultura mixta com vinha e outras culturas. No primeiro terço cada hectare comporta, termo medio, 64 oliveiras, e são precisas 16 para darem a media de 50 litros de azeite. No segundo, o da Serra, cada hectare contém, uns por outros, 80 arvores; e são necessarias 96 para renderem a dita

media de 50 litros. Em cultura mixta com outras culturas, as distancias de oliveira a oliveira são muito irregulares, variando entre 10 e 13 arvores por hectare, e rendendo 20 arvores a mesma quantidade de azeite.

Em presença d'estes dados, temos nos olivaes de Espargal e nos outros pontos de igual producção, a 16 arvores para 50 litros, produzindo 200:000 litros: e

	Oliveiras	Hectares
Contendo	64:000	
Cada hectare 64 oliveiras	–	1:000
Nos olivaes da Serra, a 96 arvores para os mesmos 50 litros, dando igual porção de azeite: e		
Contendo	384:000	
Cada hectare 80 oliveiras	–	4:800
Somma	448:000	5:800
Admittindo um media de 77,24 arvores por hectare, em cultura mixta, a 20 oliveiras para 50 litros, produzindo 200:000 litros, temos	80:000	
Sendo o numero total de oliveiras	528:000	

Produzindo todo este arvoredo 600:000 litros de azeite, caberá a cada arvore 1,13 litros; e se todo constituisse olivedo isolado das outras culturas arbustivas ou arboreas, abrangeria só por si uma area de 6:835,8 hectares.

Nos ultimos quinze annos alguns olivaes foram arrancados com o fim de ser o terreno applicado á cultura da vinha; a area porém não diminuiu, porque novos tanchoaes plantados têem substituido as faltas que aquella circumstancia determinou.

O calculo da producção, que não condiz com o tido geralmente por exacto, foi apurado do seguinte modo, a que em varios concelhos se teve de lançar mão, por ser, por contraprovas repetidas, considerado como um dos mais seguros.

Sabe-se que ha no concelho 100 varas e prensas; e que, em anno de safara, trabalham tres a quatro mezes. Não é desassisado o calculo de 12:000 moeduras em annos taes. Sendo o rendimento medio de

cada moedura de 80 litros, temos — litros	960:000
no anno seguinte, a quarta parte — litros	240:000
Somma	1:200:000

por cada dois annos.

Devemos mais notar que a funda de 80 litros por moedura é a dos

ultimos quatro annos que finalisaram em 1887; porque, nos anteriores, aquella não excederia metade, pela pouca producção e má qualidade do fructo. Pela mesma fórma, nos que precederam 1875, o rendimento da azeitona, por moedura, regulava por 120 litros de azeite, o que dava para cada oliveira uma media de 17 decilitros; ainda assim diminuta, porque n'ella influiu sempre o fraco rendimento do olivedo da serra, que é muito, e composto de arvores de mui pequenas dimensões.

Resumindo, a producção dos tres primeiros concelhos nomeados e respectivas areas é como se segue:

Concelhos	Azeite — Litros de producção — Por oliveira	Total dos concelhos	Areas — Hectares	Numero de arvores por hectare
Torres Novas............	1,136	400:000	5:800	77,24
Idem em cultura mixta.....	-	200:000	-	-
Gollegã..................	1,850	295:368	1:969,12	81
Barquinha...............	1,850	97:500	650	81
Somma.........		992:868	8:419,12	

Em Torres Novas a moedura de azeitona é de 10 saccos ou 840 litros. A despeza com a colheita era antigamente de 260 réis por sacco em anno de safara, e 400 réis no seguinte, nos olivaes do Espargal e no resto de igual producção. Nos olivaes da Serra era 300 réis no primeiro caso e 500 réis no segundo, sendo portanto a media por sacco 353 réis ou 3$530 réis por moedura. Nos ultimos cinco annos, porém, em rasão da subida dos salarios, a despeza por sacco passou a ser de 400 réis, e por moedura 4$000 réis.

Os amanhos em solo de melhor qualidade repetem-se annualmente; havendo quem d'elles se encarregue pelos lucros da cultura. Em terrenos inferiores a estes a cultura tem logar de tres em tres annos; e apenas dá para metade das despezas. Regulando esta por 4 ½ geiras, custa cada amanho 4$500 réis: metade d'essa quantia repartida por 3 dá uma despeza media de grangeio de 750 réis por anno.

Nos olivaes da Serra, a cultura consiste, a maior parte das vezes, apenas no córte de mato e na cava dos pés das oliveiras.

As limpezas de poda são regulares e espassadas ora de dois em dois annos, ora de tres em tres annos. A despeza com a poda de uma

oliveira é calculada em 40 réis, o que dá uma media annual de 13,3 réis por arvore, ou 774 réis por hectare.

Em Torres Novas o valor venal de um olival é de 150$000 réis por hectare: ha vinte annos era de 300$000 réis. Na Serra o valor actual é de 30$000 a 40$000 réis. Na Gollegã, onde a oliveira vegeta isolada da vinha, o valor do olivedo não tem variado, valendo hoje 300$000 réis por hectare, como valia n'outros tempos.

O custo de plantação de 1 hectare de olival, incluindo o de duas regas no primeiro anno e o custo de 300 réis por cada tanchoa, se é de raiz (oliveiras já adultas compradas na serra de Torres Novas), é de 32$400 réis. Se a plantação consta de simples estacas tiradas da oliveira na occasião da limpeza, e que nada custam, a despeza não importa em mais de 8$000 réis. No primeiro caso a oliveira entra em producção regular dos seis aos dez annos se a terra é de boa natureza, e dos dez aos quinze annos, se o solo é de inferior qualidade. No segundo caso a producção regular não chega antes dos vinte ou vinte e cinco annos.

As culturas usadas nos olivaes são de fava, milho, trigo, aveia, tremoço e forragens. Dois terços da area dos olivaes da Gollegã são constantemente cultivados. O solo é de boa natureza, e aproveitado convenientemente, como é, dá bons lucros. São ceareiros os que arrendam as terras á rasão de 500 réis por alqueire de terra; o que equivale a 4$687 réis por hectare [1]. As estrumações repetem-se regularmente de tres em tres annos com 28 carradas (640 kilogrammas em media cada uma) por hectare.

A rotação das culturas seguida é: milho ou fava no primeiro anno, trigo no segundo, aveia ou tremoço no terceiro, voltando á primeira cultura, que é sempre estrumada. Se o solo não é adubado no anno que lhe compete, fica de pousio no anno de alqueive, recebendo trigo ou aveia no seguinte. Esse pousio representa 108 hectares annualmente nos olivaes plantados em boas terras de 2.ª classe. Nos olivaes situados em terras de 3.ª classe, cuja area na Gollegã regula por um terço da totalidade, os amanhos têem logar de tres em tres annos, sendo aproveitados para sementeiras de aveia e centeio, que compensam as despezas.

No concelho da Gollegã são tambem regulares as limpezas de podão nas oliveiras, tendo logar de tres em tres annos, custando, termo

[1] O alqueire de terra nos olivaes equivale a 50 passos ou 200 palmos de comprimento e 6 passadas ou 24 palmos de largura, o que corresponde a 4:800 palmos quadrados.

media, 40 réis por arvore, 1$080 réis por anno. É comtudo certo que com estranheza notámos bastantes oliveiras sem a devida limpeza dos rebentos á flor da terra.

A colheita da azeitona faz-se varejando; e o levante executa-se, uma parte em panaes de lona estendidos por baixo das oliveiras, e o resto por mulheres á mão. A despeza regula por 304 réis por sacco, e por moedura 2$432 réis. Cada moedura consta de 8 saccos. A despeza de um sacco em anno de safara é de 280 réis, e em anno escasso 400 réis; o que, em relação a um quinto de producção em anno escasso, dá a media de 304 réis por sacco.

A producção media de azeitona por hectare regula por 2:016 litros, calculando cinco moeduras em anno de safara e um quinto de producção no anno seguinte. Cada moedura de 8 saccos são 672 litros, que rendem em azeite, termo medio, 50 litros, correspondendo a cada hectare 150 litros, e por oliveira 1,85 litros.

O que acabâmos de dizer a respeito do concelho da Gollegã tem igual applicação ao da Barquinha.

Em presença dos dados apurados, podem pois as contas de despeza e receita estabelecer-se pela fórma seguinte:

Torres Novas — Despezas:	Boas terras	Terras inferiores
Amanhos	-$-	$750
Limpeza	$774	$774
Colheita	4$350	4$350
Lagar	1$044	1$044
Contribuições	1$409	1$409
	7$577	8$327

Producção:	
8,7 decalitros	10$440
Bagaço	1$000
	11$440

Gollegã — Despezas:	
Amanhos	-$-
Limpeza	1$080
Colheita	7$296
Lagar	1$800
Contribuições	2$430
	12$606

Producção:

15 decalitros	18$000
Bagaço	2$400
	20$400

Em Torres Novas é portante o lucro medio, por hectare, das duas ordens de olivaes 3$488 réis, e por pé de oliveira 45,3 réis. Na Gollegã, o hectare, rende liquido, 7$794 réis, e cada oliveira 96,6 réis.

Passando ao extremo norte da 7.ª região, encontrâmos ahi o grupo constituido pelos concelhos de Thomar, Ferreira do Zezere e Villa Nova de Ourem. Em qualquer d'esses concelhos tem a olivicultura subida importancia. Reparte-se ahi quasi por igual o numero de oliveiras de enxertia e de estaca. Encontra-se ali a oliveira vegetando promiscuamente não só com a vinha como tambem com o sobreiro, a azinheira, o carvalheiro, o castanheiro e até com o pinheiro. Não ha canto de terra em que se não divise a arvore adorada do camponez pobre ou remediado d'aquelles concelhos, até mesmo nas ferteis margens irrigaveis do Nabão, assombrando e prejudicando-lhes as culturas arvenses. A essa predilecção, porém, não corresponde a qualidade e o esmero no fabrico do azeite d'estes concelhos. Sobretudo no de Thomar, o azeite é geralmente de mui inferior qualidade, não só por defeito de uma parte do solo que o produz, como principalmente pelo supino desmazelo, quasi geral, dos processos de fabrico.

O custo da plantação, incluindo todas as despezas a fazer com ella até se achar bem arreigada e livre de perigo, regula por 200 réis por pé. Se este consta de oliveira transplantada de outra parte, carece, para se desenvolver e entrar em producção normal, cinco a seis annos. Se porém são estacas ou tanchões, requer doze a quinze annos; e se porventura essa plantação se effectua em terreno de 3.ª ordem, o tempo que necessita para o mesmo fim não é inferior a vinte e mais annos. No concelho de Thomar, uma quinta parte do olivedo anda, ou antes andava, associado á vinha antes da devastação do phylloxera. Nos outros dois concelhos, encontra-se nas vinhas pouco olivedo.

O valor geral de 1 hectare de olival feito é de 200$000 réis, sendo a media do numero de oliveiras 72 (64 na planicie e 80 nos outeiros). Em Thomar são necessarias, termo medio, 36 oliveiras para darem uma moedura de azeite; correspondendo a 54 na serra e 18 nos pontos de melhor arvoredo. Em Ferreira do Zezere, assim como em Villa Nova de Ourem, 40 oliveiras dão uma moedura, e a media do numero de arvores por hectare regula por 64.

A moedura de azeitona em Thomar e Ferreira do Zezere funde 80 litros de azeite, e em Villa Nova de Ourem 75. A producção dos tres concelhos foi calculada no seguinte:

Concelhos	Litros de producção — Azeite — Por oliveira	Total nos concelhos	Areas — Hectares	Numero de arvores por hectare
Thomar	2,222	816:000	5:100	72
Idem em cultura mixta	–	204:000	–	–
Ferreira do Zezere	2,000	360:000	2:812,5	64
Villa Nova de Ourem	1,875	450:000	3:705,6	64
Somma		1.830:000	11:663,1	

O rendimento em azeite anteriormente a 1875 era um terço mais do que nos ultimos dois ou tres annos, não só porque a oliveira era mais certa em produzir, como porque o fructo era melhor e portanto fundia mais.

A despeza de uma moedura de azeitona regula por 3$000 réis. A poda e a alimpa é feita de tres em tres annos na rasão de 50 réis por oliveira. A despeza da colheita corresponde a um terço do producto bruto, a da moenda a um decimo do mesmo producto.

O capital empregado em lagares, vasilhame, armazem, etc. é de 220$000 réis para lagar, e 40$000 réis para o resto, por cada 1:000 litros. Alem do antigo systema de lagares de azeite, que não requer descripção por muito conhecido, têem nos ultimos annos sido adoptadas prensas modernas, entre as quaes a de Mabille mais ou menos modificada.

Em vista dos dados que ficam registados, confirmados por olivicultores dos mais competentes, a conta de despezas e lucros por hectare é em media a seguinte:

Despezas:

Poda	$960
Cava de pés	$320
Colheita	7$900
Lagar	1$900
Contribuições	2$565
	13$645

Productos:

15,84 decalitros de azeite	19$008
Bagaço	1$800
	20$808

o que dá como lucro por hectare 7$163 réis, e por oliveira 99,4 réis [1].

Resta-me acrescentar que, no concelho de Thomar, nas margens do Nabão, as rendas da terra só para as culturas arvenses dão 15$000 réis por hectare. A azeitona das oliveiras plantadas n'esses terrenos funde metade em azeite da dos outros sitios, mas aquellas compensam essas differenças carregando mais de fructo e produzindo sem intermittencias. N'esses terrenos previlegiados, onde a terra só por si dá de renda 15$000 réis, 1 hectare de olival vale ainda hoje 500$000 réis.

Reservei para o final fallar da olivicultura do concelho de Santarem, por ser este, na cultura arborea da oliveira, o mais importante de todos da 7.ª região, e constituir porventura essa cultura aquella a que cabe a primazia entre todos os ramos da industria rural do mesmo concelho. Alem d'isso, dão-se aqui, a tal respeito, circumstancias particulares que demandam especial attenção.

A primeira d'essas particularidades consiste, na desigualdade sem precedentes que apresenta a distribuição da oliveira, sem embargo d'esse facto se dar, como já fica notado, em toda a região. As distancias entre cada arvore são irregularissimas, não só de olival para olival como dentro de um mesmo olival. A reproducção é devida quasi sem excepção á enxertia em zambujeiro espontaneo nascido ao acaso, e muitas, póde dizer-se mesmo, as principaes clareiras tiveram por causa os estragos das guerras civis, de que aquelle concelho foi sempre ponto obrigado. Assim, se n'um menor numero de sitios o arvoredo existe distanciado em compasso regular e mesmo por vezes basto de mais, na maioria dos casos as distancias são exaggeradas; assim como não faltam tambem exemplos de a oliveira vegetar em promiscuidade

[1] É digno de notar-se, como o rendimento em azeite, ainda dos melhores olivaes da Extremadura portugueza, é sensivelmente inferior ao dos olivaes da nação vizinha. A media geral da producção da oliveira em Hespanha é de 3,22 kilogrammas ou 2,89 litros por arvore. Nas regiões mais favorecidas, as de SO. (Sevilha, Cordova, Jaen, Badajoz e Cadiz) aquella media eleva-se a 4 kilogrammas ou 3,6 litros por oliveira. D'isto resulta, poder aquella nação, nos seus 916:504 hectares de olivaes, produzir 295.511:350 kilogrammas de azeite ou 531:920 pipas de 500 litros.

com a azinheira, com o carvalho e com o sobro. Abundam pontos em que o numero de arvores por hectare não vae alem de 20 a 30, e outros onde se encontram retalhos de terreno dentro dos olivaes que medem mais de 1 hectare sem um unico pé de oliveira.

Qualquer empregado da carta agricola, seguindo os preceitos a que não póde deixar de obedecer para que os resultados d'esse trabalho sejam homogeneos e accordes entre si, terá de abranger necessariamente na area correspondente a essa cultura todo o solo mais ou menos povoado pela oliveira. Ora a inspecção directa que fizemos veiu confirmar a opinião dos homens mais conhecedores do concelho, que dá a terça parte d'este mais ou menos occupado por olivaes. Ha mesmo todo o fundamento para opinar que, áparte o que são campos, valles, povoações e estradas, avaliados em 10:000 hectares approximadamente, o resto da superficie do concelho está por igual repartido entre olivaes e charnecas, o que daria entre 20:000 e 25:000 hectares á area dos olivaes.

Para uma superficie porém de 22:500 hectares, attendendo á desigual disseminação a que acabâmos de aludir, não se póde conceder a cada hectare mais de 50 pés de oliveira, o que daria 1.125:000 arvores. Eu, porém, seguindo o processo que adoptei para os montados, vinhas etc., separarei as terras encravadas nos olivaes, ermas de arvoredo, as quaes comprehendem, como acabâmos de dizer, retalhos, medindo alguns d'elles hectares e muitos outros dezenas de ares cada um; e admittindo que, em arvores de grande porte como é o maior numero, 1 hectare comporta, a 12 metros de distancia entre cada oliveira, 64 pés, corresponderão ao numero supradito d'estes — 17,578,1 hectares. Foi esta a area que adoptei para o mappa n.º 11, embora pareça mais racional a admissão da primeira; por isso que os retalhos despidos de arvoredo n'ella encravados, fazendo parte dos olivaes, andam sujeitos ao mesmo regimen de exploração e não são considerados distinctos d'aquelles.

São precisas n'este concelho 50 oliveiras em media para dar 1 moedura. A funda d'esta regula por 75 litros, o que corresponde a 15 decilitros por oliveira, e a cada hectare, na hypothese de 50 oliveiras, 75 litros; e na de 64 oliveiras 96 litros. Por esta fórma, a producção total media do concelho deverá regular por 178:750 decalitros.

A cultura da oliveira no concelho de Santarem é geralmente esmerada tanto em lavouras como em limpezas de podão[1]. As culturas ar-

[1] No concelho de Santarem, como na maioria dos da 7.ª região, o feijão e grão de bico semeados em terras livres são culturas accessorias do milho: toda a ce-

venses feitas em olival, cobrem e excedem mesmo frequentemente as despezas feitas com ellas. As lenhas das limpezas pagam o custeio da poda.

As freguezias de maior producção são as da Azinhaga, S. Vicente do Paul, Varzea e Abitureiras. A freguezia da Azinhaga reunida á de Pombalinho produz tanto azeite como todo o concelho da Gollegã; e proprietarios ha ahi que, em annos de grande safra como o actual de 1888, recolhem 300 pipas. Na freguezia da Azinhaga o numero de arvores por hectare não é inferior a 80 por hectare, sem que tal facto todavia contradiga as anteriores considerações.

As despezas de colheita de uma moedura de azeitona é, uns annos por outros, de 4$600 réis. Uma moedura consta de 18 cestos, e cada um d'estes contém 50 litros.

Na occasião da colheita acodem ranchos de trabalhadores de fóra, do districto de Leiria pela maior parte, aos quaes os proprietarios abonam por semana o seguinte: 3,5 litros de legumes (um quarto de alqueire); 0,35 litro de azeite (um quartilho); hortaliças, lenha, casa, louça, luz e metade da despeza de transporte de bagagens, no qual se comprehende o das farinhas de milho que aquelles trazem das terras das suas naturalidades. Tudo isto é calculado em 40 réis diarios e por individuo, alem do jornal, que regula por 240 a 280 réis para homens e 140 a 160 réis para mulheres.

As despezas da moenda de uma moedura de azeitona é a seguinte:

Ao mestre do lagar	1$200
Pelo animal em exercicio (7 decilitros de azeite)	$084
Meio alqueire de fava ou chicharo (7 litros)	$180
	1$464

vada, porém, aveia, centeio, chicharo, parte da batata, e uma grande parte do trigo, e mesmo alguma fava e milho, produzem-se nas vinhas perdidas pelo phylloxera e em olivaes e terras n'estes encravadas. Estas producções variam bastante segundo a natureza do solo e o compasso das oliveiras; influindo tambem nas differenças os amanhos e sobretudo as adubações. Anteriormente á invasão do phylloxera, a cultura preferida para as estrumações era a da vinha: actualmente são as sementeiras de fava e milho, em seguimento ás quaes se criam bons trigaes. Os amanhos ou lavouras são feitas no anno anterior ás sementeiras, contribuindo muito a acção diuturna dos agentes atmosphericos sobre os alqueires para as boas producções. Mais de metade das terras de olivaes e das que n'elles estão encravadas ficam de folga um anno. Os melhores terrenos fazem excepção a esse uso, produzindo quasi sem interrupção; pelo contrario, os mais inferiores só recebem semente de tres em tres ou de quatro em quatro annos, sendo alqueivados no anno anterior á sementeira.

Transporte	1$464
Um decimo do azeite que a moenda produzir, 7l,5 a 120 réis	$900
Transporte da azeitona (1 canada de azeite)	$084
Somma	1$948
Pertence ao dono da azeitona o bagaço valendo	1$100
Despeza	$848

Segundo os dados antecedentes, não havendo despeza de lavoura a descoberto, e dando o valor da lenha para o podador, constará a despeza por hectare, na hypothese de 64 oliveiras, do seguinte:

Colheita	5$861
Lagar	1$085
Contribuições	1$452
Somma	8$398
Sendo o valor de 96 litros	11$520
É o rendimento medio por hectare	3$122

correspondendo a 48,77 réis por oliveira, tanto n'esta hypothese como na de mais ou menos oliveiras por hectare; porque a variante nas receitas acompanha a variante nas despezas.

A cultura da oliveira poderá ainda recuperar uma parte da sua importancia antiga, se a maioria dos seus productos obtiver facil extracção nas fabricas de conserva de peixe que nos ultimos annos tem adquirido extraordinario desenvolvimento em Portugal. Diz-se que estas absorvem já mais de 10:000 pipas de azeite annualmente, o que equivale, approximadamente, a 55,5 por cento da producção total da 7.ª região. Os preços são muito convidativos, não podendo o azeite italiano importar em menos de 2$800 réis por decalitro posto em Portugal.

Resta porém obter a perfeição no fabrico. Com esse fim é, antes de tudo, conveniente esclarecer os olivicultores sobre os inconvenientes dos principios, ou antes aphorismos com o cunho de quasi axiomas, que seguem nos seus processos: isto é, de que a azeitona colhida antes do Natal perde muito em funda; que o producto augmenta muito em quantidade nas tulhas demoradas; que o caroço bem triturado é ganho dobrado para o proprietario; que escalda sobre escalda prova pericia do lagareiro; que sem grande pressão o prejuizo é certo. Ora, para obter

azeite fino, *neutro* como hoje se diz, é precisamente o contrario de tudo isto que convem fazer: é mister inverter completamente os processos de fabrico usual; é necessario deixar de fazer azeite de azeitona quasi invariavelmente em estado de decomposição mais ou menos adiantada.

Se até ha pouco o mercado não pagava melhor o azeite fino do que o ordinario, e portanto não havia interesse maior em alterar a rotina, mudando as circumstancias, convem sem hesitação entrar no caminho que se está franqueando a quem o souber trilhar com passo firme. Assim o vão comprehendendo já alguns dos olivicultores mais illustrados da 7.ª e 8.ª regiões. Estes têem conseguido supplantar em larga escala o azeite italiano pelo portuguez; a ponto de algumas fabricas mais importantes de Setubal, no seu consumo total, gastarem 25 por cento de azeite estrangeiro e 75 por cento do nacional. Este, que a principio só servia para a fritura do peixe, é hoje empregado em partes iguaes com o italianno (muito d'elle inferior ao nacional) no molho das caixas, e obtem regularmente o preço de 1$800 réis.

CAPITULO VII

Hortas e arvores fructiferas

A cultura horticola não tem em Portugal região que se avantage á 7.ª na variedade e perfeição dos seus productos. O fornecimento da cidade de Lisboa é a principal causa determinante d'esse facto. Presentemente, poucas são as plantas mais recommendaveis na horticultura nacional e estrangeira que não encontrem consumo regular na capital; taes são: todas as variedades de couve, de alface, de chicoria, espinafres, azedas, alcachofras, cebollas, alhos, echalotas, tomates, nabos, agriões, mastruço, rabãos e rabanetes, espargos, aipo, cenouras, cerofolio, salsas, escorcioneira, labaças, cardos, acelgas, beterrabas, batatas, favas, ervilhas, morangos, melões, melancias, aboboras, pepinos, pimentos, hortelã, segurelha, pimpinella, etc.

Não se póde todavia affirmar, que as boas praticas horticolas se acham generalisadas por toda a 7.ª região. É esse apenas o privilegio de um pequeno numero de concelhos, onde praticos intelligentes, mediante tentativas prudentes e bem succedidas, vão introduzindo as hortaliças mais dignas de nota. E é sobretudo na zona urbana e sub-urbana de Lisboa que se encontram os mais habeis hortelões, verdadeiros mestres na arte do incessante aproveitamento do solo pela fórma mais intensiva.

Na grande maioria dos concelhos d'esta região, a cultura horticola obedece a processos tradicionaes invariaveis, e nem sempre os mais racionaes. É bem sabido, que a rotação das culturas é, em dados casos, mais rigorosamente necessaria em horticultura do que nas culturas arvenses: o mesmo solo, obrigado durante longo tempo a fornecer os mesmos principios mineraes assimilaveis ás raizes de uma planta horticola, não póde a final satisfazer cabalmente a esse requisito, sem

embargo de repetidas adubações; do que resulta estiolamento ou anemia para o vegetal. Ora é esse o facto que se está dando a respeito de certas plantas cultivadas nos concelhos mais proximos de Lisboa, e destinadas em grande parte á exportação, como mais adiante veremos.

Na 7.ª região, ha mesmo concelhos em que a horticultura tem somenos importancia, como são todos aquelles cuja séde administrativa não excede os modestos limites de uma quasi aldeia. N'esses, sendo a população quasi toda agricola, raro é o chefe de familia que não consagra alguns metros quadrados de terra, sua ou arrendada, á cultura dos legumes indispensaveis ao caldo diario. N'essas circumstancias, os productos horticolas para venda encontram pouca extracção, e d'ahi o pouco ou nenhum incentivo para saír do trilho rotineiro.

A arte de hortelão é geralmente do puro dominio do pequena cultura, sendo exercida, para bem dizer, exclusivamente pela cavador de enxada. A cultura horticola só mui excepcionalmente póde, só por si, dar lucros tangiveis ao industrial agricola que, pouco ou nada executando por suas proprias mãos, carece de tudo obter a peso de dinheiro, trabalho, estrumes, conducções, venda, utensilios, etc., e ficando-lhe quasi sempre o que poderia lucrar em poder de vendedores infieis. É por isso que ás tentativas mal vingadas dos inexperientes, succede a cada passo a opção pela renda da terra ao camponez para o dito fim, renda que é sempre elevada por assentar sobre terrenos de 1.ª classe.

Na 7.ª região, a horta anda ora associada ao pomar de fructa propriamente dito, ora não. O laranjal, por exemplo, comporta aquella cultura até aos quinze annos sómente. As terras de horta verdadeiramente taes, sem deixarem muitas vezes de conter dispersas arvores de variado fructo, não andam subordinadas ao pomar, sendo este apenas um accessorio. A vizinhança de Lisboa de differentes concelhos dá logar a que, n'estes, as culturas horticolas de certos vegetaes, destinados ao consumo interno e a exportação, abranjam, para uma mesma planta, superficies relativamente importantes. Estão n'esse caso, por exemplo, a batata, a fava e a ervilha em verde, o tomate, a cebola, o melão, a melancia, o repolho. Encontram-se, embora excepcionalmente, aqui e ali, algumas d'aquellas plantas cultivadas por um agricultor, e cada uma de per si, occupando hectares seguidos, e valendo centos de libras. Verdade é que, sobretudo nos artigos de exportação, data de ha annos a decadencia d'esse ramo de industria rural: a batata, a cebola, o tomate, que chegaram a dar lucros de centenas de mil réis por hectare, luctam hoje desvantajosamente com a concorrencia dos productos similares, que os imitadores da nossa primitiva iniciativa levam em abundancia aos mercados de Inglaterra.

Os dados apurados no inquerito demonstram claramente a diversidade de condições em que se acha a cultura horticola, segundo é exercida mais ou menos proximamente, mais ou menos remotamente dos grandes centros de consumo. Assim o valor medio, por hectare, da producção de todas as hortaliças e legumes colhidos, nos concelhos cuja séde administrativa tem uma certa importancia, mas que não fornecem a capital, é de 150$000 a 160$000 réis, chegando mesmo a 200$000 réis nos concelhos de Santarem, Gollegã e Torres Novas; sendo as despezas de cultura pela mesma superficie, abrangendo cavas, recavas, estrumes, sachas, rechega e regas, de 70 por cento d'aquellas sommas, em terrenos de 1.ª classe grangeados pelo pequeno rendeiro.

Como é facil de calcular, n'estas circumstancias, só uma fracção do local horticola se approxima da cultura essencialmente intensiva d'esta fórma de exploração do solo. Metade, e muitas vezes mais, do terreno é destinado a forragens e a cereaes alternando com a cultura horticola. Tudo se reduz pois a alguns ares de terra em funcção de producção horticola propriamente dita, e o resto entregue a um cultivo menos intensivo. Da horta sáe diariamente para o mercado uma somma de productos variados colhidos aqui e ali em diversos canteiros. O que o sacco contém em dinheiro ao voltar do mercado é o que, sommado, representa a paga do trabalho do fazendeiro. Se, feitas bem as contas, a dinheiro, de todos os jornaes e mais serviços dos differentes membros da familia, que representam o custeio annual da horta, se póde concluir, no fim do anno, que a receita excedeu a despeza d'aquelles encargos, se fossem pagos semana a semana, demonstrado fica que essa familia, obteve, por sua industria, bons salarios trabalhando para si. Se se reconhece o contrario, claro está, que, sob o ponto de vista dos lucros, com menos fadiga e cuidados, obteria maior vantagens alugando seus braços. E é muitas vezes o que succede, sobretudo se o hortelão, alargando a area das posses do trabalho familiar, recorre a operarios a quem tem de pagar. N'esses casos, o seu viver é quasi constantemente attribulado.

Quasi sempre, quando succede ser applicado a esse genero de cultura o solo occupado por larangeiras, os proprietarios experientes, em vez da cultura horticola feita por conta propria, preferem dar a terra ao quinteiro em troca do serviço d'este prestado aos pomares, ou arrendam a esse ou a outro qualquer fazendeiro o chão de rega, na rasão de 10$000 a 15$000 réis por hectare e ainda mais.

Se agora considerarmos o que succede com a cultura horticola nos centros que dia a dia fornecem o mercado de Lisboa, grandes são as differenças que se notam.

Em primeiro logar, é ella exercida pela fórma mais intensiva. Quasi sempre a superficie de uma horta não chega a 1 hectare; e todavia o rendimento liquido d'essa nesga de terra suppre todas as necessidades da vida da familia lavradora que a cultiva. Verdade é que, n'esse caso, á industria horticola anda sempre annexo um pequeno estabulo de vaccas turinas, o qual constitue innegavelmente a fonte mais pingue do rendimento liquido.

Alguns d'esses hortelões são, como já deixo dito, de uma mestria consummada em todos os processos da sua arte, sabendo tirar cumulativa e ininterruptamente da terra tudo quanto ella póde produzir, auxiliada, bem entendido, por adubações 5 e 6 vezes repetidas durante o anno, sendo as materias fertilisantes em grande parte provenientes de cavallarices da cidade, adquiridas a baixo preço, e quasi diariamente transportadas nas mesmas carroças que, alta madrugada, levam as hortaliças ao mercado. Nas mãos de alguns d'esses habeis trabalhadores, a distribuição da horta, o aproveitamento dos adubos, verdadeira vara de condão d'esta genero de cultura, as cavas e contra-cavas, os afolhamentos, as rotações, as sementeiras e transplantações, as regas, a aboboragem das raizes, e muito especialmente a pericia consummada das contraplantações, tudo contribue para tirar o maior numero de producções de terra que grangeiam.

Debaixo d'este ponto de vista, são merecedoras de especial menção as hortas de Telheiras, Campo Grande, Lumiar, Chellas e Arroios. Onde as circumstancias o permittem, os habeis hortelões d'esta zona sub-urbana mudam o local da horta dentro da mesma fazenda de annos a annos. Ás cinco ou seis culturas successivas nos mesmos canteiros, correspondem, como acabo de dizer, outras tantas adubações, representando durante o anno mais de 120 carradas ou 72:000 kilogrammas por hectare. Sendo salobra a agua dos poços, e por isso contraria á melhor qualidade de hortaliça de verão, alguns hortelões d'aquella localidades avençaram-se nos ultimos tempos com a companhia das aguas, não hesitando gastar cerca de 180$000 réis por hectare annualmente n'esse artigo!

Quando se dá esta circumstancia as despezas por hectare são, em media as seguintes:

Estrume, 120 carradas	120$000
2 trabalhadores durante todos os dias do anno	216$000
Agua	180$000
	516$000

Transporte	516$000
Renda da terra	100$000
Contribuições	46$200
Sômma	662$200

Producto (não incluindo o rendimento do leite):

6 producções, a 135$000 réis cada uma	810$000
Saldo positivo	147$800

É sempre difficil, querendo descer a promenores, desfiar verba a verba o custeio e producto de uma horta, quasi toda devida, n'essas circumstancias, ás diligencias de uma familia, variando alem d'isso de ponto para ponto os diversos factores. D'estes, um dos principaes é a renda da terra, que oscilla entre 100$000 réis dentro da area do municipio de Lisboa até 150$000 réis por hectare no concelho de Loures!

Apesar d'esses exorbitantes preços de locação, e não chegando frequentemente, como acabo de dizer, a superficie cultivada por uma familia a 1 hectare, o que é certo, é que esta vive, embora muito economicamente; resultado a que corresponde, pelo menos, um rendimento liquido diario de 1$000 a 1$200 réis. Este rendimento deve ser attribuido, metade á producção directa da terra, e a outra metade á venda de leite, para cuja producção contribuem, alem dos rebotalhos da horta, forragens variadas, palhas, fenos e farinaceos tudo comprado em quantidade pelo hortelão.

Alem das producções das hortas de todo o anno, ha no municipio de Lisboa, as hortas de sequeiro, que duram do outomno á primavera, sendo semeadas de nabo, ervilha, cebolas e varias hortaliças, pela maior parte creadas em restolhos de milho. Será pouco inferior a 100 hectares a superficie aproveitada por esta fórma. Um hectare de nabal de sequeiro regula dar 20 a 30 carradas (14:000 a 21:000 kilogrammas), valendo cada uma 3$000 a 4$000 réis. Uma boa parte da producção d'estas hortas é consumida na alimentação de vaccas turinas e bois de trabalho.

Como ja notei, não é só dos productos das hortas de Lisboa e seus suburbios que o grande mercado da capital se fornece. Nas terras siliciosas dos pequenos municipios situados ao sul do Tejo cultivam-se horticolamente em ponto grande a fava, a ervilha, a batata, o repolho e o tomate, e ao norte do rio, sobretudo nos concelhos de Loures, Cintra e Mafra, a cebola, o nabo, o feijão carrapato, o tomate, a abobora

moganga e outras, o melão, a batata, o pimento, o morango e o agrião. O melão e a melancia procedem todavia mais particularmente de alguns concelhos ribatejanos.

Por muito curiosos e quasi totalmente desconhecidos os promenores de algumas d'estas culturas, julgo dever desenvolvel-os em seguida. As pesquizas que lhes dizem respeito devem ser contadas entre as mais laboriosas a que o commissario e o seu diligente delegado o sr. José Antonio Fernandes tiveram de proceder.

A cultura da ervilha em ponto grande anda desassociada de outras culturas no mesmo anno. Pelo contrario, o repolho e o feijão succedem á batata na mesma terra e no mesmo anno, assim como, quasi sempre, á cebola succede o nabo, sendo as segundas culturas as que ás vezes melhor remuneram o trabalho do cultivador.

Pela seguinte designação dos serviços se poderão avaliar os resultados economicos, por hectare, da primeira d'estas culturas, a ervilha, no termo de Setubal:

Sementeira — 45 jornaes, a 320 réis	14$400
Sacha e metter madeira — 27 jornaes	8$640
Semente — 9 alqueires, a 600 réis	5$400
Estrumes e fretes	22$500
Somma (acrescentando a renda de 4$000 réis)	54$940
Producção — 18 arrobas por alqueire de semeadura, ou 162 arrobas, a 500 réis	81$000
Producto liquido	26$060

Ainda em muito maior escala do que na peninsula de Setubal, é a ervilha culturada nas freguezias da Povoa de Santo Adrião e de S. João da Talha do concelho de Loures, sendo o seu producto, todo colhido em verde, destinado ao consumo de Lisboa e ás fabricas de conserva. Mais de 150 hectares de terreno occupado por oliveiras, é ahi destinado annualmente áquelle fim. A terra é bem preparada e adubada, entrando em rotação com esta cultura a do milho, grão de bico, trigo, cevada, ou aveia para forragem. Cada hectare produz em media 2:500 kilogrammas que, reputados ao preço de 450 réis os 15 kilogrammas, dão um producto bruto por hectare de 75$000, ou aproximadamente 12:000$000 réis nos 150 hectares.

A despeza pouco diversifica da conta precedente, sendo a seguinte:

Cava ou lavoura e preparos da terra....................	10$400
Sementeira — 15 jornaes, a 300 réis....................	4$500
Semente — 126 litros, a 600 réis cada 14 litros..........	5$400
Estrumes — metade do custo de 16 carradas............	16$000
Sacha — 25 jornaes, a 300 réis.........................	7$500
Colheita — 50 jornaes, a 160 réis......................	8$000
Renda da terra..	9$000
Somma........................	60$800

N'esta cultura, em que ha lavradores que chegam a semear 15 a 20 hectares d'esta leguminosa, o ervilhal não leva madeira, o que se não dá nas outras zonas de cultura d'esta mesma planta.

São por igual interessantes os dados apurados sobre a cultura do tomate nos concelhos do Barreiro, da Moita e do Seixal, onde occupa superficies relativamente importantes, e cujos productos são destinados ao fornecimento de Lisboa e á exportação para Inglaterra. Ha tomataes de um só cultivador no ultimo d'aquelles concelhos que, vendidos em globo, rendem 1:200$000 a 2:000$000 réis.

1 hectare comporta entre 15:000 a 25:000 pés, ou em media, 20:000 pés. A despeza por cada 1:000 plantas é a seguinte:

Cava á manta a 80 centimetros de profundidade, 14 jornaes	5$600
Armar, 5 jornaes..	2$000
Estrume, 3 carradas [1]................................	7$740
Sacha, 4 jornaes..	1$600
Cannas, 16 para cada 10 pés...........................	3$200
Atar por tres ou quatro vezes, 12 jornaes...............	4$800
Rega, meia tarefa de um jumento e um quarto de jornal, 5 mezes..	22$500
Apanha, 5 jornaes......................................	2$000
Renda da terra...	1$500
Somma........................	50$940

O tomate da primeira camada e melhor vende-se ás caixas, ao preço de 1$000 réis cada uma, que admitte 250 a 300 fructos. Esse preço não se sustenta, baixando gradual e successivamente até 500 e 400

[1] Empregam os hortelões para esta cultura estrume de cavallariça procedente de Lisboa. Um barco que leva 8 a 9 carradas importa em 18$000 réis, a descarga custa 1$200 réis, carreto até a fazenda 4$000 réis.

réis. Uma parte da producção sáe para a praça e para vendas a retalho. Tudo sommado, está calculado, que o rendimento bruto, actualmente, por pé de tomate é de 60 réis, se bem que ainda hoje haja exemplos de mais de 70 réis em media nas culturas mais cuidadas.

Arbitrando pois 20:000 pés a 1 hectare, a 60 réis por cada pé teremos	1:200$000
Descontando as despezas na importancia de	1:018$000
Somma o producto liquido	182$000

Mas, geralmente, as boas hortas de tomate não excedem 20 a 30 ares, sendo mesmo o maior numero de 1:000 a 1:200 pés, o que representa já um rendimento bruto de 60$000 a 80$000 réis, e um rendimento liquido de 18$000 a 22$500 réis para o fazendeiro.

Este lucro era ha annos duas a tres vezes superior ao actual. E o actual mesmo diversifica muito de ponto para ponto, segundo a habilidade do hortelão e outras diversas circumstancias. A prova d'isto está na conta de cultura que se segue, com referencia á que tem logar no Esteiro-Furado (Moita), comprehendendo essa conta as despezas feitas com 4:000 pés de tomates, e equivalente rendimento.

Cava da terra a 40 centimetros de profundidade — 25 jornaes, a 400 réis	10$000
Arrazar e armar a terra — 6 jornaes, a 400 réis	2$400
Postura — 6 jornaes, a 400 réis	2$400
Sacha — 20 jornaes, a 300 réis	6$000
Cannas — 4:000	12$000
Ferrar e atar	6$000
Estrumes — 10 carradas	15$000
Regar e despeza da nora	15$000
Apanhar — 30 jornaes	9$000
Renda da terra	13$500
Contribuições	4$000
Somma	95$300
Producção — 230 caixas, a 500 réis	115$000
Saldo positivo	19$700

Os 4:000 pés de tomates occupam aqui 1/2 hectare, regulando as distancias por 90 centimetros de pé a pé; e alem d'isso a quarta parte

da superficie é destinada a serventias, regadeiras, e a cavaletes dos alfobres. N'estas circumstancias, o rendimento do tomatal não excede em media, por hectare, para o rendeiro, 39$400 réis, ou 52$900 réis se o cultivador é proprietario da terra.

Taes são os promenores da cultura industrial do tomate no districto de Lisboa. No districto de Santarem, a mesma cultura, exercida em larga escala nos concelhos de Torres Novas e Gollegã, differe sensivelmente d'aquella. Em qualquer d'esses concelhos, em terras do campo, é esta solanea cultivada sem amorôas, sem latadas, sem regas nem estrumações. Creado n'estas condições, o tomate desmerece, é certo, de qualidades, e na quantidade: os lucros porém estão muito longe de ser inferiores aos precedentemente indicados, porque as despezas de grangeio são relativamente insignificantes.

A terra é lavrada como para a sementeira do milho. Depois de arrasada, é covatada para se fazer a plantação. Nas epochas competentes, é o tomatal sachado e rechegado. E nada mais, até chegar a colheita. O tomate assim cultivado vale menos 20 a 40 réis os 15 kilogrammas do que o produzido nas margens do Almonda. A media do preço regula por 140 a 160 réis para este ultimo ou para o das hortas fóra do campo, e 100 a 120 réis para todo o que é produzido sem latadas.

1 hectare de tomatal no campo produz, termo medio, 1:500 arrobas, ou 22:500 kilogrammas, que vendidas a 120 réis valem 180$000 réis.

As despezas de cultura são:

Lavoura e gradeagem	7$200
Covatar e plantar — 20 jornaes, a 300 réis, e 15 jornaes, a 200 réis (homens e mulheres)	9$000
Sacha — 15 jornaes	4$500
Rechega — 10 jornaes	3$000
Apanha — 30 homens e 20 mulheres	13$000
Somma	36$700
Renda da terra	78$125
Contribuições	23$760
Somma	138$585
Producção media	180$000
Producto liquido	51$415

Nas terras de 2.ª classe, em que esta cultura tem tambem logar, posto que em menor escala, a producção por hectare é inferior 25 por cento á precedente. Nas terras das margens do Almonda, onde pela maior parte esta cultura é feita em latadas, e requer regas e estrumação, as despezas elevam-se de 220$000 a 250$000 réis; a producção porém sobe a 2:000 arrobas de 15 kilogrammas, que, ao preço de 150 réis, dão um producto illiquido de 300$000 réis.

A cultura no campo para ambos os concelhos abrange nada menos de 60 hectares uns annos por outros, e nas terras das margens do Almonda 10 hectares. Quasi todo o tomate é reduzido a calda em fabricas da Gollegã e de Torres Novas, que se occupam em larga escala d'este ramo de industria.

A cultura da cebola, que se generalisou extraordinariamente no termo de Lisboa quando o seu producto liquido se contava por centenas de mil réis por hectare, tem-se restringido sensivelmente, desde que os preços decaíram de 22$500 e 36$000 réis a 10$000 e 12$000 réis, e ainda menos, por 100 mólhos de 8 kilogrammas, que em media obtem actualmente.

Em parte nenhuma o solo offerece tão grande aptidão para esta liliacia como no valle de Loures, de uma fecundidade aliás excepcional para todo o genero de cultura. A ribeira atravessa o alluvião moderno, em cuja composição entram os detritos do terciario lacustre, que em duas tiras ladeia aquella, e os derivados do largo trato de bazalto e trachytes que se estende por todo o flanco esquerdo. Abunda portanto no deposito aluvial do valle, a cal, o ferro, a potassa e phosphatos de que aquella planta é avida. Isto explica a persistencia da sua cultura n'aquelle concelho, sem que por ora haja esmorecido [1]

Outro tanto não tem acontecido nas freguezias ruraes de Lisboa e nas do concelho de Cintra; pois que, em todas estas, se a dita cultura é ainda exercida com uma certa extensão, é por ser a melhor preparação para a sementeira dos nabos, da qual o fazendeiro tira o principal lucro; como se póde deduzir da conta que em seguida apresento com a designação dos serviços e renda da terra.

[1] A cultura da cebola occupa ainda hoje no concelho de Loures uma superficie horticola de 500 hectares annualmente, dando uma producção media de 20:000 carradas ou 18 milhões de kilogrammas, valendo perto de 200:000$000 réis, metade do valor approximadamente que representava ha annos, quando o seu preço medio era 75 a 100 por cento mais do que presentemente.

Cultura da cebola nos concelhos de Loures e Cintra

Designação dos serviços em relação a 10 ares de terra	Loures — Numero de jornaes	Loures — Importancia	Almargem — Numero de jornaes	Almargem — Importancia	Bellas e Rio de Mouro — Numero de jornaes	Bellas e Rio de Mouro — Importancia
Cava	10	3$600	8	3$200	10	4$000
Endireitar ou armar	5	1$800	2	$800	5	2$000
Estrumação	4 car.	6$000	2 car.	3$000	4 car.	4$000
Plantação	5	1$500	5	2$000	3 h. 3 m.	1$800
Custo da planta[1]	-	3$665	-	3$500	-	2$400
Sacha e monda	5	2$400	6	2$400	6	2$400
Regas	4	1$600	6	2$400	-	-$-
Colher e encamar	6	2$400	2	$800	3	1$200
Emmolhar e junça	6	2$400	4	1$600	4	1$600
Renda da terra	-	11$000	-	3$000	-	$600
		36$365		22$700		20$000
Contribuições totaes, 1$720 réis por carrada	-	6$880	-	4$300	-	3$440
Gastos totaes	-	43$240	-	27$000	-	23$440

Se da conta de despezas passâmos para a de receitas, encontrâmos a mesma superficie produzindo em Loures 4 carradas de 800 kilogrammas, cada uma, ao passo que, na freguezia de Almargem do concelho de Cintra, a cebola regada produz $2^{1}/_{2}$ carradas, e nas de Bellas e Rio de Moira do mesmo concelho, sendo de sequeiro, não excede 2 carra-

[1] É esta a despeza feita com o alfobre, cujos promenores são como seguem:

Semente, 1 canada (7 decilitros)	1$500
Cava da terra	$600
Estrume ou purgueira	1$000
Monda e apanha	$600
Somma	3$700

Nem toda a cebola que se cultiva na 7.ª região serve para exportação. Os fazendeiros designam pelo nome de *cebola de Setubal*, a de bolbo mui grande, que só presta para uso immediato, e *cebola atravessada* e *cebola pura* a de tamanho mediano, servindo a primeira para exportação de primavera, e a segunda para exportação de verão e de inverno. Os alfobres das duas primeiras semeiam-se em

das. No primeiro caso, o producto bruto por hectare, ao preço medio de 10$000 réis por carrada, é de 400$000 réis, no segundo de réis 250$000, e no terceiro de 200$000 réis.

As despezas de cultura não diversificam sensivelmente; as rendas porém são por tal fórma exorbitantes no termo de Loures, que annullam completamente para o rendeiro as vantagens da producção excepcional d'aquelle solo privilegiado; e demonstram pelo modo mais saliente que se encontra em toda a 7.ª região, esse phenomeno economico a que mais de uma vez tenho aludido n'este *Estudo*, a situação relativamente precaria do rendeiro muitas vezes quando cultiva terras aliás de 1.ª classe. No caso presente, a essa rendas exorbitantes vem de mais a mais addicionar-se as impostas pelas exigencias do fisco, que continúa a dar o valor de 20$000 réis a cada carrada de 100 mólhos ou 800 kilogrammas, que na actualidade apenas obtem em media metade d'aquelle preço! E evidente pois que, se o fazendeiro não sonegasse metade da verdadeira producção, a sua posição se tornaria totalmente ruinosa. O apuramento do rendimento medio que aqui apresentâmos, devido ao minucioso estudo d'este difficil assumpto, não é certamente o manifestado ou confessado pelos interessados; porque essa confissão implicaria a sua desgraça. Se eu, cumprindo o rigoroso dever de dizer o que penso como verdadeiro, apresento o dito rendimento pela fórma exposta, não é para despertar a vigilancia dos cumpridores da lei, mas sim com o fim de chamar a attenção dos poderes competentes, para a indispensavel e urgente remodelação das matrizes sobre bases justas, racionaes, isto é, em harmonia com o verdadeiro valor dos generos agricolas[1].

setembro e outubro, ao passo que os da segunda só de janeiro em diante do anno da colheita. O custo da semente da primeira é de 800 a 1$000 réis por canada, (7 decilitros), da segunda e terceira 1$000 a 5$000 réis.

Um hectare demanda, conforme os sitios, a planta de um alfobre de 5 a 10 canadas de semente.

As distancias na postura do cebolo regulam por 8 a 9 centimetros de um ao outro, e 18 a 20 de linha a linha. A terra é armada em girões, e estes em entreleiras. Cada girão tem 6 metros de largura, separado por regadeiras, e as entreleiras têem 1^m,80 por 5 metros, separadas por cavaletes. Cada entreleira comporta 600 a 700 plantas e cada hectare umas 885 a 915 entreleiras, cuja producção, calculada a 35,5 kilogrammas cada entreleira, é, em numeros redondos, de 32:000 kilogrammas ou 40 carradas, procedentes de 585:000 cebolos plantados em 900 entreleiras.

[1] Cabendo a outro capitulo d'este trabalho o desenvolvimento d'este assumpto, como simples demonstração convincente de que acabo de escrever, bastará dizer n'este logar, que as contribuições geraes e locaes, que no concelho de Loures re-

Á cultura da cebola succede constantemente a do nabo no concelho de Cintra, e frequentemente no de Loures e nas hortas de Lisboa e seus suburbios, ou então a do feijão carrapato. As despezas com qualquer d'estas culturas consistem em endireitar e armar a terra, 4 regas á picota, colheita e lavagem, as quaes não excedem 35$000 réis por hectare; quantia que, reunida á de 15$000 réis, que lhe competem da anterior estrumação na folha da liliacea, perfaz a somma de réis 50$000. O producto regula por 25:000 kilogrammas, que, vendidos a 50 réis os 10 kilogrammas, dão um rendimento bruto de 125$000 réis por hectare. Onerados com o ganho dos intermediarios e com as despezas de transportes, os mesmos 10 kilogrammas, custam aos habitantes de Lisboa, em media, seis vezes mais caro ou 30 réis por kilogramma.

O feijão tem as mesmas despezas e o mesmo rendimento. Sé em vez d'estas culturas, a terra é aproveitada para hortaliça, dá-se o mesmo caso, sendo a producção d'esta de tantas carradas como as da cebola, e reputadas a 3$000 réis cada uma.

Sobretudo no concelho de Loures, á cultura da cebola segue-se frequentes vezes uma sementeira de trigo, em verdadeira cultura intensiva de cereal, em que não são raros os casos de uma producção de 60 sementes (6 a 7 moios por hectare). Outras vezes fica a terra de folga, consagrada a prado temporario espontaneo até o principio do inverno, occasião em que é alqueivada com destino a cebola no seguinte anno.

Quando é reservada para forragens espontaneas, o seu rendimento não deixa de ser muito avultado, quer em feno quer em forragem verde, vendida aos almocreves, ou administrada ás vaccas de leite; rendimento que, segundo a maior ou menor distancia de Lisboa e a qualidade da terra, é reputado em media, ora em 55$000 réis, ora em 30$000 réis por hectare

Só com essas producções variadas e avantajadas que, afóra o rendimento do leite, dão ao hectare um producto bruto medio de 336$000 réis, é que o hortelão saloio póde fazer frente ao exorbitante exagero das rendas, que chegam em casos particulares a exceder 180$000 réis por hectare!

N'essas pequenas parcellas de horta consagradas no concelho de Loures periodicamente á cultura de trigo, colhe-se d'este cereal nada menos de 300 moios por anno!

cáem sobre o producto de 1 hectare consagrado á cultura da cebola, calculando em 40 carradas ou 32:000 kilogrammas o producto de 1 hectare, é de imposto principal 40$000 réis, acrescentado com mais 72 por cento d'esta quantia para addicionaes, contribuições municipaes e parochial, ou 68$800 réis!!

Este concelho de Loures, em assumptos de hortas, merece com effeito ser mui particularmente especialisado. A cultura horticola é o seu ramo agricola mais importante, occupando e sustentando a maioria da sua população. Exceptuando as freguezias de Bucellas e da Appellação, em todas as mais, principalmente nas de Loures, Povoa de Santo Adrião, Santo Antão do Tojal e Odivellas, poucas são as familias que não tenham occupação permanente n'este ramo de industria rural; tendo sido calculado o numero de hortas em todo o concelho em 1:500, occupando uma area approximada de 1:000 hectares. Como acabo de dizer, a parte principal da horta é destinada á cultura da cebola; outra parte é semeada de trigo ou fica para pasto ou feno; e a parte restante é consagrada ás differentes especies horticolas. Depois da cebola, o feijão carrapato e o tomate são as culturas principaes, e no alqueive da cebola o nabo. Este é em grande parte destinado á alimentação de vaccas turinas, auxiliares indispensaveis do hortelão, e que lhe dão as verdadeiras sobras do seu improbo trabalho. Isto é: a venda dos generos horticolas paga a renda da terra e os dias de trabalho do hortelão e da sua familia pelos preços correntes; o producto do leite de vacca, comprado pela maior parte por contratadores a 50 e 60 réis a canada para consumo de Lisboa, e a venda das crias, constituem o verdadeiro lucro liquido industrial do fazendeiro, devido a suores e fadigas inacreditaveis. Esse lucro, em crias e lactacinios, póde ser computado, pela mais baixa avaliação, em 38$000 réis por cabeça, deduzido o gasto feito com farinaceos, etc., e constando o estabulo de 2 rezes grandes e 1 pequena.

Pelo numero de hortas d'este concelho e pela superficie occupada por todas ellas, se vê que a media de cada uma é de 6:666 metros, e, portanto, é d'essa exigua superficie que o hortelão, pela vara magica do seu trabalho, tira os recursos de que precisa para viver.

Todavia eu, pelas rasões expendidas mais de uma vez, continuarei a calcular as despezas e receitas pela mesma unidade de superficie, isto é, por hectare. N'essa hypothese, se applicarmos a uma tal superficie as contas da receita e despeza realisadas na parte da horta (3.ª parte) consagrada n'este concelho de Loures á cultura mixta de varias hortaliças, os resultados serão os seguintes:

Despeza:

Cava da terra — 108 jornaes, a 360 réis	38$880
Endireitar e armar — 45 jornaes	16$200
	55$080

Transporte	55$080
Estrume — 27 carradas	54$000
Sachas — 9 jornaes, a 300 réis, e 15, a 180 réis	5$400
4 regras á picota — 72 jornaes, a 360 réis	25$920
Colher — 105 jornaes, a 180 réis	18$900
Renda da terra (media)	108$750
Contribuições	28$896
	296$946

A producção, quando fosse toda de tomate, daria 342$000 réis; porque, plantado cada pé a 66 centimetros, e descontando uma terça parte do hectare para regadeiras, cavaletes e serventias, aquella superficie comporta 17:000 pés, que produzem em media, a 1 cesto por cada 12 pés, 1:425 cestos ao preço de 240 réis.

Sendo cultura do melão, distando as covas umas das outras $1^{m},10$, 1 hectare comporta 7:500 covas, que, vendida a 45 réis cada cova, dão 337$500 réis.

Applicada porém a terra na fórma do costume á cultura mixta de differentes especies horticolas, a producção está calculada em, termo medio, 336$000 réis.

Assim vê-se que, dos encargos totaes cabem:

A despezas de trabalho braçal e adubos	159$300	ou	53,64	por cento
Despezas de renda[1]	108$750	ou	36,62	»
Despeza de contribuições	28$896	ou	9,73	»

A relação das despezas para a producção é de 88,44 por cento. E é esta a media que, salvo algumas excepções para mais ou para menos, deve ser admittida como normal para as hortas que diariamente fornecem Lisboa.

É tambem cultura horticola d'este, assim como dos concelhos de Cintra e Mafra, a producção de morango. Cultiva-se nas freguezias de Louza e na de Loures no sitio de Caneças. Destinam-lhe pequenas fracções de terreno, sendo o morango ora de sequeiro, ora creado com agua. A terra que produz uma carrada de cebola póde dar approximadamente 12$000 a 15$000 réis de morangos.

Nas terras lentas da Moita e Alhos Vedros cultiva-se abundante-

[1] Esta media é tirada das rendas de 100$000 e 135$000 réis, dando o quinhão de tres quartos á primeira e de um quarto ás segundas.

mente o repolho, assim como nas terras de Coina (Barreiro). Esta cultura é accessoria da cultura da batata, a que succede no mesmo anno. É calculada em 55 hectares a area que annualmente lhe é consagrada. Darei pois a conta das despezas d'estas duas culturas, para se poder apreciar os resultados economicos da producção annual d'esses terrenos.

São as seguintes:

Cultura da batata:

Semente — 100 arrobas, ou 1:750 litros, a 440 réis cada 15 kilogrammas		44$000
Estume — 30 carradas		45$000
Sementeira — 20 jornaes (trabalhadores), a 500 réis	10$000	
Idem — 20 jornaes (mulheres), a 240 réis	4$800	14$800
Sacha — 12 jornaes		3$600
Rechega — 8 jornaes		2$400
Colheita — 20 jornaleiros, a 400 réis	8$000	
Idem — 10 jornaleiras, a 200 réis	2$000	10$000
Renda da terra		27$000
Contribuições		7$500
Somma		154$300
Producção — 6 sementes, ou 600 arrobas, ao preço medio de 280 réis		168$000
Saldo positivo		13$700

Cultura do repolho:

Planta — alfobre	3$000	
Plantação — 9 jornaes	2$700	
Regas — 3 jornaes	$900	
Sacha — 6 jornaes	1$800	
Somma	8$400	
Producção — 12 carradas, a 3$000 réis	36$000	27$600
Saldo positivo por hectare		41$300

É certo que em annos favoraveis, em que a producção da batata sobe a 10 sementes e ainda mais, o lucro é muito superior ao indicado. No modo por que formulámos as contas, olhámos porém aos desastres que frequentemente sobrevem a estas plantações; sendo as mais com-

muns o verme da batata, a lagarta no repolho, e o fungo parasita a que chamam *negro*, que por vezes anniquila a producção da primeira. Em todo o caso, reunindo a renda ao resultado industrial da exploração, o proprietario da terra póde ainda hoje auferir em media um lucro de 68$300 réis. N'outros tempos esse lucro chegou a dobrar e triplicar: o preço da venda era muito superior ao actual, e a terra, não estando cansada pela repetição da mesma cultura, não se negava a uma producção mais lucrativa d'este tuberculo.

Em solo de 3.ª classe e de sequeiro, sendo o milho semeado simultaneamente com a batata, as despezas de grangeio nos concelhos do Barreiro, Aldeia Gallega, Moita e Alcochete são as seguintes:

Cultura da batata:

Despeza:

Semente — 1:500 kilogrammas, a 440 réis os 15 kilogrammas		44$000
Estrumes ou limo, ou os dois adubos misturados — 20 carradas		24$000
Sementeira — 20 homens, a 400 réis	8$000	
Idem — 20 mulheres, a 200 réis	4$000	12$000
Sacha		3$600
Colheita — 12 jornaleiros	6$400	
Idem — 16 jornaleiras	3$200	9$600
Renda da terra		9$000
Contribuições		3$750
Somma		105$950
Producção — $3\frac{1}{2}$ sementes, ou 350 arrobas, a 300 réis		105$000
Saldo negativo		$950

Cultura accessoria do milho:

Despeza:

Sementeira — 2 jornaes		$400	
Rechega		1$800	
Colheita		1$500	
Somma		3$700	
Producção — 5 saccos de milho, a 2$000 réis cada sacco	12$000		
Palha	2$400	14$400	10$700
Saldo positivo			9$750

Algumas vezes acontece que o saldo, em vez de positivo, é negativo; mas esse prejuizo é compensado no anno immediato pela seara de centeio ou cevada para verde ou secco, que dá um lucro sufficiente.

Quando esbocei os traços geraes do regimen agrario da 7.ª região, julgo ter insistido sufficientemente sobre o modo principal de operar da pequena cultura, cujo instrumento quasi exclusivo de cultura é a enchada. N'estes pequenos concelhos fronteiros a Lisboa, e em todos os que tem tido grande desenvolvimento a divisão da propriedade, aquelle facto dá-se invariavelmente. Os retalhos consagrados a cada cultura medem a maior parte das vezes fracções de hectare apenas: os que constam de mais de 1 hectare são puras excepções. N'estas circumstancias, os culculos de despezas com os serviços e o resultado economico d'estes feitos *por hectare*, são uma simples hypothese, reclamada pelas exigencias dos estudos d'esta natureza. Na cultura da batata, por exemplo, quando, como acabo de dizer, lhe succede a cevada e o centeio, raras vezes o fazendeiro, proprietario ou rendeiro, semeia mais de que alguns ares de terra; a preparação e subsequentes amanhos são todos feitos com o sobredito instrumento, para qualquer d'aquellas culturas, e ao calculo das despezas deve ser dado o devido sentido; isto é, aquelle é feito como se todos os serviços fossem pagos a dinheiro, o que se não dá em realidade, porque elles são executados em grande parte pelo fazendeiro, ora em dias determinados para esses serviços, ora nas madrugadas, nos dias perdidos, nos dias santificados ou nas horas vagas do serviço alheio. D'essas circumstancias especiaes resulta, que uma mesma cultura que se salda negativamente para quem não trabalha com a enchada, dá resultados favoraveis ao pequeno agricultor operario.

Insisto e insistirei n'este ponto; porque responde ou esclarece muitas duvidas, que os dados colligidos no inquerito podem levantar em certos espiritos, sendo esses dados desacompanhados dos devidos esclarecimentos.

Disse eu ha pouco, que, na opinião dos fazendeiros, as culturas subsequentes á da batata, semeada em terra de sequeiro, compensam até certo ponto o desfalque que esta póde occasionar algumas vezes. Rigorosamente, isto não é exacto; e o erro procede, de aquelles attribuirem despezas á primeira cultura que de modo nenhum lhe pertencem totalmente, sendo a principal a do adubo. No exemplo que adduzi da cultura da batata, acceitando os dados fornecidos pela commissão concelhia do concelho de Alcochete, attribue esta ás subsequentes culturas da cevada e do centeio um lucro de 12$840 réis, pertencendo

7$360 réis á primeira e 5$480 réis á segunda[1]. Mas se, como é racional, da despeza feita com o adubo, se deduzir metade ou a terça parte d'essa importancia, para sobrecarregar as culturas que com ella aproveitam, restabelecer-se-ha a verdade a respeito do resultado economico em separado de cada uma das ditas culturas.

Depois da cebola, o morango constitue, pelo valor da producção, a cultura horticola mais importante dos concelhos de Cintra e Mafra, sendo, no primeiro, por uma baixa avaliação, calculada em 2:400$000 réis a importancia da venda, realisada principalmente pelos cultivadores das freguezias de Collares e S. Martinho. Os diversos retalhos de terreno entregues a esta cultura devem exceder 5 hectares de superficie no concelho de Cintra.

Calculada por hectare, a despeza d'esta cultura[2] não importaria em menos de	255$900
Dando um producto bruto não inferior a	480$000
E portanto um saldo positivo de	226$100

[1] Os dados a que me refiro são os seguintes.

Cultura de cevada — Receita:

Producção media — 2:100 litros, a 240 réis cada 14 litros	36$000	
Palha — 24 pannos, a 300 réis	7$200	43$200
Despeza:		
Semente — 252 litros, a 300 réis os 14 litros	5$400	
Sementeira á enxada — 36 jornaes, a 300 réis	10$800	
Monda — 27 jornaes, a 200 réis	5$400	
Ceifa e atamento — 18 jornaes, a 360 réis	6$480	
Transporte para a eira e debulha	6$560	
Contribuições	1$600	35$840
Lucros		7$360

Cultura de centeio:

Producção media — 1:008 litros, a 300 réis cada 14 litros	21$600	
Palha — 120 mólhos, a 100 réis	12$000	33$600
Despeza:		
Semente — 126 litros, a 360 réis cada 14 litros	3$240	
Sementeira — 36 jornaes, a 300 réis	10$700	
Ceifa e atamento — 18 jornaes, a 360 réis	6$480	
Transporte e malha	6$000	
Contribuições	1$600	28$120
Lucro		5$480

[2] O calculo de despeza e receita obedece aos dados seguintes:

Escusado é repetir, que não ha morangaes de um só hortelão com tal superficie. Raro é o que mede mesmo a decima parte ou 1:000 metros quadrados.

O concelho de Cintra é igualmente o que fornece a maior parte de agrião para Lisboa. É principalmente a freguezia de Almargem do Bispo que mais se entrega a essa cultura. Posto que esta crucifera nasça espontaneamente nos sitios que lhe são adequados, os fazendeiros de Collares usam ir buscal-o mui tenro á Praia das Maçãs, transplantando-o para se crear nas terras de regadio. As courellas em que o agrião é ali cultivado regularmente occupariam, reunidas, mais de 5 hectares, sendo o rendimento medio por hectare na rasão de 200$000 réis.

Consultando o mappa n.º 12, vê-se que no districto de Lisboa os concelhos que figuram com verdadeira importancia horticola, segundo a ordem decrescente do respectivo rendimento, são Loures, Lisboa, Seixal, Mafra e Setubal, e o grupo de concelhos comprehendendo Aldeia Gallega, Moita e Barreiro. As hortas de Alcacer do Sal, S. Thiago do Cacem e Villa Franca seguem-se em importancia ás dos ultimos concelhos.

Despezas:	
Cava e preparo da terra — 100 jornaes, a 400 réis	40$000
Endireitar e armar a terra — 50 jornaes	20$000
Plantação — 20 jornaes	8$000
Sachas, duas — 60 jornaes, a 400 réis	24$000
Regas, cinco — 30 jornaes, a 400 réis	12$000
Colheita — 225 jornaes, a 400 réis	90$000
Capações — 75 jornaes, a 400 réis	30$000
Estrumação — 40 carradas, a 1$500 réis	60$000
Renda da terra	30$000
Somma	314$000
Aproveitando aos dois annos de producção seguidos, a cava, indirectamente da terra, estrumação e plantação, ha a deduzir metade do custo d'esses serviços	64$000
Despeza annual	253$900
Contribuições	3$900
Somma	250$000
Sendo o compasso da plantação de 0m,55 e calculando 1/4 de hectare para regadeiras e serventias, o hectare conterá 24:000 pés, cuja producção, avaliada a 20 réis por pé, regula por	480$000
Saldo positivo	226$100

A area total das hortas n'este districto foi calculada em 1:645 hectares, cujo producto illiquido se eleva a 526:438$720 réis.

A cultura horticola no districto de Santarem está mui longe de ter a importancia que apresenta a do districto de Lisboa. Fazem porém excepção a esta regra geral, a cultura de tomate nos concelhos da Gollegã e Torres Novas, a que já me referi, e as hortas de melancia e melão. Os concelhos de Benavente, Salvaterra, Santarem, Almeirim, Gollegã e Chamusca são os que mais especialmente se dedicam a estas duas ultimas producções. No concelho de Benavente abunda mais a cultura do melão, no de Salvaterra a da melancia. Os concelhos de Santarem e Almeirim primam na cultura d'esta ultima; os da Gollegã e Chamusca na do melão.

O pouco esmero geral na cultura horticola d'esta porção da 7.ª região é visivel no proprio concelho cabeça do districto. A area ahi applicada a essa industria é relativamente diminuta. A melhor hortaliça recebe-a do concelho de Almeirim e mesmo da Chamusca. As hortas de negocio do concelho de Santarem estão estabelecidas no valle de Santarem e no das Assacáias, abrangendo uma area que não excede 20 hectares. N'essas hortas fazem-se tambem forragens para verde juntamente com sementeiras de batata, feijão, aboboras, e não poucas vezes milho. Essas são as hortas permanentes: as de sequeiro ou de inverno fazem se por toda a parte no districto, e augmentam nos concelhos mais olivicolas em anno de safra de azeitona, para consumo dos ranchos de trabalhadores que para esse fim affluem de outros pontos [1].

[1] Vem aqui a proposito explicar a discrepancia entre a area por nós assignalada no mappa respectivo (n.º 12) ás hortas de Almeirim e Chamusca e a encontrada pelos agrimensores da carta agricola, como já fizemos a respeito do concelho da Gollegã. Assignalaram estes ao primeiro d'aquelles concelhos 247 hectares: o que é certo porém é que apenas uns 40 por cento d'essa area, incluindo as hortas de melão e melancia, podem ser considerados destinados áquella cultura: o resto ou é horta de inverno mais tarde substituida por qualquer cultura arvense, ou consta de terreno consagrado a grão de varias especies para secco, e muito d'elle para forragem verde seguida de outra cultura de primavera, milho quasi sempre.

Com o concelho da Chamusca dá-se exactamente o mesmo. A area encontrada pelos agrimensores foi ali de 219 hectares. Mas a realidade é que só 50 hectares poderão ser considerados como destinados á cultura horticola de alguma importancia; e d'esses mesmos só a terça parte em constante producção. Apenas 17 hectares deverão produzir 200$000 a 800$000 réis cada um annualmente, absorvendo as despezas de cultura 70 por cento do valor dos productos. No restante dos 50 he-

A cultura da melancia, no concelho de Salvaterra, é posta em pratica na freguezia de Mugem pelos foreiros, em solo silicioso e pobre. A terra destinada a essa cultura é preparada com duas lavouras fundas e duas gradeagens, ou duas cavas a 40 centimetros. A primeira lavoura é dada em outubro ou novembro, e a segunda em março, quinze dias antes da sementeira, sendo em seguida covatada a terra a profundidade de $^1/_2$ metro, e á distancia de 1^m,10 entre cada covato. Passados quinze dias, lança-se em cada cova dois bons punhados de estrume de curral bem cortido, cobrindo logo o adubo. Ao deitar a semente á terra, repete-se ainda mais uma meia dose de adubo no taboleiro que se abre para receber a semente. Em epochas competentes são mais tarde sachados os melanciaes.

N'um hectare abrem-se 7:000 a 8:000 covas, que, termo medio, produzem 20 a 24 carradas de melancia, cujo primeiro preço é de 6$000 a 8$000 réis, descendo no final a 2$000 réis, dando uma media geral de 4$000 réis. No concelho a que me estou referindo, a superficie annual occupada pela cultura d'esta cucurbitacea não é inferior a 114 hectares.

A maneira de preparar a terra para meloal é igual á usada com a melancia, á excepção do adubo; porque na melhor terra de campo em que é uso semear o melhão não ha necessidade de materias fertilisantes para ella produzir, alem de que o adubo prejudicaria a fineza de qualidades do fructo. O meloal apenas carece, alem das sachas, a amontôa, capação, e guarda, despezas relativamente diminutas. Cada hectare dá, termo medio, 24 carradas, valendo cada uma 4$500 réis.

Salvaterra cultiva annualmente melão em perto de 19 hectares e Benavente em 14. N'este ultimo concelho a cultura da melancia não vae alem de 4 hectares[1].

ctares o valor da producção não vae alem de 100$000 a 150$000 réis, incluindo as forragens para verde. O resto da area deverá comprehender os pomares de laranja, alguns em creação, cuja superficie não excede 8 hectares, e os quinchosos, cerrados ou quintaes annexos ás habitações ruraes, com hortas de sequeiro, que, nas primeiras aguas, criam apenas uma hortaliça incluindo a couve gallega de todo anno de insignificante valor, e que uma parte do anno servem de logradouro dos animaes do casal.

Estas explicações são sobretudo indispensaveis para dar rasão do valor das producções no mappa respectivo, que seria insignificantissimo, se devesse ser extensivo ao total das areas assignaladas no alludido reconhecimento feito pelos empregados da carta agricola.

[1] A despeza da cultura da melancia em Mugem e n'outros pontos de dois concelhos é a seguinte :

As despezas de cultura do melão nos campos da Gollegã e Chamusca differem bastante das que reclama esta cucurbitacea nos concelhos a que acabo de me referir. As despezas com 1 hectare são as seguintes:

Lavoura e gradeagem — 6 geiras	7$200
Covatar e semear — 25 jornaes	7$500
Sacha — 15 jornaes	4$500
Amontôa — 8 jornaes	2$400
Capação — 25 jornaes	7$500
Guarda	9$000
Renda da terra	78$125
Contribuições	21$189
Somma	137$414
A producção regula, na terra, por 20 a 25 réis cada cova. Um alqueire de terra comporta 225 covas, a que correspondem 2:025 por geira e 7:500 por hectare, que a 22,5 cada uma, em media rendem	168$750
Saldo positivo	31$336

Arvoredos fructiferos

Pomares de fructa de importancia na 7.ª região só se encontram nos concelhos de Loures, Setubal, Cintra, Mafra, Villa Franca, e nos pequenos concelhos fronteiros a Lisboa; sem querer affirmar com isto que se não cultivem tambem em pequena escala em alguns outros concelhos.

Duas lavouras e duas gradeagens ou duas cavas	12$000
Estrumes	36$000
Covatar, estrumar e semear — 30 jornaes	9$000
Duas sachas — 30 jornaes	9$000
Renda da terra	5$000
Somma	71$000

Para o melão, em terras de primeira qualidade, do campo, são as mesmas despezas menos o adubo	35$000
Amontoa e capação — 4 jornaes	12$000
Guarda e colheita	12$000
Renda da terra, a mais dos 5$000 réis carregados na despeza do melancial (12$000 réis por hectare)	7$000
Somma	66$000

Seria ocioso dizer que, com excepção do limoeiro, pecegueiro, alpercheiro, maçanzeira e pereira, em alguns pontos, os laranjaes são ainda hoje, apesar da sua grande decadencia, o que mais avulta no ramo da pomicultura regional. É certo que em nada se podem hoje comparar os pomares de laranja com o que eram ha quarenta ou cincoenta annos, quando 1 hectare de laranjal bem cuidado rendia o sufficiente para manter uma familia agricola, e a producção total d'este fructo era dez vezes superior á actual. Todavia, esta formosissima e proveitosa arvore, em sitio que lhe agrade e na mão de um bom tratador, ainda hoje dá regularmente maior lucro do que qualquer outra cultivada em pomar. Provam-n'o os seguintes dados applicaveis aos pomares de Setubal, terra classica da boa laranja e de habeis cultivadores d'essa especialidade pomologica.

Os pomares em Setubal são de laranjeira associada por alguns annos ao damasqueiro, pecegueiro, gingeira, macieira e pereira. O compasso a que são plantadas as larangeiras é, em media, de 5 metros, admittindo cada hectare 320 pés simplesmente, por serem destinadas 4 carreiras para as bordas das ruas, onde são plantadas differentes arvores fructiferas.

A plantação de 1 hectare de laranjal importa, salvo leves variantes, na seguinte despeza:

Rompição e escolha do terreno	170$000
Estrume — 24 carradas	36$000
Plantação e armação	50$000
Custo das arvores, a 300 réis	96$000
Somma	352$000

Dado como perfeitamente averiguado, que as culturas annuaes estabelecidas nos pomares novos e o fructo dos mesmos durante os primeiros quinze annos, depois dos quaes aquellas não podem ter logar, dão para as despezas de cultura, juro do capital de estabelecimento e renda da terra, os encargos annuaes d'ahi em diante são os seguintes:

Juro do primeiro capital despendido	16$600
Renda da terra	12$000
Cava	20$000
Estrumação	18$000
Encaldeirar	6$000
	72$600

Transporte	72$600
Limpezas	8$000
Quinteiro	28$000
Rega, comprehendendo despeza de engenho e tiragem de agua a sangue	100$000
Somma	208$600

A producção media por hectare é de 320 caixas francezas com o valor de 320$000 réis annuaes, dos quaes, deduzindo a despeza supra, ficam, sem desconto das contribuições, como producto da exploração por hectare 111$400 réis, alem do juro pago annualmente pelo mesmo pomar da somma desembolsada na plantação, e a renda, o que tudo constitue lucro para o proprietario.

O actual valor venal de 1 hectare de pomar de laranja, situado a alguma distancia d'aquella cidade, é de 1:120$000 réis, arbitrando-se a um pé de laranjeira bem copado 3$500 réis. Junto ou dentro de Setubal, a arvore vale 4$000 réis, e o valor venal sobe a 1:600$000 réis por hectare.

N'aquelle concelho, não se destina terreno exclusivamente para as demais arvores fructiferas: as que não vegetam de parceria com a laranjeira andam associadas á vinha e á oliveira, havendo sitios em que se contam mais de 150 n'um hectare. A sua despeza de cultura é nulla, sendo a do amanho da terra attribuido á principal cultura.

O valor ali arbitrado a cada arvore das differentes especies é o seguinte: damasqueiro 700 réis, pecegueiro 800 réis, gingeira 600 réis, macieira 500 réis, pereira 400 réis.

O inquerito apurou, como media da producção total para os pomares de laranja, no concelho de Setubal, 22:656$000 réis, e para as outras especies 3:467$000 réis.

Passando a fallar dos pomares no concelho de Cintra, escusado é dizer, que é ahi que a totalidade da producção fructifera maior valor tem na 7.ª região, em virtude das condições excepcionaes da freguezia de Collares. E é mais á natureza do que á arte que taes resultados são devidos, pois que, salvo poucas excepções, esta ainda não passou do seu estado rudimentar n'aquella privilegiada zona. Para qualquer se convencer d'isto, bastar-lhe-ha deitar os olhos de relance para a fórma cahotica por que o arvoredo se acha ali distribuido, para o desmazelo nas limpezas, para a fórma irregular do arvoredo, para o musgo, pernadas seccas, carcomidas, esburacadas que deturpam a ve-

getação, para o processo arboricida usado na colheita do fructo, e finalmente para o modo descuidado no empacotamento d'este.

Em nenhuma especie de pomares do concelho se segue um compasso igual e uniforme na plantação. Póde todavia calcular-se, por hectare, em 1:000 o numero de limoeiros e laranjeiras, cujas dimensões não excedem as proporções de grandes arbustos ou arvoretas. Com a invasão da conhecida molestia das laranjeiras, estas têem cedido, nos pomares de Cintra e Collares, o logar ao limoeiro em grande parte, e em menor escala á tangerina.

A producção por hectare de pomar mixto de limão e laranja, calculando sete partes do primeiro e uma da segunda, e admittindo que o fructo de uma laranjeira valha 150 réis e o do limoeiro 300 réis, é, termo medio, de 270$000 réis. O valor venal de 1 hectare de pomar mixto, baseado no calculo de dez vezes o seu rendimento liquido, ou de 1$356 réis por arvore, é de 1:356$000 réis.

O rendimento liquido medio por nós adoptado assenta sobre os seguintes dados de estabelecimento e culturas subsequentes:

Plantação:	
Rompição, escolha e nivelamento	150$000
40 carradas de estrume	60$000
Plantação e armação da terra	30$000
Custo das arvores, a 200 réis	200$000
Somma	440$000

Os encargos annuaes, pois, quando o estado de desenvolvimento das arvores não consentem mais a cultura horticola, que até então deu para as despezas, serão:

Juro do capital de primeiro estabelecimento	22$000
Renda da terra	15$000
Estrumação de tres em tres annos na rasão de 40 carradas, a 1$500 réis, terceira parte	20$000
Serviço de estrumação — 20 jornaes	8$000
Cava — 40 jornaes	16$000
Encaldeirar — 15 jornaes	6$000
Limpezas, quinteiro	24$000
Somma	111$000

Addicionando a esta somma a verba de 23$371 réis, importancia

das contribuições, teremos como encargos totaes 134$371 réis. Deduzindo esta quantia do producto bruto 270$000 réis, resultará um lucro de 135$630 réis por hectare, alem da renda e do juro do capital de fundação pago annualmente ao proprietario pelo mesmo pomar.

Em relação aos outros pomares de pevide e aos de caroço, devo dizer que as arvores da mesma especie não occupam exclusivamente a mesma terra senão em pequenos talhões de alguns ares; e ainda n'esse caso estão só o pecegueiro e o alpercheiro. As outras especies pomiferas, taes como a pereira, o damasqueiro, o abrunheiro, a macieira, o pero, vegetam desordenada e promiscuamente, tendo por associadas ainda as duas primeiras citadas.

Attendendo ás irregularidades dos intervallos que medeiam entre cada arvore, o numero d'estas por hectare deverá regular entre 800 e 1:100 pés, sendo a sua producção media de 150$000 réis, nos pomares mixtos.

Se os pomares fossem compostos de especies cultivadas isoladamente, dever-se-ía assegurar-lhes o rendimento por hectare, da seguinte fórma:

Limão, 200 caixas	300$000
Laranja, 80 caixas	80$000
Alperche e pecego, 130 gigas	260$000
Damasco e abrunho, 60 gigas	60$000
Maçã e pera, 200 caixas	140$000

O tempo em que essas diversas especies entram em producção apreciavel é o de:

Para o limão	4	annos
Para a laranja	10	»
Para o alperche e pecego	4	»
Para o damasco e abrunho	4	»
Para a maçã e pera	5	»

As despezas de plantação de qualquer das ultimas seis especies é a seguinte:

Rompição e preparo da terra, 100 jornaes	40$000
Estrume, 40 carradas	60$000
Plantação, 45 jornaes	18$000
Custo das arvores, a 80 réis	80$000
Total	198$000

Os encargos annuaes são os seguintes:

Juro do capital empregado na plantação	11$880
Renda da terra	15$000
Cava — 40 jornaes	16$000
Limpeza — 10 jornaes	4$000
Quinteiro e despezas miudas	20$000
Somma	66$880
Producção	150$000
	83$120
Se descontarmos a totalidade das contribuições	12$230
Teremos como rendimento liquido, propriamente de exploração	70$890

Feito o calculo como precedentemente, será portanto o valor venal de um hectare de pomar d'estas especies 850$680 réis.

Para ajuizar da importancia dos pomares de fructa do concelho de Cintra, ou para melhor dizer, Collares, basta considerar, que a area dos de limão e laranja foi calculada em 37 hectares, com uma producção annual no valor medio de 10:000$000 réis, e a area dos outros pomares, em 173 hectares, com o rendimento, illiquido de despezas, de 26:000$000 réis.

Não deixa tambem de ser bastante importante a producção pomifera do concelho de Mafra. Calcula-se-lhe 112:000 pés de arvores fructiferas (macieiras, pereiras e pereiros) n'uma area de 179,50 hectares, com uma producção media annual de 56:000 cestos de fructa, sendo 39:600 de maçã, 6:600 de peros e 8:800 de peras, valendo a maçã a 400 réis o cesto, 15:840$000 réis; o pero a 300 réis o cesto, 1:980$000 réis; e a pera 5:880$000 réis, a 600 réis o cesto. O producto liquido por hectare d'estas culturas é, em media, de 50$000 réis para a maçã, 18$750 réis para o pero, e 112$500 réis para a pera.

Passando a fallar dos pomares e arvores fructiferas do concelho de Loures, devo lembrar a reputação que antigamente tiveram os pomares de laranja da freguezia de Loures, pelas condições privilegiadas do seu solo e clima, e pela abundancia de agua e facilidade de irrigações. O fructo d'esses pomares valia então, em media annual, réis 100:000$000; actualmente escassamente attinge a de 12:000$000 réis. É verdade que a doença reduziu extraordinariamente a area por elles occupada, hoje pela maior parte convertida em hortas de exuberante

vegetação. Ainda assim, em todo o concelho contam-se trinta e tantos pomares, cujo fructo é vendido a redondo aos fornecedores do mercado de Lisboa.

A producção actual da laranja é calculada em 11:150 canastras, e a de cada hectare em 150, occupando os pomares 74,3 hectares. O valor medio da canastra é de 1$000 réis.

Uma boa porção de terreno é occupado por pomar de tangerinas. Apesar do compasso entre as larangeiras ser de 5 metros, attendendo ás faltas, cada hectare não comportará em media mais de 350 pés. Alguns pomares têem agua de pé. N'estes as despezas de cultura regulam por 44$000 réis; nos que são regados com agua tirada a braços ou por animaes, aquellas elevam-se a 84$000 réis. O valor venal de 1 hectare com agua de pé, attendendo á qualidade da terra, é de réis 1:400$000; com agua elevada é de 800$000 réis.

Existem em todas as outras freguezias d'este concelho, sobretudo nas da Appellação, Unhos, Loures e Povoa de Santa Iria, grande porção de outras especies pomiferas, sendo o valor da sua producção calculado em 7:441$000 réis. Uma quinta parte approximadamente d'esse arvoredo fructifero acha-se dispersa por differentes propriedades; as restantes quatro quintas partes constituem pomares, com uma area calculada em 68,9 hectares, e uma producção media por hectare de 108 canastras de fructa ao preço de 800 réis, ou 86$400 réis por hectare, valendo portanto a producção dos 68,9 hectares 5:952$800 réis, e a do arvoredo disperso 1:488$200 réis.

As especies pomiferas são as anteriormente mencionadas, vegetando promiscuamente umas com as outras, e em compassos desiguaes e variaveis entre 3 e 4 metros, com uma media de 600 a 700 arvores, das quaes cada 6 regulam dar 1 canastra de fructa ao preço acima dito.

N'estes concelhos, as despezas annuaes de 1 hectare de pomar das differentes especies fructiferas são:

Cava — 30 jornaes, a 400 réis	12$000
Quinteiro e limpeza	15$000
Renda da terra, e juro do capital de estabelecimento	28$000
Contribuições	9$900
Somma	64$900
Producção — 108 canastras, a 800 réis	86$400
Saldo positivo	21$500

Relacionado com o assumpto de que me estou occupando, devo ainda mencionar os viveiros de arvores fructiferas do logar de Caneças n'este concelho de Loures. Ha viveiros em todas as hortas d'aquella povoação, os quaes dão um rendimento relativamente importante; pois que não serão menos de 16:000 pés de differentes especies, incluindo a oliveira, os que de ali sáem para varios pontos do paiz, que, vendidos a 80 réis, rendem aos viveiristas 1:280$000 réis.

Os pomares de laranja do concelho de Villa Franca, que eram não menos afamados do que os de Loures, soffreram iguaes desastres. Hoje estão reduzidos a uma area calculada em 48 hectares. Uma parte d'esta, porém, está tão derrotada que, para avaliar o valor total da laranja, não se deverá estabelecer uma media geral; convindo distinguir os que a 4^{m},50 de compasso comportam perto de 500 arvores por hectare, e os que são simples ruinas de bons pomares que foram.

A producção media dos primeiros é de 200 caixas, a dos segundos de uma quarta parte apenas. Tudo sommado daria, ao preço de 1$000 réis a caixa, um valor total de 7:600$000 réis ao producto annual dos laranjaes d'este concelho. O rendimento porém é sensivelmente maior, porque, como laranja do tarde é de muito fina qualidade, o fructo é muito procurado pelos vendedores ambulantes, e bem pago.

As despezas de cultura por hectare de larangeiras regadas com agua de pé é de 68$000 réis; sendo regadas com agua elevada, o costeio soffre um acrescimo de mais 30$000 réis. Não ha n'este concelho outras arvores fructiferas que tenham importancia como exploração agricola.

O mesmo se poderá dizer dos restantes concelhos do districto de Lisboa situados aquem do Tejo, devendo apenas exceptuar-se o da Lourinhã. As freguezias de S. Lourenço dos Gallegos, Espirito Santo de Moledo, e sobretudo a de S. Domingos de Reguengo Grande, são bem notorias pelo excellente fructo do tarde, denominado *maçã do Reguengo*. O valor da producção d'esta maçã e pero especial não é inferior a 3:500$000 réis annualmente. Nos pomares d'esta qualidade de fructo, o numero de arvores por hectare é de 600, que produzem 8 carradas de 20 cestos, valendo cada uma 20$000 réis. A despeza da cultura annual não excede 9$000 réis. O terreno d'esta ordem de pomares não é aproveitado para outra qualquer cultura.

Os pequenos concelhos de alem do Tejo que defrontam com a capital, em tempos passados tão ricos de pomares como os de Cascaes e Oeiras, pouco se avantajam hoje a estes. No concelho do Seixal foi avaliada a area dos pomares de laranja em 19 hectares, e em 15 a das outras especies fructiferas. A producção dos primeiros é ali

muito incerta em consequencia da acção das geadas. Em anno regular é de 128 caixas inglezas por hectare, vendidas para exportação pelo preço de 1$000 réis cada uma. Em annos favoraveis, a producção total regula por 1:400 caixas. As despezas com o custeio não são inferiores a 80 por cento da receita. O valor venal de 1 hectare de pomar não excede 820$000 réis. Das outras especies não ha pomares propriamente ditos.

O concelho de Alcochete foi n'outros tempos afamado pelos seus pomares situados na freguezia do mesmo nome e na do Samouco (Sá Mouco). Era então o valor da producção d'aquelles não inferior a 6:000$000 réis. Com a doença porém perderam-se muitos pomares, e a grande baixa do preço do fructo diminuiu ainda mais a importancia d'estes. A producção actual da primeira freguezia mencionada regula por 2:000 malhetes, e a da segunda 500 caixas ou malhetes, que, ao preço de 700 réis, lhes dá um valor total de 1:750$000 réis.

Das outras arvores fructiferas só a figueira tem ahi importancia, sendo calculado o valor do figo exportado para Lisboa em 120$000 réis, afóra o consumido na localidade, que avulta muito.

Nos concelhos do Barreiro, Moita e Aldeia Gallega, a producção total dos pomares de laranja foi calculada em 3:050$000 réis, pertencendo 2:750$000 réis ao de Aldeia Gallega, e 300$000 réis aos dois primeiros. Aqui o numero de arvores por hectare é de 400 pés, e a producção media de cada hectare é de 300 malhetes, que, ao preço de 700 réis, representam um rendimento illiquido de 210$000. A area dos pomares regulará portanto entre 14 e 15 hectares. O valor venal de 1 hectare está calculado em 1:200$000 réis.

N'estes concelhos, alem da larangeira, as unicas arvores fructiferas verdadeiramente rendosas são a figueira, e a gamboa, especialmente no concelho de Aldeia Gallega. D'ahi se exporta muito figo para Lisboa. Muito é tambem consumido pelos seus habitantes, e o excedente é applicado ao sustento do gado suino de chiqueiro. O producto do figo exportado é calculado em 150$000 réis; o valor do consumido nos tres concelhos é tres vezes superior.

A gamboa cria-se nas motas das vallas. Se fossem reunidos em pomar os pés disseminados por estas, não occupariam menos de 4 hectares. O valor do fructo annual não é inferior a 450$000 réis.

Onde porém, na 7.ª região, a cultura da figueira tem adquirido importancia de primeira ordem é no concelho de Torres Novas, e secundariamente no de Thomar. Esta arvore fructifera e a do castanheiro (de que me occuparei mais adiante) são as unicas em que

se torna saliente o districto de Santarem, alem dos laranjaes da Gollegã.

Em Torres Novas cultiva-se a figueira em larga escala em todo o concelho. Essa cultura anda quasi sempre associada á da vinha ou da oliveira; só n'uma fracção muito menos importante occupa a terra com exclusão de outra cultura permanente. A figueira vegeta perfeitamente em companhia da oliveira; a vizinhança da vinha porém é-lhe de ponto adversa, fazendo-a perecer em poucos annos, e cerceando notavelmente a sua producção. Este phenomeno está-se evidenciando presentemente nos vinhedos derrotados, pelo modo extraordinario por que a figueira, libertada da incommoda companheira, se tem desenvolvido e prosperado.

As arvores distribuidas pelas vinhas não se acham a distancias regulares; mas nos figueiraes propriamente ditos a distancia entre cada pé regula por 6 metros, o que corresponde a 256 figueiras por hectare.

A plantação é feita em maio e junho em covas de 1 metro de fundo por outro de largo, sendo a despeza da plantação:

Abertura da cova e plantação	$050
Estrume, 1 cesto	$080
Regas, 2	$050
Somma	$180

No anno seguinte a terra é surribada ou arroteada, importando essa despeza por cada 40 estacas em 36 jornaes, a 300 réis, cabendo a cada uma 270 réis. Cada hectare portanto com 256 estacas importa em 115$200 réis, tudo comprehendido.

A figueira começa a dar fructo aos cinco annos, mas só dos dez annos em diante entra em producção normal. Esta é calculada em 3 alqueires de figo, que valem 900 réis. Para sustentar esta producção a arvore requer adubações e amanhos periodicos bem executados. A adubação faz-se de tres em tres annos, na rasão de 32 carradas espalhadas a granel por toda a terra, e cujo custo é de 64$000 réis. Adubos e amanhos são igualmente aproveitados para sementeiras de fava, de milho, ervilha ou forragens, que pagam as despezas dos amanhos, ficando a cargo da figueira a estrumação. As culturas feitas nos primeiros dez annos improductivos dão tambem para si. O custeio, pois, de 1 hectare de figueiral reduz-se simplesmente ao importe do estrume por anno, isto é, 21$333 réis ou 83 réis por arvore.

Cada hectare cultivado pela fórma dita produz termo medio 768 alqueires de figo, valendo		230$000
As despezas da colheita e secca regulam por um terço do valor da producção	76$800	
Custeio, ou antes, estrumação	21$333	
Limpeza annual das arvores a 40 réis	10$240	
Renda da terra	9$000	
Juro do capital empregado na plantação	5$760	
Contribuições totaes	24$873	148$006
Saldo positivo		82$394

O valor da producção total do figo n'este concelho está calculado em 40:000$000 a 50:000$000 réis. Isto corresponderia a uma area de 195,6 hectares na rasão de 230$000 réis. A maior parte porém das figueiras, como acabo de dizer, estão, ou para melhor dizer, têem estado em cultura mixta com a vinha. N'essas condições a producção de cada figueira regula por metade da indicada. Os figueiraes isolados de outras culturas — arborea ou arbustiva — não excederão 25 hectares em todo o concelho.

A figueira, cultivada com esmero em Torres Novas, é limpa todos os annos. Essa limpeza consiste em amputar alguns ramos ou propriamente gommeiras ou rebentos infructiferos, e eliminar nos lançamentos novos alguns olhos, para o fructo vingar e crear-se melhor. Estas limpezas fazem-se desde janeiro até fins de fevereiro.

O figo, é, pela maior parte, destinado ao fabrico da aguardente, sendo pequena a porção do consumido como fructa secca. 4 alqueires de figo dão 1 almude de aguardente de 20 litros, que tem o valor de 1$400 réis. A despeza da distillação regula, para 4 alqueires, por 200 réis. Esta despeza comprehende o jornal do homem que trabalha com a caldeira. Os residuos aproveitados para sustento de gado suino e bovino pagam o despendio com o combustivel.

Como ha pouco escrevi, os unicos pomares do districto de Santarem merecedores de menção especial são os da Gollegã.

Pela medição executada pelos empregados da carta agricola, o concelho da Gollegã possue 36,6 hectares de pomares mixtos, predominando o da laranja na proporção de 8 para 10, sendo 29,10 de laranjal e 7,32 de outras especies. Segundo o espaçamento ali adoptado, de 5 metros, 1 hectare comporta 400 arvores approximadamente, e produz, termo medio, 700 réis por larangeira, ou 280$000 réis por hectare. O fructo de outras especies pomiferas regula valer 160$000 réis, ou 400

réis por arvore. As despezas dos amanhos e outros encargos, entrando as regas feitas com agua elevada a sangue, são calculadas em dois terços do valor da producção, sendo assim o rendimento de 1 hectare de laranjal de 93$333 réis, e das outras especies 53$333 réis. O valor venal de 1 hectare de pomar das differentes especies é calculado em 1:280$000 réis; por isso que, em cultura mixta como existem no concelho, o seu rendimento é de 85$333 réis. O calculo para o valor venal baseia-se na somma de quinze prestações do rendimento.

Não tendo importancia como exploração agricola a cultura pomifera dos concelhos não nomeados do districto de Santarem, abster-mehei de considerações a tal respeito.

Antes de levantar mão d'este assumpto, parece ser este o logar mais apropriado para fallar dos parreiraes; por isso que, para bem dizer, este systema de educar a vinha é do puro dominio dos pequenos quintaes em que as hortas e os pomares têem o seu natural cabimento.

Verdadeiramente merecedoras de menção na 7.ª região, só encontrámos vinhas altas nos concelhos de S. Thiago e Setubal, nos fronteiros a Lisboa, nos de Loures e Villa Franca, e as plantadas dentro da actual area da capital. As castas de uvas empregadas para esse fim são geralmente a diagalves, a ferral, e excepcionalmente a moscatel. A disposição menos seguida é a de latadas, dando-se preferencia a parreira levantada a 2 e 3 metros. A plantação faz-se á cova estrumada, com 2, 3 e 4 metros de compasso entre cada cepa. Os supportes nas latadas são de canna, e nas parreiras são de varedo de pinho ou castanho, e canna na esteira. Calcula-se que a despeza de plantação e armação de uma parreira de 300 pés é, termo medio, de 227$000 réis [1].

O custeio annual do quarto anno em diante é de 7$800 réis, sendo para atamancar (podar e limpar) 12 jornaes, a 400 réis, ou 4$800 réis, e para canna e vime 3$000 réis. N'estas condições, a parreira entra

[1] Plantação e estrume, a 300 réis por pé	90$000
200 pontaes, a 100 réis	20$000
100 escoras, a 100 réis	10$000
100 guias, a 200 réis	20$000
3:000 canna, a 3$000 réis o milheiro	9$000
500 travessas, a 100 réis	50$000
Emadeirar — 60 jornaes, a 400 réis	24$000
Vime e junco	4$000
Somma	227$000

em producção regular ao oitavo anno, produzindo em media 150 arrobas de uva, ou 75 caixas, do valor de 1$000 réis cada uma.

Este preço é menos de metade do que foi ha annos atraz, em que este ramo de industria agricola foi muito florescente, não só pelo valor que obtinha a uva, como por não ter a casta diagalves sido ainda invadida pela doença que quasi a aniquilou em alguns centros productores.

Os concelhos em que presentemente a uva de exportação mais avulta são os de Loures e Lisboa. Ha no primeiro parreiras armadas a differentes alturas, variando entre 2 e 3 metros, abundando mais nas freguezias da Appellação, Unhos e Sacavem. A producção total do concelho foi calculada em 5:250 caixas, com o valor medio de 1$000 réis cada uma. N'este concelho o compasso de cepa a cepa regula por 2 metros, tendo o numero de milheiros sido calculado em 21, a area occupada pelos parreiraes não deve portanto ser inferior a 8,4 hectares.

Dentro do municipio de Lisboa, a producção de uva de caixa é mais de duas vezes superior á de Loures, sendo principalmente creada do lado norte: Poço do Bispo, Beato e Olivaes; e merecendo especial menção as propriedades denominadas Valle Formoso e Quinta do Sousa, sendo a media de producção da primeira 1:000 caixas; e da segunda 450. Não é inferior a 12:000 caixas a quantidade de uva encaxotada que o municipio exporta ainda presentemente, e a area occupada por esta cultura deverá regular por um pouco mais de 40 hectares.

CAPITULO VIII

Matas e arvoredos

A area arborisada da 7.ª região é mais importante do que a muitos se afigura. Comprehendendo n'essa denominação, alem do arvoredo fructifero propriamente dito, os olivaes, pinhaes e montados, aquella não deve ser inferior a 286:723 hectares, isto é, 19,77 por cento da superficie regional.

PINHAES. — Começando pelas essencias resinosas, advertirei em primeiro logar, que nem o seu valor venal, nem a sua producção lenhosa e ainda mais o seu rendimento liquido, excedem, por unidade de superficie, proporções muito modestas; condição aliás quasi por toda a parte inseparavel do aproveitamento do solo por esta fórma. Verdade é que, para esse resultado, concorre a circumstancia aggravante de, na propriedade particular, terem quasi desapparecido de todo as arvores de grande porte e idade, não contendo geralmente a area explorada, arvores de mais de quinze a trinta e cinco annos, sendo o numero de pinheiros por hectare 700 a 1:500. N'essas condições o arvoredo é exclusivamente destinado a fachina, rama, lenha grossa, barrotes, estacas, chulipas, buana e tabuado de fracas posses.

Alem d'isto, em identidade de circumstancias productivas, o valor dos pinhaes diminue na rasão directa da distancia a que elles se acham dos centros do consumo e da importancia d'estes. No mesmo pinhal pertencente a um só proprietario se realisa sempre essa hypothese, logo que aquelle exceda certas proporções: a carestia dos transportes duplica, e triplica mesmo para uma igual quantidade de productos, decrescendo correspondentemente o producto liquido da exploração.

Taes são as rasões por que casos se dão em que o valor de largas superficies arborisadas com pinhaes na 7.ª região é puramente estimativo em mais de um ponto, quando aquelles são totalmente excentricos aos mercados que lhes poderiam dar extracção. É esta arvore, por exemplo, menos valiosa na sub-região do Sado; muito diminuto o seu rendimento liquido na peninsula de Setubal fóra das zonas que fornecem a cidade d'este nome e principalmente Lisboa; mais rendosa nas planicies e ladeiras que se abeiram do Tejo; attingindo o seu maximo, pelas exigencias de uma mais intensa população, no concelho de Loures e na sub-região de Torres Vedras, e dando uma media rasoavel nos concelhos do districto de Santarem, nas faxas mais proximas do caminho de ferro do norte ou do Tejo.

Em todo o caso, o valor maximo de 1 hectare de pinhal, nas condições em que se acham os da 7.ª região, não vae alem de 100$000 réis em circumstancias muito excepcionaes, descendo gradualmente ao valor infimo de 10$000 réis!

Poucos promenores bastarão para o demonstrar.

Na sub-região do Sado, que n'outros tempos abastecia de excellentes madeiras as construcções navaes da marinha militar e mercante, a exploração dos pinhaes reduz-se hoje apenas a córte de madeiras para carretas e outros utensilios de lavoura, e a racha de lenha para combustivel. Nos mais proximos do Sado serram-se madeiras para chulipas; e nas vizinhanças dos povoados aproveita-se fachina para cozedura de pão. Aqui, o valor venal da parte exploravel não vae alem de 10$000 réis, e o rendimento liquido não excede 400 réis por hectare.

Na parte oriental da peninsula de Setubal, o rendimento medio annual liquido por hectare da producção lenhosa dos pinhaes (madeiras, lenhas, etc.), foi calculada em 745 réis. A exploração ahi consiste principalmente em lenha para consumo de Lisboa. Os córtes começam em meiados de abril e findam em meiados de setembro. A lenha que se faz consta de rama em mutanos e fachina dos troços dos pinheiros abatidos. A rama é vendida ás talhas. Cada talha tem 60 molhos, e é vendida nos portos a 750 réis. A fachina consta de 1 mólho de tóros, troços ou fracções de fuste de $1^m,10$ de comprido, contidos dentro de uma correia, tendo esta de capacidade 1 metro de diametro ou $0^m,89$, conforme o ajuste nos portos. A fachina vende-se n'estes a 60$000 réis cada 1:000. As despezas de feitio e transporte para os portos regulam por dois terços do producto da venda.

Esses pinhaes, sendo principalmente explorados para lenhas, pouca madeira dão para outras applicações, alem de algumas chulipas; porque, logo que o pinheiro attinge altura onde lhe não chegam as varas

de ramação, é abatido para fachina. O valor venal medio de 1 hectare de pinhal no concelho de Setubal regula por 16$000 a 20$000 réis.

A circumstancia a que ha pouco aludi, da influencia da proximidade dos grandes mercados para a maior valorisação dos productos da essencia resinosa em questão, reconhece-se com a maior clareza, no que succede com os pinhaes do concelho do Seixal. O rendimento d'esses pinhaes consiste principalmente em talhas de rama e em fachina consumida em Lisboa, embora se explorem tambem n'uma parte menos importante com destino a outras applicações. A despeza por hectare, tendo por fim aquelle meio de exploração, regula, termo medio, por 4$243 réis. O producto bruto medio é de 6$775 réis (7,5 talhas de rama e 12,5 fachinas), sendo portanto o rendimento liquido 2$532 réis [1].

[1] Estes dados baseiam-se no seguinte calculo abrangendo uma area de 8 hectares produzindo:

60 talhas de rama:		
Feitio, a 225 réis cada uma	13$500	
Empilhação no pinhal, a 50 réis por talha	3$000	
Frete para o porto, a 200 réis por talha	12$000	
Despezas nos portos:		
Guarda, terrado, etc., a 12,5 réis por talha	$750	29$250
Rendimento bruto, a 800 réis		48$000
Rendimento liquido de 8 hectares		18$750
É pois a despeza por anno e por hectare		3$656
Rendimento bruto		6$000
Rendimento liquido		2$344
100 fachinas de toros:		
Feitio, a 20 réis cada uma	2$000	
Frete, a 25 réis cada uma	2$500	
Despeza no porto	$200	4$700
Rendimento bruto, a 60 réis cada fachina		6$000
Rendimento liquido de 8 hectares		1$300
Mais 25 por cento dos acrescimos no porto		$200
Rendimento liquido total por 8 hectares		1$500
Será portanto a despeza, em relação á fachina, por anno		$587
Rendimento bruto (12,5 fachinas)		$775
Rendimento liquido		$188

O que dará reunido ao rendimento liquido de rama, o total de 2$532 réis por hectare.

Nos pinhaes comprehendidos no grupo que abrange os concelhos do Barreiro, Aldeia Gallega e Alcochete, o valor medio da producção lenhosa regula cada anno apenas por 1$300 réis de lucro liquido para o proprietario, por hectare, em consequencia do estado derrotado em que se acha o arvoredo pela maior parte.

As despezas de córte, feitio e empilhação de 1 carrada de rama de 4 talhas, e cada talha de 60 mutanos, orçam por 1$000 réis, e n'outro tanto o frete para os portos do rio, terrado e guarda nos depositos. Tendo o preço medio da venda regulado por 3$000 réis, o producto liquido é pois um terço do producto da venda nos portos.

A fachina tem a mesma despeza com relação ao valor da venda, porquanto:

1 milheiro de fachinas custa de feitio	20$000
Frete	20$000
Terrado e guarda	5$000
Somma	45$000

Dá no porto 1:200 fachinas, que a 60 réis produzem 72$000 réis, absorvendo assim 62 por cento do producto da venda.

1 hectare de pinhal nos tres concelhos póde fornecer, de quatro em quatro annos, termo medio, attendendo ás clareiras de uma parte d'elles, 4 carradas de rama ou 16 talhas, e 40 a 50 fachinas de tóros; dando portanto a rama 1$000 réis e a fachina 300 réis cada anno liquidos para o dono do pinhal, como fica dito.

Na sub-região de Torres Vedras, que abrange os tres concelhos de Torres, Cadaval e Lourinhã, tendo a area dos pinhaes diminuido muito em rasão das arroteias dos ultimos annos para plantação de vinhas, e escasseando portanto o combustivel, o rendimento liquido annual da producção lenhosa é hoje, por hectare, de 3$000 réis, e o valor venal 60$000 réis; elevando-se aquelle a 4$000 réis na proximidade das aldeias, e este a 80$000 réis em identicas circumstancias. O custo da lenha, por carrada, é de 4$000 réis e o carvão vegetal regula por 400 réis os 15 kilogrammas.

No districto de Santarem a exploração dos pinhaes pouco differe da do districto de Lisboa sob o ponto de vista economico.

No concelho de Santarem encontram-se pinhaes nas freguezias de Alcanede, Matou, Amiaes, Abran, Tremez e na de Valle de Santarem. Nas outras freguezias, o pinhal é pouco abundante n'umas, e quasi nullo n'outras. Aqui como em toda a parte, pelas rasões já expendi-

das, as arvores de boa madeira quasi não existem. O destino das existentes é quasi exclusivo o de combustivel, servindo a rama para fornos de cal, e os tóros para lagares de azeite e consumo domestico. O rendimento liquido por hectare, nos pinhaes distantes, circumstancia que prevalece para o maior numero, em rasão do frete, póde calcular-se, termo medio, em 1$200, e em 2$500 réis nas proximidades da cidade.

Os pinhaes do concelho de Almeirim rendem mais por igual unidade de superficie. Ha ahi 1:282 hectares de pinhal, cuja exploração nos mais novos consiste em paus de desbate para amorôa, que se vendem a 1$500 réis cada 1:000. Nos pinhaes feitos, o destino principal é o combustivel, e depois alguma madeira. As lenhas têem grande consumo e preço remunerador, sendo em grande parte vendidas para Santarem. De cada carrada de rama de 4 talhas fica ao dono do pinhal 1$280 réis de matagem, livres; e de cada milheiro de fachina de tóros 30$000 réis. Assim de cada hectare de pinhal tira o proprietario um lucro medio de 2$000 a 3$000 réis.

Em alguns concelhos septentrionaes da 7.ª região, como Constancia, Abrantes e Barquinha, mais immediatamente servidos pelo Tejo ou pela via ferrea, o hectare de pinhal vale em media 30$000 réis, e o rendimento medio liquido annual é reputado para o concelho da Barquinha em 2$500 réis, e para os outros dois em 1$460 réis, quer em madeira de serra, quer em combustivel, como mostram os seguintes dados em relação aos dois ultimos concelhos.

1 hectare de pinhal produz annualmente 39 fachinas com 1 metro de comprimento e 1 de diametro valende 70 réis cada uma, captivos a 12 réis do feitio e 20 réis de transporte para o Tejo. Se o pinhal é destinado a madeira, o calculo do rendimento reduz-se ao seguinte: 1 hectare de pinhal, contendo 1:080 a 1:100 arvores e cortado a eito póde dar 600 barrotes de 4^m,10 cada um e 978 fachinas. Os primeiros valem em pé 36$000 réis e as segundas, no mesmo estado, 68$460 réis, a lenha no pinhal 2$000 réis. Estas verbas dão um total de 106$460 réis captivos de 51$871 réis de feitios e transportes. O feitio dos barrotes importa em 12$000 réis e o das fachinas em 11$736 réis; o transporte dos primeiros para o Tejo custa 8$551 réis e o das segundas 19$560 réis. Fica portanto aquella conta em 54$590 réis.

Um pinhal com este destino leva vinte e cinco annos a crear-se; e portanto o valor annual é de 2$180 réis, captivo a despezas de desbastes, limpezas, guarda, contribuições, etc. E como por toda aquella grande zona ha muitos pinhaes novos e em situação arredada, não se prestando em qualquer dos dois casos á exploração, tudo tomado em

globo, poderemos avaliar a producção annual pela media que acima arbitrei. Se a idade do pinhal é maior do que a admittida na presente hypothese, e aquelle destinado a buana ou a tabuado, feitas as contas em relação a esse destino, e que omitto por brevidade, os resultados são identicos.

É como hypothese exemplificativa que suppuz o córte raso: por toda a parte, não se dá esse caso nos pinhaes particulares: o pinhal novo soffre um ou dois desbates, e ao depois é explorado em córtes salteados.

Outro grupo de concelhos d'essa mesma zona septentrional, em que abunda esta essencia resinosa, compõe-se dos concelhos de Thomar, Ferreira do Zezere e Villa Nova de Ourem, nos quaes occupa a vasta area de 28:373 hectares.

O rendimento liquido medio dos pinhaes no primeiro d'esses concelhos não se póde calcular em mais de 1$000 réis por hectare, annualmente, por se acharem os pinhaes muito esgotados de madeira e valèr pouco o combustivel. Em Ferreira do Zezere, apenas os pinhaes das proximidades da via fluvial têem mais algum valor para madeiras. Tirados estes, que são relativamente poucos, os outros valem mui pouco, pois que o transporte, pela excessiva accidentação do terreno, não póde ser executado por animaes, tendo de se encarregar esse serviço a gente salariada. Alem d'isso a madeira é de fracas posses, não tendo grossura para mais de que barrotes, prumos e estacaria. Assim, o valor liquido do pinhal é, em media, de 1$500 réis por hectare e por anno.

Em Villa Nova de Ourem, a exploração dos pinhaes é realmente importante, sendo a maior parte da madeira serrada para caixotame destinado á exportação de cebola, tomate e fructa. O valor bruto annual da producção dos pinhaes d'este concelho é calculada em réis 64:000$000, dos quaes 30:000$000 réis representarão o producto liquido. O rendimento liquido por hectare em exploração, isto é, excluida a area que está em creação, não é inferior a 3$000 réis.

Calcula-se que nos pinhaes d'este concelho trabalham constantemente 150 serras. Cada serra vence, pouco mais ou menos, 200$000 réis por anno, e a madeira vale quasi tanto como o dobro do feitio. N'este concelho são frequentes as sementeiras de penisco: tanto estas como as espontaneas nos antigos pinhaes, totalmente derrotados, representam 5:000 hectares de pinhal em creação. Nos pinhaes em exploração metade está tambem em creação. A restante area contém em media 500 paus por hectare: e n'essa area faz-se de quatro em quatro annos córte salteado de 50 paus, que valem 250 réis a 300 réis cada

um; o que representa 3$435 réis por anno, ou 3$000 réis liquidos de contribuições para o proprietario. Nos pinhaes idosos proprios para madeira mais grossa, sendo os córtes mais limitados e mais espaçados, o producto liquido não soffre alteração.

O valor de 1 hectare de pinhal exploravel em Villa Nova de Ourem regula por 50$000 réis; o pinhal em creação vale 25$000 réis [1].

Os pinhaes de Mação, e de Sardoal, abrangendo aliás uma grande superficie (4:000 hectares + 700) tem actualmente muito pouco valor, em consequencia da derrota que soffreram para travessas de caminho de ferro. Mais de metade está em creação de renovo, e no resto é muito escasso o numero de arvores de serra.

Outro concelho do districto de Santarem que deve ser especialisado em producção de madeiras resinosas é o de Rio Maior: o seu producto annual lenhoso (madeiras de serra) é calculado no valor de 15:000$000 réis depois de fabricado. São em numero de 25 as serras que diariamente trabalham nos pinhaes de Rio Maior. Cada serra apparelha annualmente madeira valendo 600$000 réis. A despeza regula pela terça parte d'esta quantia. O rendimento para os proprietarios é pois de 10:000$000 ou 3$000 réis por hectare, sendo a superficie explorada de 3:333 hectares, e a dos pinhaes em creação metade d'aquella. O valor de 1 hectare de pinhal é ahi de 60$000 réis.

Tornarei a repetir; ha na 7.ª região muitos milhares de hectares arborisados com esta essencia resinosa cujo valor exploravel é nullo ou quasi nullo, em rasão da carestia dos transportes e da mão de obra. Os seus proprietarios apenas se utilisam d'ella para usos caseiros, como, por exemplo, em quasi toda a sub-região do Sado e em alguns logares remotos da peninsula de Setubal, etc., etc.

Mesmo nos concelhos ribatejanos centraes, Azambuja, Salvaterra e Benavente, logo que o pinhal se ache a alguns kilometros do rio, o rendimento para o proprietario é quasi nullo; situados a 1 ou 2 kilometros do Tejo, podem render entre 2$000 e 3$000 réis liquidos por hectare.

De todos os concelhos da 7.ª região aquelle em que esta essencia dá maior lucro é seguramente o de Loures. Os pinhaes (1:330 hectares approximadamente) são explorados para lenha, e a producção por

[1] N'este concelho vendeu-se ultimamente um pinhal do estado, medindo 100 hectares approximadamente, por 12:000$000 réis, o que corresponde a 120$000 réis por hectare. Este pinhal estava muito bem povoado de madeira de boas dimensões e em condições de se apurar sem demora 7:000$000 réis, ficando ainda mais bem povoado do que o geral dos pinhaes pertencentes a particulares.

hectare é calculada, liquida para o proprietario em 4$000 réis. O valor venal da mesma superficie attinge ahi o maximo preço de 100$000 réis. A rasão d'esta excepção está em que as exigencias do consumo são desproporcionadas com a area arborisada.

Montados.— Segundo os dados obtidos pelo inquerito directo, a superficie total dos montados de sobro na 7.ª região corresponde a 80:199 hectares, pertencendo ao districto de Lisboa, incluindo os chaparraes, 42:931, com uma producção annual de cortiça no valor medio de 412:560$000 réis, e ao districto de Santarem 36:268 hectares, com producção de igual natureza no valor de 304:443$000 réis.

O azinho, na 7.ª região, vegeta geralmente em promiscuidade com o sobro ao norte, ou com o carvalho ao sul. Pretendendo porém delimitar-lhe a area, aliás muito insignificante n'esta região, ella será de 1:000 hectares nos concelhos de S. Thiago do Cacem e Alcacer, unicos do districto de Lisboa em que tem importancia; e alcançará igual superficie no districto de Santarem no solo schistoso de Thomar, Ferreira do Zezere e Ourem.

No primeiro districto, as grandes massas de arvoredo constando de sobreiro avultam principalmente em toda a sub-região do Sado e concelhos de Aldeia Gallega e Alcochete. No districto de Santarem, são os concelhos de Coruche, Chamusca, Benavente, Santarem e Abrantes aquelles em que os montados de sobro mais abundam em grandes tratos seguidos de arvoredo.

Os chaparraes em um e outro districto, incluidos nos numeros dados, contam para mais de 18:788 hectares, contribuindo o seu successivo aproveitamento para o augmento de rendimento da area dos montados explorados.

Esse augmento tem sido extraordinario nos ultimos vinte e cinco annos; phenomeno cultural e economico que só por si representa um consideravel acrescimo de valor de uma porção muito avultada da propriedade rustica da 7.ª região, dando assim um incremento importantissimo á riqueza agricola da provincia da Extremadura.

Apesar do bom lucro que em toda a parte tem dado a exploração dos montados de sobro, o tratamento d'estes varia muito conforme os concelhos. Contrasta com o bom cultivo dado a esta arvore em varios concelhos do districto de Lisboa e tambem em algum do districto de Santarem, o que geralmente succede em parte dos concelhos d'este ultimo. N'elles, mais commummente, os sobreiros encontram-se, não em montado unido, mas em arvores isoladas ou em grupos de arvores disseminadas por toda a parte. N'estas circumstancias, o sobreiro, princi-

palmente no concelho de Thomar, é victima do maior abandono, diremos mesmo vandalismo. Não é só o mato alteroso que o affronta: na freguezia de Bezelga, em que esta verdadeira riqueza nacional mais abunda, vêem-se sobreiros furando por entre os pinheiros, que são em menor numero do que aquelles; e que, livres da má companhia, dariam de sobra para formar montado, vestindo completamente o terreno. Tambem não é raro encontrar grandes arvores que se não negam ao descortiçamento, decotadas, para lhes extrahir entrecasco, determinando essa operação a morte de muitas, de taes dimensões que, exploradas convenientemente, dariam facilmente, em rotação de oito a dez annos, 150 kilogrammas de cortiça. Outras, pelo contrario, são tão radicalmente descortiçadas, não lhes poupando os ramos mais altos e delgados, que definham a olhos vistos. A cortiça n'esses concelhos vale, é certo, pouco mais de metade da produzida no sul, 500 réis e 550 réis por 15 kilogrammas; mas o proprietario encontra no excesso natural do peso, por muito prego e fibra rija que possue o producto, uma compensação á differença do valor.

Se, saltando d'este ponto para o extremo da região, se examinam os montados de S. Thiago de Cacem, o concelho mais rico de cortiça em toda a região, verifica-se que a muitos d'estes falta tambem o devido tratamento. Se a boa qualidade do producto com rasão se oppõe ás lavras do terreno, não se póde dizer o mesmo a respeito do arranque e successiva limpeza dos matos, contrarios á maior producção, e facil pasto de incendios a que desastrosamente estão expostos a cada momento grandes massas de arvoredo de primeira qualidade. Exceptuando poucos proprietarios solicitos d'esse concelho, prevalece ali o maior desmazelo n'aquelle sentido. É certo porém, que a falta de bom tratamento da parte de avultado numero de proprietarios é devido a que, não dispondo de meios proprios para melhorarem a sua propriedade, não podem obter capital mutuado senão em condições muito onerosas, como mais adiante farei ver.

Passarei agora a fallar do rendimento dos montados de azinho e de sobro.

Andam geralmente tão longe da verdade os calculos feitos para determinar o rendimento liquido dos montados de sobro e de azinho, que julgo necessario entrar em alguns promenores para estabelecer aquelles sobre bases mais seguras. A tarefa é mais simples do que parece á primeira vista.

Começando pelos montados de azinho, o que n'estes temos a considerar, é o seu producto medio liquido por hectare, e o valor venal d'este. A producção media da azinheira, liquidada de uma serie de

annos, — embora seja certo que 1 hectare de azinho *quando carrega* possa engordar uma cabeça suina — dá, como normal, um rendimento de 20 alqueires de bolota. Effectivamente, para o calculo da ceva, assim como, uns annos por outros, são para cada cabeça calculados 9 a 10 hectares de sobral, assim em azinhal, em media, são necessarios 3 hectares de montado para engordar um *farropo* ou rez suina de dezoito a vinte mezes de idade. É isto que a pratica de muitos annos tem evidenciado. Segundo farei ver quando tratar da industria pecuaria d'esta região, por aquelle facto dever-se-ha attribuir um rendimento liquido medio ao hectare de azinho de 2$800 a 3$000 réis; admittindo como ponto assente, que a producção lenhosa e a pastagem dos restolhos compensam as despezas de pastoreação, e os prejuizos muitas vezes certos das culturas arvenses dos terrenos geralmente fracos em que vegetam os azinhaes.

O valor venal corrente de 1 hectare de montado de azinho, em harmonia com o seu rendimento, regula entre 30$000 e 40$000 réis, o que, como se vê, está de perfeito accordo com os dados que acabo de expor.

Emquanto ao rendimento liquido e valor venal dos montados de sobro, offerece-se-me dizer o seguinte:

Desde que os montados de sobro começaram a dar avultado rendimento, muito se tem discorrido a respeito do seu valor, e, geralmente, com grandes inexactidões. Não admira que assim tenha acontecido da parte dos escriptores agricolas, quando entre os proprietarios o accordo a tal respeito póde dizer-se que não existe ainda. E não tem existido; porque só mui recentemente tem sido possivel reunir todos os dados necessarios para ajuizar do assumpto com verdadeiro conhecimento de causa, tão morosos foram por sua natureza os trabalhos da cultura mais aperfeiçoada do sobreiro, como, por outro lado, grandiosos foram os logros durante muitos annos soffridos pelos proprietarios, devidos aos compradores de cortiça.

Todos sabem hoje como os primeiros negociantes d'este genero, exclusivos conhecedores do verdadeiro valor da mercadoria, vieram a Portugal explorar a ignorancia e a inexperiencia dos proprietarios de montados; segurando-se, em contratos leoninos e bem firmes, da posse do rendimento d'estes por muitos annos, e por preços diminutissimos, que asseguravam ao comprador um lucro de mais de 100 por 100. Pouco a pouco, porém, a concorrencia dos commerciantes, em competencia uns com os outros, começou a abrir os olhos aos proprietarios, e a tornal-os mais circumspectos e calculadores. A sua maior attenção voltada para um rendimento crescente da maior importancia e novi-

dade, proporcionou-lhes, com a experiencia, dados precisos para apreciar com maior approximação o rendimento em cortiça de cada arvore segundo as suas diversas idades e dimensões. De tudo isto resultou, ter o commercio de cortiça entrado finalmente na ordem normal das transacções em que as partes contratantes negoceiam com sufficiente conhecimento do assumpto.

Portanto, é hoje mais facil de que nunca ajuizar do verdadeiro valor dos montados de sobro. Para o fazer porém com a desejada e necessaria approximação, é mister attender a varios requisitos, sendo o primeiro o facto primordial a que é devida a existencia d'essa massa importantissima de arvoredo, o nascimento espontaneo, a sementeira casual. Esta circumstancia exclue rigorosamente a avaliação sem compensações por unidade de superficie.

Com effeito, sendo, como acabo de dizer, a existencia dos montados devida á vegetação espontanea, resulta d'essa circumstancia a irregularidade de disseminação do arvoredo. Se n'umas partes este nasce excessivamente basto, pela maior parte, o terreno apresenta grandes lacunas, aliás vantajosas sob o ponto de vista da fructificação; de modo que as differenças do numero de arvores de hectare para hectare é sempre variavel; demonstrando o exame directo dos montados que, pelas grandes e repetidas vagas que n'elles se dão, qualquer trato de solo vestido de sobreiros poderia, collocados os pés ás indispensaveis distancias para o regular desenvolvimento da casca, ficar reduzido a bem menor extensão, com prejuizo, é claro, da fructificação; porque esta querquecinea, como todas as outras suas congeneres, não produz fructo, logo que, pela sua basteza, os raios solares não incidam directamente á vontade no solo, e a luz não illumine, e o ar não circule á vontade por entre o arvoredo.

Para estabelecer pois, com rigor economico o valor venal normal e o rendimento liquido de 1 hectare de sobral espontaneo, não seria de modo nenhum exacto, mesmo para lhe arbitrar um valor medio, apreciaI-o por unidade de superficie, sem fazer intervir no calculo os coefficientes de correcção indispensaveis, assim como fizemos a respeito da vinha, dos olivaes, etc.

Todavia, é perfeitamente possivel determinar com segurança o valor de 1 hectare de sobro, assim como o maximo, a media e o minimo que 1 hectare póde render, pelo conhecimento pratico bem verificado do rendimento medio em cortiça de uma grande massa de montados. Foi esse o expediente a que sempre tenho recorrido, e que no inquerito agricola me offereceu dados mais seguros.

São consideradas arvores de plena producção as que, tendo de idade

cincoenta a sessenta annos, produzem, n'um periodo de nove a dez annos, 10 arrobas de cortiça ou 150 kilogrammas. A vegetação desafogada de cada uma d'estas arvores reclama 350 a 400 metros quadrados; o que equivale a dizer, que 1 hectare não comporta mais de 30 sobreiros com as dimensões proprias d'aquella idade. Em escala de idade abaixo d'estes, seguem-se os que contam trinta e cinco annos a quarenta e cinco annos, que produzem, termo medio, 6 arrobas de cortiça ou 90 kilogrammas, no mesmo periodo, e cujas exigencias vegetativas demandam 180 a 200 metros quadrados de superficie do solo, o que eleva o numero de arvores por hectare a 50.

Estas indicações demonstram claramente, que o maximo que 1 hectare de sobral poderia regularmente produzir, se as arvores fossem distribuidas á mão, seriam 300 arrobas de cortiça em dez annos, ou 30 annualmente, as quaes, pagas pelo preço medio da boa mercadoria, elevariam o rendimento illiquido d'aquella unidade de superficie a 30$000 réis annuaes.

Mas estes dados, que constituem uma simples hypothese, aliás realisavel, não fornecem de modo nenhum base acceitavel para estabelecer o rendimento e o valor venal geral de qualquer montado de sobro; em primeiro logar, pelas rasões já expendidas, e em segundo, porque geralmente as differenças de idade das arvores que povoam superficies bem pequenas ás vezes é muito grande. Não longe uns dos outros, encontra-se o chaparro virgem na sua infancia, passando gradualmente a chaparro limpo na primeira mocidade, vindo depois o que, ainda delgado, já se enfeita para produzir 7 a 8 kilogrammas no periodo decennal; seguindo-se-lhe arvores que hoje dão uma arroba, para nas seguintes rotações successivamente produzirem 2, 3, 4 e 5 arrobas, alcançando, como acima fica dito, o seu producto maximo dos cincoenta aos sessenta annos.

Para avaliar portanto um montado extenso com a devida approximação, é indispensavel tomar nota das lacunas existentes na superficie arborisada, reduzir esta aos verdadeiros limites de completo revestimento, e ao depois classificar por idades o arvoredo, dando a cada grupo o seu valor, ou tirando a media dos preços de todos os grupos para a applicar á extensão total do montado. E, depois d'isto, para se fazer uma idéa clara e obter uma apreciação segura dos resultados economicos da cultura dos montados de sobro, é igualmente necessario conhecer a fundo as despezas a que ella dá logar.

Começarei por este ultimo ponto.

O arroteamento de um montado, é, de ordinario, feito a enchadão para o arranque da cepa, seguido de uma lavoura com charrua labrego

ou Dombasle, lavoura que dá um grande medrio ao arvoredo. N'este caso, 1 hectare reclama 100 homens, que, a 300 réis, importam em 30$000 réis, e 3 charruas a 3 juntas custando 6$000 réis. No systema menos perfeito, o desbravamento do terreno limita-se ao arranque menos completo da cepa, que reclama 50 homens, ou 15$000 réis, e na *esgrella* ou rabusco da cepa no segundo e terceiro anno, que exige 40 homens ou 12$000 réis.

Em qualquer dos casos, passados dois annos, o solo do montado requer uma limpeza regular de dois em dois annos; sendo as dos primeiros seis mais despendiosas, cabendo a cada anno 3$000 réis; as dos quatro seguintes descem já a 4$500 réis por cada uma, ou 2$250 réis por anno; e d'ahi por diante a despeza da monda biennal não excede 3$000 réis.

Resta mencionar a *esgalha*, ou poda para armação da arvore, que se faz por duas vezes simplesmente e de dez em dez annos, importando a primeira em 4$000 réis e a segunda em 1$500 réis.

Posto isto, vejâmos a quanto montam as despezas de transformação de um chaparral de 5 a 8 annos de idade em montado productivo aos vinte e cinco annos ou trinta annos, e as de um chaparral adulto de quinze a vinte annos sem limpeza até essa idade, e qual o seu rendimento medio respectivo.

Com referencia ao primeiro caso, a conta será como se segue:

Arroteamento, havendo mato de cabeça.................		36$000
Limpeza nos primeiros seis annos.............	18$000	
Idem nos seguintes quatro annos.............	9$000	
Idem nos seguintes oito annos................	12$500	39$500
Primeira esgalha		4$000
Segunda esgalha....................................		1$500
Somma......................		81$000
Desconto do valor de carvão do primeiro arroteamento....		6$000
Somma despendida no fim de vinte annos..............		75$000

Constarão portanto os encargos annuaes, no periodo productivo, das despezas annuaes de conservação, das contribuições geraes e locaes, do juro annual da quantia supra, e do juro do capital correspondente á somma dos juros compostos e graduaes das verbas despendidas durante aquella serie de annos. Este ultimo capital, ficando ainda bastante áquem dos dados rigorosos do calculo, eleva-se a 69$680 réis,

que, reunidos aos 75$000 réis, dão como despendido por hectare aos vinte annos 144$680 réis.

Teremos portanto como despeza annual, quando comecem os periodos rendosos do montado:

Juro da precedente quantia	7$234
Limpeza annual	1$500
Contribuições e dispella	1$150
Somma	9$884

Vendida a cortiça a 17$000 por hectare, preço *excepcional dos melhores* montados da 7.ª região, ficariam 7$116 réis como sobra d'aquellas despezas; mas como as vendas são feitas com prasos de oito a dez annos de intervallo, e *só no fim d'estes* o proprietario recebe a quantia ajustada, ha a descontar a mora do juro composto e gradual d'essa quantia, o qual, sendo de 25 por cento approximadamente sobre toda ella[1], reduz o lucro por hectare a 2$866 réis.

O custeio de formação em relação a um chaparral adulto, que é com poucas excepções o systema geralmente admittido, dá maior producto liquido, porque o praso de primeira producção encurta-se por menos de metade, sendo de oito a dez annos; e, n'esse caso, feitas as contas pelo precedente modo, o custeio total não vae alem de 72$500 réis.

N'esses termos, a despeza annual é a seguinte:

Juro a 5 por cento de 72$500 réis	3$625
Limpeza e dispella	2$050
Contribuições	$600
Somma	6$275
Preço da venda descontando 25 por cento	12$750
Lucro liquido por hectare	6$475

De tudo isto resulta que, sendo aliás innegavelmente valioso o rendimento de um montado de sobro nas condições precedentes, quando

[1] O proprietario que, estando nos dez annos de creação da cortiça, sem receber rendimento do montado, contrata a venda da cortiça a 1$000 réis os 15 kilogrammas, descontando os juros da mora, lucra apenas 750 réis.

Pela mesma sorte, á venda a 900 réis corresponde 675 réis; á venda a 800 réis — 600 réis de lucro real.

chega á epocha do descortiçamento rendoso, tem importado n'uma conta que poucos terão calculado rigorosamente, attribuindo por tal motivo proporções exageradas ao producto liquido.

O que fica dita, porém, não é tudo. Pelos dados obtidos por mui diversas fórmas durante o inquerito, não é de modo nenhum permittido acceitar a precedente media de producção para a generalidade dos montados da 7.ª região, em que figuram milhares e milhares de hectares de montados de relativamente recente creação.

Tendo principalmente em vista apreciar com a desejavel exactidão o rendimento annual medio d'este arvoredo, não se deve dar exagerada importancia ao numero de arvores por hectare, pois que tanto importa que essa superficie contenha só 20, distantes umas das outras 23 metros, e rendendo cada uma 6 arrobas de cortiça por anno, como 40 a distancia de 16 metros, rendendo 3 arrobas. Em muitos e muitos montados, por pouco extensos que sejam, encontram-se ora muito mais ora muito menos arvores por hectare, devido ás causas que já mencionei. O que é inquestionavel é que, á parte uma pequena fracção d'esses montados, que, desfructando, a par de um solo mais favoravel, um bom tratamento e o pleno desenvolvimento das suas forças, dão em media por hectare 15 a 17 arrobas, para a totalidade da grande massa dos montados da 7.ª região, *mesmo reduzindo a sua area sensivelmente na hypothese de um revestimento mais regular*, não é permittido, depois de um estudo pertinaz e minucioso do assumpto, assignalar a cada hectare uma producção media annual de mais de 200 kilogrammas, nem attribuir maior valor a cada kilogramma do que 60 réis, media dos preços maximos e minimos dos ultimos annos, ou um rendimento medio illiquido annual de 12$000 por hectare. N'essas circumstancias, descontando d'esta quantia os 6$275 réis, segundo as ultimas contas precedentes, e mais 3$050 réis juro da móra do valor da venda, o lucro liquido da exploração florestal é em media 2$675 réis, para o proprietario que arroteia. Para o que herdou esse trabalho executado, o dito lucro elevar-se-ha a 5$850 réis.

Não se perca de vista, que são medias applicadas aos montados de uma região inteira, o que equivale a dizer que o rendimento real do proprietario ora é superior ora inferior áquelle. Em todo o caso, estes promenores, rectificando calculos exagerados para mais ou para menos, vêem ainda mais uma vez — mas sem exagerações — confirmar a reputação da verdadeira riqueza florestal que no paiz representa a cultura d'esta querquecinia. Na mais desfavoravel das hypotheses qual é a do arroteamento de chaparraes de tenra idade, o proprietario assegura ainda assim um rendimento liquido de 4,50 por cento ao capi-

tal que encorporou na terra. Na hypothese da arrotea applicada a chaparros mais idosos, que é o caso quasi geral, aufere um juro de 5 por cento do capital encorporado na terra, e mais o lucro da especulação florestal, o que, reunido, perfaz 6$300 réis annuaes por hectare. Se a esta somma reunirmos a decima parte do lucro de uma cabeça suina gorda com lande do montado, teremos o rendimento total de 7$100 réis para base do calculo do valor venal de 1 hectare de sobral, que não deverá exceder, na geralidade dos casos, 120$000 réis a 140$000 réis, e 180$000 réis como pura excepção.

E digo, *como pura excepção,* pois que é materia corrente, que a taxa da renda applicada ás terras que geralmente são consagradas ás culturas arbustivas e arboreas deve sempre exceder a que se refere ás boas terras de semeadura que, pela sua qualidade, possuem um valor intrinseco permanente. Alem d'isso, aquellas culturas, sem dever esquecer-se os sinistros possiveis de doenças dos vegetaes, fogos, etc., têem um praso circumscripto de producção remuneradora, sendo, por exemplo, no caso do sobreiro sujeito á dispella, o que decorre dos vinte e cinco aos oitenta annos. Finalmente, ha sempre a olhar á taxa da renda corrente na região em que existem taes culturas.

Por todas estas rasões, e por outras que omitto por brevidade, dando de rendimento medio ao hectare de sobro regularmente vestido 7$100 réis, entendo que o valor venal da mesma unidade de superficie, como acabo de dizer, não deverá exceder 120$000 a 140$00 réis, e 180$000 réis como pura excepção para os de mais avantajada producção, isto é, os que attingem o producto bruto de 16$000 a 20$000 réis.

Castanheiro.—Esta arvore de 1.ª classe, uma das mais preciosas das nossas arvores indigenas pelos seus multiplicados prestimos e pela sua facilidade de vegetação em terrenos ingratos, só se encontra na 7.ª região tendo alguma importancia, n'uma freguezia de S. Thiago de Cacem (Cercal) ao sul, e ao norte nos concelhos de Constancia, Abrantes, Sardoal, Mação, Thomar, e, sobretudo, Ferreira do Zezere. N'esses concelhos, o crescimento do castanheiro é rapido nos terrenos que lhe são proprios, isto é, nos flancos das montanhas, nos esfarelamentos das rochas graniticas e schistosas, sendo estas ultimas as que ali verdadeiramente abundam.

Sendo o concelho de Ferreira do Zezere aquelle em que o castanheiro tem excepcional importancia, bastará, no que tenho a dizer a respeito da sua cultura, referir-me tão sómente ao que ali succede.

A creação dos soutos de castanheiros tem dois fins, a producção do

fructo ou a producção de madeira. N'este ultimo caso, a educação dos soutos obedece ainda a processos differentes, segundo são destinados a produzir madeira grossa, madeira para aduella e barrotame, ou madeira para arco (souto vergal). O ultimo dá córte de cinco em cinco annos, o penultimo de vinte em vinte e de vinte e cinco em vinte e cinco annos.

O souto baixo destinado a arco ou madeira de pequenas dimensões planta-se como a vinha, arroteando o terreno, abrindo manta á mesma profundidade, e plantando barbados, que de ordinario são vergonteas enraizadas tiradas da circumferencia das cepas velhas ao rez do chão. A distancia entre os barbados é de 180 centimetros se são destinados a arco, e $2^m,5$ quando o souto é destinado para madeira.

Nas plantações com arvores de viveiro para castanhal (arvore de fructo e madeira grossa) segue-se o systema de covas abertas com bastante intervallo antes da postura, á distancia de 10 a 12 metros. A plantação é feita com arvores de tres a quatro annos e não mais, havendo o cuidado, para que peguem,—facto verdadeiramente singular—de a não fazer em tempo chuvoso, nem tão pouco regar no acto da plantação a nova arvore transplantada.

No anno seguinte ao da plantação, rolam-se todos os pés ao rez do chão, repetindo-se esta operação cinco annos mais tarde, com o fim de reforçar a cepa ou touça, sendo o primeiro producto que dá o novo castinçal as varas para arco que se cortam por essa occasião.

Nos primeiros annos, o terreno é aproveitado para varias culturas cujos amanhos favorecem o desenvolvimento dos soutos. O producto d'aquellas paga as despezas dos amanhos.

O castanheiro nascediço creado em terra propria e bem cultivado dá muitas vezes boa castanha; mas em geral a arvore destinada a fructificar é enxertada, escolhendo-se para garfo de enxerto, ora a variedade chamada *longal* ou *colherinha,* que é muito delicada de gosto e serodia, ora a dos *barros*, mais grada e temporã, porém menos gostosa. O enxerto de garfo é o mais usado, e applica-se ao tronco a 3 metros de altura. Para remoçar os castanheiros velhos, decotam-se, e emprega-se a enxertia de corôa, havendo sempre cuidado de trazer o tronco velho limpo das gommeiras ou ladrões que não tardam a apparecer por todos os lados, á excepção dos que forem necessarios para que a seiva não afflua toda aos enxertos, transtornando o equilibrio da vegetação. Passados alguns annos, podam-se os enxertos, abrindo-os por dentro para formar copa á arvore.

Nos soutos para madeira usa-se deixar *paus reaes* nas touças, por occasião dos córtes, para attingirem maiores dimensões, e serem ap-

plicados para frexeaes, vigas e outras peças de grandes dimensões e valor. Os soutos rasos explorados só para arco e ripa, em talhadia de cinco em cinco annos, enfraquecem mais rapidamente, o que se explica facilmente pela perturbação tão frequentes vezes repetida das funcções normaes da vegetação. O córte muito rente ao solo é feito quando a planta se despe completamente das folhas, com golpe muito certeiro, ficando a touça com a superficie muito lisa e em plano inclinado para não reter as aguas da chuva.

São diversas as classes de madeiras em que se toram os castanheiros; e diversas são tambem as qualidades de arco segundo o desenvolvimento que os rebentos adquirem. Nos soutos rasos o seu principal rendimento é o arco. Nos cultivados para madeira mais grossa, tambem se obtem algum arco, mas a principal producção d'esses soutos consiste em aduella para vasilhame de vinho e azeite, madeiras de construcção, varedo para madeiramentos, varas, latadas e parreiras etc.

Os castanheiros mansos tambem produzem boas madeiras, vigas, curtas e principalmente tabuado largo; o seu producto principal porém é o do fructo; e para que este se sustente em quantidade, é mister, como acabo de dizer, em periodos mais ou menos largos, descabeçar e enxertar o arvoredo.

No concelho de Thomar, apenas nas freguezias de Alviobeira e Olalhos se encontram pequenos grupos de soutos para madeiras, cuja area não excederá 4 hectares. Arvores de fructo estão disseminadas por todo o concelho isoladas ou misturadas com outro arvoredo, como acontece em Mação, Sardoal e Abrantes, e mesmo em Ferreira do Zezere, onde vegetam de parceria com a azinheira, o sobreiro, com a oliveira, e até com o pinheiro. A existencia d'essas arvores é devida ao nascimento expontaneamente, de semente transportada pelos gaios e outras aves.

As areas e producções dos castanhaes e soutos vão indicados no mappa n.º 14.

O rendimento annual bem verificado de um souto vergal regula por 22$500 réis, e o de 1 hectare de arvores de fructo é de 48$000 réis.

Em Ferreira do Zezere o valor da producção dos soutos annual era, em tempos que não vão longe, calculada em 80:000$000 réis. Actualmente está reduzida a cinco oitavas partes, não só pela menor procura da madeira, como pelos estragos devidos á doença, de origem desconhecida ainda, que se manifestou n'uma oitava parte da superficie arborisada. A producção de 1 hectare de souto para arco e ripa é calculada pela fórma seguinte. Cada hectare comporta em media 2:000 touças, e cada 1:000 vendia-se em pé por 90$000 ou por 180$000 réis

o hectare, de cinco em cinco annos. Hoje está esse preço reduzido a 56$280 réis por 1:000 touças ou 112$500 réis por hectare.

O hectare explorado para madeira comporta 1:200 touças, termo medio, e cada uma dá 4 paus, ou 4$800 réis por hectare. Cada um d'estes vendia-se antigamente a 800 réis; presentemente esse preço está reduzido a 500 réis, rendendo portanto cada córte 2:400$000 réis.

Os soutos explorados para madeira de vergal, estão em relação aos que são destinados á producção de outras madeiras, na proporção de 1 para 5. Sendo o valor da producção lenhosa n'este concelho actualmente de 43:750$000 réis, os soutos rasos rendem 35:000$000 réis e 8:750$000 réis os de outras madeiras.

Os soutos para fructo contêem em media 60 arvores, cuja producção media regula por 2 alqueires por castanheiro, valendo 800 réis. A despeza com a colheita da castanha não passa de 120 réis por cada alqueidão, ou 7$200 réis cada hectare.

O valor de cada castanheiro é calculado em 10$000 réis, e portanto 600$000 réis cada hectare. Esta arvore começa a fructificar aos quinze annos; mas a plena producção só a alcança dos trinta aos quarenta. Esta, como acabo de dizer, é de 2 alqueires ou 3 arrobas de 15 kilogrammas, annualmente.

O hectare de souto vergal valia 720$000 réis ainda não ha muitos annos. Presentemente, em rasão da doença que affecta as plantações e da baixa do preço dos productos, não vale mais de 360$000 réis, ou 16 prestações do seu rendimento. O hectare de madeira mais grossa valia 1:365$000 réis; na actualidade não passa de 853$328 réis ou 8 prestações do seu rendimento, cobrado de vinte em vinte annos, variando muito segundo o estado de creação da madeira por occasião da venda ou avaliação da madeira.

Em Ferreira do Zezere, os castanhaes de fructo (castanheiro manso) resistem menos á doença do que os bravos, de que se compõem os soutos destinados a madeira. D'aquelles, em arvoredo isolado pouco existe; quasi todos se encontram promiscuamente com a azinheira, sobreiro, carvalheiro e oliveira.

Carvalheiros.— Ao contrario do que succede no districto de Lisboa, onde apenas se encontram no concelho de Loures alguns grupos de carvalheiros que dão na vista, na parte mais septentrional do districto de Santarem, que abunda em solo schistoso, o carvalheiro, e promiscuamente a azinheira, occupam areas relativamente importantes, tendo sido calculado para Thomar 300 hectares, em Ferreira do

Zezere 600, e em Villa Nova de Ourem 400. Essas arvores encontram-se disseminadas por toda a area dos diversos concelhos, apresentando em varios sitios exemplares de um tamanho collossal, sobretudo no concelho de Thomar, na freguezia de Alviobeira, cantão que já notei como sendo um dos que melhor exemplificam o regimen da pequena cultura na 7.ª região. Esse bello arvoredo, porém, está condemnado a desapparecer, com grande prejuizo para a creação suina; preferindo o aldeão — como está já succedendo — pôr-lhe o machado á raiz, a pagar a pesada e inconveniente contribuição com que o fisco ultimamente collectou o rendimento da bolota.

Em Villa Nova de Ourem, o carvalheiro abunda principalmente nas margens das ribeiras. As arvores de mais grandiosas dimensões encontram-se na freguezia de Freixiando.

O carvalho é explorado para madeira, fornecendo tambem entrecasco para as fabricas de cortumes, e bolota para o sustento do gado suino juntamente com a azinheira.

CAPITULO IX

Prados e pastagens

A breve noticia que dei sobre a flora forraginosa da 7.ª região attesta que, proporcionalmente, ao contrario do que muitos pensam, pela natureza do solo de certas zonas, esta parte do paiz possue algumas vantagens naturaes incontestaveis a tal respeito sobre as provincias do norte. Pela natureza do solo em que se criam, e sobretudo pela combinação das mais finas gramineas com as leguminosas, não ha em todo o reino fenos naturaes superiores aos das freguezias ruraes de Lisboa e dos concelhos que as limitam, assim como os colhidos em larga escala nos mouchões do Ribatejo. As pastagens dos salgados e das lezirias e veigas marginaes inundaveis não se recommendam menos. E é talvez essa espontaneidade de producção uma das causas porque a agricultura d'esta região mais se descura em augmentar por outros meios os seus recursos forraginosos.

A maior parte das pastagens naturaes constam principalmente de herva nascida nos restolhos e nos pouzios das terras lavradias, sendo aproveitadas em pastoreação por gado de differentes especies grosso e miudo, de trabalho e de creação. Prados naturaes permanentes constituem apenas uma excepção, e prados artificiaes tambem permanentes quasi não existem. Ferrejos temporarios semeados no outomno e creados durante as estações chuvosas encontram-se mais ou menos por toda a parte. A charneca, com excepção de poucos concelhos, é do dominio commum gratuito. Não se fazem córtes de fenos senão em alguns concelhos do Ribatejo, nas freguezias ruraes do municipio de Lisboa e nos limitrophes d'este.

Estes dados geraes dispensam-me pois de fazer aqui referencia especial a cada um dos concelhos da 7.ª região, limitando-a apenas aos que a tal respeito a merecem.

Nas freguezias ruraes do municipio de Lisboa semeiam-se mais de 42:000 litros de cevada para vender em verde, que, a 200 litros por hectare, representam 210 hectares applicados a essa industria. O valor de cada alqueire de semeadura regula por 4$500 réis, e portanto o rendimento illiquido de cada hectare é de 63$000 réis.

Tambem se fazem aqui muitos fenos em terra de 1.ª e 2.ª classe. Esta maneira de lucrar com as terras tem-se desenvolvido de anno para anno, ultimamente, em rasão do baixo preço do trigo, sendo as folhas de folga mais estensas e mais repetidas e todas consagradas á ceifa de forragens seccas. 1 hectare de feno em terras de 1.ª classe dá a media de 9 carradas, e em terras de 2.ª classe 5. Cada carrada de 600 a 700 kilogrammas tem o valor de 10$000 réis, na rasão de 15 réis o kilogrammas, preço medio. As despezas de ceifa, secca e atação não excedem 2$500 réis.

As superficies destinadas a córte de fenos nas sobreditas freguezias não é inferior á antecedente. As palhas têem tambem subido valor; e é essa uma das rasões principaes porque a cultura cerealifera não está aqui ainda mais abandonada.

O concelho de Loures tem n'este capitulo, como em varios outros, um dos primeiros logares. Mencionaremos em primeiro os prados chamados das *marinhas abandonadas*, cuja area mede 60 hectares approximadamente. Ha outros estabelecidos em uma area calculada de 100 hectares de terras perdidas para a cultura em rasão da falta de regimen das aguas do rio, e mais outro tanto terreno encharcado, por falta de esgoto, devido á mesma causa. Essas terras raras vezes enxugam a tempo de poderem ser semeadas com proveito, sendo por isso consagradas a pastagens e a producção de feno; destino com que muito lucram os seus possuidores, pela grande quantidade de forragens que naturalmente e sem dispendio ellas produzem, e pelo preço que obtem. 1 hectare d'estes terrenos produz a media de 2:000 a 3:000 kilogrammas de feno. É vendido a 150 réis os 10 kilogrammas, e a despeza por hectare em córte, secca e atação é de 8$000 réis.

Do que deixo dito resulta, que a area e valor dos prados naturaes d'este conselho são o seguinte:

Terras encharcadas, 100 hectares a..................	23$000
Terras abandonadas da cultura, 100 hectares a	4$000
Terras de mais inferior qualidade, 60 hectares a.........	2$000

Nas terras lavradias, o valor das forragens verdes e seccas é tão importante, que, tal como no municipio de Lisboa, vão augmentando as folhas de folga em solo de 1.ª classe, sobretudo nas freguezias de S. João da Talha, mais proximo de Lisboa, para fornecer o consumo das vaccarias da cidade. É já calculado em perto de 100 hectares o terreno destinado a esse fim, cuja producção verde ou secca rende liquido de despezas 35$000 réis por hectare. As terras de pouzio em solo de 2.ª classe são aproveitadas para pastoriação de gado ovino e bovino, na rasão de 3$000 réis por hectare, não sendo a area inferior a 500 hectares. As pastagens em solo de 3.ª classe valem muito pouco, porque este está quasi totalmente abandonado de arado, por não dar lucro a cultura arvense n'elle exercida, o que prejudica a producção forraginosa.

As areas e producções são portanto as seguintes:

Terrenos de 1.ª classe, 100 hectares a....................	35$000
Ditos de 2.ª classe, 500 hectares a.....................	3$000
Ditos de 3.ª classe, 2:500 hectares a....................	$200

De todos os concelhos da 7.ª região, o que contém maior superficie de pastagens ou prados naturaes permanentes é o de Villa Franca, não se devendo calcular em menos de 7:000 hectares, sendo de 1.ª classe 1:500, 3:500 de 2.ª, 1:200 de 3.ª e 800 de 4.ª Os valores das rendas d'esses prados tambem são muito importantes, regulando por 6$000 réis para a 1.ª classe, 4$000 réis para a 2.ª, 2$000 réis para a 3.ª e 1$000 réis para a 4.ª

Em terras de pouzio, as pastagens naturaes temporarias valem réis 6$000 em terras de 2.ª classe e 4$000 réis em terras de 3.ª classe. A area approximada d'essa natureza de pastagens é calculada em 4:700 hectares, sendo 1:000 de 2.ª classe e 3:700 de 3.ª O systema do seu aproveitamento é o de pastoreação de gado bovino da terra (bravo) principalmente. Tambem se ceifa feno, sendo por hectare as despezas de córte á gadanha 3$600 réis, e 2$400 réis para secca e atação. A producção media de feno por hectare regula por 6 cabras a 4$000 réis cada uma. Este, porém, só se obtem no melhor solo de 2.ª classe, no anno de folga, quando o correr da estação se presta a isso.

Tem n'este concelho uma tal importancia a alimentação dos animaes que, mesmo a charneca, medindo 1:773 hectares, vale por hectare 500 réis, para pastagem, de renda annual.

No concelho de Azambuja, em que igualmente abunda o gado manadio, bovino e cavallar, e correspondentemente as pastagens perma-

nentes, os valores das rendas pouco differem do antecedente. Tambem n'esses prados se não fazem despezas, a não ser as de vallagem, que a pouco montam. Aqui, porém, não ha córtes de fenos como em Villa Franca.

Os valores das rendas por hectare são:

1.ª classe de pastagens	6$000
2.ª classe de pastagens	4$000
3.ª classe de pastagens	2$000
4.ª classe charneca	$100

A area approximada dos prados naturaes é calculada em 1:220 hectares nas tres primeiras classes; sendo tres quartas partes, pouco mais ou menos de 2.ª classe, e a restante, em partes iguaes, de 1.ª e 3.ª classe.

As pastagens em pouzios calculados em 381 hectares, sendo 150 de 2.ª classe e 231 de 3.ª, valem por hectare o mesmo das anteriores, isto é, 4$000 e 2$000 réis. N'estas, poucos fenos se fazem. Nas pastagens de charneca (16:692), ha grandes estensões que por muito inferiores não têem valor locativo. Nas que o têem, esse valor não excede 200 réis por hectare, para as melhores.

Nos concelhos ao sul do Tejo fronteiros aos dois ultimos nomeados as cousas passam-se pela mesma fórma, os valores locativos não differem.

Afóra os pouzios aproveitaveis (286 hectares nos campos), o concelho de Alemquer possue vastas charnecas (11:600 hectares) cujo valor locativo é de 300 réis por hectare para a generalidade, e de 500 réis para os melhores assentos (freguezia da Otta). O valor venal de 1 hectare de charneca considerado como pastagem é de 6$000 a 10$000 réis, na frequezia da Otta; porém, muitos jornaleiros agricultores se dariam por felizes, se o podessem comprar por mais de 30$000 réis, para o plantar de vinha ou agricultal-o por outra fórma.

Á proporção que se caminha mais para o norte, o valor locativo dos prados naturaes permanentes e das pastagens dos pouzios decresce; augmentando pelo contrario o valor das forragens verdes e seccas fornecidas pelos milharaes.

Nos concelhos do Cartaxo e Rio Maior, sobretudo no primeiro em que a freguezia de Vallada é rica de gado de trabalho e creação, as melhores pastagens nos pouzios valem ainda 6$000 réis por hectare, 4$000 réis as inferiores a estas, 1$500 réis as pastagens de restolho. 500 réis as melhores da charneca e 400 réis as mais inferiores; não

sendo a superficie da charneca inferior a 2:000 hectares em ambos os concelhos. Aquella circumstancia explica-se facilmente recordando, que é nos concelhos centraes do Ribatejo que mais abunda a raça bovina brava, que se alimenta para bem dizer exclusivamente ao ar livre; ao passo que, fóra d'esse centro, outras raças substituem total ou parcialmente aquella. Alem d'isso os terrenos baixos são mais facilmente inundados, o que torna mais frequente a necessidade de recorrer ás pastagens altas.

No concelho de Santarem, encontram-se os excellentes prados naturaes dos mouchões, em que o armentio se apascenta, dispondo este alem d'isso da herva espontanea dos pouzios, dos olivaes e dos restolhos, afóra alguma pastagem nas charnecas.

As pastagens dos mouchões são as de maior valor, incluindo n'estas as dos salgueiraes. O moio de terra d'essas pastagens vale 25$000 a 30$000 réis de renda, ou 5$000 a 6$000 réis por hectare. Nos annos em que o tempo favorece a operação, ceifam-se hervas para feno nos mouchões, e nas terras de 2.ª classe que se não podem semear. A producção de feno por moio de terra é calculada em 50 carradas, ou 10 carradas por hectare, a qual, reputada a 7 réis o kilogramma (5$000 réis por carrada), vale 50$000 réis. 1 carrada de feno são duas cabras, e cada uma d'estas consta de 50 mólhos, pezando cada um 7 kilogrammas. A despeza de 1 carrada, incluindo córte, secca e atação, regula por 1$000 réis, cabendo ao serviço da gadenha 240 réis. Um gadanheiro ganha por dia 600 réis e corta 2 a 3 carradas por dia.

O feno d'este concelho só se vende a peso em Lisboa, regulando pelo dobro do valor que tem na terra da sua producção.

Calcula-se a area dos fenos no concelho em 20 a 25 hectares. A das pastagens naturaes dos mouchões e salgueiraes não é inferior a 800 hectares com um valor locativo, como acabâmos de dizer, de 5$000 a 6$000 réis por hectare. O valor dos pouzios é de 2$500 réis pela mesma superficie, a dos restolhos de 1$000 a 1$500 réis, havendo alguns de 2$000 réis, e variando muito segundo o correr das estações de cada anno.

As pastagens naturaes do concelho de Almeirim valem, algumas d'ellas, ainda mais do que as do antecedente concelho. Dos 1:263 hectares que medem todas ellas, 150 approximadamente são de subido valor em mouchões da borda de Tejo, entre os quaes figura como o melhor para fenos o chamado mouchão dos Inglezes. O valor da pastagem n'esses terrenos é de 9$000 réis por hectare, e o das restantes pastagens regula por 2$500 réis. Os pouzios que ficam de folga va-

lem 5$000 a 6$000 réis por hectare, e a pastagem nos restolhos 1$000 réis pela mesma superficie.

No concelho da Chamusca, os 2:117 hectare de pastagens medidos pelos agrimensores da carta agricola constam pela maior parte de terras areiadas, que dão pouco pasto, e nas quaes se fazem aqui e ali cearas de cevada e centeio com o fim de augmentar a producção forraginosa. Por tal motivo, o seu valor locativo não excede 1$500 réis por hectare, e o das pastagens nos restolhos 1$000 réis.

No concelho de Torres Novas ha as pastagens das terras de campo e pouzios nos juncaes dos mesmos campo, e pouco mais em algumas quintas que communicam com este. Fóra d'aqui e dos olivaes, as pastagens têem pouco valor, pela difficuldade de serem aproveitadas, em rasão da existencia da figueira por toda a parte, circumstancia que não consente a pastoreação de gado solto.

Tanto n'este concelho como nos da Gollegã, Santarem e Barquinha, o valor da pastagem no campo varia muito segundo o espaço de tempo que o inverno permitte aproveital-a; mas poucos annos excede o valor de 2$500 réis por hectare.

As pastagens dos restolhos e pouzios dos olivaes da Barquinha e Gollegã valem 1$500 réis. As palhas e bandeira dos milharaes chegam a valer 22$500 réis por hectare, as dos trigaes 12$000 réis.

Em rasão da importante creação cavallar, na Gollegã as hervas semeadas temporariamente nas hortas valem 50$000 réis por hectare. As semeadas em olivaes ou n'outras terras de sequeiro rendem 36$000 réis por hectare.

Verificando-se o que ha pouco escrevi, obtêem as pastagens em pousios nos concelhos de Constancia e Abrantes, valor não superior, em terras de 1.ª classe a 1$500 réis, e 1$000 réis em terras de 2.ª classe. A renda da charneca pouco distante do Tejo não excede 200 réis por hectare.

Passando a fallar do grupo composto dos tres concelhos de Villa Nova de Ourem, Thomar e Ferreira do Zezere, notarei que no primeiro ha as pastagens dos restolhos dos milharaes nas ribeiras, que duram até á primavera do anno seguinte, acontecendo darem em alguns annos feno de valor. Em terras de 1.ª classe vale a pastagem de cada geira de 1$000 a 4$500 réis por hectare, e o desbaste do milho á sacha 1$200 réis, dando as duas receitas para as despezas de lavoura. Nas terras de 2.ª classe, a pastagem ou feno dos restolhos têem metade d'aquelle valor.

Nas margens do Nabão e nos valles tributarios d'este rio ha igual-

mente pastagens de restolhos; mas valem menos do que em Ourem, onde o gado abunda mais, principalmente o bovino.

Em Ferreira do Zezere têem pequeno valor as pastagens de restolho.

Em qualquer dos tres concelhos, a charneca mais proxima do Tejo obtem entre 200 a 400 réis por hectare. No de Villa Nova de Ourem a maior parte do solo charnequeiro pertence ao municipio, servindo de logradouro commum dos gados do concelho, e não obedecendo a regimen de qualquer natureza.

Escrevi ha pouco, que prados artificiaes permanentes quasi não existem na 7.ª região. Com effeito, a não ser em alguns retalhos de horta, como pura curiosidade, e na quinta de Penha Longa no concelho de Cintra pequenas leiras de luzernal muito mal tratado, só encontrámos em Thomar proximo do rio uma certa superficie de courellas, que não excederão 4 hectares, em que esta forragem leguminosa é cultivada com esmero. A terra destinada a essa cultura é lavrada a tres juntas, ou manteada á enchada a tres ferros; é escolhida no verão, e assim fica folgando até ás primeiras aguas. Aduba-se na occasião da sementeira com 60 ou 80 carradas de adubo animal por hectare. A terra é dividida em leiras e estas em taboleiros para facilitar as irrigações. Cada hectare demanda 15 kilogrammas de semente. O luzernal é regado de quinze em quinze dias, e produz 5 a 6 córtes, recebendo gradeagem no outomno ou na primavera e adubações periodicas. Cada córte vale 40$000 a 50$000 réis. Uma geira dá 40 arrobas e 1 hectare 2:000 ou 3:000 kilogrammas por córte, vendendo-se cada 15 kilogrammas a 200 réis.

Como se vê, esses talhões de luzerna rendem tanto ou mais do que os mais bem estabelecidos n'outros paizes, e, em vista d'isso, só póde explicar a pequena superficie que abrangem, o grande despendio que exige a sua formação; despeza a que não póde facilmente occorrer a classe dos medianos proprietarios que, depois da do pequeno fazendeiro, é a que mais abunda no concelho.

De tudo quanto acabo de expor vê-se que não se poderá apurar no districto de Lisboa mais de 8:810 hectares de prados permanentes com valor locativo consagrados ao sustento dos animaes domesticos, alem dos pouzios que sommam na sua totalidade 21:775 hectares. Dos 300:000 hectares de charneca, apenas um decimo consegue renda de 100 a 500 réis, sendo o ultimo preço puramente excepcional. No districto de Santarem os pouzios sommam 9:575 hectares, os prados permanentes 8:294 hectares. Nos 300:000 hectares de charneca d'este districto, o valor locativo com rarissimas excepções é puramente nominal.

E claro que não é simplesmente com os recursos forraginosos de que acabamos de fallar que se alimenta o armentio da 7.ª região. Já fiz notar que, alem das rações de grão e leguminosas e do fructo dos montados, por toda a parte se semeia, mais ou menos, nas primeiras aguas outomnaes, nabaes e ferrejos de inverno ou antes da primavera, que contribuem largamente para aquelle fim durante muitas semanas.

Para se ajuizar do valor em que é tido um tal recurso, basta attender ao preço por que em muitos concelhos são vendidos os *verdes*, nome que a gente campeziana dá a essa qualidade de forragens, obtendo geralmente 2$500 a 3$000 réis por alqueire de semeadura, o que corresponde á 25$000 e 30$000 réis por hectare.

CAPITULO X

Gados e producções animaes

É complemento indispensavel do estudo da economia rural da 7.ª região, tudo quanto diz respeito á industria pecuaria dos dois districtos de Lisboa e Santarem. E reclama esta com effeito especial attenção, não só pela sua real importancia, como pelos traços singulares que a caracterisam. Os differentes ramos d'esta industria têem experimentado fortuna varia segundo as diversas epochas da nossa historia; o que me compete porém é, referindo-me só aos factos contemporaneos, dizer o que me consta do seu estado actual.

O estado da industria pecuaria da 7.ª região não é igualmente prospero para todas as especies de animaes domesticos que andam ligados ao trafego rural; a sua situação é mais de estacionamento do que de prosperidade a respeito de alguns d'aquelles, e de decadencia a respeito de outros. Nos diversos grupos de concelhos da região varía, é claro, a especulação segundo as condições agricola pecuarias de cada um d'elles.

Entendendo que, para serem bem comprehendidas as breves considerações que tenho de fazer sobre a industria pecuaria da região, eram indispensaveis alguns promenores a respeito de cada um dos seus ramos, esboçarei algumas particularidades que lhes são mais especiaes, e, seguindo a ordem do capitulo XI do questionario concelhio relativo ao inquerito agricola, começarei pelo

GADO BOVINO. — As raças bovinas de que dipõe a agricultura da 7.ª região são seis: a raça turina, a brava do Ribatejo, a ratinha serrana do norte, a charnequeira ao sul do Tejo, a mirandeza de grande corpulencia e valor, abundante em alguns concelhos, a alemtejana de casta pequena nos concelhos de Grandola, Alcacer e S. Thiago, e a de casta grande, em menor escala, ainda alem do Tejo.

A raça turina tem por solar os predios rusticos dentro da actual circumvallação da cidade de Lisboa e seus suburbios, sendo a mais apurada a dos termos de Olivaes e Belem. Esta raça, variedade portugueza da raça hollandeza, deve o seu nome — facto aliás quasi desconhecido em Portugal — á corruptella do termo allemão *tubingen*, nome primitivo da raça que para a propria Hollanda foi trazida das margens do Necker, proximo da cidade de *Tubingen* no Wirtemburgo. De corpulencia meã, cabeça comprida e estreita, chifres curtos e delgados, ventre volumoso, ubere grande de veias lacteas muito grossas, é a melhor, ou antes a mais apurada vacca leiteira que possuimos. Chegada ao seu desenvolvimento completo, dos quatro aos cinco annos, produz 3:000 litros de leite annuaes em media, quando não é animal de muito inferior qualidade, isto é, mais de 50 litros por cada 100 kilogrammas de alimento consumido. Companheira inseparavel do hortelão saloio, constitue para este o seu mais certo ganha pão. Muito voraz, nutre-se de rebotalhos de hortaliças, palha de trigo e milho, ferrejos verdes, feno e beberagens de semeas, rolão e bagaço de fabricas de distillação. A sua funcção economica, começando quasi sempre antes dos dois annos, prolonga-se até aos nove ou dez. O asseio e limpeza á brossa e luva nem sempre lhe falta, sobretudo nas vaccarias de luxo estabelecidas na capital.

Esta ultima especulação, que os effeitos da inexperiencia tornou desastrosa a principio, dá hoje excellentes lucros; podendo reputar-se o rendimento liquido de uma boa vacca n'aquellas condicções, em 100$000 réis, quando, o que não é commum, ao industrial não falta intelligencia, aptidão, methodo e perfeito conhecimento pratico d'este ramo de negocio. D'esta industria, tem alem d'isso resultado outra vantagem de primeira ordem para esta raça, o maior apuro na reproducção, não por meio de cruzamentos com outras raças, pratica que a experiencia adquirida reprova, mas pela escolha de vaccas de boa corporatura e melhores indicios galadoscopos dentro da mesma raça; sendo presentemente os animaes dotados de grande producção mais frequentes no meio da muita villanagem que ainda hoje abunda.

Pela inferior qualidade e diminuta percentagem de materia butirosa, o leite de vacca turina mal se presta ao fabrico de manteiga. Os

cruzamentos com a raça Alderney, enthusiasticamente aconselhados ainda ha poucos annos, se por um lado minoram aquelles inconvenientes, pelo outro reduzem a quantidade de leite a ponto de não compensarem a maior riqueza do producto. De resto, é bem sabido dos praticos, que a manteiga é o producto menos rendoso dos lacticinios: o fabrico de manteiga só o interesse o aconselha quando, ou o genero se vende por preço exorbitante, como está acontecendo com a fresca saloia muito apurada, por ter sido até hoje mui limitada a offerta, ou quando não ha outra applicação a dar ao leite, facto que se não realisa em regra na vizinhança dos centros populosos.

A raça de bois bravos cria-se no valle do Tejo desde os campos da Gollegã até ás lezirias do concelho de Villa Franca de Xira na margem direita do rio, e desde as charnecas da Chamusca até os salgados de Alcochete, pelo lado sul, alcançando ainda a bacia do Sado, nas proximidades de Alcacer. Os traços geraes do seu regimen manadio reduzem-se a apascentar-se durante a primavera em alluviões de folga ou salgadiços, nos restolhos de cereaes no verão, e, chegado o inverno, nas pastagens de charneca, roendo mato, e aproveitando bracejo, gramma, escalracho, e alguma febra de herva nos vales humidos em sitios mais poupados pelas geadas.

Os bois destinados ao trabalho não vão ás charnecas no inverno se não quando o Tejo inunda as planicies. Nos mezes de janeiro e fevereiro, epocha em que as terras baixas não offerecem senão escassissima alimentação, o agricultor põe á disposição d'esses animaes um parco supprimento de moinha de palha de fava e de trigo espalhada pelo campo. Quando o gado, na epocha das lavras, está fraco e o trabalho é muito, é-lhe fornecida em mangedoura uma ração de 3 a 4 litros de fava, ou de bolota ou lande em anno de producção d'esta, penso que o revigora extraordinariamente.

A reproducção d'esta raça bovina não offerece novidade. No mez de março, a cada manada de 100 vaccas são destinados 3 touros, escolhidos entre os mais bravos. 100 vaccas, com alimentação farta, dão 70 a 80 crias cada anno.

Os novilhos são amamentados durante um anno, no fim do qual recebem marca de fogo. Nem todos os lavradores os apartam para o campo em manada separada.

A funcção economica tida por principal d'esta raça bovina foi sempre até ha poucos annos como principal figurante nas luctas da praça. O boi bravo rendia ao proprietario de 27$000 a 40$500 réis durante tres annos; depois dos quaes, já castrado, era empregado nos

trabalhos do campo por mais tres annos, indo a final, aos nove ou dez annos de idade, parar ao matadouro.

Succedeu, porém, a essa epocha, ha alguns annos atraz, um periodo de frouxidão nas diversões touromachicas, sendo em muito maior numero os lavradores que possuiam esta raça sem a alugar para as praças, do que os que lhe davam tal destino. Alem d'isso, os bois que tinham de ser corridos, eram-n'o geralmente aos quatro annos, e uma vez sómente. Logo depois eram castrados e mettidos á charrua, trabalho, assim como o de carretos, em que permaneciam durante cinco a seis annos, antes de serem abatidos. Os bois que na praça se mostravam mais bravos voltavam a ser corridos, principalmente se se prestavam ás sortes do cavalleiro. N'este ultimo caso, concorriam ás praças emquanto conservavam aquelle predicado. Os animaes que voltavam á praça duas vezes não excediam a 30 por cento da totalidade, e não chegariam porventura a 6 por cento os que eram corridos quatro e cinco vezes.

Sobreveiu, porém, repentinamente no anno de 1888 uma recrudescencia extraordinaria dos antigos habitos. No espaço de alguns mezes construiram-se mais dezesete praças novas em varios pontos do paiz. É de crer, portanto, que esta raça volte novamente a ter por principal funcção economica a lucta nos circos. De resto, como productora de carne tem ella sido sempre classificada inferiormente. A carne de boi de casta brava vale sempre menos 200 a 300 réis por 15 kilogrammas do que a do gado alemtejano, e só entra em Lisboa tres a quatro mezes no verão. Contra esta prescripção estão ha muito reclamando os creadores de gado bravo, e com rasão; porque lhes lesa os interesses, e, sob o ponto de vista do fomento agricola pecuario, se oppõe a que a ceva do gado bovino adquira o desenvolvimento e aperfeiçoamentos de que seria susceptivel nas campinas do Ribatejo.

Sem embargo de estafadas declamações contra a conservação d'esta raça singular e caracteristica, raça que, pela sua sobriedade e rusticidade quasi inacreditaveis, afronta sadia intemperies taes que fariam succumbir, aniquilar mesmo, outra qualquer, é ella ainda hoje insubstituivel totalmente, nas condições especiaes em que se encontra a agricultura de uma parte do Ribatejo, facilitando a esta, pela maior barateza real e positiva do custeio, um grangeio mais economico, sem empate de maior capital e sem se correr o perigo de frequentes episootias. A verdadeira adaptação d'esta raça ao meio em que presta serviços evidenceia-se sobretudo, em que não ha bois que resistam como estes aos alqueives feitos sob o calor verdadeiramente tropical dos mezes de julho e agosto, sem abrigo de especie alguma, nem mesmo

de arvoredo, a que se possa recorrer, e bebendo quasi sem excepção aguas estagnadas semi-putridas ou salobras.

A creação todavia, d'esta raça tende a diminuir, não só em consequencia do arroteamento das charnecas, como do gradual desapparecimento das grandes explorações agricolas, em que domina a cultura cerealifera, para a qual os alqueives *de não* são indispensaveis, e em que, como acabo de dizer, o boi bravo não tem competidor. Pelo contrario, em trabalhos apertados a raça brava torna-se effectivamente incommoda, e tal é a rasão principal das tentativas do seu cruzamento com as raças turina, mirandeza, alemtejana e zebu.

Effectivamente, os productos cruzados ganham sob o ponto de vista dos melhoramentos morphologicos de que a raça brava é susceptivel. Alem d'isso, esses productos são mais faceis de domesticar. Todavia, é facto já averiguado, que uma maior infusão de sangue da raça estranha que vá alem do primeiro cruzamento, embora sujeita a melhor regimen de alimentação, torna a descendencia infezada, rachitica pela influencia do meio extremamente paludoso em que tem de viver inevitavelmente.

Em contraposição ao systema de cruzamento com raças estranhas, um importante lavrador do Ribatejo tem-se proposto nos ultimos annos o apuramento da raça bovina brava, com o intuito de ser corrida nas praças de Hespanha. Com esse fim, recorreu ás manadas mais afamada d'aquelle paiz, para se fornecer de reproductores machos dos mais selectos, escolhidos nos rebanhos dos creadores Miuza e Concha y Sierra, os productos de cujas manadas obtêem regularmente os vantajosissimos preços de 300$000 e 400$000 réis por cabeça.

O creador portuguez destinou para esse fim duzentas e tantas vaccas entre as melhores que possue em numero de 800 cabeças, recorrendo tambem ás de outras manadas ribatejanas mais bem reputadas. Actualmente possue já animaes de um, dois, tres e quatro annos, que pouco deixam a desejar emquanto á conformação; e, só pelos resultados que têem dado as experiencias, as *tentas* feitas com garraios, tem realisado vendas de touros para o vizinho reino por preços muito superiores aos que poderia obter no paiz, isto é, entre 180$000 e 225$000 réis contra 45$000 a 54$000 réis no ultimo caso.

A especialidade de *conformação* a que acabo de me referir carece de uma explicação. Em primeiro logar, os bois devem ser de grande bravura, e parallelamente de grande corporatura, e de uma armação (cornadura) reforçada e possuindo a direcção adequada ao fim a que é destinada, o de estripar cavallos. Esta condição é indispensavel. Em segundo logar, as luctas da praça n'essas condições requerem no ani-

mal peito amplo e grande desenvolvimento geral do terço anterior, membros delgados, nervosos e bem aprumados, animo reforçado sem nunca se negar ao combate, arremettendo sempre e com furia contra o ferro que o molesta, ou contra a espada que o ha de matar.

A tentativa da parte do creador portuguez é quasi temeraria, e não encontrará de certo imitadores, pois que, alem de aptidões especiaes, requer uma boa somma de sacrificios, que poucos estão no caso de fazer. As pastagens de que se alimenta o seu gado são excellentes e abundantes. Os animaes pastam durante uma parte do anno em cerrados, constando de areas de pastagens de alguns hectares de superficie, limitadas e circumdadas com redes de arame armado de saliencias ponteagudas apropriadas que afugentam os animaes da sua proximidade. N'esses serrados, que se deslocam successivamente, o gado estanceia sem ser incommodado, e sem estar em contacto com rezes de outras manadas, a despeza com pastores é menor, e poupam-se sensivelmente as forragens desponiveis. Quando, durante o inverno, escasseia o pasto natural, os animaes são alimentados com palha e feno, e os mais fracos comem ração em gamellas dessiminadas pelas terras. Os reproductores ou touros de cobrição comem sempre ração no inverno, constando de fava, grão de bico e trigo.

Sobre o regimen manadio geral do gado-bravo, resta-me apenas acrescentar, que a pastagem annual de 1 rez bovina adulta em manada é avaliada em 5$000 a 8$000 réis (a de uma cabeça equina em 9$000 a 12$000 réis.) Como, porém, esses animaes são sempre sustentados durante uma parte do anno com hervagens de terrenos que não são lavrados e com restolho que não tem valor venal, aquella despeza soffre sensivel abatimento na realidade.

O pessoal assalariado que requerem cada 100 cabeças consta de 1 maioral, que ganha de 90$000 a 110$000 réis, e de 1 ajudante, que vence de 60$000 a 70$000 réis. Se a quantidade de gado for menor, a despeza é a mesma. Alem d'isto, o gado bravo requer mais 2 a 3 homens a cavallo e 4 a 6 cabrestos ou bois de guia, que têem de ir para as charnecas, ou de lá voltarem para o campo, quando não é para sairem tambem das pastagens. Este simples enunciado inculca claramente que só a grande lavoura póde emprehender economicamente esta industria da creação nos campos do Ribatejo.

Depois d'esta raça, que presta á agricultura da 7.ª região um cunho tão original nos concelhos em que se cria, e nos quaes domina a grande propriedade, encontra-se, como já mencionei, oriunda da mesma região, servindo aos trabalhos da pequena e mediana cultura dos concelhos do centro e do norte, o gado ratinho serrano, typo modificado do

mirandez por complexas circumstancias locaes. A producção e creação d'esta raça estende-se por toda a faxa da Extremadura comprehendida entre o litoral e o Tejo, sendo, dentro da 7.ª região os termos de Mação e Thomar os que a apresentam mais perfeita. O que esta raça offerece de inferior em forças e corpulencia á sua consanguinea mirandeza, compensa-o na sua sobriedade, robustez e rusticidade muito superior á d'aquella. O seu frugal regimen alimentar regula pelo do gado bovino das Beiras baixa e maritima. Quebrando o jejum com uma pouca de palha de milho ou trigo, o gado pasta de dia, quando o tempo o permitte, se não tem trabalho a executar. Quando recolhe ao curral encontra feno ou o mesmo penso da manhã em maior quantidade. Poucos ou nenhuns lavradores deixam de, na primavera e principio de verão, dar a este gado ferrejos de serradella, aveia, centeio, cevada ou rabeiros de trigo misturado com ervilhaca, e mais tarde, bandeira de milho. Ha entre aquelles constante e reciproca emulação em manter o seu singel com boa apparencia e bem tratado. Estes animaes não podem com effeito medir forças com os mirandezes: em trabalhos de lavoura a profundidade d'esta e a superficie lavrada não alcançarão algumas vezes a executada por aquelles; mas por outro lado, se o dia de trabalho do singel mirandez não póde importar, termo medio, em menos de 1$000 réis, o do ratinho serrano não excede metade d'esta quantia.

A producção em leite das vaccas d'esta raça não se póde reputar em mais de 800 litros annuaes; é porém de excellente qualidade e muito butiroso, sendo d'elle que procede uma parte de manteiga nacional que se consome em Lisboa.

Como disse ha pouco, em alguns concelhos do norte da 7.ª região a familia lavradoura dedica especial affeição a estes animaes, timbrando apresental-o nas feiras — verdadeiros concursos ou exposições periodicas á antiga — disputando primazias com o gado alheio. Esta raça, nos individuos mais bem caracterisados, não se confunde com qualquer outra: de mediana estatura, cabeça curta e grossa, olhar meigo, focinho, em muitos dos animaes preferidos, orlado de pellos brancos, armação mediana alevantada, peito fundo, ventre bojudo, membros curtos de fortes articulações, e unha rija, tudo recommenda esta raça, sobretudo para as regiões arenosas ou pedregosas, onde o alentado e pezado mirandez não tem rasão de ser.

Uma grande parte do gado bovino vindo da Beira para ser abatido no matadouro da capital, consta d'este gado ratinho serrano e mirandez, que os contratadores compram magro na Extremadura para ser engordado ali, e de lá voltar a fornecer os talhos de Lisboa.

O chamado gado charnequeiro do sul é por tal fórma mesclado, que não apresenta verdadeira fixidez de caracteres morphologicos. Segundo a situação dos concelhos mais ou menos proxima dos centros de raças distinctas, assim a raça mestiça offerece maior consaguinidade com o boi bravo, algarvio ou alemtejano. Ao norte de Alcochete o seu regimen alimentar é puramente manadio, no concelho de Alcacer igualmente, no de Grandola e S. Thiago é mixto.

As raças de que acabo de fallar, se, em utilidade relativa, são da maior importancia para as zonas que as empregam na agricultura, em valor absoluto, não podem hombrear com a raça mirandeza que, nascida em Traz os Montes, é, para recreação, d'ali transportada para as Beiras alta e maritima, e d'ahi trazida para a Extremadura, onde a mediana e sobretudo a grande lavoura a aproveita com grande vantagem em todos os serviços ruraes que demandam grande esforço muscular. Lisboa e os concelhos limitrophes, Oeiras, Mafra, Cintra e Loures e todos os concelhos de grande trafego agricola de valle do Tejo servem-se com largueza d'esta estimada raça que, mercê da sua indole cosmopolita, prospera em toda a parte, uma vez que se lhes forneça bom, variado e abundante penso. Esta exigencia imprescindivel de bom tracto torna porém assás dispendiosas os serviços por ella prestados, não podendo reputar-se, termo medio, em menos de 1$000 réis o custo de um dia util de trabalho de um singel d'estes animaes, comprehendendo palha de trigo e milho, feno, ferrejos verdes, ração de fava, ferragem, juro do custo, boieiro, dias inutilisados e accidentes.

Na Extremadura, o seu regimen é de quasi permanente estabulação. Esta raça é muito sensivel á insolação e aos rigores do tempo. Quando ralado de fadiga pelo trabalho violento, perde as carnes. É n'este estado que os contratadores adquirem o boi ratinho para o levarem a engordar na Beira.

As elevadas rendas das terras do Ribatejo, onde aliás se criam pastagens de primeira ordem, oppozeram-se por muito tempo, a par de outras causas, a que a ceva d'este gado bovino e de muito outro obtivesse aqui maior desenvolvimento. Em rasão porém da situação desfavoravel da cultura fromentaria nos ultimos annos os diversos ramos da industria pecuaria tendem aqui a desenvolver-se, e entre elles o da ceva do gado da terra principalmente e algum alemtejano e ratinho. N'este particular, é digno de menção o original systema de ceva usado no concelho de Coruche, a que já atraz aludi, e que consiste, em lançar aos trigaes novos, geralmente em dezembro, quando as cearas bem afilhas têem de altura 25 a 30 centimetros, bois de mais de oito annos, alentejanos, mirandezes e, na grande maioria, da raça da

terra (brava) para adquirirem meia gordura. Este genero de especulação, como já ponderei, compensa n'aquelle concelho os fracos lucros que ali proporciona a cultura cerealifera actualmente.

Gado cavallar. — Quem, em Portugal, tiver de escrever sobre esta especie, tem de se referir principalmente ao gado ordinario, por que este constitue a grandissima maioria dos animaes existentes tanto na 7.ª região como no resto do paiz. Exceptuando limitadissimas zonas, a creação do cavallo fino, é, em Portugal, uma circumstancia puramente accessoria. A creação do cavallo de luxo póde dizer-se aqui mais um recreio, para lhe não chamar um vicio de lavradores ricos e de gostos fidalgos, do que uma occupação destinada a dar bons lucros.

Independentemente d'esse caso especial, a creação hypica, pondo de parte o auxilio directo, variado e bem póde dizer-se violento, que por partes presta aos trabalhos do campo, tem sido, á falta de estimulos, pouco animadora na maioria dos casos da agricultura portugueza. Conhecem-n'o de sobra os desenganaods pela experiencia. Por isso, tendo principalmente em vista o serviço dos campos, a creação do cavallo abaixo da marca, frugal e trabalhador é o que ainda hoje domina no geral da 7.ª região.

Nos dois districtos que compõem esta região torna-se bem patente este facto. Se nos concelhos da Gollegã, Almeirim, Azambuja, Villa Franca, Alemquer e Alcochete, um pequeno numero de creadores, amadores intelligentes e entendidos, aproveitando-se de certas particularidades favoraveis, e auxiliados pela concorrencia de bons garanhões facultados pelo estado, têem conseguido, se não lucros vantajados na especulação, pelo menos boas qualificações para um pequeno numero dos seus animaes, o geral da creação hypica, destinado exclusivamente ao transporte da gente rural, ao de mercadorias, aos trabalhos de gradeagens e debulha, e ao serviço de sella dos creados de lavoura corre ao acaso, sem afinamentos de sangue, que dariam resultados mais prejudiciaes do que vantajosos em animaes obrigados a taes serviços e sujeitos a um regimen alimentar deficiente na maior parte do anno. Essa frequente degeneração dos cruzamentos, feitos aliás com excellentes reproductores fornecidos pelo estado, encontrei-a por toda a parte na 7.ª região durante os trabalhos do inquerito.

Os centros de creação equina da 7.ª região abrangem os concelhos de S. Thiago de Cacem, Alcacer do Sal, Alcochete, Benavente, Salvaterra, Coruche, Almeirim, Chamusca, Gollegã, Santarem, Azambuja Alemquer, Villa Franca, Cintra e Mafra. Como se vê, é principalmente nos centros de grande lavoura que se exerce esta especulação pecuaria.

Em relação á alimentação — e exceptuando sempre a nata dos creadores — como já disse, se durante alguns mezes o gado manadio, vivendo quasi perpetuamente ao ar livre, se apascenta no meio das mais pingues e abundantes pastagens, durante o resto do anno encontra por penso unico o pasto da charneca, a folha do salgueiro e do vimeiro, o borraceiro, alguma palha nos momentos criticos, e excepcionalmente uma escassa ração (uma oitava) $1^{l},72$ de cevada ou milho! No verão, refugiam-se dos ardores do sol e da perseguição da mosca para a sombra dos salgueiraes; no inverno, em raros abrigadouros.

Nos trabalhos campestres, não são poupados. Se as circumstancias urgem, eguas e poldros sem distincção circulam em trote constante nos calçadouros durante horas seguidas de um calor capaz de lhes assar os intestinos. Afflige vel-os assim trabalhar.

Na reproducção, o methodo geralmente seguido é da cobrição em liberdade. Os poldros são desmammados ao anno, continuando quasi sempre a viver sem separação na manada das eguas, sem maiores cuidados. Este desmazello, de que resulta estragarem-se frequentes vezes os poldros por brigas e cobrições prematuras, é evitado pelos creadores mais cuidadosos.

Nos concelhos onde, como o da Gollegã, se exerce propriamente a industria da receação, que tem em mira a producção de cavallo de marca, encontram-se poldros pela maior parte de raça hespanhola. Nos concelhos de verdadeira creação hypica, a maior parte consta de raça ribatejana, e em menor numero de cruzamentos de Alter, orientaes e inglezes descendentes de garanhões fornecidos pelo estado. Nos concelhos em que predomina a pequena e a mediana cultura abunda principalmente o cavallo beirão agarranado.

Os caracteres mais salientes da raça commum indigena da região dão na vista, mesmo dos menos entendidos: cabeça, pescoço e crina grossos, ventre volumoso e arredondado, garupa descaída, peito fundo e de bom folego. Á conformação defeituosa d'esta raça tão sadia e resistente têem os melhores creadores obtemperado vantajosamente pela selecção dos reproductores. Mas este é apenas um meio, embora importante, de melhorar os productos; o superior a todos consistirá invariavelmente na alimentação constantemente abundante das mães durante a gestação e amamentação das crias, e no da mesma sorte racional regimen alimentar dos poldros desmamados em todo o periodo do seu crescimento. As boas disposições naturaes do Ribatejo para esta ordem de especulação pecuaria, se o mercado recompensasse condignamente as fadigas do agricultor, attestam-no os resultados obtidos por intelligentes creadores ou recreadores da região, e demonstra-

dos exuberantemente na exposição pecuaria de junho do anno corrente.

No parecer com data de 16 de janeiro de 1888 apresentado ao governo pelos commissarios do inquerito, se fez referencia a algumas medidas que poderiam habilitar os poderes publicos a melhor fomentarem este ramo de especulação pecuaria; por isso julgo ocioso entrar n'este logar em identicos promenores; tanto mais que o governo não tardou em providenciar a tal respeito, sobretudo com o estabelecimento do potril na Crucieira, que veiu dar satisfação a um alvitre de primeira ordem, no sentido de animar o apuramento da creação cavallar.

Gado muar e gado asinino.— A grande abundancia que existe na 7.ª região de ambas estas duas especies de equidios é devida pela maior parte á importação: o que ella produz é pouco; e isso mesmo da mais inferior qualidade. O gado muar é utilisado na região pelos moleiros e almocreves, pelas companhias de transporte de passageiros, pelo serviço militar e de tiro ligeiro particular. O de melhor raça empregado n'esses misteres é alemtejano ou hespanhol. A agricultura regional só se aproveita d'elle nos concelhos de Setubal, Alcacer, Grandola e S. Thiago, que o vão buscar tambem onde o ha melhor.

A raça de hybridos-muares portuguezes ali empregados, é a que resulta do cruzamento de eguas de raça commum ou de origem hespanhola com jumentos tambem hespanhoes, ou a que procede de jumentos ordinarios e garranos, sendo os filhos d'estes chamados *asneiros* e os dos primeiros *eguariços*. Essa raça alemtejana de estatura meã, airosa e de grande vigor, differe da hespanhola pela pequenez do corpo; o que certamente é devido em parte a ser admittido ao trabalho quasi sempre antes dos dois annos, e á alimentação durante a creação, que geralmente deixa muito a desejar.

O gado asinino, esse auxiliar providencial do fazendeiro de poucos meios e do pobre jornaleiro, talvez por isso mesmo, pelas privações a que tem de se sujeitar, está fatalmente destinado, na sua generalidade, a não passar de um animal degenerado, raça enfezada e rachitica por toda a parte, devendo a existencia quasi ao acaso, e perpetuando-se, quasi sem regeneração possivel, pela mesma fórma. É abundante a raça asinina em todos os concelhos da região, sobretudo nos mais vinhateiros e de solo accidentado.

Gado lanar.— A 7.ª região não prima geralmente pela quantidade nem pela qualidade da especie ovina. Tem pouca igual ao que ha de

melhor em Portugal, e muita da que emparelha como o que no paiz ha de mais inferior. Nos concelhos do sul é onde existe o typo merino mais puro, tal como o da raça fina saloia, sobretudo o gado de Oeiras, presentemente muito reduzido por falta de pastagens, cujo velo de 3 a 4 kilogrammas de peso é classificado pelos mais entendidos como de primeira qualidade. Nos concelhos do centro e do norte, por toda a parte formiga o charnequeiro ou gallego, que escassamente produz 1 kilogramma de ruim lã, tal é o seu abastardamento e o regimen miseravel a que anda sujeito.

Infelizmente é este o typo ovino predominante. É certo que uma grande parte dos concelhos da 7.ª região não se presta á multiplicação ou creação do gado ovino. Oppõem-se-lhes, ora as suas condições climatericas e geologicas, ora as agricolo-economicas. N'uns, a grande divisão da propriedade, n'outros em que esta está accumulada, a natureza do solo, umas vezes excessivamente humido, n'outras, de uma aridez desoladora. No primeiro caso, o carbunculo aniquila os rebanhos, no segundo a fome dizima-os não menos cruelmente. Nas limitadissimas zonas de terreno basaltico e trachytico, tão raros aliás em Portugal, solo são, enchuto, de ervas finas, aromaticas e nutrientes, como nas proximidades de Torres Vedras, Oeiras, Belem e Olivaes, cria-se gado lanigero que rivalisa com o melhor hespanhol, sob o duplo ponto de vista de lã fina, frisada e ondulada, e de carne abundante e saborosa. Nos concelhos cuja agricultura participa dos traços geraes da agricultura transtagana, como Alcacer do Sal e S. Thiago do Cacem, os mais vastos da 7.ª região, encontra-se o typo entrefino do Alemtejo. Reconhece-se ainda uma longiqua consanguinidade da mesma raça na grei ovina abastardada das charnecas dos concelhos de Coruche, Almeirim e Chamusca. O gado ovino da parte restante da 7.ª região nem de menção seria digna se a indole d'este trabalho me não impozesse esse dever.

Escusado é dizer que o regimen alimentar d'este gado é exclusivamente pastoril, com alternativas de abundancia em alguns mezes, e de penuria no resto do anno. Os rebanhas de ovelhas contam na grande propriedade entre 500 e 700 cabeças. As femeas são cobertas nos mezes de março e abril. Parem nos mezes de agosto e setembro. No principio de março seguinte aparta-se a creação: os borregos formam um rebanho e as borregas outro, resultando d'ahi tres ordens de gado extremadas em tres rebanhos. Estão calculadas as despezas por cabeça de carneiro em 360 a 400 réis, e em 450 a 500 réis o alavão. A ovelha com trato regular produz durante o *alavão,* isto é, o tempo que decorre entre a desmamma e o dia 24 de junho, cem dias approximada-

mente, 6 litros de leite por mez, que podem produzir $2^1/_2$ a 3 kilogrammas de queijo, ao todo, afora o requeijão, ou um producto bruto de 600 a 700 réis. Ha maiores rendimentos mas ha tambem frequentemente muito menores.

O processo mais aperfeiçoado na fabricação do queijo grande é o do Alemtejo, que se cifra no seguinte. Urdenhado e transportado o leite para a queijaria, é coado, passando por seis coadeiras, das quaes duas de lã e quatro de panno cru, a fim de tirar ao leite o excesso da gordura, a que chamam *sugo*. Antes de filtrar o leite, deita-se sobre a coadeira uma mão cheia de sal por cada 2 almudes de leite ou 30 litros. Passado este para os potes em que tem de coalhar, addiciona-se-lhe o competente cardo. Apenas a massa prende, muda-se para as queijadeiras, e expreme-se até não deitar *almece* ou soro do leite. Depois de bem expremida a massa, tira-se dos chinchos e amassa-se até ficar bem ligada, tornando logo a ser mettida nas fôrmas, nas quaes permanece durante vinte e quatro horas. Passado este tempo são os queijos postos a enxugar sobre caniços; e só no fim de trinta dias é que, tendo passado pela fermentação que requerem, estão aptos para a venda.

A este producto do gado ovino, acresce, alem do vello, o da adubação das terras em redis volantes, podendo uma cabeça de gado regular, segundo as estações, adubar ora 1 metro ora 2 metros quadrados, em cada noite dormida sobre a terra. É este um dos mais importantes beneficios do gado ovino na grande cultura; rendimento que não deve ser reputado em menos de 1$000 réis por cabeça, por todo o tempo das malhadas.

É muito facil aconselhar meios de melhorar as nossas raças ovinas; o que porém é, quasi sempre, mui difficil de realisar são os melhoramentos aconselhados. De que serve, por exemplo, recommendar a escolha de bons sementões e cruzamentos racionaes; para que lembrar o que se torna quasi pezadelo constante do lavrador, a substancial alimentação, se este carece dos meios indispensaveis, ou se, dispondo d'elles, pelas condições fataes do meio em que exerce a sua industria, possue principalmente pastagens humidas, de todo adversas á especie, ou lucta com difficuldades insuperaveis para obter boas pastagens por preços que não absorvam os lucros. Se a boa alimentação é a condição que deve presidir a todas as outras ordens de melhoramentos, onde esta é impossivel sem intermittencias, o gado charnequeiro é o unico que tem rasão de ser, dispondo apenas por principal alimentação durante quasi todo o anno, da urse, do tojo, do sargaço, do matto branco, da gramma e escalracho, e das magras febras creadas no meio da vegetação arbustiva. Todavia, manda a verdade confessar que na 7.ª re-

gião se depara a este respeito, com frequentes desmazelos, faceis, ou antes possiveis de evitar, como, por exemplo, a falta frequente de abrigadouros contra as intemperies, que evitariam grande mortandade, e obteriam melhoras sensiveis na creação d'estes uteis animaes.

GADO CAPRINO. — Considerada na sua funcção economica de animal rendoso, tem esta especie, na maioria dos concelhos da 7.ª região, maior importancia do que a ovina, pelo que respeita a carne e lacticinios. Esta affirmativa não causará estranheza a quem tiver mesmo o mais leve conhecimento das immensas campinas incultas, dos vastissimos terrenos matagosos, das charnecas pobrissimas de uma boa porção da 7.ª região; pois que a especie caprina tem uma grande importancia, essencial mesmo, na industria rural dos concelhos que as possuem. Esses terrenos, medindo centenas de kilometros quadrados, ficariam completamente desaproveitados, se o dente da cabra não tozasse constantemente a vegetação espontanea que os veste. E isto com manifesto proveito; porque este gado offerece á alimentação da classe pobre, sempre a mais numerosa, um precioso recurso na carne barata que lhe proporciona, e no leite, quer em especie, quer convertido em queijo.

Nos concelhos meridionaes ao sul do Tejo predomina a raça caprina alemtejana. Apresenta esta um bom exemplo de perfeita adaptação do animal ao meio em que vive. É corpulenta e pernaltuda para poder percorrer grandes distancias; pouco guedelhuda para que os matos alterosos a não dispam; de ubere recolhido e tetas curtas para que os espinhos e asperezas do monte o não molestem e inutilisem. Todas estas disposições organicas e morphologicas, ainda mais aperfeiçoadas nos ultimos tempos por creadores intelligentes, as differençam das raças caprinas do norte, guedelhudas, de ubere descaido e muito leiteiras, que trazidas pela maior parte da Beira Alta, fornecem leite em muitas povoações da 7.ª região, e principalmente em Lisboa.

N'aquelles concelhos é uso separar em maio a creação em dois rebanhos, cabendo um pastor e um ajudante a cada um d'estes. Todos os annos apura-se o gado pela venda de cabras velhas e pela de chibatos de que se não precisa.

A cabra charnequeira ribatejana é muito inferior a esta de que acabo de fallar; é mais pequena e de menor producção em leite. Os pastos das gandaras são de peior qualidade, e o dos valles é por fórma tal insalubre, que qualquer tentativa de introducção de raças mais apuradas não lograria vingar: pelo contrario, daria logar a um desastre completo.

Gado suino.—É de primeira importancia economica na 7.ª região esta especie domestica. Em todos os concelhos ha abundancia de gado suino; na maior parte d'elles porém tem logar simplesmente a recreação e a ceva em chiqueiro. A creação ou reproducção dá-se apenas n'um limitado numero de concelhos. Os principaes d'estes são os de Alcacer, Grandola, S. Thiago do Cacem e os do Ribatejo.

Ha na 7.ª região tres typos de raças nacionaes bem caracterisados afóra as variedades. Mencionarei só os primeiros.

O primeiro logar pertence sem contestação á raça alemtejana; o segundo, á ribatejana, proveniente do cruzamento da raça bizara com aquella; o terceiro, á bizara. Alem d'estes, existem varios typos de raças estrangeiras importadas e seus cruzamentos com as raças nacionaes, predominando n'aquellas a raça *birkshire*, e em menor escala a açoriana e outras.

A raça alemtejana afronta parallelo com as mais afamadas estrangeiras. Para bem dizer, na 7.ª região, é apenas nos concelhos de Alcacer do Sal, Grandola e S. Thiago do Cacem, sub-região destacada do seu tronco, a provincia transtagana, que a raça pura alemtejana tem a maxima importancia. Dizendo pois o que ahi succede com essa raça, melhor se poderá ajuizar do regimen a que anda sujeita, e do seu valor economico.

Ninguem ha em Portugal que a não conheça logo á primeira vista. Os seus caracteres permanentes denunciam-se na estatura meã dos animaes, na cabeça curta em comparação com a bizara do norte e centro do reino, na tromba acuminada, grande faceira, orelhas largas, e levemente derrubadas, costella redonda, peito amplo, membros curtos, dorso largo e arqueado, côr ruiva ou preto, e cerdas abundantes e rijas. Para os desconhecedores d'esta especialidade, esses traços geraes occultam, pela sua saliencia, as differenças menos sensiveis das variedades que se dão na mesma raça. Estas subsistem com effeito, embora, de dia para dia, todas tendam pela boa selecção e hygiene a simplificar-se ou confundir-se na variedade mais selecta e mais apropriada ao meio em que se cria. Essa variedade, que tem o nome de *cerdosa*, não está ainda assim isenta de sub-variedades no seu maior apuramento pela gymnastica funccional e pela selecção.

Não se ter dado parcial e prejudicialissima extincção ou antes abastardeamento d'esta preciosa raça, deve se ao bom senso do creador alemtejano, resistindo ao desacerto de uma propaganda que vigorou ha perto de trinta annos por parte de innovadores desassisados, como os ha em todas as epochas, os quaes recommendavam o cruzamento da raça nacional com outras estrangeiras, a fim de aquella obter maior

corpulencia e precocidade. Mui poucos ensaios isolados desenganaram os enthusiastas de innovações, chegando mesmo os cruzamentos a contradizer certos resultados com que de antemão se contava. Alem de tudo o mais, a prova de que a uma das qualidades que se tinha em vista, a maior precocidade, não podiam ser sacrificados outros quesitos inseparaveis do regimen alimentar do suino alemtejano, está no abandono successivo que experimentou a variedade *molarinha*, da mesma raça, inquestionavelmente mais precoz, mas que, se era apropriada á ceva de pucilga, faltava-lhe, para a pastoriação nos montados, a rijeza dos orgãos de locomoção necessaria ao aproveitamento da bolota e ás caminhadas aos bebedouros tão dispersos e distantes muitas vezes. Ve-se pois que os bons creadores na região têem sempre seguido o melhor caminho no apuramento da raça, appellando simplesmente para a selecção e boa hygiene.

Emquanto ao regimen, é sabido que, nos concelhos onde vive esta raça, a creação e a ceva andam ora reunidas nas mesmas mãos ora separadas; e isso não só pelas condições diversas das herdades, como pela vocação especial dos proprietarios que se entregam a essa industria. O lavrador creador tem um rebanho de rezes parideiras e um varrasco por cada cinco d'estas. Obtem duas creações, uma chamada *erviça*, sendo os varrascos lançados ás femeas no mez de agosto e parindo estas em dezembro, e a outra chamada *montanheira*, tendo logar o ajuntamento da femea e do macho em fevereiro e vindo a creação a coincidir com a fructificação dos montados. A primeira é tida por melhor; porque a alimentação dos verdes é mais adequada ao primeiro desenvolvimento dos animaes, que demais a mais encontram o calor da melhor estação que lhes auxilia o desenvolvimento.

O regimen alimentar consiste em repartir os animaes em varas de 100 a 200 cabeças, entregue cada rebanho a 1 porqueiro e seu ajuda, que o apascentam nas terras e nos montados. Essas varas constam de rebanhos separados de porcas, de alfeire de engorda, de alfeire de vida (gado do um anno), de erviços, e de montanheiros. Todos esses rebanhos recolhem ás malhadas ao entardecer no inverno: na boa estação pernoitam ao ar livre. Os bons creadores têem o cuidado, na desmama dos bacoros, de supprir a deficiencia das pastagens com alimento supplementar, fornecendo-lhes milho, cevada, tremoço remolhado, chicharo e bagaço de azeitona.

A idade de procreação dos machos e femeas é só depois de anno feito, e tanto uns como outros são escolhidos entre os erviços. As funcções dos varrascos duram até os tres annos, as das mães até os seis. Passadas essas idades, machos e femeas são castrados e engordados.

A creação nova não destinada á procreação é castrada aos quatro mezes.

Tem-se por mais acertada a ceva de animaes de vinte mezes, chamados *porcos de vara*. Mas é uso muito corrente destinar á ceva animaes de menos idade, quando ha exigencias do mercado que a impõe ou aconselham. Considera-se necessario para a ceva de uma cabeça 1 moio de bolota de azinho e $1^1/_2$ de lande de sobreiro. É seguindo este preceito que se destina o numero de animaes que deverão ser admittidos em cada montado; para o que é antecedentemente calculado o fructo pendente d'aquelles por peritos conhecidos pelo nome de *encabeçadores*. Entrados nos montados, os porqueiros têem o cuidado, emquanto o gado está mais leve de carnes, de o fazer aproveitar o fructo do arvoredo mais distante, reservando o do centro para o fim, poupando assim o gado adiantado em gordura a maior fadiga.

Não vae alem de tres mezes o periodo da ceva: outubro a janeiro, ou novembro a fevereiro. Só em annos de fructo mal vingado, em que os animaes não attingem perfeito estado de gordura, é que o proprietario lhe põe remate fornecendo áquelles cevada ou milho. Um porco de vara póde valer quando entra para o montado 9$000 a 10$000 réis. Depois de gordo, o seu valor duplica e não raro tem ido mais longe, assim como tambem tem acontecido o inverso. O peso medio de cada rez cevada regula por 6 a 7 arrobas, 90 a 105 kilogrammas. Ha animaes que deitam maior peso, assim como ha outros que não passam de 70 a 80 kilogrammas.

Como acabei de dizer, a industria do gado suino ora anda toda reunida nas mãos de um só lavrador, ora repartida, creando um agricultor animaes que outro ha de cevar. São, pois, dois ramos da mesma industria, que têem despezas e rendimentos diversos, e que se estabelecem pela fórma seguinte:

O proprietario que compra para engordar, ou exerce a ceva em *tres quartos,* isto é, *farropos* de dezoito a vinte mezes, como atrás fica dito, ou em *meias-cabeças,* isto é, em gado de pouco mais de anno. Se bem que com os primeiros luz mais a nutrição, a ceva dos segundos, guardadas as proporções, dá relativamente as mesmas despezas e os mesmos lucros. Basta portanto fazer a conta aos primeiros como exemplo.

Esta cifra-se na compra do porco em meia carne pelo preço de 9$000 a 10$000 réis. Durante os tres mezes da engorda a despeza está orçada em 1$000 réis por cabeça. Depois de gordos, os animaes, uns pelos outros, pesam 6 $^1/_2$ a 7 arrobas, que, ainda ha poucos annos

em que 15 kilogrammas obtinham o preço de 3$000 réis, davam de lucro liquido 8$000 a 9$000 réis por cada cevado.

A conta de creação tambem não é mais complicada. As femeas creadeiras podem em duas parições produzir em media, 5 a 6 bacoros erviços e 5 a 6 montanheiros. Com as doenças e outros desastres que sobrevem á creação, aquelle numero de 10 fica reduzido, na hypothese mais desfavoravel, a 8 bacoros escapos.

Temos, portanto, 400 erviços, e 400 montanheiros, valendo aquelles de um anno 5$000 réis por cabeça, e estes de seis mezes 2$500 réis, o que dá, como producto bruto		3:000$000
D'este ha a deduzir 10 moios de milho para as porcas..............................	240$000	
4 pastores a 20 libras annuaes para dois rebanhos de porcas		
4 pastores para dois rebanhos de erviços.....	900$000	1:140$000
4 pastores em seis mezes para dois rebanhos de montanheiros........................		
Será portanto o lucro liquido de 100 porcas creadeiras...		1:860$000

ou £ 4 por cabeça.

Resta-me fazer a apreciação dos valores, numerico e economico, da pecuaria da 7.ª região, deduzidos dos trabalhos do recenseamento.

Como é sabido de todos, o recenseamento agricola e pecuario, decretado e começado a executar com regularidade em dezembro de 1887, foi repentinamente suspenso por motivos de ordem politica. Essa suspensão forçada representa a maior das innumeras contrariedades com que o inquerito teve de luctar, equivalendo mesmo ao não proseguimento d'este na quasi totalidade das regiões agronomicas. Todavia, pelo adiantamento dos trabalhos preparatorios na 7.ª região, quando se deu essa infeliz occorrencia, senão todos, pelo menos uma parte dos dados estatisticos, que por tal meio me era dado obter, não se inutilisou completamente. Por um trabalho pertinaz durante seis mezes, havia-me sido possivel organisar as relações das familias agricolas de toda a região, subindo o numero total a 110:897, das quaes 57:571 pertencentes ao districto de Lisboa, e 53:326 ao districto de Santarem. Por outro lado, a quarta parte dos concelhos havia já adiantado os trabalhos do recenseamento por fórma a poder fazer o devido apuramento, sem embargo da contraria decisão tomada a tal respeito [1].

[1] Refiro-me só aos concelhos que fizeram trabalho de alguma confiança, por-

Serão, pois, os dados parciaes alcançados mediante essas circumstancias que me servirão de guia, embora incompleta, n'este assumpto.

Em relação á população, pondo de parte a urbana de Lisboa, que excede a de todo o districto de Santarem (220:881), e sendo, para os concelhos apurados, a media do numero dos membros de cada familia 3,5, applicando esta media aos concelhos omissos do resto da região, seria o numero de individuos, que parcial ou totalmente vivem da agricultura, em numeros redondos, 387:789 ou 53,8 por cento da população total (recenseamento de 1878) dos dois districtos, não exceptuando a população da capital. Elevando aquella percentagem a 54 por cento, não se exagera a realidade, olhando ás proprias omissões confessadas pelas commissões concelhias.

Pelo que diz respeito ao recenseamento pecuario, os resultados obtidos nos concelhos que o concluiram completamente dão logar ás seguintes considerações, comparando-o com o de 1870.

A população pecuaria do recenseamento de 1887, segundo as especies, ora inculca augmento muito sensivel, ora é inferior á de 1870. No que, porém, as differenças são enormes é no valor total assignalado ás varias especies de cada concelho, afastando-se a media actual muito menos da verdade dos factos; o que se verifica examinando o mappa n.º 16. E note-se que, salvo alterações indispensaveis na columna de valores de dois concelhos, dou sem modificação os valores assignalados pelas proprias commissões concelhias, os quaes, no geral, são ainda inferiores (10 a 15 por cento) ao preço medio actual das diversas especies[1].

que a suspensão official do recenseamento desmantelou e desmoralisou por tal fórma os serviços que lhes diziam respeito nos concelhos em que aquelles estavam atrazados, que, proseguidos mais tarde em alguns, a instancias do commissario, foram todavia, na maior parte, tão desmazeladamente, tão sem criterio nem consciencia conduzidos, que os resultados, mesmo dos que não foram recambiados, não são dignos de conhecer a luz da publicidade. Em alguns concelhos em que as auctoridades administrativas, não esmorecendo perante as maiores contrariedades, pretenderam dar um remate qualquer aos trabalhos encetados, a obstinada resistencia dos proprietarios tornou-se invencivel. São textuaes as seguintes linhas de um officio, que em 5 de maio de 1888 me dirigiu o administrador do concelho da Chamusca:

«Eu mesmo, para poder dar o exacto numero de cabeças de gado caprino que tenho, tive de ir pessoalmente assistir á contagem do gado. O que eu fiz, creia v. , que não só ninguem o fez, mas até houve proprietario que se recusou a dizer, pouco mais ou menos, ultimo pedido que se lhe fazia, o numero de cabeças que tinha; e outros, suprema concessão! respondiam aos agentes: vão contar; o gado anda em tal parte... a 3 e 4 leguas de distancia!

[1] Comparando os preços assignalados no mappa n.º 16 com a seguinte nota sobre o preço corrente das differentes especies, no anno de 1886-1887, no distri-

E a esta deficiencia nos valores corresponde outra não menos importante nas quantidades manifestadas; deficiencia aliás confirmada pela confissão insuspeita das sobreditas commissões.

Portanto, tendo de recorrer em parte ao recenseamento de 1870, para completar o inventario pecuario do resto da 7.ª região, acceitarei

cto de Evora, a qual me foi fornecida por agricultores competentissimos e dos mais qualificados no Alemtejo, póde-se ajuizar dos preços verdadeiros arbitrados pelos interessados, quando avaliam as cousas pelo que são realmente, ou quando, receiosos das consequencias da franqueza de suas declarações, procuram occultar a verdade. Todavia, n'esta comparação de preços, de modo nenhum se deve esquecer a grande differença que realmente existe entre a villanagem de algumas especies pecuarias da 7.ª região e as qualidades apreciaveis das que lhes correspondem n'aquelle districto.

Preços correntes das differentes especies de gado no districto de Evora no anno agricola de 1886-1887:

Carneiros magros para engordar com seis mezes de lã		2$000
Carneiros gordos sem lã		2$500
Ovelha adulta no vigor da producção		1$800
Sementão		3$000
Malato		1$800
Cria de leite de seis mezes		$800
1 cabra feita		2$500
1 bode		2$500
1 chibato em boa carne		2$250
1 cabrito		$400
1 bacoro erviço de tres a seis mezes	2$500 a	2$800
1 bacoro de doze mezes	5$000 a	6$000
1 porco para ceva de dezoito a vinte mezes	9$000 a	10$000
1 porco gordo de 6 1/2 a 7 arrobas		20$000
1 porca creadeira		12$000
1 cria		$400
1 boi de trabalho de raça alemtejana de quatro a cinco annos		70$000
1 junta de tres annos		135$000
1 vacca de creação		63$000
1 bezerro de dezoito mezes a dois annos		36$000
1 cria		9$000
1 poldro de um até dois annos		35$000
1 cavallo de tres para quatro annos abaixo de marca		63$000
1 cavallo apurado de marca		120$000
1 boa egua parideira		72$000
1 jumento portuguez para padreação		81$000
1 jumenta, mesma raça		45$000
1 cria de um anno		18$000
1 mula alemtejana de um a dois annos		54$000
1 mula adulta		150$000

os dados que elle offerece sujeitos ás correcções propostas com criterio pelo abalisado professor de zootechnia que superintendeu n'aquelle serviço, com excepção para o districto de Lisboa, dos 10 por cento propostos para a especie ovina, que desde então tem sensivelmente decrescido em numero, pelo maior desenvolvimento dado ás culturas arbustivas e arboreas, e por outras causas. Emquanto ao gado suino, conhecidas com a possivel exactidão as areas occupadas pelas querquecineas, mais facil me foi applicar o devido coefficiente de correcção a dados inexactos fornecidos pelos proprietarios. Tambem no districto de Santarem os numeros do recenseamento de 1870, relativos ao gado caprino carecem de uma rectificação a mais de 20 por cento, querendo ficar dentro de limites muito modestos; pois que a sonegação n'aquella epocha foi, a julgar pelo que agora succedeu nos concelhos de Rio Maior e Chamusca, porventura de 50 por cento em muitos d'elles.

Posto isto, vejamos quaes sejam os valores produzidos pela industria pecuaria nos dois districtos que compõem a 7.ª região, começando pelo de Lisboa.

Para o *gado bovino* encontrâmos 37:802 cabeças (mappa n.º 16), das quaes:

Bois	18:901 ou 50	por cento
Vaccas	11:340 ou 30	»
Crias	7:561 ou 20	»

Admittindo que dos primeiros a duodecima parte é destinada, em meias carnes, ao açougue, com 500 kilogrammas de peso vivo por cabeça, rendendo 53 por cento de carne limpa, ou 265 kilogrammas ao preço de 200 réis, teremos:

2:258 rezes, com 1.275:770 kilogrammas	119:674$000
1:134 vitellas, de seis a doze mezes, a 7$000 réis	7:938$000
1:134 vaccas reformadas, a 120 kilogrammas, 136:080 kilogrammas	27:216$000
4.000:000 litros de leite a 50 réis [1]	200:000$000
Courama, miudezas alimentares e não alimentares, etc.	8:587$000
Somma	363:415$000

[1] 3:500 vaccas turinas e 500 terreanas, a 1:000 litros. Attribuindo á raça turina aquelle numero de cabeças, é na convicção de ser bem inferior á verdade, pois que, comparado com o de 1870 o recenseamento de 1887, dobra o numero em algumas freguezias da zona saloia em que foi executado. A media insignificante

O numero de 94:000 cabeças do *gado ovino* decompõe-se pela fórma seguinte, segundo as percentagens medias de 72,15 e 13 por cento:

Ovelhas	67:680
Carneiros	14:100
Crias	12:220

Admittindo que do numero de ovelhas dois terços são destinados a procreação, e um terço é alfeire de um anno, teremos para o calculo dos lacticinios e crias um alavão de 45:520, que podem produzir em crias escapas 37:930.

O alavão, attendendo á qualidade muito mediocre do gado em geral na 7.ª região, produzirá a media de 1 ½ kilogramma de queijo ou 62:280 kilogrammas, que, vendidos a 360 réis, valem		24:580$800
Lã da totalidade do gado, a 1^k,25 por cabeça, a 240 réis, 117:500 kilogrammas		28:200$000
Carne — 4:700 carneiros, ou ⅓ dos existentes, a 1$200 réis		5:640$000
		58:420$800
Despeza com o alavão, a 400 réis por cabeça	18:208$000	
Despeza com o alfeire, a 300 réis por cabeça	7:896$000	26:104$000
Producto liquido		32:316$800

de 1:000 litros de producção é devida ao gado de leite muito inferior em parte dos concelhos de Cintra e Mafra, podendo n'este ultimo apurar-se apenas 300 vaccas de leite das 1:472 que constam do recenseamento do mesmo concelho. A proposito de lacticinios chamarei ainda a attenção para uma nota muito curiosa e instructiva fornecida pelo administrador do 3.º bairro de Lisboa, que, com a maior plausibilidade, attribue ás freguezias ruraes comprehendidas no mesmo bairro, um rendimento em lacticinios de mais de 82:000$000 réis, distribuido pela seguinte fórma:

Camarate	10:037$500
S. Sebastião da Pedreira	7:168$500
Carnide	5:343$600
Bemfica	8:358$000
S. Mamede	2:555$000
Coração de Jesus	3:723$000
Charneca	1:441$000
Ameixoeira	2:924$000
Campo Grande	8:212$000
Lumiar	19:862$500

O total do *gado caprino* do districto de Lisboa, em que a media do valor por cabeça, em rasão das castas existentes, é superior ao do districto de Santarem, é de 56:632. Repartindo este numero pelas diversas classes na rasão de 70, 20, 8, 2 por cento, teremos:

Cabras	39:642
Crias	9:063
Chibatos	6:795
Bodes	1:132

N'este districto a media do producto em leite por cabeça é reputado em 1$600 réis, exactamente o dobro do attribuido á mesma especie no districto de Santarem. Os chibatos em meia carne obtêem o preço medio de 1$600 réis por cabeça; as crias 400 réis. São, portanto, os productos do gado recenseado:

Lacticinios	63:427$200
Chibatos	9:912$000
Crias	3:625$200
	76:964$400
Sendo a despeza 500 réis por cabeça de cabra de leite e 350 réis pelo alfeire	21:989$250
O saldo positivo dará	54:975$150

Apoiando-me no que expuz a respeito do regimen e resultados economicos da industria pecuaria de *gado suino,* e contando o districto 56:340 animaes d'esta especie, distinguindo d'este numero a parte componente de cada classe na rasão de 29, 7 ½, 10 por cento, dever-se-ha attribuir-lhes o seguinte producto liquido annual:

Porcos de ceva	16:338	174:785$500
Porcas de ceva	4:225	
Rendimento de 5:634 porcas creadeiras		101:412$000
Somma		276:197$500

A importancia das despezas para obter este producto liquido eleva-se a 84:403$000 réis, sommando, portanto, o producto illiquido 360:600$500 réis.

Emquanto a *especie cavallar* e mais equideos, apesar de serem os

districtos de Lisboa e Santarem aquelles em que, pela existencia de condições apropriadas, o gado manadio se presta á grande industria da creação — a melhor qualificada de todo o reino juntamente com a do districto de Evora — ainda assim, confirmando o que ha pouco escrevi, não é a somma calculada dos seus productos correspondente áquelles creditos, resultado em que imperam causas sobre que não insistirei mais.

A creação cavallar na 7.ª região dirige-se differentemente a dois fins, conforme as circumstancias do lavrador. O primeiro tem por objecto, quasi exclusivo, crear o agricultor com os proprios recursos animaes que lhe sirvam para diversos misteres agricolas e serviço de sella dos creados de lavoura; e, n'esse caso, a producção é principalmente destinada a supplantar com os novos os animaes reformados, os quaes raro obtêem mais de 30$000 a 40$000 réis por cabeça. N'esta hypothese, o preço realisado nas vendas dá um modico excesso sobre as despezas totaes inherentes á especulação.

Outros lavradores ha que, dispondo de um certo numero de eguas escolhidas, destinam estas á creação de poldros para venda, e n'essa hypothese as condições economicas da especulação afastam-se d'aquellas outras. Comportando esta maiores despezas em forragens, etc., póde dar lucro ou perda, segundo a fórma por que é dirigida e os estimulos que encontra; e, em todo o caso, só póde entrar na alçada de um mais limitado numero de creadores.

Ora, cabendo n'este logar avaliarmos o producto bruto e o producto liquido da creação cavallar na 7.ª região, o que primeiro carecemos de inquirir é do numero de eguas de creação nos dois districtos, e, d'entre estas, as que pertencem a eguas de marca e as que não entram n'essa categoria. Em segundo logar, é mister não esquecer a recreação de poldros de procedencia estranha á região.

O recenseamento de 1870 dá para o districto de Lisboa 162 eguas de marca e 390 abaixo da marca. Por outro lado dá 750 crias, isto é, mais 192 crias do que eguas de ventre. Esta contradicção teria parcial explicação na recreação de poldros estranhos á região, se, antes de tudo, não demonstrasse a imperfeição e grande inexactidão do recenseamento. Seja como for, o que mais importa saber para o nosso caso é que o recenseamento de 1887 só em cinco concelhos (Alcochete, Loures, Villa Franca, Alemquer e Azambuja por analogia) confessa — e não é toda a realidade — haver 1:679 eguas de creação e 920 crias. Admittindo que 28 por cento d'aquelle numero conste de eguas de marca, teremos 470 pertencentes a esta classe e 1:209 á das eguas abaixo da marca. O unico centro de creação no districto, alem d'aquel.

les concelhos, é o de Alcacer do Sal. No recenseamento incompleto que d'ali obtive, encontra-se o numero de 544 cabeças cavallares, das quaes 180, como eguas de ventre. Este numero, reunido ao de 1:209, perfaz um total de 1:389 eguas de creação abaixo da marca em todo o districto.

Poderemos portanto organisar as contas de receita e despeza pela seguinte fórma:

Receita:		
397 cavallos feitos reformados (25 por cento do numero das eguas abaixo de marca) ao preço de 37$000 réis		14:689$000
117 cavallos novos (poldros serries) a 120$000 réis, de marca		14:040$000
Somma		28:729$000
Despeza:		
Importancia de soldadas a rasão de 600$000 por 100 cabeças, para as eguas abaixo de marca, N. R.	8:400$000	
Importancia de soldadas para eguas de marca	2:300$000	
Forragens, seccas e verdes para as primeiras a rasão de 2$000 réis por cabeça	3:500$000	
Forragens para as segundas a rasão de 7$000 réis por cabeça	3:500$000	17:700$000
Saldo positivo		11:029$000

Sendo assim, o lucro por cabeça de egua de marca é de 16$000 réis, N. R. ao passo que o das eguas ordinarias não passaria de 3$000 réis. Verdade é que estas, por menos poupadas nos serviços agricolas, prestam á lavoura, no excesso do trabalho, vantagens que em parte compensam as differenças dos lucros pecuniarios. Em todo o caso, vê-se que a industria da creação de cavallos de marca, sendo devidamente estimulada por varios meios pelo estado, poderia dilatar-se e prosperar na 7.ª região.

Não devo passar em claro o ramo de recreação de poldros hespanhões ou portuguezes nascidos fóra da região, exercida por lavradores entendidos na especialidade, verdadeiros amadores que não poucas vezes sacrificam o interesse pecuniario á satisfação da sua paixão. Não quer isto dizer, que não lucrem, e ás vezes bastante, com a especulação; mas para que esta hypothese se verifique, é necessario que os productos serries obtenham um preço de venda de 150$000 réis, e,

muitas vezes, ainda mais, olhando á importancia da compra, juro do capital empregado, forragens, tratamento etc. Em todo o caso, a julgar pelos dados do recenseamento de 1887, o numero de poldros recreados no districto de Lisboa é muito insignificante, avultando muito mais no districto de Santarem.

O que acabo de escrever a respeito da creação cavallar no districto de Lisboa, é mais para dar uma idéa qualquer, mais approximada do que a que geralmente voga, da importancia d'esta industria na 7.ª região, de que com a pretensão de asseverar que os algarismos apresentados sejam a expressão rigorosa da verdade dos factos.

Dos outros equidios, a creação no districto de Lisboa é nulla ou quasi nulla emquanto ao hybridos muares, e a sua recreação insignificante; assim como é de nenhuma importancia commercial em relação á especie asinina, apesar de tão abundante no districto.

Passando a fallar do districto de Santarem, começando pelo gado cavallar, rectificados os numeros do recenseamento de 1870 segundo as anteriores indicações, teremos 3:142 eguas de creação para este districto, das quaes, por melhor qualificação geral da producção, metade, ou 1:571, deverão ser contadas no numero das de marca, e a outra metade abaixo de marca.

Organisadas as contas pelo fórma anterior, teremos:

392 cavallos novos de marca, valendo................	47:040$000
392 cavallos reformados abaixo de marca............	14:504$000
Somma..................	61:544$000
Despezas correspondentes........................	23:039$000
Saldo positivo................................	28:505$000

N'este districto a recreação de poldros hespanhoes é importante, e não inferior a algumas dezenas de cabeças. Os dados economicos relativos a esta especulação são, porém, para não lhe chamar contradictorios, muito variaveis e incertos, e por isso os supprimo, mesmo porque pouco influem no resultado geral.

As 30:870 cabeças de gado bovino calculadas, decompõem-se em:

Bois..	15:435
Vaccas......................................	9:261
Crias.......................................	6:174

Produzindo:

1:852 cabeças para açougue com 490,780 kilogrammas	98:156$000
1:000 vitellas, a 7$000 réis	7:000$000
1:000 vaccas reformadas, 120:000 kilogrammas	24:000$000
Lacticinios, 350:000 litros	17:500$000
Coirama e miudezas	9:030$000
Total	155:686$000

Gado ovino, 121:000 cabeças, das quaes:

Ovelhas	87:120
Carneiros	18:150
Crias	15:730

Produzindo:

Alavão. — 58:080 ovelhas = 87:120 kilogrammas de queijo, a 360 réis	31:363$200
151:250 kilogrammas de lã, a 240 réis	36:300$000
6:050 carneiros para açougue	7:260$000
Total	74:923$200

Despeza com o alavão	23:232$000	
Idem com o alfeire	10:164$000	33:396$000
Producto liquido		41:527$200

Gado caprino, 97:470 cabeças, das quaes:

Cabras de leite	68:229
Crias	19:494
Chibatos	7:797
Bodes	1:950

Cujos productos serão os seguintes:

Lacticinios	54:583$200
Chibatos, a 1$000 réis	7:797$000
Crias, a 300 réis	5:848$200
Somma	68:228$400
Despeza (inferior por cabeça, á do districto de Lisboa)	29:630$000
Saldo positivo	38:597$800

Gado suino.— Pelo processo seguido com o districto de Lisboa, as 45:090 cabeças dão:

Porcos de ceva	13:076
Porcas de ceva	3:385
Porcas de creação	4:509

Producto liquido:

De porcos e porcas cevados	139:918$500
De porcos de creação	81:162$000
Somma	221:080$500
Despezas correspondentes a estes resultados	67:761$000
que acrescentando ao producto liquido sommam	288:841$500

O resumo dos dados que acabo de expor sobre as circumstancias economicas da industria pecuaria da 7.ª região, é pois o seguinte[1]:

Districto de Lisboa:

Designação das especies	Producto illiquido	Lucro
Gado cavallar	28:729$000	11:029$000
Gado vaccum	367:415$000	[2] 240:241$000
	396:144$000	251:270$000

[1] N'este systema de avaliar o rendimento das pastagens pelos productos animaes, convem observar aos menos versados em assumptos de economia rural, que os rendimentos das pastagens se compõem de duas verbas bem distinctas, a renda da superficie occupada por ellas, real ou supposta, e o lucro industrial da especulação pecuaria. Estas duas cousas, ora andam reunidas nas mesmas mãos, ora separadas; mas em todo o caso o rendimento final das superficies occupadas pelas forragens espontaneas ou cultivadas compõe-se d'aquelles dois factores: e para o caso muito frequente de o agricultor ser proprietario de pastagens que se as não aproveitasse nada lhe renderiam á falta de quem lh'as arrendasse, para esse caso, digo, querendo conhecer o rendimento liquido das pastagens, o que ha a deduzir do seu rendimento bruto, são simplesmente as despezas feitas com soldadas e alimentação dos pastores, com as comidas supplementares dadas ao gado, com o juro do capital gasto em arribanas, cavallariças, abrigadouros, etc., com as contribuições e gastos geraes de todas as ordens, mortandade, etc.

Observando-se rigorosamente este preceito, é indubitavel, que o lucro liquido que apresento é, a respeito de algumas especies, mais elevado do que o que indiquei; podendo assim ficarem compensadas outras differenças em contrario, que os interessados meticulosos possam notar.

[2] Calculei as despezas pela seguinte fórma:

Transporte	396:144$000	251:270$000
Gado ovino	58:420$800	32:316$800
Gado caprino	76:964$400	74:975$150
Gado suino	360:600$500	276:195$500
Somma	892:129$700	634:757$450

Districto de Santarem :

Designação das especies	Producto illiquido	Lucro
Gado cavallar	61:544$000	33:039$000
Gado bovino	155:686$000 [1]	129:712$000
Gado ovino	74:923$200	41:527$200
Gado caprino	68:228$400	38:597$800
Gado suino	288:841$500	221:080$500
Somma	649:223$100	463:956$500

No seguinte capitulo desenvolverei as considerações que estes dados reclamam.

Soldadas a pastores, na rasão de 600$000 réis por 100 cabeças, para 2:258 bois e 1:134 vaccas, e forragens a 3$000 por cabeça	27:174$000
Despezas com 4:000 vaccas leiteiras, umas por outras	100:000$000
	127:174$000

[1] Estes algarismos comprehendem a diminuta verba dos lacticinios do gado vaccum n'este districto.

CAPITULO XI

Producto bruto das culturas, gastos de producção e producto liquido

É chegado o momento de, em presença do inventario da producção agricola da 7.ª região, podermos obter a recta apreciação dos seus resultados economicos, collocando a questão na sua verdadeira altura.

Mesmo em paizes mais adiantados do que Portugal, onde não faltam os dados estatisticos, a avaliação dos productos da agricultura apresenta, sem excepção, serias difficuldades, não só porque nem sempre os documentos officiaes são sufficientes para a obter, como porque elles não estremam os dados que seriam necessarios para chegar ao conhecimento da verdade. As minuciosidades em que houve necessidade de entrar no inquerito agricola removeram uma parte d'essas lacunas, em rasão da fórma methodica e dos intuitos com que aquellas foram obtidas. São os promenores resultantes d'essas investigações que me habilitaram a tratar das varias materias dos precedentes capitulos com o necessario desenvolvimento, e que n'este momento me permittem dar igual desenvolvimento ao presente assumpto.

Partindo do principio, firmado nas mais solidas rasões, de que a agricultura é uma verdadeira industria, um predio rustico deve ser considerado como uma verdadeira officina; e assim como se não contam como productos de uma manufactura quer o carvão fornecido á machina de vapor quer o trabalho d'essa machina, nem tão pouco a materia prima como o algodão ou a materia corante, que servem para fabricar o fio e os tecidos e para os tingir, da mesma sorte não devem ser incluidos no numero dos productos da agricultura, o trabalho dos animaes, os generos consumidos por estes, os adubos e as sementes.

Só puramente devem entrar na avaliação os productos entregues ao consumo do homem e dos animaes que não são empregados como productores de força pelo agricultor, ou de leite ou de carne, pois que estes dois ultimos, que figuram nos productos animaes, não são mais do que forragens transformadas.

N'estas condições, o meio mais pratico e exequivel de avaliar a producção agricola, por fórma a não andar longe da verdade e poder rectificar informações de qualquer natureza, consiste em recorrer ao exame minucioso das culturas, ao estudo especial do modo de ser privativo da economia agricola de cada zona de cultura, e das qualidades e condições especiaes dos animaes rendosos d'essas mesmas zonas. É este o methodo que economistas ruraes os mais distinctos recommendam, e o que me pareceu dever seguir com o necessario rigor e escrupulo. Não sendo, por motivos obvios, os algarismos que vou apresentar a expressão da verdade absoluta, — como a não póde nunca haver em assumptos d'esta ordem — creio que se approximam da realidade tanto quanto é necessario para serem merecedores de confiança.

Vimos atrás qual era a repartição das culturas e a extensão de cada uma d'ellas, assim como estamos ao facto do seu rendimento medio. Com estes simples dados, abrindo conta separada a cada um dos districtos que compõem a 7.ª região, vem-se no conhecimento, de que a agricultura fornece annualmente ao consumo (producto bruto), feita a deducção de sementes e das forragens consumidas pelos animaes das propriedades rusticas:

No districto de Lisboa:

	Hectolitros
Trigo	237:920
Centeio	10:483
Cevada	49:046
Aveia [1]	–
Milho	83:137
Arroz	72:107
Fava	15:128
Outras leguminosas	20:757
Batatas	102:365
Vinho	1.956:106
Azeite	9:412

[1] A producção é totalmente absorvida pelos animaes domesticos.

No districto de Lisboa, a producção em grão e leguminosas disponivel é, pois, de 488:578 hectolitros, cuja totalidade, á excepção da cevada, chicharo e fava (44:174 hectolitros), serve á alimentação humana. Essa producção annual equivale, por habitante, a 89,2 litros, dos quaes 47,7 cabem ao trigo, 16,6 ao milho e 14,4 ao arroz. A producção da batata representa 20,5 litros por cabeça; a do vinho 392,2; a do azeite 1,88 litros.

No districto de Santarem, a producção é a seguinte:

	Hectolitros
Trigo	184:656
Centeio	17:981
Cevada	22:956
Aveia	7:479
Milho	301:389
Arroz	30:695
Fava	23:661
Outras leguminosas	16:054
Batatas	28:976
Vinho	376:737
Azeite	70:530

A producção em grão e leguminosas disponivel para consumo humano é de 550:775 hectolitros, equivalendo a 273,8 litros por habitante, dos quaes 91,6 litros de trigo, 149 de milho, 14,7 de arroz. Ha mais por habitante, 14,3 litros de batatas, 187,4 litros de vinho e 35 litros de azeite.

Para dar o valor a estes productos, recorrerei aos preços medios verificados no inquerito agricola, dos quaes se deduz o seguinte em relação aos productos vegetaes do districto de Lisboa:

Trigo	849:374$400
Centeio	26:943$366
Cevada	105:449$115
Aveia	-$-
Milho	236:940$450
Arroz	214:160$047
Leguminosas	125:110$312
Batatas	219:061$528
Vinho	7.003:443$132
Azeite	110:547$100

Hortas	526:438$720
Arvores fructiferas, soutos, figueiraes, etc.	137:121$340
Fenos e palhas vendidos, sobras do consumo agricola	120:000$000
Cortiça	412:560$000
Outros productos florestaes	252:643$750

A massa total dos productos vegetaes no districto de Lisboa representa, pois, um valor de 10.339:793$260 réis. São 13$491 réis por hectare da superficie total do districto, e 20$762 réis por habitante.

Distribuindo, porém, o valor dos productos agricolas tão sómente pela superficie que os produz (311:465 hectares), corresponde 33$197 réis a cada hectare. Com referencia á vinha exclusivamente, esse producto é de 76$562 réis, e ás culturas arvenses 37$666 réis. Não mettendo em linha de conta a superficie e rendimento dos pinhaes, o valor da producção da restante area cultivada é de 42$703 réis por hectare.

No districto de Santarem, o valor da producção é o seguinte:

Trigo	659:221$920
Centeio	46:211$170
Cevada	49:355$400
Aveia	8:600$850
Milho	858:958$650
Arroz	91:164$150
Fava	60:808$770
Outras leguminosas	68:067$731
Batatas	61:810$640
Vinho	1.413:890$293
Azeite	823:831$200
Hortas	76:845$810
Arvores fructiferas, castanhaes, figueiraes, etc.	69:000$000
Fenos e palhas vendidos	40:000$000
Cortiça	304:443$000
Outros productos florestaes	115:716$000

O producto total é pois de 4.747:925$584 réis, correspondendo a 21$495 por habitante, a 7$025 réis por hectare em relação á superficie total; a 19$670 réis em relação á simplesmente occupada (241:333 hectares); a 25$736 réis, deduzindo da superficie occupada a pertencente a pinhaes. Este producto é muito inferior ao do districto de Lis-

boa; o que encontra obvia explicação, não só na muito maior superficie, em todos os tempos, consagrada no districto de Santarem á cultura da oliveira, arvore de minguado rendimento, contrapondo-se á mais limitada area da vinha n'este districto; assim como no aniquilamento de mais de 50 por cento (60:000 pipas) dos productos vinicolas annuaes do districto de Santarem, devido nos ultimos annos á invasão do phylloxera.

Productos animaes

Como complemento dos dados que acabo de apresentar, resta arbitrar o devido valor aos productos dos montados em lande e bolota, á producção dos prados artificiaes annuaes ou permanentes, á dos prados naturaes, pastagens de restolho e charnecas etc., o que naturalmente conduz a inquirir do valor da producção animal. Os calculos d'essa producção já os apresentei no capitulo em que me occupei dos gados e producções animaes; e resumem-se no seguinte:

Districto de Lisboa:

Gado cavallar	28:729$000
Gado vaccum	367:415$000
Gado ovino	58:420$000
Gado caprino	76:964$400
Gado suino	360:600$500
Aves (ovos e carne)	35:000$000
Somma	927:129$700

Districto de Santarem:

Gado cavallar	61:544$000
Gado vaccum	155:686$000
Gado ovino	74:923$200
Gado caprino	68:228$400
Gado suino	288:841$500
Aves (ovos e carnes)	25:000$000
Somma	674:223$100

Esta producção corresponde a um producto por hectare de 1$198 réis para o primeiro districto e de 997 réis para o segundo em relação

á superficie total de cada um. Contando só a superficie do solo aproveitada pela cultura, é de 2$983 réis para o districto de Lisboa, de 2$793 réis para o de Santarem, e de 1$104 réis para toda a região.

Fazendo a recapitulação dos precedentes algarismos, verifica-se, que a producção total da agricultura da 7.ª região é, n'um territorio abrangendo 1.449:610 hectares:

Em productos vegetaes........................	15.045:542$844
Em productos animaes........................	1.601:352$800
Somma..............	16.646:895$644

O producto medio por hectare é pois, de 11$484 réis em relação á superficie total.

Assim, n'uma palavra, manifestam-se n'estes dados os caracteres de uma agricultura que, mercê do ramo vinicola, logra apresentar um rasoavel rendimento por unidade de superficie, apesar da enorme porção de terra inculta da mais inferior qualidade, sem embargo da rotação de culturas com os forçados alqueives de folga, e apesar de productos animaes em escala pouco desenvolvida, n'uma região, na sua maior parte, de clima mui secco no verão, e portanto pouco apto para a producção herbacea. Por outro lado, os dados estatisticos affirmam ou confirmam de um modo inequivoco, que regiões n'estas condições naturaes têem muitas vezes de ser forçosamente productoras de cereaes, e constantemente de fructos arbustivos e arboreos. No que diz respeito aos productos animaes, ha ainda a notar, que as mesmas condições, reunidas aos resultados do predominio da pequena propriedade na maioria dos concelhos, não permittem ao agricultor vantagens iguaes ás de outras regiões do paiz na creação do gado ovino: é pelo leite e pela carne do gado vaccum, e mais do que tudo pela carne de porco, que a região mais se distingue na industria pecuaria; inculcando, por essa fórma, no que mais se deve especialisar, isto é, aproveitando cada vez mais as terras de alluvião na creação e engorda do gado bovino, e multiplicando incessante e progressivamente o animal assimilador por excellencia, que constitue a especie suina. É seguindo esse caminho, que aliás de ha muito trilha, que o agricultor extremenho saberá corresponder ás condições physicas da região, que, n'uma grande parte d'esta fazem surgir da terra espontaneamente os prados arboreos — permitta-se-me a expressão — das querquecineas productoras de lande e bolota.

O que faz baixar sensivelmente a media geral da producção do

solo aproveitado na 7.ª região, é, como salta aos olhos, a grande superficie de terrenos de ruim qualidade, que só se prestam com algum proveito, ao revestimento espontaneo pela conifera indigena, o pinheiro bravo.

Chegados a este ponto, não me parecem deslocadas umas breves considerações de agricultura comparada, que respondem satisfactoriamente á inculcada pobreza do rendimento da agricultura portugueza, tão malsinada por quem sobretudo não conhece de perto os factos geraes da agricultura contemporanea.

Se nós pozermos frente a frente os resultados obtidos pela industria rural da primeira parte estudada da 7.ª região (districto de Lisboa) e os alcançados pela afamada industria agricola de outras nações, viremos no conhecimento, de que o logar que aquella occupa está longe de ser de completa inferioridade em relação ás producções vegetaes. Não procuremos exemplos em França, para não ser chamada a nação que, entre nós, acode sempre ao espirito em questões d'esta natureza. Invoquemos a Inglaterra, cujas condições climatericas e de producção agricola, embora mui differentes das nossas, andam acompanhadas de todos os progressos, e consultemos na Allemanha, a Saxonia e o Baixo Rheno, paizes cuja agricultura é considerada, por justificados motivos, como uma das melhores e das mais adiantadas da Europa; nações cujas duas terças partes são occupadas por montanhas e bosques; solo de clima continental muito secco no verão; agricultura em que desappareceram de ha muito os pousios; paizes sem charnecas, e de afolhamento triennal melhorado pela introducção de raizes e de forragens artificiaes.

A producção vegetal das ilhas britannicas, está calculada pelos mais sabios dos seus economistas em 13$860 réis por hectare; a da Saxonia, segundo os dados devidos aos excellentes trabalhos de estatistica publicados em tempos pelos governos esclarecidos d'esse paiz florescente, é de 19$440 réis. No Alto Rheno, esse rendimento elevava-se antes de 1875 a 27$540 réis. Essa superioridade era devida á existencia de magnificos vinhedos muito productivos, hoje pela maior parte destroçados pelo phylloxera, e á extensão das culturas industriaes (lupulo, tabaco, colza, linho, etc.) que continuam a prosperar.

Reunindo esses resultados e approximando-os, encontra-se por hectare de superficie:

Productos vegetaes — Ilhas Britannicas............. [1] 13$860

[1] Devo notar, que esta media refere-se a toda a Gran-Bretanha; a da porção mais bem agricultada d'essa nação, a Inglaterra, é de 25$200 réis.

Productos vegetaes......	Saxonia....................	19$440
	Alto Rheno.................	27$540
	Districto de Lisboa...........	13$491

Vê-se portanto que, em relação a esta nossa divisão administrativa, não fizemos nos ultimos annos má figura na companhia dos melhores entre os bons. Certamente que devemos essa circumstancia á existencia e prosperidade temporaria da cultura da vinha feita em tão larga escala; mas as cousas são o que são: a cada região do globo cabe a sua especialidade. Não ha duvida que, se a producção das culturas arvenses servisse só de comparação, os resultados soffreriam sensivel alteração.

N'este ponto, porém, devo ainda observar que, na repartição das culturas, em relação a 100 hectares de terreno explorado pela agricultura, o grão occupa na Saxonia 47^{h},26, nas Ilhas Britannicas 32^{h},40 no Alto Rheno 42^{h},31, no districto de Lisboa (com exclusão dos pinhaes) 33^{h},18. Alem d'isto, se o rendimento dos cereaes por hectare, sensivelmente igual n'aquelles tres paizes, é superior ao d'esta porção da Extremadura portugueza, avantajando-se todavia a todos a Saxonia; n'este ultimo paiz, a natureza do principal cereal cultivado, attenua muito o valor da producção, occupando o centeio na proporção centessimal das principaes culturas arvenses em relação á superficie aravel, 24 por cento[1], e o trigo apenas 10 por cento, ao passo que no districto de Lisboa este cereal occupa 46 por cento.

Por outro lado, é certo que, se, no mesmo districto, a vinha entra com o seu elevado rendimento dando um contingente de mais de 65 por cento do total dos productos vegetaes, não é menos evidente, que a superficie relativamente vasta occupada por coniferas, obriga, como acabo de dizer, a uma grande baixa na media geral da producção vegetal.

Entretanto, mesmo sob o ponto de vista das producções lenhosas, a situação d'esta parte do paiz não é inferior á Allemanha. Se reunirmos os productos dos pinhaes aos dos montados de cortiça, encontraremos para oppor ao producto medio por hectare, de 5$400 réis das matas n'aquelle paiz, o rendimento illiquido d'aquellas duas especies

[1] O predominio d'esta cultura do centeio na Saxonia é imposto pelas exigencias dos mercados, que reclamam principalmente este cereal, cujo pão é em Allemanha ainda hoje preferido ao feito de trigo pela grande massa das populações, bem menos afidalgadas do que as portuguezas, que já se não contentam completamente com o bom pão de familia feito de excellente trigo nacional.

nossas na importancia de 5$627 réis, abrangendo a superficie total occupada por uma e outra.

Mas se, independentemente d'essa circumstancia, eliminarmos da superficie total a immensidade das charnecas e os terrenos occupados por pinhaes e edificações, isto é, se contarmos tão sómente a porção de territorio explorado activamente pela agricultura em todas as suas producções vegetaes, a nossa inferioridade desapparecerá ainda mais. Com effeito, escolhendo dos tres paizes citados aquelle que apresenta um rendimento maior por hectare, o Alto Rheno; descontando n'este igualmente as matas e o solo aproveitado em edificações, o rendimento por hectare é de 42$680 réis. No districto de Lisboa é de 42$703 réis. Estes algarismos são tão eloquentes, que dispensam commentarios; devendo alem de tudo notar-se, que todos esses resultados, ao contrario do que succede n'aquelle territorio allemão, andam desacompanhados do auxilio de capitaes baratos, de adubos nas mesmas condições, etc.

Pelo que diz respeito, porém, aos productos animaes, a inferioridade da 7.ª região é realmente deprimente.

Os dados colligidos fornecem os algarismos seguintes:

Productos animaes	Saxonia	13$860
	Ilhas Britannicas	14$400
	Alto Rheno	8$460
	7.ª região	1$104

E pouco excederia de 3$000 réis por hectare, se o calculo abrangesse tão sómente a superficie aproveitada da 7.ª região. Todavia eu serei o primeiro a reconhecer que, se tivessemos de comparar os resultados da industria pecuaria, não de uma só região, mas de todo o paiz, com os fornecidos por igual industria nas sobreditas nações, os termos do calculo deveriam variar, favorecendo-nos muito mais.

Em todo o caso, o que se dá n'esses paizes a tal respeito, sobretudo na Saxonia, territorio de clima continental, muito secco no verão e por conseguinte desfavoravel á producção herbacea, mostra ás regiões que se encontram em condições similhantes, quanto póde a perseverança e o tacto pratico para vencer obstaculos naturaes. Essa nação, não podendo dispor dos mesmos meios, isto é, de condições climatericas e aptidões do solo para a ceva do boi e do carneiro iguaes ás de Inglaterra, appellou para os lacticinos e para a creação e ceva dos suidios, a ponto de ter conseguido quasi hombrear em productos animaes com a Gran-Bretanha!

Em ultima analyse, é ponto fóra de questão, que a agricultura ex-

tremenha não tem permanecido estacionaria. Todos os factos estudados o demonstram, assim como a comparação dos dados estatisticos dos ultimos vinte annos, e ainda mais os que estão na memoria de todos. O facto real, verdadeiro, perfeitamente accentuado é que, antes das difficuldades com que a terra está luctando n'este momento, a prosperidade rural era incontestavel e sempre crescente a datar do periodo que se seguiu aos calamitosos tempos das luctas civis d'este seculo. O valor territorial tinha augmentado de anno para anno, com uma correspondente baixa na taxa locativa. As perturbações que os ultimos acontecimentos têem produzido em nada alteram a verdade d'aquelle facto, confirmando-a pelo contrario. E aquelle movimento ascencional no preço das terras foi devido ao augmento da população, á maior divisão do solo, ao melhoramento de certas culturas arbustivas, a desmesurada prosperidade da viticultura, ao augmento de posses dos agricultores.

Todavia, quando mesmo se não desse a sua mais recente situação, seria ainda infinito o horisonte de melhoramentos que se antolha á agricultura da 7.ª região. Mui vasta será portanto a carreira que tem de percorrer para o alcançar, quando encontrar meios de se desembaraçar dos apertos com que tem luctado nos ultimos tempos.

Mas, reservando para outro capitulo os promenores da questão dos estorvos a remover e dos melhoramentos a realisar, convem, como seguimento do ponto de que me estou occupando, inquirir qual tenha sido o producto liquido da cultura n'esta região, e por conseguinte quaes os gastos da producção, e qual a repartição do producto bruto.

Se os mais lidos em assumptos de economia rural são accordes em confessar as difficuldades inherentes á avaliação do producto bruto pelos dados multiplices da estatistica geral, o estudo dos gastos de producção e do preço do custo dos generos agricolas não é menos espinhoso. Basta-me lançar a vista sobre os algarismos fornecidos por lavradores illustrados e de boa fé, para ver quão grandes são as divergencias a tal respeito, quanto variam para a mesma localidade, nas mesmas condições, os preços attribuidos ás mesmas operações, aos mesmos objectos. É assim que trabalhos taes como lavras, gradeagens, sementeiras, debulhas, etc., são calculados por preços que differem do simples ao duplo e ao triplo. O desaccordo não é menor pelo que respeita á avaliação dos estrumes e de generos que, como o feno e a palha, são consumidos pelos animaes dos predios rusticos. Cada qual conta a seu modo; de maneira que os preços do custo, segundo este ou aquelle informador, são totalmente diversos.

De tudo isto resulta uma confusão lastimavel nas contas de cultu-

ra, e uma grande obscuridade nas operações agricolas. Esta incerteza prejudicial ha de constantemente subsistir, emquanto se não afastarem do problema todos os elementos indeterminados; emquanto se pretender descobrir o preço do custo absoluto de cada qualidade de productos, e fixar-se arbitrariamente um preço a todas as cousas; emquanto mesmo se confundir parte do capital encorporado em bemfeitorias permanentes com os gastos annuaes de producção. E é ainda de rigorosa obrigação acrescentar, que os systemas de contabilidade agricola, excepcionalmente iniciados entre nós, e geralmente mal interpretados, não têem contribuido pouco para propagar os erros que correm a este respeito. Em vez de se servirem d'elles como de um meio, de uma luz que esclareça o agricultor no caminho que têem de percorrer, ha quem tenha pretendido ver nos resultados da contabilidade a imagem da verdade absoluta, dando-lhes uma significação que elles não podem ter.

É inquestionavel que, sejam quaes forem as qualidades administrativas de um agricultor, este propõe-se sempre tirar, a seu modo, o maior numero de vantagens das condições em que se acha o dominio rural, cuja cultura dirige, conservando-lhe todavia a sua fertilidade, se é verdadeiramente intelligente, e augmentando-lh'a mesmo de anno para anno. Se, para obter esse resultado, fosse sufficiente uma só especie de cultura, a conta do producto liquido e das despezas de grangeio d'essa cultura seria mui facil de estabelecer, visto que bastaria, por um lado, para obter o conhecimento dos gastos de producção, juntar á renda de terra e officinas, ao juro do capital de exploração, as despezas feitas em salarios, os gastos de conservação das edificações, dos animaes, do material, os seguros e contribuições, e pelo outro reunir as sommas entradas successivamente em caixa pela venda do producto unico da propriedade.

Mas esta circumstancia é rarissimo dar-se em absoluto. Produzem-se e vendem-se n'um predio rustico generos differentes. Criam-se animaes domesticos de todas as especies, não só para obter trabalho, como tambem para produzir carne, lacticinios, lã, etc.: os cereaes, a vinha, a oliveira, os montados de sobro, as plantas industriaes e horticolas fornecem productos não menos variados. Todavia, qualquer que seja a multiplicidade dos generos obtidos, nem por isso todas as especulações deixam de ter um laço entre si; todas as culturas concorrem para servir os interesses do agricultor; todas as operações são solidarias umas das outras. Tal planta, por exemplo, deve vir forçosamente depois da estrumação ou do alqueive; tal outra deverá seguir este; certas operações terão por destino limpar, mobilisar, fertilisar e profundar a ca-

mada aravel, e assim aproveitarão á serie de culturas futuras n'uma ordem determinada. Ora, n'estas condições, não é tanto o preço por que fica cada producto isoladamente que importa saber; é, acima de tudo, o resultado final de todas as operações executadas em beneficio das culturas, e das especulações animaes que lhes andam annexas.

Collocada a questão n'estes termos, a indagação do ganho ou prejuizo da cultura de um ou mais predios rusticos não é mais difficil do que na primeira hypothese. Tudo se reduz a saber exactamente o que entrou em caixa pela venda dos productos, de um lado; e pelo outro o que se despendeu durante o anno em salarios, conservação das edificações, do material e dos animaes, em contribuições, em renovação de sementes, de materiaes e de animaes, em adubos comprados de qualquer natureza e artigos de consumo, tendo tudo valores perfeitamente determinados e exactamente conhecidos.

N'este caso, a contabilidade com as suas contas parciaes multiplas tem por fim dar conta dos resultados da exploração verificados pela conta de caixa. Cumpre a esta indicar, pela analyse minuciosa de todos os factos, se a totalidade das operações, se a successão das culturas é bem encaminhada; se as especulações animaes são boas; se tudo se acha bem combinado para dar o rendimento mais elevado. Deve mostrar se essa associação de trabalhos e de culturas adoptados permitte tirar o maior numero de vantagens do solo, do clima, das forças disponiveis, dos recursos naturaes, dos mercados e do capital de exploração. Deve assignalar as modificações a introduzir na organisação do trabalho, como na escolha dos vegetaes destinados á cultura, e dos animaes mais proprios a dar melhor rendimento. Mas não deve, por modo nenhum (como no inquerito varias vezes tive occasião de notar), por avaliações arbitrarias, cujos resultados se podem modificar de mil maneiras ao sabor da phantasia e conveniencia de cada um, servir para falsificar os factos, e fazer luzir um beneficio onde não ha senão uma perda real, e vice-versa.

O serviço que a contabilidade póde e deve prestar é, de dar a conhecer o merito relativo das diversas especulações de uma propriedade rustica; e, para isso, basta dar um preço convencional aos generos cujo valor é indeterminado. Por esse meio o agricultor fica habilitado para ajuizar de qual seja a cultura que, com o mesmo numero de horas de trabalho, com gastos iguaes de trabalho manual, com o mesmo capital empregado, é relativamente a mais proveitosa; quaes são as especies de animaes que, com os mesmos pastos, a mesma quantidade de feno e palha, podem dar maior producto, etc.

Partindo d'estas considerações que, alem do mais, poderão servir

de desfazer confusões que passo a passo encontrei por toda a parte, examinemos quaes sejam os encargos da agricultura da 7.ª região.

Pelas mesmas rasões por que eliminei do producto bruto os generos consumidos pelos animaes, os estrumes e as sementes, que são partes integrantes do capital de exploração e se renovam todos os annos; assim, nas despezas da agricultura da 7.ª região não os contarei; só tomarei em consideração o juro do capital empregado sob essa fórma. Posto isto, os gastos da producção agricola poderão ser reunidos nas quatro grandes divisões seguintes: 1.º, contribuições; 2.º, despezas de trabalho manual; 3.º, renda do solo; 4.º, juro do capital de exploração e gastos accessorios.

Começarei pelas contribuições:

Este ponto não podia deixar de ser mui especialmente attendido no questionario concelhio do inquerito agricola. Exigia elle expressamente das commissões, a nota desenvolvida das contribuições concelhias na sua totalidade, e das que recáem exclusivamente sobre a agricultura. Baldados foram, porém, todos os esforços que primeiro empreguei para o obter, principalmente a nota especificada em relação á parte que onera os predios rusticos. Apenas n'um concelho, o de Villa Franca, me foi possivel conseguil-o, pelo zêlo do seu administrador.

Contando de antemão com essa resistencia, facillima de explicar, procurei desde todo o principio, por certos quesitos introduzidos em questionarios manuscriptos que redigi para cada concelho, obter pormenores a tal respeito. É ás respostas dadas aos ditos quesitos que devo ter podido preencher a columna que lhes diz respeito em differentes mappas que fazem parte d'este trabalho. Essas informações e as notas sobre as contribuições (mappas n.ºs 17 e 18), mais tarde urgentemente requisitadas e obtidas pela direcção geral de contabilidade, habilitaram-me a poder entrar nas seguintes considerações, a proposito de um assumpto da maior transcendencia, tantas vezes superficialmente estudado e apaixonadamente discutido.

Será ocioso acrescentar que as estafadas declamações sobre a desigualdade da incidencia dos impostos se acham plenamente justificadas pelos resultados agora obtidos no estudo minucioso da economia rural da 7.ª região. Ha muitos predios rusticos que pagam verdadeiras exorbitancias; abaixo d'esses ha outros que pagam mais do que podem; mas tambem existe grande numero que não paga quanto deve; assim como não faltam outros que, escapando pela malha, nada pagam. É tambem inquestionavel que, salvas algumas excepções, o lavrador pobre paga muito mais do que o rico.

Ponhamos, porém, de parte essa questão irritante, e, admittindo que

a perfeita perequação do tributo é e será sempre na pratica uma pura utopia, vejâmos o que nos dizem as medias apuradas e applicadas, com maior ou menor justiça, á generalidade do rendimento rustico.

Essas medias, bem entendido, applicadas indistinctamente á totalidade das superficies agricultadas, não representam a realidade. A cada classe de solo correspondem differenças na taxa do imposto, e a desproporção que existe entre as superficies respectivas a cada uma das ditas classes é muito grande, como de sobra está provado pelo que a tal respeito fica referido no decurso d'este trabalho. Alem d'isso, como tambem se póde deprehender das anteriores considerações, ha concelhos muito mais subcarregados do que outros. Mas essas differenças nada influem nos resultados geraes da synthese particular a este capitulo.

Bom será todavia, precisando mais os factos, notar, que em todos os concelhos mais ou menos proximos da séde do governo, os terrenos de 1.ª classe estão fortemente onerados, exceptuando mesmo as exorbitancias dos terrenos de horta, que, como fica demonstrado, estão sujeitos a pagar 60$000 réis por hectare! Essa primeira classe paga, por exemplo, nos terrenos ricos *(campo)* de Santarem, Torres Novas e Gollegã 21$189 réis, por hectare; no Baixo Ribatejo 7$560 réis; em Oeiras e restante sub-região saloia 4$790 réis, 3$863 réis e 3$670 réis; na peninsula de Setubal 3$555; na sub-região do Sado 1$980 réis; no termo de Santarem e concelhos circumvizinhos (exceptuando a parte que acabo de classificar como de producção excepcional), 3$582 réis.

Nos terrenos de 2.ª e 3.ª classe, de que a agricultura regional dispõe largamente, dão-se tambem grandes desigualdades segundo os concelhos. Se, na ordem decrescente, os de 2.ª classe pagam em Villa Franca e Oeiras 3$500 e 3$165 réis; em Santarem e concelhos vizinhos 3$225 réis; Cintra 2$284 réis; Loures 1$780 réis; Alcacer 1$500 réis; peninsula de Setubal 1$050 réis; Constancia e Abrantes 1$100 a 1$300 réis: nos concelhos de S. Thiago de Cacem e Grandola não vão alem de 350 reis.

Para o solo de 3.ª classe, encontram-se iguaes differenças; notando-se o maximo em Villa Franca e termo de Lisboa 1$348 réis, e o minimo em Grandola e S. Thiago do Cacem[1] 100 réis, quando se não reduz a zero.

[1] Esta desigualdade de tributação, tão estranhavel á primeira vista, nem sempre deixa de encontrar attenuante que a justifique até certo ponto. É ella com effeito em parte simplesmente apparente. Frequentemente, terrenos situados em

Postas estas considerações indispensaveis para a verdadeira comprehensão da media deduzida das notas que obtive, exactas e de toda a confiança (mappa n.º 18), sobre as contribuições que recáem exclusivamente sobre a agricultura dos quarenta e dois concelhos de que se compõe a 7.ª região, avaliemos absoluta e comparativamente com os paizes citados a importancia d'esse onus.

Repartindo os onus tributarios 783:945$918 réis pelo solo aproveitado (311:465 hectares) do districto de Lisboa, encontra-se uma media tributaria de 2$516 réis por hectare. Fazendo igual operação em relação ao districto de Santarem, os onus tributarios na importancia de 516:975$498 réis, em relação ao solo aproveitado (241:333 hectares), dá-nos uma media de 2$142 réis.

Tal é, em ultima analyse, a situação do imposto total, quando distribuido em quota igual pelo solo aproveitado da 7.ª região, segundo os districtos. É realmente avultado; e grande tem sido o sacrificio a que a agricultura regional se tem sujeitado, em paga do quinhão que lhe tem cabido nos melhoramentos materiaes consideraveis realisados nos ultimos trinta annos.

E se a parte dos impostos geraes foi muito acrescentada, a que diz respeito aos impostos locaes ainda tem sido muito mais. As exigencias tributarias locaes desarazoadas têem-se generalisado nos ultimos annos por uma fórma extraordinaria e esmagadora.

Mas, emfim, salvando os despropositos, sendo as sommas resultantes d'essa origem applicadas a bemfeitorias locaes, não deixam de ser, quando bem administradas, um signal e um meio de prosperidade para o paiz. Outro tanto não acontece com outros impostos que oneram a propriedade rustica, taes como os onus fiscaes que acompanham as vendas, as trocas, as compras, as hypothecas, etc. Só os apuros do thesouro podem justificar a não satisfação das constantes reclamações dos agricultores a tal respeito. Com effeito tarde chegará o momento em que, por uma remodelação completa das leis fiscaes, os direitos de transmissão, de registo e de hypotheca, em vez de

pontos diversos, embora agrologicamente de igual classificação, não o podem ser sob o ponto de vista economico, que, em ultima analyse, é o decisivo em assumptos de administração. Podem acaso equiparar-se os resultados da cultura feita em solo de 3.ª classe nos concelhos fronteiros ao municipio de Lisboa com os de igual classificação situados nas serras de Grandola e de S. Thiago, etc.? Esta simples indicação basta para mostrar, que nem sempre deixa de poder justificar-se a desigualdade da incidencia do mesmo imposto em solo da mesma categoria.

constituirem um imposto, não serão mais do que a remuneração de um serviço publico[1].

Em todo o caso, o que se póde dar por averiguado é, que a terra na 7.ª região paga, em media, por hectare de solo aproveitado, no districto de Lisboa 2$516 réis[2], isto é, 7,5 do producto bruto; mais do que no Alto Rheno que, produzindo mais por unidade de superficie,

[1] Os agricultores não deixam de reconhecer o grande serviço prestado a certa ordem de transacções por meio do registo. Acham justo que se cobre sobre a importancia d'essas transacções uma rasoavel percentagem como equivalente a um premio de seguro; mas, os mais illustrados julgam, e julgam bem, que o direito de inscripção não deveria importar em mais do que as corretagens de praça, por fórma que a totalidade dos direitos de registo reunida aos honorarios dos funccionarios respectivos não excedesse 2 por cento. É bem sabido que em Inglaterra o direito de registo não importa em mais de $^1/_2$ por cento

Em logar d'esta moderação, a exageração dos nossos direitos de mutação causam um prejuizo consideravel á propriedade. Immobilisam a terra; impedem que capitaes e intelligencias se virem para ella; não respeitam as heranças; oneram as successões, não sendo proporcionaes á duração provavel da fruição do herdeiro. Em Inglaterra, que ainda mais uma vez citarei, existe uma applicação muito engenhosa e muito justa do calculo das probabilidades á percepção dos impostos. Ali toma-se em linha de conta a idade do beneficiado para a capitalisação do rendimento de successão; se o herdeiro tem um anno apenas, o rendimento territorial é multiplicado por 19; se tem trinta annos por 16,4; se tem cincoenta por 12,42; se tem setenta e cinco por 5,41.

Uma reducção dos direitos de registo em vigor teria por effeito immediato mobilisar a terra. Suas vantagens fiscaes seriam incontestaveis; as mutações e os actos multiplicar-se-íam; evitar-se-íam até certo ponto as dissimulações de valores; a avaliação exacta dos rendimentos territoriaes seria mais facil, e tornaria menos dispendioso o serviço da percepção das contribuições directas.

O numero de transmissões de predios allodiaes e de dominios uteis registados nas conservatorias abaixo nomeadas, e nos periodos indicados, mostram a importancia do movimento da propriedade na parte da Extremadura em que aquellas funccionam:

Conservatorias	Numero de transacções	Epochas
Almada	2:151	1867-1886
Alemquer	3:322	1867-1885
Cartaxo	2:630	1867-1886
Thomar	1:961	1870-1886
Abrantes	1:514	1873-1886

[2] Não ha assumpto sobre que mais frequentemente se discreteie como o dos impostos que oneram a propriedade rustica; e, todavia, a quasi totalidade dos que d'elle se occupam não possue os dados necessarios, ou para melhor dizer completos, para argumentar com segurança, e portanto com direito a serem tidas as suas affirmações como a expressão da realidade. O mais que podem asseverar os que

paga entre 3 e 4 por cento, 1$800 réis; tanto como a Saxonia, paiz agricolamente muito mais rico; e apenas um terço menos do que a Inglaterra, nação opulenta, dotada de incomparaveis meios de transporte, de todas as vias de communicação desejaveis, de uma intrucção geral mais completa, de capitaes e de adubos baratos. Sob o ponto de vista em questão, o districto de Lisboa só se acha n'uma situação de relativa superioridade emquanto a Hespanha, Italia e porventura a Hungria. Escusado é, por motivos sabidos, citar a França.

Do districto de Santarem se poderá dizer o mesmo com leves differenças.

Consideremos agora a agricultura extremanha no que toca a salarios, isto é, emquanto á organisação e potencia productiva de trabalho.

Examinando com o devido cuidado e minucia escrupulosa todos os promenores expeciaes a cada cultura, com exclusão de hortas, pinhaes

ignoram as particularidades da questão — e para esse ponto aliás capital não é necessario mais do que o conhecimento ao alcance corrente de todos, da historia moderna das nossas finanças—é que as contribuições não têem cessado de se aggravar. Emquanto ao mais, para avaliar com a necessaria precisão até onde esses encargos oneram, com ou sem gravidade, os fructos da terra, é mister recorrer a diversos termos de comparação mui distinctos, e taes são, entre os principaes, as despezas totaes das culturas, os productos illiquidos e liquidos d'estas, e as areas medias approximadas occupadas por cada uma d'aquellas.

O estudo systematisado d'estes topicos era até ha muito pouco tempo completamente desconhecido em Portugal. Deve-se á actual administração a iniciativa das primeiras tentativas feitas n'esse sentido, para se não continuar a caminhar completamente ás escuras na urgente solução de problemas da maior importancia.

Segundo os processos de apuramento de que lancei mão n'este capitulo, sendo o producto liquido por hectare, da cultura propriamente dita, no districto de Lisboa, de 12$270 réis; e no districto de Santarem de 6$870 réis, os encargos tributarios totaes por hectare de 2$516 réis para o primeiro e de 2$142 para o segundo, representam uma percentagem sobre o producto liquido de 20 por cento para o districto de Lisboa e de 31,1 por cento para o de Santarem. Se, porém, para estudarmos a questão por uma fórma mais concreta, inquirirmos do que se dá com especialidade a respeito de certas e determinadas culturas, os resultados encontrados são verdadeiramente interessantes, e fornecem toda a luz necessaria para a justa apreciação do assumpto.

Escolhamos, por exemplo, a cultura do milho e do trigo n'um concelho do Ribatejo; e para esse fim preferirei o de Almeirim, pela qualidade insuspeita dos dados fornecidos e rubricados por agricultores dos mais esclarecidos e laboriosos da localidade; dados a que, por estarem em perfeita harmonia com as condições agricolas locaes, entendi não dever fazer a mais leve alteração. Segundo essas informações, foi-me possivel organisar o seguinte mappa, cujos algarismos fallam por si, dispensando quaesquer outros commentarios.

e montados, reconhece-se, que as sommas pagas pelos trabalhos de campo no districto de Lisboa não são inferiores a 3.223:717$360 réis. Esta despeza corresponde a 16$892 por hectare de solo productivo (terras de semeadura, vinhas e olivaes). No districto de Santarem essa despeza desce pelas rasões conhecidas para 9$565 réis por hectare. A parte do producto bruto cobrado pelos salarios é portanto consideravel, absorvendo mais de 28 por cento d'essa producção no primeiro districto e mais de 31 no segundo.

Proporção por cento dos encargos tributarios que pesam sobre as culturas do trigo e do milho no concelho de Almeirim, segundo se referem ás despezas totaes, ao producto bruto e ao producto liquido. — Por hectare:

Culturas	Classes de terras	Despeza total	Producto bruto	Producto liquido
Trigo	1.ª	9,81	6,84	22,64
	2.ª	10,71	8,53	41,88
Milho	1.ª	9,12	6,88	28,06
	2.ª	40,5	9,16	68,32
		Contas sobre que se baseiam os dados antecedentes		
Trigo	1.ª	36$500	52$320	15$820
	2.ª	30$100	37$800	7$700
Milho	1.ª	39$240	52$000	12$760
	2.ª	30$480	35$200	4$720

O mappa não faz menção das terras de 3.ª classe, porque n'essas, excedendo já as despezas de cultura o rendimento illiquido, os encargos fiscaes que equivalem ainda para essa classe a 2$150 réis (cabendo ás contribuições predial, addicionaes e districtal 1$415 réis, á municipal 452 réis e á parochial 283 réis), no concelho escolhido para exemplo, representados em similhante escala, tomam as proporções de uma verdadeira extorsão.

Fica, pois, evidenciado que, só em presença de dados positivos, da ordem dos que acabo de apresentar, é que se póde ajuizar com precisão dos onus que actualmente sobrecarregam os fructos da terra na 7.ª região. Esses encargos são verdadeiramente formidaveis, quando os confrontâmos com o *producto liquido* das explorações agricolas; que é o unico a que ha exclusivamente a attender, quando se pretende saber a proporção em que se acham as contribuições que paga o contribuinte rural, como cultivador directo da terra, com o quinhão que esta lhe deixa liquido, como remuneração das suas fadigas.

Para a Gran Bretanha, Caird, um dos seus principaes economistas, avalia-a em 9$000 réis; na Allemanha vinhateira é de 18$540 réis; na Saxonia 10$800 réis. Se não fosse meramente asserção theorica, tantas vezes contradicta pelos factos, de que a agricultura mais adiantada é a que póde pagar maior numero de salarios, a 7.ª região teria debaixo d'este ponto de vista rasão de se ufanar. A sentença, porém, só póde ser verdadeira, quando a despeza feita em salarios é perfeitamente utilisada: e portanto muito productiva; quando não ha desperdicio de força viva: casos que se não dão nas circumstancias actuaes do trabalho braçal na 7.ª região. Ha sem duvida a attender á circumstancia attenuante importantissima da vastidão da cultura vinicola n'esta provincia; mas tambem é certo, por outro lado, que existem os systemas de cultura extensiva em terras de semeadura em larga escala, que, proporcionalmente, requisitam muito menos trabalho braçal.

Varias causas contribuem para este resultado. Afóra, como acabo de lembrar, a que é devida á necessidade muito exigente de trabalho manual das grandes vinhatarias, á preponderancia da pequena propriedade, e mais do que isso ao seu excessivo fraccionamento na maioria dos concelhos, que *a fortiori* têem de renunciar ao emprego de meios mechanicos aperfeiçoados; ha a tomar em consideração os habitos de trabalho de quasi toda a população operaria da região, acompanhados da elevação do salario em desproporção com taes habitos, de que no capitulo XV fallarei mais de espaço. Sem mesmo ir procurar exemplos fóra do paiz, ser-me-ía facil demonstrar que, nos mesmos generos de cultura, a agricultura extremenha despende muitas vezes o dobro do trabalho braçal exigido nos territorios de alem do Mondego por uma dada somma de productos de igual natureza. Se isto acontece dentro do paiz, muito menos é para admirar, que sensivel differença se dê a tal respeito com o que succede n'outros paizes.

A população rural é de 41 por cento no districto de Lisboa, não descontando a da capital. Sendo assim, ha 64 individuos que n'este districto vivem dos salarios da cultura de 100 hectares. É quasi duas vezes tanto como na Saxonia, e mais do dobro de Inglaterra. Comparado com o que se dá na Allemanha vinhateira, a differença não é sensivel. A primeira das nações citadas occupa 37 individuos por hectare a segunda 30 e a terceira 60. Nas duas primeiras a população rural não excede um quarto da população total (na Saxonia 28 por cento, em Inglaterra 23 por cento), na Allemanha rhenana regula por metade. De modo que a agricultura regional emprega o dobro de trabalho braçal necessario ás duas primeiras nações, para uma producção levemente inferior á ingleza, 30 por cento inferior á saxonia e 48 por cento

apenas da cultura das regiões vinhateira da Rheno, com um emprego de braços quasi igual a esta ultima; sendo portanto a parte de salario de cada individuo que vive da profissão agricola relativamente muito menor no nosso paiz. Do que deve concluir-se que, aqui, tira-se menores vantagens do operario rural do que nos paizes citados; que ha n'esta região muita força perdida; sendo portanto o trabalho do operario rural muito menos productivo.

Qual seja a taxa dos salarios na 7.ª região diz-nos o mappa n.º 20. O preço da mão de obra varía, para os homens, de 150 a 240 réis com alimentos, e é de 300 a 400 réis sem alimentos; em media é de 360 réis. Os creados de lavoura regulam entre 24$000 e 48$000 réis com alimentos e de 108$000 a 144$000 réis sem alimentos. As mulheres vencem 24$000 réis com alimentos, e 60$000 réis sem alimentos em alguns concelhos; n'outros a diaria varía de 140 a 200 réis. Estes preços, como é sabido, não são os de outros tempos, tendo soffrido um augmento de 20, 30 e 50 por cento segundo as localidades; e mais teriam augmentado, se não fossem as levas de trabalhadores adventicios que annualmente vêem aqui procurar emprego para os seus braços. Apesar d'isto, e da suprabundancia da população rural que acabo de notar, os clamores têem sido incessantes sobre a falta de trabalhadores. Não é porque a população rural não tenha augmentado, mas esse augmento não tem sido tanto quanto o progresso que se tem dado nas culturas, as crescentes necessidades de uma exploração mais intensiva, mais exigente, e a muito maior extensão dada ás superficies cultivadas.

Mas, se estas circumstancias podem, até certo ponto, dar rasão das difficuldades com que, em relação ao amanho das terras, luctam os que as cultivam, estão mui longe de justificar os resultados obtidos com a massa de trabalho dado á terra, trabalho representado por uma somma consideravel de jornaes. É que, como acabo de dizer, conspiram para esse resultado causas muito mais faceis de explicar do que de remediar, das quaes já fallei, e a que ainda terei de voltar n'outro capitulo: taes são, acima de todas, a constituição da propriedade e o regimen da cultura na maioria dos concelhos da 7.ª região, e o excessivo fraccionamento das terras cultivadas.

Como já fica dito, salvo em certas zonas de cultura, a propriedade acha-se extremamente dividida; existem concelhos em que os proprietarios são mais em numero do que os hectares cultivados, e freguezias em que o numero d'estes está para o d'aquelles na proporção de 1 : 3. N'esses concelhos o geral das explorações não excede alguns mil metros quadrados de superficie. Uma exploração de 1 a 2 hectares já faz

vulto; e as de 4 a 7 são tidas por importantes. Não é essa circumstancia, porém, ainda a mais embaraçosa de todas: as pertenças de cada patrimonio, qualquer que seja a sua extensão, raras vezes formam um todo compacto; quasi sempre se compõem de um maior ou menor numero de parcellas, medindo alguns ares apenas. Em taes circumstancias, como empregar utensilios que economisem braços? Como evitar perdas consideraveis de tempo em caminhadas de um para outro ponto, ou para sitios distantes? Como, na mesma courella, nas voltas repetidas, deixar de fazer paragens a cada instante, e consumir importante somma de trabalho em cavas das bordas e dos cantos? Ainda mais: a exiguidade das parcellas, que já de si faz mais caro o trabalho dos bois pelo pequeno comprimento do sulco, muitas vezes é tal, que obriga todos os amanhos a trabalho de enchada, augmentando assim enormemente o contingente do trabalho manual.

Tornarei a repetir: este facto, que muitos julgam principalmente privativo das nossas provincias do centro e norte de Portugal, dá-se da mesma sorte, e com igual intensidade na maioria dos concelhos da 7.ª região, começando por todos os mais vizinhos da capital. Elle dá a explicação, por exemplo, nas culturas arvenses, do desigual numero de dias de trabalho, indicado nos mappas das despezas das ditas culturas, que demanda a lavra de um hectare de terra, e que varía, segundo o comprimento do rego, alem da qualidade do solo, de dois a cinco dias.

Alem de tudo isto, onde ao trabalhador dos campos se tem facilitado a acquisição de propriedade, a cuja cultura se dedica com todas as forças auxiliado pela familia, sente-se elle menos disposto a trabalhar no alheio; e quando o faz é por via de regra negligentemente, cansado de labutar no seu, e encurtando quanto póde as horas uteis do trabalho alheio; a ponto de termos encontrado na 7.ª região concelhos (Cezimbra) em que as horas uteis por aquelles preenchidas não chegam a cinco no inverno!

As queixas, é claro, partem dos medianos e dos grandes proprietarios; a pequena cultura tem de sobra os braços de que precisa.

O fraccionamento do solo e o esmiuçamento das parcellas em pequenas fracções de hectare, actuam não menos desfavoravelmente sobre o trabalho dos animaes. É o caso de recordar a sentença de que os extremos tocam-se. Se é certo que a grande cultura, quando excede limites rasoaveis, esperdiça muitas forças, não é menos verdade que, no polo opposto, o resultado util dos animaes de trabalho diminue fortemente. As rasões d'esse facto são tão obvias, que ocioso será insistir sobre ellas. N'essas circumstancias, a unidade de trabalho util de cada

singel é sempre relativamente diminuta; e sem dizer que, em todos os casos, fica cara na 7.ª região, pois que o custo do penso dos animaes diminue pelo regimen alimentar mixto seguido em varios concelhos, é todavia inquestionavel, que uma tal organisação requer muito maior numero de animaes de trabalho e de quem os dirija; e por essa fórma contribue tambem para que, em diversas circumstancias, a agricultura extremenha gasta força de mais para produzir uma dada quantidade de generos.

Que os animaes de serviço dão aqui frequentemente um trabalho superfluo ou que aproveita pouco, é attestado ainda mais quando se consulta o recenseamento pecuario. Contando simplesmente os animaes adultos, o effectivo dos empregados em fornecer trabalho agricola é de mais de 40 por cento [1]. Em França não passa de 37 por cento o maximo, na Allemanha 17; em Inglaterra ainda menos. Admittindo que 8 bois equivalem a 6 cavallos nos serviços ruraes, a agricultura da 7.ª região dispõe de um singel para cada 14 hectares de terras de semeadura, vinhas e olivaes, ao passo que em Allemanha as mesmas cabeças provêm ás exigencias de 20 hectares, e na Inglaterra o dispendio de forças é muito menor ainda.

Esta circumstancia explica a um tempo a inferioridade da producção animal da agricultura extremenha, e põe em evidencia uma das causas principaes d'essa inferioridade. Não pretendo dizer com isto, que, na organisação do trabalho, e no emprego das suas forças, nos possâmos de perto conformar com o exemplo alheio. No campo positivo dos factos, as nossas condições agricolas são-nos tão peculiares que, sem nos preoccuparmos em demasia com o que outros povos praticam, todos os esforços do agricultor illustrado devem simplesmente levar em mira augmentar por todas as fórmas o producto liquido da sua propriedade. Entretanto, é principio assente, que não admitte contradicção, que, em agricultura, não é em possuir muitos animaes que está a vantagem, mas sim em dispor do maior numero possivel de animaes rendosos, e do menor numero possivel de animaes de trabalho, isto é, o numero estrictamente necessario para executar os trabalhos do campo, tirando o maximo effeito util das suas forças.

Notam-se com prazer na 7.ª região esforços do pequeno e do grande agricultor n'esse sentido. Em alguns concelhos, de quasi exclusiva

[1] É certo que, em parte, dão rasão d'este facto em primeiro logar necessidades inevitaveis da agricultura ribatejana; e em segundo logar a existencia, por muita parte, de bois de trabalho que accumulam os serviços agricolas com o de transportes commerciaes.

actividade vinicola, o agricultor não possue bois de trabalho senão durante alguns mezes de cada anno. Em todos os mais, quando as circumstancias o aconselham — o que não é sempre — o grande proprietario dedica-se cada vez mais á creação e á ceva do gado vaccum; o mediano e o pequeno proprietario, a exemplo do agricultor beirão, têem substituido o boi pela vacca, que lhes fornece trabalho mais barato, é menos exigente no penso, e lhe dá leite e crias.

Ha um preceito de economia rural, que a agricultura extremenha segue á risca com excesso. O que deve vigorar a respeito dos animaes de trabalho tem igual applicação ás edificações agricolas: quanto menos e mais economicas, melhor. Haja tão sómente o necessario para dar o conveniente abrigo a homens, animaes e generos, de modo que o capital applicado a esse fim seja, quanto possivel, limitado, evitando immobilisar sommas, que podem ter mais util applicação na compra de adubos, de animaes rendosos, etc. Mas esse preceito não auctorisa a mesquinhez verdadeiramente primitiva e quasi geral do agricultor da Extremadura, sobretudo na construcção de abrigadouros destinados a animaes, na de officinas em que se arrecadam ou manipulam certos productos, e até no estabelecimento de bebedouros! Sob este ponto de vista, seria para desejar que as despezas que oneram o producto bruto das especulações agricolas fosse geralmente mais avultado.

Resta-me fazer referencia ás rendas e ao capital de exploração.

A renda territorial dos predios rusticos é na 7.ª região, como, por toda a parte, umas vezes cobrada pelo proprietario das mãos do rendeiro, e n'outras como paga por este a si mesmo nos casos em que elle é o proprio cultivador directo. A taxa d'essa renda varía muito, segundo os concelhos, por motivos a que me refiro n'outro capitulo, mas a media oscilla entre 4 e 6 por cento do capital fundiario. Em rasão de ser o districto de Santarem possuidor da maxima parte dos terrenos mais ricos, a taxa media (note-se bem a *media* de todas as classes umas por outras e na proporção das suas superficies) da renda é ahi superior á do districto de Lisboa, sendo aqui de 6$000 réis a renda da terra e officinas, e de 8$000 réis n'aquelle districto. Na Allemanha central, e em Inglaterra, os proprietarios ruraes auferem a uma taxa 2 1/2 a 3 1/2 do capital empregado em terras e officinas uma renda media de 13$860 réis por hectare. No Rheno é de 20$160 réis.

O capital de exploração, que é em regra muito mais productivo, e que comprehende animaes, materiaes, adubos, sementes, generos gastos na granja, não está, na grande maioria das explorações, em proporção com as exigencias da cultura mais productiva, á excepção

das sementes, que andam bem calculadas para as differentes classes de terras, segundo as especies vegetaes. Se nos concelhos vinhateiros o capital de exploração chega a attingir a cifra de 180$000 réis, e ainda mais, sobretudo nos ultimos tempos; desce a menos de 60$000 réis por hectare em muitos outros casos; de modo que, em media, não é de mais de 60$000 réis para o districto de Santarem e de 120$000 réis para o de Lisboa. A agricultura extremenha, prodigalisando por um lado trabalho manual demasiado, pelo outro não emprega sufficiente capital de exploração, principalmente por não o possuir proprio, e por não podel-o obter em condições idoneas.

É incontestavel que, alem da falta de meios, a agricultura muito subdividida é um obstaculo serio á propagação dos instrumentos aperfeiçoados, senão absoluta, pelo menos parcialmente. Mas, pondo de parte os que se acham n'aquellas circumstancias, e os lavradores que, animados da justa comprehensão dos seus interesses, têem sabido acolher os melhoramentos que mais convem ás condições da nossa economia rural, é inquestionavel que, dada a possibilidade, e as *circumstancias que o recommendam,* o mais largo emprego de instrumentos de lavrar, colher e debulhar reduziria sensivelmente o custeio da producção, podendo, em mais de um concelho, figurar por menos de metade os algarismos que se encontram nos differentes mappas, nas columnas referentes a despezas de lavoura, ceifa e debulha.

A parte do capital de exploração empregado na compra de adubos, é aqui tambem relativamente de uma grande insignificancia. Pelo effectivo dos animaes, e attendendo á deficiencia de alimentação de uma parte do armentio, póde calcular-se em 522:759 toneladas o adubo produzido annualmente por aquelles durante um anno na 7.ª região; o qual, se fosse todo aproveitado, daria, na proporção muito parca de 7:000 kilogrammas de adubação annual por hectare, para 74:650 hectares. Reduzindo-o, porém, de um terço, pela parte das materias fertilisantes que inevitavelmente deixam de ser aproveitadas, os ultimos algarismos não vão alem de 49:767 hectares. E como, para as culturas de rendimento avultado, a adubação annual não póde ser inferior a 14:000 kilogrammas, a primeira quantidade referida daria apenas para 37:325 hectares, que reduzidos de um terço, ficariam em 24:884 hectares.

Eis a superficie a que, n'uma area de perto de milhão e meio de hectares, poderiam, para uma cultura intensiva, chegar annualmente as materias fertilisantes produzidas pelos animaes existentes na 7.ª região! E se, em relação á superficie cultivada, a desproporção perde muito da sua enormidade, ainda assim é grandiosa. Attenual-a é pos-

sivel até certo ponto; annullal-a, nunca; e n'esta invencivel impossibilidade assenta, e assentará em todos os tempos, a perpetua necessidade dos pousios e dos alqueives de folga. É todavia caso para fazer ardentes votos, que as circumstancias permittam ao agricultor portuguez da 7.ª região dispor de meios e de vontade para empregar o maior quinhão do capital de exploração na acquisição de adubos; porque d'elle se póde dizer, que só é de mais quando, pela falsificação, má qualidade ou excessivo custo de adubo, a maior producção não compensa a despeza feita.

No estado actual das cousas, eu creio não me afastar muito da verdade calculando apenas em 160:000$000 réis[1] a despeza annual em compra e transportes (que importam muitas vezes em mais de 100 por cento do custo do adubo) das materias fertilisantes, feita pelos agricultores da 7.ª região, contribuindo preponderantemente n'esse despendio as limpezas que fornece a capital.

Em resumo, pois, acrescentando a todos os gastos de producção, a que se referem os promenores que acabo de expor, as despezas de conservação das officinas e material diverso, as que dizem respeito á reforma de sementes e de animaes, ás imprevistas, que são sempre avultadas, e ás de reparações e administração, que são inevitaveis, chegaremos a um total por hectare de superficie cultivada, que se decompõe pela seguinte fórma:

	Districto de Lisboa	Districto de Santarem
Contribuições	2$516	2$142
Salarios	16$892	9$565
Renda da terra e officinas	6$000	8$000
Juro do capital de exploração	7$200[2]	3$600
Adubos	$829	$320
Conservação de officinas, de material, de animaes e gastos diversos	3$795	2$623
	37$232	26$250

[1] N'este calculo entram os adubos fornecidos pela capital em 100:000$000 réis; os adubos concentrados ou supplementares, 30:000$000 réis; outras materias fertilisantes, matos, cinzas, etc., 30:000$000 réis. O custo por tonelada das limpezas de Lisboa é actualmente 500 réis; as despezas de transporte para as propriedades dos concelhos fronteiros importa n'outro tanto.

[2] É escusado lembrar, que as differenças n'este ponto entre os dois districtos provém das differenças das areas consagradas á viticultura.

Sendo o producto bruto da cultura propriamente dita (terras de semeadura, vinhas e olivaes) 49$502 réis para o districto de Lisboa, e de 33$120 réis para o de Santarem, segue-se que o lucro do cultivador foi no ultimo quinquennio que terminou em 1887, por unidade de superficie, de 12$270 réis para o primeiro districto, e 6$870 réis para o segundo. É no districto de Lisboa o dobro da renda territorial, e no de Santarem perto de 86 por cento da mesma renda [1].

Estes algarismos evidenceiam, pelos resultados, a feição agricola diversa e especial a cada um dos dois districtos: viticola, no de Lisboa; cerealifera e olivicula, no de Santarem; mais contingente, embora mais rendosa em certas circumstancias no primeiro; menos rendosa e menos contingente no segundo.

Aquelle deve ter sido, nos ultimos annos, o resultado real definitivo da exploração do solo propriamente dita da 7.ª região, considerada a região como formando uma unica granja; synthese que muito convinha precisar, porque responde a muitas duvidas, e muito melhor que todos os calculos do custo de producção dos generos agricolas; permittindo ao mesmo tempo fazer juizo claro da situação verdadeira durante esse periodo da agricultura regional nas suas feições principaes. Muito maior teria sido o beneficio do que aqui explora o solo, se a depressão do preço do trigo na região em que este se produz em mais larga escala, não viesse actuar no resultado final. Este, todavia não deixa de, relativa e absolutamente, ter sido notavel, mercê das aptidões excepcionaes do solo e clima para a cultura da vinha. Os lucros d'esta, sem esquecer outras circumstancias que os favoreceram, devem ser attrbuidos principalmente ás diligencias do mediano e do pequeno proprietario ou cultivador; alcançando a esphera de actividade do ultimo tudo quanto na 7.ª região póde merecer o nome de cultura intensiva, em que elle é verdadeiramente prodigo de trabalho, sendo tudo para a terra que possue, proprietario, rendeiro e operario, cabendo-lhe totalmente como tal os tres quinhões em que se reparte o producto bruto — salarios, renda da terra e lucro de explorador. Isto explica, comparativamente, a crescente melhoria d'esta classe. A situação das outras classes agri-

[1] As melhores autoridades assignalam aos agricultores da Allemanha e Gran-Bretanha que exploram a terra como rendeiros um lucro de 6$480 réis por hectare. Nos departamentos mais productivos da França era, antes do *phylloxera*, de réis 10$960 para o rendeiro tambem. Feitas as contas por esta fórma, abrangendo todo o solo aproveitado da 7.ª região, caberia de lucro liquido da exploração propriamente dita do solo 11$488 réis a cada habitante, e 75$197 réis a cada uma das familias que na região vivem total ou parcialmente dos proventos da terra.

colas resente-se, como já fica dito, de outras causas, sobre que ainda terei de insistir em alguns dos seguintes capitulos; não devendo, todavia, deixar de relembrar n'este momento a que resulta do caracter da classe operaria tão modificado do que era, pela falta de docilidade, pelo nenhum apego a quem o dirige e sustenta, pela pequena somma de trabalho util que está prestando, comparado com a elevação do salario. Todavia, seria faltar rudemente á verdade, se eu affirmasse, que essas classes não auferem, de um modo absoluto e sem distincção, lucros nenhuns da industria que exercem; são estes, segundo a situação de cada lavrador em relação ao principal ramo da industria agricola a que se dedica, ora sufficientes, ora escassos, ora completamente nullos. Esta, e só esta, é a verdade em relação ao presente e ao passado. O futuro a ninguem é dado descortinar.

Em conclusão: De tudo quanto deixo escripto n'este capitulo é permittido inferir que, se ninguem poderá provar, que com a agricultura, a não ser em casos dos mais especiaes, se faça uma fortuna brilhante; se, pelo contrario, os factos demonstram todos os dias que com ella muitos se arruinam; não é menos certo que, dado o tino pratico e administrativo em quem a exerce, — o que não é muito commum, — póde-se com ella viver em cidadão honrado e abastecido, crear honestamente a sua familia, e deixar a seus herdeiros os fundamentos de alguma fortuna [1].

Convem, porém, não perder nunca de vista que a condição inseparavel da industria agricola é toda de incertezas e de pouca segurança. Todos os seus proventos são, e serão cada vez mais de uma constancia pouco permanente. As crises por que tem passado, e passará, são inevitaveis, pela mesma inconstancia dos factos sociaes e dos phenomenos naturaes. E essas crises, sendo periodicamente de caracter fa-

1 Se fosse permittido ajuizar do resto do paiz pelas conclusões a que chegámos em relação á importantissima região de que me tenho occupado, deveria inferir-se, que a inferioridade da nossa situação economica não tem residido essencialmente no fraco rendimento da agricultura portugueza, mas sim na posição da nação em relação ás industrias modernas mais lucrativas, e nas quaes, á falta de aptidões e posses, nem de longe podemos competir com outros paizes. Ahi, essas industrias, pelas seducções de um industrialismo avido de interesses immediatos e illimitados, attrahem capitaes e intelligencias que tanto contribuem para elevar o nivel economico dos povos em que ellas encontram verdadeiras condições de vida. E, nem é de estranhar esta desigualdade de nação para nação, quando, no seio d'aquelles mesmos paizes, a inferioridade de recursos da industria agricola em relação a outras manifestações de actividade social se está evidenciando por diversissimas fórmas.

tal, e portanto ineluctaveis, tornam-se mais terriveis e desastrosas quando uma cultura qualquer toma posse quasi exclusiva de uma região, porque em tempos prosperos seus lucros induziram o agricultor a seguir esse caminho.

A historia agricola moderna da sub-região de Torres Vedras — um exemplo entre muitos — offerece-nos a plena confirmação d'esse facto. Está na memoria de muitas testemunhas presenciaes a lembrança do seu relativo bem estar antes da apparição do *oïdium*. Sobreveiu, porém, esta epiphytia e a ruina vinicola d'aquelle centro foi quasi completa. Mais tarde, a applicação do enxofre realisou o milagre de uma verdadeira resurreição d'aquella cultura. Reconstituiram-se as plantações; e, á proporção que os annos se succediam, aquellas augmentaram sem cessar, até apresentarem o descommunal desenvolvimento do seu ultimo periodo. Eil-as, porém, já a braços com temerosos embaraços; e se d'elles poderem saír, mediante pesados sacrificios, ainda com vida, contem com terceiro assalto, tanto mais certo, repetirei, quanto é duplamente precaria a situação que resulta de uma cultura exclusiva.

Mas outros factos similhantes são ainda dos nossos dias. Ha quantos annos os laranjaes deixaram de ser contados entre os melhores rendimentos de um grande numero de propriedades rusticas? Quem se não recorda das phases por que desde o segundo quartel d'este seculo tem passado a olivicultura em Portugal? Onde encontrar hoje rendimentos iguaes aos que ainda ha menos de dez annos produziam as terras consagradas ás culturas da batata temporã, da cebola para exportação, do tomate com o mesmo destino e da uva de embarque? E os lucros extraordinarios da ceva do gado bovino para exportação quanto tempo duraram? Prosperidades passageiras, que doenças vegetaes, novas descobertas, e a acceleração dos transportes por mar e por terra, vieram reduzir quasi a zero.

O agricultor dos tempos presentes está cada vez mais sujeito a constantes surprezas de igual ordem. Em cultura alguma lhe é dado ajuizar de um proximo futuro pelo presente. Tem de contar com o imprevisto a cada momento, e estar sempre álerta e em guarda contra a emboscada de um ou mais adversarios ainda invisiveis.

Por todas essas rasões a agricultura nacional, nos seus processos e organisação, terá necessariamente de soffrer modificações indispensaveis, para acompanhar o moderno movimento economico e social. Digâmos, porém, para socegar o espirito dos timoratos, ou dos que, voltando as costas ao futuro se abraçam supersticiosamente com o passado: a transformação agricola ha de operar-se lentamente, sem

convulsões que a desnorteiem, só pela força das circumstancias, pela paciencia e preseverança das populações n'ella interessadas, pela instrucção que estas forem adquirindo. É no proposito de auxiliar essa transformação, que os altos poderes do estado têem de encaminhar seus principaes esforços; e, sem vislumbres de adulação, que me repugna, alem de impropria n'este logar, é com os olhos postos n'essa mira, que a actual administração, e sobretudo o illustrado ministro que dirige a pasta da agricultura, e o seu incansavel coadjutor o director geral da mesma repartição, têem, com o maior afinco e com a melhor vontade de acertar, trabalhado. Honra lhes seja. Se o presente lhes negar essa justiça, tempos virão em que a verdade triumphará, attribuindo louvores insuspeitos a quem de rasão os conquistou.

CAPITULO XII

Propriedade e usufructo

De tudo quanto tenho escripto, é facil concluir, que uma das feições caracteristicas da 7.ª região, importantissima a todos os respeitos, é, conforme os concelhos, o predominio ora da grande, ora da mediana e pequena propriedade. Se dividissimos a superficie do territorio pelo numero de proprietarios em fracções iguaes, teriamos um dado numero theorico de hectares pertencentes a cada familia agricola. Mas a repartição real, que é a unica que aproveita saber, dá logar a resultados mui diversos d'aquelles. Nos dois polos oppostos, temos, por exemplo, o concelho de S. Thiago de Cacem com uma superficie de 144:460 hectares contando apenas 2:916 proprietarios para 6:361 propriedades, das quaes umas contam milhares de hectares e outras apenas dezenas; pelo outro lado encontrâmos o concelho da Lourinhã com uma superficie de 15:362 hectares contando nada menos de 13:990 proprietarios para 14:026 hectares, havendo um possuidor de 150 hectares, 57 de 710, e 13:932 de 13:166 hectares.

Este ultimo facto serve ao mesmo tempo para evidenciar, que os proprietarios das medianas e pequenas courellas, n'este e n'outros concelhos da 7.ª região em que predomina a pequena propriedade, possuem mais de 95 por cento da superficie total; sendo no concelho citado a media de repartição para os primeiros 13,6 hectares e 0^{h},94 para os segundos.

Nos concelhos em que predomina a grande propriedade, os predios rusticos vão gradualmente de 50 a milhares de hectares. Póde avaliar-se, na 7.ª região, entre 1:000$000 e 40:000$000 réis o rendimento illiquido das propriedades mais importantes. Logo inferiores a

estas seguem-se as de rendimento variavel entre dezenas e centenas de mil réis. As fortunas territoriaes occupam uma escala decrescente de rendimento medio annual entre 35:000$000 e 1:200$000 réis. D'este limite para baixo, existe a grande massa de pequenos proprietarios que avultam preponderantemente entre os possuidores do solo, para a subsistencia de um grande numero dos quaes a terra fornece directamente apenas um simples adjutorio.

No menor numero de concelhos, a maior parte da propriedade é plena; n'outros é muito consideravel a emphyteutica, tendendo todavia a diminuir em alguns pontos pela venda de fóros do estado e de outras corporações e tambem dos particulares. Em poucos concelhos, e n'esses mesmos em ponto mui limitado e sem influencia, encontra-se a propriedade da terra separada da propriedade das arvores.

A emphyteuse, pelas rasões que exporei n'outro logar, é cada vez menos do agrado dos proprietarios. Alem d'isso, alguns condenam-n'a em absoluto, quando só o poderiam fazer em relação a determinadas circumstancias, como as que, por exemplo, acompanham algumas vezes a grande propriedade. Esta, com effeito, quando tem fóros ou outros encargos a pagar, não póde empregar em bemfeitorias os recursos que aquelles absorvem. A emphyteuse, vinculando dois dominios na mesma propriedade, póde, em alguns casos, contrariar a iniciativa de certos progressos agricolas, porque os onus emphyteuticos, obrigando a repartir os productos da propriedade, limitam os saldos da producção. Os direitos de opção do senhor do dominio, quando particular, difficultam tambem as transacções, cuja facilidade concorre innegavelmente para os progressos agricolas. Não é pois de admirar que, por estas e pelas rasões a que acima alludo, a emphyteuse encontra adversarios decididos entre alguns agricultores illustrados da 7.ª região.

É porém manifesto que estes não encaram a questão por todos os seus lados. Em primeiro logar, ninguem hoje póde sensatamente aconselhar a repartição do solo pelo systema de emprazamentos, senão quando aquelle, pela idoneidade de suas variadas condições, se acha verdadeiramente no caso de dar resultados sociaes e agricolas evidentemente vantajosos. Grandes são os tractos de territorio da 7.ª região que se não acham n'esse caso, taes como os occupados por montados, os solos pobrissimos e faltos de agua, as margens de rios caudaes em que ao proprietario de fracos recursos é impossivel fazer os reparos indispensaveis para remediar os estragos causados pelas correntes d'esses rios, etc. Para os em que, porém, prevalecem as circumstancias oppostas, essa fórma do usufructo rustico é uma das maneiras por que

a divisão da propriedade melhor manifesta todas as suas conveniencias, no constante augmento da area cultivada, no acrescimo da producção, no esmero da cultura, no emprego permanente e remunerador de todos os braços da população, na moralisação dos costumes pelo trabalho, na radicação do amor do camponez pela familia, pela propriedade e pela terra em que nasceu. Tudo isto está evidenciado de sobra na 7.ª região.

Por outro lado, os prazos foreiros estabelecidos em grandes tractos unidos de territorio, não permittem o aproveitamento d'aquelle beneficio, visto a nossa moderna legislação não consentir a sub-emphyteuse. É assumpto este, porém, de que, por melhor cabimento, mais adiante tornarei a fallar, desenvolvendo a doutrina já exposta no relatorio impresso, com data de 16 de janeiro de 1888.

Mas quaesquer que sejam os aspectos differentes sob os quaes se apresente a divisão da propriedade n'esta região, e a despeito dos obstaculos que ella encontra, o facto, não direi que a domina, mas, pelo menos, se accentua cada vez mais de dia para dia no desenvolvimento da agricultura da região, é o augmento do numero de pequenos proprietarios. Não são só os jornaleiros propriamente ditos os diligentes cooperadores d'esta transformação; os artifices de varios officios mechanicos vão tambem tornando-se operarios proprietarios ou simplesmente agricultores. Vêem-se esses pequenos proprietarios, á imitação dos jornaleiros, cultivarem suas terras alta madrugada ou no intervallo das horas consagradas ao trabalho industrial; e outras vezes roubarem dias a este para aquelle fim, ou recorrerem ao auxilio da familia ou dos seus vizinhos para amanharem suas courellas.

Não deve, porém, passar desapercebido o seguinte facto: Ao mesmo tempo que a propriedade se tem tornado mais facilmente accessivel a todos; ao passo que a classe dos jornaleiros e dos artifices, dos operarios da industria, que até ha pouco se contentavam em ganhar pelo seu officio ou em alugar seus braços, se eleva visivelmente, melhorando a sua condição por um trabalho perseverante e por um grande espirito de economia; de ha muito que, antes mesmo do actual estado aggravado das cousas agricolas, se manifesta um movimento contrario na classe de medianos proprietarios, a qual deve em grande parte a sua origem moderna á partilha igual das heranças de fortunas importantes, outr'ora indivisiveis, antes de promulgadas as fecundas leis da libertação da terra.

A situação d'essa classe de proprietarios tem, longe de melhorar, peiorado geralmente. Muitos têem-se visto forçados a onerar de encargos hypothecarios e outros seus patrimonios; e uma parte d'elles

indispensavel dos filhos. Administra o seu com grande tino e liberal economia. E, todavia, a sua labutação rural, em attenção ás boas condições de facil amanho do solo, não demanda mais de um a dois creados e uma junta de bois, incessantemente vigiados, dirigidos e auxiliados pessoalmente, desde a madrugada até o anoitecer, pelo chefe da familia. Esses agricultores quasi se confundem com a classe dos que lhes ficam immediatamente inferiores, a dos pequenos proprietarios da 7.ª região, cuja situação relativamente desafogada não é difficil de explicar, não tendo de pagar caro o trabalho que a si fornecem, e realisando relativamente um producto muito mais consideravel, porque se podem dedicar a certa ordem de culturas que, demandando maior somma de trabalho braçal, produzem mais. Alem d'isso, têem menor numero de necessidades, e os encargos com que têem de se haver são inferiores aos do mediano proprietario.

Debaixo do ponto de vista social e economico, aquelle andamento ascensional de um lado e a especie de decadencia pelo outro das duas classes, têem innegavelmente uma importancia bastante significativa, sobre que, me parece, não é ocioso insistir. Essa mais larga participação da classe rural á propriedade é um acontecimento que está na logica inevitavel da historia e das idéas modernas. Os espiritos perspicazes de ha muito a presentiram. Hoje não ha que reagir á evidencia. Será um bem e não um mal. Diminuirá o numero dos descendentes; remediará as mais urgentes necessidades do maior numero; prenderá o trabalhador rural á terra, identificando-o com os interesses d'esta; e incutir-lhe-ha tendencias conservadoras, levando-o alem d'isso a contrahir os habitos moralisadores que a propriedade inspira.

Para demonstrar quanto esta ultima affirmativa é verdadeira, bastará pôr frente a frente o quadro representando a vida rural do que possue alguma cousa na 7.ª região, com o completamente privado dos beneficios da posse da terra, caso que é frequente onde predomina a grande propriedade. Ahi, a parte mais numerosa da população agricola, com excepção de mui poucas localidades onde se exerce a viticultura ou nas quaes os arrendamentos a longo praso se vão generalisando, offerece um contraste saliente com as zonas de pequena cultura. Comprehende ella os jornaleiros e os creados de lavoura. O passadio d'estes ultimos, que entra no circulo da domesticidade, não é ruim. Soldada, comida e terra lavrada e semeada custa ao agricultor que as fornece 20 libras por cabeça, termo medio, á excepção do feitor de lavoura, que faz perto de 30 libras na totalidade do que recebe,

e o *rabadão*, ou chefe dos pastores, cujos proventos regulam por 25 libras [1].

Os jornaleiros, porém, quando totalmente privados do goso da propriedade, não passam aqui, como em toda a parte, de verdadeiros proletarios da agricultura. Quasi sem telha, nem beira, desapossados do solo, o seu viver, como simples auxiliares de quem lhes paga o tra-

[1] Presentemente os ajustes dos creados de lavoura na grande, e mesmo na mediana propriedade, vão sendo quasi todos contratados a secco. Entretanto, ainda por toda a parte subsistem, mais ou menos, os usos tradicionaes. Em geral, a importancia das soldadas dobraram nos ultimos vinte e cinco annos. Os salarios annuaes medios para serviçaes assalariados sem alimento, oscillam entre 90$000 e 130$000 réis; com alimento, 18$000 a 36$000 réis, em dinheiro. Os salarios diarios com alimento para jornaleiros regulam por 100 a 160 réis; sem alimentos 180 a 600 réis, sendo os minimos nos concelhos do norte e os maximos nos do centro e sul. Para mulheres, sem alimento 120 a 240 réis, segundo as epochas do anno. O importe total das despezas feitas com os serviçaes annuaes com alimentos, por cabeça, é, em media, de 300 réis diarios, ou, em numeros redondos, 120$000 réis

Apesar de já quasi em desuso os ajustes de serviçaes na grande cultura, á maneira do Alemtejo, como d'elles restam ainda alguns exemplos na 7.ª região, acho conveniente mencional-os. Os promenores d'esses ajustes são, ou principalmente eram os seguintes:

Pateiro (amassador e guarda) — 24$000 réis, 1 porco gordo, 4 alqueires de seara e comida.

Boieiro — 28$800 réis, 30 alqueires de trigo ensacado, tirando d'este para a seara 5 alqueires, e mensalmente 4 alqueires de farinha e 1 1/2 canada de azeite.

Ganhão-mestre — 28$800 réis, 30 alqueires de trigo ensacado, e 5 dados e semeados por anno; e mensalmente 4 alqueires de farinha e 1 1/2 canada de azeite e 600 réis em dinheiro.

Os outros ganhões — 15 alqueires de trigo, 15$000 réis e uma manta por cada dois annos, a qual cabe tambem aos pastores e boieiros, e fornécimento mensal como o antecedente.

Ajudante do boieiro (ajuda de bois) — 16$000 réis e 16 alqueires de trigo.

Ganadeiros ou creados de gado:

Pastor de ovelhas — 28$800 réis, 30 alqueires de trigo por anno; e mensalmente 3 1/2 alqueires de farinha e 1 1/2 canada de azeite.

Os pastores assim ajustados não podem trazer nos rebanhos dos patrões cabeças de gado lanigero suas. O pastor que é auctorisado pelo amo a apascentar com o rebanho d'este 60 cabeças de gado lanigero ganha sómente 18$000 réis annuaes e 72 arrateis de pão, 2 litros de sal e 1 1/2 canada de azeite por mez.

Ajudante de cabreiro — 12$000 réis e 10 cabras forras.

Porqueiro — 14$400 réis em dinheiro, 10 cabeças de pegulhal, pão, azeite e manta como os mais.

Ajudante de porqueiro — 12$000 réis, 8 cabeças de pegulhal e comida como os mais.

balho, influe perniciosamente na sua indole. Puro mercenario, desinteressado de tudo, resignado á sua sorte, mas não convencido da justiça d'ella, embora muitas vezes paciente, esforçado, submisso, e não raro dotado de decisão e intelligencia, ainda assim o trabalho que executa é geralmente pouco e mau. A sua alimentação, toda dependente das intermittencias a que estão sujeitos os serviços agricolas, ora é abundante e succulenta, ora deficiente pela pouquidade e ruindade das substancias ingeridas. N'este ultimo caso, o exercicio do trabalho, em vez de ser gymnastica salutar, degenera em extenuante cansaço. Muitas vezes, para rebater as demasias da falta de conveniente alimento, illudindo nervos e estomago, recorre ao uso, ou antes abuso de dois venenos, o tabaco e a aguardente. O emprego d'esta vicia-lhe a indole, corrompendo-lhe ao mesmo tempo o organismo, e habituando-o a dissipações de differentes ordens. O habito do fumo domina-o pelo vicio, e serve-lhe para de momento para momento interromper o trabalho, *fazer uma aguada*, no calão d'elles. O maltez, de

Eguariço — 24$000 réis, 20 alqueires de trigo e de comer.

Ajuda de eguariço — 16$000 réis, 16 alqueires de trigo e igualmente manta.

Cada um dos fatos de gado tem 12 cabras. Na primavera é tirado o azeite aos ganadeiros.

Feitor de uma lavoura — 38$400 em dinheiro, 40 alqueires de trigo ensacado, 8 alqueires dados e semeados; e mensalmente 4 alqueires de farinha, 2 canadas de azeite e 800 réis em dinheiro.

Guardas — 18$000 réis annuaes, uma escusa (porco gordo), 4 alqueires de trigo nas relvas; e por semana 18 arrateis de pão e 1 ½ quartilho de azeite.

Nos campos ou lezirias do Ribatejo os ajustes annuaes, sem alimentos, para moços de gado são:

Abogão	144$000
Maioral	120$000
Moços	108$000

Fazem-se tambem ajustes para serem pagos da seguinte fórma:

Abogão — 86$400 réis em dinheiro. Em generos: 10 saccos de milho, 2 saccos de trigo, uma seara semeada de 2 alqueires de milho forro e uma manta.

Maioral — 76$800 réis em dinheiro, e tudo quanto recebe o abogão, á excepção do azeite, e do milho de que só tem direito a semear meio quinhão.

Contra-maioral — 69$600 réis em dinheiro, e tudo quanto recebe o maioral, devendo todavia entregar ao amo $^3/_5$ partes da producção da seara de 2 alqueires de milho que lhe é destinada.

Moços — 64$800 em dinheiro, e tudo o mais que recebe o contra-maioral.

Algumas vezes soffrem alteração estes ajustes, substituindo-se a verba em dinheiro por generos.

tez tisnada, physionomia descaída, olhar cavo e pouco amigo, n'uma especie de constante vagabundagem, acode onde presume encontrar maior ganancia. O farto salario, que em algumas epochas do anno alcança, 500 e 600 réis, e mais, gasta-o quasi sempre imprevidentemente, vingando-se dos dias de penuria pelo excesso da refeição solida e liquida em certos dias da semana. De resto, as incertezas, a dependencia em que o colloca a má sorte que lhe coube, prestam-lhe ao semblante umas sombras tristes, que contrastam com a physionomia aberta do trabalhador rural, que obtem toda ou quasi toda a subsistencia da familia das courellas que agriculta directamente como proprietario, parceiro ou usufructuario a longo praso.

É este que constitue innegavelmente o elemento mais util e mais solido da agricultura, e de cuja melhoria dependerá principalmente o futuro d'esta. É a classe que elle representa que, como acabo de escrever, tende cada vez mais na 7.ª região a tomar posse do solo, alterando assim gradualmente e em seu beneficio a existente divisão da grande propriedade.

Na 7.ª região são mais frequentes os logradouros communs do que os baldios. A communidade das parochias ou aldeias com relação aos terrenos não particulares encerra-se simplesmente na fruição em commum dos seus productos: lenha, mattos, pastos, etc. Os municipios, em propriedade plena, só têem, pela maior parte, a area dos seus pinhaes, sendo geral o direito dos povos ao usufructo de todos os outros bens municipaes. Essa fruição não anda sujeita a qualquer regimen; e quem d'ella mais aproveita são os particulares seus vizinhos, muitos dos quaes, em vez de só usufruirem, usurpam courellas que nem sempre são rehavidas a tempo pelas municipalidades.

Em Torres Novas — um exemplo entre muitos — pertencem ao municipio as serras do lado de Thomar e Villa Nova de Ourem, com uma area approximada de 6:000 a 8:000 hectares. Os povos têem-se assenhoreado d'esses terrenos, plantando estacaes de oliveiras, e fazendo mesmo algumas sementeiras, que a camara tolera sem exigir renda ou fôro, considerando-se cada um senhor do que cultiva, tomando-o para si perpetuamente. Os mattos e lenhas são de uso commum, sem regimen, porém, de aproveitamento, o que prejudica a maior producção de combustivel e dos vegetaes espontaneos destinados a adubos.

Exemplos d'esta fruição liberrima, sem regimen que a limite idoneamente por qualquer fórma, encontram-se por toda a parte; acontecendo que, quando as camaras municipaes se lembram de a coarctar, os povos, habituados a disporem dos logradouros como propriedade absolutamente sua, oppõem-lhes tenaz resistencia.

Pela idonea applicação dada aos seus baldios, aforando-os a trabalhadores por preços infimos, são dignos de menção o municipio de Almeirim e a parochia de Mugem, no concelho de Salvaterra, facto a que já alludi.

Na 7.ª região os arrendamentos, ou são annuaes ou a praso. Quando annuaes são geralmente verbaes; no segundo caso são contratados por escripto. Quando verbaes, é frequente a relocação tacita, que se succede muitas vezes sem interrupção por muitos annos.

Nos arrendamentos verbaes não existem restricções alem das legaes. Nos escriptos raras vezes se estabelece a especie de cultura a adoptar, ou qualquer limitação ao seu desenvolvimento. Apenas encontrei no concelho de Setubal a prohibição da cultura de cereaes praganosos nas vinhas arrendadas.

Os arrendamentos, geralmente por triennio, da companhia das lezirias concedem ao arrendatario o usufructo da terra por alguns mezes apenas durante o anno, reservando a companhia as pastagens para os seus gados. No Ribatejo essa limitação é, em alguns concelhos, frequente por parte dos proprietarios.

A epocha das rendas é annual, e referida ora a 1 de janeiro, ora a 15 de agosto, havendo todavia outros prasos marcados nos arrendamentos escriptos. A fórma de pagamento é umas vezes em generos e n'outras em dinheiro.

Nos concelhos de Santarem, Torres Novas e Gollegã os arrendamentos são de tres a dezenove annos em terras livres e em olivaes. Na cultura do milho é muito commum a parceria nas condições seguintes: o dono da terra entrega a seara semeada, encontrando quem faça esse serviço pela forragem do cereal. O seareiro parceiro faz toda a despeza até o celleiro, nas terras ricas pela setima parte da producção; nas de 1.ª classe pela quarta; e nas de 2.ª classe pela terça parte.

É principalmente merecedora de mais especial menção na 7.ª região a moderna colonisação do Pinhal Novo feita mediante arrendamentos a longo praso. O que lord Hatherton executou em Inglaterra, concebeu-o espontaneamente o espirito atilado, energico e cheio de iniciativa do mais importante agricultor e proprietario da 7.ª região. Atravessando um dia um quasi areal deserto, acudiu á mente d'este ousado agricultor uma idéa fecunda, e sem precedentes em Portugal na fórma da execução. Dotado de grandes meios, de summa energia, paciencia e coragem, novo, infatigavel, vigoroso e communicativo, José Maria dos Santos soube aproveitar-se d'essas excepcionaes vantagens para, a par de outros emprehendimentos ainda de maior folgo, cobrir de casaes aquelles

terrenos quasi maninhos. Uma terra safara, inculta e abandonada, conquistou-a o trabalho, civilisou-a a mão de um homem modesto, intelligente e dedicado, povoando-a. É menos a grandeza da obra que nos surprehende, do que a rasão superior e pratica que a architectou e regulou seu mechanismo tão singelo e adequado ao fim que se propoz. Na exploração d'aquellas assentadas a agricultura foi encarada debaixo de dois pontos de vista, directamente em relação ao solo, indirectamente em relação á sciencia social. Resolveram-se assim conjunctamente dois problemas de extrema gravidade e transcendencia para a riqueza do paiz e para a felicidade da sua população mais necessitada. Idéa grande, idéa utilitaria, idéa generosa, cujos resultados a fortuna tem coroado, e para a qual todo o paiz aponta, elevando o seu auctor á altura de um dos homens mais benemeritos da nossa terra. A gloria da prioridade em uma empreza d'aquella ordem ninguem de futuro lh'a poderá disputar.

Quando a familia se póde, como nos dias de hoje, desmembrar e mobilisar-se infinitamente, o principio tão activo da individualidade concorre para estimular o acrescimo da população. A impossibilidade de alimentar com os fructos das courellas primeiro arroteadas todos os descendentes dos primitivos colonos, coincidindo com a multiplicação do numero de braços, proporciona o augmento dos casaes, ou contribue para disseminar novos nucleos de colonisação por largos tractos de dominios incultos. Na colonia do Pinhal Novo e Lagoa da Palha tem-se realisado a primeira hypothese: os quatrocentos casaes hoje distribuidos em uma superficie de perto de 2:000 hectares são o resultado quasi exclusivo do desdobramento, pelo augmento dos nascimentos, das 40 a 50 familias dos primeiros colonos.

Tendo este estudo por fim principal a narração veridica da economia rural da 7.ª região, era de rigoroso dever e justiça, aproveitando a occasião, tributar o devido louvor ao mais eminente dos seus agricultores, como representando uma classe em que hoje são menos raros do que se pensa os homens de verdadeiro merecimento. A obra a que acabo de alludir está longe de ser o emprehendimento mais arrojado do sr. José Maria dos Santos. Não cabe n'este logar senão mencionar de passagem as suas immensas plantações arbustivas e arboreas, o seu colossal trabalho, levado a cabo em uma longa serie de annos no arroteamento de milhares de hectares de montados de sobro, e sobretudo o mais glorioso, o mais difficil e dispendioso dos seus emprehendimentos, a limpeza, enxugo, arroteamento e saneamento de centenas de hectares de paús pestilenciaes e improductivos, hoje convertidos em

terrenos relativamente saluberrimos, de pasmosa fecundidade e aptos para todas as culturas!

Os fóros na 7.ª região obedecem ao mesmo systema dos arrendamentos emquanto á epocha e fórma de pagamento. Os fóros antigos são de uma exiguidade excessiva em relação ás rendas actuaes; os modernos, porém, approximam-se d'estas; por vezes igualam-nas; e em mais raros casos excedem-nas mesmo, sendo alem d'isso sobrecarregados com pagamento de luvas, segundo o maior ou menor numero de arvores existentes no predio aforado.

A respeito da origem de alguns dos fóros antigos n'esta região, encontra-se a singularidade de que o mutuo antigamente tomava muitas vezes as fórmas da emphyteuse, quando o devedor não via possibilidade de pagar e o credor não exigia o reembolso do capital. N'esses casos, o juro era o fôro convencionado, que nenhuma relação tinha a maior parte das vezes com o valor locativo do predio aforado. Por isso se encontra em alguns concelhos tão variavel a relação dos fóros para as rendas, nos antigos emprazamentos.

Como resultado logico das circumstancias que tenho referido ácerca da situação respectiva das diversas classes sociaes agricolas, acontece que as tendencias da propriedade para a divisão ou para a agglomeração variam segundo que, em cada concelho, a classe dos medianos ou dos pequenos proprietarios prevalece; no primeiro caso tem acontecido nos ultimos annos ser aquella em parte absorvida pela grande propriedade ou repartida pela pequena; no segundo caso a divisão cada vez maior constitue a feição dominante da posse do solo. Todavia, se as doenças que, variada e inexoravelmente, têem simultaneas atacado uma das principaes fontes — em alguns concelhos unica — da riqueza agricola, a vinha, não soffrerem retrocesso, e a apathia ou baixo preço dos vinhos não melhorar, é mais do que certo, que, nos concelhos vinhateiros, assim como já hoje nos concelhos cerealiferos, os capitaes terão facil e tentador emprego na barateza da propriedade, que assim tornará a accumular-se.

É sobremodo instructivo o mappa (n.º 19) que apresento do valor venal e do valor locativo das diversas classes de terras nos differentes concelhos de que se compõe a 7.ª região. Para ser consultado com o devido proveito, devo advertir que elle representa o valor medio das diversas classes de terras no momento presente, valor que diminuiu gradualmente nos ultimos cinco annos, 15 a 20 por cento em relação ás terras mais apropriadas ás culturas arvenses. Esse mappa mostra que o valor venal e o valor locativo variam enormemente, alcançando

no districto de Lisboa o maximo valor fundiario nos concelhos de Lisboa, Loures e Torres Vedras; e no districto de Santarem, nos concelhos de Santarem, Torres Novas (campos), Gollegã e Chamusca, e o minimo em todos os concelhos de grandes charnecas incultas. O valor locativo attinge tambem nos concelhos nomeados o seu ponto mais elevado, excedendo por vezes muito a proporção com o valor venal, em rasão da concorrencia. Esses valores maximos concentram-se no solo destinado ás culturas horticolas, á vinha e ao cerealifero de 1.ª classe, cuja superficie é relativamente diminuta. Os valores medios equilibram-se mais entre todos os concelhos. Em geral os valores variam tambem segundo a extensão da propriedade. Entre a grande e a pequena dão-se differenças muitas vezes de 50 por cento de abatimento para a primeira sendo destinada a vinha, e de mais 10 por cento para culturas lavradas. Por este ultimo facto se póde concluir, que o valor venal diversifica tambem segundo a cultura a que o solo é applicado. Em alguns concelhos do alto Ribatejo, por exemplo, o valor venal medio de um hectare de terra de 1.ª classe, na pequena propriedade, é de 350$000 a 400$000 réis; de 2.ª classe para milho é de 150$000 réis; para trigo é de 130$000 réis; para olival 240$000 réis; na de 3.ª classe para milho, centeio, cevada ou aveia é de 50$000 réis; para olival 100$000 réis.

Para precisar mais as considerações geraes que acabo de fazer, vejâmos agora o que a respeito d'este assumpto succede particularmente em cada concelho, começando pela sub-região do Sado.

N'esta sub-região a fórma emphyteutica vae em grande decadencia, não havendo quem afore, e sendo frequente a remissão dos fóros. Entretanto a propriedade rustica tende cada vez mais para a maior divisão. No concelho de Grandola subsistem ainda bastantes vestigios de propriedade collectiva, administrada ora em commum, ora por um só individuo, que é o poceiro, por maior conveniencia da exploração. A cultura arvense em toda a sub-região é pela maior parte feita por rendeiros, empregando de 1 até 16 arados; todavia, os de mais de 3 arados são mui poucos em numero. Os proprietarios reservam para si a cultura arbustiva e arborea. Os arrendamentos são de tres ou de seis annos.

O concelho de Setubal deve em grande parte a sua moderna prosperidade agricola á emphyteuse. Esta existe principalmente no importante termo de Azeitão. Não ha ali habitante que não seja proprietario. A area agricultada augmentou extraordinariamente; e muito mais se teria desenvolvido se os donos de terrenos incultos sem aproveitamento de qualquer natureza, como a casa Palmella e outras, se não re-

cusassem obstinadamente a ceder aos rogos dos que solicitam novas courellas. Os preços dos fóros por hectare, actualmente, de terreno argilloso mattagoso, na serra de Azeitão e abas da serra da Arrabida, regulam por 3$600 réis por hectare. Ha quinze annos eram de 1$200 réis e uma gallinha por courella, que corresponde a 4:400 metros quadrados. Existe n'este concelho a colonia do Pinhal Novo, fundada pelo grande proprietario sr. José Maria dos Santos, a cuja organisação ha pouco acabo de alludir. O praso dos arrendamentos no concelho é de um a nove annos. Para os colonos do Pinhal Novo é de nove annos, renovavel indefinidamente.

Calcula-se que a quarta parte da pequena propriedade no concelho de Cezimbra seja emphyteutica, tendendo para tornar-se livre pela remissão dos fóros de bens das corporações de mão morta. A grande propriedade é toda livre. O numero de senhores d'esta não excede 9 a 12; da mediana propriedade são 50; e da pequena 512. Em regra geral, n'este concelho só o pequeno proprietario cultiva por sua conta as terras consagradas a culturas arvenses. O proprietario abastado cultiva apenas vinhas, mattas e arvoredos. Com exclusão da villa, séde do concelho, cada casal tem o seu assento de lavoura. As pequenas courellas são cultivadas á enxada; as maiores ao arado. Esta organisação facilita a ausencia do proprietario; havendo 87 com domicilio fóra do concelho, habitando no de Setubal.

Nos concelhos fronteiros a Lisboa dá-se o seguinte: No de Almada o estado de divisão da propriedade, principalmente na freguezia de Nossa Senhora do Monte (Caparica), chegou ao ponto que, levada mais longe, tornar-se-ía muito prejudicial. Quasi toda a terra agricultada é ahi foreira. Os fóros são iguaes ás rendas. Os arrendamentos para as pequenas propriedades são de um a nove annos. Não existe n'esse concelho grande propriedade: ha apenas um assento de lavoura de 4 arados, sendo todos os mais de 1 a 2. No concelho do Seixal, com excepção de tres grandes proprietarios possuidores de vastos pinhaes, tudo o mais se reduz ás condições modestas da pequena propriedade, em circumstancias similhantes á do precedente concelho.

Nos concelhos que se lhe seguem, Barreiro, Aldeia Gallega e Moita, como já notei n'outro logar, a cultura da terra é do quasi exclusivo dominio da pequena propriedade, em parte plena e em parte possuida a titulo oneroso; sendo qualquer d'essas fórmas apropriada ás circumstancias locaes. Os arrendamentos são feitos a diversos prasos, sendo todavia invariaveis as epochas dos pagamentos, agosto e setembro. Aqui denuncia-se mui particularmente a tendencia geral para a maior divisão, com excepção da freguezia de Canha, no concelho de Aldeia

Gallega, em que o solo está valorisado pela existencia de importantes montados.

No concelho de Alcochete governam as mesmas circumstancias, com excepção dos vastos dominios de Rio Frio, Lagoa da Palha, Monte Rodrigo, Rilvas e Barroca, abrangendo approximadamente 16:000 hectares, cuja cultura é directamente dirigida com summa pericia e largueza pelo seu proprietario sr. José Maria dos Santos, que á sua parte paga metade de todas as contribuições d'este concelho.

A propriedade foreira abrange um terço do dominio rustico do concelho de Cascaes. Da restante alludial, dois terços, juntamente com a maior parte da antecedente, estão onerados com hypothecas. Os arrendamentos n'este concelho são pela maior parte verbaes e sem praso estabelecido, sendo ordinariamente o rendeiro que quebra o contrato quando a terra exhausta não lhe paga já as despezas. A divisão da terra n'este concelho tem sido levada ao extremo, dando em resultado todos os inconvenientes que esse estado de cousas costuma acarretar comsigo.

No concelho de Oeiras, a par da propriedade alludial existe tambem muita foreira, sendo esta considerada com superior vantagem sobre a propriedade arrendada mesmo a longo praso, pelas bemfeitorias a que o foreiro se não esquiva, como, apesar de tudo, ainda muitas vezes se dá no ultimo caso. Tambem aqui os arrendamentos são pela maior parte verbaes, e na mesma situação dos de Cascaes. Poucos arrendamentos se fazem por escriptura, augmentando de dia para dia o numero das terras cultivadas por conta dos proprietarios ou abandonadas por falta de rendeiros. É de observar, que n'este concelho, por circumstancias historicas, que andam na memoria de todos, os fóros antigos são caros, equivalendo algum d'elles, e mesmo excedendo-as, as rendas actuaes. N'este concelho a pequena propriedade, que é a predominante, é a que menos abandonada se acha de cultura, o que não acontece á grande e á mediana, que nem sempre encontram quem a tome de renda.

No concelho de Cintra a propriedade alodial e a foreira partilham em partes iguaes o solo. É porém na freguezia de Almargem do Bispo, a mais rica em bons terrenos, que mais predomina a emphyteuse. Esta tem ahi sido muito favoravel á economia rural mais lucrativa do concelho, por não facilitar a extrema divisão da propriedade, a que se presta a propriedade plena; divisão que, n'este ooncelho como no de Cascaes e em muitos outros da 7.ª região, está produzindo inconvenientes de maior monta, como já varias vezes tenho observado. Encontram-se em todo o concelho parcellas ou courellas medindo menos

de 30 ares de superficie. O camponez saloio põe acima de todas as vantagens o direito de se poder dizer proprietario, ainda que não seja senão de quatro palmos de terra.

O municipio de Cintra possue um grande baldio (1:500 hectares approximadamente), o qual, como os de que antecedentemente fallei, não anda sujeito a um regimen qualquer. As fórmas de arrendamento n'este concelho são diversas. Ha arrendamentos que, apesar de simplesmente verbaes, vigoram durante muitos annos seguidos sem alteração nas condições. Tambem os ha por escriptura a praso de tres a nove annos, concedidos pelos proprietarios residentes fóra do concelho. A maior parte, porém, da propriedade é agricultada directamente pelos senhorios. A taxa dos fóros é extremamente variavel. A propriedade está quasi toda nas mãos do grande e do pequeno proprietario; o mediano figura ali em logar muito secundario. Não se andará muito longe da verdade, attribuindo metade da propriedade á pequena, $^1/_8$ á mediana e $^3/_8$ á grande propriedade, o que daria 16:676 hectares á partilha do pobre, 4:169 hectares á do mediano proprietario, e 12:507 hectares ao grande proprietario.

O municipio de Lisboa, que presentemente, a fóra a parte urbana, abrange freguezias ruraes, na zona suburbana ou saloia, com uma superficie cultivavel de mais de 8:000 hectares, quer no que diz respeito a propriedade e usofructo, quer a arrendamentos, pouco differe do que acabo de dizer a respeito do concelho anterior e do de Loures, de que passo a fallar.

Nas freguezias de Louza, Sacavem, Unhos e Bucellas do concelho de Loures ha muitas propriedades emphyteuticas produminando a livre nas outras freguezias. O valor dos fóros é relativamente modico comparado com o das rendas, salvo um ou outro caso de propriedade aforada depois de bemfeitorisada.

As fórmas de arrendamento são annuaes para os pequenos lotes: renovando-se porém constantemente sem alterações de parte a parte. A divisão da propriedade é calculada na seguinte proporção: grande propriedade 50,1 por cento; mediana 22,4; pequena 27,4.

No antigo concelho da Arruda, hoje Sobral de Monte Agraço, existe como em todos os mais, a propriedade plena e a propriedade emphyteutica, preduminando esta com benefica influencia para a agricultura concelhia, por tornar mais facil a acquesição da terra aos moradores que dispõem de poucos meios, facilitando assim tambem a divisão da propriedade em termos rasoaveis.

Fazem-se n'este concelho arrendamentos em pequena escala, e quasi sempre a longo praso, não excedendo comtudo dezenove annos.

O valor dos fóros varía muito, não podendo por isso estabelecer-se comparação com as rendas. A propriedade no concelho poderá classificar-se como grande uma quarta parte, como mediana outra quarta parte, e como pequena a restante.

Deve ser contado no numero dos concelhos em que a terra foreira é menos frequente o de Villa Franca, não passando da decima parte da sua superficie o solo possuido por titulo oneroso. Esta fórma de usufructo é ali principalmente util á parte montanhosa do concelho, que, nos amanhos do solo, requer o emprego quasi exclusivo da enchada. O morador pobre, que faz uso d'este utensilio, não tendo meios para a acquisição de propriedade alodial, obtem por aquella fórma a perpetuidade do usufructo, que a anima a bemfeitorisar e sobretudo a cultivar bem. Este facto verifica-se no concelho de Villa Franca pela fórma mais evidente, sendo o foreiro por via de regra um esmerado cultivador. O valor dos fóros regula por 50 por cento do das rendas, sendo de quarentena o laudemio.

Se a divisão do solo é, porém, vantajosa na parte montanhosa, não succederia outro tanto com o que consta de leziria ou terras de campo, onde se exerce vantajosamente a industria pecuaria em larga escala, e nas quaes a agricultura em ponto grande póde fazer uso de machinas e utensilios aperfeiçoados, que reduzem o preço do custo dos generos agricolas.

Os prasos de arrendamento são, no campo, de um a tres annos, e alguns de seis a nove. Fóra das lezirias, ha tambem arrendamentos de um anno, renovando-se porém constantemente e tendo o rendeiro tanto ou mais confiança na sua renovação do que nos arrendamentos por contratos firmados. As rendas das terras de lavoura são pagas em agosto, as das vinhas e restantes em janeiro ou nos fins de dezembro depois de vencidas.

Tambem no concelho de Alemquer a propriedade emphyteutica não deve exceder a decima parte da superficie dos predios rusticos. A sua necessidade ou conveniencia faz-se sentir menos n'esse concelho, onde os contratos de terço generalisados correspondem ás necessidades immediatas da familia do pequeno lavrador.

A camara municipal d'este concelho possue varios lotes de charneca medindo não menos de 2:000 a 3:000 hectares, sendo um situado na freguezia de Villa Verde, o segundo denominado Charneca da Camara na freguezia de Ventosa, e o terceiro na da Mecca, o qual vae até ás extremas das freguezias da Otta, Abrigada, Trianna e Cabanas de Torres. Alem d'isto, o municipio possue um baldio na freguezia de Olhalva. A camara tem aforado e continua aforando uma parte das charnecas e

do baldio, á rasão de 3$000 a 6$000 réis cada hectare por agricultar, pensão verdadeiramente excessiva, e a 20$000 réis para edificações.

Fazem-se n'este concelho poucos arrendamentos; porque, geralmente, quem possue cultiva. Emquanto á divisão da propriedade, é considerada como grande metade, mediana uma sexta parte, e pequena uma terça parte; isto é, 50 por cento da primeira, 16,6 da segunda e 33,4 da terceira. O valor medio do solo é, sem distincção de terras de vinhas e de terras lavradas, o indicado no mappa 19.°

No concelho de Azambuja, na freguezia séde do concelho, e nas de Villa Nova da Rainha e Alcoentre predomina a propriedade plena em ponto grande; nas restantes freguezias, pelo contrario, a maior parte da propriedade é foreira. A emphyteuse tem aqui revelado as mais incontestaveis vantagens no desenvolvimento da cultura da vinha, principalmente nas freguezias de Manique e Aveiras de Cima.

Em Manique, as vastas propriedades de que as courellas aforadas são pertenças contam apenas cinco senhorios. Os nomes d'essas propriedades são: Manique, Quinta da Lapa, Quinta da Horta, Villa Chã e Torre Bella. Os fóros são pagos em trigo e gallinhas, pela maior parte, regulando por 3 alqueires em grão e 3 gallinhas por hectare. Não se arrendam terras senão na freguezia da Azambuja, e essas a curto praso de um a tres annos, e mais raras vezes de seis.

Nas restantes freguezias, quem possue cultiva.

O concelho não possue baldios. Afóra os tres lotes de charneca pertencentes á parochia da freguezia de Alcoentre, com a superficie calculada de 2:450 hectares, possue a camara ainda na mesma freguezia um lote de 140 hectares de solo não menos esteril, que deliberou dar de aforamento a 160 e 200 réis por hectare, preço por que já aforou uma superficie igual. Nas freguezias de Azambuja e Villa Nova da Rainha predomina a grande propriedade, com grande vantagem da creação pecuaria.

Em Torres Vedras, apesar de a maior superficie do concelho constar de propriedade alodial, ha ainda muita propriedade emphyteutica, que todavia tende a diminuir pela remissão dos fóros. A propriedade rustica está muito dividida; essa divisão, porém, não excedeu ainda os termos rasoaveis. Calcula-se no concelho a area da grande propriedade em 18:000 hectares, e a da mediana em 10:000. Existe tambem aqui (caso raro na 7.ª região) a propriedade da terra separada da propriedade das arvores, mas isso em muito insignificante escala. Os baldios municipaes, com uma extensão approximada de 2:000 hectares, são simples logradouros communs, sem regimen de especie alguma.

Os concelhos de Cadaval e Lourinhã acham-se, no assumpto sujeito, em identicas circumstancias ao de Torres Vedras.

Passando ao districto de Santarem, e começando pelo norte, encontra-se, no concelho de Mação, a propriedade plena cada vez mais dividida preponderando muito n'aquella divisão administrativa. No concelho do Sardoal, pelo contrario, a emphyteuse de antiga data é geral, e a propriedade alodial tende por igual para a divisão; de modo que as fortunas territoriaes mais avultadas não excedem, tal como em Mação, um rendimento annual muito modesto. A terra é quasi toda cultivada directamente pelo proprietario, e a restante por arrendamento a curto praso, sendo as rendas pagas a 25 de dezembro.

Ao concelho de Abrantes póde applicar-se o que acabo de dizer do precedente concelho, á excepção do volume das fortunas, que as ha aqui avultadas, posto que em pequeno numero. Tambem conta alguns baldios de bastante extensão, sobretudo na freguezia da Bemposta, de fruição commum, sem regimen de qualquer ordem.

Nos concelhos de Ferreira do Zezere, Thomar e Ourem, não deixando de haver propriedade emphyteutica, predomina todavia a allodial. Qualquer d'estas duas fórmas de propriedade acha-se repartida entre o pequeno e o grande proprietario, dominando este em certas freguezias, e aquelle n'outras. A grande existe toda retalhada, a fim de obter arrendamentos, sem os quaes permaneceria inculta pela maior parte. Os terrenos de primeira e segunda qualidade são disputados por igual nas compras ou vendas, tendo por isso o mesmo valor em qualquer das tres categorias, pequena, mediana e grande. A grande propriedade abunda muito mais no concelho de Ourem do que nos dois outros concelhos.

No concelho de Constancia a propriedade emphyteutica existe em proporções insignificantes, não havendo ahi mais de 212 predios rusticos sujeitos a onus emphyteutico, ao passo que o numero de propriedades livres é de 1:217. Tambem se encontra n'este concelho a propriedade da terra separada da das arvores em 142 predios, todos de pouco valor, sem que, portanto, essa fórma de propriedade influa sensivelmente na agricultura concelhia.

Os fóros são aqui, para bem dizer, todos antigos e modicos. Os arrendamentos são todos feitos a curto praso. A area approximada da grande propriedade é de 263 hectares (1:305 geiras); a da mediana 48 hectares (240 geiras), e a da pequena 7:809 hectares. Ao contrario da tendencia geral, a propriedade n'este concelho propende para a agglomeração. O numero de transmissões de propriedade tem sido de 487 nos ultimos dez annos.

Nos concelhos da Gollegã e Barquinha tambem predomina a propriedade plena. Esta, para obter rendimento maior e mais certo, é subdividida pelos proprietarios em muitas parcellas, que são arrendadas aos foreiros e pequenos proprietarios de vinhas de Torres Novas.

N'este ultimo concelho, exceptuando as terras do campo, existe a propriedade emphyteutica em larguissima escala disseminada por toda essa divisão administrativa. A quota dos fóros não é inferior á das rendas pela maior parte. Um grande numero de proprietarios retalhou as fazendas em courellas, que aforou por 4$000 réis o hectare, recebendo boas luvas na proporção do maior ou menor numero de pés de oliveiras n'ellas existentes. São fóros bastante pesados, olhando á geral natureza do terreno, de terceira qualidade pela maior parte. O foreiro de Torres Novas appella sempre para a producção da figueira, para com ella pagar as suas pensões; rasão porque não se encontra fazenda onde não exista essa arvore fructifera em maior ou menor quantidade.

Aos precedentes concelhos segue-se o de Santarem. Aqui existe, como por toda a parte, a propriedade emphyteutica em larga escala. É certo que, por arrematações e remissões de fóros, bastante se tem tornado allodial; outra, porém, se tem creado de novo, por aforamentos de baldios, que a camara, as juntas de parochia e alguns particulares têem feito e estão fazendo.

Posto que a propriedade tenda aqui mais para a divisão do que para a agglomeração, em rasão das partilhas nas successões e por outras causas, por ora predomina ainda n'este concelho a grande propriedade.

Predomina no concelho de Almeirim a propriedade emphyteutica. Aos fóros antigos já atrás me referi. Os fóros modernos em terras de 3.ª classe são elevados, regulando por 50 por cento das rendas. Presentemente estão-se fazendo aforamentos em larga escala na charneca a 2$200 réis por hectare, pensão bastante pesada, attendendo á natureza e situação dos terrenos. N'esta divisão administrativa uma grande parte da propriedade agricultada está muito dividida; existindo por outro lado grandes tractos de solo inferior inculto em poder de poucos, do que resulta dominar ainda no concelho a grande propriedade.

Outro tanto succede no concelho da Chamusca; achando-se, todavia, uma parte d'essa divisão administrativa tão dividida, que, para bem dizer, não ha ahi chefe de familia que não possua algum pedaço de terra allodial, ou a titulo oneroso pela maior parte.

Existe a propriedade foreira em algumas freguezias do concelho de Rio Maior, em terreno do municipio, solo de charneca de infima

qualidade, regulando o preço do fôro por 1$000 réis cada hectare. N'este concelho a propriedade agricultada está muito dividida, ao contrario do que acontece com a inculta.

No concelho do Cartaxo ha freguezias onde a propriedade foreira predomina, principalmente na da Ereira. Os terrenos são de 2.ª classe, regulando os fóros por 3$000 réis o hectare, com luvas ao senhorio, conforme o arvoredo que o chão aforado contiver em pinheiros, sobreiros, oliveiras, etc. Tanto n'um, como n'outro d'estes concelhos, são preponderantes a pequena e a mediana propriedade.

Nos concelhos ao sul do Tejo, pertencentes ao districto de Santarem, existem, alem do de Almeirim, o nucleo de propriedade foreira em Salvaterra (colonia composta de 240 familias foreiras), a que mais de uma vez me tenho referido. Alem d'essa, subsiste a emphyteuse em dominios, uns medianos, outros muito vastos, impossibilitados, pela moderna legislação, de serem divididos. N'outros pontos, encontra-se a propriedade allodial accumulada em poucas mãos, sem que seus possuidores a aproveitem convenientemente, ou a cedam a arrendatarios ou foreiros que a agricultem com maior vantagem.

CAPITULO XIII

Aguas

Um dos assumptos mais importantes, que urgentemente se propunha ao inquerito directo na 7.ª região, era o que respeita á questão das aguas e das irrigações, e de todos os problemas que se ligam a esse poderoso meio de melhoramento agricola. Essa materia, repito, é de uma importancia de primeira ordem para uma grande parte da superficie dos uberrimos valles das bacias do Tejo e do Sado, contadas entre as primeiras de Portugal sob o ponto de vista hydrographico.

É certo que uma boa parte da melhoria do solo da 7.ª região se acha a uma pequena altura acima do nivel do mar, sendo de superficie plana ou pouco accidentada, sulcada de rios e ribeiros de leitos largos e suave declive, de margens baixas, espraiando-se a distancia. Esses cursos de agua, cujas cheias não sobrevem de improviso, mas sim gradualmente, sujeitam-se mais facilmente ao regimen que se lhes impõe. A denudação das encostas fronteiras aos valles que lhes servem de leito faz-se paulatinamente; e os depositos alluviaes grosseiros transportados pelas aguas, cujos estragos são sempre tanto para temer, são menos frequentes.

Em presença d'estas circumstancias, parecia que, sem necessidade de uma grande dóse de iniciativa da parte dos seus habitantes, essa porção importantissima da 7.ª região encontraria, sem difficuldade, n'essas vantagens naturaes, um maravilhoso auxiliar da sua prosperidade agricola. Infelizmente os factos ficam muito áquem d'essas pre-

sumpções. Uma falta quasi absoluta de intelligente iniciativa dos proprietarios, trabalhos mal concebidos ou inhabeis medidas administrativas tendentes a defender os campos da acção ruinosa das cheias e de alagamentos prejudiciaes, sem mesmo nunca se ter tido em vista proporcionar propriamente aguas para irrigação, têem dado em resultado o lastimoso estado em que se acham muitos terrenos, aliás destinados a serem dos mais productivos de Portugal. Em muitos pontos a falta de policia das aguas tem, alem d'isso, tornado os proprietarios marginaes senhores absolutos da defeza das suas propriedades, não obedecendo a maior parte das obras emprehendidas com esse fim aos verdadeiros principios, por serem subordinadas a interesses particulares exclusivos e muitas vezes ambiciosos, ou por mal delineadas, dando a final resultados mais nocivos em geral, do que proveitosos aos proprios que as mandaram executar. Alem d'isto, constituindo uma parte muito vasta d'esse territorio um dos tractos do paiz em que a orizicultura se exerce em mais vasta escala, tem a cultura do arroz contribuido, senão em todos, pelo menos em muitos pontos, para acabar de todo com o regimen das aguas de algumas ribeiras, e por dar logar a açoriamento de campos e varzeas, que d'antes eram fertilissimos.

A complexidade e vastidão do problema de sujeitar as aguas de qualquer dos nossos rios ou ribeiras principaes a um regimen regular é de tal ordem que, sobretudo em presença dos apuros constantes do thesouro portuguez, não se deve estranhar as hesitações que o emprehendimento suggere. As obras postas em pratica com esse fim são sempre muito dispendiosas, e os resultados frequentes vezes nullos, senão prejudiciaes. Todavia, da impossivel execução de momento de importantes trabalhos hydraulicos a uma deficiencia de inspecção official quasi completa em muitos pontos das bacias hydrographicas da 7.ª região, havia uma grande distancia, que era mister minorar, sob pena de, dentro de breve periodo, se perderem para a cultura alguns dos seus tractos mais ferteis. Era necessario acudir desde já a obras inadiaveis, e gradualmente ao estabelecimento de um regimen legal de irrigações, que, não fallando já de interesses de primeira ordem pelo que toca a hygiene publica, desobrigue, dê a independencia necessaria ao proprietario para fugir á necessidade fatal de uma rotação, ou antes uniformidade de culturas, que, dadas outras circumstancias, elle não seguiria.

Occupando-me da questão das aguas na 7.ª região, começarei pela bacia do Sado.

É necessario percorrer esta com olhos de agronomo, para bem com-

prehender quão justificada é a fama que desde os tempos mais remotos sempre gosaram, pela sua admiravel fertilidade, as dilatadas campinas do Sado, que, prolongando se de Alcacer a S. Romão n'uma largura media de 750 metros, medem alguns milhares de hectares de superficie, formando lezirias constantemente enriquecidas pelos nateiros que as cheias n'ellas depositam. Mas essa invasão periodica das aguas, se por um lado torna mui fecundas as veigas sobre que se espraiam, pelo outro, correndo desordenadamente em todos os sentidos, n'uns sitios depositam nateiros fecundantes, n'outros vão açoriar as melhores terras com alluviões estereis, inutilisando-as de um momento para o outro. Tudo isto é procedido da falta de leito permanente para aquella importante via fluvial.

Os affluentes principaes do rio Sado, ribeiras de Marateca, de S. Martinho e Santa Catharina, acham-se no mesmo caso, carecendo de igual remedio. E outro tanto se póde dizer de grande numero de ribeiros tributarios d'aquellas, os quaes apresentam uma rede de pequenas bacias formadas pelos valles confluentes ás grandes ribeiras, e cujas veigas, medindo grande somma de hectares, poderiam na sua totalidade ser regadas não só pelas aguas das proprias ribeiras, como pelas das nascentes que brotam dos flancos das encostas, se não estivessem assoriadas ou convertidas em paúes miasmaticos.

Das tres nomeadas, é a ribeira de Marateca a mais importante. Tem a sua origem na região montanhosa dos schistos, não longe de Cabrella, e entra na região terciaria nas proximidades d'esta povoação, correndo na extensão de 22 kilometros até Aguas de Moura, povoação aonde chegam ainda as marés. D'este ponto segue o seu curso por mais 5 kilometros, até desembocar no Sado. São numerosos os ribeiros seus tributarios, e mui importantes alguns d'elles, taes como o de Aguas de Moura, Moinho Novo, Agualva de Baixo, Retorta, etc. Um calculo approximado dos terrenos baixos extraordinariamente ferteis atravessados pela ribeira de Marateca e seus affluentes dá á superficie d'aquelles 2:000 hectares. Mais de metade, porém, d'esta superficie conserva-se em quasi completo abandono, por falta de regimen das aguas, tanto da ribeira principal, como dos ribeiros seus tributarios.

As ribeiras de S. Martinho e de Santa Catharina com os seus confluentes, atravessando uma superficie do solo irrigavel fertilissimo, de não menos certamente de 2:000 hectares, acham-se em circumstancias identicas áquellas. As aguas d'essas ribeiras, que com tanta vantagem poderiam ser totalmente aproveitadas, estão longe de o ser pelas mesmas causas. Por muitas partes as correntes mudando caprichosamente

de rumo, abrem novos leitos, e juntando-se ás aguas subterraneas mui abundantes que affluem aos planos dos valles, estagnam no fundo d'estes, entre as margens das ribeiras e as encostas, multiplicando os paúes e inutilisando as veigas encharcando-as. Dá o ultimo remate a esta anarchia das aguas a desordenada cultura do arroz.

Se os grandes caudaes de agua exigem, como ha pouco escrevi, obras de grande tomo, as correntes menos volumosas d'esses ribeiros tributarios dos affluentes do rio Sado, poderiam com grande vantagem e relativamente pequeno dispendio, obedecerem a um regimen conveniente, fixando-lhes o leito e fortalecendo-lhes as margens por meio de salgueiros, tamargueiras, loendros, mosqueiros, etc. Os valles por onde correm esses ribeiros são formados por pequenas collinas ou monticulos de sublevação vestidos de mato profundamente enraizado, e de cujos detritos vegetaes se compõe a porção mais rica da camada superficial do solo da terra plana. Para sustentar, portanto, as terras das ladeiras, bastaria prohibir o arroteamento, expediente tantas vezes lembrado, para que as aguas, em vez de transportarem simplesmente os detritos organicos do mato apodrecido, desnudando as encostas, não arrastem as terras mechidas, com prejuizo do regimen das aguas e da fertilidade dos campos. Verdade é que muitas d'essas encostas estão povoadas de chaparraes, de cujo arroteamento resultou em parte o mal apontado; sendo por isso difficil conciliar completamente o melhoramento dos montados n'essas circumstancias com o das varzeas.

Nas veias de agua mais importantes as obras reclamadas são de tal magnitude, que assustam com effeito pelo seu dispendio. É esse o inconveniente inseparavel de ao regimen das aguas não presidir uma assidua vigilancia; um melhoramento aqui adiado equivale sempre a um desastre centuplicado n'um breve periodo; e quando se pretende acudir ao que as detenças deixaram correr á revelia, se o remedio não é impossivel technicamente, é difficilimo de o applicar sob o ponto de vista das despezas que reclama. É o que de ha muito está succedendo com o rio Sado e seus affluentes principaes. A vedação arborea, salvo um pequeno numero de excepções, é quasi nulla; primeira consequencia do abandono a que tem sido entregue a região hydrographica d'aquelle rio. Os campos marginaes, invadidos periodicamente e á vontade pelas cheias, se, como já fiz ver, n'uns pontos aproveitam com estas, n'outros convertem-nos em verdadeiros brejos, á falta de vallas de esgoto que os enchuguem e os saneiem convenientemente.

Escusado é insistir nos inconvenientes agricolas por demais sabidos, que resultam d'esse estado de cousas. Por outro lado a insalubridade d'aquella importantissima sub-região é proverbial em todo o paiz

pelas doenças endemicas que ali grassam e dizimam as populações, imprimindo aos sobreviventes aquelle aspecto anemico que impressiona dolorosamente a quem os observa.

Querer, porém, attribuir todas as más condições de salubridade d'aquelle territorio á cultura do arroz, equivale a desconhecer as verdadeiras e geraes condições climatericas d'aquella parte da monarchia. Em paizes meridionaes como o nosso, todas as zonas de cultura em que abunda solo naturalmente humido, ou que recebe o beneficio de irrigações estivaes, são sempre propicias ás febres intermittentes; porque áquellas causas vem juntar-se a acção dos calores excessivos do verão e as cacimbas do outomno. Essas causas naturaes centuplicam os seus effeitos se, por desleixo humano, o regimen dos rios e dos seus campos marginaes não se acha sujeito a uma rigorosa alçada, a uma vigilancia constante. Infelizmente, são estas ultimas circumstancias as que mais têem influido sempre nas condições de salubridade da bacia do Sado, aggravadas certamente pela falta de medidas administrativas que, sem injustamente equivalerem a uma prohibição da orizicultura, sujeitassem esta a uma policia conveniente e a uma discreta fiscalisação.

Na sub-região do Sado, mais do que em outros pontos do reino, os effeitos da irrigação demorada no solo tornam-se sobremodo notaveis. Os raios do sol são ali tão ardentes, a luz tão intensa, a actividade vital dos vegetaes tão grande, que a necessidade da agua para refrescar a vegetação é imperiosa e consideravel. N'aquelle territorio a irrigação não só obra physicamente dando ao solo a fresquidão indispensavel á vida vegetal, e physiologicamente fornecendo ás plantas a agua necessaria á enorme evaporação que se produz á superficie das folhas e á elaboração dos principios organicos, activada por uma temperatura elevada e uma luz muito viva, mas tambem chimicamente pelos depositos de boa qualidade que addiciona ao solo vegetal.

A irrigação momentanea por meio de aguas correntes não produz este ultimo beneficio senão em muito pequeno grau. É tanto assim que, a menos que o solo não seja de uma grande fertilidade, é mister fornecer-lhe, quando irrigado, adubos abundantes e frequentes, para prestar ás plantas cultivadas os principios mineraes e azotados que ellas absorvem em grande quantidade dos terrenos irrigados. A fertilisação pelas aguas só se obtem pela permanencia demorada d'estas sobre a camada vegetal. Este resultado, que as cheias dos rios produzem natural e amplamente, consegue-o a nossa agricultura do norte pelas aguas de lima nos seus prados irrigados, e a agricultura do sul pela permanencia das aguas na cultura do arroz. Aqui, quando as condições do solo

se prestam á rotação das culturas, um dos fins da cultura d'aquella graminea é a de adubar a terra, para lhe restituir a somma de elementos nutritivos que lhe foi roubada por outras culturas. Se o solo não é de grande fertilidade, o volume d'esta terá de ser tanto maior quanto mais diminuta for a riqueza da agua em lodo de boa qualidade e em saes soluveis. N'um paiz de escassissima producção de adubos, em que é sempre difficil a fertilisação directa da terra, torna-se constantemente vantajoso, nos casos excepcionaes de abundancia de agua, cobrir, em certas epochas, o solo de um volume de aguas importante, para lhe ministrar as substancias mineraes e azotadas, de que as colheitas se alimentam.

Não me consta que haja analyse chimica das aguas dos nossos rios, como tanto seria para desejar. Essa analyse serviria de demonstração adequada para o caso de que me estou occupando. Seria a maneira de conhecer, pela composição media das aguas do Sado, e dos seus affluentes, o seu conteudo em kilogrammas de lodo util nas materias terrosas em suspensão por 1:000 metros de aguas, durante as cheias, e fóra d'estas, e os saes mineraes que existem n'ellas em dissolução susceptiveis de serem utilisados pelas plantas. Pelos resultados praticos, póde inferir-se que as aguas do Sado, ou antes dos seus affluentes, diversificam muito na quantidade de elementos ferteis.

Em conclusão direi, que a admiravel zona irrigavel, de que acabo de fallar, se para ella se voltasse deveras a attenção dos governos, conseguiria obter no paiz uma das primeiras classificações sob aquelle ponto de vista. No momento presente, póde ser comparada a um diamante bruto por lapidar. A sua superficie em plainos irrigaveis é superior á dos celebrados campos de Coimbra. O seu solo é geralmente mais fecundo, e todo poderia ser irrigado e limado; vantagens que constituem uma pura excepção para aquelles. Para se obter esse resultado, bastaria que as aguas obedecessem a um regimen regular, e fossem emprehendidos alguns trabalhos hydraulicos com o fito de augmentar ainda mais o volume de agua disponivel. Antes de tudo, ha porém a proceder a um estudo completo da hydrographia e da hydrologia da bacia do Sado. É d'elle que depende o conhecimento da verdadeira extensão e valor d'esse poderoso elemento de riqueza agricola da sub-região a que acabo de me referir. Da nova organisação dada aos serviços hydraulicos ha tudo a esperar n'esse sentido, assim como do que diz respeito á policia das aguas.

Como é notorio, o valle do Tejo, na sua região inferior, que de Tancos se prolonga até Lisboa com um desenvolvimento de 130 kilome-

tros, adquire uma grande largura, formando vastissimas campinas mais ou menos ferteis, que se repartem desigualmente pelos districtos de Lisboa e Santarem, cabendo um quinhão muito maior a este ultimo. Esses terrenos situados a diversas alturas sobre o nivel das aguas na estiagem, estão todavia sujeitos a ser periodicamente submergidos pelas cheias, que para elles constituem um grande beneficio e um grande damno segundo as circumstancias, ora depositando nateiros fecundantes, ora exercendo pela acção ruinosa das correntes grandes devastações na faxa marginal.

É este o papel principal e quasi exclusivo que as aguas do Tejo representam na industria rural do paiz que percorrem, pois que, para o fim de irrigações, apenas os rios e ribeiras seus tributarios são parcialmente aproveitados. Para bem dizer, os technicos a cujos cuidados tem, desde remotas epochas, sido entregue a solução do arduo e importantissimo problema do regimen das aguas d'esta via fluvial, têem-se quasi exclusivamente preoccupado — e não tem sido só por si pouco espinhosa essa tarefa — com o estudo e parcial execução dos meios de melhorar o regimen das aguas no sentido da protecção dos campos; problema, repito, vasto e complicado, e de tanto mais difficil solução, pelos avultados capitaes que esta reclama para ser bem succedido, no intuito de regularisar o curso das aguas, manter os terrenos marginaes, e ao mesmo tempo obstar ao desnudamento das encostas n'uma via fluvial de primeira ordem.

É n'essa porção do valle do Tejo, a jusante de Tancos que estão situados os afamados campos da Gollegã, Torres Novas, Santarem, Vallada, Azambuja, Villa Franca, Chamusca, Almeirim, Benavente e Salvaterra, medindo o fundo do mesmo valle desde 4 a 16 kilometros de largura, e estando calculada a superficie d'esses campos com a dos valles secundarias em cerca de 60:000 hectares com um valor superior a 14.000:000$000 réis. Acautelar essas uberrimas campinas e ferteis veigas da acção devastadora das correntes desordenadas do caudaloso rio, é assumpto que tem merecido desde tempos remotos a attenção dos homens intelligentes e mais interessados n'essa ordem de estudos.

É todavia certo, que, em nenhuma epocha, as obras executadas corresponderam se não de leve aos clamores ou advertencias dos interessados e aos esforços de technicos. Tem mesmo acontecido — o que aliás é vulgar em trabalhos hydraulicos — produzirem verdadeiros desastres as obras emprehendidas para remediar males de grande monta. Foi talvez essa circumstancia e o calculo da magnitude dos trabalhos necessarios que dictaram a Estevão Cabral, as sempre memoraveis pa-

lavras: «O mal parece-me desesperado, nem sei que cousa se possa fazer, senão como se faz nas doenças graves, que se tome tempo».

Esse desalento foi porém, momentaneo n'aquelle homem insigne, e os alvitres por elle indicados são ainda hoje reconhecidos como os mais adequados ao conseguimento do melhor regimen das aguas da nossa principal via fluvial.

É bem notorio que, pela fórma e disposição das campinas e sua attitude sobre o mar, as cheias do Tejo não podem ser contidas em um leito aberto por essas cheias, nem tão pouco por diques insubmersiveis. Resulta d'essas circumstancias que as aguas, transpondo o leito ordinario, se derramam e alastram por toda a superficie do valle, produzindo erozões nas margens, abrindo alvercas, formando mouchões, tornando frequentes as mudanças do leito, açoriando os campos, estabelecendo-se por tal fórma uma verdadeira anarchia no regimen das aguas.

Estes estragos das cheias são demasiadamente conhecidos dos proprietarios ribatejanos, assim como o não são menos os remedios propostos pelos technicos que os poderiam atalhar: a destruição dos mouchões em via de formação no leito do Tejo; evitar as goivas e reparar as que existem; reforçar as margens com arvoredo; cobrir as areias das margens e os braços do rio com bosques; não embargar a entrada das cheias nos campos mas sem facilitar-lhes a saída. Melhoramentos porém, de tal ordem na vastissima area em que deveriam ser executados são de uma execução morosa em excesso, não só por causa do capital que reclamam, como pelas difficuldades de um estudo acurado e completo e da realisação das suas indicações.

É certo que os enormes prejuizos causados pelas cheias do Tejo, muitos d'elles irreparaveis hoje, foram, como nos campos do Mondego, devidos quer a obras mal executadas, quer á falta de policia do rio, devido ao sestro fatal que prevaleceu em Portugal no segundo quartel do presente seculo, de tudo destruir, de nada poupar que fosse antigo.

Por essa fieira passou a provedoria das lezirias, de cuja extincção resultou por muitos annos a liberdade plena de que desfrutaram os proprietarios marginaes do Tejo — fautores interessados de tal extincção — de se apossarem dos casuaes acrescimos das cheias depositadas junto das suas fazendas. Tal procedimento deu origem, como é mais do que notorio, a abrir o rio novos braços e alvercas por onde as aguas se precipitaram, creando goivas n'uma margem, estabelecendo areaes na outra, e de que os proprietarios se apossavam como *res nullius*, certos de que os nateiros do Tejo em breve os converteriam em solo fertilissimo.

A superintendencia das obras do Tejo, creada em 1849, veiu remediar em parte esses abusos e imprimir direcção ao estudo e execução de trabalhos tendentes a melhorar o regimen das aguas do rio. Todavia, se é digna dos maiores elogios a dura tarefa a que se têem entregado os engenheiros hydraulicos a quem successivamente foi confiada a direcção d'aquelle serviço, os males a remediar são tantos e abrangem tão enorme superficie, são tão desproporcionados com os meios que a administração do estado lhes tem podido consagrar, que ainda hoje vigoram em toda a sua força as seguintes linhas escriptas pelo malogrado mestre Carlos Ribeiro:

«Sempre que as aguas crescem a uma certa altura, os campos de Azambuja e Vallada continuam a ser inundados pelas aguas do Rio Maior e do Tejo, que n'elles irrompem pelas Omnias e Casa Branca, deixando-os apaulados, ou pelo menos encharcados em excesso, a ponto de não poderem ser semeados na epocha propria, e originando a proverbial insalubridade d'aquelles sitios.

«Pela mesma sorte, os vastos e importantissimos campos que se estendem desde Santarem até ás praias do Infantado estão ainda sujeitos á invasão desordenada das aguas do Tejo e Almonda, e portanto a assoriamentos os mais prejudiciaes. As afamadas chans ou campos da Gollegã, faltos da conveniente defeza pelo lado direito do Tejo em toda a extensão que vae das terras do Infantado até ás proximidades de S. Caetano, estão permanentemente expostas á invasão impetuosa das cheias, que abrem rapidas alvercas, assoriam os melhores campos, inutilisam as vallas de enchugo, e, juntamente com as aguas do Almonda, cobrem de pegos e charcos as partes mais baixas do solo.

«Fronteiras a estes bellos campos da Gollegã, acham-se as praias da Martintina, compostas de areias soltas sem arvoredo. Essas areias levantadas e arrastadas de tropel pelas aguas das cheias, descarregam sobre aquellas campinas e nas lezirias da Carrapateira e do Pinheiro, causando estragos da maior monta»[1].

Os magnificos campos da Chamusca e Almeirim acham-se hoje em melhores condições, pelo incalculavel beneficio que para elles resultou da valla de Alpiação, excellente canal de descarga executado modernamente, o qual, partindo da ribeira de Ulme, se prolonga pelos concelhos da Chamusca e Almeirim, indo desembocar no Tejo.

[1] E que muito é para admirar, que tanto tenha custado a chegar o remedio proprio para minorar os males occasionados em campos de tão larga superficie, quando, mesmo ás portas de Lisboa, no concelho de Loures, se depara com o de-

Não serão, porém, só as obras executadas nas planicies, embora delineadas e executadas com esmero para regularisar a velocidade das aguas e dar a essas a conveniente direcção, nem tão pouco as vallas destinadas á fecundação, irrigação, escoamento e enxugo das terras, que só por si poderão obviar totalmente aos males apontados. Dão na vista de todos, os inconvenientes que têem resultado, e permanentemente resultam, da cultura praticada nas encostas que limitam o valle do Tejo e da seguida nas vertentes dos seus affluentes. Um dos engenheiros mais distinctos que foi incumbido da direcção das obras do Tejo nota com rasão «que as encostas que na generalidade revestem ou bordam o Tejo, são, por assim dizer, nuas de arvoredo, o que faz com que as correntes que por ellas se despenham, alem de acarretarem a pouca espessa camada vegetal que as cobre, e de as reduzir assim a terrenos de exigua producção, venham sobrecarregar o Tejo com detritos, muitos dos quaes vão igualmente levar a esterilidade aos pontos baixos da sua bacia».

Ora, isto que se dá com as ladeiras do Tejo succede igualmente com uma grande parte dos ribeiros que constituem os braços secundarios da principal via fluvial de Portugal. A meu ver, é este um dos estorvos quasi invenciveis de remover nas circumstancias actuaes. O revestimento arboreo d'esses pontos, que as conveniencias do regimen das aguas do Tejo e dos seus affluentes reclamam como de altissima utilidade, encontram, pelas difficuldades complexas de execução, e sobretudo pelas reluctancias dos proprietarios, tão grande numero de estorvos, que nunca passará de simples aspiração, embora fundamentada em rasões de primeira ordem. Por outro lado, o arroteamento de chaparraes a que ha pouco alludi, contraría a estabilidade do solo das vertentes dos valles, e esses arroteamentos são rigorosamente indispensaveis ao medrio do arvoredo que hoje constitue uma das fontes mais certas do rendimento das propriedades que têem a fortuna de o possuir.

Os afluentes mais importantes n'esta secção do Tejo a que acabo de alludir, são aquelles a que já por varias vezes me tenho referido, isto é, do lado esquerdo, as ribeiras de Ulme, de Atella, do Mugem,

ploravel abandono em que se acha a corrente do rio Trancão, cujo leito entulhado, cujas aguas sem regimen de qualquer natureza, estão inutilisando dezenas e dezenas de hectares de solo fertilissimo em S. João do Tojal. Esses terrenos, de um valor venal sem igual no paiz, pagariam largamente o dispendio feito em seu beneficio, dando sobras de rendimento aos proprietarios, augmento de materia collectavel para o estado, e grandes vantagens para a salubridade tão compromettida d'aquelles sitios.

e os rios Sorraya e Almansor, e na vertente direita os rios Almonda, Asseca e o Alviella, cuja nascente principal é hoje applicada ao consumo de Lisboa.

Salvas as differenças devidas á grande desproporção das superficies, os valles secundarios que vem desembocar no flanco esquerdo do valle do Tejo, entre Alcochete e o Arrepiado, têem todos os pontos de similhança, sob o ponto de vista hydrographico, geologico e agronomico com os afluentes do Sado. É o mesmo fundo productivo constituido por alluvião, e por detritos de rochas terciarias; são as aguas abundantes por toda a parte, emergindo quasi sempre de pontos que facilitam as irrigações; estão sujeitos como aquelles a cheias, que ora os fecundam, ora os esterilisam, pelos enchurros que procedem das encostas e pela variabilidade do leito das ribeiras, desviadas imprudentemente sem ordem para differentes culturas pelos proprietarios marginaes.

As encostas encontram-se por partes regularmente vestidas de arvoredo; n'outras, o desnudamento é quasi completo. Da mesma sorte os paúes abundam na região inferior de quasi todos aquelles confluentes do Tejo.

De todos os rios que desaguam no Tejo pela margem direita, o mais importante é o rio da Asseca, olhando á amplidão da sua bacia hydrographica. N'elle descarregam tres ribeiras caudalosas, de que já fallei tambem, a de Almoster, a de Rio Maior e a de Fraguas, reunindo-se todas tres n'um só leito, na Bôca das Tres Vallas, não longe do Zambujeiro. O canal da Azambuja é alimentado com as aguas d'este rio.

Em immediata importancia a este, seguem-se os rios de Almonda e Alviella. Ambos atravessam camadas terciarias em que preponderam os elementos margoso e calcareo. As varzeas do fundo dos valles são aproveitadas por incessante cultura. A natureza menos solta do solo das encostas e a composição mineralogica d'este obstam a que aquellas soffram maiores damnos. Da Bôca das Tres Vellas até a ponte de Asseca prolonga-se o conhecido e vasto paúl constituido pelo fundo do valle n'uma extensão de 9 kilometros, medindo mais de 400 hectares de superficie, esperando ainda os beneficios da colmatagem, tão lembrada em varias epochas.

Não se conclua todavia do que acabo de dizer, que, modernamente, a datar da segunda metade do presente seculo, a todos os governos não tenha merecido especial cuidado o regimen das aguas dentro e fóra da 7.ª região. Não é este o logar de mencionar desenvolvidamente o que se ha feito ou estudado. Lembrarei tão sómente, por dever de justiça, os trabalhos mais recentes.

Estuda-se seriamente a canalisação do Sorraia. Está em via de execação fóra da 7.ª região um vasto reservatorio de aguas destinadas á irrigação. A organisação dos serviços hydraulicos datada de 6 de março de 1884 e o regulamento de 2 de outubro de 1886 tiveram certamente em vista prover de remedio, na medida do possivel, ás maiores urgencias do regimen das aguas e ao aproveitamento d'estas nas irrigações. N'esse sentido temos já legislação para a policia dos rios e ribeiras, uso das aguas de rega e nas industrias. Temos o regulamento para a formação das juntas locaes, designados os rendimentos e as fontes de receita para as obras hydraulicas a pôr em obra, e definidos os encargos que devem pertencer aos agricultores interessados. Era bastante; mas estava mui longe de ser tudo; faltava um ponto essencial: fazer cumprir rigorosamente as medidas policiaes decretadas; tornar estas verdadeiramente efficazes por meio de um pessoal sufficiente, bem escolhido e melhor remunerado, sem o que aquellas não passariam nunca de letra morta. Essa falta, que se tornava principalmente notavel na bacia do Sado, foi já remediada no decorrer do anno actual. Não faltam queixumes e alaridos contra as recentes medidas policiaes, o que não é de admirar sempre que se lança mão de meios tendentes a reprimir abusos inveterados. E certo, porém, que os proprietarios dotados de bom senso, e que eram os queixosos do antigo desmazelo, são os primeiros a reconhecer a importante transformação que póde resultar para aquella região do novo caminho seguido, logo que na execução dos regulamentos ande alliado á mais inflexivel rectidão o devido tacto e prudencia.

Emquanto a irrigações, pondo de parte os meios ordinarios por que elles se executam na 7.ª região, de tudo quanto tenho escripto se póde deprehender, que todos os estudos anteriormente feitos, todos os trabalhos até ha pouco tempo emprehendidos nas bacias hydrographicas da 7.ª região, têem tido quasi por fim unico atalhar os males causados pelo mau regimen das aguas. Estudos ou trabalhos destinados propriamente a irrigações, a não ser os que têem em vista — honra lhe seja — a nova repartição hydrographica, não me consta que os haja. E todavia, se ha provincia em que abundem motivos para lastimar esse facto, é esta, pela abundancia de mananciaes que possue, e pela facilidade com que a orographia do solo se presta a essa ordem de emprehendimentos. Mas o que se dá, o que infelizmente se verifica por toda a parte, é definhar, morrer a vegetação de sêde mesmo á beira de caudaes de agua que a podiam estancar e fazer produzir cento por um.

O caso não é difficil de explicar. O estado, n'um paiz de escassos recursos como o nosso, faz muito, faz mesmo mais do que póde, to-

mando sobre si aquella primeira ordem de trabalhos. Os que, porém, têem referencia a irrigações, solicitam rigorosamente, a par do auxilio do estado em estudos, projectos, planos parciaes, a acção da iniciativa particular, o espirito emprehendedor, a associação dos capitaes. E não seria de mais o concurso de todas essas forças reunidas para se poder realisar o conjuncto de melhoramentos a que está intimamente ligada a prosperidade de grandes tractos de uma região tão privilegiada pelas suas condições naturaes. Se o solo damnificado mais ou menos pelo defeituoso regimen das aguas na 7.ª região está calculado em 30:000 hectares, superficie que, melhorada, poderia produzir a mais annualmente 3.500:000 decalitros de cereaes, o beneficio que poderia provir de irrigações convenientemente estabelecidas nas duas bacias hydrographicas do Tejo e Sado elevar-se-ía ao decuplo d'aquelle calculo, em pão e em productos animaes.

Quaes terão sido as rasões porque a iniciativa particular nunca se manifestou n'esse sentido? Alem de outras, ha uma que é a que mais se impõe: as sommas consideraveis que obras d'essa natureza reclamam. Ha um ou outro proprietario que se não esquivaria a sujeitar-se a ellas; a maior parte, porém, aterra-os o calculo do dispendio. E effectivamente os trabalhos emprehendidos em uma certa escala com destino á irrigação, quasi sempre só podem ser realisados por associações de proprietarios. Infelizmente não é difficil de prever a sorte de qualquer tentativa emprehendida entre nós para organisar essas associações. Surgiriam obstaculos de todas as ordens. Sobreviria em primeiro logar a má vontade, a ausencia de accordo de um certo numero de interessados, a desconfiança da parte dos menos abastados, e por fim o espirito de rotina e de inercia. O espirito de associação tem até hoje sido um verdadeiro mytho para o agricultor portuguez; nem mesmo o estimulo do interesse, o mais persuasivo de todos os os conselheiros, logrou jamais convertel-o em realidade. Desconfio bem que, se a administração do estado, para favorecer a organisação de associações d'essa ordem, executar por conta do thesouro estudos ou projectos de irrigações collectivas, e provocar a adhesão dos interessados, pouco ou nada conseguirá. São as consequencias deploraveis da nossa indole meridional, e do mau habito, hoje secundado pelas doutrinas de certas escolas, de ninguem querer contar comsigo, de em tudo descansar no estado; e tambem da tendencia egoista da epocha, de não se fazer um sacrificio immediato e uma despeza util para assegurar um lucro mais ou menos remoto. E todavia n'este assumpto convem ter presente, que em varios paizes onde as irrigações são uma condição de vida e de riqueza agricola, todos os trabalhos mais im-

portantes têem sido obra mais ou menos antiga de associações syndicaes, cuja acção se estende a varios districtos.

O que acabo de dizer a respeito de irrigações tem perfeita applicação a trabalhos de dissecamento e esgoto de paúes. Os meios seriam os mesmos, os resultados identicos. A natureza, porém, dos embaraços não diversifica. Mas esses embaraços hão de a final desapparecer com a futura transformação economica e social, que é uma questão de tempo.

A maneira perfunctoria por que acabo de tratar este assumpto da maior importancia, seria ainda mais incompleta, se lhe não addicionasse uma noticia summaria sobre o grau de importancia das irrigações em cada concelho da 7.ª região, indicando ao mesmo tempo os ribeiros ou ribeiras, alem das já mencionadas, que conservam agua durante a estiagem e as principaes nascentes de cada concelho. Essa consideração obriga-me a acrescentar o seguinte:

Afóra as aguas de irrigação procedentes das origens a que acabo de me referir, em mui poucos concelhos da 7.ª região existem outros caudaes com importancia bastante para tal fim.

Começando pelos do norte, notarei que a principal ribeira de Mação é a de Eiras, e o nascente que maior porção de agua lhe fornece é o da Serra do Castello, distante da séde do concelho 9 kilometros. Esta nascente é em primeiro logar aproveitada no serviço permanente de dez azenhas, que estão assentes em uma vertente tão ingreme, que todas ellas apenas distam 10 metros umas das outras. Ao depois, rega de pé uma veiga importante, descarregando as sobras na ribeira, em cujas margens estão escalonadas ainda outras azenhas, proximas das quaes ha pequena faxas de terreno, que igualmente recebem os beneficios da irrigação.

Ha n'este concelho outra ribeira conhecida pelo nome do nascente que a alimenta, chamado *Aguas Quentes*, denominação devida á elevada temperatura que a dita agua conserva no inverno ao brotar da terra. Essas aguas vão entrar na ribeira de Pancana em Proença a Nova, onde são aproveitadas pela agricultura.

Merece tambem menção especial a nascente de aguas thermaes do mesmo concelho denominada Fadagêza, applicadas com grande exito á cura de molestias cutaneas e rheumatismo. Sendo bastante frequentadas pelos povos da Beira, muito maior seria a affluencia dos doentes, se os alojamentos e o estabelecimento dos banhos não fossem para bem dizer repugnantes, pela falta de commodidades e de asseio.

O concelho do Sardoal apenas possue duas nascentes de agua pe-

renne, que tem origem entre valeiros estreitos e ingremes, e por isso só aproveitam a insignificantes parcellas de terreno.

No concelho de Abrantes existem as ribeiras de Rio Tinto, Qualhos, Rio de Moinhos e Abrancalha, algumas das quaes nem sempre conservam agua durante o estio. N'alguns milharaes fazem-se irrigações com agua d'essas ribeiras, a rego aberto ou com a de poços elevada a sangue.

No concelho de Constancia pouca importancia têem as irrigações. Os systémas usados para esse fim são os de regadeiras de nivel e os de infiltração. Não ha ali ribeiras que conservem agua durante a estiagem. Os principaes nascentes são os da fonte publica da aldeia de Montalvo, freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, e a das hortas do Casal na freguezia de S. Julião, alem de um bom nascente na quinta do Lombão.

O rio Nabão, de que são tributarios varios ribeiros, é a unica corrente de aguas que no concelho de Thomar não secca durante a estiagem. Essas aguas são aproveitadas para irrigação de mais de 400 hectares, pela maior parte cultivados de milho. São ellas elevadas por meio de rodas hydraulicas, chamadas *trambolas,* movidas pela corrente do mesmo rio. Ha quem possua engenhos para vender a agua que elles fornecem aos ceareiros ou rendeiros; sendo ordinariamente seus possuidores os proprietarios das mesmas terras. O milho cria-se com quatro ou cinco regas, e o custo da agua para cada geira regula por 2$000 a 3$000 réis, que são pagos á rasão de 800 réis por dia de rega, e 400 réis por cada noite.

Em Villa Nova de Ourem ha differentes ribeiras abundantes que regam de pé perto de 1:200 hectares, fornecendo tambem agua a differentes azenhas.

Em Ferreira do Zezere, a agua do rio d'este nome pouco ou nada serve para irrigações, por se precipitar por entre serras n'um valle profundo, sem margens aproveitaveis. Ha, todavia, nos valles d'este concelho, assim como nos dos precedentes, muitos poços, ou antes poças com agua á flor da terra, que, elevada simplesmente por meio de cegonhas ou picotas, rega muitas centenas de moios de milho.

O rio Almonda, apesar do seu importante volume de aguas, rega de pé muito pouco terreno no concelho de Torres Novas. A maioria das irrigações são feitas com agua elevada á trambola.

Dos restantes concelhos do districto de Santarem já dei as indispensaveis informações summarias a respeito d'este assumpto.

Passando a fallar do districto de Lisboa, começarei pela sub-região do Sado.

No concelho de S. Thiago de Cacem, o mais vasto da 7.ª região, não ha ribeiras que conservem agua corrente durante a estiagem. Os principaes nascentes n'este concelho são, um em Melides, outro no Cercal, e ainda um terceiro em Sines. Nos paúes ha os nascentes de olhos, que são aproveitados na cultura de arroz.

No concelho de Alcacer do Sal, alem dos mananciaes de agua que já mencionei, e das aguas de poços para irrigação de hortas e pomares, ha na freguezia de S. Pedro do Monte Vil duas nascentes denominadas Montalvo e Comporta.

O concelho de Grandola é abundante em ribeiras, que aproveitam principalmente á orizicultura e á moenda de cereaes. Na freguezia de Nossa Senhora da Conceição ha a ribeira de Santa Margarida, que desagua no Sado. Esta ribeira não tem curso seguido durante parte do estio. Ha tambem uma forte nascente denominada Berbugão, que tem aquella mesma applicação. Na freguezia dos Barros existe a ribeira da Aniza, cuja agua é aproveitada no serviço de azenhas, e a ribeira de Gravão, que segue sempre o extremo da freguezia até desaguar no Sado.

A irrigação no concelho de Setubal tem toda a importancia pelo que diz respeito a hortas e sobretudo pomares. As aguas, porém, que têem essa applicação são todas elevadas de poços com engenhos movidos por animaes. Os arrozaes são irrigados com agua de ribeiras que desaguam no Tejo, as principaes das quaes já deixo nomeadas n'este capitulo. O nascente mais importante é o da Fonte dos Cavalleiros na freguezia de Palmella, que nasce em um baldio da camara.

No concelho de Cezimbra só os feijoaes e arrozaes são regados com agua de pé das ribeiras. Esse aproveitamento das aguas, tem porém diminuido, porque ahi a orizicultura está muito reduzida pelos motivos que n'outro logar expuz. As ribeiras que conservam agua corrente durante a estiagem são as da Apostiça, Ferraria, Aianna e Alfarin, sendo a mais abundante a primeira.

Das ribeiras de todos os concelhos da peninsula de Setubal fronteiros a Lisboa, só merecem especial menção a de Canha (Aldeia Gallega), que rega arrozaes e algumas searas de milho, a de Coina (Barreiro), que rega tambem arrozaes e searas de feijão e batataes, e Rio Frio (Alcochete), com igual applicação. Alem d'isso, ha os olhos de agua abundantissimos nos paúes de Alcochete; e por muitas outras partes

tambem olhos de agua nascidos nos terrenos baixos em terras de duas sementeiras, que são aproveitados a cabaço para irrigar repolho e outras sementeiras serodias.

Passando para a margem direita do Tejo, e começando pelo concelho de Cascaes, é mais do que sabido, que ahi as culturas irrigadas não têem importancia. Ha poucos nascentes no concelho, e as ribeiras que conservam alguma agua durante a estiagem são as de Atrazella e Pizão na freguezia de Alcabideche.

Pouco mais importantes são as irrigações no concelho de Oeiras. Aqui fazem-se regas de pé no termo da villa com aguas da ribeira das Lages; sendo esta e a de Barcarena as unicas que conservam agua todo o anno. Afóra os poços, ha outros pequenos nascentes em varios pontos do concelho, todos insignificantes.

Têem grande importancia as irrigações no concelho de Cintra, não só para pomares como para culturas horticolas. São feitas com agua de pé ou tirada á picota, quer para pomares, quer para cebolaes e hortaliças. A camara explora aguas das serras que lhe pertencem; e o regimen da propriedade com relação a agua é bem apropriado. Ribeiras que conservem agua durante a estiagem só me consta haver a de Collares. Nascentes, ha em quasi todas as quintas da villa, séde do concelho, e suas immediações. Todas são muito aproveitadas e reputadas em grande preço, valendo em alguns sitios uma penna de agua 1:000$000 réis.

São tambem de subida importancia as irrigações no concelho de Loures: infelizmente n'este, ao contrario do antecedente, o regimen das aguas é deploravel. Muitos terrenos estão desde longos annos inutilisados, e os estragos crescem cada vez mais, como já fiz notar n'este capitulo. São os pomares e ainda mais as hortas que ahi aproveitam com as irrigações. As ribeiras que conservam agua todo o anno são a do rio Trancão, o desgoverno de cujas aguas damnifica em grande escala as terras de S. João do Tojal; a do rio da Fonte do Oiro, que dá agua a diversas quintas, e a ribeira de Odivellas, que recebe agua de varias nascentes, mas que quasi secca de todo durante uma parte do estio. Nascentes alem das que fornecem chafarizes, ha em Loures a Fonte do Oiro, abundantissima, e as das Albogas e Casal da Freira, pertencentes a particulares e muito desmazeladamente aproveitadas.

No municipio de Lisboa, tão importante em culturas horticolas, o unico meio por que se obtinha a agua para irrigações era o de poços, dos quaes é elevada por engenhos movidos por animaes, ou, nos valles, por picotas a braços de homens. Modernamente, a esse recurso

acresceu outro de grande valia, que, se continuasse, poderia converter uma boa parte das hortas da capital em verdadeiros modelos de cultura intensiva levada ao seu maior auge, como fiz ver no logar competente. Refiro-me, é claro, as avenças de varios hortelões com a companhia das aguas, fornecendo-lhes agua em abundancia por um preço convidativo. Infelizmente para este ramo de industria rural, essas avenças feitas nas condições actuaes vão cessar, por motivos aliás justificaveis.

No concelho de Sobral de Monte Agraço não se fazem culturas regadas nem pesquizas de aguas. Não ha tambem ribeiras que conservem corrente durante todo o anno. A principal nascente no concelho, que é abundante, é a que abastece a villa da Arruda, séde do antigo concelho do mesmo nome.

As hortas e pomares são as unicas culturas a que se applica a irrigação no concelho de Villa Franca, sem que todavia ahi haja ribeiras que conservem agua na estiagem. A companhia das lezirias tem ultimamente feito pesquizas de agua nos campos por meio de furos artezianos, tendo obtido agua potavel, mas não em quantidade sufficiente para irrigações. Estas, porém, poderiam assumir grande importancia nos ditos campos, aproveitando-se agua do Tejo tomada a montante da antiga foz do canal da Azambuja, o que daria vantagens de primeira ordem para a agricultura do concelho.

Ha, como é sabido, no concelho de Alemquer dois rios abundantissimos de aguas: o de Alemquer, que atravessa a villa, e o da Otta. O primeiro é aproveitado como motor pelas fabricas e azenhas; e o segundo, nascendo n'um nivel elevado, que poderia dar logar a regar bastantes terrenos, pouco aproveitado é n'esse sentido, pois que as terras que n'outros tempos eram irrigadas com aguas d'esse rio, estão hoje cobertas de vinhedos. É esta a rasão por que as irrigações tão pouca importancia têem n'este concelho.

O concelho da Azambuja, apesar de ser tão vizinho de agua doce em abundancia, não possue culturas a que a agua seja applicada no estio; e no interior não tem ribeiras que conservem agua durante a estiagem.

Transpondo a serra, encontrâmos o concelho de Torres Vedras, onde se não depara com culturas regadas. Ha n'elle tres cursos de agua: o rio Sizandro, Alcabrichel e o Fumagueira. De todos tres, só Alcabrichel conserva agua durante a estiagem.

No concelho da Lourinhã a irrigação só é applicada ás culturas sachadas. Para esse fim, a agua é tirada de poços, de chaboucos e de regatos emquanto não seccam, empregando o cambão, bombas, caba-

ços, e raras vezes a nora. Não ha ali ribeiras que conservem agua durante todo o anno. As nascentes não passam de poços publicos ou particulares, d'onde por qualquer fórma se extrahe agua para os usos ordinarios. Apenas no logar de S. Bartholomeu existe uma nascente abundante de agua potavel excellente.

CAPITULO XIV

Physionomia das populações ruraes da 7.ª região

Em qualquer estudo de economia rural convem sempre prestar toda a attenção, e dar todo o valor á analyse das feições e costumes proprios dos habitantes da região estudada, porque essas particularidades exercem constantemente uma consideravel influencia na physionomia e organisação da vida rural. Temos d'isso prova palpavel no que succede nas duas grandes divisões em que se reparte naturalmente o continente portuguez, olhando á indole e viver da sua população agricola, sempre a menos variavel.

Decidam como podérem e souberem os especialistas em ethnogenia a parte que compete á diversidade de origem, que, conjunctamente com a acção do clima e da maneira de existir physica e civilmente, influiram na indole diversa dos differentes agrupamentos da familia portugueza. O que ninguem poderá negar é que as classes lavradoras desde a nossa fronteira do norte até á região que abrange o valle do Mondego, ou antes toda a bacia hydrographica d'este rio, se apresentam em condições mais favoraveis ao verdadeiro estado da vida rural, ou porque n'ellas hajam influido reliquias caracteristicas das antigas raças celta e goda, ou porque o paiz, mais cortado de caudaes perennes de aguas correntes, constituido de elementos mineralogicos mais consentaneos, pela facilidade do grangeio, á pequena cultura, e de clima mais sombrio, mais chuvoso e moderadamente fresco, tenham favorecido essas condições. A rapida multiplicação das familias, a robustez e frugalidade dos homens, a compleição vigorosa e sadia das mulheres, a frescura das aguas, a opulencia da vegetação, a alegria na pobreza, a temperança nos appetites, o amor e a constancia no trabalho, tudo ahi tem concorrido para beneficiar a terra n'essa divisão septentrional.

Os descendentes das raças que conquistaram a nossa independencia, e que antes d'isso resistiram com tão indomavel perseverança a todas as tentativas de absorpção, é uma gente de costumes nomados, de espirito fino e reflectido, um tanto desconfiada, dura para toda a casta de fadiga, invariavelmente sobria, sabendo viver com pouco, naturalmente ousada e emprehendedora, de costumes rudes e vingativos. Este mesmo typo, nas zonas vinhateiras, em que a natureza é mais generosa, modifica-se um pouco, pela exuberancia da força que ostenta, pela indole mais alegre e expansiva, pelo vigor com que afronta os obstaculos, e pelo maior apego ao paiz em que primeiro viu a luz. Esta raça, para onde quer que se transporte, leva comsigo as suas qualidades nativas, o seu caracter energico e cheio de espontaneidade, e deixa sempre vestigios da sua iniciativa emprehendedora.

No resto do paiz, que constitue a outra divisão em que está incluida a 7.ª região, os cultivadores da terra encontram-se — não de certo pela inferioridade do solo — em condições menos favoraveis para dominar a terra. Procedentes de origem genealogica mais mesclada, das raças que successivamente tomaram posse do solo lusitano, e influenciados por um clima mais calido e secco, caracterisam nos habitos mais sedentarios, uma indole pacata e pouca applicação ao trabalho; é menos perseverante nas fadigas, amiga da regularidade, facil, boa e hospitaleira, mas timida, precisando de quem a guie, a aguilhoe e dirija, escravisada á rotina, preferindo a tudo o socego. Á energia e ás aptidões especiaes da população do norte, corresponde nas do sul a bonomia pachorrenta, a indolencia apathica, verdadeiro adormecimento de energia physica e intellectual, que, no exercicio das artes ruraes, produz as suas naturaes consequencias.

A população rural da região de que estou tratando attesta tudo quanto acabo de dizer.

Quando com effeito se encara a população da 7.ª região, procurando estudar os traços geraes da sua aptidão para os trabalhos agricolas, a primeira impressão que se recebe é a da physionomia variada que reveste. Reconhece-se logo á primeira vista, que ella se modelou ou se accommodou aos differentes caracteres do solo; que differe segundo as diversas zonas em que se reparte a região; e nota-se sobretudo, que essas differenças resultam de uma mescla mais ou menos pronunciada dos habitantes das duas grandes divisões a que acabo de me referir, chegando esses traços a accentuarem-se na propria physionomia, habitos e costumes da população agricola. É todavia incontestavel não ser inferior á da gente do norte do reino a predilecção da população extremenha pelas occupações ruraes. É essa especie de

paixão, ou antes verdadeira vocação agricola, uma das principaes rasões que podem explicar a importancia da vida rural n'esta parte da monarchia, aferrado apego que tem sido bastante para luctar com as immensas contrariedades que constantemente têem assaltado a sua agricultura.

É sobretudo na divisão regional situada áquem do Tejo, que essa tendencia instinctiva a aspirar á propriedade — signal e garantia a mais efficaz de todos os direitos — mais se manifestou em todos os tempos. As circumstancias da sua historia politica e economica, a organisação primitiva da propriedade, as primeiras instituições ruraes auxiliaram essas disposições naturaes. Logo no começo da monarchia o numero de propriedades particulares foi consideravel n'esta parte da Extremadura, e os emprazamentos, por outro lado, contribuiram enormemente para assimilhar a verdadeiros proprietarios a maior parte dos foreiros. E como aqui se não dava tão escassa população como n'outros pontos do reino, os senhores dos predios dividiam-nos quanto podiam para obterem maiores facilidades no pagamento das pensões, multiplicando-se por tal fórma as familias agricolas. D'ahi resultou sempre uma maior disseminação das populações ruraes n'esta porção da 7.ª região. Posteriormente acresceram outras causas não menos poderosas, que contribuiram para o mesmo fim, entre as quaes a enorme extensão dada á cultura colonisadora por excellencia, a viticultura, deve ser contada como principal. No territorio que esta occupa, o caracter dos habitantes, sempre em correspondencia com as condições physicas no meio das quaes têem vivido, denuncia aquella exuberancia de vida e de instinctos independentes, a que já alludi n'outro logar, e de que é claro espelho o rosto alegre d'essas laboriosas populações que as povoam.

Contrasta com o d'estas o modo de viver, e portanto o caracter dos habitantes situados nas condições diversas que se deram em uma grande parte da mesma região, que demora para alem do Tejo, e que tanto influiram na physionomia e organisação da vida rural d'essa parte do paiz. Pretendo referir-me ás que sempre derivaram da agglomeração das povoações ruraes, collocadas a grandes distancias dos terrenos agricultados, e de que já largamente me occupei.

Este facto, mui pouco conforme com a ordem natural das cousas, é tão cheio de complicações, como então fiz notar, que só circumstancias muito imperiosas o podiam determinar. Com effeito, alem das condições naturaes, sobre que não insistirei mais, houve durante seculos a falta de segurança, que obrigava as populações a agglomerarem-se e fortificarem-se, concentrando-se em grandes burgos, e vendo-se forçadas a obedecer a um systema uniforme de exploração. Mas, qual-

quer que tenha sido a origem d'essas agglomerações, a verdade é que as consequencias que d'ellas derivaram foram enormes e decisivas a certos respeitos. Encarando a questão por mais de um lado, reconhece-se que, a par da influencia funesta sob o ponto de vista agricola que resultou d'aquelle facto, este todavia não deixou de operar um movimento de reacção n'outro sentido. Vê-se que, dos dois elementos, dos dois espiritos que se encontraram frente a frente n'esses centros de população, o espirito urbano e o espirito rural, este prevaleceu sempre sobre aquelle. As grandes aldeias, constituidas em centros de vastissimas explorações, foram sempre mais do que tudo logares de residencia de lavradores, nucleos de importantissimas explorações, centro de reunião de proprietarios ruraes, a quem n'outras eras mais facil foi obter por isso mesmo um conjuncto de direitos e de garantias, dados ou confirmados em varios reinados, e que constituem o largo quinhão cedido pelos foraes á autonomia, á iniciativa individual e á liberdade no proprio berço das communas ruraes da provincia. Se, com o andar dos tempos e com a moderna organisação politica, a importancia d'aquella ordem de cousas caducou em parte, não aconteceu outro tanto ao que a manteve durante seculos, e que provém dos habitos independentes do lavrador do Ribatejo, do Sado e do resto do Alemtejo, dos seus costumes indissoluvelmente ligados aos interesses da terra, assim como do seu temperamento pausado e dado á boa paz, e por isso reflectido, embora falho geralmente de iniciativa energica, pela propria indole do seu caracter mais facil, dos seus costumes mais doces e do seu espirito mais pacifico.

Por outro lado, esses centros numerosos, e muitos d'elles importantes, tiveram quasi sempre a boa fortuna de reter no seu gremio familias ricas e distinctas, a verdadeira nobreza agricola. A esta circumstancia é devido ter esta região soffrido menos da chaga que tem damnificado a industria agricola de algumas das nossas provincias, a ausencia injustificada dos proprietarios do solo. A vida local encontrou sempre aqui attractivos bastantes para satisfazer as ambições, para exercitar a generosa actividade de alguns dos seus filhos mais distinctos, para lhes contentar mesmo a vaidade. Ha ahi fortunas territoriaes com rendimentos annuaes de dezenas de contos de réis, provenientes da propriedade plena, ou de prazos emphyteuticos. Inferiores a essas maiores fortunas, como no resto da 7.ª região, ha ainda muitas familias dispondo de largos recursos, as quaes constituem uma verdadeira aristocracia agricola, e que, para bem dizer, só periodicamente abandonam a provincia; que vivem identificados com a população rural, e cujas chefes exercem funcções publicas importantes em

todas as instituições do estado, que directa ou indirectamente prendem com interesses territoriaes.

Portanto, a agglomeração das povoações, que tem sido sempre considerada incondicionalmente como fatal ao desenvolvimento agricola de uma parte da Extremadura e de todo o Alemtejo, encarada pela fórma por que acabo de fazer, não deixou tambem por outro lado de servir os interesses d'estas regiões.

O viver rural das classes mais elevadas da população rural da 7.ª região, sem embargo das incessantes contrariedades inseparaveis da vida social, encontra hoje regalias e commodidades que não desfructava outr'ora; alem d'isso, essas classes são hoje muito mais illustradas. As classes inferiores, pelo contrario, apesar da sua incontestavel melhoria de sorte, estão ainda bem longe de viver vida que não seja quasi animal, governando-se mais pelo instincto do que pela rasão, ora mergulhadas na mais profunda ignorancia, ora alumiadas pela luz dubia d'essa meia instrucção dada ao povo, que tende a destruir com os habitos antigos os laços sociaes, fazendo-o reflectir bastante para desertar das crenças religiosas, favoraveis á ordem social, e sendo insufficiente para eleval-o á theoria da obediencia e do dever, que só para um limitado numero de mortaes póde ser o ultimo termo da philosophia transcendente.

A quantidade deploravel de delictos e crimes desconhecidos n'outras eras no seio das populações ruraes, não tem outra origem. A gente rude e camponeza só póde ter — quantas vezes o temos verificado e experimentado! — fracas noções de certas virtudes; n'ella os escrupulos procedem mais de uma paixão interessada, do que do sentimento do bem. Creada em pobreza, em trabalho constante, em miseria muitas vezes, essa perspectiva, que sem cessar a obceca, fal-a considerar tudo quanto a póde livrar do inferno da fome ou das maiores necessidades, do trabalho sem treguas, como permittido. Ha excepções sem duvida; mas são relativamente mui poucas. E depois, uma injustiça, ou uma affronta praticada ás vezes para com um só da sua classe encontra echo em todos os corações que soffrem; uma offensa, uma só iniquidade multiplica-se pelo numero d'aquelles que se sentem feridos com ella. Esse fermento leveda e entretem nas classes infimas o odio surdo contra as superioridades sociaes. Tal é a rasão por que o latrocinio não é a seus olhos muitas vezes delicto ou crime; é apenas uma vingança. A falta de respeito á propriedade nos campos é frequentemente devida a esse desvairado modo de pensar, e á convicção de que o pobre paga relativamente mais do que o rico, e de que este abusa da dependencia d'aquelle não poucas vezes.

XV

De alguns obstaculos contrarios ao desenvolvimento da agricultura da 7.ª região, e até que ponto podem ser removidos

A materia que eu teria de tratar extensamente n'este capitulo foi já mais ou menos desenvolvida n'outros capitulos d'esta monographia, assim como no relatorio dos commissarios; por isso só insistirei n'este logar, em alguns pontos que requerem ainda mais largo desenvolvimento.

As diversas causas dos males, quando pela sua importancia saltam aos olhos de todos, não são difficeis de diagnosticar; os remedios porém, que lhes deverão ser applicados, são sempre menos faceis de indicar: aquellas jogam com phenomenos que são do dominio dos factos consummados; estes firmam-se na base vacillante das probabilidades. Em quanto ás primeiras, não ha poderes humanos que de um só traço as podessem eliminar; incuraveis umas, para todas as outras o remedio é, se não difficil em alguns casos, necessariamente moroso em todos. Propondo-me n'este capitulo fallar de alguns obstaculos contrarios ao desenvolvimento da agricultura da 7.ª região, tratarei pois só d'aquelles para a cura das quaes mais ou menos é possivel encontrar remedio.

Não posso deixar de tocar em primeiro logar nos estorvos moraes que ainda hoje oppõem serios obstaculos ao mais rapido melhoramento das condições agrarias da região cujo estudo me foi confiado. A 7.ª região possue hoje não poucos lavradores dotados de muita illustração. Infelizmente, os seus esforços no sentido de racionaes aperfeiçoamentos encontram nas rivalidades, nas emulações, na inveja, na resistencia passiva, no desleixo, na inacção e indolencia do resto da população

rural, no atrazo geral em tudo, estorvos tão grandiosos, que chegam a annullar uma boa parte dos generosos e uteis commettimentos dos homens de iniciativa, e a fazer desanimar os animos mais fortes. Essa ordem de estorvos é talvez a mais difficil de debellar, porque procede das idéas e das opiniões predominantes e de habitos inveterados enraizados profundamente na massa de uma classe dotada de instinctos estacionarios por natureza e por necessidade.

É inquestionavel que a agricultura extremanha terá de se sujeitar com o tempo a modificações profundas para se tornar uma industria mais repleta de vida. Seria todavia illusorio suppor, que uma tal transformação poderia ser só devida ao proprio esforço. Não será simplesmente o proprietario, em muitos casos onerado de pesados encargos, nem a tradicional moleza e ignorancia de uma grande parte da população rural, não póde ser a simples boa vontade de intelligentes agricultores, os unicos factores de uma empreza tão desproporcionada com as suas forças. Para debellar resistencias petreficadas, para arcar com o poder colossal da inercia não são de mais todos os elementos de acção reunidos. Mas, em todo o caso, é necessario antes de tudo, poder contar com a cooperação sincera e devotada dos particulares esclarecidos e amantes da terra em que nasceram, de todos os homens de boa vontade, da porção mais selecta da população da grande provincia, que, esquecendo ou pondo de parte quaesquer rivalidades, emulações ou malquerenças, coadjuvem com todas as suas forças — que reunidas são de um transcendente alcance — os poderes publicos nos melhoramentos que estes emprehenderem, e apoiem as emprezas particulares que, pelos seus capitaes, se proponham concorrer para o mesmo fim.

Nas considerações sobre os obstaculos de varias ordens que seguidamente vou fazer, terei occasião de justificar a plausibilidade do que acabo de avançar, e, com esse fim, occupar-me-hei em primeiro logar dos estorvos sociaes, physicos e economicos mais importantes, antes de proseguir na indicação de outros estorvos tambem muito attendiveis.

Carestia e raridade do trabalho manual. — Alem da falta de meios — a magna questão do credito, de que brevemente me occuparei — subsiste ou tem subsistido para a agricultura da 7.ª região, e poderia dizer para a de uma grande parte das outras regiões do reino, uma outra ordem de difficuldades da maior monta com que aquella tem luctado, a questão dos salarios. Póde dizer-se que o que modernamente, a par de outros embaraços, mais tem preoccupado a maior parte dos agricultores d'esta região, é a carestia dos salarios, aggra-

vada cada vez mais pela crescente ruindade dos serviços prestados pelos agentes agricolas assoldados ou assalariados.

Como já n'outro capitulo observei, os salarios, na generalidade dos casos, augmentaram nos ultimos vinte e cinco annos 20 a 30 por cento; mas, em casos especiaes dobraram, indo por vezes mesmo alem, e a utilidade da unidade de trabalho diminuiu na mesma proporção, pela influencia desmoralisadora dos trabalhos publicos emprehendidos em larga escala por todo o paiz.

Estas circumstancias, tem forçado bastantes vezes a limitar desastrosamente a area das culturas. Á maior actividade manifestada por muitas partes em alguns ramos da industria agricola, não tem correspondido offerta equivalente de trabalho braçal nas occasiões de maior aperto. Este mal, de que sempre enfermou a agricultura do sul do paiz, sentiu-o ella modernamente mais do que nunca, pelas causas que acabo de apontar. Alemd'isto, a emigração temporaria dos trabalhadores do norte tende a diminuir muito, já porque o continente americano lhe merece decidida preferencia, já porque a maior extensão e aperfeiçoamento das culturas dos districtos d'onde procede, tem fixado cada vez mais a população fluctuante.

É certo que a população rural do sul do reino não é propensa a abandonar o seu solar. A emigração aqui tem até ha muito pouco tempo sido nulla. Mas, por influencia do clima e de outras causas que me não é dado discutir n'este logar, os nascimentos nas familias são muito menos numerosos. Por isso, não deverá admirar que, se não sobrevierem outras circumstancias, ou se a forçosa alteração no actual regimen da propriedade — que é questão de tempo — não levar uma parte da população adventicia a permanecer de vez na 7.ª região, a população rural d'esta ha de desequilibrar-se tanto mais quanto maiores forem as exigencias do trabalho do jornaleiro.

Essa falta é hoje mais sensivel na occasião da plantação, cavas e outros serviços vinicolas, nas ceifas dos cereaes e nas mondas dos arrozaes[1]. Muitas vezes a alta dos salarios elevou-se por tal fórma nos ultimos annos, que os grandes gastos da exploração reagiram desastrosamente sobre o rendimento liquido dos dominios rusticos, como bem demonstrado fica pela eloquencia dos algarismos apresentados no decurso d'este estudo.

[1] Este estado de cousas póde chegar a modificar-se extraordinariamente, se a falta de sufficiente extracção dos productos agricolas, devida principalmente ao excesso da producção vinicola e á concorrencia dos cereaes estrangeiros, determinar forçosamente uma baixa de 30 ou 40 por cento na taxa dos salarios, como já

Alguns alvitres tenho eu já aqui recordado para remediar uma tal situação, tão contraria ao rapido incremento da nossa prosperidade rural; o assumpto, porém, está mui longe de esgotado.

Não é só a quantidade, é a qualidade dos serviços prestados que apresenta serio obstaculo ao desenvolvimento da agricultura da 7.ª região; a pouca garantia das relações entre o serviçal assalariado e a duração e boa execução do trabalho dão causa a que ahi a industria rural soffra tanto ou mais pela ruindade dos serviços do que pela carencia dos braços que os executam.

Por outro lado, tambem é innegavel que, se, em vista do que todos sentem ou presenceiam, somos solicitados a desejar o augmento dos jornaleiros empregados na producção agricola, não se deve occultar que essa falta é aggravada pelo menos proficuo emprego que uma parte da agricultura da provincia faz dos braços de que póde dispor. Porque não o hei de repetir? A errada ou antes negligente administração, e a má organisação dos serviços que se encontram por muitas partes duplicam não poucas vezes as difficuldades que principalmente se oppõem a um grangeio mais lucrativo.

A proposito d'este assumpto, não deixarei de insistir sobre um ponto importantissimo, a que já anteriormente me referi, tanto mais que elle tem merecido a attenção especial de alguns dos mais intelligentes agricultores da região.

A prudencia no fomento agricola é uma das condições essenciaes de bom exito. Bem fazem, pois, os que, não se deixando arrastar pelos enthusiasmos dos que recommendam a torto e a direito a alfaia aperfeiçoada, na fé do que leram e nunca viram ou experimentaram, exigem, para se decidirem, a sancção da pratica e a lição dos proprios

tudo inculca que em breve praso succederá. Em tal caso, o custo da producção soffrerá, pelo que diz respeito ao trabalho braçal, uma reducção proporcional, afastando-se sensivelmente das medias que vigoraram durante o quinquenio que terminou em 1887, e facilitará a realisação de lucros, na hypothese mesmo da venda dos generos por preços muito inferiores aos que vigoraram durante aquelle periodo. Os lavradores mais perspicazes e sinceros de muitos concelhos futuram já n'este momento (dezembro de 1888) para o proximo anno, preços correntes para os jornaes não superiores a 240 réis nos serviços mais caros da cultura da vinha. Realisando-se essa hypothese, tanto ganharia o viticultor passando a vender os 17 litros por 360 réis como quando realisava pela mesma medida 600 réis. Mas qual será n'essas circumstancias a triste situação das classes inferiores da população rural? Que modificação profunda não terá de soffrer essa melhoria da sorte que ellas têem partilhado nos tempos mais modernos e a que me tenho referido mais de uma vez n'este trabalho?

olhos. Com effeito, de tudo quanto a tal respeito se apregoa com incondicionaes vantagens, nem um dizimo póde offerecer conveniencia para o uso diario do agricultor portuguez, e o que é realmente bom nem sempre póde ter cabimento, pelas atrazadas condições do meio em que aquelle vive. Mas, por isso mesmo entendo, que todo o que se achar em circumstancias economicas e locaes de o poder fazer, não deve prescindir de se aproveitar do que é bom, olhando á maior conveniencia dos seus interesses. Ha uma parte de trabalhos agricolas emprehendidos na provincia e executados por força manual ou animal que, com grande economia, poderiam ser executados por machinas; nas ceifas e debulhas, por exemplo, essa economia póde ser de mais de 50 por cento.

Não ponhamos, todavia, a culpa só aos particulares, aos lavradores da região. Aos poderes do estado compete, pelo seu lado, não só não descurar a celebração de concursos, mas tambem estimular por via de premios a divulgação de boas machinas. Em assumptos d'esta ordem, a aprendizagem feita á custa dos unicos recursos do agricultor é muito onerosa. Para que qualquer se convença d'isto, bastará lembrar-se de que, para que um ensaio vingue, é necessario contar com uns poucos mallogrados.

Ninguem póde contestar que as machinas multiplicam o poder productivo do homem; desde o momento em que a nossa agricultura emparelhar em esforços com as demais industrias, collocando o seu principal auxiliar, o homem, á altura do seu verdadeiro destino agricola, pedindo-lhe só o que as machinas não podem dar, desde esse momento a falta de braços será menos sensivel á industria rural da grande propriedade, a mais amoldada de todas para vantajosamente exemplificar o que acabo de affirmar. Os grandes agricultores mais intelligentes começam a comprehendel-o: a necessidade é a principal instigadora de todos os progressos. A plantação e a cultura da vinha pela tracção animal e pela alfaia aperfeiçoada, por aquelles adoptada, é a prova mais recente d'esta verdade elementar, assim como já o era o uso muito generalisado das charruas dos melhores auctores, e a parcial debulha e ceifa mechanica nas localidades que as recommendam.

Entretanto é mister não conceber a tal respeito esperanças exageradas; o emprego geral das machinas, como moderador util da exageração dos salarios demandaria uma revolução tão profunda em toda a organisação agricola do paiz, que illusão temeraria seria suppor que, mesmo nas circumstancias possiveis, isso não dependesse de uma mui demorada acção do tempo.

Resta-me tocar no outro ponto, a questão das relações actuaes en-

tre o domestico ou jornaleiro e o agricultor que lhes retribue o trabalho. A falta de bons auxiliares de cultura é, como já tenho referido, um dos mais serios obstaculos com que lucta a organisação das explorações agricolas da 7.ª região. Como tambem já fiz notar, em todos os concelhos o numero dos pequenos proprietarios, ou dos pequenos rendeiros, tende a augmentar; e á proporção que por um lado este facto se denuncia por uma fórma mais larga, pelo outro, diminuindo a porção da população rural destinada a coadjuvar a cultura alheia, cresce a necessidade de ir buscar os jornaleiros agricolas á classe dos que nada possuem. Ora estes, pelos seus habitos um tanto vagabundos, filhos em grande parte da pouca assiduidade n'um mesmo trabalho, prestam geralmente maus serviços, não só porque desconhecem a melhor maneira de os executar, como pelas intermittencias a que os sujeitam, abandonando-os inesperadamente em procura de maior ganancia.

Grande é a desordem e perturbação que este mal produz nos diversos misteres agricolas. Não serei eu que desdenhe da importancia que envolve a chamada questão social agricola, e da necessidade de cogitar nos meios de a resolver; é porém necessario que os destinados a resolvel-a não esqueçam nenhum dos dados do problema. Qualquer que seja essa organisação futura, em que muitos illudidos, esquecendo as qualidades ingenitas da natureza humana, antevêem resultados que não são de esperar, haverá sempre superiores e subordinados, desigualdade de fortunas. O que convem, portanto, é não justificar por doutrinas desassisadas, perante o fraco raciocinio d'essa multidão de ignorantes, a falta de zêlo que elles hoje têem por quem lhes dá o pão a ganhar, essa deslealdade e negligencia com que executam os diversos serviços que lhes entregam, a indifferença, a connivencia mesmo com que vêem commetter um delicto que lesa os interesses de quem lhes dá trabalho. Instinctos brutaes, a vulgarisação de certas idéas subversivas, attentatorias da propriedade, aversões tradicionaes e concentradas, invejas profundas do pobre contra o rico, sentimentos que grassam n'essas camadas sociaes, e que aos seus olhos justificam o seu habitual modo de proceder, é necessario debellal-os por todas as fórmas, para que, da transformação do que existe não surja o cahos em vez da desejada conciliação dos interesses entre o trabalho e o capital. N'este particular, a missão do preceptor na escola rural gratuita poderá ter transcendente alcance, mantendo os poderes do estado uma rigorosissima inspecção, sem a qual aquella produz maiores males do que bens.

É evidente, pois, que pretendendo minorar, e não aggravar as difficuldades com que lucta a agricultura patria resultantes d'aquellas

causas, vamos dar de frente com a resolução de problemas sociaes da mais elevada importancia, o estudo de novos caminhos a trilhar, e a educação e moralisação da população rural e de certa imprensa, mais divulgada do que se imagina, que, fallando frequentemente ás paixões, em vez de se dirigir ao coração e á intelligencia, espalha germens perniciosos e dissolventes. Lembrar aos ignorantes simplesmente os seus direitos, é fazel-os esquecer dos seus deveres; é o caminho mais curto para relaxar os laços do respeito, da submissão, do acatamento devido, da merecida e indispensavel consideração mutua entre as diversas classes sociaes.

Não declamo raciocinando por esta fórma. São deducções logicas dos factos que presenciei ou de que tive conhecimento durante o inquerito directo que dirigi, um de cujos fins entendi dever ser tambem o estudo das condições moraes da população rural. O agricultor, collocado entre humilhações aviltantes e a necessidade do grangeio da sua propriedade, para evitar aquellas abandona esta ás vezes, sacrificando-a ao rendeiro menos diligente; situação lastimosa em que tem naufragado mais de uma vontade robusta, mais de uma vocação agricola!

Esta questão dos salarios, para nós menos temerosa pelas nossas especiaes circumstancias, poderia aggravar-se se, esquecendo-as, se pretender ver o que, para bem dizer, não existe, isto é, medrando no seio da sociedade portugueza o assustador problema do pauperismo; terrivel enygma, cuja solução cabe verdadeiramente ás grandes nações industriaes e manufactoras, em cujo amago elle se agita, ou concentrado ou em estado já de verdadeira explosão. Não é mais do que uma das faces d'essa grande questão social, que mesmo entre nós possue muitos apaixonados sinceros, questão que engrossa a olhos vistos, que vae avançando com formidavel impeto e rapidez demasiada, para que seja necessario, com clamores imprudentes, avivar ainda mais a eterna lucta entre o pobre e o rico, no meio de populações ruraes que, pelo seu genero de vida, pela sua natural frugalidade, pela sua indole cordata, nunca se lembrariam de pôr em duvida a legitimidade da propriedade alheia, se vozes imprudentes ou mal intencionadas lhes não despertassem esses sentimentos.

Estas considerações, repito, nada têem de deslocadas, em vista das conclusões que tive de tirar do estudo dos costumes e do modo de pensar da classe inferior das populações da importante região de que me tenho occupado.

Eu penso que o dever do economista rural n'esta questão dos salarios, como em todas as outras, não consiste simplesmente em narrar os factos, mas sim principalmente em alvitrar meios de a resol-

ver. Ora, será sem remedio o mal a que acabo de alludir? Não me parece que esse problema seja insoluvel, por grandes que sejam as difficuldades que sempre acompanham as alterações geraes no modo de ser da organisação agraria. Quando uma transformação social está prestes a operar-se, não por decretos arbitrarios, nem em virtude de uma theoria philosophica, mas pela força mesmo das cousas, pelo desenvolvimento gradual de uma situação, não é admissivel que se não encontre uma formula para essa transformação social. E felizmente a formula para o problema agricola de que me estou occupando ha muito que está descoberta. O que convem é aperfeiçoal-a.

Esses obstaculos e conflictos que affligem a parte mais importante da nossa propriedade rustica, que desalentam o agricultor grande e mediano, podem encontrar remedio efficaz na communicação dos interesses, associando os esforços do trabalhos aos recursos do capital, ou n'outros termos, na parceria bem combinada, baseada equitativamente sobre reciprocas vantagens. Quando se realisar — o que imperfeitamente já se encontra por toda a parte — essa união da propriedade e do trabalho no dominio da agricultura patria, cessará de uma vez para sempre a raridade da população rural, a escassez do trabalho braçal, a carestia dos serviços, e todos os males que derivam d'esse antagonismo permanente que hoje subsiste entre as diversas classes ruraes.

É inquestionavel que a *primeira* de todas as forças productivas na creação dos valores agricolas é o homem. Esta verdade axiomatica deve ser o ponto de partida para a avaliação dos serviços do operario, quando o proprietario queira associar capital territorial igual ao capital braçal, a fim de que haja paridade na proporção dos valores associados, para que tambem a haja na repartição dos seus productos.

Qualquer familia que, em contrato de participação, se estabeleça n'uma propriedade para a agricultar, leva comsigo um capital gratuito de grande valia, com jus a exigir do proprietario a quem se associa, em valores de terreno, de mobilia, de habitações, de gado, de adiantamentos em dinheiro uma somma equivalente ao valor que representa.

Os publicistas que com maior auctoridade têem discutido o *valor do homem*, attribuem a uma familia trabalhadora de 3,36 membros um valor medio de 4:905$000 réis, ou ao individuo medio (adulto, mulher, filho, velho) approximadamente 1:440$000 réis[1].

[1] O homem vale na rasão do que produz, ou mais exactamente na rasão das utilidades que póde produzir relativamente ás necessidades dos outros individuos. Sendo o salario a expressão d'essa relação, póde-se admittir que o homem vale na rasão do seu salario. Admittido este principio, a determinação do valor do ho-

Nos casos mais geraes do valor territorial dos nossos predios rusticos, sobretudo dos mal cultivados ou incultos, o capital territorial e mobiliario associado pelo proprietario ao capital pessoal da familia trabalhadora é inferior a este. Poucos proprietarios nossos comprehendem verdadeiramente o valor intrinseco d'aquella. Se muitos d'elles, em vez de agricultarem suas terras em circumstancias precarias, sujeitando seus dependentes a condições que paralysam suas forças, lhes entibiam a coragem, annullam suas faculdades e dedicação, os associassem de um modo intelligente aos seus interesses, alcançariam, pelo resgate de uma vida mais independente para o trabalhador, um auxiliar dedicado, uma vez que usassem de todas as facilidades, de todas as disposições que possam seduzir quem tão facil é de contentar, que empregassem todos os meios tendentes a fortifical-o, animal-o, garantir-lhe a saude, conquistar-lhe o reconhecimento e a affeição, nas commodidades da habitação, na sua conveniente installação, ensinando-o, dirigindo-o com bondade e paciencia, tratando-o nas suas doenças, soccorrendo-o nos seus desastres.

Esta fórma de organisação cultural que eu invoco para centuplicar, pela producção e pelo incremento da população, o valor de uma grande parte do territorio da 7.ª região, parece-me que poderia remir a maior parte das difficuldades com que hoje luctam os centros menos populosos ou aquelles em que as enormes despezas de grangeio absorvem os lucros liquidos da exploração. O que convem seria fixar cada vez mais nos campos o trabalhador constituido em unidade de familia, dar-lhe uma base de trabalho permanente, trabalho remunerado ora pela meiação dos fructos, ora — o que seria melhor — por um salario fixo e um lucro ou participação no producto bruto da exploração; salario que representasse a remuneração do seu trabalho mechanico, lucro ou participação que fosse a recompensa da sua dedicação, da sua energia, da sua intelligencia, e que lhe desse a esperança de descanso e estabilidade para sua familia, baseada na accumulação de algumas economias. Com uma organisação tal, a situação dos interessados melhorará reciprocamente, pois que, sempre que o agente rural pro-

mem reduz-se a um calculo analogo aos que, na industria, um chefe de officina faz para determinar o valor de uma machina ou de um apparelho, conhecido o seu producto annual e a sua duração provavel, mediante uma formula algebrica muito conhecida. É essa formula que os economistas adoptaram para applicar á indagação do valor do homem, assentando no principio que: «Um dado homem representa um capital equivalente ao que seria amortisado em tantos annos, quantos o homem póde trabalhar, por uma annuidade igual ao seu salario».

digalisa todos os elementos do trabalho humano, forças musculares postas ao serviço da intelligencia e de uma inteira vontade, os seus esforços quadruplicam os resultados uteis.

Os contratos de parceria, geralmente usados, que se approximam d'estes nossos alvitres, dando em parte satisfação a verdadeira equidade, peccam por falta de direcção. Esses contratos precisam antes de tudo da intelligente direcção do proprietario, que pela sua superior capacidade e conhecimentos, pela sua inquebrantavel rectidão saiba impor respeito e auctoridade para, sem contestação, ser obedecido na direcção suprema do grangeio agricola. D'essa falta geral n'aquelles contratos resulta quasi sempre não prosperar, quer o colono quer o proprietario. E que prova ha mais clara do que esta, de que o salario da intelligencia do proprietario é tão legitimo como é para o operario o salario do seu trabalho manual?

Em rasão da constituição de uma parte da propriedade rustica e de muitas outras circumstancias, nem sempre se dá o caso de poder estabelecer-se, como meio de participação nos lucros da producção, o contrato de meiação; mesmo muito casos ha em que não é esse o modo mais conveniente de estabelecer o regimen da producção. Acontece darem-se circumstancias em que a participação nos fructos póde não livrar o colono da quasi indigencia, por se achar por essa forma dependente das eventualidades da producção e do aviltamento dos preços. Por isso, pondo de parte os casos de cultura das grandes propriedades e da colonisação de vastos dominios, na maioria das explorações, a cultura directa pelo proprietario, com a convenção de um salario modico e fixo que possa supprir as primeiras necessidades da familia trabalhadora e libertal-a dos azares e varia fortuna da producção, e os lucros eventuaes de uma percentagem no producto bruto, que sirva de estimulo ao trabalhador, e que constitua a quota remuneradora da sua actividade, da sua intelligencia e dedicação, resolveriam perfeitamente, a meu ver, as difficuldades do problema.

O que convem ao proprietario, serve por igual ao mediano e ao grande rendeiro. Logo que a unidade de cultura excede a unidade dynamica da familia rural, esta entra naturalmente no mesmo parallelo do proprietario, sujeita ás mesmas obrigações e prorogativas.

A participação nos rendimentos que acabo de lembrar póde tambem ser partilhada por essa outra ordem de serviçaes agricolas, que inclue os moços de lavoura e a gente nomada ou adventicia que o lavrador muitas vezes não póde dispensar. Se os primeiros entram no dominio da domesticidade propriamente dita, gratificações proporcionaes ao zêlo de cada um, servir-lhes-hão de util estimulo, assim como aos

segundos uma gorgeta proporcional ao rendimento do anno dará resultados identicos.

Eu não comprehendo, repetirei, que, no estado actual das nossas cousas agricolas, haja impulso mais vigoroso para a livrar de muitas difficuldades como a associação dos interessados nas variadas fórmas da exploração da terra. Só assim será possivel acabar com esse antagonismo a que ha pouco alludi. O trabalhador entra, por via de regra na producção agricola como um factor do producto sem participação nem interesse n'esse producto. Esse ente isolado, sem conchego, sem vantagens, sem probabilidades de beneficio, sem esperanças de remir a sua cruz, aluga a preço fixo seus braços e seus serviços, executando estes por fórma a só darem pretexto ao salario. Ao depois, bem ou mal executado, cessando a necessidade, o agricultor despede-o sem d'elle mais se preoccupar; o que dá logar a que o jornaleiro, para tirar a sua desforra, aguarda o momento de poder ser exigente, e, em pacto tacito ou expresso com seus iguaes, só trata de extorquir o mais que póde, e de prestar serviços tanto mais ruins — sua suprema vingança — quanto maior é a taxa do salario. Tudo isto porque o seu trabalho bom ou mau, fecundo ou esteril em nada o póde interessar. Esse trabalho puramente automatico e machinal deslustra o valor productivo do homem, estancando-o nas fontes da sua força impulsiva, a intelligencia e o coração. E essa machina que trabalha mal e lentamente n'uma obra que lhe é totalmente indifferente, nutre no coração pensamentos de ciume, de emulação, de vingança mesmo, contra o homem abastado que soffregamente lhe regatea o salario, e contra a sociedade que quasi o regeita do seu regaço.

E assim se esterilisam os esforços da producção pela defeituosa organisação de uma grande parte das nossas explorações ruraes, no que toca ao mais racional aproveitamento do capital mais productivo da agricultura — o operario rural. Eis a rasão por que eu considero a transformação futura a que mais de uma vez tenho aludido como um facto inevitavel.

Afastamento ou ausencia do proprietario. — Posso affirmar, sem risco de me enganar, que na Extremadura portugueza, exceptuando a grande propriedade, a ausencia do proprietario rural das proximidades do que é seu, é menos frequente do que se julga, a menos que a justifiquem necessidades de differentes ordens. É essa circumstancia indubitavelmente devida em grande parte ao modo de ser privativo da agricultura local, como com facilidade se póde deprehender de tudo o que deixo dito. E, com relação á excepção que estabeleci,

se com effeito ha na região proprietarios importantissimos que não têem n'ella domicilio rural assente, nem por isso alguns d'esses têem deixado de contribuir, pelo modo mais saliente, para o adiantamento da agricultura regional. D'isto se infere, que se não póde irrogar censura incondicional a essa ausencia, afrancezadamente chamada *absentismo,* porque o ha de duas sortes, justificavel e injustificavel; subsistem, em condições diametralmente oppostas, o afastamento necessario e o absentismo parasita.

Se é digno de toda a reprovação o proprietario rural que, desprezando o rigoroso cumprimento do seu dever, abandona a administração directa, zelosa e economica do que é seu, para se entregar a uma vida de ociosidade, de dissipação, de dispendiosas ostentações de vaidade; outro tanto se não póde dizer do que, pelas proprias necessidades da sua posição especial de grande agricultor, pelas conveniencias immediatas da sua vasta administração, se vê forçado a collocar-se no ponto em que melhor possa abranger o conjuncto das manobras necessarias, em que melhor possa empenhar as redeas do governo, n'um campo de operações que abrange areas diversas e muito distante ás vezes.

Estas rasões de ordem economica podem plenamente justificar a ausencia do proprietario rural dos dominios que directa ou indirectamente agriculta. Mas ha outras rasões de ordem moral que não são menos attendiveis. E a este proposito convem lembrar que, todos os factos geraes, por mais absurdos que sejam ou que pareçam ser, derivam sempre de causas legitimas, e estas são geralmente esquecidas por quasi todos os que, tratando de interesses agricolas, declamam incondicionalmente contra os inconvenientes do absentismo.

Por uma contradicção apenas apparente, ao proprietario de esmerada cultura intellectual e de fina educação, a vida do campo attrahe-o e repelle-o ao mesmo tempo, na hypothese mesmo de ter nascido com vocação pelas occupações ruraes. O interesse material não é tudo para o homem; as regalias do espirito têem tanto ou mais jus a ser attendidas, como as da vida physica. Para as primeiras é com effeito a convivencia com a natureza um balsamo consolador, insubstituivel em muitas circumstancias da vida. Sem lyrismo deslocado, dando ouvidos apenas ás aspirações imprescriptiveis da alma humana, é inquestionavel, que o espectaculo da divina economia da natureza enche o espirito humano de assombro e encanto. Gosando-o, sente-se um intimo extasis impossivel de exprimir. É que realmente nada ha que proporcione ao homem de intelligencia e de coração sensações e sentimentos tão puros e deleitosos como a contemplação da creação eternamente

similhante a si mesma e eternamente bella. Quando gosâmos da natureza, como que nos consubstanciâmos com ella, envolvidos por todos os lados por uma revelação superior. D'ahi o fazermos nossa a sublimidade e simplicidade que nos cerca, sentir-se o coração mais puro e liberto, approximar-nos mais da força creadora, omnipotente, apoderar-se da nossa alma uma grande benevolencia para com os nossos similhantes. Que contraste este com a sociedade dos homens, em que os cuidados nos atormentam sem cessar, as paixões nos enredam e distrahem, a serpente da calumnia nos dilacera, a sêde das honras e das riquezas nos angustia ou escurece os deveres da consciencia!

Não é, pois, de admirar que haja quem, refugindo ao tumultuar atormentador do mundo, goste de se isolar na contemplação tranquilla da natureza, para refrigerar a alma no oceano das suas maravilhas; que para ahi transporte o coração dorido da maldade humana, dos infortunios e das contrariedades de todos os dias, em busca da eterna paz, da infinita harmonia da creação. Tudo isto não passa de uma verdade indiscutivel para o que frequenta temporariamente o campo com o desinteresse de philosopho. Para o que, porém, n'elle reside com o fim de o cultivar, mudam as cousas muito de figura. E tanto mudam, que o lavrador que chega a augmentar de posses, se é de intelligencia culta, muitas vezes anceia por passar o resto dos seus dias no convivio de gente igualmente culta, não para fazer ostentação dos seus meios, de que é costume ser accusado, mas por cansaço e enfado, por desejo de fugir ao limitado e monotono horisonte da convivencia aldeã, ao arremedo ridiculo da vida cidadã, ao contacto immediato da gente rude, dos selvagens da civilisação, como alguem lhe chamou, a cuja frequencia é preferivel para o homem de espirito levantado o mais absoluto isolamento. E tudo isso constitue um verdadeiro desterro; se como tal se deve considerar a solidão forçada em que pouco a pouco o tedio substitue a meditação, a monotonia engendra o quasi embrutecimento do espirito, as paixões bestiaes se tornam não raro o refugio dos animos mais fugosos.

N'essas circumstancias, sem que a natureza deixe de possuir o seu perpetuo encanto e de attrahir as almas privilegiadas, é evidente que o homem tem de estar exposto a todas as contrariedades filhas das causas moraes que em qualquer outro meio o podem atormentar, ainda em cima aggravadas, já pelas rivalidades, pelas emulações, pela intriga e malidecencia suez e aldeã, já pela rusticidade, pela ausencia de sentimentos delicados, pela má educação da gente que o cerca.

Se estas causas moraes são já de si bastante poderosas para determinar a ausencia temporaria de uma certa classe de proprietarios ru-

raes, para o maior numero dos que se ausentam dão-se circumstancias economicas de força maior que a isso os obrigam, e que se resumem com imperiosa fatalidade na necessidade impreterivel de supprir o *deficit* que resultaria para os seus meios de viver, se para as suas despezas tivessem de contar simplesmente com o rendimento insufficiente do seu patrimonio rustico. Para muitos d'esses o producto da terra constitue apenas uma fracção da receita de que necessitam, para supprir os encargos domesticos, que de anno para anno vão augmentando. Carecem, portanto, de lançar mão de outros meios de vida, os quaes os obrigam a ausentarem-se das suas propriedades. N'este ultimo caso contam-se centos de proprietarios em quasi todos aquelles concelhos da 7.ª região em que a classe de medianos proprietarios mais abunda.

Longe de mim, porém, de, no que acabo de escrever, pretender confundir o absentismo parasita com a ausencia desculpavel, necessaria, imperiosa. Aquelle existe, com effeito, tambem na 7.ª região em traços bem salientes e em todas as posições de fortuna, desde o grande magnata gastando fidalgamente os rendimentos de propriedades em que nunca poz os olhos, até o possuidor de bastantes ou de modestos haveres, pessimo administrador, entregando o governo da lavoura a boçaes e pouco zelosos serviçaes, produlario, mandrião, desmoralisado e desmoralisador, dissipando a fortuna por varias fórmas, no jogo, na politica, em gosos materiaes, em distracções constantes, empenhando-se hoje, para ámanhã se ver esbulhado do que possue. Contra esses zangãos sociaes não ha censura que lhes não quadre.

COMMUNICAÇÕES INTERIORES. — De tudo quanto até aqui tenho dito, parece-me poder deduzir-se, que entre os obstaculos physicos que mais contribuem para o menos rapido desenvolvimento da provincia da Extremadura, ha dois especiaes, que reclamam particular attenção dos poderes publicos: falta do aproveitamento de aguas para irrigações e estado das communicações interiores. Já disse do primeiro o que me pareceu mais essencial; a respeito do ultimo, limitar-me-hei ás seguintes breves considerações:

Escreveu com rasão um distincto economista rural, que os caminhos são para a agricultura o que o motor é para a machina; o motor não é a machina, é o que a põe em movimento. Em relação ás posses do paiz, muito têem feito os governos auxiliados pelos povos, para melhorar a viação districtal e municipal, nos dois districtos que compõem a vasta região extremanha que me incumbi de estudar, mas o que resta por fazer n'esse sentido é enorme.

Eu não pretendo n'este momento referir-me ao modo por que se abrem os caminhos dos serviços ruraes dentro das propriedades rusticas, os quáes, por muitas partes, não passam de verdadeiros despenhadeiros pelos quaes o lavrador acarreta suas colheitas, dando logar a frequentes sinistros. Limito-me a considerar as communicações de aldeia para aldeia, de povoação para povoação. Onde não pôde ainda chegar o beneficio da boa viação, o trajecto faz-se por azinhagas, muitas vezes em fórma de labyrintho, de zigue-zagues caprichosos e enredados, ora por matagaes crescidos que flagellam constantemente o ventre dos animaes e as pernas dos cavalleiros, ora sobre campinas de difficil orientação, pela falta absoluta de indicios ou pelo cruzamento de serventias, vendo-se o viandante menos pratico algumas vezes obrigado a entregar o seu destino aos instinctos da cavalgadura, melhor conhecedora do terreno que pisa. Quasi sempre, a ligação de aldeia para aldeia não passa de serventias traçadas e cavadas no solo pelas rodas das carretas, pela unha dos animaes ou pelas aguas invernaes; e muitas vezes não consta de mais do que de atalhos cheios de precipicios, de ladeiras ingremes, e, nos terrenos baixos, de lodaçaes, atoleiros, ribeiras invadiaveis, paralysando durante uma parte do anno o commercio e os serviços agricolas.

Não é, pois, verdadeiramente a falta de estradas de primeira ordem, nem mesmo districtaes que já construidas obstaram a que ficassem impervios os extensos sectores intermedios, que impedem que a viação agricola da Extremadura mais se approxime do que deveria ser: é a execução da vasta rede de caminhos vicinaes a cargo das municipalidades que caminha com grande morosidade. Essas estradas concelhias convergindo, na sua irradiação, das cabeças dos concelhos para diversos pontos das estradas districtaes, e que são de uma importancia capital sob o ponto de vista dos interesses da agricultura, olhando ao que falta por executar, póde bem dizer-se que estão, na 7.ª região, bem longe da sua completa execução.

Comprehende-se que, para dar vigoroso impulso a trabalhos d'essa ordem em districtos de tão grande superficie, são necessarios recursos extraordinarios, de nenhum modo ao alcance dos respectivos municipios. É esta uma situação excepcional, que pela mesma fórma reclama não menos excepcional auxilio da parte dos poderes publicos.

Outro ponto, porém, requer ainda muito maior attenção: a reparação das estradas já construidas á custa de tantos sacrificios, as quaes, pela falta de empedramento em que se acham, estão quasi intransitaveis, a ponto de em alguns concelhos ser mui difficil aos animaes arrancarem dos atoleiros os vehiculos. Continuando este estado de cou-

sas, as futuras despezas de reparação aggravar-se-hão de um modo não cogitado.

Estes nossos reparos são principalmente applicaveis ás vias de communicação do districto de Lisboa. Comparado o estado de conservação das vias de communicação dos dois districtos, dir-se-ía que não pertencem ao mesmo paiz[1].

Credito agricola. — Fallar em obstaculos economicos, equivale a relembrar a perpetua verdade, de que a escassez de capitaes que afflige a agricultura nas suas frequentissimas necessidades é innegavelmente, entre todos, um dos maiores obstaculos que se oppõem a que essa industria viva desafogadamente. E não é só o maior obstaculo a toda a casta de melhoramento, é a causa da ruina de uma grande parte dos cultivadores do solo, que, recorrendo ao capital alheio, sujeitando-se a compromissos inadiaveis, se entregam na mão de prestamistas usurarios, especie de plantas parasitas que se perpetuam nos campos, que viçam em todas as estações com a mais opulenta vegetação, sugando a seiva mais proveitosa da mais util das occupações humanas. Em qualquer ponto do reino, sem excepção, o juro usurario d'essas sanguesugas manhosas, experimentadas e sem coração oscilla entre 15 e 80 por cento, e ainda mais. Em nove decimas partes das vezes, se o emprestimo excede alguns tostões, a ruina dos que cáem nas garras dos desalmados é inevitavel. Os vencimentos fataes são ar-

1 Julgo opportuno reproduzir n'este logar, a proposito d'este assumpto, a parte da exposição que lhe diz respeito, que me foi dirigida pela commissão concelhia do inquerito agricola de Alemquer. É como se segue:

«A commissão do inquerito agricola, pelo seu digno commissario especial, que tem força, que tem sciencia, que tem longa pratica, cumpre representar desde já aos poderes publicos com respeito ao deploravel estado das estradas, pelo abandono em que se acham actualmente as que estão a cargo immediato do governo, pois que de ninguem é desconhecido, ser um eminente perigo transitar pelas que nos conduzem ao interior do nosso concelho para os pontos de maior e mais preciso accesso, sendo certo que mesmo a pé já se torna difficil em alguns sitios em dias chuvosos transportar-nos d'aqui para ali, e d'ahi para outra parte. E menos se póde duvidar, que este lastimoso estado implica um prejuizo por modo tal poderoso para o interesse de todos e de tudo, que não será de facil apreciação, a não ser para os proprios interessados, isto é, para os lavradores e viticultores locaes, que, não tendo boas vias de communicação para a tiragem dos seus productos, perdem com insigne prejuizo a prompta venda... O mal affecta a nossa agricultura, affecta o commercio, e affecta a industria, tornando-se da maior monta nas estradas de maior concorrencia, e designadamente a do Carregado para a villa de Alemquer, e d'esta para a do Cadaval, na extensão mui approximada de 6 kilometros.»

dilosamente calculados para, em presença de perigos reaes ou imaginarios, ser dado por insolvavel, pelo interessado, o devedor. Ao depois segue o resto: a penhora, a apropriação pelo processo mais summario, e que é sempre elementar entre gente camponeza timida e ignorante

Sendo enorme a massa dos capitaes assim distribuida por todo o paiz, é evidente que o movimento da divida hypothecaria registada está mui longe de poder servir, para avaliar com exactidão a extensão da divida que pesa sobre a nossa propriedade rural [1].

Sendo a região de cuja economia rural me occupo n'este estudo exactamente aquella em que obtive os dados que me suscitaram as considerações que a tal respeito fiz n'outro logar, seja-me permittido reproduzir aqui em resumo uma parte das idéas que então apresentei.

N'essa classe de *banqueiros ruraes*, a que acabo de me referir, encontram os necessitados tres requisitos que os levam com preferencia a valer-se do prestimo d'aquelles: poucas formalidades para serem attendidos, emprestimos demorados e segredo do negocio. Quando se julga seguro, o usurario tem por costume deixar augmentar progressivamente a divida, fazendo de generoso emquanto á cobrança d'esta e pagamento dos juros, até o ponto em que os bens do devedor cheguem para pagar integralmente o debito, adormecendo-o assim n'uma falsa confiança até o instante em que julgue opportuno forçal-o á liquidação. Chegado esse momento, os bens de raiz do devedor insolvavel, que quasi sempre entram como garantia da divida, passam

[1] Não deixam entretanto de ser importantissimas as sommas mutuadas, em periodos desiguaes, nas diversas conservatorias da 7.ª região, de que obtive esclarecimentos. São os seguintes:

Conservatorias	Periodos	Importancia do capital mutuado sobre hypothecas registadas
Almada	1867-1886	1.576:959$976
Alemquer	1867-1886	2.635:235$225
Cartaxo	1871-1886	2.062:757$668
Gollegã	1871-1886	1.542:009$870
Thomar	1871-1886	612:435$270
Abrantes	1873-1886	812:244$213
Somma		9.241:644$213

O numero de hypothecas nas cinco primeiras comarcas foi de 10:890. Na hypothese corrente de a importancia dos mutuos representarem metade do valor da propriedade, o valor dos predios rusticos obrigados a garantir aquelle capital ascende, em numeros redondos, a 20.000:000$000 réis!!!

integralmente ás mãos do usurario por um preço infimo, ás vezes mencionado no acto do contrato, feito ordinariamente pela propria mão do credor, com clausulas capciosas, documento que lhe não sáe das mãos, e de que não dá copia ao interessado. É consumada a arte que o usurario emprega para não apresentar lado vulneravel ás pesquizas da justiça, abusando da ignorancia e da credulidade do lavrador, para mascarar as suas estipulações exorbitantes debaixo da fórma de vendas, trocas e contratos aleatorios de toda a casta.

Embora nem sempre assuma aspecto tão repugnante a serie de espoliações com que lucta o lavrador necessitado, ainda em condições menos precarias, o uso do credito é-lhe frequentemente prejudicial[1]. Verdade é que os prejuizos se aggravam muitas vezes por culpa maior das victimas de operações usurarias. Nem sempre a importancia do credito é tão grande, que o devedor pontual não podesse valer-se d'esse recurso em circumstancias criticas para remediar um maior mal, em vez de lhe servir para mais se arruinar. Podendo ás vezes libertar-se de uma divida insignificante na sua origem, deixa engrossal-a por desleixo. Em logar de consagrar uma receita qualquer á extincção de um debito, consome-a sem vantagem, ou mesmo adquirindo mais propriedade. N'outras circumstancias, sendo-lhe convenientissimo vender um predio rustico de menor valia para saldar os seus debitos, por falsa vergonha ou fatal orgulho e errado calculo de illusorios rendimentos, deixa de lançar mão de medida tão acertada.

Portanto, é fóra de duvida que n'esta região, assim como no resto de Portugal, se deve attribuir á imprevidencia do agricultor uma gran-

[1] Os males devidos á carestia do capital mutuado fazem-se sentir mesmo nos ramos da industria agricola tidos por mais prosperos na actualidade. Refiro-me á exploração dos montados de sobro. Se o proprietario lança mão d'esse recurso para limpar chaparraes, compromette-lhes o verdadeiro rendimento liquido para todo o sempre, como é facil de inferir do que escrevi a respeito da cultura d'esse arvoredo. Ha mais, porém, ainda. No concelho de S. Thiago do Cacem, por exemplo, o preço do dinheiro nas melhores condições não é inferior a 10 por cento, e ainda assim não ha facilidade em o obter. Na divisão por partilhas, o herdeiro dos montados que dá tornas, tem quasi sempre de recorrer ao credito para aquelle fim. do que lhe resulta ficar eternamente empenhado; porque, ou antecipa a venda da cortiça por muitos annos a preço vil, desapossando-se quasi totalmente dos seus rendimentos, ou, o que vem a dar no mesmo, paga juro e amortisação do capital alheio, não lhe chegando as sobras do rendimento do montado para d'ellas tirar um rendimento liquido qualquer. De sorte que, quasi sempre, fica de melhor partido o que recebe tornas, do que o herdeiro que se tornou proprietario de montados n'essas circumstancias.

de parte dos males que têem resultado do uso do credito. E ainda quando este estivesse assente sobre bases mais humanas e racionaes, e totalmente fóra do alcance da seita pharisaica dos agiotas de aldeia, cada vez estou mais convencido, de que a agricultura, collocada entre os dois extremos, a muita facilidade e a grande difficuldade do mutuo, a carestia ou a barateza do capital, tanto se póde arruinar n'um, como n'outro caso[1], porque a ausencia de boas faculdades administrativas é o que mais frequentemente se encontra por toda a parte.

Eu acabo de fallar dos soffrimentos da industria rural regional devidos ao agio excessivo de emprestimos de origem exclusivamente individual; deverei agora referir-me ao que tem occorrido com as relações estabelecidas entre a terra e as instituições bancarias creadas nos ultimos trinta annos em Portugal. O que tem acontecido a tal respeito na região de que me tenho occupado n'este estudo póde servir de norma do que tem succedido no resto do paiz.

Instituições bancarias com o caracter de representar o verdadeiro

[1] Não devo deixar de notar, que uma das causas dos frequentes desastres devidos a emprestimos de capital feitos á agricultura, provém da deficiencia completa, para a maior parte dos agricultores, de qualquer escripturação ou systema de contabilidade agricola. Salvo rarissimas excepções, por simples contas de sacco se governam, ou antes se desgovernam todos elles. A esse processo primitivo deveu o inquerito agricola algumas das suas maiores difficuldades. Poucos, rarissimos foram os agricultores consultados, que haviam anteriormente, em quaesquer circumstancias, formulado uma conta de cultura com os devidos promenores para ajuizarem do lucro ou perda que d'ahi lhe resultaram. A maior parte limita-se a contar o dinheiro que recolheu por venda dos seus productos, e, ajudado de alguns dados incompletos, verifica, sempre incompletamente, se ganhou, ou se, na phrase de um dos mais intelligentes, *deu cabeção*. A ultima hypothese é quasi sempre precedida do recurso ao credito com agio pesado, e mediante hypotheca. Dada a imprudencia, ou a necessidade fatal do primeiro passo, succedem-se lances cada vez mais angustiosos, que, em caminho directo, vão parar ao desastre final, a execução judicial, que se está repetindo por toda a parte, tendo por causa principal o atrazo no pagamento dos juros, e a menor garantia da propriedade, que, em relação a algumas das culturas que lhes são proprias, vae diminuindo de dia para dia de valor. Sobre tudo isto, vem ainda o processo das arrematações por execuções por dividas completar a ruina do infeliz. A legislação do processo civil obriga o devedor a vender em praça a propriedade por menos do seu justo valor. Á terceira praça, uma propriedade vae pela vigesima parte do seu valor, e nem assim encontra ás vezes quem a arremate. Esse facto, que tanto influe na depreciação da propriedade, requer com effeito urgente remedio, reformando-se a legislação que lhe diz respeito, de modo que o devedor não seja obrigado a vender em praça o predio hypothecado por menos do seu justo valor, deduzida uma certa percentagem, e podendo ser adjudicado por esse preço ao credor.

credito agricola, é sabido que ainda não foram introduzidas em Portugal. O que ha, ou tem havido, é a fundação de bancos, tendo por uma das suas funcções o credito territorial que, para inspirar confiança, tem por base a terra, e para afugentar a duvida e a incerteza procura auxilio na boa legislação hypothecaria, na publicidade absoluta e completa de todos os direitos reaes e de todas as hypothecas.

A combinação geralmente adoptada, e essencial para a organisação de taes bancos — e é n'isso que se differençam dos bancos de desconto — consiste no emprestimo a longo praso, e no seu pagamento facultativo ou feito por annuidades, adoptando-se a amortisação moderada e successiva. Os capitaes destinados a encorporarem-se na terra só com os productos d'esta se podem refazer; e portanto, só em longos prasos se reconstruem; tal é a rasão d'aquella combinação, imaginada com o intuito de ajudar o proprietario a solver a divida com o rendimento dos capitaes mutuados.

Infelizmente, na esphera dos factos, as concepções apparentemente mais bem combinadas, encontram frequentes vezes obstaculos que lhes denunciam as imperfeições, ou, para melhor dizer, o seu lado fraco. Quando, obedecendo áquelle intuito, se fundou entre nós a companhia de credito predial, pareceu que ella vinha na melhor occasião, para em Portugal libertar uma infinidade de predios rusticos das mãos da usura. O grosso valor da propriedade que a companhia em breves annos recebeu em hypotheca dos seus emprestimos, attesta a confiança com que o publico a recebeu. A companhia, porém, como não era da sua indole sujeitar os capitaes mutuados a uma applicação toda em proveito de melhoramentos agricolas de qualquer natureza, olhou só a garantir aquelles pela melhor fórma que entendeu. D'aqui resultou, que uma grande parte dos lavradores proprietarios que a ella têem recorrido por imprudencia ou infelicidade, oneraram seus predios com encargos superiores ás suas forças, e muitas vezes completamente alheios a interesses agricolas de qualquer natureza.

A experiencia trouxe os desenganos; e estes produziram a reacção contra as vantagens prematuramente apregoadas da instituição, em presença da ruina e liquidação de muitas casas de lavoura. Em bastantes casos, como é notorio, a companhia foi lograda. D'ahi a necessidade que se seguiu de maiores seguranças, que difficultam os emprestimos, que uma ou outra circumstancia póde recommendar, formalidades longas, complicadas e dispendiosas. E de tudo, o que mais obsta a que a soffreguidão inconsiderada dos precisados recorra ainda frequentemente áquella instituição, é a irregularidade dos titulos da propriedade, que é tão geral em todas as nossas provincias.

Esta ultima circumstancia, que é capital para o credito predial, deixa de o ser para os bancos propriamente agricolas, que cobrem essas irregularidades com garantias de outra natureza, pelo conhecimento exacto das condições em que se acha aquelle que se quer valer do credito.

Com outras instituições bancarias creadas depois de 1870, sem os privilegios d'aquella, mas tendo em vista proporcionar credito á lavoura, os resultados não foram mais felizes para esta. Entre todas, devo especialisar a «sociedade agricola e financeira», que, pelo seu titulo e pelo seu programma, parecia destinada a adquirir justificadamente a clientella, que a principio confiada e inexperientemente se tinha entregado ao poder verdadeiramente discricionario da companhia do credito predial.

Os factos não corresponderam ás promessas. Uma gerencia sempre frouxa, hesitante e menos feliz, talvez mesmo a nehuma fé nos resultados financeiros d'aquella parte do programma, logo ás primeiras tentativas poucos lisonjeiras, renunciou a alargar-se em operações de credito propriamente agricola; e por outro lado seguiu as pisadas do credito predial, por uma fórma porém mais gravosa ainda para a propriedade. Na séde emprestou sobre hypotheca, com encargos annuaes não inferiores a 7 por cento; e nas agencias permittia clara ou tacitamente a realisação de transacções excessivamente usurarias, a fim de alcançar maiores lucros e de poder satisfazer as despezas correntes d'aquellas. É mau, que individuos particulares abusem usurariamente da sua posição de endinheirados para explorar o infortunio do bom ou mau administrador rural; mas é peior ainda que, apurando subtilezas, ou degenerando completamente do fim confessado, se facilite a ruina d'aquelles que se apparentava querer favorecer. Se bem que não intencionalmente, os capitaes da sociedade geral agricola e financeira serviram de instrumento para se arruinar na 7.ª região mais de uma casa importante, não devendo occultar-se que os principaes causadores dos desastres foram sempre as proprias victimas.

A conclusão do que acabo de referir é que, pelo caracter de exclusiva especulação em relação á agricultura que entre nós têem assumido os estabelecimentos bancarios, é indubitavel, que em nenhuma das nossas provincias a agricultura obteve ainda auxilio valioso na creação de instituições que á primeira vista pareciam dever concorrer para o progresso rural. Não o digo com o intuito de censura incondicional, porque vejo de ha muito em estado de problema a realisação satisfactoria de tantas tentativas emprehendidas em nações das mais civilisadas para o estabelecimento do credito agricola; e tarde

chegará essa hora appetecida, que presuppõe, alem de muito juizo no agricultor, o mutuo geral do dinheiro a uma taxa tão baixa, que corresponda verdadeiramente aos proventos intrinsecamente moderados do rendimento territorial.

Entretanto convem lidar no empenho de afastar quanto possivel esse estorvo economico da maior monta, sendo essencial não perder de vista a distincção entre o credito predial e o credito agricola. O proprietario rural, bem ou mal, quando queira valer-se do credito com prudencia, e para um fim excepcionalmente vantajoso — o que não é caso muito commum — encontrará nos estabelecimentos bancarios existentes, ou em mãos de capitalistas rasoaveis, como effectivamente se encontram na 7.ª região, meios de satisfazer até certo ponto esse seu intento. O credito agricola, porém, que tem principalmente que ver com as garantias pessoaes e moveis, correspondendo a emprestimos a curto praso em titulos negociaveis, quando as circumstancias o aconselhem, póde dizer-se que não existe entre nós representado em qualquer instituição de valia.

Uma das grandes difficuldades de generalisar para a industria rural o auxilio do credito chyrographico, representado por escriptos ou letras particulares, é, a maior parte das vezes, a falta de conhecimento do valor pessoal do necessitado por parte da gerencia dos estabelecimentos bancarios, logo que se pretenda levar a acção do credito para alem de uma area muito restricta da séde da instituição. Para remediar este inconveniente, tem-se recorrido ás agencias ou succursaes; mas os resultados d'estas têem, em Portugal pela maior parte, sido nefastos á popularidade e aos fins economicos das casas bancarias, como é mais do que notorio.

Como evitar esses inconvenientes? Resumindo em poucas palavras o que com maior desenvolvimento escrevi n'outro logar, direi que, parecendo-me que, se a falta geral de illustração da nossa gente rural, e outras causas, não permittem a implantação tal qual do systema escossez do credito agricola entre nós, só ha a appellar, a fim de instituir com capitaes individuaes o credito agricola em Portugal, para a creação, em proporções mais modestas do que as usuaes, de casas de credito, cuja esphera de acção se circumscreva a todos os concelhos de um só districto, e cuja séde seria a da capital do mesmo districto. Em cada um dos concelhos a direcção d'aquelles estabelecimentos bancarios districtaes escolheria um numero muito limitado de homens das freguezias differentes, perfeitamente conhecedores das circumstancias dos que n'ellas exercem a industria rural, e no caso de avaliarem — ponto essencialissimo — da conveniente ou inconveniente

applicação da somma exigida. Esses individuos, remunerados com a percentagem de 1 a 1½ por cento do capital mutuado, emprestariam *sob sua responsabilidade* á lavoura, não podendo o juro ir alem de um determinado limite.

Por esta fórma, perfeitamente pratica e segura, *como a experiencia pessoal com capital proprio mo demonstrou por largos annos em um concelho da Beira maritima,* evitar-se-íam os prejuizos para o capital; os beneficios d'esta estender-se-íam, *com vantagem exclusiva da agricultura,* até os extremos limites de cada concelho; a usura desenfreada tornar-se-ía impossivel, e a administração do estabelecimento central simplificar-se-ía. Pelo lado moral, haveria occasião de ter a prova palpavel da grande honradez do nosso camponez, ainda mesmo na situação mais humilde, pela pontualidade na satisfação dos seus compromissos, receiosos sempre de incorrerem no desagrado dos poderosos ou nas consequencias dos protestos.

Tornarei a repetir: tudo o que acabo de dizer me foi possivel verificar com um modesto ensaio de credito agricola posto em acção por bastante tempo, e dando resultados os mais completos. É intima convicção minha, que o dinheiro dos homens de negocio que têem realisado rapidas fortunas com papeis e n'outras transacções de risco, se algum dia tomar aquelle caminho, encontrará n'elle o meio de fazer aproveitar a valer a agricultura das vantagens do credito chyrographico rêpresentado por letras particulares. Ora, era tendo em mira este intuito especial, que eu desejaria que os governos procurassem de certo modo premiar os capitaes que tivessem por fim beneficiar directamente, e por uma fórma pratica, a agricultura nacional, podendo esse favor ao capital reduzir-se a exoneral-o de uma parte dos encargos por que hoje respondem os capitaes mutuados logo que, por uma fórma clara e concludente, fosse demonstrado que a sua applicação teve em mira o exclusivo beneficio da nossa industria rural [1].

Todos os que tomam a peito o progresso da nossa industria rural deverão fazer convergir para esse ponto essencial uma parte importante das suas attenções; pois que, a geral carencia de meios é com effeito em muitos casos uma verdadeira difficuldade material, um obstaculo da maior monta, um estorvo supremo que importa remover até onde

[1] Acho ocioso reproduzir aqui todos os alvitres lembrados no relatorio de 16 de janeiro de 1888, muito conhecidos aliás, assim como outros propostos ou ensaiados em differentes paizes, não esquecendo a garantia de um complemento de juro abonada pelo governo, e que não podem, por motivos ponderosissimos, ter applicação idonea em Portugal, porque essa exposição demandaria uma discussão demorada, que não vem a proposito n'este logar.

seja possivel. As medidas legislativas e a protecção governamental que alem das que indiquei, seriam efficazes no sentido de coajuvar a creação do credito agricula, n'esta e em todas as mais provincias, constituem assumpto largo que sae fóra dos limites d'este estudo, e por isso me abstenho de entrar n'elle.

LEGISLAÇÃO EMPHYTEUTICA. — Entre os estorvos legaes que inquestionavelmente causam serios embaraços á dilatação da cultura por muitos tractos da 7.ª região, deve ser contado o estado deficiente da nossa legislação emphyteutica. É fóra de duvida que os tempos mais propicios á emphyteuse passaram. Não é menos certo, porém, que, se estes contratos realisaram então, como outros o não poderam conseguir, fins agricolas e sociaes importantissimos, a sua virtude não se acha esgotada em absoluto. O fôro foi a manifestação de uma evolução por que passou o direito de propriedade em toda a Europa; o processo da emphyteuse correspondeu a uma situação economica rural especial de certas epochas; o andamento pausado, mas constante da civilisação, não só o modificou, mas tornou-o mais raro, sem que todavia chegasse a supprimil-o completamente.

É que esse processo tem, com effeito, a par das imperfeições inherentes a tudo o que é humano, as grandes vantagens que resultam da opportunidade. Nunca deixará de haver proprietarios destituidos de recursos, de pericia ou de vontade necessaria ao exercicio da agricultura, assim como sempre se encontrarão homens com empenho de cultivar e bemfeitorisar uma fazenda durante a vida sua e dos descendentes e que careçam de meios para a adquirir.

Todavia, esses contratos estão chamados a modificarem-se profundamente, a accommodarem-se ás necessidades dos tempos actuaes, a acompanharem a corrente que hoje arrasta a legislação. É isto que bem comprehenderam os codificadores da nossa moderna legislação civil, assimilhando os contratos perpetuos ao censo reservativo; fazendo retroceder os emprazamentos temporarios ao contrato de arrendamento, que por sua vez tende hoje a converter-se n'um direito real; fazendo saír o fôro do terreno vacillante do costume indeciso para assentar sobre a base firme de uma legislação destinada a emendar defeitos, a cercear o decaído em desuso ou não merecedor de observancia, e a fixar com precisão as relações juridicas das partes.

Os redactores do codigo civil, acatando os factos consummados, estatuiram que fossem mantidos na fórma dos respectivos titulos (artigo 1689.º) os emprazamentos de bens particulares anteriores á promulgação d'aquelle, quer subsistissem por contrato, quer por outro

qualquer titulo. Para os emprazamentos de futuro, trataram porém de os libertar quanto possivel dos abusos de uma instituição que tão benefica e efficazmente tinha contribuido para a divisão da propriedade. Entre as medidas de que, com esse fim, entenderam dever lançar mão, encontram-se a prohibição da sub-emphyteuse e a eliminação do laudemio nos emprazamentos de futuro.

Ambas estas resoluções tinham por si fundamentos muito attendiveis.

Comecemos pela emphyteuse. Em primeiro logar, da facilidade facultada pela sub-emphyteuse de retalhar qualquer terreno aforado em courellas de todos os tamanhos, resultou em muitas comarcas o fraccionamento da propriedade levado a um ponto prejudicialissimo aos interesses da industria rural. Em segundo logar, a prohibição do sub-emprazamento teve em vista acabar com uma serie de categorias de proprietarios que se sobrepunham á producção, que se haviam propagado como verdadeiros parasitas, e que, posto que materialmente presentes no paiz, se achavam condemnados pelo contrato ao funesto absentismo.

Essa especie de intermediarios eram de ordinario emphyteutas que pagavam pensões de uma modicidade quasi irrisoria, e que faziam grosso negocio sub-emprazando as terras foreiras, chegando muitas vezes a obter rendimentos cem vezes superiores ás antigas pensões.

Muitos praxistas foram sempre de opinião contraria á sub-emphyteuse, e ainda mais a que nos contratos a ella referentes se estatuissem os direitos de comiso, laudemio e outros annexos ao dominio directo. Muitas escripturas de aforamento eram mesmo lavradas com expressa clausula de prohibição de sub-emprazamento. Por essa causa os sub-fóros eram quasi sempre outorgados sem d'elles se dar conhecimento ao senhorio: como a lei permittia a hypotheca dispensando esta formalidade, os foreiros, alem de confiarem na proverbial relaxação administrativa dos senhores de fóros, abusavam d'aquelle consentimento legal, para simuladamente se entenderem com os sub-foreiros, sujeitando-se estes, de mais a mais, a pagar ao simples foreiro todos os direitos annexos ao dominio directo.

D'aqui resultou que muitos dos primitivos foreiros, ou seus herdeiros, enriqueceram com bens aforados ás congregações religiosas, e mesmo a casas fidalgas, por insignificantissimas pensões, e que depois sub-emprazaram por rendimentos infinitamente superiores. Muitos fóros dos mais importantes hoje cobrados como taes, e que dão vida regalada ás familias que os desfructam, não têem outra origem. Se muito numerosos são hoje os sub-emprazamentos tidos por taes, não

é menor o numero d'aquelles que, aliás de averiguação difficilima, se occultam sob as apparencias de verdadeiros e legitimos emprazamentos.

Pelo que diz respeito ao laudemio, o que o tornou, alem de outras rasões, antipathico aos legisladores, foi a fórma iniqua e inadmissivel do seu pagamento, sendo calculada a sua importancia pelo valor da propriedade com todas as bemfeitorias adquiridas no momento do trespasse ou transmissão da terra foreira. Para provar a iniquidade de uma tal permissão legal, basta, como exemplo, lembrar que, se o predio foreiro valia no momento do contrato emphyteutico 40$000 réis, sendo-lhe attribuido um fôro de 1$000 réis, valendo aquelle mais tarde, pelas bemfeitorias realisadas durante um longo praso, 1:000$000 réis, teria o novo adquirente de pagar a quem nada havia contribuido para estas, no caso mais benigno de laudemio de quarentena, 50$000 réis, isto é, quasi tres vezes o preço da remissão do fôro!

Subsistindo, em relação ao laudemio, a legislação anterior ao codigo civil, emquanto aos emprazamentos de preterito, parece que eu deveria dizer, em vez de *teria, tem* o adquirente de pagar. Mas de ha muito, pelo sentimento geral de equidade, que se revela e se impõe a cada momento á consciencia social, nas transacções sobre fóros, o directo senhor usa ceder a maior parte do seu quinhão do laudemio.

Pelas rasões expostas, e por outras que por brevidade omitto, os redactores do codigo civil portuguez, pelos artigos 1657.º e 1701.º prohibiram em absoluto a sub-emphyteuse, e negaram aos senhorios dos emprazamentos de futuro o direito ao laudemio. Os factos, porém, têem demonstrado, que essas medidas radicaes, se por um lado obviaram aos males apontados, pelo outro deram logar a inconvenientes imprevistos.

O aforamento foi, e poderá ainda ser por muito tempo, um dos meios mais faceis e praticos de, com grande vantagem, augmentar a area das culturas. Este systema, porém, se nunca deixou de encontrar reluctancia da parte de um grande numero de proprietarios, como o demonstra o proloquio popular «quem afóra, bota fóra», tinha para debellar aquella no espirito de muitos o direito do laudemio annexo ao dominio directo. Hoje, que elle desappareceu, e que a corrente da legislação, seguindo o rumo das idéas dominantes, tomou por ideal o principio do *homem livre na terra livre,* cessou de todo qualquer incentivo que aconselhe o proprietario a sacrificar o arrendamento temporario do predio rustico á alienação perpetua do dominio util[1]. Como

[1] É uma grande verdade, que de anno para anno esse systema de alienação

transição, pois, parece-me que a conservação d'aquelle bonus apresentaria vantagens, sem os antigos inconvenientes, logo que se estatuisse, que o valor da propriedade para o pagamento do laudemio seria sempre o mesmo que esta possuia ao tempo da celebração do contrato de emprazamento.

Passando a fallar da sub-emphyteuse, ha a notar que, se, não só ella como tambem a emphyteuse, penetrando por toda a parte nas provincias do norte, e influenciadas pela densidade da população, deram logar a uma excessiva divisão da propriedade, tão prejudicial aos interesses agricolas como está sendo a que provém da illimitada partilha por successão auctorisada pela legislação moderna; no sul do reino, pelo contrario, em consequencia do regimen differente da propriedade e da escassez da população, os emprazamentos em mãos de um só proprietario abrangem quasi sempre largos tractos de territorio. Em presença d'este facto, e na impossibilidade de serem subdivididos os dominios foreiros, a lei obrigou n'esta parte da monarchia a renunciar ao meio mais facil e pratico de dilatar a area da cultura, e acrescentar a população em regiões que o exigem absolutamente. Portanto, ponderosas rasões de ordem agricola e social reclamam providencias legislativas que levantem aquelle obstaculo, quer permittindo o sub-emprazamento (isento, bem entendido, de direitos que lhe não pertencem) de courellas de uma superficie determinada, nunca inferiores ás posses culturaes de uma familia lavradora, segundo a natureza das culturas e as exigencias agricolas locaes, quer de qualquer outro modo. Esta medida é urgentissima, sobretudo para a porção da 7.ª região situada para alem do Tejo.

do dominio util, encontra cada vez maior repugnancia da parte dos proprietarios. Confirmam plenamente esta asserção os dados fornecidos pelo registo emphyteutico em diversas conservatorias da 7.ª região nos ultimos vinte annos, como consta do seguinte mappa:

Conservatorias	Periodos	Numero de registos	Maximo por anno	Minimo por anno
Almada	1867-1886	1:276	191	2
Alemquer	1867-1886	2:839	210	17
Cartaxo	1871-1886	1:594	295	7
Gollegã	1871-1886	3:493	731	70
Thomar	1873-1886	1:183	182	24

Notando-se, que é invariavelmente á primeira parte d'aquelle periodo que cabem as maximas, e ao ultimo as minimas. Mas este mappa demonstra ao mesmo tempo, que, ainda assim, mais de 10:000 courellas receberam por tal systema os beneficios da cultura, augmentando os haveres dos desherdados da fortuna que as adquiriram, e assim por moto proprio colonisaram vastos descampados.

Parece á primeira vista expediente proprio para remover aquelle obstaculo, libertar-se d'elle, como permitte a lei, o emphyteuta desejoso de sub-dividir o fôro, recorrendo á remissão d'este, para ao depois aforar ou arrendar a terra liberta a seu bello prazer. Essa facilidade, porém, é puramente apparente; porque raras vezes deixa de fazer muita falta ao emphyteuta o capital necessario para a remissão do fôro se o tem proprio, e o obtido a credito encontra serios embaraços, como já n'este capitulo demonstrei.

Escrevi eu ha pouco, que, ao passo que o contrato foreiro vae caíndo em desuso, o arrendamento tende hoje para se converter n'um direito real. E assim é. Para o comprovar não preciso mais do que referir o seguinte exemplo:

Como é bem notorio, na colonia fundada pelo benemerito agricultor sr. José Maria dos Santos, no sitio do Pinhal Novo, as courellas ou pequenas fazendas cedidas por arrendamentos, renováveis de nove em nove annos, medem entre 4 e 6 hectares, pagando o arrendatario 1$000 réis annuaes por hectare. São hoje em numero de 360 os casaes distribuidos pelos 1:800 hectares que abrangem a colonia, contando approximadamente 2:000 habitantes. Conforme a maior ou menor capacidade e actividade do chefe de familia, assim essas fazendas se acham mais ou menos valorisadas. É certo, porém, que se, por occasião dos primeiros arrendamentos, a superficie de cada uma d'ellas possuia um valor de 80$000 a 100$000 réis, muitas valem actualmente centos e centos de mil réis, chegando o seu rendimento perfeitamente para a manutenção da familia lavradora. Ora, o digno proprietario não só não alterou as rendas na renovação dos arrendamentos, como tem permittido o trespasse de algumas, recebendo de luvas o trespassante alguns centos de mil réis! É mui digna de ser registada esta innovação no moderno regimen da propriedade.

Baldios. — A meu ver, os baldios constituem quasi sempre outro estorvo sanccionado pela legislação, que conviria remover na medida do possivel.

Se em alguns municipios os logradouros e baldios concelhios têem até certo ponto uma rasão de ser, por se acharem no meio de uma população condensada e n'um paiz semeado a cada passo de casaes pobres que se aproveitam d'esses logradouros, pelo pasto que proporcionam aos animaes dos diversos vizinhos reunidos em rebanhos, e pelo mato e lenha miuda que lhes fornecem, não se póde dizer outro tanto da propriedade collectiva de igual natureza que abunda n'outros pontos em desmesuradas proporções.

Seria escarnecer do pobre jornaleiro extremanho, asseverar que essa especie de propriedade em commum é, em todas as circumstan cias, particularmente vantajosa ao povo, ás classes mais inferiores que constituem a maioria da população agricola. Quem, n'esse systema de exploração em commum, mais aproveita é o lavrador abastado, na incondicional e gratuita apascentação dos seus rebanhos. Para o pobre, sem recursos de qualquer natureza, aquelles logradouros são quasi uma inutilidade e representam apenas, sob o ponto de vista agricola, a pratica dos processos mais primitivos, sem resultados economicos, unicamente admissiveis na cultura em commum das sociedades incipientes, e só verdadeiramente apropriada para levar a industria rural a uma completa decadencia.

Sei perfeitamente — porque ao agronomo não deve ser estranho, ou antes assiste o impreterivel dever de possuir o conhecimento de todas as grandes questões de economia social que hoje se agitam — que as idéas socialistas em voga se inclinam para a existencia da propriedade collectiva, como solução de certas antinomias economicas da actual civilisação. E n'este ponto da conservação dos logradouros communs, na idéa de conciliar tendencias oppostas, têem mesmo por si a escola conservadora, que por tão longo tempo resistiu á desamortisação.

Eu discordo completamente de tal opinião, sobretudo como referencia a certos pontos do paiz em que se encontram propriedades immensas escassamente aproveitadas, isto é, quasi nas circumstancias agricolas dos logradouros communs, porque por todas as partes o pastor as invade sem pedir licença. Ahi a existencia legal dos logradouros communs é uma superfluidade cheia de inconvenientes. É possivel que esta opinião desagrade aos proprietarios de grandes rebanhos e a alguns pobres jornaleiros ignorantes. Mas a verdade é que a accumulação levada ao exagero n'uma parte da 7.ª região, não póde deixar de ser tida como um dos padecimentos graves da sua industria rural. As tendencias oppostas, como conceituosamente opina um sensato escriptor rural, não se conciliarão, possuindo em commum o que todos destroem e ninguem repara ou melhora, e quando a partilha das vantagens está sujeita a uma desigualdade revoltante, mas fatal. Não será por essa fórma que a sorte precaria da numerosa classe operaria de algumas zonas do sul do paiz, que resultou sempre em parte d'aquellas circumstancias, poderá melhorar, como o demonstra a experiencia de seculos.

A questão, pois, do aproveitamento racional dos baldios deveria ser resolvida sem hesitações nem escrupulos, sempre que, *pela sua favoravel situação* e *pelo seu valor intrinseco* — e insisto sobre estas cir-

cumstancias que não são geraes, mas muito especiaes — taes terrenos mereçam ser aproveitados.

Toda a difficuldade está, porém, na fórma verdadeiramente proveitosa da repartição dos baldios. O aforamento em pequenos lotes e com pensões moderadas é de certo um dos melhores alvitres. A distribuição pura e simples d'esses terrenos pelos pobres já está em Portugal mais do que julgada pela experiencia. Estes, forçados pelas circumstancias, a breve trecho deixam empolgar pelos ricos as courellas que lhes couberam em partilha.

Por outro lado, em circumstancias similhantes tem-se n'outros paizes recorrido para aquelle fim ao systema de collonato. As experiencias feitas têem dado resultados precarios; seja porque se não tem ainda encontrado a verdadeira formula, ou porque á execução d'estas não tenha presidido o tacto pratico indispensavel. O meu espirito é tão opposto á contrariedade systematica, que, embora propenda firmemente para acreditar que só mediante um conjuncto de circumstancias sempre excepcionaes taes tentativas podem vingar, eu folgaria que um ensaio d'essa ordem, maduramente estudado, e sensatamente levado á execução pelos poderes do estado, ou pelo menos com o seu efficaz e poderoso auxilio, demonstrasse que as incertezas que se têem dado por toda a parte têem só procedido da insufficiencia dos planos e do caminho errado que se tem seguido.

Para isso é todavia absolutamente indispensavel não esquecer, que uma circumstancia impeditiva de primeira ordem para a fundação de colonias agricolas, em que o colono tem a contar quasi exclusivamente com as suas forças pessoaes e as da familia, é a natureza argillosa do terreno e a falta de combustivel. É regra geral em toda a parte: terrenos siliciosos, pequenas fazendas; terras argillosas, grandes explorações. A natureza compacta do solo, que exige grande força de animaes, restringe sempre a concorrencia e impede a divisão da grande propriedade. A um grande proprietario do Alemtejo, que ainda ha pouco propoz o aforamento de uma herdade de solo argilloso, dividindo-a em courellas, a uma porção de beirões seus auxiliares habituaes, foi-lhe respondido por estes que não acceitavam porque a *terra era dura á enchada*. A outro não menos importante, que fez igual proposta a gente da Beira tambem, não foi ella acceite — porque *não sabiam amanhar terra para si que não tivesse agua á farta para regar couves*. Sempre os dois grandes obstaculos naturaes oppondo-se ao incremento da população e á dilatação da cultura, em alguns dos grandes tractos deshabitados do paiz. Na 7.ª região, porém, existem dezenas de milhares de hectares de solo nas mesmas condições dos 6:000 aprovei-

tados pelos colonos do Pinhal Novo, Salvaterra e Almeirim, que se prestariam com igual vantagem e facilidade a uma colonisação bem dirigida. Não são baldios, mas é como se o fossem, estando em mãos de quem os não quer ou não sabe aproveitar.

Voltando ainda uma vez mais á ordem de obstaculos de que primeiro me occupei n'este capitulo, chamarei a attenção dos poderes competentes para mais os seguintes:

ESCOLAS PRATICAS DE AGRICULTURA. — Á orientação seguida na elaboração do plano da reorganisação dos serviços agricolas, decretádo pelo actual governo, não podia esquecer, como não esqueceu, a necessidade da fundação de *escolas praticas de agricultura* nas diversas regiões agricolas de Portugal. Eu não comprehendo que haja previdencia, que melhor possa fazer saír os interessados do trilho rotineiro a que em grande parte está ainda escravisada a industria rural portugueza, como deve ser a fundação de escolas praticas de agricultura nos pontos mais bem escolhidos; de modo que o ensino theorico e pratico seja o mais apropriado possivel ás condições de cada região, e que essas escolas sejam exclusivamente destinadas a instruir feitores, maioraes e operarios com os conhecimentos necessarios, com todos os elementos solidos de immediata applicação, e só esses.

Estes requisitos presuppõem naturalmente, nos homens destinados a dirigir taes estabelecimentos, um perfeito conhecimento da industria rural de cada região, e *habilitações praticas* não menos completas dos melhores processos technologicos e de todas as artes agricolas em correspondencia com o ensino especial que tiverem de ministrar. É este o ponto fundamental para que taes escolas surtam os effeitos beneficos que d'ellas ha a esperar, e não sirvam de justificação á repugnancia, senão hostilidade, com que todas as innovações são recebidas, não só pela rotina ignara, mas ainda pelos instinctos conservadores timidos e hesitantes da classe illustrada agricola.

ENSINO AGRICOLA NAS ESCOLAS PRIMARIAS. — Este ensino é outro ponto sobre que tambem chamarei a attenção. Se é axiomatica a verdade de que tudo tem de começar pelo principio, em cousa nenhuma ella melhor se evidenceia do que na necessidade de ensinar o ignorante, de o illustrar antes de o pretender convencer. A classe do povo destinada a frequentar e exercitar-se nas artes ruraes aperfeiçoadas nas escolas praticas de agricultura regionaes, muito conviria preparal-a desde a primeira infancia para esse fim. E não só essa sempre limitada porção de frequentadores das escolas regionaes, como tambem todo o resto

da classe a quem estes, depois de disseminados por mui diversas e distantes explorações, terão por missão instruir nos melhores processos [1].

A escola primaria tal qual se acha generalisada nas povoações ruraes da 7.ª região — e posso acrescentar do resto do paiz — para nada ou pouco presta. Os mestres alem de, com pouquissimas excepções,

[1] Os que nutrem a erronea convicção, de que nas povoações ruraes se dá invariavelmente o desconhecimento completo das vantagens da instrucção agricola, lerão com surpreza as seguintes linhas extrahidas de uma exposição, que me enviou a commissão concelhia de Cezimbra, sobre as necessidades da agricultura local:

«São complexos os males que affligem a nossa agricultura; alguns podem desde já ser remediados, se o governo, como esperâmos, mostrar verdadeiro empenho em attender ás justas reclamações dos agricultores; e por isso as medidas que aconselhâmos temol-as por perfeitamente viaveis, e de uma applicação immediata; taes são: 1.º, reducção no imposto sobre a propriedade agricola que se acha excessivamente aggravado. O alcance d'esta medida ninguem melhor do que v. poderá avaliar; os seus effeitos immediatos seriam a diminuição na renda da parte dos agricultores proprietarios, que têem todo o interesse em convidar d'esta arte o trabalhador rendeiro a procurar as glebas que se não recommendam muito pela sua fertilidade, attento o seu depauperamento, e que por isso não compensam o trabalho, e por vezes os sacrificios a que as suas necessidades obrigam. 2.º Uma rasoavel elevação nos direitos de importação dos trigos estrangeiros. Esta medida póde não produzir resultados tão seguros como a primeira, porquanto as tarifas prohibitivas nem sempre surtem os desejados effeitos. 3.º A creação de bancos agricolas ou agencias do estado, onde os lavradores encontrassem capitaes a juro modico e convidativo para occorrer ás necessidades impreteriveis da lavoura, devendo esta medida provocar uma mais larga exploração do solo, conciliando assim os interesses do agricultor com os do estado. 4.º Difundir o ensino agricola, mormente nas escolas primaes ruraes, dando-se-lhe um caracter todo pratico, e dotando-as com os objectos que tal ensino, para ser efficaz, reclama. D'aqui resultaria uma grande vantagem para a sociedade em geral, a elevação do nivel intellectual dos filhos dos lavradores, a quem as luzes da instrucção fariam amar os progressos da mechanica agricola, pois que o atrazo da nossa agricultura — porque não o havemos de confessar? — é devido em grande parte ao empirismo grosseiro dos lavradores, em geral, avessos a innovações, etc.»

N'esta mesma ordem de idéas, a commissão concelhia de Abrantes, ou antes um dos vogaes mais esclarecidos d'essa commissão e importante agricultor escreveu o seguinte:

«Entre os expedientes que n'um futuro, mais ou menos remoto, hão de contribuir para melhorar a nossa agricultura, devem figurar em primeiro logar escolas praticas de feitores e abegões, que entendam de todos os serviços agricolas, e os executem por suas mãos, para ensinarem os jornaleiros; modo mais efficaz de transmittir os conhecimentos praticos. Lembra-nos que ha trinta annos não havia um portuguez que soubesse guiar uma locomotiva, assentar um lanço de

serem ignorantes, exercem o magisterio sem zêlo nem assiduidade. Os inspectores tratam apenas de receber seus vencimentos com religiosa pontualidade. Os rapazes pouco ou nada aprendem. Os que chegam a alguma cousa mais do que a soletrar, pouco tempo depois de abandonarem a escola tudo esquecem, faltando-lhes a pratica posterior da leitura e da escripta. Alem d'isso, uma tal habilitação para os raros dotados de maior penetração só serve para lhes perverter as idéas e os sentimentos, pela leitura de certos jornaes e impressos em que mais abunda o mau fermento [1].

A reorganisação da instrucção primaria nas freguezias ruraes é pois de inadiavel importancia; e é indispensabilissimo que seja acompanhada de medidas de verdadeira propaganda agricola. A direcção geral da agricultura, favorecendo a publicação e disseminação barata de escriptos de propaganda, de cartilhas ruraes sobretudo, que sirvam de leitura obrigada nas escolas primarias de todas as freguezias

caminho de ferro, ou conhecer os variados serviços de construcção e exploração de vias ferreas. Hoje contam-se por milhares. Custou essa aprendizagem grandes sacrificios ao paiz, mas ninguem os lastima, porque vê a compensação d'elles. Assim poderá succeder com a industria agricola, se os governos tratarem de as proteger por todos os modos. Os systemas de cultura poderão igualar aquelles empregados nos paizes mais adiantados em civilisação, e o thesouro augmentar seus rendimentos sem esgotar esta fonte de receita.»

[1] É de justiça, todavia, confessar, que a ignorancia da multidão não é tanta, que lhe encubra a verdade totalmente; ella alcança com effeito pelo instincto o que não sabe deduzir pelo raciocinio. D'ahi as attracções e repulsões, que maravilham pelo acerto. A força da inercia, a resistencia que ella offerece não deixa portanto de se justificar até certo ponto, no meio dos seus erros e exagerações. É sem duvida deploravel a ignorancia da classe rural, devida em grande parte á repugnancia pelos trabalhos do espirito que caracterisa os habitantes dos paizes meridionaes nas condições do nosso, em parte descendentes de raças ainda mais indolentes pela temperatura do solo natal. Entretanto, quantas vezes o instincto de que acabo de fallar, escudado na experiencia, não recebe justificadamente com gesto ironico e incredulo as advertencias ou conselhos que lhe são dirigidos, os quaes, aliás racionaes em absoluto, dariam funestissimos resultados se não culturaes pelo menos financeiros! É fóra de duvida, porém, que d'aquelle apurado instincto, auxiliado por um certo grau de instrucção, poderiam resultar vantagens de primeira ordem para o aperfeiçoamento da nossa agricultura. Mas é de toda a conveniencia que essa instrucção seja o que deve ser, isto é, portugueza de lei.

A este proposito, escreveu-me sensatamente o seguinte, um dos mais illustrados agricultores, e dos mais innovadores, do concelho de Thomar:

«É verdade que com os progressos materiaes tambem chegaram os progressos scientificos. Ha já um certo numero de annos que entre nós se professa o ensino da sciencia agricola. Esta, porém, foi importada do estrangeiro; e como não é uma sciencia abstracta, e por isso não póde separar-se do solo e do clima, se

ruraes, distribuindo-as mesmo gratuitamente e com profusão por todas as familias lavradoras, por todos os casaes do mais modesto jornaleiro, se ahi houver quem as saiba pelo menos soletrar, daria um passo de incalculavel alcance, não só para vulgarisar os principios fundamentaes da cultura e da hygiene rural, como para extirpar velhos preconceitos do proprietario rural, que a cada passo se manifestam nas suas conversações e praticas, como ainda mais uma vez tive occasião de verificar durante o inquerito.

Associações de proprietarios e lavradores. — É conhecida a indole geralmente esquiva e pouco sociavel do povo portuguez. D'este defeito do nosso caracter resulta que, nos campos, entre aquelles mesmos que são conscios do axioma de que a união faz a força, não ha meio de os resolver a demonstral-o na pratica, aggremiando-se em associações de proprietarios e lavradores por povoações, concelhos e districtos, á similhança do que nos dão o exemplo nações pequenas mas cheias de illustração, como são a Hollanda, a Belgica e a Suissa. A associações d'essa natureza devem estes paizes moral, economica e socialmente transcendentes beneficios. Esta verdade está implicitamente reconhecida no plano da reorganisação dos serviços agricolas a que mais de uma vez tenho alludido, attribuindo ao agronomo chefe de cada região o encargo de promover por todos os modos ao seu alcance a formação das ditas associações. Mas, é fóra de duvida, que estas só podem vingar pelo impulso espontaneo dos agricultores. O movimento manifestado n'esse sentido nos ultimos tempos, se persistir, abrirá indubitavelmente uma nova era para a agricultura patria, se for sensata e prudentemente dirigido. O que é para desejar é que essas associa-

estes dois factores forem differentes ou algum d'elles, o producto ha de necessariamente sel-o tambem. Por isso parece-me que, emquanto os que ensinam ou pretendem ensinar, não basearem esse ensino sobre pratica e experiencias suas ou alheias no torrão natal, ninguem de bom senso lhes reconhecerá auctoridade de verdadeiros mestres, e nem o chamado ensino agricola aproveitará aos nossos lavradores. Na missão de que o encarregaram, não terá v. obtido provas evidentes do que acabo de dizer? E depois, isto traz outro mal comsigo. O espirito de curiosidade, tão innato no homem, tem conseguido vencer nos mais credulos lavradores a repugnancia a innovações. Isto que poderia ser um bem, converte-se n'um mal. Antigamente o lavrador só se guiava pela experiencia, a melhor conselheira; o progresso era, é verdade, muito lento, mas seguro; hoje todos querem possuir um bocadinho de sciencia, e a sciencia aos bocadinhos é mais prejudicial do que util, sobretudo quando é ministrada por quem só o póde fazer por uma fórma abstracta.»

ções ou ligas se multipliquem pelos dois districtos que constituem esta vasta região; para o que, triste é confessal-o, ha a supperar as contrariedades — e são as maiores — que procedem de emulações, de ambições pessoaes, de rivalidades e antipathias politicas, o peior fermento de desunião que prevalece na vida nacional, e que tanto aggrava o defeito do caracter desconfiado portuguez. Grande fortuna seria que se calassem os odios ou rivalidades pessoaes e partidarias perante a suprema questão do melhoramento de circumstancias da grande e quasi exclusiva industria que os filhos de tão importante região exercem.

Guarda rural. — Da necessidade de uma guarda rural, só poderei dizer que se, pelas informações, que tenho por muito exactas, se fosse a calcular a extensão dos prejuizos causados pela falta de policia rural na região de que me tenho occupado, poucos acreditariam na exactidão dos algarismos. A grande verdade é que as propriedades mais afastadas dos povoados são geralmente tratadas pelos ciganos, pelos pastores e por uma outra classe de gente pobre, como terras sem dono. Os primeiros e os ultimos com frequentes latrocinios, e os segundos com os destroços parciaes das cearas, e os fogos que elles deitam ás charnecas para obterem arrebentação nova do mato, dão origem a enormes prejuizos, podendo os causados pelos ultimos ser verificados por todos quantos têem visto a devastação que as queimadas, impossiveis de limitar a tempo, produzem nos arvoredos dos montados.

A organisação de guardas campestres, incumbida ás camaras municipaes, tal qual existe, é uma verdadeira phantasmagoria sem efficacia de especie alguma. Os ataques á propriedade rustica não deixaram por isso de continuar pela mesma fórma; os regulamentos policiaes são a cada momento calcados aos pés; os poucos guardas que se lembram de executar o seu mister com mais algum rigor, ainda em cima são perseguidos judicialmente. Por isso, os agricultores pedem instantemente duas cousas: em primeiro logar, que os autos levantados pelos guardas campestres, zeladores e cantoneiros ao serviço das camaras municipaes tenham força legal e sejam acreditados em juizo até plena prova em contrario, servindo de corpo de delicto, quando pelo ministerio publico ou pelo contraventor não for requerido auto especial; em segundo logar, instam para que se concedam iguaes poderes aos guardas particulares das propriedades rusticas, quando estes tenham as habilitações necessarias, e sejam abonados pelos proprietarios, que os farão arregimentar perante a auctoridade. Os autos levantados por esses guardas ruraes teriam n'esse caso força legal.

Tudo isto demonstra a necessidade de um codigo completo de posturas, hoje facil de coordenar, pelo subsidio que para esse fim podem prestar os cadernos de policia rural de varios municipios, aliás sem execução pela maior parte pelos motivos allegados.

Não são menos justificadas as queixas dos agricultores contra a deficiencia da nossa legislação obsoleta sobre caça. As liberdades por esta concedidas aos caçadores são verdadeiros attentados contra a propriedade, não só pela destruição inevitavel nos fructos existentes, resultante do transito em tropel, como porque abrem as portas ao latrocinio dos mal intencionados, que, sob pretextos venatorios, invadem as fazendas com o intento secreto de se apoderarem do alheio. Com effeito não se acreditará em paizes mais civilisados do que o nosso, que em Portugal se consinta, que qualquer grupo de passeantes, armados de espingardas e precedidos de um recula de lebreus e perdigueiros, entre no predio alheio, sem previa permissão do dono, para destruir uma parte do que é d'aquelle, alem de o desapossar da caça do chão e do ar que legitimamente lhe pertence dentro do que é seu.

Não póde calcular verdadeiramente a urgencia da publicação e rigorosa execução de um codigo rural, senão quem tiver obtido dos seus proprios olhos a confirmação da plena justiça das queixas unanimes do agricultor. Alem d'isso, será esse o unico meio de resolver o problema do aproveitamento pela fórma mais proficua das immensas superficies escassamente utilisadas na 7.ª região.

Como escrevi no principio d'este capitulo, eu entendi não dever voltar a fallar de alguns assumptos largamente discutidos no relatorio redigido pelos commissarios da 7.ª e 8.ª região, no anno preterito, e justamente já attendido pelo governo em alguns dos alvitres ahi apresentados. Não insistirei portanto na discussão da momentosa questão cerealifera, para cuja solução aliás abundam n'este estudo dados que a podem encaminhar. Emquanto ao resto, não concluirei esta materia sem novamente relembrar os assumptos a que mais urgentemente cumpre acudir com as convenientes providencias. Pretendo referir-me á possivel, se possivel é a reducção dos exorbitantes impostos de consumo dos vinhos de pasto; á abolição de direitos de importação dos productos fermentados portuguezes nas nossas colonas; á reducção dos direitos de exportação dos mesmos productos; á rigorosa fiscalisação dos azeites hespanhoes em transito; ás modificações no favor do *drawback* concedido aos importadores de azeite para conservas;

ao auxilio possivel a dar á producção das lãs nacionaes; ao maior imposto sobre o sebo estrangeiro; ás medidas complementares necessarias ao maior desenvolvimento e prosperidade da creação cavallar; á revisão das matrizes sobre novas bases [1]; á modificação urgentissima das bases para o abatimento das despezas de grangeio; á remodelação da modificação feita aos artigos 3.º e 13.º da lei de 8 de setembro de 1886 sobre a decima de juros [2]; á abolição de todos os direitos de entrada do adubos e correctivos destinados á agricultura; á diminui-

[1] Na revisão das matrizes, é urgentissimo confiar o serviço das avaliações a gente proba, intelligente e conhecedora do assumpto. Parece-nos que para apreciar o valor collectavel, dar á propriedade o seu verdadeiro valor em capital e rendimento, não ha melhores guias do que os actos das partilhas, os contratos de rendas e de vendas, submettidos ao criterio de julgadores competentes, isto é conhecedores das praticas locaes. Esse processo tornaria ocioso pensar em organisar despendiosos cadastros, e por outro lado seria a maneira de melhor se realisar a perequação dos encargos.

Isto porém, não é só por si bastante; porque, em periodos ás vezes bem curtos, as circumstancias mudam extraordinariamente. A revisão periodica do imposto, pelo menos de vinte em vinte annos, é uma necessidade imprescindivel. E seria por igual conveniente e justa a pratica corrente do aliviamento temporario dos impostos em occasião de más colheitas ou de desastres inesperados. Tendo-se o estado ou o municipio tornado co-proprietario da terra, é justo que nenhum d'elles tenha mais direitos do que os co-proprietarios ordinarios, e que supportem com os seus co-interessados a repercussão das eventualidades.

[2] A proposito d'este assumpto, dirigiu-me a commissão concelhia de Alemquer as seguintes considerações:

«N'esta questão tão magna e de tão variadissimos argumentos a considerar e desenvolver com precisão e sciencia, a commissão só póde tocar em alguns de effeitos de todos conhecidos: a ella pois compete representar em termos, mas com vehemencia, para que sejam revogados a lei e regulamento provisorio que creou o novo imposto de sêllo ou contribuição de decima de juros, paga antecipadamente; o que importa um vexame e violencia, pois que, na maxima parte, todos os que se acham no caso sujeito são emprestimos feitos á classe proletaria e de pequena cultura ou exploração, para que os interessados possam occorrer ás suas forçadas despezas, a fim de tirarem o pão para o seu sustento e da familia; e de cujos emprestimos já com immensa difficuldade se embolsam os respectivos credores dos capitaes, e menos por consequencia dos juros, quando pactuados; que, se os chegar a perceber, é tarde, mal, em generos e por parcellas no maior numero dos casos. Emquanto que a rigorosa lei e regulamento, alem de sujeitar estes mesquinhos contratos á contribuição — de que sempre foram isentos pelo fim util a que attingiam — obriga a pagar tal contribuição antecipadamente e por aquelles que já se dão por satisfeitos quando liquidam o seu capital, prescindindo ou perdoando mesmo o juro quando elle é devido. Eis pois a violencia como recompensa aos que substituem os *bancos ruraes*, que deviam existir para auxilio dos pequenos agricultores, a quem os particulares supprem e accodem á falta

ção, a mais consideravel possivel, nas tarifas para adubos nos caminhos de ferro; ao direito prohibitivo para a saída de materias fertilisantes quaesquer que ellas sejam; á punição rigorosa de fraude em materia de adubos; a tudo quanto no dito relatorio se refere á contribuição de registro.

Finalmente, pela minha parte, farei ardentes votos, para que as estações experimentaes chimicas, instaladas ou decretadas, se encarreguem de véras do estudo scientifico sobre o terreno pratico de todas as questões que estão ligadas ás diversas culturas da 7.ª região. Esses estudos multiplicados em diversos pontos, hão de exercer, *quando bem dirigidos*, influencia consideravel sobre a agricultura geral do paiz. São conhecidos em todo o mundo os celebres trabalhos de Boussingault e Lebel, e é notoria a influencia que elles tiveram no augmento da riqueza agricola do seu paiz. É certo que muito contribuiram para esse resultado os meritos individuaes excepcionaes d'aquelles innovadores imminentes; mas não é menos verdade que, seguindo — como outras nações têem feito — o caminho por elles traçado, poderemos alcançar progressos tão assignalados, que não é dado a ninguem prevel-os completamente. Tal é a rasão por que não posso deixar de applaudir com todas as forças as medidas ultimamente adoptadas a tal respeito pelo actual ministro do commercio, industria e agricultura.

d'aquella instituição. D'ahi outra nova difficuldade e outro maior prejuizo contra o desenvolvimento e prosperidade da nossa agricultura; pois que os colonos ou pequenos lavradores, não podendo obter auxilio de outra sorte, têem de recorrer aos maiores lavradores. Recusando-se estes a prestar-lh'o, ficam aquelles privados das bemfeitorias e bons amanhos a que por habito procediam em seus predios: d'onde resultará menor rendimento da propriedade, com grave prejuizo para todos, incluindo os cofres publicos.»

Estes clamores contra a decima de juros vem ainda mais uma vez demonstrar, que, apesar das necessarias remodelações das leis que lhe dizem respeito, os governos difficilmente chegarão a um resultado pratico e equitativo na cobrança d'aquella. A influencia economica da sua applicação é innegavelmente importantissima. Pela ordem natural das cousas, offerecendo a terra penhor dos mais solidos, parece que a classe de emprestimos que deveria vencer taxa de juro mais modico seria a de mutuos hypothecarios. Não succede isso porém, por mais de um motivo a que já alludi n'outro capitulo, mas não deve esquecer que um dos principaes é devido á cobrança d'este imposto. As complicações e os encargos de decima de juro, sem fallar d'aquelles a que se refere a correspondencia supra, encarecem e difficultam de tal modo as hypothecas sobre bens de raiz, que só no caso de absoluta necessidade, o proprietario recorre a ellas; e quando se dá esse caso, pela progressão geometrica d'esses onus, pelas multas, sellos, juros compostos, etc., se o proprietario não é dotado de excepcionaes dotes administrativos, vê-se quasi na impossibilidade de se libertar d'elles.

Chegado ao termo d'este trabalho, em que, referindo-me tão sómente ao que me toca, de certo sobram lacunas e imperfeições para as quaes invoco a indulgencia dos espiritos imparciaes, que deverei eu concluir de tudo quanto observei e estudei? É, primeiro do que tudo, que essa imparcialidade que acabo de invocar desagrada á grande maioria dos mortaes, que só vêem as cousas através do prisma das suas paixões ou dos seus interesses. E, todavia, nunca houve questão como a que actualmente se debate sobre as circumstancias da agricultura portugueza, que, na sua possivel solução, mais exija aquelle predicado dos chamados a resolvel-a, a fim de que cessem as rivalidades, e minorem os attritos de encontrados interesses, tão prejudiciaes á causa da verdade.

Quem póde duvidar de que os accentos de convicção sincera de que clamorosamente tem usado a classe iudustrial mais importante de Portugal, são a expressão genuina das difficuldades com que lucta uma parte dos ramos da industria rural do paiz, alanciada por tão diversas contrariedades? Para que amesquinhar o que de si é grande? É precisamente da superior magnitude do mal, tanto em desproporção com os remedios que se lhe podem applicar, que deriva a confusão verdadeiramente babelica de opiniões e alvitres e a inefficacia já provada de muitos d'elles.

Para que tambem só attribuir aos desleixos de administração do agricultor e á sua rotina teimosa a origem principal d'esses males? É certo que o prodigioso desenvolvimento moderno, que abrange todos os ramos da actividade social, fez crescer tanto as necessidades como as aspirações humanas; por toda a parte se manifesta a urgencia de produzir mais em condições mais economicas, e, por conseguinte, a necessidade de alterar os methodos antigos, de reformar os instrumentos de trabalho, de modificar as bases da producção. Mas é isso questão que na industria agricula só gradualmente póde ser resolvida, e, em quaesquer circumstancias, com a maxima prudencia, de que é garantia a mais segura — sem embargo dos seus defeitos — a tão malsinada rotina, ensinada pelo melhor dos mestres, a experiencia de seculos.

Desenganemo-nos: quando processos obsoletos ou preconceitos sem rasão de ser conduzem a resultados maus, o homem abandona cedo ou tarde o erro por seu motu proprio. De todo o erro em economia rural (assim como em economia publica e particular) resultam prejuizos que o interesse rectifica com o andar dos tempos. As transformações no lavor rural são menos sensiveis, mas não deixam de realisar-se constantemente. A terra é um laboratorio em que o agri-

cultor todos os annos faz novas experiencias, sem mesmo lhe occorrer que assim serve a causa do progresso.

Por outro lado, as prevenções ou as invectivas constantes contra os que governam, quer estes annuam, quer resistam ás solicitações dos interessados, ou antes, muitas vezes, quasi intimações, irritam os animos mais latitudinarios, prejudicando grandemente a causa que se pleitea. Os interessados n'um assumpto qualquer têem sempre mais coração do que olhos: só sentem muitas vezes, quando deveriam ver tambem. Os que governam, têem por impreterivel obrigação, só ver, não se determinando pelo sentimento. E para o conseguir, para ver bem, carecem de subir a uma altura por via de regra inaccessivel áquelles. É que as responsabilidades de uns e outros são bem diversas.

Posto isto, direi, que os desejos e votos dos agricultores da 7.ª região, que, na sua parte mais sensata, eu aqui expuz com toda a imparcialidade, não serei eu que deixarei de os apoiar com todas as minhas forças, porque são dignos de toda a solicitude dos governos. Devidamente protegida, a agricultura extremenha está destinada a encontrar importantes elementos de riqueza e de força, e a iniciativa particular poderá desenvolver-se com toda a espansão de que é susceptivel. Os agricultores, repito, da 7.ª região têem um immensa tarefa a executar: estou convencido, porém, de que as difficuldades a vencer e o largo espaço que lhes resta a percorrer, longe de os entibiar, de os fazer esmorecer, só servirão de estimulo para muitos agricultores eminentes que se acham á testa da agricultura regional. Tudo dependerá em grande parte, de que governantes e governados se entendam no modo de salvaguardar conscienciosamente os interesses da agricultura patria, que tem sido, e será sempre, o principal esteio da nossa independencia.

APPENDICE

CULTURAS ARVENSES

DISTRICTO DE LISBOA

Concelho de Lisboa

Producções:

Generos	Producções em decalitros				Moios	Hectares			
	Terrenos			Total		Terrenos			Total
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe			1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	40:320	194:040	5:040	239:400	2:850	200	1:540	75	1:815
Cevada......	-	16:800	13:020	29:820	355	-	133,3	155	288,3
Centeio......	-	-	1:344	1:344	16	-	-	20	20
Milho	8:400	57:120	-	65:520	780	60	566,6	-	616,6
Grão de bico.	-	2:772	-	2:772	33	-	33	-	33
Fava........	10:500	56:364	-	66:864	796	50	305	-	355
Tremoço	-	1:680	1:680	3:360	40	-	13,3	20	33,3
Somma...	59:220	328:776	21:084	409:080	4:870	300	2:591,2	270	3:161,2
Pousios para fenos						100	362	-	462
Pousios para pastagens e terras abandonadas						-	680	900	1:580
Sommas..............						400	3:633,2	1:170	5:203,2

Media da producção por hectare:

Designações	Litros		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Trigo	2:016	1:260	672
Cevada..................................	-	1:260	840
Centeio.................................	-	-	672
Milho	1:680	1:008	-
Grão de bico............................	-	840	-
Fava....................................	2:100	1:840	-
Tremoço.................................	-	1:260	840

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades é a seguinte:

Trigo	58,5
Cevada	7,2
Centeio	0,3
Milho	16
Grão de bico	0,6
Fava	16,3
Tremoço	0,8

Concelho de Oeiras

A medida agraria é regulada pela semente lançada á terra. Nos terrenos de 1.ª classe semeia-se 1 hectare com 168 litros de trigo, nos de 2.ª classe com 126 litros do mesmo cereal, e nos de 3.ª classe com 112 litros de cevada.

Semeia-se:

	Decalitros	
Trigo em terras de 1.ª classe	7:971	
Trigo em terras de 2.ª classe	10:879	18:850
Cevada em terras de 3.ª classe		5:796
Milho em terras de 1.ª classe	546	
Milho em terras de 2.ª classe	480	1:026
Grão de bico em terras de 1.ª classe	69	
Grão de bico em terras de 2.ª classe	50	119
Fava em terras de 1.ª classe	3:129	
Fava em terras de 2.ª classe	2:852	5:981
Batata em terras de 1.ª classe	518	
Batata em terras de 2.ª classe	1:288	1:806
Somma		33:578

A proporção em que se semeiam os differentes generos é:

Trigo	56,1
Cevada	17,2
Milho	3
Grão de bico	0,3
Fava	17,8
Batata	5,3

A area semeada com cada um d'estes generos é:

		Hectares
Trigo em terras de 1.ª classe	471,4	
Trigo em terras de 2.ª classe	863,4	1:337,8
Cevada em terras de 3.ª classe		517,5
Milho em terras de 1.ª classe	195	
Milho em terras de 2.ª classe	171,4	366,4
Grão de bico em terras de 1.ª classe	9,5	
Grão de bico em terras de 2.ª classe	5,9	15,4
Fava em terras de 1.ª classe	74,4	
Fava em terras de 2.ª classe	81,4	155,8
Batata em terras de 1.ª classe		23,7
Pousios em terras de 3.ª classe		1:034
Pousios em terras de 2.ª classe		375
Somma		3:825,6

Concelho de Sobral de Monte Agraço

Producção media total. — Decalitros:

Freguezias	Trigo		Cevada		Milho		Grão de bico		Fava		Batatas	
	Producção media	Preço de venda por decalitro	Producção media	Preço de venda por decalitro	Producção media	Preço de venda por decalitro	Producção media	Preço de venda por decalitro	Producção media	Preço de venda por decalitro	Producção media	Preço de venda por decalitro
Arruda dos Vinhos....	16:632		5:227,2		11:880		1:584		4:593,6		9:900	
Arranhó	10:296		11:880		10:296		-		396		-	
Cardosas...	950,4		633,6		1:188		-		-		-	
Santo Quintino	16:473,6	378	-	161	15:840	303	-	454	2:613,6	272	59:400	158
S. Thiago dos Velhos.....	5:227,2		9:900		5:227,2		-		-		-	
Sapataria....	1:188		316,8		1:425,6		-		316,8		32:947	
Sobral de M. Agraço	1:188		-		1:584		158,4		396		713	
Sommas..	51:955,2		27:957,6		47:440,8		1:742,4		8:316		102:960	

O valor total medio d'esta producção no concelho é pois:

Trigo	19:639$065
Cevada	5:060$325
Milho	14:374$562
Grão de bico	791$050
Fava	2:261$952
Batatas	16:267$680
Total.....................	58:394$634

A proporção entre os diversos productos das culturas arvenses relativamente á totalidade dos generos que se produzem no concelho e em relação a 100 unidades é:

Trigo..	21,6
Milho	19,7
Cevada	11,63
Grão de bico	0,72
Fava	3,45
Batata	42,83
	99,93

Producção total no concelho em terras livres de outras culturas e respectivas areas:

Designação	Terrenos de 1.ª classe		Terrenos de 2.ª classe		Terrenos de 3.ª classe		Totaes
	Hectares	Litros	Hectares	Litros	Hectares	Litros	
Trigo	138	182:160	426	337:392	-	-	519:552
Cevada	-	-	93,7	99:000	273,6	180:576	279:576
Milho	75	118:800	262,5	277:200	-	-	396:000
Grão de bico	9,7	10:296	10,8	7:128	-	-	17:424
Fava	13,2	17:424	45,4	41:976	-	-	59:400
Batata	60	316:800	91,6	376:200	-	-	693:000
Total das areas	295,9	-	930	-	273,6	-	1:499,5

A proporção entre as tres classes de terreno applicado exclusivamente ás differentes culturas arvenses em relação a 100 unidades, é:

1.ª classe	19,7
2.ª classe	62
3.ª classe	18,2
	99,9

Producção por hectare. — Litros:

Designação	Terrenos de 1.ª classe	Terrenos de 2.ª classe	Terrenos de 3.ª classe
Trigo	1:320	792	-
Cevada	-	1:056	660
Milho	1:584	1:056	-
Grão de bico	1:056	660	-
Fava	1:320	924	-
Batata	5:280	3:960	-
	Valor em réis		
Palha de:			
Trigo	6$000	5$000	-
Cevada	-$-	2$300	1$500
Milho	6$000	4$000	-

Concelho de Loures

A producção do concelho é:

Freguezias	Decalitros – Trigo – Terrenos – 1.ª classe	Trigo 2.ª classe	Trigo 3.ª classe	Cevada – Terrenos – 2.ª classe	Cevada 3.ª classe	Milho – Terrenos – 1.ª classe	Milho 2.ª classe	Grão de bico – Terrenos – 2.ª classe	Fava – Terrenos – 1.ª classe	Fava 2.ª classe	Carradas de cebola
Loures	8:400	29:400	4:200	4:200	2:520	3:360	1:680	1:008	252	252	7:200
Santo Antão do Tojal	-	16:800	-	1:680	840	-	1:680	840	-	840	1:800
S. Julião do Tojal	-	12:600	-	-	1:680	-	4:200	1:260	-	1:260	2:400
Bucellas	-	8:400	-	1:680	-	-	6:720	-	-	-	-
Povoas de Santa Iria e S. João da Talha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ditas em Oli-	33:600	10:080	-	-	-	-	420	-	12:600	1:680	1:800
vaes.	-	1:680	-	1:680	-	-	2:100	336	-	-	-
Sacavem de Baixo	-	840	-	420	-	-	336	-	-	-	200
Unhos	-	13:440	-	1:680	-	-	840	504	-	840	200
Appellação	-	3:360	-	672	-	-	1:680	504	-	840	-
Friellas	1:680	6:720	-	-	672	-	1:260	504	-	336	900
Povoa de Santo Adrião	-	2:940	-	-	168	-	672	168	-	168	600
Odivellas	-	3:360	-	840	-	-	840	-	-	168	2:400
Caneças	-	1:260	-	-	840	-	168	-	-	-	150
Fanhões	-	840	2:520	-	5:040	-	840	252	-	420	300
Louza	-	-	4:200	-	420	-	2:520	-	-	-	300
Sommas	43:680	111:720	10:920	12:852	12:180	3:360	25:956	5:376	12:852	6:216	18:250
Totaes	166:320			25:032		29:316		5:376	19:068		18:250
Produzido nas hortas	25:000			-		-		-	-		18:250
Totalidades	191:520			25:032		29:316		5:376	19:068		18:250
São moios	2:280			298		349		64	227		-
Media dos preços por decalitro	$357			$214		$285		428	$285		carrada 9$000

A media da producção por hectare é:

Generos	Litros — Em terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Observações
Trigo..........	2:016	1:120	560	144 alqueires na 1.ª classe; 80 na 2.ª; 40 na 3.ª Palha, 12$000 réis na 1.ª classe; 8$000 réis na 2.ª; 6$400 réis na 3.ª
Trigo nas hortas	2:520	-	-	180 alqueires; palha, 12$800 réis.
Cevada........	-	1:260	568	90 alqueires na 2.ª classe; 42 na 3.ª Palha, 4$000 réis na 2.ª classe; 2$000 réis na 3.ª
Milho..........	2:100	1:008	-	150 alqueires na 1.ª classe: 72 na 2.ª Palha, 12$000 réis na 1.ª classe: 7$200 réis na 2.ª
Grão de bico ...	-	1:008	-	72 alqueires.
Fava	2:520	1:680	-	180 alqueires na 1.ª classe; 120 na 2.ª

A area semeada com cada um dos differentes generos, segundo a producção supra por hectare, em relação á producção total do concelho, não comprehendida a applicada, em olivaes e hortas, a trigo, milho, cevada, grão e cebola, é a seguinte:

Generos	Hectares em 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo..........................	216,6	997,5	195	1:409,1
Cevada........................	-	102	207,2	300,2
Milho..........................	16	257,5	-	273,5
Grão de bico..................	-	53,3	-	53,3
Fava..........................	51	37	-	88
Sommas.............	283,6	1:447,3	402,2	2:133,1

N. B. Terras feitas, livres de outras culturas.

Proporção em que se produzem os diversos generos no concelho em relação a 100 unidades:

Trigo	70,8
Cevada	9,2
Milho	10,8
Grão de bico	1,9
Fava	7

Proporção entre as diversas classes de terrenos com relação aos 2:133 hectares de terras feitas livres de outras culturas:

Terrenos de 1.ª classe	13,2
Terrenos de 2.ª classe	67,8
Terrenos de 3.ª classe (pouco se cultiva)	18,8

Concelho de Cintra

Não existe nenhuma medida agraria no concelho pela qual nos possamos regular. Será pois pela geira ou pela quantidade de semente lançada á terra que se deverá calcular a superficie. No primeiro caso, a geira está calculada corresponder á 5.ª parte de 1 hectare; no segundo caso, acharemos a superficie sabendo que cada hectare comporta 154 litros de semente de trigo; isto nas terras de 1.ª e 2.ª classe, que são as unicas que servem aqui de base para o calculo.

Semeia-se:

	Decalitros	
Trigo em terras de 1.ª classe	6:720	
Trigo em terras de 2.ª classe	24:123	
Trigo em terras de 3.ª classe	4:796	35:639
Cevada em terras de 1.ª classe	1:260	
Cevada em terras de 2.ª classe	5:600	
Cevada em terras de 3.ª classe	3:360	10:220
Milho em terras de 1.ª classe	1:152	
Milho em terras de 2.ª classe	2:382	
Milho em pomares	525	4:059
Fava em terras de 1.ª classe	7:560	
Fava em terras de 2.ª classe	7:000	14:560
Grão de bico em terras de 1.ª classe		147
Feijão em terras de 1.ª classe	93	
Feijão em terras de 2.ª classe	140	233
Batata em terras de 1.ª classe	2:100	
Batata em terras de 2.ª classe	6:748	8:848
		73:706

A proporção em que se semeiam estes differentes generos é a seguinte:

Trigo	48,3
Cevada	13,8
Milho	5,5
Fava	19,7
Grão de bico	0,2
Feijão	0,3
Batata	12,0
	99,8

Das sementeiras dos differentes generos feitas no concelho, o feijão é semeado juntamente com o milho, levando cada hectare apenas 7 litros; e do milho semeia-se nos pomares 525 decalitros, sendo tudo o mais semeado em terras livres de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

A area semeada pelos differentes generos em terrenos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe e a area dos pousios é a seguinte:

Generos	Hectares					
	Terrenos			Pousios em terras de		Total
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	436,3	1:566,4	428,2	-	-	-
Cevada	81,8	363,6	300	-	-	-
Milho	274,2	567,1	-	-	-	-
Fava	163,6	151,5	-	1:338	1:456,4	-
Grão de bico	35,0	-	-	-	-	-
Batata	8,5	27,5	-	-	-	-
Somma	999,4	2:676,1	728,2	1:338	1:456,4	7:198,1

Resumindo o quadro precedente, temos que a area occupada pelas differentes culturas em terrenos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe é de 4:403h,7 e o terreno que fica de pousio pertencente á 2.ª e 3.ª classe occupa uma area de 2:694h,4. — Total 7:198h,1.

Concelho de Villa Franca

Calcula-se produzir este concelho:

Generos	Litros — Em terrenos de				Preço do decalitro	Totalidade em moios
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total		
Trigo.......	149:040	2.320:056	3.684:600	6.153:696	333,3	7:325,82
Cevada......	-	496:800	485:760	983:560	188,4	1:170,9
Milho'.......	-	910:800	994:980	1.905:780	289,8	2:268,54
Grão de bico.	-	441:600	496:800	938:400	434,7	1:117,26
Chicharo....	-	16:560	93:360	109:920	217,3	130,85
Fava.......	-	372:359	414:000	786:359	260,8	936,13
Somma...	149:040	4.558:175	6.169:500	10.876:705		12:949,50

Na producção do trigo calcula-se que 500 moios ou 420:000 decalitros sejam obtidos por augmento resultante do emprego de estrumes ou adubos nos terrenos montanhosos, metade em terras de 2.ª classe e metade em terras de 3.ª classe.

Nas terras de 1.ª classe, alguns annos, por circumstancias extraordinarias ou conveniencia de variar a cultura, semeia-se milho ou grão de bico, mas isto não é regular.

A proporção em que se produzem os diversos generos em relação a 100 unidades é:

Trigo..	56,5
Cevada..	9
Milho..	17,5
Grão de bico	8,6
Chicharo	1
Fava...	7,2

A media da producção por hectare é:

Generos	Litros — Em terrenos de			Observações
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
Trigo.......	2:484	1:214,4	828	180 alqueires na 1.ª classe, 88 na 2.ª e 60 na 3.ª
Cevada......	-	1:518	1:214,4	110 alqueires na 2.ª classe e 88 na 3.ª
Milho.......	-	2:277	1:421,4	165 alqueires na 2.ª classe, e 103 na 3.ª
Grão de bico.	-	2:208	1:242	160 alqueires na 2.ª classe, e 90 na 3.ª
Chicharo	-	2:208	1:242	160 alqueires na 2.ª classe, e 90 na 3.ª
Fava	-	1:518	828	110 alqueires na 2.ª classe, e 60 na 3.ª

O trigo nos terrenos estrumados ou adubados produz em 2.ª classe 1:628 litros e em 3.ª classe 1:242 litros por hectare.

A area semeada com cada um dos differentes generos, segundo a producção supra, por hectare, em relação á producção total do concelho, não comprehendidos os 500 moios de trigo do augmento devido ás estrumações, é:

Generos	Hectares			
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo...........................	60	1:740	4:200	6:000
Cevada	-	200	400	600
Milho...........................	-	500	700	1:200
Grão de bico	-	200	400	600
Chicharo........................	-	20	80	100
Fava	-	245	500	745
Sommas...........	60	2:905	6:280	9:245

A proporção entre as diversas classes de terreno com relação aos 9:245 hectares é:

1.ª classe	0,64
2.ª classe	31
3.ª classe	67,90

Concelho de Alemquer

Produz este concelho:

Freguezias	Decalitros						
	Trigo	Cevada	Milho	Feijão	Grão de bico	Fava	Batata
Santo Estevão	23:520	4:200	18:480	1:764	840	840	8:988
Trianna	25:200	4:200	21:000	2:016	924	840	7:980
Cadafaes	10:080	1:092	5:628	336	252	420	1:092
Sant'Anna da Carnota	6:888	1:428	840	840	252	336	5:040
Palha Canna	3:360	252	5:460	420	420	672	12:600
Villa Verde dos Francos	1:008	672	2:184	168	168	672	2:016
Olhalvo	672	-	1:596	168	-	336	8:400
Meca	1:344	756	1:512	504	-	336	2:268
Merceana	420	-	2:100	252	336	1:260	12:012
Cabanas de Torres	840	-	504	-	-	252	336
Aldeia Gavinha	336	-	504	-	-	504	1:680
Ventosa	1:680	420	2:100	252	336	840	15:960
Abrigada	1:680	1:428	2:688	168	-	420	5:040
Otta	2:184	1:008	2:436	168	-	420	840
Sommas	79:212	15:456	67:032	7:056	3:528	8:148	84:252
São moios	943	184	798	84	42	97	1:003
Totalidade de moios	3:151						

Da producção supra, a batata, a fava e uma 6.ª parte do milho approximadamente, é obtida em vinhas e bacelladas, e a restante em terras livres, das quaes uma parte, consta de arroteias feitas em terrenos de mato.

As terras livres produzem:

Generos	Decalitros — Terrenos de			
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	7:920	71:292	-	79:212
Cevada	-	-	15:456	15:456
Milho	5:400	48:612	1:848	55:860
Feijão	705	6:351	-	7:056
Grão de bico	352	3:176	-	3:528
Sommas	14:377	129:431	17:304	161:112
São moios	171,2	1:540,8	206	1:918

São poucos relativamente os terrenos de 1.ª e 3.ª classe no concelho, abundando os de 2.ª classe, que n'esta qualidade são dos melhores: produzem bem emquanto novos, nos primeiros tres a quatro annos depois de arroteados; e d'ahi por diante com uma pequena estrumação sustentam uma producção muito regular, tendo mais a vantagem de não serem muito custosos de amanhar.

A media da producção por hectare é:

Generos	Litros em 1.ª classe	Litros em 2.ª classe	Litros em 3.ª classe	Observações
Trigo......	1:680	1:400	-	Palha, 10$000 réis na 1.ª classe; 8$800 réis na 2.ª
Cevada.....	-	-	840	Palha, 3$000 réis na 1.ª classe.
Milho......	1:680	1:344	840	Palha, 10$500 réis na 1.ª classe; 9$000 réis na 2.ª e 4$500 réis na 3.ª
Feijão.....	168	168	-	É cultura accessoria do milho.
Grão de bico	1:400	1:260	-	

A proporção em que se produzem os diversos generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	29,9
Cevada	5,8
Milho	25,3
Feijão	2,6
Grão de bico	1,3
Fava	3
Batatas	31,8

A area semeada com cada um dos differentes generos segundo a producção supra por hectare, em relação á total do concelho em terras livres, isto é, não comprehendidos os generos fava, batata e milho, semeados em vinhas e bacelladas, nem o feijão por ser accessorio do milho, é a seguinte:

Generos	Hectares — Terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	47,1	509,2	-	556,3
Cevada	-	-	184	184
Milho	32,1	361,6	2,5	396,2
Grão de bico	2,5	25,2	-	27,7
Sommas	81,7	896,0	186,5	1:164,2
Pousios	-	100	186	286
Sommas	81,7	996,0	372,5	1:450,2

A proporção entre as tres classes de generos é a seguinte:

1.ª classe .... 5,6 por cento
2.ª classe .... 68,6 »
3.ª classe .... 25,6 »

Concelho de Azambuja

Produz este concelho:

Freguezias	Decalitros							
	Trigo	Cevada	Milho	Feijão	Grão de bico	Chicharo	Fava	Batata
Azambuja........	193:032	14:112	75:180	4:200	1:512	4:452	33:264	-
Aveiras de Baixo..	12:600	2:016	5:040	420	-	-	4:200	-
Aveiras de Cima..	4:200	1:008	5:040	-	-	-	420	-
S. Pedro de Manique............	33:600	12:600	16:800	1:680	-	-	7:560	-
Alcoentre........	6:720	1:260	18:480	1:420	-	-	-	7:560
Villa Nova da Rainha...........	16:800	-	5:040	840	840	-	4:200	-
Sommas......	266:952	30:996	125:580	8:568	2:352	4:452	49:644	7:060
São moios........	3:178	369	1:495	102	28	53	591	90
Totalidade de moios	5:906							

Terrenos em que é obtida a producção supra:

Generos	Decalitros — Terrenos de				Observações
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	
Trigo..............	25:200	241:752	-	266:952	3:178 moios.
Cevada............	-	27:720	3:276	30:996	368 »
Milho.......... ...	8:400	114:912	2:268	125:580	1:495 »
Feijão............	840	7:728	-	8:568	102 »
Grão de bico........	-	2:352	-	2:352	28 »
Chicharo...........	-	4:452	-	4:452	53 »
Fava..............	8:400	41:244	-	49:644	591 »
Batata.............	-	7:565	-	7:560	90 »
Sommas......	42:840	447:720	5:544	476:104	5:906 moios.

Producção media por hectare:

Generos	Litros em 1.ª classe	Litros em 2.ª classe	Litros em 3.ª classe	Preços — Decalitro	Observações
Trigo.......	2:016	1:260	840	328	Palha, 10$000 réis na 1.ª classe; 8$000 réis na 2.ª e 6$400 réis na 3.ª
Cevada......	-	1:512	1:008	200	Palha, 4$000 réis na 2.ª classe e 3$000 réis na 3.ª
Milho.......	1:680	1:400	504	257	Palha, 8$000 réis na 1.ª classe, 5$000 réis na 2.ª e 2$400 na 3.ª
Feijão......	168	168	-	428	Cultura accessoria do milho.
Grão de bico	-	840	-	428	
Chicharo....	-	840	-	171	
Fava........	2:530	1:680	-	285	
Batata......	-	5:250	-	171	

A proporção em que se produzem os diversos generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	53:8
Cevada	6,2
Milho	25,3
Feijão	1,7
Grão de bico	0,47
Chicharo	0,89
Fava	10
Batata	1,50

A area semeada com cada um dos differentes generos, segundo a producção supra por hectare, em relação á producção total do concelho, não comprehendida a do feijão, por isso que é accessoria do milho, é:

Generos	Hectares — Terrenos de			
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	150	1:918,6	-	2:068,6
Cevada	-	183,3	32,5	215,8
Milho	50	820,8	45	915,8
Grão de bico	-	28	-	28
Chicharo	-	53	-	53
Fava	33,3	245,5	-	278,8
Batata	-	14,4	-	14,4
Sommas	233,3	3:263,6	77,5	3:574,4
Pousios	-	150	231	381
Sommas	233,3	3:413,6	308,5	3:955,4

A proporção entre as diversas classes de terreno em relação aos 3:955,4 hectares supra é:

De 1.ª classe .... 5,8 por cento
De 2.ª classe .... 86,3 » »
De 3.ª classe .... 7,7 » »

Concelho de Setubal

A medida agraria de superficie nas freguezias dos antigos concelhos de Setubal e de Palmella é a geira correspondente á 6.ª parte de 1 hectare; e no antigo concelho de Azeitão é a courella correspondente a 4:400 metros quadrados (a courella é a antiga medida de 100 varas de comprimento por 40 varas de largura). É por meio da courella que se têem sempre feito os contratos de aforamento e que ainda vigora. A medida geira dos antigos concelhos de Setubal e de Palmella não figura em contrato de especie alguma.

Semeia-se n'este concelho:

	Decalitros	
Trigo em terras feitas	4:813	
Trigo em olivaes e vinhas	168	4:981
Cevada em terras feitas	1:741	
Cevada em olivaes e vinhas	1:078	2:819
Milho em terras feitas	526	
Milho em olivaes e vinhas	591	
Milho em pomares novos	39	1:156
Centeio em terras feitas	168	
Centeio em olivaes e vinhas	856	1:024
Aveia em terras feitas	42	
Avéia em olivaes	42	84
Fava em terras feitas	1:318	
Fava em vinhas	152	1:470
Grão de bico em terras feitas	252	
Grão de bico em terras feitas misturado com milho	50	
Grão de bico em olivaes e vinhas	105	407
Feijão em terras de brejo	298	
Feijão em restolho de trigo	105	403
		12:344

Transporte		12:314
Ervilha em olivaes		252
Batata em terras feitas	1:750	
Batata em olivaes e vinhas	1:306	3:056
Arroz em varzeas		3:744
		19:396

A proporção em que se semeiam os diversos generos é:

Trigo	25,68
Cevada	14,5
Centeio	5,2
Aveia	0,4
Milho	5:9
Fava	7,5
Grão de bico	2,09
Feijão	2,07
Ervilha	1,3
Batata	15,7
Arroz	19,3

A area semeada com cada um d'estes generos e:

	Hectares	
Trigo em terras limpas ou feitas	389,4	
Trigo em olivaes e vinhas	13,5	402,9
Cevada em terras feitas	109,5	
Cevada em olivaes e vinhas	67,7	177,2
Milho em terras feitas	128,9	
Milho em olivaes e vinhas	144,8	
Milho em pomares novos	9,5	283,2
Centeio em terras feitas	20	
Centeio em olivaes e vinhas	101,9	121,9
Aveia em terras feitas	2,7	
Aveia em olivaes	2,7	5,4
		990,6

Transporte...........		990,6
Fava em terras feitas	60,1	
Fava em vinhas..............................	6,9	67,0
Grão de bico em terras feitas.................	50,2	
Grão de bico em terras feitas com o milho......	9,9	
Grão de bico em olivaes e vinhas	20,9	81,0
Feijão em terras de brejo....................	29,2	
Feijão em restolho do trigo...................	10,2	39,4
Ervilha em olivaes.............................		20
Batata em terras feitas	20,7	
Batata em olivaes e vinhas....................	15,5	36,2
Arroz em varzeas		267,4
		1:501,6

Resumo:

	Hectares
Sementeiras em terras feitas.......................	1:078,1
Sementeiras em olivaes e vinhas	414
Sementeiras em pomares novos	9,5
	1:501,6

Ha mais de pousios	112

Concelho de Cezimbra

A medida agraria é a superficie que leva 3 alqueires ou 42 litros de trigo de sementeira, o que corresponde á 3.ª parte de 1 hectare.

Semeia-se n'este concelho:

	Decalitros
Trigo	6:300
Cevada	672
Centeio	84
Milho	639
Grão de bico	113
Fava	470
Feijão	105
Batata	1:260
Arroz	280

A proporção em que se semeiam os diversos generos é:

Trigo	63,4
Cevada	6,7
Centeio	0,8
Milho	6,4
Grão de bico	1,1
Fava	4,7
Feijão	1,0
Batata	12,7
Arroz	2,8

A area semeada com cada um d'estes generos é:

	Hectares
Trigo	500
Cevada	43
Centeio	12
Milho	152
Grão de bico	16
	723

Transporte	723
Fava	22
Feijão	5
Batata	15
Arroz	20
	785
O pousio calcula-se em	450
	1:135

Só ha terras de 1.ª classe no concelho para arroz e de 3.ª classe para centeio. São de 2.ª classe as restantes em que se fazem todas as outras sementeiras.

Concelho de Alcacer do Sal

A medida agraria de superficie é nas terras fortes do Sado o moio de semeadura, que corresponde a 5 hectares, visto que cada hectare leva 168 litros de semeadura e o alqueire tem 14 litros; nas encostas ou *barradas* não ha medida conhecida.

Semeia-se:

		Decalitros
Trigo tremez em terras limpas	51:180	
Trigo rijo em terras limpas	10:682	
Trigo rijo em olivaes e montados	518	62:380
Cevada em terras limpas	5:797	
Cevada em olivaes	315	6:112
Centeio em jardias	4:454	
Centeio em montados	4:600	9:054
Aveia em terras limpas	2:475	
Aveia em olivaes	700	3:175
Milho em terras limpas		743
Fava em terras limpas		567
Arroz em varzeas e paúes		18:480

A proporção em que se semeiam os diversos generos é:

Trigo	62
Cevada	6
Centeio	9
Aveia	3,1
Milho	0,7
Fava	0,56
Arroz	18,3

Calcula-se que do trigo semeado $^4/_5$ sejam produzidos em terras fortes do Sado e lezirias, onde cada hectare leva em media 155 litros

de semente, e $^1/_5$ seja produzido em terras de 1.ª e 2.ª classe altas e barradas, onde cada hectare leva, em media, 107 litros de semente.

A respeito das outras culturas não ha differenças importantes a notar.

Portanto a area semeada com cada um d'estes generos é:

		Hectares
Trigo em terras fortes do Sado e lezirias de 1.ª e 2.ª classe	3:219	
Trigo em terras altas de 1.ª e 2.ª classe e em barradas	1:117	
Trigo em olivaes e montados	48	4:384
Cevada em terras limpas	369	
Cevada em olivaes	20	389
Centeio em jardias	556	
Centeio em montados	575	1:131
Aveia em terras limpas	206	
Aveia em olivaes	58	264
Milho em terras limpas		176
Fava em terras limpas		23
Arroz em varzeas e paúes		1:320
Area total		7:687

deduzindo a area de olivaes e montados semeada de:

Trigo	48	
Cevada	20	
Centeio	575	
Aveia	58	701
é portanto a area de terras livres applicada ás culturas		6:986
e calculando-se o pousio em		2:325
temos uma area total de terras livres		9:311

Em resumo:

Sementeiras em terras livres ou limpas	5:666
Sementeiras em varzeas e paúes	1:320
Sementeiras de pousio	2:325
Sementeiras em olivaes e montados	701

Concelho de S. Thiago do Cacem

A medida agraria de superficie é a geira. Nas freguezias de Melides, Alvalade e Santo André, em terras limpas e de varzeas, a geira de charrua puxada a 4 ou 6 bois equivale á 3.ª parte de 1 hectare, por isso que este se lavra com tres geiras. Em todas as outras freguezias, comprehendendo-se as terras de morêas, a geira de arado a singel por bois equivale á 5.ª parte e por muares á 4.ª parte de 1 hectare.

Semeia-se n'este concelho:

	Decalitros	
Trigo em terras limpas	18:638	
Trigo em morêas livres de montado	15:876	
Trigo em morêas debaixo de montado	16:392	50:906
Cevada em terras limpas	5:860	
Cevada (restolho do trigo) morêas livres de montado	3:990	9:850
Aveia em terras limpas	1:200	
Aveia (restolho do trigo) morêas livres de montado	1:190	
Aveia (restolho do trigo) debaixo de montado	1:715	4:105
Fava em terras limpas		150
Centeio em terras limpas	2:250	
Centeio morêas debaixo de montado	1:000	
Centeio jardias (roças de mato)	910	4:160
Arroz em paúes	1:596	
Arroz em varzeas	3:146	4:742
Milho em terras limpas		4:240
Feijão em varzeas		1:582

A proporção em que se semeiam os diversos generos é:

Trigo	63,8
Cevada	12,3

Aveia	5,1
Fava	0,2
Centeio	5,2
Arroz	5,9
Milho	5,3
Feijão	1,9

A area semeada com cada um d'estes generos é:

	Hectares	
Trigo, freguezia de Alvalade, terras limpas	277	
Trigo, o restante do concelho, terras limpas	1:363	
Trigo em terras livres de montado	1:587	
Trigo debaixo de montado	1:639	4:866
Cevada em terras limpas	488	
Cevada (restolho do trigo) morêas livres de montado	332	820
Aveia em terras limpas	103	
Aveia (restolho do trigo) morêas livres de montado	102	
Aveia (restolho do trigo) morêas debaixo de montado	147	352
Fava em terras limpas		7
Centeio em terras limpas	304	
Centeio em morêas debaixo de montado	121	
Centeio em jardias (roças de mato)	122	547
Arroz em paúes	118	
Arroz em varzeas	233	351
Milho em terras limpas		1:265
Feijão em varzeas		118
Area total		8:326

Em resumo:

Sementeiras em terras limpas	3:807
Sementeiras em terras livres de montado	2:021
Sementeiras em terras debaixo de montado	1:907
Sementeiras em jardias (roças de mato)	122
Sementeiras em paúes	118
Sementeiras em varzeas	351

CULTURAS ARVENSES

DISTRICTO DE SANTAREM

Concelhos de Rio Maior e Cartaxo

Producções:

Generos	Decalitros			Totalidade em moios
	Rio Maior	Cartaxo	Total	
Trigo	84:000	218:400	302:400	3:600
Cevada	2:520	52:080	54:600	650
Centeio	840	20:664	21:504	256
Milho	92:400	100:800	193:200	2:300
Feijão	1:660	6:720	8:400	100
Fava	2:520	98:280	100:800	1:200
Grão de bico	420	8:400	8:820	105
Batata	16:800	8:400	25:200	300
Arroz	8:480	-	8:400	100
Sommas	209:580	513:744	723:424	
São moios	2:495	6:116	8:611	

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	41,80
Cevada	7,54
Centeio	2,97
Milho	26,71
Feijão	1,16
Fava	13,93
Grão de bico	1,21
Batata	3,48
Arroz	1,16

A media da producção por hectare é:

Generos		Litros — Em terrenos de 2.ª classe	Litros — Em terrenos de 3.ª classe
Trigo	Rio Maior	1:008	672
	Cartaxo	1:260	
Cevada		1:260	840
Centeio		-	672
Milho	Rio Maior	1:008	672
	Cartaxo	1:260	
Feijão	Cartaxo	168	84
	Rio Maior	126	
Grão de bico		1:008	-
Fava		2:016	-
Batata		7:000	5:750
Arroz		2:520	-

Terrenos que produzem os differentes generos e area por estes occupada:

Generos		Decalitros — Terrenos de 2.ª classe	Decalitros — Terrenos de 3.ª classe	Decalitros — Total	Hectares — Terrenos de 2.ª classe	Hectares — Terrenos de 3.ª classe	Hectares — Total
Trigo	Rio Maior	52:920	31:080	84:000	525	462,5	2:720,8
	Cartaxo	218:400	-	218:400	1:733,3	-	
Cevada		25:200	29:400	54:600	200	350	550
Centeio		-	21:504	21:504	-	320	320
Milho	Rio Maior	60:480	31:920	92:400	600	475	1:904,1
	Cartaxo	96:600	4:200	100:800	766,6	62,5	
Grão de bico		8:820	-	8:820	87,5	-	87,5
Feijão	Rio Maior	1:260	420	1:680	-	-	-
	Cartaxo	6:720	-	6:720	-	-	
Fava		100:800	-	100:800	500	-	500
Batata		16:800	8:400	25:200	24	14,6	38,6
Arroz		8:400	-	8:400	33,3	-	33,3
Somma		596:400	126:924	723:324	4:469,7	1:684,6	6:154,3
Menos a área correspondente a 130 moios de centeio e 50 de cevada, obtidos em ambos os concelhos, mas quasi tudo no Cartaxo					-	212,5	212,5
Liquidos					4:469,7	1:472,1	5:941,8
Pousios	Rio Maior				58	90	1:600
	Cartaxo				656	796	
Somma					5:183,7	2:358,1	7:541,8

A proporção entre as diversas classes de terreno em relação a 100 unidades, e aos 7:531,8 hectares do mappa supra é:

Em 2.ª classe	68,7
Em 3.ª classe	31,2

O feijão cultiva-se nos dois concelhos como accessorio do milho, por isso não tem area exclusivamente sua.

Os pousios dão-se na maior parte em Vallada, onde estão em relação ás terras semeadas na proporção de 20 por cento nos terrenos de 2.ª classe, e 150 por cento nos de 3.ª classe. Em Rio Maior, 5 por cento nos de 2.ª classe, e 10 por cento nos de 3.ª classe.

O regimen de cultura em Vallada é o dos campos do Tejo em Villa Franca e Azambuja, differindo, porém, no que respeita a estrumações. Em Vallada estruma-se a fava e mesmo algum milho. Os lavradores vendem poucas palhas reservando-as para os gados. Por essa fórma obtêem abundancia de estrumes, e conseguem pelo bom tratamento disporem de gado em melhores condições do que este se apresenta geralmente nos outros concelhos vizinhos ao sul.

Em Rio Maior as estrumações são regulares de tres em tres annos nas terras de 2.ª classe, empregando-se ora para milho, ora para trigo. As terras de 3.ª classe tambem são estrumadas; nem de outra fórma produziam. N'estas terras, a cultura é feita por ceareiros ajudados de suas familias.

Os seguintes mappas representam a producção em separado de cada um dos dois concelhos:

Rio Maior

Generos	Decalitros			Hectares		
	Terrenos de		Total	Terrenos de		Total
	2.ª classe	3.ª classe		2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	22:920	31:080	84:000	525	462,5	987,5
Cevada	1:680	–	1:680	13,3	–	13,3
Centeio	–	420	420	–	6,2	6,2
Milho	60:480	31:920	92:400	600	475	1:705
Grão de bico	420	–	420	4,1	–	4,1
Fava	2:520	–	2:520	12,5	–	12,5
Batata	12:600	4:200	16:800	18	7,3	25,3
Arroz	8:400	–	8:400	33,3	–	33,3
Somma	139:020	67:620	206:640	1:206,2	951	2:157,7
Pousios				58	90	148
Sommas				1:264,2	1:041	2:305,7

Cartaxo

Generos	Decalitros			Hectares		
	Terrenos de		Total	Terrenos de		Total
	2.ª classe	3.ª classe		2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	218:400	–	218:400	1:733,3	–	7:733,3
Cevada	23:520	25:200	48:720	186,6	300	486,6
Centeio	–	10:164	10:164	–	151,2	151,2
Milho	96:500	4:200	100:800	766,6	62,5	829,1
Grão de bico	8:400	–	8:400	83,3	–	83,3
Fava	98:280	–	98:285	487,5	–	487,5
Batata	4:200	4:2000	8:400	6	7,3	13,3
Somma	449:400	43:764	493:164	3:263,3	521	3:784,3
Pousios				656	796	1:452
Sommas				3:919,3	1:317	5:236,3

Concelho de Santarem

Producções:

Generos	Decalitros — Terrenos: Ricos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Vinhas, olivaes e terras n'elles encravadas	Total	Totalidade em moios
Trigo....	-	100:800	88:200	55:440	302:400	546:840	6:510
Cevada...	-	-	-	-	50:400	50:400	600
Aveia....	-	-	-	-	3:360	3:360	40
Centeio...	-	-	-	-	2:100	2:100	25
Milho....	336:000	151:200	84:000	75:600	33:600	680:400	8:100
Feijão (ac. do milho)	20:160	17:640	4:200	1:092	-	43:092	513
Grão de bico (idem)	-	-	-	588	-	2:520	30
Dito.....	-	-	-	-	1:932		
Fava.....	-	-	25:200	16:800	25:200	67:200	800
Chicharo..	-	-	-	-	1:512	1:512	18
Batata...	-	-	-	33:600	33:600	67:200	800
Arroz....	-	-	3:360	-	-	3:360	40
Sommas.	356:160	269:640	204:960	183:120	454:104	1.467:984	17:476

A proporção em que se semeiam os differentes generos em relação a 100 unidades é a seguinte:

Trigo	37,25
Cevada	3,43
Aveia	0,22
Centeio	0,14
Milho	46,34
Feijão	2,93
Grão de bico	0,17
Fava	4,57
Chicharo	0,12
Batata	4,57
Arroz	0,22

Producção media por hectare:

Generos	Litros — Terrenos			
	Ricos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Trigo	2:500	1:680	1:260	1:008
Milho	4:200	2:520	1:680	1:260
Feijão	252	294	84	28
Grão	-	-	-	28
Fava	-	-	1:680	1:680
Batata	-	-	-	5:250
Arroz	-	-	2:100	-

N. B. O concelho exporta palha de trigo no valor de 8:000$000 réis. O feijão e o grão de bico, em terras livres, é accesssorio do milho.

A area de terrenos occupada exclusivamente pelos generos abaixo designados é a seguinte:

Generos	Hectares — Terrenos				
	Ricos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	-	600	700	550	1:850
Milho e feijão	800	600	500	600	2:500
Fava	-	-	150	100	250
Batatas	-	-	-	64	64
Arroz	-	-	16	-	16
Sommas	800	1:200	1:366	1:314	4:680
Pousios	-	-	100	500	600
Sommas	800	1:200	1:466	1:814	5:280

N. B. Os terrenos classificados como ricos pertencem quasi todos á freguezia da Azinhaga, ligando-se com os da Gollegã e Torres Novas de igual natureza. O campo de Reguengo, das freguezias de Pombalinho e Valle de Figueira, são tambem terrenos de qualidade excepcional.

Concelhos de Torres Novas, Gollegã e Barquinha

Producções:

Generos	Decalitros				Totalidade em moios
	Torres Novas	Gollegã	Barquinha	Total	
Trigo.......	364:560	60:513,6	5:880	430:953,60	5:130,4
Cevada.....	84:000	–	–	84:000	1:000
Aveia.......	35:280	61:180	5:040	101:500	1:208,3
Centeio.....	2:100	11:020	2:520	15:640,80	186,2
Milho.......	167:160	358:575	8:400	534:135	6:358,7
Feijão......	12:751	27:704,8	618,24	41:274,04	491,3
Fava........	14:280	33:600	1:680	49:560	590
Grão de bico	420	252	168	840	10
Batata	20:160	–	840	21:000	250
Tremoço....	5:040	10:080	840	15:960	190
Chicharo....	1:680	–	–	1:680	20
Sommas..	707:431	563:126,20	25:986,24	1:296:543,44	15:435,3
São moios...	8:421,79	6:703,88	309,36	15:435,3	

A proporção em que se produzem os differentes generos com relação a 100 unidades é:

Trigo	33,26
Cevada..	6,47
Aveia..	7,82
Centeio	1,20
Milho..	41,19
Feijão	3,18
Fava	3,82
Grão de bico..	0,06
Batata	1,61
Tremoço	1,23
Chicharo	0,13

Estas producções são obtidas em terras dos campos do Tejo, das margens do Almonda e de sequeiro de outros pontos, e em vinhas e olivaes de todos os tres concelhos, a saber:

Generos	Decalitros				
	Campos do Tejo	Outras terras livres	Vinhas	Olivaes	Total
Trigo.......	21:504	16:800	302:400	90:249,6	430:953,6
Cevada......	-	8:400	25:200	50:400	84:000
Aveia.......	-	1:680	12:600	87:220	101:500
Centeio.....	-	-	-	15:640,8	15:630,8
Milho.......	501:375	8:400	13:440	10:920	534:135
Feijão......	40:014,04	1:260	-	-	41:274,04
Fava........	-	2:520	5:040	42:000	49:560
Grão de bico	-	-	-	840	840
Batata......	-	10:500	5:040	5:460	21:000
Tremoço....	-	-	-	15:960	15:960
Chicharo....	-	-	-	1:680	1:630
Sommas...	562:893,04	49:560	363:720	320:370,40	1.296:543,44
Moios.......	6:701,1	590	4:330	3:813,9	15:435,3

N. B. O feijão, grão de bico e chicharo são accessorios do milho. Batata na Gollegã semeia-se nas hortas.

As producções de trigo, cevada, aveia e milho obtidas nas vinhas datam dos ultimos dois annos nas vinhas de Torres Novas, desde o aniquilamento d'estas pelo phylloxera. Está calculada a producção n'estas vinhas em 3:600 moios de trigo, 300 de cevada, 150 de aveia, 160 de milho e 60 de fava. As vinhatarias eram cultivadas com grande esmero, e d'esta circumstancia se estão aproveitando as recentes culturas arvenses, dando producções muito regulares, mas cuja duração se não póde garantir, se falharem as materias fertilisantes em terrenos geralmente de 3.ª classe como estes são. De 2.ª classe só ha estreitas faxas nas margens do Almonda, occupando relativamente pequena superficie.

A producção em terras livres de outras culturas nos tres concelhos é a seguinte:

Generos	Decalitros					Totalidade em moios
	Campos do Tejo		Outras terras		Total	
	1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe	3.ª classe		
Trigo........	4:032	17:472	16:800	-	38:304	456
Cevada.......	-	-	-	8:400	8:400	100
Aveia........	-	-	-	1:630	1:680	20
Milho........	355:320	146:055	8:400	-	509:775	6:068,7
Feijão.......	21:319,2	18:695,4	1:260	-	41:274,24	491,3
Fava.........	-	-	2:520	-	2:520	30
Batata.......	-	-	10:500	-	10:500	125
Sommas...	380:671,2	182:222,2	39:480	10:080	612:453,24	
São moios....	4:531,8	2:169,3	470	120	7:291,1	

A media da producção por hectare é:

Generos	Litros			
	Campos do Tejo		Outras terras	
	1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Trigo..........................	2:688	1:680	1:260	-
Cevada.........................	-	-	-	672
Aveia..........................	-	-	-	672
Milho..........................	4:200	2:625	1:680	-
Feijão.........................	252	336	252	-
Fava...........................	-	-	1:680	-
Batata.........................	-	-	5:250	-

N. B. O feijão é accessorio do milho.

Não ha terras de 1.ª classe fóra dos campos do Tejo. O milho em terras de 2.ª classe n'estes campos regula produzir $^5/_8$ partes do que produz em terras de 1.ª classe, e o feijão dá menos producção n'estas terras do que nas de 2.ª classe, porque n'ellas o milho não o afronta tanto, e porque semeado mais serodio a producção ganha por esse facto.

A area occupada exclusivamente pelas culturas arvenses é a seguinte:

Generos	Hectares				
	Campos do Tejo		Outras terras		Total
	1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	15	104	133,3	-	252,3
Cevada	-	-	-	126,4	126,4
Aveia	-	-	-	25	25
Milho	846	556,4	50	-	1:452,4
Fava	-	-	15	-	15
Batata	-	-	20	-	20
Sommas	861	660,4	218,3	151,4	1:891,1
Pousios	-	60	-	300	360
Sommas	861	720,4	218,3	451,4	2:251,1

A proporção entre as diversas classes de terrenos em relação a 100 unidades e aos 2:251 hectares do mappa retro é a seguinte:

De 1.ª classe nos campos do Tejo........................ 38,20
De 2.ª classe idem.. 32
De 2.ª classe fóra do campo.............................. 9,69
De 3.ª classe, idem....................................... 20

Proporção entre a 1.ª e 2.ª classe dos campos do Tejo:

1.ª classe.. 54,40
2.ª classe.. 45,50

Os seguintes mappas representam a producção em separado de cada um dos tres concelhos;

Gollegã

Generos	Decalitros — Terras do campo do Tejo			Areas — Hectares		
	1.ª classe	2.ª classe	Total	1.ª classe	2.ª classe	Total
Trigo..........	2:688	12:432	15:120	10	74	84
Milho	264:600	93:975	358:575	630	358	988
Sommas....	267:288	106:407	373:695	640	432	1:072

Barquinha

Generos	Decalitros — Terras do campo do Tejo			Areas — Hectares		
	1.ª classe	2.ª classe	Total	1.ª classe	2.ª classe	Total
Trigo..........	-	1:680	1:680	-	10	10
Milho..........	6:720	1:680	8:400	16	6,4	22,4
Sommas....	6:720	3:360	10:880	16	16,4	32,4

Torres Novas

Generos	Decalitros					Areas — Hectares				
	Terras do campo do Tejo		Fóra dos campos		De todas as classes	Campos do Tejo		Fóra dos campos		De todas as classes
	1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	1.ª classe	2.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo....	1:344	3:360	16:800	-	21:504	5	20	133,3	-	158,3
Cevada...	-	-	-	8:400	8:400	-	-	-	125	125
Aveia....	-	-	-	1:680	1:680	-	-	-	25	25
Milho....	84:000	50:400	8:400	-	142:800	200	192	50	-	442
Fava.....	-	-	2:520	-	2:520	-	-	15	-	15
Batata...	-	-	10:500	-	10:500	-	-	20	-	20
Sommas	85:344	53:760	38:220	10:080	187:404	205	212	218,3	150	785,3
Pousios..						-	60	-	300	360
Sommas............						205	272	218,3	450	1:145,3

Ha producção de feijão n'estes concelhos, mas é accessorio do milho, não tendo area sua.

Concelhos de Thomar, Ferreira do Zezere e Villa Nova de Ourem

Producções:

Generos	Decalitros em				Totalidade em moios
	Thomar	Ferreira do Zezere	Villa Nova de Ourem	Total	
Trigo.........	42:000	9:240	8:400	59:640	710
Cevada.......	4:200	2:520	1:680	8:400	100
Aveia.........	42:000	4:200	2:520	48:720	580
Centeio.......	840	–	10:080	10:920	130
Milho.........	336:000	184:800	336:000	856:800	10:200
Feijão........	16:8 0	3:360	16:800	36:960	440
Fava.........	25:200	1:680	1:680	28:560	340
Grão de bico..	2:520	504	840	3:864	46
Batata........	50:400	15:120	33:600	99:120	1:180
Chicharo......	840	–	–	840	10
Tremoço......	2:520	504	1:260	4:284	51
Arroz.........	–	–	16:800	16:800	200
Sommas....	523:320	221:928	429:660	1.174:908	
São moios.....	6:230	2:642	5:115	13:987	

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	5,10
Cevada	0,71
Aveia	4,10
Centeio	0,92
Milho	72,92
Feijão	3,10
Fava	2,50
Grão de bico	0,32
Batata	8,40
Chicharo	0,07
Tremoço	0,36
Arroz	1,40

Estas producções são obtidas:

Generos	Decalitros em					
	Terras livres			Vinhas	Olivaes	Total
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe			
Trigo..........	4:200	47:040	-	8:400	-	59:640
Cevada........	-	-	4:620	-	3:780	8:400
Aveia........ ..	-	27:720	2:940	2:100	15:960	48:720
Centeio........	-	1:680	7:560	-	1:680	10:920
Milho..........	42:000	630:000	151:200	12:600	21:000	856:800
Feijão (accessorio do milho)..	3:360	33:600	-	-	-	36:960
Fava..........	-	28:560	-	-	-	28:560
Grão de bico...	-	2:772	-	-	1:092	3:864
Batata.........	-	67:200	21:840	4:200	5:880	99:120
Chicharo......	-	-	-	-	840	840
Tremoço.......	-	-	-	-	4:280	4:284
Arroz..........	-	16:800	-	-	-	16:300
Sommas.....	49:560	855:372	188:160	27:300	54:516	1.174:908
São moios.	590	10:183	2:240	325	649	13:987

A producção media por hectare nos terrenos livres é:

Generos	Litros		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Trigo..................................	1:400	980	-
Cevada..................................	-	-	700
Aveia..................................	-	1:680	840
Centeio..................................	-	1:176	588
Milho..................................	2:520	1:400	840
Feijão (accessorio do milho)................	336	336	-
Fava..................................	-	1:680	-
Grão de bico..................................	-	1:260	-
Batata..................................	-	8:750	5:250
Arroz..................................	-	2:520	-

A area de terras livres de outras culturas, occupada exclusivamente pela dos generos supra, é a seguinte:

Generos	Hectares de				Observações
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	
Trigo........	30	480	-	510	
Cevada......	-	-	66	66	
Aveia........	-	165	35	200	
Centeio.......	-	19,2	128,5	142,7	
Milho........	166,6	4:500	1:800	6:466,6	
Fava.........	-	170	-	170	
Grão de bico..	-	222	-	22	
Batata.......	-	76,8	41,6	118,4	
Arroz........	-	66,6	-	66,6	
Sommas...	196,6	5:494,6	2:071,1	7:762,3	
Pousios......	-	50	500	550	
Sommas...	196,6	5:544,6	2:571,1	8:312,3	
Menos........	-	50	-	50	100 moios de aveia accessorios do milho em Thomar.
Culturas arvenses.........	196,6	5:494,6	2:571,1	8:262,3	

Os 50 hectares abatidos em 2.ª classe relativos a 100 moios de aveia accessorios do milho em Thomar, são de terrenos das margens do Nabão, muitos d'elles contendo oliveiras, que dão no mesmo anno aveia e milho: como porém a cultura principal é a do milho, aquella torna-se accessoria d'esta.

A proporção entre as diversas classes de terreno em relação a 100 unidades, e aos 8:262,5 hectares do mappa retro, é a seguinte:

De 1.ª classe.................................... 2,3
De 2.ª classe.................................... 66,5
De 3.ª classe.................................... 31,1

Os seguintes mappas representam isoladamente a producção de cada um dos tres concelhos:

Thomar

Generos	Decalitros — Terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Hectares — Terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	4:200	29:400	-	33:600	30	300	-	330
Cevada	-	-	2:100	2:100	-	-	30	30
Aveia	-	16:800	2:100	18:900	-	100	25	125
Milho	8:400	268:800	42:000	319:200	33,3	1:920	500	2:453,3
Fava	-	25:200	-	25:400	-	150	-	150
Grão de bico	-	1:680	-	1:680	-	13,3	-	13,3
Batata	-	37:600	8:400	46:000	-	42,9	16	28,9
Sommas	12:600	379:480	54:600	446:680	63,3	2:526,2	571	3:160,5
Pousios					-	25	125	150
Sommas					63,3	2:551,2	696	3:310,5

Ferreira do Zezere

Generos	Decalitros — Terrenos de 2.ª classe	3.ª classe	Total	Hectares — Terreno de 2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	9:240	-	9:240	94,2	-	94,2
Cevada	-	2:520	2:520	-	36	36
Aveia	2:520	-	2:520	15	-	15
Milho	126:000	42:000	168:000	900	500	1:400
Fava	1:680	-	1:680	10	-	10
Grão de bico	252	-	252	2	-	2
Batata	8:400	5:040	13:440	9,6	9,6	19,2
Sommas	148:092	49:560	197:652	1:030,8	545,6	1:576,4
Pousios				15	125	140
Sommas				1:045,8	670,6	1:716,4

Villa Nova de Ourem

Generos	Decalitros — Terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Hectares — Terrenos de 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo......	–	8:400	–	8:400	–	85,7	–	85,7
Aveia.......	–	–	840	840	–	–	10	10
Centeio....	–	1:680	7:560	9:240	–	14,2	128,5	142,7
Milho......	33:600	235:200	67:200	336:000	133,3	1:680	800	2:613,3
Fava......	–	1:680	–	1:680	–	10	–	10
Grão de bico	–	840	–	840	–	6,6	–	6,6
Batata.....	–	21:200	8:400	29:600	–	24,2	16	40,2
Arroz......	–	16:800	–	16:800	–	66,6	–	66,6
Sommas	33:600	285:800	84:000	403:400	133,3	1:887,3	954,5	2:975,1
Pousios..................................					–	10	250	260
Sommas.............					133,3	1:897,3	1:204,3	3:235,1

Concelhos de Benavente e Salvaterra

Producções:

Generos	Decalitros			Totalidade em moios
	Benavente	Salvaterra	Total	
Trigo	294:000	67:200	361:200	4:300
Cevada	25:200	16:800	42:000	500
Centeio	2:520	25:200	27:720	330
Milho	126:000	25:200	151:200	1:800
Fava	67:200	16:800	84:000	1:000
Chicharo	-	2:100	2:100	25
Batata	2:520	4:200	6:720	80
Arroz	-	16:800	16:800	200
Sommas	517:440	174:300	691:740	
São moios	6:160	2:075	8:235	

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	52,20
Cevada	6,07
Centeio	3,96
Milho	21,85
Fava	12,01
Chicharo	0,30
Batata	0,96
Arroz	2,40

Estas producções são todas obtidas em terras livres de outras culturas.

A media da producção por hectare é a seguinte:

Generos	Litros — Terrenos de	
	2.ª classe	3.ª classe
Trigo	1:008	672
Cevada	1:260	840
Centeio	-	504
Milho	1:008	672
Fava	1:680	-
Chicharo	420	-
Batata	-	7:000
Arroz	2:520	-

Terrenos que produzem os differentes generos e areas por estes occupadas:

Generos	Decalitros — Terrenos de			Hectares — Terrenos de		
	2.ª classe	3.ª classe	Total	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo	277:200	84:000	361:200	2:750,0	1:250	4:000
Cevada	12:600	29:400	42:000	100	350	450
Centeio	-	27:720	27:720	-	550	550
Milho	109:200	42:000	151:200	1:083,3	625	1.708,3
Fava	84:000	-	84:000	500	-	500
Chicharo	2:100	-	2:100	50	-	50
Batata	-	6:720	6:720	-	9,6	9,6
Arroz	16:800	-	16:800	66,6	-	69,6
Sommas	501:900	189:840	691:740	4:549,9	2:784,6	7:334,5
Pousios				1:136	3:000	4:136
Sommas				5:685,9	5:784,6	11:470,5

A proporção entre as diversas classes de terreno em relação a 100 unidades, e aos 10:851,4 hectares, é a seguinte:

De 2.ª classe .... 49,5 por cento
De 3.ª classe .... 50,4 » »

Os pousios em relação ás terras semeadas, e a 100 unidades, estão na proporção de 25 por cento para as terras de 2.ª classe e 107 por cento para as de 3.ª classe.

Os seguintes mappas representam isoladamente a producção de cada um dos dois concelhos, estando incluidas as terras de 1.ª classe na columna das de 2.ª classe:

Benavente

Generos	Decalitros — Terrenos de			Hectares — Terrenos de		
	2.ª classe	3.ª classe	Total	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo..........	210:000	84:000	294:000	2:083,3	1:250	3:333,3
Cevada.........	8:400	16:800	25:200	66,6	200	266,6
Centeio........	-	2:520	2:520	-	50	50
Milho..........	84:000	33:600	117:600	833,6	500	1:333,6
Fava...........	67:200	-	67:200	400	-	400
Batata.........	-	2:520	2:520	-	3,6	3,6
Sommas....	369:600	139:440	509:040	3:383,5	2:003,6	5:387,1
Pousios...............................				845	2:159	3:004
Sommas.............				4:228,6	4:162,6	8:391,1

Salvaterra

Generos	Decalitros — Terrenos de			Hectares — Terrenos de		
	2.ª classe	3.ª classe	Total	2.ª classe	3.ª classe	Total
Trigo..........	67:200	-	67:200	666,6	-	666,6
Cevada.........	4:200	12:600	16:800	33,3	150	183,3
Centeio........	-	25:200	25:200	-	500	500
Milho..........	25:200	8:400	33:600	250	125	375
Fava...........	16:800	-	16:800	100	-	100
Chicharo.......	2:100	-	2:100	50	-	50
Batata	-	4:200	4:200	-	6	6
Arroz..........	16:800	-	16:800	66,6	-	66,6
Sommas.. .	132:300	50:400	182:700	1:166,5	781	1:947,5
Pousios				291	841	1:132
Somma...............				1:457,5	1:622	3:079,5

Vinhas

Designação	Decalitros			Hectares			
	Nas areias	Nas terras do campo	Total	Areias	Campo	Bacelladas	Total
Benavente..	35:360	88:400	123:760	353,6	294,6	100	748,2
Salvaterra..	70:720	35:360	106:080	707,2	117.8	20	845
Sommas	106:080	123:760	229:840	1:060,8	412,4	120	1:593,2
Pancas	32:200	-	32:200	200	-	66	266
Sommas	138:280	-	262:000	1:260,8	412,4	186	1:859,2

As bacelladas em Benavente estão mettidas nas terras do Campo e em Salvaterra nas areias.

Pancas pertence ao concelho de Benavente.

Concelho de Almeirim

Producções:

Generos	Decalitros				Total em moios	Hectares		
	Terrenos		Vinhas e olivaes	Total		Terrenos		Total
	2.ª classe	3.ª classe				2.ª classe	3.ª classe	
Trigo	117:600	4:200	4:200	126:000	1:500	1:166,6	50	1:216,6
Cevada	11:760	-	3:360	15:120	180	93,3	-	93,4
Aveia.......	3:360	-	840	4:200	50	26,6	-	26,6
Centeio	-	13:104	6:720	19:824	236	-	346,6	346,6
Milho	113:400	5:040	-	118:440	1:410	794,1	60	854,1
Feijão (accessorio do milho	13:440	-	-	13:440	160	-	-	-
Grão de bico, idem	3:360	-	-	3:360	40	-	-	-
Fava	63:000	-	-	63:000	750	300	-	300
Batata	8:400	8:400	8:400	25:200	300	12	16	28
Arroz	100:800	-	-	100:800	1:200	40,8	-	408
Sommas...	435:120	30:744	23:520	489:384	5:826	2:800,6	472,6	3:273,2
Pousios						-	666,8	666,8
Sommas....................						2:800,6	1:139,4	3:940,0

A proporção em que se semeiam os differentes generos em relação a 100 unidades é a seguinte:

Trigo	25,74
Cevada..	3,09
Aveia	0,85
Centeio..	4,05
Milho	24,12
Feijão (accessorio do milho)..........................	2,74
Grão de bico (accessorio do milho)	0,68
	61,27

Transporte	61,27
Fava	12,87
Batata	5,14
Arroz	20,59
Somma	99,87

Producção media por hectare:

Generos	Litros — Terrenos	
	2.ª classe	3.ª classe
Trigo	1:008	840
Cevada	1:260	–
Aveia	1:260	–
Centeio	–	378
Milho	1:428	840
Feijão (accessorio do milho)	210	–
Grão de bico	210	–
Fava	1:680	–
Batata	7:000	5:250
Arroz	2:520	–

B. N. O concelho exporta palha de trigo no valor de 5:000$000 a 6:000$000 réis

N'uma 6.ª parte das terras de 2.ª classe dá-se uma producção superior á calculada, esse augmento porém foi attendido na media geral.

Concelho da Chamusca

Producções:

Generos	Decalitros					Hectares				Totalidade em moios
	Terrenos			Vinhas e olivaes	Total	Terrenos			Total	
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe			Ricos	2.ª classe	3.ª classe		
Trigo	–	4:200	8:400	8:400	58:800	–	333,3	125	458,3	700
Cevada	–	–	8:400	7:560	15:960	–	–	83,3	83,3	190
Centeio	–	–	8:568	6:552	15:120	–	–	204	204	180
Aveia	–	–	3:360	840	4:200	–	–	66,6	66,6	50
Milho	201:600	84:000	42:000	16:800	344:400	480	320	333,3	1:133,3	4:100
Feijão	23:520	10:000	–	–	33:520	–	–	–	–	400
Batata	–	–	–	25:200	25:200	–	–	–	–	300
Fava	42:000	61:824	33:600	12:096	149:520	200	368	200	768	1:780
Arroz	–	67:200	–	–	67:200	–	320	–	320	800
Sommas	267:120	265:024	104:328	77:448	713:920	680	1:341,3	1:012,2	3:033,5	8:500

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades, é a seguinte:

Trigo	8,20
Centeio	2,10
Cevada	2,20
Aveia	0,58
Milho	48,23
Feijão	4,70
Batata	3,50
Fava	20,90
Arroz	9,40
	99,81

Producção media por hectare:

Generos	Litros — Terrenos		
	Ricos	2.ª classe	4.ª classe
Trigo	2:500	1:260	672
Cevada	–	–	1:008
Centeio	–	–	420
Aveia	–	–	504
Milho	4:200	2:625	1:260
Feijão (accessorio do milho)	490	312,5	–
Fava	2:100	1:680	–
Arroz	–	2:100	–

N. B. A area occupada pelas culturas arvenses é, segundo a medição do empregado da carta agricola, de 2:713 hectares. Figuram porém no mappa 3:033 hectares, porque vão n'estes incluidos 320 de arrozal. A area dos arrozaes é de 453 hectares, e a differença entre este numero e aquelle representa a superficie que fica de folga, isto é, 29 por cento da totalidade. Nas terras de 3.ª classe tambem se dão alguns annos de pousio. Como porém as terras de pastagens tambem por partes são semeadas de centeio, cevada e aveia, estas sementeiras compensam as que ficam de pousio n'aquellas terras, sem diminuição da producção calculada ao concelho.

Concelho de Mação

Producções:

	Decalitros	Moios
Trigo	12:600	150
Centeio	37:800	450
Milho	134:400	1:600
Feijão	3:360	40
Batata	5:040	60
	193:200	2:300

A proporção em que se produzem os differentes generos em relação a 100 unidades é:

Trigo	6,5
Centeio	19,5
Milho	69,6
Feijão	1,7
Batata	2,6

O feijão é accessorio do milho e por isso não tem area exclusivamente sua.

A media da producção por hectare é:

	Litros		Litros
Trigo em 2.ª classe	840	em 3.ª classe	588
Centeio em 3.ª classe	672	em 4.ª classe	672
Milho em 2.ª classe	1:400	em 3.ª classe	840
Batata em 2.ª classe	7:000	em 3.ª classe	5:250

A 4.ª classe em que se fazem sementeiras de centeio são terras de charneca, e esta cultura n'estes terrenos faz-se pelo systema de

borralheiras. Corta-se o mato, queima-se em montes, e espalha-se o cinzeiro ao fazer da sementeira; dando assim uma producção relativamente vantajosa; o terreno é porém tão pobre, que fica esterilisado, só podendo tornar a ser semeado pelo mesmo systema, quando tenha criado mato para ser outra vez queimado, o que requer oito ou dez annos.

Terrenos em que se produzem os differentes generos e areas por estes occupadas:

Generos	Decalitros				Hectares			
	Terrenos de			Total	Terrenos de			Total
	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe		2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe	
Trigo.....	8:400	4:200	-	12:600	100	71,4	-	171,4
Centeio	-	21:000	16:800	37:800	-	312,5	250	562,5
Milho.....	50:400	84:000	-	134:400	360	1:000	-	1:360
Feijão	2:520	840	-	3:360	-	-	-	-
Batata	2:520	2:520	-	5:040	3,6	4,8	-	8,4
Sommas...	63:840	112:560	16:800	193:200	463,6	1:388,7	250	2:102,3
Pousios 10 por cento					-	138	-	138
Sommas.................					463,6	1:526,7	250	2:240,3

A proporção entre as diversas classes de terreno em relação a 100 unidades, e aos 2:240,3 hectares de terreno supra, é a seguinte:

De 2.ª classe....................................	20,6
De 3.ª classe....................................	68,1
De 4.ª classe....................................	11,1

MONTADOS

Tendo a carta agricola dos concelhos de S. Thiago de Cacem e Grandola sido concluida depois de coordenado o mappa 14, cumpre-me fazer n'este logar referencia áquelle trabalho, principalmente por que entre os dados d'este e os que serviram para o dito mappa 14 subsistem differenças importantes cujas rasões convem deslindar.

O processo que seguimos no exame dos montados dos dois concelhos foi o adoptado para os de toda a região: estudo directo do arvoredo, calculo da sua producção por hectare deduzido do systema de exploração, idade do mesmo arvoredo, noticia da quantidade de cortiça exportada por cada freguezia e por cada herdade, segundo os contratos com os compradores, valor usual da mercadoria, etc. Em relação aos dois concelhos, alem dos meios usuaes, encontrámos uma contraprova decisiva a respeito da cortiça exportada, na conta exacta do numero de arrobas que, em media, os negociantes têem annualmente recebido durante o ultimo periodo, e no conhecimente do numero de carroças empregadas no transporte para Sines durante a *temporada,* que dura dois mezes e meio (julho, agosto até 15 de setembro). Pelo numero de viagens redondas de ida e volta durante aquelle tempo, transportando uma carreta de cada vez 90 arrobas, eleva-se a media da cortiça exportada annualmente dos dois concelhos a 324:000 arrobas, ou 4.860:000 kilogrammas, que, olhando ás quebras, roduzi no mappa a 4.599:000 kilogrammas.

Confrontando estes calculos com outros dados de origem mui diversa, estes confirmam aquelles pelo modo mais concludente. Pretendo referir-me á quantidade da mercadoria recebida em media cada anno das casas que n'ella negoceiam, sendo para:

	Arrobas
Peres Pereira & C.ª	100:000
Ricardo Bucknall	60:000
Rank	60:000
Pedro Fernandes	50:000
Palma Sande & C.ª	20:000
Quintella & C.ª	20:000
Diversos	20:000
	330:000

Como se vê, a differença insignificante de 6:000 arrobas corrobora plenamente os primeiros dados.

Se pretendermos ir buscar nova confirmação a outras provas, não as fornecidas capciosamente pelos proprietarios, mas as de origem fidedigna, encontramol-a no conhecimento pratico completo que os negociantes d'este genero possuem sobre a producção de cortiça por freguezias dos dois concelhos. Para evitar desenvolvimento desmesurado a esta nota, darei apenas os dados referentes ao concelho de S. Thiago de Cacem, que são como se segue:

Freguezias	Arrobas
A Bella	35:000
Alvalade	14:000
Santo André	2:000
S. Bartholomeu	20:000
Cercal	40:000
Santa Cruz	7:000
S. Domingos	29:000
S. Francisco	20:000
Melides	6:000
Sines	8:000
S. Thiago	22:000
Somma	203:000

Ficando portanto para o concelho de Grandola 127:000 arrobas, em exacta proporção com a que está por longa pratica averiguado ser verdadeira.

Ora adoptando como media de producção por hectare 200 kilogrammas nas condições mencionadas no capitulo XIV, encontrâmos o numero de 24:300 hectares para aquella cifra de exportação. *As con-*

dições mencionadas a que acabo de me referir suppõem, para supprir o revestimento uniforme dos montados, a reducção de um terço d'estes: por conseguinte a area real d'aquelles, considerando-a na situação dos montados do resto da 7.ª região, elevar-se-ía a 32:400 hectares.

A medição dos empregados da carta agricola excede muito ainda mesmo o numero de 40:000 hectares. Em varios capitulos d'esta monographia, em que eu tive de me referir a esta ordem de trabalhos, procurei explicar a divergencia d'estes com os resultados das nossas investigações, de que por todas as rasões me não posso afastar. Essas explicações servirão porventura para o caso em questão. Admittida, por hypothese, a ausencia de erros e lacunas nas medições — o que nunca se póde dar absolutamente em trabalhos d'essa ordem — nos modos de executar essas medições, aquelles funccionarios têem de se sujeitar aos preceitos de que se não podem afastar, abrangendo os perimetros dos diversos grupos de arvoredo, sem desconto do territorio desoccupado, hypothese que já figurei para a area dos olivaes do concelho de Santarem.

Ora é certo que se as vagas nos montados são por toda a parte um facto geral que quasi não soffre excepção, as *abertas* dos montados de Grandola e de S. Thiago são, pela sua quantidade e proporções, verdadeiramente excepcionaes. É uso cultivar n'essas vagas cereaes pelo systema demorêas em quantidade de muitas centenas de moios, abrangendo milhares de hectares. A maior parte dos cereaes dos dois concelhos é devida a essa origem. Não é portanto desarrasoado dar-lhes maior desconto do que o que adoptei para o resto dos montados da região, ficando por essa fórma reduzida a area productiva a pouco mais de metade da assignalada pelos agrimensores.

Se, em ultima analyse, fosse distribuido por toda essa area o producto annual da cortiça dos dois concelhos, este escassamente excederia as despezas de despella, contribuições, etc., ficando d'essa maneira reduzidos os bons rendimentos d'esta querquecinca ás proporções do que o proprietario aufere do pinhal mais insignificante.

É sobre todas concludente esta consideração; mas acrescentarei ainda o seguinte:

Os montados de sobro d'estes dois concelhos, pela adiantada idade de muitos d'elles e portanto natural estado de decadencia, pelo supremo desmazello de tratamento da grande maioria d'elles, aggravado por um singular systema de despella parcial que ainda mais contraría a formação normal da cortiça, são escassamente productivos. A media estabelcdida de 200 kilogrammas annuaes de certo que não é attin-

gida em muitos casos. Ha porém uma circumstancia que não permitte reduzir o valor da mercadoria de 1 hectare a menos de 12$000 réis, a qual consiste, no preço mais elevado que, pela sua excellente qualidade, ahi conserva sempre a casca em comparação com a do resto da região. Ao passo que, por exemplo, no concelho visinho, Alcacer do Sal, aquella não obtem em media mais de 800 a 900 réis, nos dois concelhos em questão a arroba de cortiça não encontra nunca preço inferior a 1$200 réis. De sorte que, quando mesmo se calculasse (o que seria forçar a verdade) em 100 kilogrammas a producção annual por hectare, ainda assim o valor medio da producção da mesma superficie, não seria inferior aos 12$000 réis, media admittida no capitulo XIV. Ora, dando esse divisor ao dividendo representando o valor total da producção dos dois concelhos, os nossos calculos encontram uma nova confirmação.

Pela area sem desconto dos mesmos montados encontrada pelos agrimensores, teria de se attribuir só aos dois concelhos, pela sua cortiça annual, um valor de 600:000$000 réis, pela avaluação mais baixa, isto é, a quarta parte da producção de todo o paiz!

Alem de tudo o mais, o que acabo de escrever demonstra que, se o levantamento de uma carta agricola feita com proficiencia e rigor póde servir de auxiliar poderoso para obter o inventario approximado da riqueza agricola de uma nação, não é menos indispensavel e essencial a interferencia do agronomo, para lhe dar a devida interpretação, pelo conhecimento preciso das condições agronomicas, agricolas e economicas do territorio medido. Á proficuidade d'aquelle trabalho só se deverá dar uma base definitiva, quando muito de perto acompanhado do estudo agronomico, corrigindo-se mutuamente as reciprocas lacunas. Esta necessidade não escapou á competencia de quem redigio a parte regulamentar do levantamento da carta agricola; mas o que é mister é que ella seja supprida a tempo de poderem os resultados dos estudos agronomicos preceder a publicação definitiva das plantas de cada concelho.

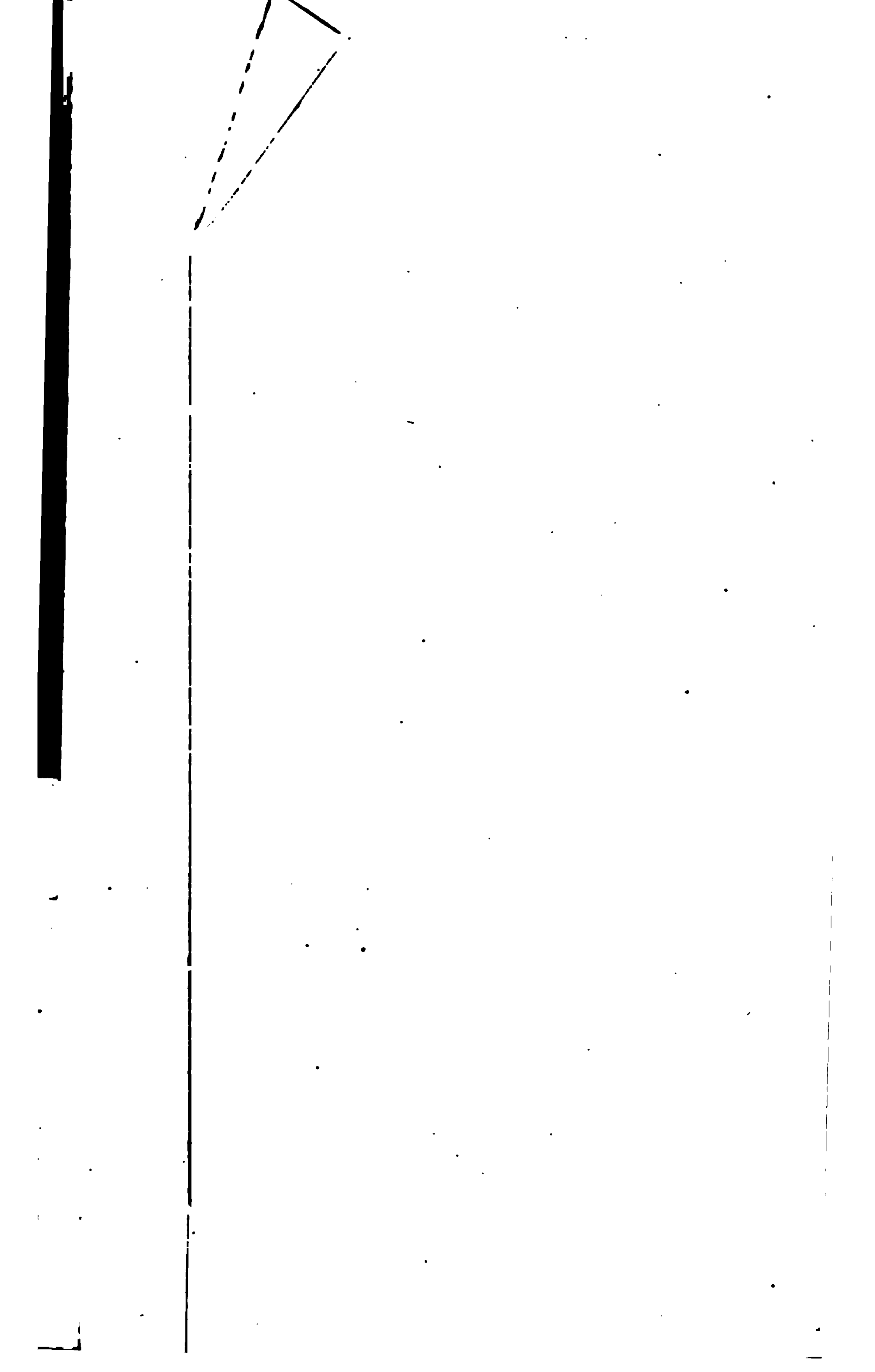
MAPPAS

Que dizem respeito ao desenvolvimento dos differentes capitulos d'esta Monographia

N.º 1

Superficie da 7.ª região avaliada em hectares por concelhos segundo os dados fornecidos pela direcção da carta agricola

Districtos	Concelhos	Hectares
Lisboa	Alcacer do Sal	144:928
	Alcochete	11:259
	Aldeia Gallega	35:487
	Alemquer	28:644
	Almada	2:075
	Azambuja	27:188
	Barreiro	2:226
	Cadaval	19:621
	Cascaes	8:947
	Cezimbra	19:927
	Cintra	33:353
	Grandola	57:029
	Lisboa	13:494
	Loures	17:907
	Lourinhã	15:362
	Mafra	28:340
	Moita	5:241
	Oeiras	5:787
	Seixal	9:293
	Setubal	67:166
	Sobral de Monte Agraço	13:675
	S. Thiago de Cacem	144:460
	Torres Vedras	36:784
	Villa Franca	25:610
		773:803
Santarem	Abrantes	83:533
	Almeirim	29:394
	Barquinha	5:044
	Benavente	51:360
	Cartaxo	14:629
	Chamusca	70:369
	Constancia	8:120
	Coruche	119:037
	Ferreira do Zezere	17:716
	Gollegã	3:709
	Mação	38:610
	Rio Maior	28:241
	Salvaterra	25:390
	Santarem	62:141
	Sardoal	7:621
	Thomar	35:494
	Torres Novas	33:766
	Villa Nova de Ourem	41:550
		1.449:610



N.º 4

Gastos e productos, por hectare, do centeio em terras de 2.ª, 3.ª e 4.ª classe

X.

Gastos e productos, por hectare, do [illegible]

Sub-regiões, concelhos ou localidades	Classe da terra	Lavoura sementeira e cava dos pés das oliveiras	Semente		Co[illegible] ou d[illegible]
			Em litros	Em réis	
Concelhos ao norte da 7.ª região	3.ª	3$920	138	3$600	[illegible]
	3.ª	3$420	84	2$160	[illegible]
Concelhos centraes do Ribatejo..	3.ª	5$600	84	2$160	[illegible]
Sub-região do Sado	3.ª	2$100	80	1$710	[illegible]
	4.ª	4$000	56	1$200	[illegible]
Concelhos fronteiros a Lisboa....	2.ª	9$000	129	3$240	[illegible]

(a) Nos melhores terrenos de 3.ª classe, em olivaes.
(b) Terrenos mais inferiores da 3.ª classe.
(c) Arenatas terciarias lacustres.
(d) Debaixo de montados.

terras de 2.ª, 3.ª e 4.ª classe

Renda da terra	Contribuições	Rendimento em grão — hectolitros	Preço dos 14 litros	Valor da colheita Em grão	Valor da colheita Em palha	Resultado economico
2$000	$250	6,9	$360	18$000	-$-	(a) + 5$300
1$750	$200	4,2	$360	10$800	-$-	(b) + $870
1$800	$270	5	$360	11$960	-$-	(c) — $870
$500	$200	4,44	$300	9$600	-$-	(d) + 1$905
-$-	-$-	3,55	$300	7$500	-$-	(e) — $200
3$000	1$500	10	$360	25$200	12$000	(f) + 12$360

Em terras feitas e jardias. Na conta da lavoura vão incluidos 1$900 réis do córte do mato e queima.
Em restolho de batata. São terrenos de 3.ª classe elevados a 2.ª pela accumulação de materias fertilisantes, devida ás successivas estrumações com limpeza de Lisboa. Esta cultura é toda feita a enchada em leiras quasi sempre inferiores a 1 hectare.

N.

Gastos e productos da cevada em terr

Localidades, concelhos, ou sub-regiões	Classe das terras	Desmoita	Lavoura	Sementeira	Semente		Esterròa	[illegible]
					Litros	Réis		
Oeiras	(a) 3.ª	1$080	3$600	2$400	112	2$000	1$440	[illegible]
Cintra	2.ª	-$-	3$000	2$000	154	3$300	-$-	-$-
	3.ª	-$-	3$000	2$000	112	2$400	-$-	-$-
Loures	2.ª	-$-	3$600	2$400	154	3$300	-$-	[illegible]
	3.ª	-$-	3$000	2$000	112	2$400	-$-	-$-
Ribatejo	(b) 2.ª	-$-	6$000	2$400	224	4$480	-$-	-$-
	(c) 2.ª	-$-	6$000	3$500	151	3$080	-$-	-$-
	(d) 2.ª	-$-	6$000	2$400	224	4$160	-$-	-$-
Alcacer do Sal	(e) 2.ª	-$-	3$000	2$400	157	2$880	-$-	-$-
	(f) 2.ª	-$-	3$000	2$000	126	2$160	-$-	[illegible]
Pequenos concelhos fronteiros a Lisboa	(g) 2.ª	-$-	-$-	10$800	252	5$400	-$-	[illegible]
Cezimbra	2.ª	-$-	-$-	4$000	154	2$640	-$-	[illegible]
S. Thiago de Cacem	(h) 2.ª	-$-	-$-	3$000	168	2$880	-$-	-$-
	(i) 3.ª	-$-	-$-	3$000	140	2$400	-$-	-$-

(a) Um anno de cultura por dois de pousio.
(b) Terrenos baixos.
(c) Olivaes no concelho de Constancia.
(d) Olivaes no concelho de Abrantes.
(e) Baixas do Sado.
(f) Altos: restolho de trigo.
(g) Em cultura seguida á da batata.
(h) Sobre restolho de trigo.
(i) Em morêas sobre restolho de trigo.

2.ª e 3.ª classe. — Por hectare

Ceifa a braços ou à machina	Conducção e debulha	Renda	Contribuições	Producção em hectolitros	Preço dos 14 litros	Valor do grão	Valor da palha	Resultados economicos
3$600	1$500	2$000	1$300	7,84	$300	16$800	2$500	— $820
3$200	2$880	8$000	1$282	12,32	$300	26$400	4$400	+ 7$137
3$000	1$660	3$000	$650	5,60	$300	12$000	2$000	— 1$910
3$600	3$000	9$000	2$080	12,60	$300	27$000	4$000	+ 1$620
3$000	1$500	2$000	1$400	5,88	$300	12$600	2$000	— $700
1$800	4$200	10$000	1$570	15,18	$280	30$800	4$500	+ 4$850
1$500	2$000	4$000	1$000	9,10	$240	18$200	2$000	— $880
1$200	2$400	8$000	1$250	13,44	$260	24$960	4$000	+ 3$550
2$640	1$600	5$535	$990	14	$240	24$000	-$-	+ 4$955
1$600	5$500	2$250	$800	12,60	$240	21$600	-$-	+ 2$540
3$480	4$200	6$000	1$600	21	$260	39$000	7$200	+ 11$720
2$000	2$000	4$500	1$200	10,68	$240	18$480	2$500	+ 2$240
1$600	1$600	4$500	$820	10,92	$240	18$720	-$-	+ 4$320
1$200	1$600	2$000	$300	6,30	$240	10$800	-$-	+ $300

N…

Gastos e productos da aveia em terr…

Concelhos ou regiões	Classe da terra	Lavoura e sementeira	Semente		Ceifa, [illegible] e condu[illegible] para a [illegible]
			Litros	Reis	
Sub-região do Sado	2.ª	5$000	140	2$000	2$[illegible]
	3.ª	3$000	112	1$600	1$[illegible]
Peninsula de Setubal	2.ª	5$000	154	2$200	2$[illegible]
Concelhos ao norte da 7.ª região	2.ª	6$000	224	2$560	1$[illegible]
	3.ª	5$320	152	2$200	2$[illegible]
Concelhos centraes do Ribatejo	–	–$–	–	–$–	–$–

(a) Em terras feitas.
(b) Debaixo de montados. As terras são dadas de graça para beneficio do arvoredo, e as contribuições são…

2.ª e 3.ª classe — Por hectare

Debulha	Renda	Contribuições	Producção		Preço do grão	Resultado economico
			Hectolitros	Réis		
1$500	4$000	$450	12,60	18$000	$200	(a) + 3$000
1$300	-$-	-$-	5,60	8$000	$200	(b) + $600
2$400	4$300	$600	11,90	-$-	$220	+ 1$000
2$400	6$000	1$250	14,68	21$000	$200	(c) + 1$590
1$200	2$000	$250	9,12	13$000	$200	(d) + $030
-$-	-$-	-$-	-	-$-	-$-	(e) -$-

Ceifa feita por mulheres. Terras feitas.
Em olivaes.
Na situação approximada dos ultimos.

N…

Gastos e productos da cultura da fava e…

Sub-regiões ou concelhos	Classe das terras	Desmoita e estrumação	Lavoura	Sementeira	Cava dos pés de oliveira estorroa e sacha	Apa[illegible] ou [illegible]
Concelhos de Oeiras e Lisboa	(a) 1.ª	1$080	4$800	4$800	1$800	3$500
	2.ª	1$080	3$600	3$600	1$800	2$500
Concelho de Loures	1.ª	-$-	6$000	5$250	-$-	4$160
	(b) 2.ª	-$-	4$000	3$600	-$-	3$200
Concelho de Cintra	1.ª	-$-	3$000	3$000	1$600	3$200
	2.ª	-$-	3$000	3$000	1$600	2$400
Peninsula de Setubal	(c) 1.ª	14$400	6$000	4$000	3$200	3$500
	(d) 2.ª	14$400	6$000	4$000	3$200	3$200
Sub-região do Sado	(e) 1.ª	-$-	5$000	4$000	-$-	3$200
	(f) 2.ª	15$000	4$000	3$600	3$200	3$000
Concelho de Coruche	(g) 1.ª	-$-	6$000	3$000	3$200	1$[illegible]
Concelho de Abrantes	(h) 1.ª	12$000	6$000	3$600	2$800	3$200
Concelho de Constancia	(i) 2.ª	8$000	3$500	2$600	3$320	1$500
Zona media do Ribatejo	(j)	-$-	-$-	-$-	-$-	-$-

(a) Para não augmentar o numero de columnas, incluo na de estorroa a da sacha, sendo qualquer … operações só usadas excepcionalmente em alguns concelhos.

(b) O resultado economico apparentemente contradictorio com o da terra de 1.ª classe, encontra principal… a sua explicação na differença das rendas.

(c) É quasi totalmente colhida em verde.

(d) A terça parte da despeza de estrumação deve ser attribuida á cultura que lhe succede.

erras de 1.ª e 2.ª classe — Por hectare

Debulha almeja e transporte	Semente — Em litros	Semente — Réis	Renda	Contribuições	Rendimento em grão — Hectolitros	Preço dos 14 litros	Resultado economico
3$600	420	12$000	12$000	4$790	21	$400	+ 11$630
2$400	350	10$000	6$750	3$165	14	$400	+ 5$105
5$700	476	13$600	22$500	4$800	25	$400	+ 9$990
3$000	350	10$000	9$000	3$200	16,8	$400	+ 12$000
5$200	462	13$200	12$000	4$592	18,48	$400	+ 7$008
3$400	350	10$000	8$000	2$515	13,86	$400	+ 5$685
3$000	219	5$630	12$000	3$250	25	$360	+ 9$820
3$000	219	5$630	4$300	2$500	21	$360	+ 7$770
3$000	336	9$600	4$070	1$570	19,60	$350	+ 11$560
3$400	280	4$900	2$500	$920	16,80	$350	+ 3$930
4$200	420	10$800	10$500	1$570	21	$350	+ 11$310
4$200	378	10$800	10$000	1$800	22,68	$400	+ 10$400
3$200	280	8$000	8$000	$920	19,60	$350	+ 10$160
-$-	-	-$-	-$-	-$-	-	-$-	-$-

) Leziras do Sado.
) S. Thiago de Cacem.
) 20 mulheres de sacha a 160 réis e 8 mulheres de ceifa a 240 réis. Dois trilhos de cavallo para debulhar.
) 20 mulheres de sacha a 160 réis.
) Em terras com oliveiras adubadas.
) Correspondem os gastos e productos aos calculados feitos para o concelho de Coruche.

V

Gastos e productos, por hectare, na cultu[ra]

Sub regiões ou concelhos	Classe da terra	Desmoita	Lavoura e deslavre	Sementeira e gradeagem	Semente	
					Em litros	E[m] reis
Concelho de Oeiras e limitrophes	(a) 1.ª	1$080	9$600	6$000	84	[illegible]
	2.ª	$720	9$600	6$000	84	[illegible]
Alluviões do Ribatejo	(b) 1.ª	-$-	10$000	5$000	112	[illegible]
	2.ª	-$-	10$000	5$000	112	[illegible]

Gastos e productos, por hectare, na cultu[ra]

Sub regiões ou concelhos	Classe da terra	Desmoita	Lavoura e deslavre	Sementeira e gradeagem	Semente em litros	Semente em reis
Concelho de S. Thiago de Cacem	(c) 2.ª	-$-	4$200	3$280	180	[illegible]
Concelhos superiores do Ribatejo e norte da 7.ª região	2.ª	-$-	6$000	2$400	140	[illegible]

(a) Lavoura a quatro bois ratinhos.
(b) Tenho por exagerada á producção media de 22 hectolitros, informação fornecida por lavradores do R[illegible]
(c) Cultura seguida á do arroz. Na conta de malha vão incluidos 1$080 réis de escolha no celeiro. A se[illegible] é feita ao rego em folha do 3.º anno.

e grão de bico em terras de 1.ª e 2.ª classe

Monda ou sacha	Apanha	Salmejo e malha	Renda	Contribuições	Producção em hectolitros	Preço do genero por 14 litros	Resultado economico
4$000	3$000	3$600	12$000	4$790	12,60	$700	+ 14$280
3$600	2$400	2$500	6$750	3$165	8,40	$700	+ 3$065
7$200	3$000	3$600	12$000	8$560	14	$700	+ 20$040
7$200	2$400	2$500	6$000	2$650	11,2	$700	+ 4$650

e feijão frade em terras de 2.ª classe

-$-	2$880	2$475	8$000	1$600	12,60	$500	+ 14$565
1$500	1$500	2$700	7$000	1$300	15,40	$360	+ 10$300

N.º 10

Vinhas — Areas, producção e seu valor

Vinhas — Areas,

Districtos	Concelhos	Numero de milheiros de cepas	Areas occupadas — hectares
Lisboa	Alcacer do Sal	1:618	[illegible]
	Alcochete	682	341
	Aldeia Gallega (*a*)	8:593	[illegible]
	Alemquer	88:433	[illegible]
	Almada	8:000	[illegible]
	Azambuja	19:432	[illegible]
	Barreiro (*b*)	445	[illegible]
	Cadaval	50:972	[illegible]
	Cascaes (*c*)	833	[illegible]
	Cezimbra (*d*)	950	[illegible]
	Cintra (*e*)	9:413	[illegible]
	Grandola	365	[illegible]
	Lisboa (*f*)	8:244	[illegible]
	Loures	4:106	[illegible]
	Lourinhã	32:041	[illegible]
	Mafra	42:000	[illegible]
	Moita (*g*)	1:890	[illegible]
	Oeiras (*h*)	290	[illegible]
	Seixal (*i*)	1:400	[illegible]
	Setubal (*j*)	15:521	[illegible]
	Sobral de Monte Agraço	48:450	[illegible]
	S. Thiago de Cacem	598	[illegible]
	Torres Vedras (*k*)	124:375	[illegible]
	Villa Franca	9:116	[illegible]
		477:766	[illegible]
Santarem	Abrantes (*l*)	2:289	[illegible]
	Almeirim	35:506	[illegible]
	Barquinha	84	[illegible]
		37:879	[illegible]

(*a*) Todo o vinho é tinto.
(*b*) Todo o vinho é tinto.
(*c*) Na vez de 19:890 decalitros leia-se 26:696, e 130 por 117 milheiros.
(*d*) Não produz vinho branco.
(*e*) A media dos preços é com referencia á freguezia de Collares; para o resto do concelho é de 412 [illegible] tinto, e 294 réis vinho branco.
(*f*) A 12.ª parte é vinho branco.
(*g*) Todo o vinho é tinto.

ção e seu valor

Producção					
Vinho tinto		Vinho branco		Total	Valor total da producção
Decalitros	Preço por decalitro	Decalitros	Preço por decalitro	Decalitros	
47:240	415	–	–	47:240	19:604$600
34:132	415	–	–	34:132	14:164$780
214:370	415	–	–	214:370	88:963$550
2.241:383	410	926:594	–	3.167:977	1.127:716$620
287:300	415	66:300	240	353:600	133:900$000
524:175	410	174:725	235	698:900	255:972$225
9:855	415	–	–	9:855	4:089$825
1.118:812	397	372:937	220	1.491:749	526:214$504
19:890	705	–	–	19:890	14:022$450
41:990	382,3	–	–	41:990	16:052$777
405:772	705	45:082	588	450:854	252:686$172
7:245	450	–	–	7:245	3:260$250
303:565	–	–	–	303:565	142:675$550
40:443	470	80:886	470	121:329	57:024$630
589:833	382,3	1.179:666	235	1.769:499	502;714$665
1.133:906	382,3	595:744	235	1.779:650	592:607$105
41:769	415	–	–	41:769	17:334$135
7:200	–	3:600	52,9	10:800	5:713$200
35:700	470	–	–	35:700	16:779$000
290:155	447	1:792	941	291:947	128:519$615
1.334:313	382,3	148:257	235	1.482:570	544:547$961
14:102	500	–	–	14:102	7:051$000
5.163:750	391	1.721:250	235	6.885:000	2.423:620$000
229:864	412	57:466	235	287:330	108:208$518
14.186:794		5.374:299		19.561:093	7.003:443$132
22:890	470	–	–	22:890	10:758$300
769:806	410	192:451	220	962:267	357:959$680
1:447	410	–	–	1:447	593$270
794:143		192:451		986:504	369:311$250

Em vez de 10:800 decalitros leia-se 24:324 decalitros, e em vez de 48 milheiros 130.
As vinhas velhas 2:500 cepas por hectares, vinhas novas 5:625.
O preço do vinho branco refere-se ao moscatel. Na area não vão incluidos 700 hectares com 2:000 milheiros de bacello, plantação recente no Pinhal Novo.
A media dos preços é tirada dos ultimos cinco annos. A media da producção é igualmente referente aos ultimos annos, sujeita hoje aos desfalques devidos á invasão crescente do phylloxera.
Em grande parte phylloxerada.

Districtos	Concelhos	Numero de milheiros de cepas	Area occupada — hectar[illegible]
	Transporte..........	37:873	8:13[illegible]
Santarem ...	Benavente	6:000	1:014
	Cartaxo (*m*)	33:750	5:62[illegible]
	Chamusca (*n*)	1:370	7[illegible]
	Coruche	2:000	3[illegible]
	Ferreira do Zezere....................	1:800	364
	Gollegã..............................	690	11[illegible]
	Mação	1:250	2[illegible]
	Rio Maior............................	8:196	1:3[illegible]
	Salvaterra	5:070	84[illegible]
	Santarem (*o*).......................	9:000	1:[illegible]
	Sardoal (*p*)	1:089	2[illegible]
	Thomar (*q*).........................	1:950	[illegible]
	Torres Novas (*r*)	1:200	[illegible]
	Villa Nova de Ourem..................	10:400	2:[illegible]
	Constancia (*s*)	350	61
		121:994	23:314

(*m*) Não vae incluida a area de 350 hectares de bacelladas novas.
(*n*) Pela maior parte vinhas velhas, com 500 a 1:000 cepas por hectare, que são lavradas e semeadas [illegible] outros cereaes, sendo importante o total d'essa cultura.
(*o*) A area comprehende só vinha fóra dos olivaes.

Producção					Valor total da producção
Vinho tinto		Vinho branco		Total — Decalitros	
Decalitros	Preço por decalitro	Decalitros	Preço por decalitro		
794:143	-	192:451	-	986:504	369:311$250
262:200	410	-	-	262:200	107:502$000
828:750	410	276:250	240	1.105:000	406:087$500
47:520	452	15:840	240	63:360	25:280$640
20:000	382,3	10:000	220	30:000	10:046$000
45:900	410	15:300	240	61:200	22:491$000
15:249	410	5:083	362	20:332	8:092$136
10:000	470	20:000	470	30:000	14:100$000
149:175	410	49:725	220	198:900	72:101$250
106:080	410	-	-	106:080	43:492$800
386:750	410	55:250	220	442:000	170:722$500
10:000	470	-	-	10:000	4:700$000
49:725	410	16:575	240	66:300	24:365$250
26:400	470	-	-	26:400	12:408$000
265:600	382,3	88:400	220	354:000	120:987$880
4:372	452	624	362	4:996	2:202$087
3.021:864		745:498		3.767:372	1.413:890$293

Vinhas quasi perdidas pelo phylloxera.
Isto representa a 10.ª parte da antiga area e producção anniquilada pelo phylloxera.
Isto representa ¹/₁₀ da antiga vinha destruida pelo phylloxera.
A inferioridade da producção é devida á cultura do cereal e da oliveira associada á da vinha.

N.º 11

Olivaes

Districtos	Concelhos	Area total dos olivaes	Producção de azeite	
			Decalitros	Valor
Lisboa	Alcacer do Sal	1:540	11:742	14:090$400
	Alcochete (a)	88	884	1:060$800
	Aldeia Gallega (b)	129	1:289	1:548$000
	Alemquer (c)	335	2:009	2:410$800
	Almada (d)	160	1:600	1:920$000
	Azambuja	1:208	7:735	9:282$000
	Barreiro	90	896	1:075$200
	Cadaval	140	1:500	1:800$000
	Cascaes (e)	24	120	144$000
	Cezimbra	125	1:000	1.200$000
	Cintra (f)	348	1:740	2:175$000
	Grandola	200	1:800	2:160$000
	Lisboa	1:021	12:877	15:452$400
	Loures	2:337	18:696	26:180$000
	Lourinhã (g)	-	-	-$-
	Mafra	70	420	730$200
	Moita	24	240	288$000
	Oeiras	26	299	358$800
	Seixal (h)	100	1:200	1:440$000
	Setubal	2:791	19:397	23:276$400
	Sobral de Monte Agraço	15	500	650$000
	S. Thiago de Cacem	212	1:544	1:852$800
	Torres Vedras	306	1:533	2:146$200
	Villa Franca	1:275	5:100	8:120$000
		12:163	94:121	110:547$100
Santarem	Abrantes	12:187	109:683	131:619$600
	Almeirim	1:012	10:120	12:144$000
	Barquinha (i)	650	9:750	11:700$000
	Benavente	38	825	990$000
		13:887	130:378	156:453$600

(a) Quasi tudo oliveiras dispersas.
(b) Quasi tudo oliveiras dispersas.
(c) Oliveiras cercando as fazendas pela maior parte ou dispersas; poucos olivaes.
(d) Oliveiras contornando as fazendas, calculadas a 100 pés por hecrare.
(e) Oliveiras contornando as fazendas, calculadas a 100 pés por hectare.
(f) Oliveiras limitando as fazendas.
(g) Não produz azeite.
(h) Oliveiras dispersas.
(i) Foi calculada a producção por oliveira em $1^l,25$, rendimento inferior á media dos bons olivaes do concelho, os quaes constituem a maioria.

Districtos	Concelhos	Area total dos olivaes	Producção de azeite	
			Decalitros	Valor
	Transporte	13:887	130:378	156:453$600
Santarem	Cartaxo	1:062	12:000	14:400$000
	Chamusca (*j*)	1:187	7:597	9:116$400
	Constancia	790	7:110	7:252$200
	Coruche	123	1:507	1:809$000
	Ferreira de Zezere	2:812	36:000	43:200$000
	Gollegã	1:970	29:536	35:443$200
	Mação (*k*)	3:055	40:000	48:000$000
	Rio Maior	1:250	20:000	24:000$000
	Salvaterra	13	275	330$000
	Santarem	17:578	178:750	214:500$000
	Sardoal	2:068	35:156	42:187$200
	Thomar (*l*)	5:100	102:000	122:500$000
	Torres Novas	4:800	60:000	72:000$000
	Villa Nova de Ourem	3:705	45:000	54:000$000
		59:400	705:309	823:831$200

(*j*) Resulta do mau tratamento da oliveira n'este concelho a fraca producção de 1 litro por cada arvore.
(*k*) O numero de hectares comprehende 278 de tanchoaes novos.
(*l*) Não vae incluida na area a superficie da cultura mixta com a vinha, que é muito importante.
(*m*) Não vae incluida na area a superficie da cultura mixta com a vinha, que é muito importante, mas vae a totalidade do rendimento como na conta anterior.

N.º 12

Culturas horticolas

Districtos	Concelhos	Area	Producção media por hectare	Producção total
Lisboa	Alcácer do Sal	17,6	250$000	4:200$000
	Alcochete	–	–$–	–$–
	Aldeia Gallega (*a*)	61	–$–	4:720$000
	Alemquer	–	–$–	–$–
	Almada	–	–$–	–$–
	Azambuja	–	–$–	–$–
	Barreiro	–	–$–	–$–
	Cadaval	–	–$–	–$–
	Cascaes	–	–$–	–$–
	Cezimbra	–	–$–	–$–
	Cintra	32	235$200	7:644$000
	Grandola	–	–$–	–$–
	Lisboa (*b*)	260	500$000	130:000$000
	Loures (*c*)	1:150	360$000	347:260$000
	Lourinhã	–	–$–	–$–
	Mafra	31	235$000	7:281$000
	Moita (*d*)	–	–$–	–$–
	Oeiras	1	200$000	200$000
	Seixal	25	–$–	11:250$000
	Setubal (*e*)	45	141$416	6:813$720
	Sobral de Monte Agraço	–	–$–	–$–
	S. Thiago de Cacem	18	–$–	3:570$000
	Torres Vedras	–	–$–	–$–
	Villa Franca	10	350$000	3:500$000
		1:645		526:438$720
Santarem	Abrantes (*f*)	70	–$–	5:040$000
	Almeirim (*g*)	96	–$–	13:300$000
	Barquinha (*h*)	–	–$–	–$–
	Benavente (*i*)	18	–$–	1:860$000
		84		20:200$000

(*a*) Comprehende 55 hectares de repolho e a ervilha e fava semeadas para verde nas vinhas.
(*b*) Comprehende hortas de inverno ou de sequeiro e 37 hectares de parreiraes.
(*c*) Comprehende 150 hectares de ervilha em olivaes.
(*d*) Tudo comprehendido na conta de Aldeia Gallega.
(*e*) Comprehendendo 20 hectares de ervilha em olivaes.
(*f*) A horta de negocio será apenas a 5.ª parte da area indicada.
(*g*) No texto se explica a discrepancia com a area dada pelos medidores. A area aqui indicada comprehende 72 hectares de melancial.
(*h*) Simples horticultura para uso de quem a pratica.
(*i*) São 4 hectares de melancia e 14 de melão.

Districtos	Concelhos	Area	Producção media por hectare	Producção total
Santarem	*Transporte*	84	-$-	20:200$000
	Cartaxo (*j*)	-	-$-	-$-
	Chamusca (*k*)	42	-$-	7:325$000
	Constancia	12	-$-	3:237$600
	Coruche (*l*)	58	-$-	2:900$000
	Ferreira do Zezere (*m*)	-	-$-	-$-
	Gollegã (*n*)	81	-$-	15:400$000
	Mação (*o*)	-	-$-	-$-
	Rio Maior (*p*)	-	-$-	-$-
	Salvaterra (*q*)	132	-$-	12:000$000
	Santarem	20	-$-	4:000$000
	Sardoal	12	-$-	1:071$960
	Thomar	6	-$-	1:080$000
	Torres Novas (*r*)	52	-$-	9:631$250
	Villa Nova de Ourem (*s*)	-	-$-	-$-
		599		76:845$810

(*j*) Sem importancia.
(*k*) Principalmente cultura de melancia e melão, aliás muito decadente presentemente, por não dar lucro convidativo.
(*l*) A horta de negocio não excede 15 hectares. Os restantes dão hortaliça para os lavradores e seus criados.
(*m*) Sem importancia.
(*n*) A area comprehende 38 hectares de horta, 35 hectares de tomatal e 8 hectares de meloal.
(*o*) Sem importancia como exploração agricola.
(*p*) Sem importancia.
(*q*) São 114 hectares de melancial e 18 hectares de meloal.
(*r*) A area comprehende 10 hectares de horta, 7 hectares de meloal e 35 hectares de tomatal.
(*s*) Sem importancia.

N.º 13

Arvoredos fructiferos — Producção

Districtos	Concelhos	Areas	Laranja	Fructas diversas
Lisboa...	Alcacer do Sal..........	14	700$000	-$-
	Alcochete (*a*)...........	8	1:750$000	-$-
	Aldeia Gallega	15	3:600$000	-$-
	Alemquer (*b*)	–	-$-	-$-
	Almada	–	-$-	5:000$000
	Azambuja	–	-$-	-$-
	Barreiro (*c*)	–	-$-	-$-
	Cadaval...............	–	-$-	-$-
	Cascaes (*d*)............	7	2:000$000	-$-
	Cezimbra	–	-$-	-$-
	Cintra (*e*)	211	1:250$000	34:750$000
	Grandola..............	–	-$-	-$-
	Lisboa	5	2:000$000	-$-
	Loures................	114	8:920$000	7:441$000
	Lourinhã (*f*)	–	-$-	4:200$000
	Mafra.................	180	-$-	23:700$000
	Moita (*c*)..............	–	-$-	-$-
	Ociras (*g*)	6	632$000	100$000
	Seixal.................	26	2:800$000	900$000
	Setubal	77	22:656$000	3:467$000
	Sobral de Monte Agraço (*h*)	–	-$-	600$000
	S. Thiago de Cacem.....	31	2:263$040	420$000
	Villa Franca...........	48	8:000$000	-$-
	Torres Vedras (*i*)	–	-$-	-$-
		772	56:471$040	80:578$000
Santarem	Abrantes..............	–	-$-	-$-
	Almeirim (*j*)	–	-$-	-$-
	Barquinha.............	–	-$-	-$-
			-$-	-$-

(*a*) Alem da laranja, este concelho e o de Aldeia Gallega vendem figo em verde na importancia de 800$000 réis.
(*b*) Sem importancia como exploração.
(*c*) Está incluido na conta do Aldeia Gallega, que á sua parte partilha 3:600$000 réis da producção total.
(*d*) Sem importancia como exploração.
(*e*) Na conta de fructas diversas vão incluidos 8:750$000 réis de limão.
(*f*) Pero de Reguengo.
(*g*) Limão, 72$310 réis.
(*h*) Maçã de espelho nas vinhas.
(*i*) Sem importancia como exploração.
(*j*) Pequenos pomares novos sem importancia.

Districtos	Concelhos	Areas	Laranja	Fructas diversas
	Transporte......	-	-$-	-$-
Santarem	Benavente............	6	1:200$000	-$-
	Cartaxo (*k*)............	-	-$-	-$-
	Chamusca (*l*)...........	8	1:050$000	-$-
	Constancia (*m*)..........	2	80$000	131$500
	Coruche................	-	-$-	-$-
	Ferreira do Zezere......	-	-$-	-$-
	Gollegã (*n*)............	36,60	8:400$000	1:120$000
	Mação.................	-	-$-	-$-
	Rio Maior (*o*)..........	-	-$-	-$-
	Salvaterra.............	1	200$000	-$-
	Santarem (*p*)..........	17	1:904$000	-$-
	Sardoal................	-	-$-	-$-
	Thomar (*q*)............	-	-$-	4:800$000
	Torres Novas (*r*)........	299	-$-	50:000$000
	Villa Nova de Ourem....	-	-$-	-$-
		369,60	12:834$000	56:051$500

(*k*) Sem importancia como exploração agricola.
(*l*) Pomares em criação. Os antigos perderam-se.
(*m*) Laranjaes derrotados contendo 40 pés por hectare. A 3.ª columna refere-se a amendoeiras, que, como as outras arvores fructiferas, andam associadas a outras culturas. O figo figura em fructas diversas com 78$000 réis.
(*n*) São 29,18 hectares de laranjal e 7,32 hectares de outras especies.
(*o*) Sem importancia.
(*p*) Pequenos pomares novos em criação.
(*q*) A cereja exportada corresponde 800$000 réis; ao figo 4:000$000 réis.
(*r*) São 274 hectares em cultura mixta de figo e 25 hectares em cultura isolada. A producção do fructo é calculada em 1.244:160 litros.

N.

Matas e

Districtos	Concelhos	Pinhaes		Soutos de castanheiro	
		Area	Producção lenhosa liquida de despezas	Area	Producção lenhosa e fructifera
Lisboa...	Alcacer do Sal........	16:630	7:067$750	–	–$–
	Alcochete	3:000	2:100$000	–	–$–
	Aldeia Gallega	3:900	5:070$000	–	–$–
	Alemquer	2:500	3:750$000	–	–$–
	Almada	1:150	–$–	–	–$–
	Azambuja............	430	860$000	–	–$–
	Barreiro	(f)	–$–	–	–$–
	Cadaval.............	1:200	3:600$000	–	–$–
	Cascaes	400	900$000	–	–$–
	Cezimbra	4:150	2:832$000	–	–$–
	Cintra	2:600	3:120$000	6	775$[illegible]
	Grandola............	–	–$–	–	–$–
	Lisboa..............	–	–$–	–	–$–
	Loures..............	1:330	5:320$000	–	–$–
	Lourinhã............	1:000	3:000$000	–	–$–
	Mafra...............	7:085	17:500$000	–	–$–
	Moita...............	(f)	–$–	–	–$–
	Oeiras	–	–$–	–	–$–
	Seixal	7:800	14:000$000	–	–$–
	Setubal	9:200	6:850$000	–	–$–
	Sobral de Monte Agraço	100	300$000	–	–$–
	S. Thiago de Cacem...	2:751	(e)	–	144$[illegible]
	Torres Vedras	10:000	25:000$000	–	–$–
	Villa Franca..........	50	125$000	–	–$–
		75:276	(g) 95:094$750	6	919$[illegible]
Santarem	Abrantes	5:200	7:800$000	400	12:000$[illegible]
	Almeirim............	1:282	3:205$000	–	–$–
	Barquinha...........	1:000	2:000$000	–	–$–
		7:482	13:005$000	400	12:000$[illegible]

(a) Em Alcacer a carga de cortiça é de 10 arrobas ou 150 kilogrammas, que valem, termo medio, 8$000 réis
(b) Em S. Thiago e Grandola a carga é de 15 arrobas ou 225 kilogrammas, que valem entre 15$000 a 1[illegible] réis, pela melhor qualidade da cortiça.
(c) Esta somma rectifica a errata que escapou no texto onde se lê 1:000 hectares.
(d) Entre estes algarismos e os do texto ha uma differença a mais de 1:305 hectares, que ali passou desapercebida.

14

arvoredos

Carvalhal e outras arvores silvestres		Montados				
			Sobro			
Area	Producção lenhosa e fructifera	Asinho — Area	Area de montado feito	Area dos chaparraes	Cortiça — kilogrammas	Valor
–	–$–	330	8:330	2:500	(a) 1.666:600	90:000$000
–	–$–	–	800	400	160:000	9:600$000
–	–$–	–	2:012	400	402:400	24:144$000
–	–$–	–	40	–	8:000	480$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	211	26	42:200	2:532$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
(h) 3:500	–$–	–	82	–	16:400	984$000
–	–$–	1:300	6:635	700	(f) 1.266:000	79:960$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
31	124$000	–	30	–	6:000	360$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	375	100	75:000	4:500$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	1:200	17:665	3:000	(b) 3.333:000	200:000$000
–	–$–	–	–	–	–	–$–
–	–$–	–	–	–	–	–$–
3:531	124$000	(c) 2:830	(d) 36:180	7:126	6.975:600	412:560$000
–	–$–	–	2:032	–	406:400	24:384$000
–	–$–	–	418	251	83:600	5:016$000
–	–$–	–	24	–	4:800	188$000
–	–$–	–	2:474	251	494:800	29:588$000

(e) O rendimento dos pinhaes dos concelhos de S. Thiago e Grandola vae incluido na conta de Alcacer do Sal, o de Almada no do Seixal,

(f) N'estes calculos estão comprehendidos tambem os concelhos do Barreiro e Moita.

(g) O producto bruto é de 252:643$780 réis.

(h) Comprehende esta area as matas de recreio.

Districtos	Concelhos	Pinhaes		Soutos de castanheiro	
		Area	Producção lenhosa liquida de despezas	Area	Producção lenhosa e fructifera
	Transporte.....	7:482	13:005$000	400	12:000$000
Santarem	Benavente...........	2:712	8:136$000	–	–$–
	Cartaxo.............	1:400	2:000$000	–	–$–
	Chamusca............	631	757$200	–	–$–
	Constancia..........	400	582$400	10	300$000
	Coruche.............	126	189$000	–	–$–
	Ferreira do Zezere....	4:000	6:000$000	1:721	47:750$000
	Gollegã.............	–	–$–	–	–$–
	Mação...............	3:500	(k)	42	1:620$000
	Rio Maior...........	(i) 4:990	10:000$000	–	–$–
	Salvaterra..........	860	2:580$000	–	–$–
	Santarem............	4:500	6:750$000	–	–$–
	Sardoal.............	700	1:051$000	200	6:000$000
	Thomar..............	9:373	9:373$000	30	2:300$000
	Torres Novas.........	1:200	1:800$000	–	–$–
	Villa Nova de Ourem..	15:000	30:000$000	–	–$–
		56:874	(l) 86:823$600	2:403	69:970$000

(i) N'este numero entram 1:666 hectares em criação.
(j) Um terço é do estado.
(k) Quasi todos em criação e sem exploração rendosa os antigos por muito derrotados.
(l) O producto bruto é de 115:764$809 réis.

Carvalhal e outras arvores silvestres		Montados				
			Sobro			
Area	Producção lenhosa e fructifera	Asinho — Area	Area de montado feito	Area dos chaparraes	Cortiça — kilogrammas	Valor
–	-$-	–	2:474	251	494:800	29:588$000
–	-$-	–	4:350	–	870:000	52:200$000
–	-$-	–	125	–	25:000	1:500$000
–	-$-	–	2:689	5:315	537:800	32:268$000
–	-$-	–	180	–	36:000	2:260$000
–	-$-	–	12:887	6:000	2.577:400	154:644$000
300	1:500$000	300	525	–	105:000	6:144$000
–	-$-	–	–	–	–	-$-
40	320$000	40	1:194	–	(n) 285:000	10:505$000
–	-$-	–	21	–	4:200	250$000
–	-$-	–	187	–	12:900	2:244$000
200	-$-	200	583	–	116:600	6:996$000
–	-$-	–	150	–	30:000	1:800$000
150	750$000	150	240	–	48:000	2:880$000
–	-$-	-$-	30	–	6:000	360$000
200	1:000$000	200	67	–	13:500	804$000
890	3:570$000	890	(m) 25:702	11:566	5.162:200	304:443$000

(m) Não deve esquecer que as areas de todos os montados estão n'este mappa reduzidas de um terço, pelas rasões expendidas no texto.

(n) Cortiça de qualidade inferior, tendo prego, formiga e demasiado peso. Valor medio 550 réis por 15 kilogrammas.

N.º

Existencia total, segundo o recenseamento de 1887, dos gados

Concelhos	Gado cavallar		Gado muar		Gado asinino		
	Numero de cabeças	Valores	Numero de cabeças	Valores	Numero de cabeças	Valores	Numero de cabeças
Alcochete	332	22:636$000	8	810$000	247	2:288$000	572
Alemquer	821	21:964$152	258	13:477$704	1:487	11:073$537	1:718
Almada	250	13:820$500	44	2:787$000	592	8:458$000	345
Barreiro	79	2:132$600	20	625$000	101	745$600	132
Cascaes	104	2:335$956	44	2:108$792	522	9:558$052	677
Ferreira do Zezere	44	1:488$000	90	4:340$000	860	9:237$000	409
Lourinhã.....	100	2:364$000	177	5:287$500	1:462	12:657$500	622
Mafra........	242	5:706$800	487	12:983$000	2:709	16:156$200	3:329
Rio Maior	106	2:665$000	131	6:877$000	1:512	19:662$000	1:301
Seixal........	123	3:062$000	29	622$000	224	3:864$000	317
Villa Franca..	1:144	46:448$000	120	4:304$000	675	10:022$000	2:611
	3:345	124:623$008	1:408	103:028$996	10:381	103:721$889	12:033
Loures	439	20:214$000	320	22:297$500	545	6:934$500	1:580
Constancia ...	29	873$000	17	594$000	160	1:339$000	78
3.º Bairro de Lisboa......	360	24:665$000	213	12:138$000	131	1:912$000	1:148

(a) Esta é a parte do vencimento referente á população pecuaria rural das doze freguezias. O recenseamento total dá mais 397 cavalgaduras 16:834$000 réis, 324 hybridos 51:900$000 réis e 5 jumentos 87$000 réis.

45

nos seguintes concelhos da 7.ª região, em especies e valores

Gado bovino	Gado ovino		Gado caprino		Gado suino		Valor total
Valores	Numero de cabeças	Valores	Numero de cabeças	Valores	Numero de cabeças	Valores	
20:483$000	93	138$200	198	369$600	898	8:356$000	55:080$800
55:783$430	4:618	4:401$344	3:152	7:084$381	1:982	24:948$915	138:733$460
15:930$500	156	172$200	1:520	4:046$000	815	11:373$000	56:587$300
5:405$600	36	40$550	149	225$250	100	1:790$200	10:964$800
28:030$354	3:224	3:029$603	241	277$348	346	2:456$236	47:796$340
16:212$500	7:638	4:433$000	3:301	2:531$560	5:630	23:258$500	61:500$560
20:712$000	2:703	1:826$900	1:728	1:704$500	1:254	14:964$000	59:516$400
80:461$000	7:891	5:539$400	952	1:005$880	2:757	20:660$100	142:512$380
35:878$500	2:715	2:568$900	4:573	4:315$700	561	3:209$400	75:176$500
19:890$000	108	150$200	241	608$000	177	3:082$500	31:278$700
78:523$000	3:359	3:873$350	929	1:966$900	360	2:496$500	147:633$750
377:309$884	32:541	26:173$647	16:984	24:135$119	14:880	96:597$351	826:780$990
68:977$500	9:970	13:780$600	524	1:887$000	479	8:068$250	142:159$100
3:900$000	4:170	2:970$920	169	152$920	140	1:665$000	11:494$840
50:667$000	1:889	3:532$150	340	1:185$000	194	2:051$000	(*a*) 96:150$015

N.º 16

Quantidade de gado e seu valor na 7.ª região

Districtos	Especies	Numero de cabeças	Valores	Valor medio por cabeça — Numeros redondos
Lisboa...	Cavallar	15:049	556:813$000	37$000
	Muar	4:166	158:308$000	38$000
	Azinina	17:920	179:200$000	10$000
	Bovina	37:802	1.186:982$800	31$000
	Ovina	94:000	75:255$200	$800
	Caprina	56:632	79:284$800	1$400
	Suina	56:340	360:576$000	6$400
		281:909	2.696:419$800	
Santarem	Cavallar	11:352	410:024$000	37$000
	Muar	2:194	83:372$000	38$000
	Azinina	16:033	160:330$000	10$000
	Bovina	28:297	888:525$800	31$000
	Ovina	120:000	96:000$000	$800
	Caprina	100:000	100:000$000	1$000
	Suina	45:090	288:576$000	6$400
		322:966	2.026:827$800	

Valor pecuario especifico no districto de Lisboa, 3$484 réis.
Valor pecuario especifico no districto de Santarem, 2$999 réis.
Valor pecuario especifico em relação a toda a região, 3$258 réis.

N.º 20

Salarios medios

Districtos	Concelhos	Annuaes – Com alimentos – Homens	Annuaes – Com alimentos – Mulheres	Annuaes – Sem alimentos – Homens	Annuaes – Sem alimentos – Mulheres	Diarios – Com alimentos – Homens	Diarios – Com alimentos – Mulheres	Diarios – Sem alimentos – Homens	Diarios – Sem alimentos – Mulheres
Lisboa	Alcacer do Sal....	24$000	-$-	-$-	-$-	240	120	360	160
	Alcochete	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	200
	Aldeia Gallega....	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	200
	Alemquer	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	360	140
	Almada	-$-	-$-	144$000	-$-	–	–	400	200
	Azambuja........	-$-	-$-	120$000	-$-	–	–	360	160
	Barreiro	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	200
	Cadaval..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	200
	Cascaes..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	240
	Cezimbra.........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	160
	Cintra	-$-	-$-	144$000	-$-	–	–	400	200
	Grandola.........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	360	160
	Lisboa..........	54$000	24$000	144$000	72$000	150	70	400	200
	Loures..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	360	160
	Lourinhã........	45$000	24$000	120$000	60$000	240	120	400	200
	Mafra...........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	180
	Moita	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	200
	Oeiras	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	400	–
	Seixal...........	-$-	-$-	144$000	-$-	–	–	400	160
	Setubal..	-$-	-$-	126$000	-$-	150	–	400	200
	Sobral de M. Ag.º	48$000	-$-	108$000	-$-	–	–	400	–
	S. Thiago de Cacem	29$300	-$-	-$-	-$-	160	–	360	160
	Torres Vedras....	-$-	-$-	144$000	-$-	–	–	400	200
	Villa Franca.....	-$-	-$-	-$-	-$-	180	–	360	260
Santarem	Abrantes	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	220	120
	Almeirim	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	320	160
	Barquinha	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	200
	Benavente........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	320	160
	Cartaxo..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	360	160
	Chamusca........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	320	160
	Coruche..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	320	120
	Ferreira do Zezere	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	400
	Gollegã..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	200
	Mação	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	180	90
	Rio Maior........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	360	160
	Salvaterra........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	320	160
	Santarem.........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	160
	Sardoal..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	180	90
	Thomar..........	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	160
	Torres Novas.....	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	200
	Villa N. de Ourem	-$-	-$-	-$-	-$-	–	–	300	100
	Constancia	21$600	-$-	-$-	-$-	–	–	210	110

